

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

*v. 29/30*  
*1962/69*  
bibRIA

  
UNIVERSIDADE DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME XXIX

AVEIRO

1963

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

---

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

---

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

# O CONCELHO DE ESPINHO —NOTAS DO SEU PASSADO MEDIEVAL

(SÉCULOS IX-XVI)

ESTE estudo deveria ser precedido de outro, pelo menos, a respeito do passado espinhense pré-romano, romano e romano-suevo-godo-árabe, e, como primeiro marco, na imensidão do tempo, deveriam ser consideradas as quatro letras que compõem *Anta*, pequenina palavra de grande alma, moimento ou memória de fundo neolítico ou eneolítico com mui expressiva continuidade através da idade dos metais (cobre, bronze e ferro) e com bem vincada presença no seio da civilização romana e pós-romana. Mas, na verdade, de *Anta* e de outras construções pré-históricas e proto-históricas já temos falado em outros trabalhos. Para o estudo de *Anta* (*Anta*, de Espinho, e de *antas* em geral, com numerosos derivados) vejam-se os nossos trabalhos: *Antiguidades do Concelho da Feira. Langóbriga*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VIII, Coimbra, 1942; e separata; *Umica. Região do Município da Feira*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XX, Aveiro, 1954; e separata; *Estudos de Arqueologia, Etnologia e História. Antiguidades do Município de Gaia*, Rio de Janeiro, 1957; *Estudos de Língua Portuguesa — Toponímia, Arqueologia, Etnologia*, São Paulo, 1960; *Toponímia Arqueológica de Entre Douro e Vouga* (Separata da revista «*Letras*», n.º 11, da Faculdade de Filosofia, Curso de Letras, da Universidade do Paraná, Curitiba, 1960); *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1961. De *antas*, em geral, tratam E. CARTAILHAC, *Les Âges Préhistoriques de l'Espagne*, 1886; LEITE DE VASCONCELOS, *Religiões da Lusitânia*, I, 1897; G. WILKE, *Die Sudwesteuropäische Megalith*, 1912; H. OBERMAIER, *Die Dolmen Spaniens*, 1920; BOSCH GIMPERA, *La Arqueologia Prerromana Hispanica*, 1920; VERGÍLIO CORREIA, *O Neolítico de Pavia*, 1921; MENDES CORREIA,

Os Povos Primitivos da Lusitânia, 1924. Sobre outras fontes veja-se, sobretudo, o nosso trabalho *Estudos de Língua Portuguesa — Toponímia, Arqueologia, Etnologia*, São Paulo, 1960. Com diversos aspectos gráficos surge *anta*, do concelho de Espinho, na toponímia medieval: *Amta*, *Anca*, *Anta*; e *Anthá*, na região de Entre Douro e Vouga, mas não com referência a Espinho: «*Portelam de Anthá*», «*Pedram de Anthá*» (*Doações do Mosteiro de Arouca*, de D. Afonso III, de 20 de Outubro, de 1227, ap. A. G. DA ROCHA MADAHIL, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. IV, pág. 126, segs.). Sobre o aspecto linguístico, *anta* e derivados, consulte-se AUGUSTO MAGNE, *Dicionário Etimológico da Língua Latina*, vol. I, pág. 310, onde dá fontes de VITRÚVIO, III, 2, 2; PAULO FESTO, XV, 18, pág. 111 a; SANTO ISIDORO, *Etym. siue Orig.*, XV, 7, 8, etc. (relacionado no Bispo de Sevilha, mal, com a preposição latina *ante*), e outras. É palavra velhíssima, pois vê-se já no ano de 105, antes de Cristo, na *Lex Puteol.*, conforme mostra o eminente filólogo (*ibid.*, I, pág. 311).

De outras expressões arqueológicas concernentes ao concelho de Espinho falamos em *Toponímia Arqueológica de Entre Douro e Vouga*, Curitiba, 1960. Damos, agora, novas informações: *Idanha*, *Caminho do Paço Velho*, *Horta de Paços*, *Leira Grande de Paços*, *Leira Pequena de Paços*, *Paço*, *Paço Velho*, *Paços*, *Sobre Paços* e *Portucalo*, em *Anta*; *Alto do Castelo*, *Castelo*, *Picadeiro do Castelo*, *Briguido*, *Crasto*, *Oliveiras de Castro*, *Ribeiro de Baixo do Crasto* (ou *Castro*, como, também, se ouve), *Ribeiro de Cima do Crasto*, em *Paramos*; *Bicha das Sete Cabeças*, *Crasto*, *Cristeja*, *Cristeja de Fora*, *Sargaço da Cristeja*, *Sargaço da Cristeja de Fora*, *Talho da Nascente da Cristeja* e *Quintal do Paço*, em *Silvalde*. Sob o aspecto linguístico, devemos considerar *Corga do Rio da Farpa*, *Langa*, *Longa*, *Ribeira do Bence*, *Ribeira do Boube*, *Ribeira da Rancada*, *Ribeira do Repinco* e *Raia*, em *Anta*; *Briguido*, *Gulhe*, *Ribeira do Gulhe*, *Forma do Rego*, *Rotão* e *Ribeira do Rotão*, em *Silvalde*. Perto de *Gulhe*, numa cova, fica o lugar do *Castelo*. *Rotão* é um lugarejo, e uma ribeira que por aí passa. *Cristeja* fica à distância de mil metros. A povoação *Bicha das Sete Cabeças* situa-se à margem do *Rotão*. Em *Toponímia Arqueológica de Entre Douro e Vouga*, referimo-nos a umas pequenas escavações que efectuámos em 1946, em *Ponte de Anta*, no quintal do Sr. António Soeiro e à paisagem física e psíquica do *Castelo* e *Crasto*, de *Paramos*. Nos blocos enormes, de granito bravo, entre o *Crasto* e o *Castelo*, está escondida uma grade de ouro. No sítio da *Bouça*, estão enterrados ricos tesouros. Talvez com um destes lugares de expressão arqueológica, *Castelo* e *Crasto*, etc., em *Paramos*, *Crasto*, *Cristeja*, *Cristeja de Fora*, *Talho da Nascente da Cristeja*, etc., em *Silvalde*, se possa identificar o castro medieval, cujas fontes damos abaixo, chamado de *Obile*, *Oubil*, *Ouile* e *Ouuil*. Lendas e mais lendas de etnias estranhas! Vozes e mais vozes a tanger as raias ou os lindes do neolítico, de rios, de montes e

de vales, capítulo magno da arqueologia das palavras a acompanhar a arqueologia palpável dos instrumentos! Tudo é vida, tudo é documentação, tudo é história. Em plano de honra vive *Paramos*, voz pré-romana, possivelmente hispânica. Dela falamos em *Onomástica Pré-Romana — A propósito de Três Divindades Ante-Romanas de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1960, págs. 16-18, onde damos três fontes do vocábulo: JÚLIO HONORATO, CLÁUDIO PTOLOMEU e uma inscrição de LEÃO, do tempo do Imperador Adriano, anos de 117-118, depois de Cristo, com abundante bibliografia acerca da sua origem e significação: «areal», «campina ou planície baixa», «planície arenosa e desértica», trindade de sentidos que convêm a *Paramos*, do concelho de *Espinho*. Aos estudiosos, ofereço-lhes, aí, longo texto. Sobre a etimologia de fundo não erudito, veja-se, além desta fonte, outro estudo nosso, *O Povo e a Origem Histórica e Filológica de Algumas Povoações* (na revista «*Letras*», n.º 10, da Faculdade de Filosofia — Curso de Letras, da Universidade do Paraná, Curitiba, 1959, pág. 84). Sobre a vida medieval de *Paramos*, veja-se, também, *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1961, págs. 35, 67. De aparência pré-latina são *Bence*, *Boube*, *Briguido*, *Farpa*, *Forma* (base hídrica), *Portucalo*, *Raia*, *Rancada*, *Repinco* e *Rotão*, atrás nomeados.

De *Espinho*, *Gulhe*, *Lagoa*, *Paramos*, *Silvalde*, e outros lugares do concelho, com vida medieval, já falamos em *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga* (págs. 25, 41, 63, 71). Sobre a etimologia popular e erudita de *Espinho* vejam-se *O Povo e a Origem Histórica e Filológica de Algumas Povoações* (págs. 80-81), e *Origens Históricas e Filológicas, de Expressão Popular, de Algumas Povoações e Locais* (*Revista de Portugal*, vol. xxvi, Lisboa, 1961, págs. 471-472).

Este estudo comporta, portanto, documentação já por nós publicada em diversos trabalhos e outra ainda não editada, extraída, em parte, não em sua totalidade, de obra que estamos a preparar, bastante longa, com a epígrafe *Toponimástica Medieval de Entre Douro e Vouga (Séculos IX-XVI) — Fontes para a História dos Concelhos e Freguesias Douro-Vouguenses — Subsídios*, que abrange os concelhos de Águeda, Albergaria, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Feira, Gaia, Gondomar (freguesia da Lomba), Oliveira de Azeméis, Ovar, São João da Madeira, Sever do Vouga e Vale de Cambra. Todos os municípios dúrio-vaucenses estão bem documentados medievalmente; e, até, se movimentam nos séculos mais recuados, em que se situa o nosso estudo, povoações que, ainda hoje, são bem pequenas, como *Guecemar* e *Quecemar*, de Sandim, concelho de Gaia (hoje Gaçamar) (ano de 1112); *Ollariolos*, de Pedroso (hoje Leirós) (ano de 1097); *Taunz*, de Avanca e de Estarreja, concelhos de Estarreja e Oliveira de Azeméis (hoje Tonce) (ano de 1097); *Uequo*, de Macinhata do Vouga, concelho de Águeda (hoje Beco) (ano de 1282).

Apresentamos os lugares por ordem alfabética e não cronológica. É fácil coordená-los por ordem de idade. *Auille*, por exemplo, iniciaria a série, pois surge, com referência à lagoa de *Paramos-Esmoriz*, no ano de 897 (*Charta foundationis et dotis quarundam ecclesiarum inter flumina Durium et Uaugam, in Dipl. et Chart., 12*).

Mas, como dissemos, opomos à ordem do tempo a ordem das letras do alfabeto, porquanto oferece vantagens aos consulentes:

AMTA (*parochia*). O mesmo que *Anta*. Vede *Anta*, 15-17. ANCA (*parochia, ecclesia*). O mesmo que *Anta*. É esta grafia *Anca* que se vê em FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, 1910, tomo II, págs. 609-616 — *Appendice Número 1*, com a epígrafe «Catalogo de todas as Igrejas, Commendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos annos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma d'ellas. Anno de 1746 — Reprodução do manuscrito n.º 179 da Biblioteca Nacional de Lisboa». A grafia do original é do século XVIII. FORTUNATO DE ALMEIDA ora dá a ortografia actualizada, quando pode identificar os lugares, ora oferece a ortografia do manuscrito, quando não pode identificá-los. Com respeito a *Anta*, do concelho de *Espinho*, não andou muito bem, como se vê, em virtude de ter escrito *Anca*. O estimado historiador deixou passar *Avença*, por *Avanca*; *Belvilhares*, por *Gulvilhares*; *Eulonte*, por *Grijó*; *Hermeriz*, por *Esmoriz*; *Peregra*, por *Pereira* (São Vicente de Pereira, Ovar); *Porgillo*, por *Prozelha* (hoje povoação da freguesia de Mosteiró, Feira), e *Priadelo* por *Pindelo* (freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis). Vamos fazer uma pequena descrição do documento. Por uma bula, dada em Avinhão, a vinte e três de Maio de 1320, o Papa João XXII concedeu ao Rei D. Dinis, pelo espaço de três anos, a décima parte de todas as rendas eclesiásticas de seus reinos, para um subsídio da guerra contra os Mouros, excluídos as Igrejas, Comendas e Benefícios, pertencentes à ordem de São João do Hospital de Jerusalém por os seus professos se empregarem, continuamente, em operações militares contra os mesmos mouros. Nas averiguações feitas na Terra de Santa Maria foram taxadas em determinado número de libras as seguintes igrejas do concelho actual de *Espinho*: *S. Martinho de Anca*, 40 libras; *S. Tirso de Paramos*, 60; *Silvade*, 70; *Guetim*, 30; *S. Mamede de Gandara*, a paróquia menor, 25; ao todo 225 libras.

ANTA (*uilla, monasterium*): «... dedit pater meus in casamento medietate integra de uilla pausata et post obitum ipsius (sic) pater meus abuerunt mecum meos germanos barralia... obtinente comite menendus prolix lucitu sancta maria... in ipso concilio... ut dedissent duas partes de ipsa hereditate ad cimiterium sancti martini episcopi et sancti saluatoris et sancte marie uirginis et sancta marina et sancta christina et sancti michaeli arcangeli qui fundata

*est in uilla anta... damus et concedimus... duas partes de ipsa medietate uilla pausata... et suas lareas que habemus in uilla sancta cruce... et est ipsa uilla subtus alpe mons sagitella territorio portugalese discurrente ribulo que dicent lagona usque se infundit in mare»* (Doação de 1037, nos *Dipl. et Chart.*, 296). O documento nomeia como padroeiros do mosteiro de Anta o Bispo São Martinho, São Salvador, Santa Maria Virgem, Santa Marinha, Santa Cristina e São Miguel Arcanjo. Na doação figura a vila de *Pousada*, em Nogueira da Regedoura. A actual Pousadela, desta freguesia, marca a sua presença, já no reinado de D. Dinis: «*Sam Xpouam de nogueira e no logar que chamam pousadela*», no «*Rol das [Freguesias dos Julgados da Terra de Santa Maria da Féyra, em que se paga e em que se nom paga portagem]*», inquirição efectuada por mandado de D. Dinis, ano de 1288 (*Corpus Codicum...*, I, págs. 536, segs.); e, mais tarde, no «*Foral de D. Manuel I dado à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria*», ano de 1514, no título de «*Mozellos*», e com muita razão. *Pousada* e *Pousadela* são termos da administração pública portuguesa medieval e são por nós estudados no trabalho *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1961, pág. 68, e em outros trabalhos. A doação dá mais leiras na vila de *Santa Cruz*, de *Silvalde*, situada nos baixos do alpe (vocábulo pré-latino, do celta ou celta-ligure, muito achadico na região alpina), ou monte de Seitel, também conhecido por Murado, na freguesia de Mozelos, por onde corre o rio da *Lagoa* (lagoa de *Paramos-Esmoriz*) que leva as suas águas ao mar. A baralha, contenda ou pleito judicial dirime-se no foro tradicional de *Santa Maria*, em Vila da Feira. No longínquo passado, de há 926 anos, como em nossos dias! *Santa Maria* é vila da Feira, cabeça da Terra de Santa Maria. — ANTA (2) (*uilla, monasterium*): «... cuius basilica fundata est in uilla quam uocitant anta quam fundauit tudeildus abbas una cum fratribus suis... in uilla anta subtus alpe mons sagitella» (Carta, de Abril de 1038, de testamento da vila de Anta, ex *Livro Preto da Sé de Coimbra*). O documento atribui a fundação do mosteiro de Anta ao abade Tudeildo, «apenas com os seus irmãos». Como elemento órico de limite figura, outra vez, o alpe Seiteila, na freguesia de Mozelos. — ANTA (3) (*hereditates, acisterium*): «... de ipsis hereditatibus de anta... terciam de ipso acisterio anta cum cunctis adiectionibus suis...» («*Placiti agnitio*», ano de 1038, nos *Dipl. et Chart.*, 299, ex *Livro Preto...*). Observe-se, neste documento, o termo *acisterium* (sinónimo de *monasterium*) paralelo a *basilica*, do documento anterior, e *cimiterium*, do penúltimo (ano de 1037). — ANTA (4) (*uilla, monasterium*): «... et de acisterio anta... Et ibi adicimus acisterium anta uocabulo sancti saluatoris et sancti martini episcopi... et uilla de pausata... de anta...» (documento de 1045, *Dipl. et Chart.*, 342). Precioso documento de três diplomas: *Pacti cartula*; *Carta dimissionis*; *Carta pacti uel placiti*, ex *Livro Preto da Sé de Coimbra*. Surgem como patro-

nos do mosteiro de *Anta* São Salvador e São Martinho Bispo. De novo, *Pousada*, de Nogueira da Regedoura, se associa a *Anta*. — ANTA (5) (*uilla, locus*): «... *In ceresedo... In uilla de anta quanta ibidem abuit nostro auio domno ero illa media que uenit nobis in portione con nostros fratres... Item in anta ereditate que fuit de sesnando integra...*» (Longo documento de inventário dos bens rurais de D. Gosalbo e D. Flamula, de 1050, nos *Dipl. et Chart.*, 378, do cartório do mosteiro de Pedroso). Só transcrevemos o texto resumido, referente a *Anta*. Observe-se que só damos parte dos textos pertinentes ao concelho. O nosso trabalho é, sobretudo, de colheita das fontes para que nelas se baseiem os historiadores locais. No inventário das propriedades dos inventariantes está contido Cerzedo, freguesia do concelho de Gaia, e outras terras nas imediações, como Alheira (Pedroso), Leirós (Pedroso), Seixezelo, Travanca (Feira), Vila Cova (Sandim ou Pedroso), e, novamente, *Santa Maria*, com referência a acção judicial no tribunal de Vila da Feira. — ANTA (6) (*locus*): «... *et medio de paramio exceptis octaua. et que michi cadeuit de parentela. media de anta et media de trauanca*». (Outro documento de inventário dos bens rurais de D. Gundisaluo iben Egas e de D. Flamula, de 1077, nos *Dipl. et Chart.*, 549, do cartório do mosteiro de Pedroso). Entre os bens inventariados figuram os de *Anta* e *Paramos*. Travanca é do concelho da Feira. — ANTA (7) (*locus*): «... *in uilla spino sublus alpe mons sagitella discurrente ribulo uilar probe litore maris... uilla ian nominada spino... damus ad uos ipsa ereditate per suis locis uicos et terminos antigos comodo esparte con brito et con cercedo et de alia parte con anta*». (Documento de 1080, nos *Dipl. et Chart.*, 585). Este documento já foi por nós transcrito em *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1961, pág. 15. O documento é fonte da vila de *Spino* cujo assento corresponde quase ao solo da *Vila de Espinho*, de hoje, mais ao Norte, mais ao Sul, pouco interessa o facto. O nome devém do latim *spinus*, arbusto espinhoso, muito abundante nos areais e dunas douro-vouguenses. *Espinho* é, também, povoação de São Félix da Marinha que progrediu menos que *Espinho*, do Sul. Aparece, contudo, em documento bem marcante, «*Inquirições de D. Dinis*», no título de *Sam Felli- zes*, isto é, São Félix da Marinha (*Corpus Codicum...*, 1, pág. 175), com a grafia *Spinho*, e, possivelmente, em outros. Mais uma vez surge o linde órico *alpe mons sagitella*, hoje o monte de Seitelá, de Mozelos. Aparecem, outrossim, Brito e Cerzedo, lugar e freguesia. O ribeiro Uilar é testemunho firme de romanização da área do documento. — ANTA (8) (*parochia, ecclesia*): «*Anta*», ano de 1220. A informação é das «*Inquirições de D. Afonso II na Terra de Santa Maria*», no ano de 1220, ou pouco depois, «*De Hereditatibus Ordinum in Terra de Santa Maria*», lista de paróquias da diocese do Porto. Veja-se P.<sup>e</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, «*Inquirições de D. Afonso II na Terra de Santa Maria*», no *Arquivo*

do Distrito de Aveiro, vol. II, págs. 71-74. As razões dessas inquirições (entre outras, cindir o aumento da propriedade eclesiástica, para que não fosse prejudicado o património real, averiguar «a natureza das diversas propriedades, dos direitos senhoriais e dos padroados de igrejas e mosteiros», como escreveu ALEXANDRE HERCULANO), vem expostas no precioso estudo do P.<sup>e</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA. — ANTA (9) (*ecclesia, parochia*): «Anta», ano de 1260, no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, no título, «De Testamentis et Capellis», pág. 396. — ANTA (10) (*parochia*): «Anta», em documento de 19 de Março de 1284, com o título «Estormento de como foy entregue per mandado delRey ho Crasto douuil e a ssa Villa de Siluadi com as Deuisoões per hu parte», no *Corpus Codicum...*, I, pág. 394. Ao documento já aludimos no trabalho *Povoamento Medieval...*, pág. 71, a respeito de Silvalde que, aí, aparece, sob as formas de Siluade, Siluadi e Siluadj. Outros topónimos valiosos podem, aí, ser encontrados: Castro douuil e Crasto Douuil, na região da lagoa Paramos-Esmoriz, Egreiçoo (Grijó), Lagoa Loureyro Mamaã Terrenha, Moynho de Pedra, Outeyro do Moynho, Rio Mayor, Silgueiros, Terra de Sancta Maria, Valle do Porco e Vinhas dos Moyos. — ANTA (11) (*parochia, ecclesia*): «Ecclesia Santi Martini de Anta», no *Censual do Cabido da Sé ao Porto*, cap. «Igrejas do Arcediagado da Terra de Santa Maria», na «Ultima Pars Libri Primi», pág. 552, informação baseada nas «Inquirições do Rei D. Dinis». Cf. o capítulo *De Diuisionibus*, pág. 493, segs., onde se vêem Anta e Santa Cruz, de Silvalde. — ANTA (12) (*ecclesia*): «Ecclesiam Sancti Martini de Anta», ano de 1320, em P.<sup>e</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Igrejas na Terra de Santa Maria no Ano de 1320*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VI, págs. 284-288. Cf. o «Rol das [Freguesias dos Julgados da Feira...]», elaborado por FERNÃO LOPES e baseado nas «Inquirições de D. Dinis», do ano de 1288, no *Corpus Codicum...*, I, pág. 536, segs. — ANTA (13) (*parochia*): «... Johã bertollameu abade que foi danta... comprara hũas casas em Ouar...», em documento de 29 de Janeiro de 1466, das *Chancelarias de D. Afonso 5.<sup>o</sup>*, liv. 14, fl. 18 v., ap. P.<sup>e</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VIII, págs. 70-71. — ANTA (14) (*parochia*): «Anta de Ermujaes», ano de 1514, no «Foral dado à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria pelo Rei D. Manuel I», ap. A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Forais Novos do Distrito de Aveiro*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. V, pág. 108. — AMTA (15) (*parochia*): «damta», nas «Inquirições de D. Afonso III», de que já falámos em *Estudos de Língua Portuguesa. As designações Santa Maria, Civitas, Terra de Santa Maria e Feira*, Rio de Janeiro, 1956, pág. 20. Estas mesmas «Inquirições» incluem as paróquias de gilvaldi (Silvalde) e paramos (Paramos). — AMTA (16) (*parochia*): «Amta de Ermujaes», no «Foral» referido de D. Manuel I, ano de 1514. Cf. o «Foral da Terra de Ovar», outorgado pelo mesmo monarca, no mesmo ano de 1514, onde se vê «Amta». — AMTA (17) (*paro-*

chia), ano de 1527, no «Censo da População de Entre Douro e Vouga no Século XVI», ap. Povoação da Estremadura no XVI Século, no *Archivo Histórico Portuguez*, vol. vi, 1908, Lisboa, 1908, pág. 276, no título «A Vila da Feyra». — HANTA (18) (*uilla, ecclesia*): «... et sancti martini episcopi et confessorum coram basilica fundata est in uilla quos uocitant hanta prope littore maris... offerimus et confirmamus uel testamento facimus de uilla nostra... pausada et sancta cruce quos diuide inter uilla palaciolo et sisualdi et lagona usque in littore maris per suis locis et terminis antiquis» (*Testamentum factum*, em 1043, *Dipl.*, 325, ex *Livro Preto da Sé de Coimbra*). O documento insere, na companhia de Anta, as mesmas vilas que a acompanham, acima, de Pousada (Nogueira da Regedoura) e Santa Cruz (Silvalde). Há referências, também, a Sisualdi (Silvalde) e a Lagona (Lagoa). Palaciolo é elemento de romanização, de entrelaçamento de civilização romano-goda, e deverá corresponder-lhe, hoje, Paçô, e com dificuldades linguísticas, Paço. Vimos, entanto, acima, que há Caminho do Paço Velho, Horta de Paços, Leira Grande de Paços, Leira Pequena de Paços, Paço, Paço Velho, Paços e Sobre Paços, em Anta. Conseguimos, pelo menos, identificar Caminho do Paço Velho, um pouco ao norte da capela de Nossa Senhora de Lourdes, quase na continuação da Rua 33, onde ficam, também, várias leiras denominadas Paço. Parece, na verdade, que o local está em relação com o velho senhorio medieval.

AUILLE (*lacuna*): «... uilla de ermoriz que est circa lagona de auille», ano de 897 (*Charta fundationis et dotis quarundam ecclesiarum inter flumina Durium et Uaugam*, nos *Dipl. et Chart.*, 12). Acerca de possível relação linguística entre Auille, Auiul, Auuil, Obile, Oubil, Ouile, Ouuil e Ubile com Gulhe, nome de uma povoação silvaldina, actual, falamos, desenvolvidamente, em *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1961, págs. 17, 58. A base au (= av; variantes ob- e ub-) poderá ser a que se vê em muitos topónimos portugueses, espanhóis, franceses, ingleses, etc., com a significação de «água». Vede, a respeito do assunto, o meu trabalho *Onomástica Pré-Romana: O Nome Aveiro*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXVII, Aveiro, 1962; e separata. — AUIUL (2) (*lacuna*): «... in uilla que uocitant ualer in loco predicto sancto ihoane subtus mons sauto rodundo discurrente lagona de auiul prope castello sancta maria...», ano de 1123, do *Livro Preto*, fl. 165, ap. P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, pág. 103. O documento é fonte, também, além da lagoa de Paramos-Esmoriz, de São João de Ver, Souto Redondo, na área da mesma freguesia, e Castelo de Santa Maria (hoje Castelo de Vila da Feira). — AUUIL (3) (*lacuna*): «... dedit aliam ecclesiam in lagona de Auuil uocabulo sancta cruce...». documento do século X, de ano não bem definido (*Donatio amplissima regis Ordonii episcopo Gomado et Monasterio de Crestuma facta. Ex codice, qui titulum* «Livro Preto

da Sé de Coimbra», nos *Dipl. et Chart.*, n.º 25, pág. 16; aí com a data de 922). A respeito da data deste valiosíssimo documento do Rei Gomado e mosteiro de Crestuma, veja-se o meu *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, Lisboa, 1961, pág. 55, nota 191. Além da lagoa de *Paramos-Esmoriz*, o documento insere *Santa Cruz*, de *Silvalde*. — OBILE (4) (*mons, castrum*): «... *in uilla ermorizi et cortelaza subtus castro de obile discurrente ribulo mediano... quomodo diuidet cum uilla pariamio uilla mazedana*», ano de 1013 (?), nos *Dipl. et Chart.*, 220, pág. 134. O documento é fonte, também, de *Paramos*, do concelho de *Espinho*, e de *Esmoriz*, *Cortegaça* e *Maceda*, do concelho de *Ovar*. Há, outrossim, referência ao potamónimo rio *Meão* que corre na área descrita. — OBILE (5) (*castrum*): «... *in uilla ermorizi subtus castro de obile discurrente ribulo paramio*», ano de 1056, nos *Dipl. et Chart.*, 399. O documento nomeia, além do castro de *Obile*, o rio *Paramo(s)*. — OUIBIL (6) (*castrum*): «... *et facimus Kartula benefactis de ereditate... que abemus de rrio pariamio usque usque [sic] rio de Sparago de mazedana... et abe ipsa ereditate iacentia subtus castro ouibil prope litore maris...*», ano de 1055, *Dipl. et Chart.*, 394. Sobre a toponímia da região da *Lagoa* veja-se o meu *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, pág. 58, nota 272; antes, *Antiguidades do Concelho da Feira*. *Langóbriga*, Coimbra, 1942, pág. 38. De novo, surge o rio *Paramo(s)* e, além deste, o rio de *Espargo* de *Maceda*, que banha as duas freguesias, *Espargo*, do concelho da *Feira*, e *Maceda*, do concelho de *Ovar*. O rio de *Paramos* é também conhecido pelos nomes de *Maior*, *Lagoa* e *Lagoa de Ovil*. Nasce por *Lourosa* e *Mozelos*, do concelho da *Feira*. Corre para a *Lagoa* de *Paramos-Esmoris*. Para esta lagoa corre, também, o rio de *Espargo* de *Maceda* ou só rio de *Espargo* ou rio de *Maceda*, também conhecido pelos nomes de rio de *Lourido* (em *Espargo*) e *Lambo*. Nasce, creio, em *São João de Ver*. Ao *Lambo* junta-se o *Cortegaça* que tem a sua nascente, também, em *São João de Ver*, e toma os nomes de *Própria*, *Mourão* e *Meão*. — OUILE (7) (*castrum*): «... *in uilla ermoriz subtus castro ouile discurrente ribulo maiore prope lidore maris*», ano de 1076, *Dipl. et Chart.*, 535. O documento apresenta novo rio, de nome *Maior*, na área de *Silvalde* e *Paramos*, que aparece, mais duas vezes, em 1284, com as grafias *Rio Maior* e *Rio Mayor*, respectivamente, nos instrumentos de justiça «*Como EllRey D. Denis vençeo per sentença o logar de Siluadi ao Abbade de Pedroso*» (*Corpus Codicum...*, I, págs. 392-393); e «*Estormento de como foy entregue per mandado delRey ho Crasto douuil e a ssa Villa de Siluadi com as Deuisoões per hu parte*» (*Corpus Codicum...*, I, págs. 33-394). — OUUIL (8) (*castrum*): «*Crasto Douuil*» e «*Crasto douuil*», nos dois instrumentos de justiça, referidos em o número anterior, ano de 1284. A respeito do castro que surge com os adjuntivos *Obile*, *Ouibil*, *Ouile* e *Ouuil* grafias paralelas umas às outras, devenientes todas de uma base comum,

*ob-* (ou *ou-*, igual a *av-*), variante de *au-* (= *av-*), com a significação de «água», veja-se o meu trabalho *Antiguidades do Concelho da Feira*. Langobriga, Coimbra, 1942, pág. 38. PEDRO A. DE AZEVEDO acha provável que o castro corresponda ao actual monte de O Murado; outrossim, entende que o adjuntivo *Obile*, *Ouibil*, *Ouile* e *Ouuil* é de origem latina e significa «curral de ovelhas» (*O Archeologo Português*, vol. III, págs. 139-140). Creio que entre *Obile*, *Ouibil*, *Ouile*, *Ouuil* e *Auille*, *Auuil*, *Auuil* e *Ubile* (assim grafado como lagoa) há relação linguística: a base comum referida «água». Talvez o castro não se identifique com O Murado, de Mozelos, mas com algum monte de *Silvalde* ou de *Paramos* ou, ainda, de Esmoriz. Os Silvaldinos e os Paramenses cultos poderiam ajudar-me a localizá-lo. Tenha-se em consideração que há, mesmo, *Altº do Castelo*, *Castelo*, *Picadeiro do Castelo*, *Crasto*, *Oliveiras de Castro*, *Ribeiro de Baixo do Crasto* (ou *Castro*), *Ribeiro de Cima do Crasto*, em Paramos; *Crasto*, *Cristeja*, *Cristeja de Fora*, *Sargaço da Cristeja*, *Sargaço da Cristeja de Fora*, *Talho da Nascente da Cristeja* em *Silvalde*. Por que não se realizam umas pequenas escavações nos locais? — *Ubile* (9) (*lacuna*): «... *discuremte ribulo lagona de Ubile . . .*», ano de 1057, nos *Dipl. et Chart.*, 404.

AUIUL (*lacuna*). Vede *Auille*, 2.

AUUIL (*lacuna*). Vede *Auille*, 3.

CAÇUFFAS (*locus*), *Caçufas* marca a sua presença, em 1514, sob a forma *Caçuffas*, no «*Foral outorgado pelo Rei D. Manuel I à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria*», na rubrica «*Nogueira*», com referência a Nogueira da Regedoura.

CARUALIALE (*locus*), em documento de 1099, nos *Dipl. et Chart.*, 902, *ex Livro Baio Ferrado*. Hoje, *Carvalhal*, de *Guetim* ou de *Anta*. Vede o texto em *Getjm*, 11.

ERMOGENES (*villa*): «... *et inter villa palaciolo et ermogenes ecclesia uocabulo sancto mametis cum suos dextros integros*», documento do século X (*Dipl.* 25, pág. 16), o mesmo de que falamos acima, a respeito de *Auille*, 2, de data não bem precisa. O texto diz que, nos bens doados, se inclui a igreja de *São Mamede* com os seus passais completos que se situa entre a vila de *Paçó* e a de *Esmojães*. *Anta* pode sentir muito orgulho de possuir tão velhos pergaminhos eclesiásticos — igreja já no século X — e com história ligada ao governo do Rei Ordonho, ao bispo resignatário da sé de Coimbra, D. Gomado, e ao mosteiro de *Crestuma*, aonde o bispo veio recolher-se. A amplíssima doação do Rei Ordonho é riquíssima de topónimos da região de *Entre Douro e Vouga*, e alguns que andam muito mal identificados, como *Corthegada* que não é *Cortegaça*, freguesia do concelho de *Ovar*, mas sim a singela povoação, de hoje, de *São Miguel*, na freguesia de *Olival*, concelho de *Gaia*; e outros que nunca chegaram a ser identificados, supomos, como *Dezanos* «*et sua ecclesia*

*uocabulo sancti michaelis*» que é, hoje, Lações, em Oliveira de Azeméis, já com igreja, portanto, no século x. As trocas entre *l* e *d* são fenómeno fonético muito vulgar, no grego, no latim e nas línguas românicas, de que nos temos ocupado em nossos trabalhos. Outra vez, aparece como finta *Palaciolo* de que já dissemos alguma coisa em *Anta*, 18. O patrono *São Mamede* continua a ser visto em documentos posteriores ao século x: «*Ecclesia Santi Mametis de Gandera*» (*Censual do Cabido da Sé do Porto, Códice Membranáceo existente na Biblioteca do Porto*, publicação da Biblioteca Municipal do Porto, Porto, 1924), com base nas «*Inquirições*» ordenadas pelo Rei D. Dinis. O adjuntivo, agora, *Gandera* ajuda a achar o local do velho templo; ainda vive o topónimo em *Anta*: *Caminho da Gandra* (caminho, outrora, estreito; hoje, alargado, por onde passam automóveis) que liga a estrada *Espinho-Picoto* à estrada de *Esmojães*; a igreja ficaria no terreno, actualmente, denominado *Leira da Gandra*, onde aparece muita pedra lavrada, dos alicerces, certamente, da igreja; um lavrador, ainda há pouco tempo, utilizava, nas gradações dos campos, para fazer peso na grade, uma pia que ele diz ser da velha igreja que, aí, houve. — «*Ecclesiam Sancti Mametis de Gandara*», ano de 1320, em P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Igrejas na Terra de Santa Maria no Ano de 1320, no Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VI, págs. 284-288; «*Sam Mamede de Gandera*», no «*Rol das [Freguesias dos Julgados da Terra de Santa Maria]*», baseado nas «*Inquirições*» do Rei D. Dinis, de 1288, e elaborado por FERNÃO LOPES (vede descrição no meu trabalho *Povoamento Medieval...*, pág. 53, nota 136); *S. Mamede de Gandara*, anos de 1320 e 1321, na fonte de que já falámos acima das taxações das igrejas, por bula do Papa João XXII, dada em Avinhão, a 23 de Maio de 1320, em que *São Mamede de Gândara* foi taxada em 25 libras e todo o concelho de *Espinho* em 225. No «*Censo da População do Reino*», ano de 1527, ap. «*Povoações da Estremadura no XVI Século*», no *Archivo Histórico Portuguez*, vol. VI, 1908, Lisboa, 1908, pág. 276, título *A Villa da Feyra, leio Aldea de Gandara*. Observe-se que o P.<sup>o</sup> LUÍS CARDOSO (segunda metade do século XVIII) nomeia a povoação conjunta *Gandra de Ermogaens* e como pertencente a *Anta* (*Dicionário Geográfico*). Como se situa, a dois passos, a freguesia de *São Mamede de Cerzedo*, têm-se originado confusões entre as duas paróquias, a de *Cerzedo*, ainda existente, e a velha paróquia de *São Mamede da Gandra* ou da *Gândara* (a respeito deste vocábulo, de sua origem etimológica e sua significação, veja-se o meu trabalho *Onomástica Pré-Romana. O Nome Aveiro*, Aveiro, 1962), anexada, depois, à de *São Martinho de Anta*. Um documento de 999, nos *Dipl. et Chart.*, n.<sup>o</sup> 182, pág. 112, faz já referência à igreja de *São Mamede de Cerzedo*: «... nostras ereditates que auemus in uilla quo uocidan cercedo siue leigale siue illa eglesia que uocidant sancti mameti». A igreja continua como se vê no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, no capítulo «*Tertia*

*Pars Primi Libri de Patronatibus Ecclesiarum in Terra Sanctae Mariae*», págs. 199-335, documentos de 1055 e 1299, pág. 305, onde se vê *Santi Mametis de Cerzedo*; cf. pág. 374, ainda *Santi Mametis de Cerzedo*; também, JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas e Críticas*, tomo IV, Parte Segunda, pág. 141, documento de 1155; paróquia nas «*Inquirições de D. Afonso II na Terra de Santa Maria*», ano de 1220, ou pouco depois, «*De Hereditatibus Ordinum in Terra de Sancta Maria*», lista de paróquias da diocese do Porto, em que *Cerzedo* aparece com a grafia de *Zerzedo*; *Sam Mamede de Cerzedo*, ainda, nas «*Inquirições de D. Dinis*», como paróquia (*Corpus Codicum...*, I, págs. 175-176). Apontamos, a seguir, um facto, mas não sabemos por que ele sucede: Em documento de 1236, do *Censual do Cabido da Sé do Porto*, capítulo «*De Testamentis et Capellis...*», pág. 402, surge *Santi Felicis de Çerzedo*, São Félix de Cerzedo: «... *Quintanam meam quam habeo in terra sanctae Mariae in parochia santi Felicis de Çerzedo in loco quy dicitur Matesinhos in termino de Gaya*». O facto repete-se em «*Ecclesia Sanctis Felicis de Cerzedo*» (*Censual...*, cap. «*Tertia Pars Primi Libri de Patronatibus Ecclesiarum in Terra Sanctae Mariae*», pág. 228). Nas «*Inquirições de D. Dinis*» (*Corpus Codicum...*, I, pág. 175) há referência a um lugar de Cerzedo, no título *Sam Fellizes*. Terá sucedido que a igreja de São Félix de Cerzedo tenha sido construída num local chamado Cerzedo, em São Félix da Marinha? Ou local, povoação ou sítio de Cerzedo? Numa «*Carta de Couto do Mosteiro de Pedroso*», anos de 1128-1135 inclui-se uma referência a *São Mamede* que não é, julgo, o de Cerzedo (ELISABETH ABIAH REUTER, *Chancelarias Medievais Portuguesas*, págs. 14-15). O *Corpus Codicum...*, I, no capítulo «*Sobre as divisões e limites do Couto do Mosteiro de Pedroso*», cita também, *Sam Mamede* (pág. 185-188). O mesmo *Corpus Codicum...*, I, na «*Enqueriçom de D. Denis sobre as Devisões do Couto do Moesteyro de Pedroso*» (págs. 391-392), refere-se a *Ssam Mamede* e *Ssam Momedede*, o primeiro entre *Fossim* (Afon-sim, de Pedroso) e *Ceicezello* (Seixezelo), o segundo, entre *Serpente* e *Ffonte Fria*. Estas informações um pouco dilatadas, acerca de *São Mamede*, justificam-se, a fim de que se deixe de estabelecer confusões entre os vários lugares que cultuam o santo, muitos mais ainda, na região douro-vouguense, e bem perto de *Espinho*, como *Guisande* e *Vila Maior*, no concelho da Feira. — ERMUJAAES (2). Vede *Anta*, 14. — ERMUJAAES (3). Vede *Anta*, 16. — MUJAAES (4), outra variante gráfica de *Ermogenes*: «*Sam Martinho de Mujaaes*», na «*Carta de Foral dado pelo Rei D. Manuel a Vila da Feira e à Terra de Santa Maria*», ano de 1514, no título «*Azeuedo da Baillia*» (São Vicente de Pereira, com referência a posse de *São Martinho* aqui). O «*Foral de D. Manuel I*», insere duas informações valiosíssimas: de que *Anta* se inclina para *Esmojães* e, neste ponto, se centraliza; e de que *São Martinho*, sem qualquer sombra de menosprezo para

São Mamede, que é muito venerado na região douro-vouguense, é o santo grande de Anta. De *Ermogenes* (século x), *Ermujaaes* e *Mujaaes* (século xvi), chegou-se à actual sonância *Esmojães* (*Ermojães*, uma que outra vez também assim proferido).

ERMUJAAES (*parochia*). Vede *Ermogenes*, 2, 3.

ESPINHO (*fox, locus*). Vede *Espinu*, 5.

ESPINU (*uilla*): «... nostras ereditates unus cum allias de uila de sercedo et de cercedelo... et uila de espinu... in noquera et in grisandi et mea razione de lagona et mea quarta de lopone...» (*Pactum permutationis immobilium*, ano de 1055, *Dipl. et Chart.*, 396). O documento é fonte, também, de Cerzedo, Cerzedelo (na freguesia de Argoncilhe, Feira), Nogueira da Regedoura, Lagoa de Paramos-Esmoriz e Lobão (freguesia do concelho da Feira). Sobre *Grisandi* não me sei pronunciar com segurança.—SPINO (2) (*uilla*) «... siue et in uilla spino...» (ano de 985, *Dipl.*, 149).—SPINO (3) (*uilla*): «... in uilla spino subtus alpe mons sagitella discurrente ribulo uilar...» (ano de 1080, *Dipl.*, 585). Novamente, surgem o alpe monte Seitela, O Murado, de Mozelos, e o rio de Vilar.—SPINO (4) (*uilla*) «... in ipsa uilla ian nominada spino...» (*ibid.*).—ESPINHO (5) (*fox, locus*): «... todollos dereictos... de toda a pescaria que se fizer na costa do mar da foz despinho atee a foz de Vouga» («*Carta de D. Manuel*», de 15 de Abril de 1510, do «*Liv. 13 da Estremadura*», fl. 104, ap. P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, pág. 115). O assento da antiga *uila de Espinho* (*fox e locus*) corresponde, como já dissemos, acima, quase ao solo da *Vila de Espinho*, de hoje.

ESTRADA (*locus*). Já, assim, se apresenta com esta grafia no «*Foral de D. Manuel I dado à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria*», em 1514. É povoação da freguesia de Paramos. O topónimo é valioso elemento para o estudo da viação medieval e seiscentista. Colhemos muitos outros na região.

EXANES (*locus*), em documento de 1265: «... et citauit illos *Judice de Feyra... super Claustro de Parameos et super hereditate de Redunda, et super hereditate de Linares, et super hereditate, que jacet circa Claustro*», ap. JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas e Críticas*, I, Apêndice, documento, n.º 89. O texto é bastante extenso, e nele vêm, mais vezes, *Feyra*, *Linares*, *Redunda* e *Claustro*. E são referidos *Gaya*, *Petrosi*, *Petroso*, *Parrochia de Silvaldi* e *Paramios*. Novo pleito se julga, a respeito de propriedades de *Silvalde* e *Paramos*, no foro tradicional de Vila da Feira. Agora, em vez de *Santa Maria*, surge *Feyra*. *Exanes* é, hoje, *Enxanes*, na freguesia de *Silvalde*, em frente da *Carreira de Tiro*. O povo e algumas publicações, entre elas, o *Mapa do Instituto Geográfico Cadastral* diz e escrevem *Enxames*, do latim *examen*, por falsa paronímia.

EYDAYA (*locus*), nas «*Inquirições de D. Dinis*», no *Corpus Codicum...*, I, pág. 176, sob a rubrica *Sam Salvador de Guetjm*. É, hoje, povoação da freguesia de Anta. O topónimo é por nós

estudado, sob o aspecto linguístico, em *Onomástica Pré-Romana. A Propósito de Três Divindades Ante-Romanas...*, Lisboa, 1960, pág. 21, nota 102.

FOMTE (*locus*). É, hoje, *Fonte*, na freguesia de *Silvalde*. Atesta a sua presença, ao lado de *Caçufas (Anta)* e *Estrada (Paramos)*, no «*Foral de D. Manuel I*», ano de 1514.

GANDARA (*locus*): «*Ecclesiam Sancti Mametis de Gandara*»; «*Ecclesia Santi Mametis de Ganderá*», na freguesia de *Anta*. Veja-se *Ermogenes*.

GETJM (*locus, uilla, parochia, ecclesia, rius, cet.*). O topónimo ceferece as seguintes grafias: *Getjm, Getym, Gilim, Gitj, Guetim, Guetjm, Guitim, Guilin, Quetini, Quintin*. — GETJM (1) (*locus*): «... na aldeia de *Getjm*» (*Corpus*», 1, pág. 181, *Dereylos do moordomado moor de Terras de Gaya*, documento do Rei D. Dinis). *Guetim* está ligado por elos ancestrais ao concelho de Gaia, à sua administração pública. — GETYM (2) (*locus*): «... E posto que o foral e tombo antiigo desta terra e titollo de *Getym*...» («*Carta de Foral dado a Uilla Noua da Gaya por Dom Manuel a 20 de Janeiro de 1518*», no *Corpus Codicum...*, 1, pág. 197. Cf. *Foraes da Cidade do Porto*, «impressos por ordem da Ill.<sup>ma</sup> Camara Constitucional», Porto, 1823). — GITIM (3) (*parochia, ecclesia*): «*Ecclesia Santi Saluatoris De Gitim*» (*Censual do Cabido da Sé do Porto*, «*Igrejas do Arceidiagado da Terra de Santa Maria*», na «*Ultima Pars Libri Primi*», págs. 553, 557. Vede o que é o *Censual do Cabido da Sé do Porto* no meu *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, pág. 63, nota 454. A respeito do *Censual...*, veja-se, melhor, JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas e Críticas*, tomo v, Lisboa, 1896, *Dissertação XIX*, págs. 3-103; também, tomo iv, Parte Segunda, pág. 137, sobre *Gitim; ecclesia*, já, em 1141, na «*Tertia Pars Primi Libri de Patronatibus Ecclesiarum in Terra Sanctae Mariae*», no mesmo *Censual...*, pág. 230; *Santi Saluatoris de Gitj*, na pág. 234; «*Sancto saluatore de guitin cum suis diretturis. sancta cruce de lacuna...*», em documento do *Livro Preto*, fl. 124 v., que, aí, vem sem data, mas a seguir a outro, de 1116; veja-se P.<sup>e</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, pág. 23; e ARLINDO DE SOUSA, *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, págs. 16, 17, 57; o texto, que demos, é fonte, também, de *Santa Cruz*, de *Silvalde*, e da *Lagoa*, de *Paramos-Esmoriz*. O documento todo apresenta valiosos topónimos, alguns fáceis de identificar-se, como *Castrumia* (*Crestuma*, Gaia); *sancto michale* (*São Miguel*, lugar da freguesia de *Olival*, concelho de Gaia), *saxo albo* (*Seixo Alvo*, lugar da mesma freguesia e concelho); *sancto martino* (o mesmo); *arnelas* (o mesmo); «*Sam Salvador de Guetjm*», nas «*Inquirições de D. Dinis*» (*Corpus Codicum...*, 1, pág. 176). Observe-se o mesmo padroeiro, *São Salvador*, para *Grijó*, *Guetim* e, em parte, para

*Anta*; e «*Samto Estevõ de Gitim*», no «*Censo da População do Reino*», ano de 1527, região de Entre Douro e Vouga, «*Comarca de Antre Doyro e Mynho*», no *Archivo Historico Portuguez*, vol. III, 1905, Lisboa, 1905, pág. 13. A região de Entre Douro e Vouga, em 1527 (reinado de D. João III), data do primeiro censo da população do Reino, pertencia às três comarcas: Estremadura, Beira e Entre Douro e Minho: *Anta Gandra*, *Paramos* e *Silvalde* à da Estremadura, e *Guetim* à de Entre Douro e Minho, apesar de não ficar na região dúrio-miniense. No *Corpus Codicum...*, I, podem ser procuradas algumas razões, já em documentos do Rei D. Duarte. A Comarca de Entre Douro e Minho pertenciam os «*jullguados de Guaya Grande e a Pequena que jaz antre a cidade e a Terra do Comde da Feyra*», isto é, «os julgados de *Gaia Grande* e de *Gaia Pequena* que ficam entre a cidade do Porto e a Terra do Conde da Feira»; e as freguesias de *Arcuzello* (Arcozelo); *Avymtes*, couto (Avintes); *Canellas* (Canelas), *Çerzedo* (Cerzedo); *Grijoo*, couto e mosteiro (Grijó); *Guollpelhares* (Gulpilhares); *Mafamude*; *Olliveira* (Oliveira do Douro); *Pedroso*, couto e mosteiro; *Perosynho* (Perosinho); *Samta Maria Madanella* (Madalena); *Samto Amdre* (Canidelo); *Samto Estevõ de Gitim* (Guetim); *Sam Fiz da Marinha* (São Félix da Marinha); *Sesyzelo*, junta a Avintes (Seixezelo); *Valadares*; *Vermoimde* (Sermonde); *Vyllar dAmdorinho* (Vilar de Andorinho); *Vylar de Parayso* (Vilar do Paraíso). Gostaríamos de realizar um trabalho longo, a respeito do passado pré-romano, romano e medieval do concelho de Gaia, para o qual possuímos já todos os materiais, se houvesse algum mecenas interessado em patrociná-lo. Para mim só, é fardo pesado demais. — GITIM (4): «... *in cellario de Gitim*» (*Censual...*). Veja-se *Getjm*, 3. — GITJ (5). Veja-se *Getjm*, 2. — GUETIM (6) (*ecclesia*), anos de 1320, 1321, na fonte, que já indicámos, a respeito de *Anta* e de *Gandra*, das taxações das igrejas por bula do Papa João XXII, dada em Avinhão, a 23 de Maio de 1320, em que *Guetim* foi taxada em 30 libras, mais 5 que São *Mamede de Gândara* e menos 10 apenas que *Anta*. — GUETJM (7) (*parochia, ecclesia*): «*Sam Salvador de Guetjm*». Veja-se *Getjm*, 3. — GUITIM (8) (*parochia, ecclesia*): «... *assensu de Vaer et de Guitim ecclesias...*» (*Censual do Cabido da Sé do Porto, Tertia Pars, De Patronatibus, «Confirmatio ecclesiarum Santi Iohannis de veer et Santi Sauatoris de Gitj*»). Tradução: «Confirmação das igrejas de São João de Ver [no município da Feira] e São Salvador de *Guetim* [no município de Espinho, e, antes, no de Gaia]. — GUITIM (9) (*ecclesia*): «*Ecclesiam de Guitim*», ano de 1320, em P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Igrejas na Terra de Santa Maria no Ano de 1320*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VI, págs. 284-288. — GUITIN (10) (*rius*): «... *in uilla ecclesiola... subtus alpe sagitella discurrente riuulo gutin*», ano de 1082, nos *Dipl. et Chart.*, 607. *Guetim*, rio, surge, aqui, como linde potâmico paralelo à finta órica, alpe Seitela, em Mezelos. — GUITIN (11) (*rius*): «... *uilla*

*nogeira subtus castro petroso discurrente riuolo guitin... de ipso ponte... quintam integra... laurito... quintam... fonte quintam... ruptela quintam... inter eruiliaca et carualiale... eruiliaca quintam*», ano de 1099, nos *Dipl. et Chart., ex Livro Baio Ferrado*, do mosteiro eclesiolense. Texto valiosíssimo pela informação toponomástica: *Nogeira* (Nogueira da Regedoura); *Castro Petroso* (Monte de Nossa Senhora da Saúde, dos Carvalhos — o linde órico deslocou-se, aqui, para o Norte; já não é o alpe-monte de Seitela); *Laurito*, creio que em Grijó; *Eruiliaca* (Ervilhaca, em Grijó); *Carualiale* (*Carvalho*, *Guetim*, *Anta*). — GUITIN (12) (*ecclesia*). Vede *Getjm*, 3, em que damos a expressão hagianímica guesense *Santo saluatore de guitin*. — QUETINI (13) (*rius*): «... *cartula uendictionis per scripture firmitatis de ereditate... que abemus in uilla que uocitant palaciolo... subtus mons sagitella discurrente riuolo quetini... et abet iacencia ipsa ereditate in loco predicto inter palaciolo et uilla nugaria...*», ano de 1025, nos *Dipl. et Chart.* 257. Outra vez, surge o senhorio de fundo romano-godo, vila *Palaciolo*, possivelmente em Anta, como já dissemos. O rio *Quetini* é o rio de *Guetim*, que vai desaguar ao mar, ao sul do *Bairro Piscatório*. O *q* (e *g*, deueniente da sonorização ou abrandamento do *q*) parece estar, por aférese, em vez de *aq-* (e *ag-*), base latina, ou base afim de ramo do mesmo tronco indo-europeu. Observe-se *quito-nes* (*rius*), em documento de 1059, *Dipl. et Chart.*, 413. Cf. *Gaiteira*, fonte, ribeiro e povoação em *Anta*, talvez, de um étimo \**aqualataria*; e *Aguinheiro*, em *Silvalde*. Em *Lever*, nas imediações da *Barroca*, a partir com *Canedo* (*Lever* é do concelho de *Gaia* e, até há pouco, do concelho da *Feira*, e *Canedo*, do concelho da *Feira*) há uma tapada, com vários bolhões de água denominada *Guijão*. Passei, várias vezes, por ela, por que posso dizê-lo. Na mesma freguesia de *Lever*, há os ribeiros de *Aguincheiras*, por *Aguicheiras*, certamente, de um étimo \**aquicularia*, e *Ogarelas* (também dito *obarelas*, *ovarelas* e *augarelas*). O rio de *Guetim* tem outros nomes, entre eles o de *Rancada* que parece conter a base hídrica (*a*)*r-*, água; cf. *Arrancada* do Vouga. O étimo poderá ser \**arranacata* ou \**arran + acata* com uma segunda base *ac-* ou *aq-*. — QUINTIN (14) (*rius*): «... *in uilla nogeira... in ipsa rigeira... in loco predicto nogariam subtus monte petroso discurrente riuolo quintin*», documento de 1092, «*Pactum uenditionis*», nos *Dipl. et Chart., ex Livro Baio Ferrado*. O texto dá-nos a curiosa novidade de *Rigeira* que contém a mesma base hídrica (*a*)*r-*, água, que se vê em *Rogedoura*, «*Nogueira da Rogedoura*», ano de 1320, no documento das taxações das igrejas por bula do Papa João XXII, que temos citado, várias vezes; *Rugidoira*, «*Ecclesia . S. Xpistofori . de Nucaria . de Rugidoira*», no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, «*Igrejas do Arcediagado da Terra de Santa Maria*», na «*Ultima Pars Libri Primi*»; e já *Regedoura*, sonância actual, «*Ecclesiam de Nogueira de Regedoura*», em 1320, no P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Igrejas na Terra de Santa Maria*

no Ano de 1320, no Arquivo do Distrito de Aveiro, vol. VI, págs. 284-288; e em *Arrugios*, de documento de 1091, *Dipl.*, 752; e, na toponímia hodierna: *Raia*, em *Anta*; (Ribeira da) *Rancada*, *Anta*; (Ribeira do) *Repinco*, *Anta*; (Ribeira ou Ribeiro do) *Rotão*, em *Silvalde*. Cf. *Ruidera* (e variantes), lagoa em que nasce o rio Guadiana, em Espanha; *Ruidec*, rio na França. *Rigeira*, *Rogedoura*, *Rugidoira*, *Regedoura* (ou *Regedoura*, e, ainda, por outra falsa paronímia, *Regedores*), *Arrugios*, *Raia*, *Rancada*, *Repinco* e *Rotão* podem corresponder a mais de um rio na área de Grijó, Moselos, Lamas, Oleiros, *Guetim*, *Anta*, *Paramos* e *Silvalde*. Um deles é bem abundante de nomes, hodiernamente; é o que, engrossado de águas, recebe a designação pomposa de rio *Largo*, ao chegar à *Ponte de Anta*, ao misturar as suas águas com as do Oceano. Sobre *Raia* queremos dizer o seguinte: que há *Raia*, também, ribeira da província do Alto Alentejo, que se forma das ribeiras da *eda* e *Tera* e que desagua na margem do *Sor*, formando o rio *Sorraia*. *Sorraia* é, pois, a justaposição de *Sor* e *Raia*.

O nome *Regedoura* (algumas vezes, *Regedores*) conserva-se numa povoação de Grijó e na freguesia de Nogueira da *Regedoura* (algumas vezes, Nogueira dos *Regedores*), no concelho da Feira. *Regedoura* e *Regedores* originaram-se de falsa paronímia e influência psíquica de *regere*, «reger, governar». Observe-se *Corvadelo*, na freguesia de Cerzedo, concelho de Gaia, que corresponde a *Cor-nadelo*, várias vezes, em documentos medievais. Mas *corvo* é má palavra e foi preferido *corvo*. E há *Corvo*, nas imediações. Sobre o *corvo* na toponímia, heráldica, folclore, etc., vejá-*se* os meus *Estudos Olisiponenses*. *As Armas da Cidade de Lisboa*, no *Jornal do Comércio* (do Rio de Janeiro), de 20 de Junho de 1954. E já dissemos como *Enxanes*, na freguesia de *Silvalde*, se transformou em *Enxames*. E *Paramos* tem, também, repetimos, a sua falsa relação com o verbo *parar*.

HANTA (*parochia, ecclesia*). O mesmo que *Anta*. Vede *Anta*, 18.

LAGOA (*lacuna*): «... a huma lagoa que faz no Rio...», ano de 1284, no *Corpus Codicum...*, 1, «Estormento de como foy entregue per mandado delRey ho Crasto douuil e a ssa Villa de Siluadi com as Deuisoões per hu parte», pág. 393. Vede *Auille*, 7 e *Anta*, 10. — LAGOA (2) (*lacuna, locus*), na «Carta de Foral de D. Manuel I dado à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria», ano de 1514, na rubrica «*Silualde*». — LACONA (3) (*rius, lacuna*): «... *subtus mons castro de obil... discurrente ribulo lacona de obil prope litore maris*», documento de 1090, nos *Dipl. et Chart.*, 739. — LACUNA (4): «... *sancta cruce de lacuna*». Vede data e bibliografia em *Getjm*, 3. Como já foi referido, *Santa Cruz* pertence a *Silvalde*. — LACONA (5): «... *lagona de auuil et ecclesia sancta cruce*», documento

do século x (a respeito da data, vede o meu trabalho *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, pág. 55, nota 191), nos *Dipl.*, 25, pág. 16. Informação valiosíssima de uma igreja, em *Silvalde*, já no século x, marco bem recuado da cristandade silvaldina, pergaminho de alta honra e nobreza. Vede *Auille*, 3. — LAGONA (6) (*rius*): «... de ipsa uilla pausata... et suas lareas que habemus in uilla sancta cruce... et est ipsa uilla subttus alpe mons sagitella... discurrente ribulo que dicent lagona usque se infundit in mare», documento de 1037, nos *Dipl. et Chart.*, 296. Vede *Anta*, 1. O *riuulus lagona* parece ser o rio que, actualmente, entre outros nomes, se chama *Lagoa*, *Maior* e *Paramos*, em cujas margens se distribuem alguns engenhos de papel e moagem e que borda *Ponte Redonda* (*Redunda*, em documento de 1265. Vede *Exanes*), e *Gulhe*, onde, possivelmente teve assento o castro conhecido por *Obile*, *Ouibil*, *Ouile* e *Ouuil*. Além do nome de *Lagona* (> *Lagoa*) que teve o rio, na Idade Média, e *Rio Maior*, como já vimos, em documento, acima referido, de 1284, o rio ter-se-ia chamado, também, *Auille*, *Auul*, *Auuil*, *Obile*, *Ouibil*, *Ouile*, *Ouuil* e *Ubile*. A estas vozes corresponderá, hodiernamente, *Gulhe*, povoação que fica à margem do rio. Como a base *av-* (e variantes *ab-*, *ov-*, *ob-*, *ub-*, *uv-*) significa «água», é crível que outros rios, que correm para a *Lagoa* (ou *Barrinha*, como, também, é conhecida) de *Paramos-Esmoris*, tivessem tido, além do nome de *Lacona*, *Lagona*, *Lagoa*, qualquer um dos nomes referidos. Observe-se que a toponímia minifundiária de *Silvalde*, toda por nós colhida, assim como a das outras freguesias do concelho de *Espinho*, contém as propriedades rurais de *Campo do Gulhe*, *Ribeira de Gulhe* e *Tapada de Gulhe*. Estas locuções toponímicas estão incluídas no meu *Vocabulário de Entre Douro e Vouga. Subsídios de Geografia Lingüística para um Atlas Geral da Língua Portuguesa*, 5 volumes. — LAGONA (7) (*rius*): «... in uilla pausada et sancta cruce quos diuide inter uilla palaciolo et sisualdi et lagona...», documento de 1043, nos *Dipl.*, 325. Vede *Anta*, 18. — LAGONA (8) (*locus*): «... et mea ratione de lagona», documento de 1055, *Dipl.*, 396. Vede *Espinu*, 1. — LAGONA (9) (*uilla, rius*): «... in uilla que uocitant lagona... in ripa de ilo rio... in Lomco... discurentem ribulo lagona de ubile prope litore maris», documento de 1057, nos *Dipl. et Chart.*, 404.

**LINARES** (*hereditas*), num documento de 1265, instrumento de pleito judicial, em julgamento no foro de Vila da Feira. Vede *Exanes*. Há *Linhar* e *Linhares*, em *Anta*, e *Linhar*, *Linhar de Baixo* e *Linhar de Cima*, em *Silvalde*, propriedades rurais.

**LOMCO** (*locus*), num documento de 1057. Vede *Lagoa*, 9. O topónimo tem, cem por cento, aparência de pré-romano. Poderá corresponder a alguma das propriedades rurais denominadas *Longa de Caçufas*, em *Anta*; *Longuinho*, em *Paramos*; *Ribeira da Langa*, em *Anta*; *Ribeira Longa*, em *Paramos*.

**LOUREYRO** (*locus*), num documento de 1284. Vede *Anta*, 10.

Surge, também, em 1514, com a grafia *Loureiro*, na «Carta de Foral dado pelo Rei D. Manuel I à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria», na rubrica «Paramos». Há *Loureiro* em *Paramos*, *Silvalde* e *Anta*. Não sai, pelo menos, do concelho de *Espinho*.

MARJNHA (*locus*), no «Foral de D. Manuel I», título «*Silvalde*», ano de 1514. Aproveitou, como *Caçufas*, *Estrada*, *Loureiro*, etc., do foral manuelino, o que é nota comprovativa de certa importância seiscentista. É, hoje, *Marinha*, povoação da freguesia de *Silvalde*. Há, também, *Marinha*, em *Paramos*.

MUJAAES (*parochia, ecclesia*). Hoje, *Esmojães*. A grafia *Mujaaes* é da «Carta de Foral de D. Manuel I», ano de 1514. E surge, no foral, no título «*Azevedo da Baillia*», que corresponde a São Vicente de Pereira, concelho de Ovar. Vede *Ermogenes*, 4.

OBILE (*mons, castrum*). Vede *Auille*, 4-9, e *Lagoa*, 6.

OUBIL (*castrum*). Vede *Auille*, 6, e *Lagoa*, 6.

OUILE (*castrum*). Vede *Auille*, 7, e *Lagoa*, 6.

OUIL (*castrum*). Vede *Auille*, 8, e *Lagoa*, 6.

PARAMEOS (*locus, uilla, parochia, ecclesia, rius, casale*). O topónimo, de fundo hispânico, como, acima, dissemos, apresenta as seguintes grafias: *Parameos*, *Paramhos*, *Paramio*, *Paramios*, *Paramos*, *Pariamio*, *Parmos*, *Peramhos* e *Peramios*, formas que oscilam entre os anos de 1013 (?) e 1527. Além de *Paramos*, freguesia, há os sítios de *Paraminho* e *Paramo*, nessa freguesia. — PARAMEOS (1), num documento de 1265. Vede *Exanes*. — PARAMHOS (2): «... e disserom polo juramento que fezerem que, en huum loguar que he dele da freegesia de Esmoriz e dele da freegesia de Corteguauça contra o mar, a huma lagoa que era deuasso... que he da onrra sua deles de Paramhos e d Esmoriz», documento de 1288, «*Inquirição de D. Dinis*», feita no Julgado da Feira, ap. P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. IX, pág. 271. O documento é fonte, também, das freguesias de Esmoriz e Cortegaça, do concelho de Ovar. — PARAMHOS, PARAMIO, PARAMOS e PARAMIOS (*ecclesia*), no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, «*Igrejas do Arcediagado da Terra de Santa Maria*», na «*Ultima Pars Libri Primi*», págs. 543, 549-550. Veja-se, aqui, ainda, o título *S. Iohanis de Veer*, onde há referências não só a *Paramhos*, mas também à «*Capella de santa Eolalia de Paramhos*», sua sufragânea. Neste título, vê-se a grafia paralela *Peramhos*. — PARAMHOS (4) (*ecclesia*): «*Ecclesiam Sancti Tirssi de Paramhos*», em P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Igrejas na Terra de Santa Maria no Ano de 1320*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VI, págs. 284-288. — PARAMHOS (5) (*ecclesia*): «... contra o degredo na Eygreia de Paramhos que he sa soffraganha do dicto Moesteyro»; e «... que na dicta Eygreia de Paramhos uã a comer nẽ pousar nẽ flhar...», «*Carta de D. Afonso IV*», de 29 de Agosto de 1330,

documento do «Arquivo da Universidade de Coimbra», procedente de Pedroso (Gaia), *ap.* P.<sup>e</sup> MANUEL F. DE SÁ, *Monografia de Paramos*, pág. 74, cópia de A. G. DA ROCHA MADAHIL.—PARAMIO (6) (*uilla, rius*): «... et uilla paramio...», documento de 1050, *Dipl. et Chart.*, 378.—PARAMIO (7) (*uilla*): «... Adicimus ibidem .. in uillas prenominatas... pedroso et maniozi et scapanes et uilla cidi... exceptis de uilla paramio usque in mazedana que sacre inde fora de testamento... inter dorium et uauga subtus ciuitas sancta maria territorio portugal», documento de 1053 (?), *Dipl. et Chart.*, 385. O documento é, também, fonte de Pedroso (Gaia); Manhouce (povoação da freguesia de Arrifana, concelho da Feira, e antiga freguesia); Escapães (freguesia do concelho da Feira); Maceda (freguesia do concelho de Ovar).—PARAMIO (8) (*rius*): «... in uilla ermorizi subtus castro de obile discurrente ribulo paramio», documento de 1056, *Dipl.*, 399. Vede *Auille*, 5-7.—PARAMIO (9) (*locus*), documento de 1077. Vede *Anta*, 6.—PARAMIOS (10), documento de 1265. Vede *Exanes*.—PARAMOS (11) (*ecclesia*): «S. Tirso de Paramos», na fonte já por nós referida, acerca das taxações das igrejas por bula de Sua Santidade Papa João XXII, dada em Avinhão, cidade francesa, em 23 de Maio de 1320, em que *Paramos* foi taxada, no concelho de *Espinho*, em segundo lugar, com 60 libras, abaixo de *Silvalde*, com 70.—PARAMOS (12) (*ecclesia*): «Santo tisso de paramos», no «*Rol das [Freguesias de Santa Maria da Feira, em que se paga e em que se nom paga portagem]*», inquirição efectuada por mandado do Rei D. Denis, no *Corpus Codicum*..., 1, pág. 536. Nela figuram, além de *Santo tisso de paramos*, mais *Sam mamede de gandra* e *Santiago de silude*. Cf. a inquirição anterior de D. Afonso III, «*paramos*», nos meus *Estudos de Língua Portuguesa. As Designações Santa Maria, Civitas, Terra de Santa Maria e Feira*, Rio de Janeiro, 1956, pág. 20. Vêm aí, também, todas as freguesias dos Julgados da Feira, inquiridas pelo Rei D. Denis, ano de 1288.—PARAMOS (13) (*casale, parochia*): «... o casall de paramos que he na dita freguesia de paramos terra de sancta marja...», documento de 1331, pergaminho do cartório de Pedroso (Gaia), do «Arquivo da Universidade de Coimbra», *ap.* P.<sup>e</sup> MANUEL F. DE SÁ, *op. cit.*, pág. 81, em cópia de A. G. DA ROCHA MADAHIL.—PARAMOS (14) (*parochia*), no «*Censo da População do Reino*», já referido, do ano de 1527. *Paramos* —entenda-se— era da comarca da Estremadura.—PARAMOS (15), em documento de 1504. Veja-se *Carta de Coutada de D. Manuel I*, *ap.* MÁRIO RAMOS, *Doações e Privilégios das Terras de Santa Maria*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. x, pág. 217.—PARAMIO (16) (*uilla*): «... in uilla ermorizi et cortelaza subtus castro de obile discurrente ribulo mediano... quomodo diuidet cum uilla pariamio uilla mazedana», documento de 1013 (?), nos *Dipl. et Chart.*, 220, pág. 134. Vede *Auille*, 4.—PARAMIO (17) (*rius*), documento de 1055, *Dipl.*, 394. Vede *Auille*, 6.—PARAMOS (18) (*parochia*), ano de 1514, «*Carta de*

*Foral do Rei D. Manuel I*. — PERAMHOS (*ecclesia, parochia*). Vede n.º 3. — PERAMIOS (*ecclesia, parochia*). Vede n.º 3. Observe-se que as grafias *Paramhos, Paramio, Paramos, Peramhos* e *Peramios* vêm todas no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, págs. 543, 549-550.

P. TÁÇA (*casale*). Deveria ser, hoje, *Pitança*. Surge no «*Foral de D. Manuel I*», ano de 1514, na rubrica «*Silvalde*». A única *Pitança*, que conheço nas imediações, é de Nogueira da Regedoura. Há outra em Pedroso. A respeito da significação do vocábulo, veja-se Fr. JOAQUIM DE S. R. VITERBO, *Elucidário...*, s. v.

REDUNDA (*hereditas*), em documento de 1265. Vede *Exanes*. Pode referir-se a *Ponte Redonda*, ao pé de *Gulhe*, à margem do rio de *Gulhe* ou de *Paramos*, onde, ao que parece, foi situado o castro de *Obile, Ouibil, Ouile* ou *Ouuil*; ou pode corresponder a *Ponta Redonda*, em *Paramos*.

RIBULO MAIORE (*rius*), em documento de 1076. Vede *Auille*, 7.

RIO MAIOR (*rius*), em documento de 1284. Vede *Auille*, 7.

RIO MAYOR (*rius*). Vede *Auille*, 7.

ROMEIRO (*casale*), ano de 1514, no «*Foral dado a Uilla Noua de Gaya por Dom Manuel a 20 de Janeiro de 1518*», no *Corpus Codicum...*, I, na rubrica *Getym*. Vede outra edição do foral manuelino, acima, em *Getjm*, 2. Em *Guetim*, há *Rameiro* e *Rameiro de Baixo*, mas, certamente, *Romeiro* seiscentista tem de ser identificado com *Romeiro* actual de Grijó.

SANCTA CRUCE (1-2) (*ecclesia*): «... *dedit aliam ecclesiam in lagona de auuil uocabulo sancta cruce*», documento do século X, de data não bem determinada, como dissemos em *Auille*, 3. O documento atesta a existência de uma igreja, em *Silvalde*, entre o século IX e X, sob a invocação da *Santa Cruz*. Em documento, a seguir, que, pela redacção, se assemelha ao primeiro, vemos: «... *sancto saluatore de gutin* [São Salvador de *Guetim*] *cum suis directuris . sancta cruce de lacuna...*». Tradução: «... São Salvador de *Guetim* com os seus passais e *Santa Cruz da Lagoa...*». O documento é do século XII. Sobre a sua data já falámos em *Getjm*, 3. Mas, no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, «*Igrejas do Arcediagado da Terra de Santa Maria*», pág. 552, vemos «*Ecclesia Santi Iacobi de Siluadi*», isto é, «igreja de São Tiago de *Silvalde*»; e no «*Rol das [Freeguesias dos Julgados da Terra de Santa Maria da Feyra, em que se paga e em que se nom paga portagem]*», no *Corpus Codicum...*, I, pág. 536, inquirição, como, acima, dissemos elaborada por mandado do Rei D. Dinis, vemos «*Santiago de Siludi*». No «*Foral de D. Manuel I*», ano de 1514, vemos, não sei por que motivo, «*Sam martinho de Siluade*», na rubrica «*Ryo Meãao*», em A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Forais Novos do Dis-*

trito de Aveiro, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. v, pág. 107; na pág. 108, *Santa Cruz*, como povoação de *Silvalde*. — SANCTA CRUCE (3) (*uilla*): «... *uilla anta ... uilla sancta cruce*», em documento de 1037, nos *Dipl. et Chart.*, 296. Vede maior extensão do documento e comentários em *Anta*, I. — SANCTA CRUCE (4) (*uilla*): «... *et uilla de Erada de iusana et susana et de sancta cruce*», «*Inquirições de D. Afonso II*», no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, pág. 291. — SANTA CRUX, no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, capítulo *De Deuisionibus*, pág. 493, segs. É, também, fonte de *Anta* e de numerosos lugares douro-vouguenses.

SANTA EOLALIA (*capella*): «*Capella Sanctae Eolabiae eius [santi Tirssi De Paramos] sufraganea*», no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, «*Igrejas do Arceediago da Terra de Santa Maria*», na «*Ultima pars Libri Primi*», pág. 550. Sobre a capela de *Santa Eulália*, sufragânea da igreja matriz de *Paramos*, veja-se, aí, na fonte citada, o título «*S. Iohannis de Veer*».

SAMTO ESTEVÕ DE GITIM (*parochia, ecclesia*). Vede *Getjm.*

SANTI IACOBI DE SILUANDI (*parochia, ecclesia*). Vede *Sancta Cruce*.

SANTIAGO DE SILUDI (*parochia*). Vede *Sancta Cruce*.

S. MAMEDE DE GANDARA (*parochia, ecclesia*). Vede *Ermogenes e Gandara*.

SAM MAMEDE DE GANDERA (*parochia*). Vede *Ermogenes e Gandara*.

SANCTO MAMETIS (*ecclesia*). Vede *Ermogenes*.

SANCTI (ou SANTI) MAMETIS DE GANDARA (ou GANDERA) (*parochia, ecclesia*). Vede *Ermogenes e Gandara*

S. MARTINHO DE ANCA (*parochia, ecclesia*). Vede *Anca*.

SAM MARTINHO DE MUJAAES (*parochia*). Vede *Ermogenes*.

SANCTI MARTINI EPISCOPI (*parochia, monasterium, ecclesia, cet.*). Vede *Anta*.

SANCTI (ou SANTI) MARTINI DE ANTA (*parochia, ecclesia, cet.*). Vede *Anta*.

SAM MARTINHO DE SILUADE. Vede *Sancta Cruce*.

SAM SALUADOR DE GUETJM. Vede *Getjm.*

SANCTI SALUATORIS (*monasterium*). Vede *Anta*.

SANCTI SALUATORIS DE ANTA (*monasterium*). Vede *Anta*.

SANTI SALUATORIS DE GITIM (*parochia, ecclesia*). Vede *Getjm.*

SANTI SALUATORIS DE GITJ (*parochia, ecclesia*). Vede *Getjm.*

S. TIRSO DE PARAMOS (*parochia, ecclesia*). Vede *Parameos*.

SANCTI TIRSSI DE PARAMHOS (*parochia, ecclesia*). Vede *Parameos*.

SANTI TIRSSI DE PERAMIOS (*parochia, ecclesia*). Vede *Parameos*.

SANTO TISSO DE PARAMOS (*parochia*). Vede *Parameos*.

SILUADE (*locus, terminus, uilla, parochia, ecclesia*). O topónimo apresenta numerosas grafias: *Siluade, Silvade, Siluadi, Siluadj, Siluady, Silualde, Silvaldi, Siluandi, Siludi, Sisualdi e Sylvalde*, de documentos que vão de 1043 até 1527. — SILUADE (1), SILUADI (2), SILUADJ (3) e SILUADY (4), em documentos de 1284, «*Estormento de como foy entregue per mandado del Rey ho Crasto douuil e a ssa Villa de Siluadi com as Deuisoões per hu parte*»; e «*Estormento como Ell Rey D. Denis vençeo per sentença o logar de Siluadi ao Abbade de Pedroso*», no *Corpus Codicum...*, I, págs. 392-394. — SILUADE (5) (*ecclesia*): «*Ecclesiam de Siluade*», ano de 1320 (P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, *Igrejas na Terra de Santa Maria no Ano de 1320*, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VI, págs. 284-288). — SILUADE (6): «*Sam martinho de Siluade*», no «*Foral de D. Manuel I dado à Vila da Feira e à Terra de Santa Maria*», ano de 1514, título «*Ryo Meãao*». — SILVADE (7) (*parochia, ecclesia*), ano de 1320 e 1321, no documento, já acima referido, com respeito a *Anta, Gândara, Guelim e Paramos*, bula do Papa XXII, dada na cidade francesa de Avinhão, a 23 de Maio de 1320, das taxações das igrejas, em que *Silvalde* foi taxada em 70 libras, a maior taxa das igrejas do concelho de *Espinho*. — SILUADI (8) e SILUADJ (9), documentos já referidos de 1284. Vede o meu *Povoamento Medieval de Entre Douro e Vouga*, pág. 41: «... *uilla foreyro de Siluadi...*»; «... *uilla de Siluadi...*»; «... e a ssa *uilla de Siluadi...*»; «... *logar de Siluadi*»; «... *homeens de Siluadj...*»; «... *termos de Siluadj...*». — SILUALDE (10), ano de 1514, no «*Foral de D. Manuel I*». — SILVALDI (11) (*parochia*), ano de 1265. Vede *Exanes*. — SILUANDI (12) (*ecclesia*): «... *Ecclesia Santi Iacobi de Siluandi*», no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, «*Igrejas do Arcediagado da Terra de Santa Maria...*», pág. 552. — SILUDI (13) (*parochia*), no «*Rol das [Freguesias dos Julgados da Terra de Santa Maria da Feyra...]*», no *Corpus Codicum...*, I, elaboradas em face às «*Inquirições de D. Dinis*». — SISUALDI (14) (*uilla*): «... *uilla Sisualdi...*», ano de 1043, nos *Dipl. et Chart.*, 325. Vede maior extensão do documento em *Anta*, 18. — SISUALDI (15) (*parochia*), ano de 1220, ou pouco depois, em «*De Hereditatibus Ordinum in Terra de Sancta Maria*», lista de paróquias da diocese do Porto, *ap.* P.<sup>o</sup> MIGUEL DE OLIVEIRA, «*Inquirições de D. Afonso II na Terra de Santa Maria*» no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, págs. 71-74. Veja-se um pouco da história destas inquirições, em *Anta*, 8. — SYLVALDE (16), ano de 1527, no «*Censo da População do Reino*», *op. cit.*, pág. 276, título «*A Vila da Feyra*». Veja-se, ainda, *gilvaldi*, em *Anta*, 15.

SISTO (*locus*), ano de 1514, no «*Foral de D. Manuel I*», títulos «*Silualde*» e «*Paramos*» (= *Paramos*). É, hoje, *Sisto*, na freguesia de *Silvalde*.

SPINO (*villa*), em documentos de 985 e 1080, já, acima, transcritos. Vede *Espinho*, e *Espinu*, 2, 3, 4.

UBILE (*lacuna, rius*). Vede *Auille*, 9.

O presente, o hoje, forma-se com os materiais do passado. A história é uma sucessão de factos. Dentro deste relevo de pré-romanidade, romanidade e medievalismo, pode entender-se, melhor, cremos, a vitalidade de Espinho hodierno. De incentivo em incentivo, de energia em energia, no pinga-pinga dos anos, caudal de séculos, espelha-se o rosto de hoje, que um milénio do futuro há-de encanecer. E, aí, poderão, ainda, repetir-se, aumentada a mole do tempo, estas mesmas palavras.

ARLINDO DE SOUSA

bibRIA

## «AVEIRO-SEM»

EM fins de 1901, grande celeuma se levantou em Aveiro, motivada pela notícia da saída, desta cidade, do regimento de Cavalaria n.º 7, aqui aquartelado desde 1884.

O «Campeão das Províncias» n.º 75, de 9 de Novembro daquele ano, abria assim o seu artigo de fundo — *Aveiro — Cavalaria n.º 7*:

«Correu ontem na cidade a notícia de que o Governo ia ceder, enfim, às pretensões de Bragança, favorecendo-a com a colocação, ali, de dois esquadrões do regimento de Cavalaria n.º 7 e ao Porto com outros dois.»

Referia-se, a seguir, à reunião da Câmara Municipal em sessão extraordinária, e à sua ida, no final, à presença do Governador Civil, «depondo nas mãos daquele magistrado a queixa, o protesto e o pedido para intervir em favor da terra, que é a capital do Distrito...».

Para se avaliar da violência do artigo, transcrevemos um dos passos mais apaixonados:

«Não nos ilude a promessa da colocação do 6 de infantaria (*sic*) aqui. Nem lha pedimos (*a Pimentel Pinto, ministro da Guerra*), nem lha aceitamos. Queremos que nos não leve o que é nosso, e em defesa dos nossos direitos queimaremos os derradeiros cartuchos.

Não é esta, decerto, a mais oportuna ocasião para experiências, Snr. Pimentel Pinto! Bom será, pois, que não nos obrigue a demonstrar praticamente até onde pode ir a exasperação do rude povo da Beira-Mar. Quando ferido nos seus direitos, no seu orgulho ou nos seus bríos, ele sabe como se batem os corvos ou os milhafres de asa negra que o despertam.

Não acorde o Governo o leão que dorme. É um conselho por que lhe não levamos dinheiro e a que lhe cumpre atender.

O espírito público, inquieto com a notícia, começa a alvoroçar-se. É preciso acalmá-lo já. Se o Governo, se o Snr. Ministro da Guerra pensaram em sacrificar Aveiro pela aquiescência a ambi-

ções dos outros, despersuadam-se de que o não farão sem protesto. Iremos até onde for preciso ir.

À representação iniciada pela Câmara Municipal contra o esbulho que o Governo pretende fazer-nos alguém mais, com valor e prestígio, se juntou.

Ontem mesmo, o nosso ilustre amigo e chefe, Snr. Conselheiro Castro Matoso, telegrafou a El-Rei.

Hoje obrou por igual modo o Snr. Presidente da Câmara.

A Associação Comercial reuniu também extraordinariamente, acompanhando a Câmara perante o Snr. Governador Civil o Presidente dessa corporação.

Pelo correio de hoje recebemos também a generosa oferta do seu valioso concurso, do nosso querido amigo e dedicado filho de Aveiro, Snr. Dr. Barbosa de Magalhães.

Preciso será ele, certamente, se o Governo teimar em levar por diante o atropelo. Preciso é o auxílio de todos e com todos contamos. É uma questão que afecta gravissimamente os nossos interesses e profundamente magoa os nossos direitos.

O regimento de cavalaria, criado para Aveiro por decreto de 31 de Outubro de 1884, não pode sair daqui.

Pese o Governo a responsabilidade que assume pela sua transferência, antes de a decretar, se em tal pensa. E até que nos seja garantida a sua estabilidade, não largaremos mão do assunto.»

No dia 13 de Novembro, informava a mesma folha que a Cavalaria n.º 7 já não saíria de Aveiro, mercê dos esforços de várias entidades.

E falava das manifestações que na cidade por esse motivo se tinham feito dias antes: foguetes, repique de todos os sinos, filar-mónicas a tocar pelas ruas, saudações entusiásticas junto do quartel de Cavalaria n.º 7, e em frente da residência do Governador Civil, do *Campeão* e da Associação Comercial.

Apesar de tudo, porém, foi por diante a primitiva resolução do Governo, embora um tanto modificada.

No dia 11 de Dezembro, escrevia na primeira página o *Campeão*:

«*Questão resolvida* — O Snr. Conselheiro José Luciano de Castro acaba de telegrafar ao Snr. Presidente da Câmara, dando como resolvida a questão da guarnição militar desta cidade.

Não desistiu o Ministro da Guerra do mau intento de nos levar a cavalaria, violência com que subscreveu às exigências políticas doutras terras, mais valiosas, politicamente, para Sua Ex.<sup>a</sup>, do que Aveiro.

Nestes termos, na negociação a que presidiu o venerando chefe do partido progressista (*José Luciano*), Aveiro obteve compensação valiosa.

Fica um esquadrão permanente do 7, um regimento de infantaria (*sic*), o Distrito de Recrutamento e Reserva, e é pago à

«AVEIRO-SEM»

Câmara o que falta para complemento do empréstimo do quartel, que são catorze anuidades.

Resta que o Governo cumpra escrupulosamente o que promete.

Fá-lo-á? Que ele tomou esse compromisso perante o nosso prezadíssimo Chefe, não há dúvida. Que o cumpra... o futuro o dirá.»

\* \* \*

JÚLIO DANTAS, que, sob o pseudónimo de *Thyrso*, então colaborava n' *A Paródia* de RAFAEL BORDALO PINHEIRO, impressionado pelo ardor e insistência com que os jornais transmitiam e por certo comentavam o desgosto dos Aveirenses, publicou ali a seguinte gazetilha, em o n.º 99, de 4 Dezembro desse ano de 1901:

«AVEIRO-SEM

*Coitada da Aveiro-Sem,  
Arreliaram-na bem!  
Teve bispo, e já não tem...  
Fegimento... e já não tem!  
Tempos em que foi alguém!  
Está tal qual Pedro-Sem,  
Que teve e que já não tem!*

*Tinha lá cavalaria,  
Querem dar-lhe infantaria!  
Olhem que é forte arrelia!  
E mais dia, menos dia,  
Ao que há dias se dizia,  
Ficam sem a infantaria  
E sem a cavalaria!*

*Choram tricanas — deixá-lo!  
É natural, já se vê...  
Naturalíssimo, até!  
O lanceiro é um regalo  
Para as tricanas, isso é...  
É preciso confessá-lo!  
— Tinham-nos sempre a cavalo,  
E agora têm-nos a pé!*

*Senhor Ministro da Guerra,  
Proteja os tristes destinos  
Da tricanada que berra!  
Deixe os lanceiros: não erra!  
Até repicam os sinos!*

*E em nove meses corridos  
— São os decretos divinos! —,  
Hão-de nascer, lá na terra,  
Lanceirinhos pequeninos,  
Armados em pé de guerra!*

*Coitada da Aveiro-Sem!  
Teve bispo, e já não tem...  
Lanceiros... e já não tem!  
Tempos que vão e não vêm!  
Pois se até os ovos moles  
Já nos não sabem tão bem!  
Coitada, não tem ninguém,  
E nem padrinho já tem!  
É tal qual o Pedro-Sem,  
Que teve e que já não tem!*

THYRSO»

A gazetilha era assim ilustrada: em cima, a coroar o escrito, sete barricadas de ovos moles; à direita, ao longo das estâncias, um bispo a fugir, dois soldados a apresentar armas, e uma tricana, triste e desgrenhada. Após a gazetilha, três barricadas de ovos moles, em figura de gente, a limpar as lágrimas a grandes lenços... (1).

JOSÉ TAVARES

---

(1) A colaboração de JÚLIO DANTAS n' *A Paródia*, constante de comentários políticos em prosa («*Chronica*»), ou de gazetilhas, uns e outras a figurar, por vezes, no mesmo número do jornal, teve o seu início em 12 de Junho de 1901 e terminou em 6 de Agosto de 1902.

## PANORAMA SOCIAL DE AVEIRO EM 1842

**D.** Pedro IV tinha outorgado a *Carta Constitucional* da monarquia portuguesa em 29 de Abril de 1826. Mas a parte mais avançada do partido liberal, na noite de 9 de Setembro de 1836 efectuou uma revolta em Lisboa, que derrubou a Carta Constitucional e pôs em vigor a Constituição de 1822. Estes revoltosos e seus adeptos formaram um partido chamado *setembrista* em oposição ao partido denominado *cartista*.

Os setembristas conseguiram fazer aprovar uma nova constituição política em 1838. Mas os cartistas, chefiados por António Bernardo da Costa Cabral, fizeram com êxito uma revolta no Porto em 27 de Janeiro de 1842, tendo como consequência a restauração da Carta Constitucional em Lisboa, em 10 de Fevereiro do mesmo ano.

Constituiu-se um governo cartista presidido pelo duque da Terceira, sendo ministro dos negócios do reino António Bernardo da Costa Cabral.

Em 13 de Março de 1842 fez-se a eleição da Câmara Municipal de Aveiro nos termos do decreto de 16 de Maio de 1832, e esta tomou posse no dia 22 do mesmo mês. Era constituída pelos seguintes indivíduos do partido cartista:

- Presidente — Bernardo Teixeira de Almeida Queirós
- Vereador — Domingos dos Santos Barbosa Maia
- » — António Teixeira Ponce de Leão
- » — Francisco José Barbosa
- » — Francisco António do Vale Guimarães.

O Governador civil de Aveiro era então o Dr. José Cardoso Braga, cartista, natural de Guimarães, que exerceu o cargo desde 15 de Dezembro de 1840 até 20 de Abril de 1846, ano

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

este em que foi derrubado o governo de Costa Cabral pela chamada revolução da Maria da Fonte ou revolução da Patulêia, realizada no Minho no mês de Maio.

Em 18 de Março de 1842 publicou Costa Cabral um novo Código Administrativo, pelo qual o distrito administrativo de Aveiro ficou com vinte e quatro concelhos.

O mapa anexo ao Código indicava o número de fogos de cada concelho.

Os vinte e quatro concelhos do distrito de Aveiro e os números dos seus correspondentes fogos, eram:

Águeda . . . . .	2102	Ílhavo . . . . .	1601
Albergaria . . . . .	1426	S. Lourenço do Bairro . . . . .	1132
Anadia . . . . .	1484	Macieira de Cambra . . . . .	2330
Angeja . . . . .	1369	Mira . . . . .	2114
Arouca . . . . .	2200	Oliveira de Azeméis . . . . .	3961
Aveiro . . . . .	2721	Oliveira do Bairro . . . . .	1132
Bemposta . . . . .	2146	Ovar . . . . .	3790
Castelo de Paiva . . . . .	1650	Pereira-Juzam . . . . .	1399
Eixo (*) . . . . .	1964	Sever do Vouga . . . . .	1296
Estarreja . . . . .	6594	Sôza . . . . .	1093
Feira . . . . .	9021	Vagos . . . . .	1455
Fernedo . . . . .	1432	Vouga . . . . .	1994

Pelo art. 7.º do Código Administrativo de 1842, as Câmaras Municipais seriam compostas de cinco vereadores nos concelhos que tivessem até três mil fogos, e sete nos de superior povoação.

Pelo seu parágrafo único, a Câmara de Lisboa teria treze vereadores e a do Porto onze.

Determinava o art. 9.º que o Presidente da Câmara seria o vereador que na eleição tivesse obtido maior número de votos.

A escolha dos eleitores era feita nos termos do art. 13.º que dizia:

Têm direito de votar nas eleições das Câmaras Municipais:

I. Os que pagarem anualmente de décima de juros, foros e pensões, ou de quaisquer proventos de empregos de Câmaras Municipais, Misericórdias e Hospitais, a quantia de dez mil réis;

(\*) O concelho de Eixo foi extinto por decreto de 31 de Dezembro de 1853 e o seu território incorporado no concelho de Aveiro.

II. Os que pagarem anualmente de décima de prédios rústicos e urbanos arrendados, a quantia de cinco mil réis;

III. Os que pagarem anualmente de décima de prédios rústicos e urbanos não arrendados, e de qualquer rendimento proveniente de indústria, a quantia de mil réis;

IV. Os egressos que tiverem de prestação anual cem mil réis;

V. Os empregados do Estado, quer estejam em efectivo serviço, quer jubilados, aposentados, ou reformados, quer pertençam às Repartições extintas, que tiverem de ordenado, soldo, ou cômgrua cem mil reis anuais; não se compreendendo as soldadas das classes de marinhagem, os salários dos artífices e mais empregados braçais das diversas Repartições, nem os vencimentos das praças de pré: exceptuando os aspirantes a oficiais que tiverem o vencimento de doze mil réis mensais, os sargentos-ajudantes, os sargentos quarteis mestres do exército e os das guardas municipais;

VI. Os pensionistas do Estado que tiverem de pensão anual, qualquer que seja a sua origem, cem mil réis.

O art. 14.<sup>o</sup> determinava os que eram excluídos de votar, entre os quais os menores de vinte e cinco anos, com algumas excepções.

As Câmaras Municipais eram eleitas por dois anos, e tomariam posse no dia 2 de Janeiro.

Era preciso fazer agora os recenseamentos dos *eleitores e elegíveis* para os cargos administrativos de eleição, de harmonia com o art. 24.<sup>o</sup> do novo Código Administrativo, assim redigido:

Art. 24.<sup>o</sup> O recenseamento dos eleitores e elegíveis é permanente; mas será revisto anualmente para se inscreverem nele os habilitados que não estiverem inscritos, e se riscarem os que tiverem falecido ou perdido as qualidades legais.

As operações de revisão seriam feitas nos termos do art. 25.<sup>o</sup> que determinava que elas comessem no dia primeiro de Julho e estivessem concluídas no dia trinta e um do mesmo mês.

Pelo art. 27.<sup>o</sup> os recenseamentos dos eleitores e dos elegíveis eram feitos separadamente.

Determinava ainda o mesmo Código que os recenseamentos fossem publicados no dia primeiro de Agosto, e que as reclamações contra eles fossem apresentadas até o dia dez deste mês.

Até o dia dez de Setembro o Presidente de cada uma das Câmaras Municipais ou das comissões de recenseamento remetteria ao administrador do concelho ou bairro um duplicado dos

recenseamentos definitivos, para este o enviar ao Governador Civil.

Os recenseamentos dos eleitores e elegíveis eram feitos pelas Câmaras Municipais, excepto em Lisboa e Porto onde seriam feitos por comissões especiais. Assistiam aos recenseamentos o administrador do concelho, o recebedor do concelho e os regedores de paróquia.

#### O RECENSEAMENTO DOS ELEITORES DO CONCELHO DE AVEIRO FEITO EM 1842

Há anos tivemos ocasião de examinar o duplicado do recenseamento definitivo dos eleitores para os cargos administrativos de eleição, do concelho de Aveiro feito no ano de 1842, nos termos do Código Administrativo deste ano.

Deste documento copiámos nessa altura a acta da constituição da sessão iniciada no dia primeiro de Julho para a revisão do recenseamento, a lista definitiva dos eleitores, nas duas freguesias da cidade de Aveiro, que eram as da Nossa Senhora da Glória e da Vera Cruz, e apenas os destas duas excluindo os dos arrabaldes, por nos interessar então apenas esta cidade; copiámos finalmente o termo de encerramento desta sessão, lavrado no dia nove de Setembro do referido ano.

As freguesias do concelho de Aveiro eram então: as da *Senhora da Glória*, da *Vera Cruz*, *Santo André de Esgueira*, *S. Pedro das Aradas*, e *S. Julião de Cacia*.

Este recenseamento é muito interessante por nos dar um panorama da sociedade aveirense no ano de 1842. Dele faremos um resumo por classes sociais e profissões dos recenseados.

Vamos transcrever em primeiro lugar a acta da abertura da sessão, empregando ortografia actualizada:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e quarenta e dois anos, e ao primeiro dia do mês de Julho do dito ano, nesta cidade de Aveiro e Casas da Câmara Municipal da mesma, aonde se achavam presentes Bernardo Teixeira de Almeida Queirós, fiscal Domingos dos Santos Barbosa Maia, vereadores António Teixeira Ponce de Leão, Francisco José Barbosa, e Francisco António do Vale Guimarães; e bem assim, o Administrador deste concelho, o bacharel José Joaquim de Sousa Monteiro; e o recebedor interino do concelho, Manuel Ferreira Correia de Sousa; e os regedores de paróquia, Francisco Álvares de Almeida da freguesia de Nossa Senhora da Glória, António Gonçalves Andril da freguesia de S. Pedro das Aradas, João António Dias da freguesia de Santo André de Esgueira, Jacinto Rodrigues da Silva da freguesia de S. Julião de Cacia, e Custódio

José Pereira da Silva Bastos da freguesia da Vera Cruz; para efeito de se constituírem em sessão, e procederem à revisão do recenseamento feito na conformidade do artigo vinte e quatro do Código Administrativo, para eleitores e elegíveis, para cargos electivos, tanto judiciais, como administrativos de paróquia, concelho e distrito; e dando principio aos seus trabalhos, em resultado definitivo deles, foram apurados em conformidade da lei os seguintes cidadãos deste concelho.

E para autenticar este acto, mandaram lavrar a presente acta que foi por todos assinada, e eu José Venâncio da Silva Guimarães escrevão da Câmara que o subscrevi. =

Bernardo Teixeira de Almeida Queirós = José Joaquim de Sousa Monteiro = Domingos dos Santos Barbosa Maia = António Teixeira Ponce de Leão = Francisco José Barbosa = Francisco António do Vale Guimarães = Manuel Ferreira Correia de Sousa = Francisco Álvares de Almeida = Custódio José Pereira da Silva Bastos = Jacinto Rodrigues da Silva = João António Dias = António Dias = António Gonçalves Andril.

A esta acta seguia-se o mapa dos eleitores do concelho de Aveiro, divididos por cada freguesia, elaborado nos termos do art. 24.º do Código Administrativo. No final do recenseamento estava a seguinte declaração dos membros da Câmara e adjuntos para efeito da revisão do recenseamento:

E por esta forma houveram a sessão por finda, e assinaram, e eu José Venâncio da Silva Guimarães escrevão da Câmara que o subscrevi = Administrador do concelho, José Joaquim de Sousa Monteiro =

Bernardo Teixeira de Almeida Queirós = Domingos dos Santos Barbosa Maia = António Teixeira Ponce de Leão = Francisco José Barbosa = Francisco António do Vale Guimarães = Francisco Álvares de Almeida = Custódio José Pereira da Silva Bastos = João António Dias = Jacinto Rodrigues da Silva = António Gonçalves Andril = Manuel Ferreira Correia de Sousa.

Está conforme, Aveiro nove de Setembro de 1842.

O escrevão da Câmara

José Venâncio da Silva Guimarães

O mapa dos eleitores recenseados na cidade de Aveiro, excluídos os arrabaldes, até 9 de Setembro de 1842, continha os nomes de 238 eleitores, pertencendo 77 à freguesia da Senhora da Glória e 161 à freguesia da Vera-Cruz.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Os números de recenseados na cidade, por profissões, empregos ou unicamente qualificações literárias, eram os que constam do seguinte mapa que elaborámos:

Alfaiates . . . . .	5	Latoeiros . . . . .	1
Alveneres . . . . .	10	Lavradores . . . . .	13
Bacharéis sem profissão indicada	11	Marchantes . . . . .	3
Barbeiros . . . . .	2	Marnotos . . . . .	14
Barqueiros . . . . .	5	Médicos . . . . .	1
Bispo eleito . . . . .	1	Mercadores . . . . .	1
Boticários . . . . .	2	Mercantéis . . . . .	1
Caixeiros . . . . .	6	Militares . . . . .	11
Calafates . . . . .	1	Negociantes . . . . .	17
Capelistas . . . . .	3	Orteões . . . . .	1
Carpinteiros . . . . .	2	Ourives . . . . .	3
Cirurgiões . . . . .	2	Padeiros . . . . .	2
Clérigos e egressos . . . . .	14	Pescadores . . . . .	22
Contratadores . . . . .	7	Pintores . . . . .	2
Diplomatas . . . . .	1	Procuradores . . . . .	2
Ensambladores . . . . .	3	Proprietários . . . . .	6
Espingardeiros . . . . .	1	Relojoeiros . . . . .	1
Estalajadeiros . . . . .	1	Retrozeiros . . . . .	2
Ferreiros . . . . .	3	Sapateiros . . . . .	3
Fiscais de fábrica . . . . .	1	Serigueiros . . . . .	1
Fogueteiros . . . . .	3	Taberneiros . . . . .	7
Funcionários públicos . . . . .	33	Tendeiros . . . . .	2
Funcionários administrativos . . . . .	1	Vendedor de bebidas . . . . .	1
Governador civil . . . . .	1	Sem emprego . . . . .	2

Por este mapa se vê que as actividades económicas de Aveiro eram muito reduzidas no ano de 1842, sobressaindo apenas o comércio, a indústria do sal e a da pesca, e a da agricultura.

Só havia uma fábrica e esta era de louça, situada na *Rua da Fábrica*, na freguesia da Glória, actualmente denominada Rua de Homem Cristo.

Há no dito recenseamento uma vaga referência a esta fábrica, ao mencionar-se o eleitor João da Silva Camarão, *fiscal da Fábrica*, e morador na Rua da Fábrica.

As actividades literárias eram importantes, atendendo ao elevado número de bacharéis formados em Direito mencionados no recenseamento. Nenhum eleitor é mencionado como advogado, mas alguns destes bacharéis exerciam esta profissão.

Há onze eleitores mencionados apenas pelo nome e qualificação literária de bacharel. Mas há mais bacharéis além destes onze. Este grau académico é equivalente actualmente ao de licenciado (Dr.).

As principais actividades exerciam-se na freguesia de Vera-Cruz, tal como na actualidade.

Vejamos agora, através da acta e recenseamento dos eleitores os nomes dos indivíduos mais importantes residentes em Aveiro, em 1842, quer naturais quer não, e sua situação neste ano em organismos oficiais ou actividades particulares.

*No Governo Civil*

Governador Civil — Dr. José Cardoso Braga, bacharel formado em Direito, natural de Guimarães  
Secretário Geral — D. João de Azevedo (\*)  
1.º Oficial — José Ferreira da Cunha e Sousa  
2.º Oficial — Francisco Pereira Peixoto [de Queirós].

*Na Câmara Municipal*

Vereadores — Domingos dos Santos Barbosa Maia  
                  António Teixeira Ponce de Leão, negociante  
                  Francisco António do Vale Guimarães, negociante  
                  Francisco José Barbosa, negociante  
Escrivão — José Venâncio da Silva Guimarães.

*Nota* — O Presidente da Câmara era Bernardo Teixeira de Almeida Queirós, mas não figura no recenseamento de Aveiro por não residir nesta cidade.

*Na Administração do Concelho*

Administrador — Dr. José Joaquim de Sousa Monteiro  
Secretário — João José dos Santos Machado.

*No Tribunal*

Juiz de Direito — Dr. Joaquim Rodrigues de Campos  
Escrivão de Direito — João António de Morais  
» » » — João de Melo Freitas.

*Adido à Diplomacia*

Dr. Casimiro Barreto Ferraz Sachetti.

*Eclesiásticos*

Bispo eleito — D. António de Santo Elídio  
Pároco da freg. da S.<sup>a</sup> da Glória — António Dias Ladeira de Castro  
» » » Vera-Cruz — Manuel Rodrigues Teles de Araújo.

---

(\*) D. João António de Azevedo Sá Coutinho, bacharel formado em cânones, natural de Viana do Castelo.

*Bacharéis*

(sem indicação de profissão ou emprego)

António de Abranches Lobo	Freg. Glória
António Augusto Coelho de Magalhães	»
João Nepomuceno da Silva	»
Joaquim António Plácido	»
Joaquim Timóteo de Sousa da Silveira	»
José António de Miranda	»
José Joaquim de Sousa Monteiro	»
Francisco Tomé Marques Gomes	Freg. Vera-Cruz
João Agostinho Barbosa	»
José Barreto Ferraz de Vasconcelos	»
Manuel José Mendes Leite	»

*Na Alfândega*

Director — Custódio José Duarte e Silva  
Escrivão — Custódio José Baptista  
» — José António Gonçalves Lomba  
Guarda-mor — António José Gravito.

*Nas Obras da Barra*

Tesoureiro — Manuel António Loureiro de Mesquita

*Em outros empregos*

Secretário da Contadoria — Cândido Xavier de Carvalho  
Escrivão de Obras Públicas — Bento Augusto de Moraes  
Fiscal de Obras Públicas — João da Silva Santos  
Administrador do Tabaco — José Simões de Paiva  
Fiscal dos Tabacos — António Maria Rangel.

*Médico*

Dr. Luís Cipriano Coelho de Magalhães

*Cirurgiões*

Manuel Martins de Almeida Coimbra  
João Maria Regala.

*Boticários*

António Homem de Moura  
Filipe Luís Bernardo.

*Militares*

Pedro António Rebocho — brigadeiro  
José Ribeiro Mesquita — major de segunda linha  
Domingos José de Castro — capitão de veteranos  
Manuel de Sousa e Silva — capitão de veteranos  
António José Gonçalves Chaves — tenente de engenharia  
Luís Maria dos Santos — alferes  
Francisco Luís de Oliveira — cirurgião-mor.

*Negociantes*

António José da Costa Guimarães	Freg. Vera-Cruz
António Marques Gomes	»
António Teixeira Ponce de Leão	»
Bento Miguel Pereira do Vale	»
Custódio José Pereira da Silva Bastos	»
Francisco António do Vale Guimarães	»
Jerónimo Ribeiro Dias Guimarães	»
José António Barbosa	»
José dos Santos Resende	»
Manuel da Costa Basto	»
Manuel Joaquim Ribeiro	»
Pedro José da Naia	»
Serafim António de Castro	»
António Pereira da Cunha	Freg. Glória
João Alves de Almeida	»
João André Estrela	»
Manuel Luís da Silva Guimarães	»

*Capelistas*

António Joaquim Maria da Silva	Freg. Glória
José Fernandes Melício	»
Semeão Ribeiro de Paula	»

*Retrozeiros*

João José de Araújo	Freg. Vera-Cruz
João Veríssimo de Morais	» Glória

Não figura no recenseamento de 1842 o aveirense e grande parlamentar José Estêvão Coelho de Magalhães porque residia em Lisboa, mas figura seu pai o Dr. Luís Cipriano Coelho de Magalhães, médico formado pela Universidade de Coimbra, e seu irmão o Dr. António Augusto Coelho de Magalhães, advogado, que moravam em Aveiro, na freguesia da Senhora da Glória.

Muitos dos recenseados tornaram-se notáveis em funções políticas, públicas ou particulares, a todos excedendo Manuel José Mendes Leite, cuja notável acção foi não sòmente local, mas também nacional.

Nasceu em Aveiro, na antiga freguesia da Senhora da Apresentação, a 18 de Maio de 1809, e faleceu a 13 de Agosto de 1887. Era filho de Bento José Mendes Guimarães e de sua mulher D. Teresa Tomásia Leite.

Foi presidente da Câmara Municipal de Aveiro, governador civil de Aveiro, e deputado em várias legislaturas.

Como deputado, fez incluir em 1851 no *Acto Adicional* um artigo abolindo a pena de morte nos crimes políticos.

Por ocasião do seu falecimento, o jornal «Campeão das Províncias» de 28 de Agosto de 1877, assim se referiu a ele:

«Mendes Leite, o velho liberal de ontem, o crente do progresso e civilização, o que escapara nas terras do exílio às perseguições de adversários intransigentes, o que na hora do triunfo esquecia todos os agravos, para propor indulgência plenária para os vencidos de uma ideia, era um vulto distinto não só de Aveiro, mas do país.»

FRANCISCO FERREIRA NEVES

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado do vol. XXVII, pág. 67)

## D

- 1 Damião Lourenço de Sousa e Meneses** — natural e morador em S. Martinho de Salreu, Estarreja; filho de Gonçalo de Sousa e Meneses, Capitão-mor de Aveiro, natural de S. Salvador de Estorãos, arcebispado de Braga, e de D. Inês Gutomar de Sousa e Castro, natural da Guarda, moradores em S. Martinho de Salreu; neto materno de Diogo de Melo Osório, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e de D. Margarida de Noronha, naturais da cidade da Guarda; irmão de D. Margarida Maria de Melo, casada com Damião Pereira da Silva, Familiar; sobrinho paterno do P.<sup>o</sup> Garcia de Sousa e Meneses, Prior da Bemposta, Oliveira de Aземéis, e Deputado da Inquisição de Coimbra, e materno de Sebastião de Melo Osório, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício da Inquisição de Lisboa, morador na Quinta de S. Miguel, junto à cidade da Guarda.

Carta de Familiar de 24 de Setembro de 1687.

*Damião — M. 1, n.º 12*

- 2 Damião Pereira da Silva** — natural e morador em S. Salvador de Bertiandos, termo de Ponte de Lima; filho de Francisco Pereira da Silva, natural de Bertiandos, e de D. Joana de Noronha, natural de Pinheiros, Ponte de Lima; neto paterno de Fernão da Silva Pereira, natural de Bertiandos, e de D. Leonor de Melo, natural da

Guarda, e materno de Damião de Sousa e Meneses, natural de Pinheiros, e de D. Joana de Távora, natural de Carrazedo, Chaves; ajustado para casar em 1675-6 com *D. Margarida Maria de Melo, natural e moradora na Quinta dos Freixos em S. Martinho de Salreu, Estarreja*, filha de *Gonçalo de Sousa e Meneses, natural da Quinta dos Freixos* (1), e de *D. Inês Guiomar de Sousa e Castro*, natural da Guarda, moradores na *Quinta dos Freixos*, neta materna de Diogo de Melo Osório, Familiar do S.<sup>o</sup> Officio. e de *D. Margarida de Noronha*, naturais da cidade da Guarda, irmã de *Damião Lourenço de Sousa e Meneses*, sobrinha paterna de *Garcia de Sousa e Meneses*, Deputado da Inquisição de Evora, e materna de Sebastião de Melo Osório, Familiar do S.<sup>o</sup> Officio, morador na Quinta de S. Miguel, junto à cidade da Guarda.

Carta de Familiar de 24 de Julho de 1665.

*Damião — m. I, n.º 9*

- 3 **Damião Pereira da Silva** — que vivia do seu Morgadio, Fidalgo da Casa Real; *natural e morador em S. Martinho de Salreu, Estarreja*; filho de *Gonçalo de Sousa de Meneses*, Fidalgo da Casa Real, Comendador de S. Mamede de Canelas da Ordem de Cristo e Familiar do S.<sup>o</sup> Officio da Inquisição de Coimbra, natural de S. Salvador de Bertandos, e de *D. Luisa Teodósia de Castro*, natural de Santarém, *moradores em S. Martinho de Salreu*; neto paterno de Damião Pereira da Silva, Familiar do S.<sup>o</sup> Officio, e de *D. Margarida Maria de Noronha e Sousa* (2), e materno de José Pinto Pacheco e de *D. Maria Josefa Freire de Andrade*; sobrinho de Francisco Pereira da Silva; casado com *D. Luisa Joana de Sousa e Meneses, natural de Trofa, Águeda*, filha de *Bernardo de Carvalho de Lemos* e de *D. Maria Madalena de Sousa de Meneses, Senhores e moradores na vila de Trofa*, neta paterna de *Jerónimo de Carvalho e Vasconcelos* e de *D. Jerónima de Lemos*, e materna de Manuel de Sousa de Meneses, da Casa de Pentieiros, freg. de Esturãos, Braga, irmã de Garcia de Sousa de Meneses, Deputado do S.<sup>o</sup> Officio da Inquisição de Coimbra, e de *D. Margarida de Sousa de Vas-*

(1) Na Habilitação anterior indicava-se como naturalidade S. Salvador de Esturãos, arcebispado de Braga, o que nos parece ser a mais verdadeira, pelo que se lê na Habilitação a seguir.

(2) Nas Habilitações anteriores *D. Margarida Maria de Melo*.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

concelos, da Casa de Figueiredo das Donas, conc.º de Lafões, viúva de *Fernando de Magalhães de Meneses*, Familiar, Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, *natural e morador na Quinta do Covo, Vila Chã, Oliveira de Aземéis*, filho de *António de Magalhães de Meneses* e de *D. Ângela Barbosa*, de quem houvera duas filhas, e irmão de *Xavier Francisco de Sousa Lemos*, Familiar, morador em Viseu. O suplicante administrava os Morgados de seu tio Francisco Ferreira da Silva.

Carta de Familiar de 14 de Dezembro de 1756.

*Damião — m. 2, n.º 28*

- 4 **Daniel da Silva Queiroz** — Comissário de fazendas secas; natural da freg. de S.º Estêvão de Alfama de Lisboa e morador na vila do Recife de Pernambuco; filho de Manuel da Silva Fernandes, merceeiro com loja no Cais Novo, freg.ª de S. João da Praça, e de Silvéria Catarina, naturais de Lisboa, freg.ª de S.ª Engrácia e S.º Estêvão respectivamente; neto paterno de António Fernandes, o «Pescocinho», soldado do Regimento de Cavalaria do Cais, de que era Capitão o Conde de Arcos D. Marcos de Noronha, natural da freg.ª de S. Luís da vila de Pias, e de Domingas Teresa, natural da freg.ª de S.º André de Lisboa, e materno de *Manuel de Figueiredo*, fragateiro e mais tarde com loja de mercearia no Terreiro do Paço, *natural da freg.ª de S. Julião de Cacia, Aveiro*, e de Catarina Baptista, natural da freg.ª da Sé de Évora, moradores em Lisboa, freg.ª de S.º Estêvão.

Carta de Familiar de 29 de Novembro de 1794.

*Daniel — m. 1, n.º 6*

- 5 **Diogo de Almeida Reimão** — Capitão, Correio-mor do lugar de Arrifana do Sousa; *natural e morador na freg. de S.ª Eulália de Pedorido, Castelo de Paiva*; filho de António Álvares Reimão, natural de S.ª Eulália de Pedorido, e de *Francisca de Almeida*, natural de S. Salvador da Gândara, Valença, *moradores em Pedorido*; neto paterno de *Gonçalo Álvares*, natural de Tive, S. Mamede de Canelas, Penafiel, e de *Catarina Silvestre*, natural de S. Miguel do Mato, Arouca, e materno de António de Almeida e de Maria Camila, naturais de Lomar, freg. de S. João de Luzim, Penafiel, moradores em S. Salvador da Gândara; casado com *Catarina de Lemos*, filha de Manuel Ferreira, Correio-mor de Arrifana do Sousa, e de Isabel de Lemos, neta paterna de

Gonçalo Fernandes e de Maria Simoa, e materna de Gonçalo Alves e de Isabel Brás, todos naturais e moradores em Arrifana do Sousa, irmã do P.<sup>o</sup> Francisco Alves de Lemos, Abade da freg. de S. Cristóvão de Candomil, Braga, e Comissário do S.<sup>o</sup> Ofício. O habilitando era pai de Ana, filha natural de *Maria*, solteira, natural de S.<sup>ta</sup> *Eulália de Pedorido*, filha de *João Miguel* e de *Maria Seabra*, também de *Pedorido*.

Carta de Familiar de 15 de Abril de 1687.

*Diogo* — m. 5, n.<sup>o</sup> 147

- 6 **Diogo de Barros Selório** — natural de Vouzela e *morador em Aveiro*; filho de João de Barros Selório e de Mónica da Costa de Arvelos, naturais de Vouzela; neto paterno de Diogo de Barros Tenreiro e de Maria Selório, de Vouzela, e materno de *Francisco de Oliveira Gordo* e de *Antónia da Costa de Arvelos*, naturais da vila de *Esgueira, Aveiro*.

Foi reprovado para Familiar em Aveiro de 1785 (1).

*Diogo* — m. 5, n.<sup>o</sup> 146

(1) Transcrevem-se do *Inventário das Habilitações* as razões que o impediram de ser Familiar: «A fama que o inhabilitou começou a correr quando foi ouvida a testemunha Teobaldo de Lemos de Campos, cujo pai, dado a genealogias, escrevera um livro sobre famílias de Viseu. Nesse livro, a fls. 73 v., vinha que Lopes de Barros tivera de uma cristã-nova um filho natural, Diogo de Barros, que casara em Vouzela com Maria Selório. Dada a concordância de muitas informações deste livro com documentos autênticos inferiu o Comissário a veracidade da notícia dando o habilitando com  $\frac{1}{4}$  de cristão-novo. Mas assim não pensou o Inquiridor Manuel Magalhães de Meneses que deu o suplicante como apto, o mesmo fazendo o seu colega Manuel Pimentel de Sousa, o qual porém, mais rigoroso, pediu informações complementares (Jun. 1677). Soube-se que a mãe de Diogo de Barros era uma moça solteira de Ranhados, Pinhel, Catarina Fernandes, e feitas as diligências nesta localidade apurou-se que a única mulher infestada nesta terra era Maria Duarte, que não tinha relações algumas de parentesco com os Fernandes de Ranhados, e que a impureza lhe vinha por sua mãe, de Vizeu. Simultaneamente se levantou a dúvida sobre Catarina Ranhados ser de Ranhados, e dos Fernandes da localidade. Uma testemunha depôs, porém, que um Barros de Selório, de Vouzela, lhe dissera ter em Vizeu um parente cristão-novo, Manuel de Barros de Figueiredo, e uma outra que Lopo de Barros tivera três filhos, Diogo de Barros, Manuel de Barros e uma rapariga, mãe de Manuel de Loureiro, tido universalmente por cristão-novo.

Por outro lado D. Margrída de Sousa, viúva de Tomé de Almeida de Eça, de Oliveira de Frades, moradora em Valadares, declarou que a segunda ou terceira avó de Mónica da Costa de Arvelos tinha sido queimada em Lisboa. Aqueles que pretendiam desfazer o que diziam ser calúnia explicavam as coisas de modo seguinte: que Lopo de Barros tivera de Catarina Fernandes, Diogo de Barros e que depois a deixara casando então com uma cristã nova; que a fama nascera de ódio do Sargento-mor Julião de Figueiredo

- 7 **Diogo Calisto Pereira** — bacharel e Juiz de Fora; natural da freg. de Santiago de Lisboa e morador na de S.<sup>ta</sup> Justa no Pocinho d'Entre as Hortas; filho de Francisco Pereira da Silva, Procurador das Causas dos Estrangeiros, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina, Poiares de S. Bento, e de Teresa do Nascimento, natural da freg. de S. Nicolau, R. dos Espingardeiros, moradores ao Pocinho; neto paterno de Luís Pereira da Silva, cirurgião, natural da freg. de S. Vicente de Vila Franca de Xira, e de Paula Rafael, da de S.<sup>ta</sup> Catarina de Lisboa, onde foram moradores, e materno de Manuel Martins, ferreiro, natural da freg. de S. Romão de Paredes, e de Josefa Maria, natural de Caparica, baptisada na freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Monte, termo de Almada, e residentes na freg. de S. Nicolau de Lisboa; ajustado para casar em 1768 com *Florencia Rosa de Jesus Aguiar da Cunha Pereira, natural de Ovar*, filha de *José Lourenço de Aguiar*, natural da freg. de S. Julião de Lisboa, e de *Isabel Pereira da Graça, natural de Ovar*, neta paterna de *Gonçalo Lourenço de Aguiar*, natural de Garalheira, freg. de S. Salvador de Telhões, termo de Vila Pouca de Aguiar, e de Francisca Maria dos Santos, natural da freg. de S. Julião de Lisboa, e materna de *Francisco da Cunha Pereira* e de *Maria Jorge, de Ovar*, sobrinha paterna do P.<sup>o</sup> *Tomás Lourenço de Aguiar, Escrivão publico em Ovar*, funções que também exercera seu pai, bem como o da Provedoria e Administrador das rendas da Dizima.

Carta de Familiar de 17 de Setembro de 1752.

*Diogo — m. 12, n.º 251*

que queria impedir o casamento de Diogo de Barros com uma sua irmã, e de Francisco de Oliveira Gordo, preso em Vizeu, por se negar a casar, como prometera, com uma irmã do dito Diogo. Diziam mais que o livro de Genealogias não era peça probatória pois não indicava claramente a mãe de Diogo de Barros Tenreiro.

Dada a discordância dos testemunhos, os Inquiridores Bento de Beja de Noronha e Jerónimo Soares (1685) resolveram não diferir a petição.

As pessoas de categoria ouvidas foram Manuel de Castro, escrivão dos Orfãos de Vizeu, P.<sup>o</sup> João Coutinho, músico da Sé de Vizeu, *Julião de Figueiredo de Leão, homem nobre de Verdemilho, D. Catarina de Leão*, mulher de *José Borges de Sousa*, e sua irmã *D. Juliana de Figueiredo, moradores em Alqueidão, junto a Ilhavo, Manuel de Seixas Correia, homem nobre de Verdemilho, Alvaro Egas Bulhões, Morgado de Mateduços, Esgueira, Manuel Gomes Faia, homem nobre de Esgueira, e Paulo Pinto Bandeira, homem nobre de Esgueira.*

O suplicante requerera o officio de Familiar com a alegação de em Aveiro haver três Familiares, mas um, *João Monteiro*, residir ordinariamente no Porto, em serviço dos ingleses, outro, *Manuel Ribeiro Leitão*, estar muito doente, e o último, *Manuel Rodrigues*, ser muito velho.

- 8 **Diogo Coelho de Faria** — natural da freg. de S. Miguel da vila de Montemor-o-Velho e morador na de S. Martinho do Bispo, termo de Coimbra, na Quinta da Póvoa; filho de Bernardo Coelho de Faria, Cavaleiro de Santiago, natural de Montemor, e de D. Mariana de Macedo, natural da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra, moradores na freg. de S. Miguel de Montemor; neto paterno de *Diogo Nunes Coelho, Juiz de Fora em Aveiro*, e Ouvidor em Montemor, natural da freg. de Cortiçó, termo de Celorico, e de Inês de Faria, natural da freg. de S. Miguel de Montemor, onde eram moradores, e materno de Manuel Pires de Aguiar, Almoxarife e Juiz dos Direitos Reais em Coimbra, e de Catarina Duarte, da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra. Tinha duas filhas naturais, Mariana e Teresa, de uma moça solteira, natural e moradora na freg. de S. Martinho de Montemor, chamada Maria Lopes Vilhano, filha de António Lopes Vilhano e de Maria de Torres, também da freg. de S. Martinho. Carta de Familiar de 15-...-1706.

*Diogo — m. 8, n.º 189*

- 9 **Diogo Duarte** — guarda meliceiro; natural da freg. de S. João de Terrugem, termo de Sintra e morador em Lisboa na R. dos Douradores, freg. de S. Nicolau; filho de João Gaspar e de Maria Duarte, moradores no lugar de Alcornabal, freg. de Terrugem; neto paterno de Manuel Gaspar e de Maria Antunes, de Terrugem, e materno de Bartolomeu Duarte e de Inês Fernandes, do lugar de Ourives, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do arrabalde da vila de Sintra; casado com Catarina Maria, baptisada na freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Alecrim de Lisboa, filha natural de João Duarte Correia, oficial de bate folha na R. dos Douradores, Juiz do Povo em 1699, natural de Terrugem, e de Lucrecia Maria, crismada em Ana Maria, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa, e aí moradores na R. das Gáveas, neta paterna de Miguel Duarte, natural de Cabra Figa, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Purificação de Montelavar, e de Isabel Francisca, de Lameiras, freg. de Terrugem, moradores em Cabra Figa, e materna de Domingos Gonçalves, oficial chapineiro, natural de Lixa, freg. de S. Miguel de Borba de Goudim, e de Mariana da Cruz, natural da freg. de S. José de Lisboa, moradores na calçada de Paio de Novais; por morte de sua mulher ajustado para casar em 1717 com Catarina Teresa, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa e moradora na R. dos Douradores, filha de João Pinheiro Leal e de Inácia Cordeira, neta paterna

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de Pedro Álvares Pinheiro, do lugar de Calhandriz, freg. de S. Marcos, termo de Alhandra, e de Catarina Leal, da freg. do Socorro de Lisboa, e materna de Manuel Dias de Canenses, espadeiro, da freg. do Socorro, e de *Maria Moreira, natural do lugar de Famalicão, freg. de S. Paio dos Arcos, Anadia.*

Carta de Familiar de 20 de Junho de 1702.

*Diogo — m. 7, n.º 177*

- 10 **Frei Diogo Ferreira** — dominicano; natural de Vila Franca, morador no seu Convento de Abrantes, havendo sido *Prior de S. Domingos de Aveiro* em 1607; filho de Francisco Ferreira e de Catarina Ferreira, ambos de Vila Franca; neto paterno de Gil Ferreira e de Mécia Ferreira, naturais de Abrantes, e materno de Lopo Peixoto e de Isabel Ferreira, natural de Vila Franca.

Aprovado para Provedor em 26 de Março de 1615.

*Diogo — m. 8, n.º 208*

- 11 **P.º Diogo Fortunato de Sousa e Meneses** — Vigário da Igreja da Pederneira, Coutos de Alcobça; *natural de S. Martinho de Salreu, Estarreja*, e morador na sua vigararia; filho de *Gonçalo de Sousa e Meneses*, Familiar do S.º Ofício, Fidalgo da Casa Real e *Comendador da Comenda de Canelas*, Ordem de Cristo, e de *D. Luísa Teodósia de Castro, moradores em Salreu*, ele natural de S. Salvador de Bertandos e ela de Santarém; neto paterno de Damião Pereira da Silva, Familiar do S.º Ofício, e de *D. Margarida Maria de Noronha e Sousa, natural de Salreu*, e materno de José Pinto Pacheco e de D. Maria Josefa Freire de Andrade; sobrinho de Francisco Pereira da Silva.

Provisão de Comissário de 4 de Outubro de 1770.

*Diogo — m. 14, n.º 279*

- 12 **P.º Diogo Henriques de Bulhões** — freire conventual de Avis, licenciado em Cânones e Prior da Igreja de S.ª Maria da cidade de Beja; *natural de Aveiro*; filho de *Diogo da Silva Varela*, Familiar, *natural de Aveiro*, e de *D. Luísa Maria Henriques, natural de Avelãs do Caminho, Anadia*; neto paterno do *Lic.º João da Silva Varela* e de *Maria da Cruz Henriques, de Aveiro*, e materno de

*Manuel de Almeida Camelo*, de Mortágua, e de *Maria dos Reis*, de Águeda.

Provisão de Comissário de 25 de Maio de 1736.

*Diogo* — m. 14, n.º 285

- 13 **Diogo Jorge** — livreiro em Lisboa; *natural de Vilarinho, freg. de S. Mamede de Talhadas, Sever do Vouga*; filho de *Domingos Jorge* e de *Beatriz Gil*; neto paterno de *Jorge Anes de Cortes* e de *Maria Pais*, e materno de *Diogo Gil* e de *Ana Dias*, todos moradores na mesma freguesia.

Carta de Familiar de 1640.

*Diogo* — m. 2, n.º 73

- 14 **Diogo José de Oliveira** — negociante; *natural e morador em Oliveira de Azeméis*; filho de *Salvador José de Oliveira* e de *Maria de S. José*; neto paterno de *João de Oliveira* e de *Helena Pereira*, e materno de *Gaspar Soares* e de *Teresa de Bastos*, todos de *Oliveira de Azeméis*.

Carta de Familiar de 7 de Maio de 1802.

*Diogo* — m. 15, n.º 291

- 15 **Diogo José Velez Castelo Branco Barreto** — *natural de Águeda*; filho de *António Velez de Castelo Branco Barreto, Mestre de Campo do Terço Auxiliar da Com.ª de Esqueira, natural de Águeda*, e de *Mariana Francisca de Nápoles Lemos e Menezes, natural de Vizeu*; neto paterno de *António Velez de Castelo Branco*, irmão de *Lopo Velez Castelo Branco*, avô materno de *António Luís de Melo*, de Coimbra, Familiar do S.º Ofício, e de *D. Isabel Pinto de Paiva*, irmã de *Olaia da Silva*, mulher de *Miguel Pinto de Macedo*, Familiar do S.º Ofício, moradores em *Águeda*, e materno de *Bernardo de Nápoles* e de *D. Mariana de Lemos e Nápoles, naturais de Vizeu*; bisneto paterno de *Diogo Velez de Castelo Branco* e de *D. Antónia Pinto de Macedo, naturais de Águeda*, e materno de *Estêvão de Nápoles*, irmão de *João de Nápoles e Sampaio*, Familiar do S.º Ofício, morador em *Nandufe, Tondela*, e de *D. Mariana de Lemos*, Familiar, natural de *Penacova*; ajustado para casar em 1750 com *D. Francisca Mariana de Menezes e Lemos, natural de Águeda*, filha de *José de Sousa e Meneses, natural de Trofa, Águeda*, irmão de *Xavier Francisco de Sousa Lemos*, Familiar do S.º Ofício.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

cio, e de *D. Ângela Maria Madalena da Cunha*, natural de Setúbal, neta paterna de *Bernardo de Carvalho e Lemos*, natural de Trofa, e de *D. Maria Madalena de Sousa e Meneses*, natural de Figueiredo das Donas, Vouzela, e materna de José da Costa Bravo e de Maria Rodrigues, de Setúbal.

Carta de Familiar de 26 de Março de 1731.

*Diogo — m. 10, n.º 232*

- 16 **Diogo Leite** — natural e morador em Oliveira de Azeitões; filho de *Brás Fernandes* e de *Francisca Fernandes*, naturais de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira; neto paterno de *Pedro Fernandes* e de *Isabel Fernandes*, e materno de *Manuel Francisco* e de *Maria Francisca*, todos de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria.

Carta de Familiar de 27 de Fevereiro de 1721.

*Diogo — m. 9, n.º 206*

- 17 **Diogo Leite de Vasconcelos** — Cavaleiro de Cristo e Capitão-mor do Couto da Régua donde era natural; filho de *Jerónimo Dinis Pinto*, natural do Couto da Régua, e de *D. Maria de Vasconcelos*, natural da Feira; neto paterno de *Jerónimo Dinis Pinto*, do mesmo Couto, e de *Maria Rebelo*, de Gondim, da mesma freguesia, e materno de *Diogo Moreira de Vasconcelos*, e de *Filipa de Matos*, da Vila da Feira; ajustado para casar em 1690 com *D. Maria Barradas Pacheco*, natural e moradora na vila de Lumiares, filha de *Manuel Saavedra de Carvalho*, natural de Lumiares, e de *D. Maria Barradas*, natural de Sendim, neta paterna de *João Rodrigues Saavedra* e de *Maria Tomé de Carvalho*, de Lumiares, e materna de *Diogo da Fonseca*, natural de Leomil, e de *Francisca Barradas*, de Sendim, todos do Bispado de Lamego.

Carta de Familiar de 11 de Fevereiro de 1688.

*Diogo — m. 5, n.º 152*

- 18 **D. Diogo Lobo** — natural de Lisboa; filho de *D. Jerónimo Lobo*, natural de Lisboa, e de *D. Antónia Roseima*, natural de Aveiro; neto paterno de *D. Filipe Lobo* e de *D. Joana Coutinho*, naturais de Lisboa, e materno de *Diogo Roseima* e de *Isabel Dias de Aguiar*, naturais de Aveiro.

Carta de Familiar de...

*Diogo — m. 13, n.º 279*

- 19 **Diogo Martins da Silva** — homem de negócio; *natural de Silva Escura, Sever do Vouga*, e morador em Lisboa; filho de *Domingos de Oliveira, natural de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*, e de *Mariana Martins da Silva, natural de Vila Fria, Silva Escura*; neto paterno de *Francisco de Almeida, natural do Burgo de Arouca*, e de *Maria de Oliveira, natural de S. João da Madeira*, e materno de *Manuel da Silva, o «Caminha», natural de Silva Escura*, e de *Mariana Martins, natural de Sequeiros, Silva Escura*.

Carta de Familiar de 27 de Julho de 1756.

*Diogo — m. 13, n.º 260*

- 20 **Diogo de Moura Coutinho** — natural de S.<sup>ta</sup> Maria do Zêzere, Baião, e morador na vila da Feira; filho de Rodrigo de Moura Coutinho e de Antónia de Castro; neto paterno de Amador da Fonseca Pinto e de Francisca Osório, natural de Lamego, e materno de Francisco Fernandes Picanço e de Antónia Delgado, naturais de Gestaço, todos gente nobre; casado com *Leonor de Pinho, natural da vila da Feira*, filha de *Vicente de Pinho* e de *Antónia Moreira*, neta paterna de *Duarte Pinho* e de *Antónia de Pinho*, e materna de *Marcos Moreira* e de *Leonor Caldeira*, gente nobre da Feira.

Carta de Familiar de 1625.

*Diogo — m. 1, n.º 35*

- 21 **Diogo Perdigão da Costa** — Capitão; morador em Lamego; filho de Manuel Serejo da Costa, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, e de Inês Lourenço Perdigoa; casado com *D. Clara de Vasconcelos, natural de Arouca*, filho de *António Cardoso de Vasconcelos, natural de Arouca*, e de *Maria Moreira, natural da vila da Feira*, neta paterna de *Duarte Mendes de Vasconcelos, também natural de Arouca*, e de *Isabel Mendes, natural de Sant'Iago de Piães, Cinfães*, e materna de *Vicente Pinto Lobato* e de *Antónia Moreira Caldeira, natural da vila da Feira*.

Carta de Familiar de 26 de Junho de 1652.

*Diogo — m. 2, n.º 87*

- 22 P.<sup>o</sup> **Diogo de Pinho** — *natural do lugar da Moita, freg. de S. Salvador de Vila Meã do Burgo, Vale de Arouca, Arouca*; filho de *João de Pinho, natural da Moita*, e de *Joana Francisca, natural da vila de Burgo*; neto paterno de *João de Pinho* e de *Maria Fernandes, da*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*Moita, e materno de Francisco Ferreira e de Jerónima Aranha, da freg. de S. Salvador de Vila Meã do Burgo.*

Provisão de Notário de 30 de Agosto de 1734.

*Diogo — m. 10, n.º 231*

- 23 **Diogo de Pinho Teixeira** — Fidalgo da Casa de S. Majestade; natural e morador na cidade de Goa; filho de *Diogo de Pinho Teixeira, natural de Vagos*, e de D. Luísa Franca, natural da freg. Matris de Goa e aí moradores; neto paterno de *Diogo de Pinho Teixeira, natural de Vagos*, e de *Antonia da Fonseca da Cunha, natural de Vizeu, moradores em Vagos*; bisneto paterno de Maria da Cunha, irmã de Antónia da Fonseca da Cunha casada com «Fulano» de Almeida, cristão-novo, e neto materno de Francisco Delgado Franco, natural de Atouguia, e de Ana Franca, natural de Goa e aí moradores; irmão de Francisco de Pinho Teixeira, Familiar do S.º Ofício; casado com Isabel Henriques, natural de Baçaim, filha de Gaspar de Sousa Falcão e de D. Clara Henriques, também de Baçaim, neta paterna de Luís de Sousa Falcão e de D. Isabel Pereira Lobo, e materna de Jorge da Silva Coelho e de D. Inês Henriques, todos de Baçaim.

Carta de Familiar de 21 de Março de 1717.

*Diogo — m. 8, n.º 199 e m. 15, n.º 303*

- 24 **Diogo da Silva Varela** — *morador em Aveiro*; filho do Lic.º João da Silva Varela e de Maria da Cruz Henriques; neto paterno de Diogo da Silva e de Maria de Oliveira Varela, naturais de Mortágua, e materno de *Tomás Henriques* e de *Ana Dias, naturais de Aveiro*; ajustado para casar em 1703 com *D. Luísa Maria, natural de Avelãs do Caminho, Anadia*, filha de *Manuel de Almeida Camelo*, natural de Pala, termo de Mortágua, e de *Maria dos Reis, natural de Águeda*, neta paterna de Manuel Henriques, natural de S. Miguel de Poiares, e de Mariana de Almeida, natural de Pala, e materna de *Sebastião Barreto, natural de Mourisca do Vouga, freg. de Trofa, Águeda*, e de *Maria Lopes*, natural de Barril de Águeda, Águeda.

Carta de Familiar de 9 de Novembro de 1699.

*Diogo — m. 7, n.º 176*

- 25 **Diogo Tomé** — *natural de Angeja, Albergaria-a-Velha, e morador na vila de Esgueira, Aveiro*; filho de *Tomás*

*Pires e de Maria Fernandes, naturais e moradores em Angeja; neto paterno de Tomé Pires e de Maria Tomé, e materno de André Fernandes e de Iria Fernandes, todos naturais e moradores em Angeja; casado com Ana Mateus, filha de André Mateus e de Catarina Gabriel, neta paterna de Mateus Gonçalves e de Catarina Dias e materna de Gabriel Afonso e de Catariua Anes, todos de Angeja.*

Carta de Familiar de 1635.

Diogo — m. 1, n.º 2

- 26 **Dionísio de Azevedo** — Capitão de mar-e-guerra; natural e morador no Porto, em Cima do Muro; filho de *Manuel Dias, de Presas, freg. de S.<sup>to</sup> André de Mosteiró, Feira, e de Antónia de Azevedo, de Fermilhe, freg. de S.<sup>to</sup> André de Cucujães, Oliveira de Azeméis; neto paterno de Manuel Dias, o «Rato», e de Maria Manuel, naturais e moradores em Presas, e materno de Manuel de Azevedo, casado, e de Maria, a «Chanisca», solteira, naturais e moradores em Fermilhe; casado com Teresa de Brito, filha de João de Brito, natural da Eira da Vila, freg. de S. João de Rio Frio, Arcos de Valdevez, e de Ana Cardoso, natural de Sobrado, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do Couto de Tarouquela, Sanfins, neta paterna de Domingos Barreiro e Maria de Brito, naturais e moradores em Eira da Vila, e materna de Manuel Cardoso e de Maria de Sousa, naturais e moradores em Sobrado.*

Carta de Familiar de 20 de Fevereiro de 1747.

Dionísio — m. 3, n.º 41

- 27 **P.<sup>o</sup> Dionísio Coelho** — da Companhia de Jesus em Goa; *natural da freg. de S. João de Ver, Feira; filho de Nicolau Fernandes, natural de S. João de Ver, e de Catarina Coelho, natural de Agueiro, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Esmoriz, Ovar, e moradores em S. João de Ver; neto paterno de António Fernandes, natural de S. João de Ver, e de uma mulher de alcunha a «Sapeira», parteira, natural de S. Miguel do Souto, Feira, e materno de Domingos Gonçalves, o «Marinho», e de Maria Coelho, de Agueiro.*

Provisão de Deputado da Inquirição de Goa de 28 de Março de 1733.

Dionísio — m. 2, n.º 28

- 28 **Dionísio Ferreira Portugal** — *Piloto das Fragatas Reais; natural de Alviães, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Palmar,*

*Oliveira de Aземéis*; filho natural de *Pedro João de Carvalho*, ferreiro, que havia sido Juiz do Povo, natural do conc.º de Gestação, e de *Maria Nunes*, natural de *Alviães*; neto paterno de *Diogo João* e de *Catarina Gonçalves*, de Gestação, e materno de *António Ferreira*, serralheiro, e *Inês Marques*, de *Alviães*; sobrinho materno de *Manuel Ferreira de Portugal*, pai de um *Ferreira Portugal*, Familiar do S.º Ofício; casado com *Joaquina Teresa de Jesus*, natural do lugar de Tires, freg. de S. Domingos de Rana, filha de *António dos Reis* e de *Inês Maria*, de Tires, neta paterna de *Manuel dos Reis* e de *Maria da Conceição*, e materna de *Francisco Alves* e de *Catarina dos Santos*, também de Tires.

Carta de Familiar de 10 de Setembro de 1773.

*Dionísio* — m. 5, n.º 57

- 29 P.º **Dionísio Gomes de Almeida** — Prior da Igreja de S.ª Maria Madalena da vila de Montemor-o-Velho; filho de *Jorge Gomes* e de *Maria de Almeida*, naturais de Coimbra e moradores em *Albergaria-a-Velha*; neto paterno de *Gonçalo Francisco*, natural de *Albergaria-a-Velha*, e de *Maria Lobata*, natural de Coimbra, e materno de *Rodrigo de Melo*, natural de Coimbra, e de *Maria Jorge*, natural do Couto de Formoselhe.

Provisão de Comissário de 23 de Agosto de 1683.

*Dionísio* — m. 1, n.º 9

- 30 P.º **Dionísio Pereira Homem** — Bacharel formado nos Sagrados Cânones; natural de Coimbra e morador em *Arrifana de Poiães*, Coimbra; filho de *Brás Pereira Homem* e de *Inês da Cruz*, naturais de Coimbra; neto paterno de *António Rodrigues* e de *Maria Pereira*, e materno de *António Duarte* e de *Maria Ribeiro*; irmão inteiro do P.º *José Pereira Homem*, Vigário da *Colegiada de S.º André da vila da Esgueira, Aveiro*, e Comissário do S.º Ofício, e do P.º *Doutor Frei Caetano de S. Tomás*, religioso de S. Domingo, Lente de Teologia no Colégio de S. Tomás de Coimbra.

Provisão de Notário de 25 de Agosto de 1730.

*Dionísio* — m. 2, n.º 24

- 31 **Domingos Afonso** — natural e morador na vila de *Aveiro*; filho de *Sebastião Afonso* e de *Isabel Gaspar*, naturais de *Aveiro* e aí moradores na freg. da *Vera Cruz*; neto paterno de *André Afonso Cavalinho* e de *Isabel Gon-*

*calves, e materno de Gaspar Fernandes e de Catarina Pires, também naturais de Aveiro e aí moradores respectivamente nas ruas de S. Paulo e do Seixal.*

Carta de Familiar de 1620.

Domingos — m. 2, n.º 81

- 32 **Domingos Alves Martins** — homem de negócio; *natural de Oliveira, freg. de N.ª Sr.ª do Vale (Expectação), do conc.º de Fervedo, actualmente do conc.º de Arouca, e morador no Rio de Janeiro; filho de Francisco João e de Joana Manuel, da freg. de N.ª Sr.ª do Vale; neto paterno de João Pires e de Isabel Alves, da mesma freguesia, e materno da Salvador Gonçalves e de Isabel Manuel, de Reguenga, Fervedo; casado com Vitória Antunes, natural do Rio de Janeiro, filha de Brás Fernandes de Faria e de Catarina Antunes, do Rio de Janeiro, neta paterna de Manuel Fernandes Reguengo e de Maria Lopes, naturais de Évora Monte, e materna de António Antunes de Carvalho, natural de Lisboa, e de Ana de Aguiar Camela, do Rio de Janeiro.*

Carta de Familiar de 6 de Maio de 1709.

Domingos — m. 19, n.º 388

- 33 **Domingos Alves Pinto** — *natural da freg. de S.ª Marinha da Cortegaça, Ovar, e morador na Baía; filho de João Alves de Magalhães e de Domingas Rodrigues, naturais da Cortegaça; neto paterno de Manuel Alves e de Domingas Francisca, também da Cortegaça, e materno de Miguel Rodrigues e de Maria Gonçalves, de Cortegacinhas, freg. da Cortegaça.*

Carta de Familiar de 15 de Fevereiro de 1752.

Domingos — m. 38, n.º 668

- 34 **P.º Domingos Alves de Vasconcelos** — *natural e morador na freg. de S. Martinho de Sardoura, Castelo de Paiva; filho de João Alves, natural da Mouta, freg. do Sobrado, Castelo de Paiva, e de Maria Mendes Carneira, natural de Picotas, freg. de S. Martinho de Sardoura; neto paterno de Francisco Cardoso, da Mata, freg. de S. Paio de Fornos. Castelo de Paiva, e de Beatriz Alves, da Mouta e aí moradores, e materno de Manuel Mendes de Vasconcelos, de Miragaia, e de Maria Duarte, mulher solteira, natural de Picotas, filha de Maria de Sousa, ou Duarte, a «Pequena», da freg. de Fervedo, Arouca,*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*moradores na sua Quinta de Covas, freg. de S. Martinho de Sardoura.*

Provisão de Comissário de 10 de Novembro de 1739.

*Domingos — m. 31, n.º 578*

- 35 **Domingos António da Cruz** — mestre ferreiro; natural da freg. de Vigo, Reino da Galiza, e morador na Baía; filho de Domingos da Cruz e de Catarina de Castro, naturais e moradores na freg. de Vigo; neto paterno de Domingos Roiz Lasim e de Maria Cruz, naturais de S. Salvador dos Reis, Bispado de Tui, e materno de D. Bartolomeu Gayozo e de Catarina de Castro, naturais da freg. de Aldão do mesmo Bispado; casado com Micaela do Sacramento, natural da Baía, filha de *Manuel João Coelho, natural de Rossas, Arouca*, irmã inteira de João da Costa Coelho, Familiar do S.º Ofício de Lisboa.  
1767 — Falecido durante a habilitação.

*Domingos — m. 55, n.º 859*

- 36 **Domingos António Donado** — *natural e morador em Alqueidão, freg. de S. Salvador, termo de Ílhavo*; filho de *Domingos António, de Alqueidão*, e de *Maria Antónia, da vila de Aradas, Aveiro*; neto paterno de *Domingos António Donado* e de *Isabel Manuel, naturais de Alqueidão*, e materno de *Manuel António* e de *Catarina André, naturais de Aradas*; casado com *Isabel Nunes, também de Alqueidão*, filha de *Manuel de Crasto* e de *Bárbara Nunes*, neta paterna de *Manuel Francisco das Pereirinhas* e de *Ascença Francisca*, e materna de *João Saramago* e de *Isabel Nunes*, todos de *Alqueidão*.  
Carta de Familiar de 22 de Novembro de 1720.

*Domingos — m. 23, n.º 455*

- 37 **Domingos António Rodrigues** — cirurgião aprovado; *natural da freg. do Salvador da vila de Ílhavo* e morador em Lisboa; filho de *Manuel Francisco*, lavrador, e de *Maria Manuel, da mesma freg. do Salvador*; neto paterno de *António Rodrigues*, barbeiro, *natural de S. Pedro das Aradas, no lugar de Verdemilho, Aveiro*, e de *Isabel Miguéis, natural das Ribas da Picheleira, freg. de Ílhavo*, e materno de *António Manuel*, natural de S. Miguel da vila de Sousa, e de *Antónia João, natural da Coutada, freg. do Salvador*; casado com *Isabel Maria*, natural de S.º André da vila de Cela, Coutos de Alcoabaça, filha de *Manuel Murteira* e de *Isabel da Costa*,

de S.<sup>o</sup> André de Cela, neta paterna de Manuel Murteira e de Catarina Marques, e materna de André Lopes e de Antónia da Costa, de Cela.

Carta de Familiar de 13 de Abril de 1739.

*Domingos — m. 31, n.º 576*

- 38 B.<sup>el</sup> **Domingos Carneiro de Faria** — Juiz de Fora de Azurara da Beira; *natural da freg. de Lourosa, Feira*; filho de *Domingos António, natural do Rio Meão, Feira*, e de *Mariana Carneira, natural de Lourosa e aí moradores*; neto paterno de *António Fernandes, o «Cavaleiro»*, e de *Maria Fernandes, moradores em Rio Meão*, e materno de *Domingos Coelho, o «Novo»*, e de *Luisa Tomé, naturais e moradores em Lourosa*; casado com *D. Jerónima Tavares Pinto, natural e moradora na freg. de S. João de Ver, termo da vila da Feira*, filha de *Diogo Pinto, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha do Zézere, Baião*, e de *Isabel Ferreira Tavares, natural de S. João de Ver e aí moradores*, neta paterna de Bartolomeu Pinto e de Leonesa Gomes, naturais e moradores na freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha do Zézere, e materna de *Mateus Fernandes, natural de Vila Boa, Feira*, e de *Maria Fernandes, natural de S. João de Ver onde residiam*.

Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1709.

*Domingos — m. 19, n.º 384*

- 39 **Domingos de Carvalho** — *natural de Figueira de Lorvão, Penacova, Coimbra, e morador na vila de Aveiro*; filho de João Marques, de Figueira de Lorvão, e de Ana de Carvalho, da Lousã, moradores em Figueira de Lorvão; neto paterno de Marcos Anes, e materno de Simão de Carvalho e de Inês Vaz, da Lousã; casado com *Ana de Figueiredo, natural de Aveiro*, filha de *António Lopes e de Antónia Dias, moradores em Aveiro*, e irmã do *P.<sup>o</sup> Manuel Dias Palma, Secretário do S.<sup>o</sup> Officio de Coimbra e de Aveiro*.

Carta de Familiar de 1620.

*Domingos — m. 1, n.º 31*

- 40 **Domingos da Costa** — oficial de barbeiro e sangrador; *natural da freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão da Vila de Pereira, Montemor-o-Velho, e morador em Sendelgas, freg. de S. Martinho da Árvore, Coimbra*; filho de Lourenço da Costa, de Sendelgas, e de Luísa de Oliveira, da freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão da Vila de Pereira; neto paterno de Marcos Fran-

cisco e de Joana Gonçalves, de Sendelgas, e materno de Manuel Mateus dos Casais e de Maria Pereira, da Vila de Pereira; casado com *Josefa Maria, natural da freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*, filha de *João da Silva, natural de S. Pedro de Pardilhó, Estarreja*, e de *Luisa da Fonseca, natural de Salreu e aí moradores*, neta paterna de *António Antão* e de *Maria da Silva, de Pardilhó*, e materna de *Manuel João* e de *Maria da Fonseca, de Salreu*.

Carta de Familiar de 14 de Fevereiro de 1764.

*Domingos — m. 46, n.º 773*

- 41 **Domingos Dantas da Cunha** — Capitão de Cavalos; filho natural do Mestre-de-Campo Domingos Dantas da Cunha, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, natural da freg. de S. João Baptista do Lumiar, termo de Lisboa, e de D. Antónia Maria de Lemos, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina do Monte Sinai de Lisboa; neto paterno de Manuel Dantas da Cunha, natural do conc.<sup>o</sup> de Coura, e de D. Natália Ribeiro Machado, natural do Lumiar. e materno de *António do Amaral Coelho, natural de Figueira, freg. de S. Pedro de Avelãs de Cima, Anadia*, e de D. Catarina Maria de Lemos, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina do Monte Sinai.

Carta de Familiar de 7 de Novembro de 1724.

*Domingos — m. 24, n.º 474*

- 42 **Domingos Dias** — ferrador; morador em Cacilhas; filho de *Diogo Fernandes, natural de Lamas do Vouga Águeda*, e de Brites Álvares, natural de Trevancinha, Seia; neto materno de Alvaro Fernandes, pedreiro, e de Inês Lourenço, também de Trevancinha; casado com Maria Rodrigues, filha de Bastião Rodrigues, natural de Lourosa, Oliveira do Hospital, e de Margarida Lopes, natural de Camarate, termo de Lisboa, neto paterno de Rui Pires e de Catarina Anes, de Lourosa, e materno de Afonso Lopes.

1598.

*Domingos — m. 2, n.º 70*

- 43 **Domingos Dias Ferreira** — homem de negócio; *natural de S. Tomé de Canelas, Estarreja*, e morador na R. dos Ourives do Ouro, freg. de S. Nicolau de Lisboa; filho de *Manuel André* e de *Maria João, naturais de Canelas* e baptizados na *freg. de Fermelã*, por nesse tempo

não ter ainda pia a *Igreja de Canelas*; neto paterno de *João André, natural de Canelas*, e de *Catarina Dias, a «Vizinha»*, mulher solteira, natural de Quintela, freg. de Arcozelo, Oliveira de Frades, e materno de *André João*, e de *Isabel João, naturais e moradores na freg. de Canelas*, posto que baptizados na *Igreja de Fermelã*; irmão de *Paulo Dias Ferreira*, homem de negócio, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, *natural de Canelas* e morador na freg. de S. Nicolau de Lisboa.

Carta de Familiar de 6 de Maio de 1757.

Domingos — m. 42, n.º 720

- 44 **Domingos Dias de Freitas** — mercador; *natural de Vila Chã, freg. de S. Roque, Vale de Cambra*, e morador no Porto à Ponte Nova; filho de *Francisco Dias* e de *Antónia Luis, moradores em Vila Chã*; neto paterno de *Gonçalo Dias* e de *Maria Francisca, naturais e moradores em Zagais, freg. da Carregosa, Oliveira de Aze-meis*, e materno de *Domingos Luis* e de *Maria Fernandes, moradores em Vila Chã*; casado com *Maria da Fonseca*, filha de *João da Fonseca*, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de *Maria Ana Cardoso da Fonseca*, moradores na R. da Ponte Nova, neta paterna de *Manuel Rodrigues* e de *Maria da Fonseca*, moradores à Ponte da Mija Velhas, freg. de S.<sup>o</sup> Ildelfonso, extra-muros da cidade do Porto, e materno de *Gonçalo Cardoso* e de *Eusébia da Silva*, moradores à Ponte da Mija Velhas.

Carta de Familiar de 22 de Fevereiro de 1724.

Domingos — m. 24, n.º 477

- 45 **Domingos Dias dos Reis** — *natural de Framil, freg. de S. Pedro de Canedo, Feira*, e morador em *Carvoeiro, freg. de S. Pedro de Canedo*; filho de *Domingos António*, o «*Quatro Reis*», e de *Domingas Dias, naturais e moradores em Framil*; neto paterno de *António Gonçalves* e de *Francisca Amador, naturais e moradores em Framil*, e materno de *Gaspar Dias*, também de *Framil*, e de *Francisca Domingues, de S.<sup>o</sup> André de Gião, Feira*; casado com *Maria Gonçalves, natural e moradora em Carvoeiro*, filha de *Domingos Gonçalves*, também do *Carvoeiro*, e de *Maria Gonçalves*, natural de *Vila Cova*, freg. de S.<sup>o</sup> Maria das Medas, Gondomar, *moradores em Carvoeiro*, neta paterna de *Bento Gonçalves* e de *Antónia Gaspar*, igualmente *naturais e moradores em Carvoeiro*, e materna de *Domingos Vaz*,

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

natural de Leveirinho, freg. de Covelo, Penafiel, e de Catarina Gonçalves, natural de Vila Cova e aí moradores.  
1652.

Domingos — m. 10, n.º 242

- 46 **Domingos Dias dos Reis e Vasconcelos** — Sargento-mor; *natural e morador no lugar da Rua, freg. de S. Miguel de Oliveira de Aземéis* filho do Capitão Domingos Dias dos Reis e de Inocência Gomes de Pinho, naturais e moradores na Rua; neto paterno de Salvador Dias dos Reis, natural da Rua, e de Margarida Jorge, natural da freg. de S. Pedro de Ossela, Oliveira de Aземéis, moradores na Rua, e materno de Domingos Gomes, também natural da Rua, e de Isabel de Figueiredo, natural de Pinheiro da Bemposta, freg. de S. Paio, Oliveira de Aземéis, moradores na Rua; casado com D. Joana Soares de Pinho, igualmente do lugar da Rua; filha de António Soares Homem, Familiar do S.º Ofício, natural de Refóios, freg. de Vila Chã, Vale de Cambra, e de Inocência de Pinho, natural da Rua, e aí moradores, neta paterna de André Homem Soares, natural de Refóios, e de Antónia Barbosa da Fonseca, natural de Ossela, moradores em Refóios, e materna de Francisco Dias e de Maria de Resende, naturais e moradores na Rua; pai de Álvaro, clérigo de ordens menores, natural da freg. de Riba de Ul, Oliveira de Aземéis.  
Carta de Familiar de 11 de Novembro de 1720.

Domingos — m. 23, n.º 452

- 47 **Domingos Dias dos Santos** — homem de negócio; *natural do Paço, freg. de S. Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga*, morador em Lisboa na R. dos Carapuceiros, freg. de S. Julião; filho de João Domingues, natural de Telhadela, freg. de Sant'Iago da Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha, e de Isabel Manuel, natural do Paço e aí moradores; neto paterno de João Domingues e de Isabel Domingues, naturais e moradores em Telhadela, e materno de Manuel Dias, natural de Espinheiro, Silva Escura, e de Maria João, a «Marianes», natural de Vila Cova, freg. de S. Miguel da Junqueira, Vale de Cambra, moradores no citado lugar de Paço.  
Carta de Familiar de 12 de Abril de 1717.

Domingos — m. 21, n.º 418

- 48 **Dr. Domingos Dias da Silva** — Juiz de fora dos Órfãos da cidade do Porto; *natural de Vila Nova de Monsarros,*

*freg. de S. Miguel, Anadia; filho de Bernardo Francisco e de Isabel Dias, naturais e moradores em Vila Nova de Monsarros; neto paterno de António Rodrigues e de Ana Francisca, e materno de António Dias e de Águeda Dias, todos naturais e moradores em Monsarros; casado a primeira vez com D. Ana Maria, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia, moradora às Alcaçarias, defronte do Campo da Lã, filha de Manuel Gonçalves Branco e de Polónia Gonçalves, naturais da referida freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia e moradores nas citadas Alcaçarias, neta paterna de José Dias, natural de S. João do Loure, Albergaria-a-Velha, e de Ana Gonçalves, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia, e materna de Mateus Pires Delgado, natural da mesma freguesia de Lisboa, e de Joana Rodrigues, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Olivais, termo de Lisboa; casado segunda vez com D. Páscoa da Rocha Silva, viuva do Capitão-mor da cidade do Porto André da Silva Machado, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, moradora em Lisboa.*

Carta de Familiar de 29 de Novembro de 1707.

Domingos — m. 17, n.º 366

- 49 **Domingos Duarte Teixeira** — *natural e morador em Vila Nova de Monsarros, freg. de S. Miguel, Anadia; filho de Manuel João da Lapa e de Ana Duarte, naturais e moradores em Vila Nova de Monsarros; neto paterno de Domingos João Sobroso, natural de Sobrosa, freg. de S. Pedro de Espinho, Mortágua, e de Maria Gomes, natural de Monsarros, e aí moradores; neto materno de Sebastião Vaz e de Ana Duarte, também naturais e moradores em Monsarros; casado com Arcângela da Fonseca de Figueiredo, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Aguada de Cima, Águeda, filha do Capitão António de Pinho Ferreira, natural de Avelãs do Caminho, Anadia, e baptizado na freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia, e de Ana Maria da Fonseca, também natural de Aguada de Cima, e aí moradores, neta paterna de António de Pinho, natural de Avelãs do Caminho, e de Antónia Ferreira, natural de Monsarros, e moradores em Avelãs do Caminho, e materna de Gaspar dos Reis da Fonseca, escrivão da Câmara de Aguada de Cima, onde residia, natural de Avelãs do Caminho, e de Isabel Ferreira, natural de Aguada de Cima.*

Carta de Familiar de 8 de Julho de 1700.

Domingos — m. 13, n.º 299

- 50 **Domingos Fernandes** — barbeiro; natural do Lavradio, termo de Alhos Vedros, e morador em Lisboa à Porta Travessa da Misericórdia: filho de *Pero Fernandes, natural de Fuste, freg. de Roge, Vale de Cambra*, e de Isabel Fernandes, natural do Lavradio, e aí moradores; neto paterno de *João Fernandes* e de *Catarina Álvares, naturais de Fuste*, e materno de Bastião Gonçalves e de Isabel Fernandes, moradores no Lavradio; casado com Francisca de Crasto, filha de *Domingos Gonçalves, barbeiro, natural da vila de Arouca*, e de Ana de Crasto, natural de Lisboa, e moradores na referida Porta Travessa da Misericórdia, neta paterna de *João Gonçalves*, e de *Catarina Gonçalves, moradores em Arouca*, e materna de Francisco de Salazar e de Ana Pires, moradores à Porta Travessa da Misericórdia.

Carta de Familiar de 1609.

*Domingos — m. 1, n.º 13*

- 51 **Domingos Fernandes de Brito** — mercador; natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Cristina de Sarzedelo, termo de Barcelos, e morador no Porto na R. de S. Domingos; filho de Faustino Fernandes de Brito, natural de S.<sup>ta</sup> Cristina de Sarzedelo, e de Jerónima Peixota, natural da freg. de Sant'Iago de Cadoso, morador em Sarzedelo; neto paterno de António Jorge, natural da freg. de S. João de Brito, termo de Guimarães, e de Catarina Fernandes, natural de S.<sup>ta</sup> Cristina e aí moradores, e materno de Pedro Gonçalves, o «Cabeçudo», natural de Sant'Iago de Cadoso, e de Maria Peixota, natural da freg. de S. Martinho de Cadoso, moradores na citada freg. de S.<sup>ta</sup> Cristina; ajustado para casar em 1709 com Marcelina de Almeida, natural e moradora no Porto respectivamente da freg. da Sé e na freg. de S.<sup>to</sup> Ildefonso, R. dos Canos, filha de António de Almeida, sapateiro, natural de Oliveira, freg. de S. Miguel de Oliveira, junto às Caldas de Aregos, Comarca de Lamego, e de Maria Pinta, natural do Porto, freg. da Sé, R. do Souto, e moradores na R. dos Canos, neta paterna de Domingos de Almeida e de Maria Nogueira, naturais e moradores no lugar de Oliveira, e materna de *Manuel de Pinho, natural da freg. de Salfins, Feira*, e de Isabel João, natural da freg. de S. Mamede da Infesta, do lugar do Outeiro, junto a Leça do Balio, moradores na R. do Souto, freg. da Sé do Porto.
- Carta de Familiar de 10 de Outubro de 1709.

*Domingos — m. 18, n.º 382*

- 52 **Domingos Fernandes Correia** — *natural de Adães, freg. de S. João do Loureiro, meeiro de S.<sup>ta</sup> Maria de Ul, Oliveira de Aземéis, e morador na vila de Estremoz; filho de Amaro Jorge e de Maria Fernandes, naturais e moradores em Adães; neto paterno de Amaro Jorge e de Catarina Correia, naturais e moradores na freg. de Cesar, Oliveira de Aземéis, e materno de Pedro Francisco e de Maria Fernandes, naturais e moradores em Adães; irmão de Marcos Fernandes Correia, natural de Adães e morador em Estremoz, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício; casado com Luísa Antónia, filha de Miguel Martins Pinto e de Isabel Rodrigues, a «Malvista», naturais de Arraiolos, neta paterna de Manuel Martins, homem de negócio, e de Ana Pinta, e materna de Pedro Fernandes Rapalhão e de Maria Fernandes, a «Malvista», e irmã do P.<sup>o</sup> Frei Manuel de Arraiolos, Provincial da Província da Piedade e Qualificador do S.<sup>o</sup> Ofício, todos naturais e moradores em Arraiolos.*

Carta de Familiar de 18 de Agosto de 1722.

*Domingos — m. 24, n.º 465*

- 53 **Domingos Fernandes de Lima** — *homem de negócio na cidade da Baía de Todos-os-Santos; natural de Grelido e baptizado na freg. de S. Vicente de Fornelos, termo de Ponte de Lima; filho de João Fernandes de Araújo, natural de Salvador do Souto de Rebordões, e de Maria Fernandes de Araújo, natural de S.<sup>ta</sup> Maria de Rebordões, moradores em Grelido; neto paterno de António Fernandes, natural de Água Levada, freg. do Salvador do Souto, e de Ana Dias, natural da Costa, da mesma freguesia e moradores em Salvador do Souto, e materno de Francisco Esteves e de Luzia Fernandes, naturais de Alfândega, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Rebordões; ajustado para casar em 1696 com Ana Pereira do Lago, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Cachoeira, Baía, filha de João Dias Salamão, natural de Fermelainha, concelho da vila da Bemposta<sup>(1)</sup>, Estarreja, e de Leonor Cerqueira, natural da vila de Serinhaen, freg. de S. Gonçalo de Una, Bispaço de Pernambuco, neta paterna de António Fernandes Salamão e de Maria André, naturais de Fermelainha, e materna de Gonçalo Cerqueira, natural de Arcos de Valdevez, e de Beatriz Pereira, natural de Serinhaen, bisneta paterna de Mateus Fernandes, o «Ramusga», e de André Fernandes Salamão e de Isabel Fernandes, todos mora-*

(1) Actualmente da freg. da Fermelã.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

dores na freg. de Fermelã, Estarreja, e materna de António Dias Baião e de Leonor Fernandes Cerqueira, moradores em Arcos de Valdevez, e de Amaro Pereira do Lago e de Ana Fróis, moradores na freg. de S. Gonçalo de Una de Serinhaen.

Carta de Familiar de 15 de Janeiro de 1701.

Domingos — m. 13, n.º 305

- 54 **Domingos Fernandes Martins** — negociante; natural da freg. de Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis; filho de Manuel Fernandes e de Ana Maria, naturais de Sant'Iago de Riba de Ul; neto paterno de António Fernandes e de Maria Dias, naturais do Salgueiro, da mesma freguesia de Sant'Iago, e materno de António do Couto e de Maria, também de Sant'Iago de Riba de Ul.

Carta de Familiar de 13 de Agosto de 1801.

Domingos — m. 57, n. 892

- 55 **Domingos Fernandes da Rocha** — mercador e morador em Coimbra; filho de Domingos Fernandes, Familiar do S.º Ofício; casado com Antónia Ribeira, filha de Manuel Gomes e de Antónia Ribeira, neta paterna de João Gomes e de Maria Antónia, e materna de Damião Henriques e de Antónia Ribeira, todos da Mealhada, antigo Couto da Vacariça.

Carta de Familiar de 14 de Outubro de 1643.

Domingos — m. 2, n.º 85

- 56 **Domingos Fernandes Sousa** — natural de Velha, freg. de S. Nicolau, Feira, e morador na vila do Recife de Pernambuco; filho de Manuel João, o «Trabucção», e de Joana Ferreira, naturais da freg. de S. Nicolau e moradores no lugar da Velha; neto paterno de João José e de Mariana Gomes, e materno de Pedro Fernandes e de Ana Fernandes, naturais da mesma freguesia e moradores respectivamente nos lugares da Velha e de Eiras de Além; casado com D. Maria Dinis Bandeira, natural do Recife, filha do Capitão Francisco Antunes de Araújo, Familiar do S.º Ofício, e de D. Maria Dinis Bandeira, moradores no Recife.

Carta de Familiar de 4 de Novembro de 1832.

Domingos — m. 28 n.º 532

- 57 **Domingos Ferreira de Andrade** — homem de negócio; natural de Assade, freg. de S. Mateus de Grimancelos, e morador em Lisboa no Largo da Vitória; filho de Domingos Ferreira de Macedo, natural de Reparade, freg. de Gundifelos, e de Catarina de Andrade, natural de Assade; neto paterno do P.<sup>o</sup> Francisco Ferreira, natural da freg. de S. Miguel de Chorente, e de Catarina da Costa, solteira, natural de Reparade, e materno de Bento de Andrade, natural da freg. da Capela de S.<sup>to</sup> Tirso, termo do Porto, e de Domingas Martins, natural de Assade, todos junto a S. Pedro de Rates, Guimarães, os dois últimos também solteiros; viuvo; ajustado para casar em 1747 com Maria Clara de Assis, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia de Lisboa, filha de Domingos Esteves, natural da mesma freguesia, e de Clara Manuel, natural da freg. de S. Paulo de Lisboa e moradores na Calçada do Forte, neta paterna de *João Esteves, natural de S. João de Loure, Albergaria-a-Velha*, e de Maria Gomes, natural de S.<sup>ta</sup> Engrácia, e materna de Miguel Alves de Castro, natural da freg. de S. Tomé de Parada do Gerez, e de Antónia Loba, natural do Cercal, freg. de S. Vicente, termo do Cadaval.
- Carta de Familiar de 24 de Agosto de 1745.

*Domingos — m. 34, n.º 616*

- 58 **Domingos Ferreira Brandão** — homem de negócio; natural do Ribeiro do Meio, freg. de S. Pedro de Ossela, Oliveira de Aземéis, e morador nas Minas do Rio das Mortes, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição; filho de *Domingos Fernandes* e de *Maria Brandoa, naturais e moradores no Ribeiro do Meio*; neto paterno de *Pedro Jorge* e de *Águeda Fernandes, também naturais e moradores no Ribeiro do Meio*, e materno de *João Fernandes* e de *Catarina Brandoa, naturais e moradores em Teamonde, freg. de Vila Chã, Vale de Cambra*.
- Carta de Familiar de 20 de Maio de 1745.

*Domingos — m. 34, n.º 619*

- 59 **Domingos Ferreira Nunes** — sirgheiro; natural de Penela e morador em Lisboa na Rua Nova; filho de Francisco Fernandes, natural de Castainço, e de Catarina Francisca, natural de Penela, e aí moradores; neto paterno de Sebastião Fernandes e de Maria Fernandes, de Castainço, e materno de António Francisco, de Penela, e de Maria Francisca, de Penedono; casado com Maria Pereira, filha de *Pedro Nunes, violeiro, natural de Macieira de Aquém, freg. de S. Mamede de Travanca, Feira*, e de

*Margarida Pereira, natural de Macieira de Além, da mesma freguesia, moradores na R. dos Escudeiros, neta paterna de Domingos Gonçalves, o «Carola», e de Antónia Jorge, naturais de Macieira de Aquém, e materna de Manuel Pereira, de Macieira de Aquém, e de Maria Vicente, natural de S. Quintino, termo de Lisboa.*

1661.

*Domingos — m. 3, n.º 133*

- 60 **Domingos Ferreira da Silva** — homem de negócio na Baía; *natural de S.<sup>ta</sup> Eulália de Sanguedo, Feira, filho de Francisco António e de Maria João, naturais de Sanguedo; neto paterno de Francisco Jorge e de Francisca Antónia, e materno de João António e de Maria Gonçalves todos moradores em Sanguedo.*

Carta de Familiar de 23 de Fevereiro de 1701.

*Domingos — m. 13 n.º 306*

- 61 **Domingos Ferreira da Silva** — *mercador na cidade de Aveiro; natural de S. Tomé de Caldelas, termo de Guimarães; filho de António Ferreira e de Sebastiana da Silva, naturais de S. Tomé de Caldelas; neto paterno de João Francisco e de Maria Ferreira, também de S. Tomé de Caldelas, e materno de Tomé Fernandes, natural da Bemposta, freg. de S. Tomé de Caldelas, e de Catarina Antónia, natural da freg. de S. Lourenço de Sande, termo de Guimarães; segundo primo de João Ferreira de Sousa e de Bento Ferreira Guimarães, mercadores em Aveiro e Familiares do S.<sup>o</sup> Ofício; ajustado para casar em 1770 com Maria Teresa de Jesus, natural de Vale de Ílhavo, freg. de S. Salvador de Ílhavo, filha de António de Oliveira e de Apolónia Nunes Vidal, moradores em Vale de Ílhavo, neta paterna de Manuel André e de Isabel de Oliveira, naturais da Ermida, Ílhavo, e moradores na Borralha, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, da vila de Águeda, e materna de Manuel André, natural da Ermida, e de Feliciano Nunes Vidal, natural de Vale de Ílhavo.*

Carta de Familiar de 19 de Setembro de 1770.

*Domingos — m. 51, n.º 825*

- 62 **Domingos Ferreira Soares** — Capitão; *natural de Arrancada do Vouga, freg. de Valongo, Águeda, e morador na sua quinta de Sarransoza, na freg. de Préstimo, Águeda; filho de Domingos Ferreira Soares e de Maria da Encarnação, naturais e moradores em Arrancada*

do Vouga; neto paterno de *Miguel Ferreira* e de *Maria Soares*, também *naturais e moradores em Arrancada do Vouga*, e materno de *António Duarte* e de *Ana Fernandes*, *naturais e moradores na vila de Esgueira*; casado com *Antónia da Fonseca*, *natural de Macieira de Alcoba, Agueda*, filha de *António Manuel* e de *Sebastiana André*, *naturais e moradores em Macieira de Alcoba*, neta paterna de *António Manuel* e de *Catarina Antunes*, também *naturais e moradores em Macieira*, e materna de *António João* e de *Maria João*, *naturais e moradores em Paranho, Arce, Oliveira de Frades*. O habilitante teve uma filha natural de nome *Maria*, filha de *Maria*, mulher solteira, filha de *Manuel Marques*, *natural*, como sua filha, de *Sarradinha, freg. de Sobrado, Castelo de Paiva*, e de *Ana Simões*, *natural de Janardo*. Vale de Besteiros.

Carta de Familiar de 5 de Novembro de 1676.

*Domingos* — m. 6, n.º 177

- 63 **Domingos de Figueiredo** — mercador; natural de Serro Ventoso, freg. de N.ª Sr.ª da Purificação, termo de Montemor-o-Velho, e morador em Santarém, freg. do Salvador; filho de *Domingos de Figueiredo*, *natural de Arouca*, e de *Maria Francisca*, *natural de Casais de S.º António*, freg. de Cela, Coutos de Alcobaca, e moradores em Serro Ventoso; neto paterno do *Lic.º Domingos de Oliveira e Brito*, *natural de Coucelos, freg. de Ferreiros*, e de *Maria de Figueiredo*, *natural de Arouca e aí moradores*, e materno de *Manuel Luís* e de *Antónia Francisca*, *naturais e moradores nos Casais de S.º António*; casado, e logo depois viúvo de *Mariana Franca*, *natural de Salvaterra de Magos*, filha de *Domingos Francisco Pombo*, *natural de Painho*, termo do Cadaval, e de *Luzia Franca*, *natural de Povos*, e moradores em Santarém, neta paterna de *Domingos Francisco*, *natural de A dos Ruivos*, termo de Óbidos, e de *Isabel Francisca*, *natural de Reguengo Grande*, termo de Óbidos, e materna de *Bento Martins*, *natural de Estremoz*, e de *Isabel Monis*, *natural de Abrantes*; pai de *Inácio de Figueiredo* e de *Antónia da Conceição*, *naturais de Santarém*; ajustado para casar em 1717 com *Anastácia Isidora Caetana*, *natural de Santarém, freg. do Salvador*, filha de *Manuel Vieira*, Familiar do S.º Ofício, e de *Caetana Josefa*, *naturais e moradores em Santarém*; ajustado de novo para casar em 1723 com *Isabel Luís da Silva*, *natural de Mesão Frio* e moradora em Santarém, filha de *Francisco da Silva* e de *Catarina Teixeira*,

naturais e moradores em Mesão Frio, neta paterna de Manuel da Silva, da freg. da Madalena, Penafiel, e de Maria de Paiva, natural de Mesão Frio e aí moradores, e materna de Domingos da Costa, natural de Codiçal, freg. de S. Cipriano de Refontoura, Felgueiras, e de Maria Rodrigues, também natural de Mesão Frio.

Carta de Familiar de 21 de Abril de 1717.

*Domingos — m. 21, n.º 423*

- 64 **Domingos de Figueiredo** — ourives da prata; *natural de S. Martinho de Salreu, Estarreja, e morador na vila de Aveiro*; filho de *Mateus de Figueiredo*, alfaiate, e de *Isabel João*, *naturais e moradores em Salreu*; neto paterno de *Mateus de Figueiredo*, lavrador, e de *Maria João*, e materno de *André Afonso*, lavrador, e de *Maria João*, todos também *naturais e moradores em Salreu*; casado com *Lourença de Almeida*, *natural de Aveiro, freg. de Vera Cruz*, filha de *Domingos de Almeida*, sombreireiro, natural de *Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, e de *Maria Ribeira*, *natural de Esgueira*, e *moradores em Aveiro na rua Larga, freg. de Vera Cruz*, neta paterna de *António Vaz* e de *Francisca de Almeida*, *naturais e moradores em Macieira de Cambra*, e materna de *André Fernandes* e de *Maria Esteves*, *naturais e moradores na Esgueira*.

As diligências para Familiar foram aprovadas em 26 de Maio de 1699, sendo já Familiar a 30 de Junho do mesmo ano.

*Domingos — m. 9, n.º 231*

- 65 **Domingos Francisco de Pinho** — *natural de S. Mamede, freg. de S. Martinho de Fajões, Oliveira de Azeméis*, e morador em Taripé do Conde, freg. de N.ª Sr.ª da Purificação de Sergipe, arcebispado da Baía; filho de *Tomé de Pinho*, *natural de S. Mamede, freg. de S. Martinho de Fajões*, e de *Maria Francisca*, *natural de Vila Nova, freg. de S.º Isidoro de Romariz, Feira*; neto paterno de *Francisco Fernandes*, *natural de Trazeiros, freg. de S. Pedro de Cesar, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria João*, *natural de S. Mamede*, e materno de *Gonçalo Martins*, *natural de Vila Nova, Romariz*, e de *Maria Francisca*, natural de Mouquim; casado com Joana Maria, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Purificação de Sergipe, filha de *Domingos Coelho de Abreu*, natural de S. Tomé de Negreiros, termo do Porto, e de *Maria das Neves*, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Purificação, e aí moradores,

neta paterna de Jácome Coelho e de Maria Luzia, naturais e moradores em S. Tomé de Negreiros, e materna de Gonçalo Fernandes Vila Cova, natural de S. Romão de Vila Cova, termo do Porto, junto a Arrifana do Sousa, e de Maria das Neves, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Purificação, e aí moradores.

Carta de Familiar de 17 de Fevereiro de 1709.

*Domingos — m. 18, n.º 379*

- 66 **Domingos Francisco Ruivo** — lavrador, vivendo de sua fazenda e lei da Nobreza; *natural de Aguim, freg. de Tamengos, Anadia*; filho de *Manuel Francisco Ruivo* e de *Maria Duarte*; neto paterno de *Domingos Francisco da Fonte*, filho de *Domingos Francisco Baixinho*, e de *Isabel João*, filha de *Bartolomeu Fernandes* e de *Andresa João*, e materno de *Manuel Duarte Rua*, filho de *António Duarte*, e de *Maria Duarte*, esta *natural de Sarnadelo, freg. de Vacariça, Mealhada*, e os restantes de *Aguim, freg. de Tamengos*; casado com *Maria Fernandes*, filha de *Pedro Francisco Ruivo* e de *Maria Fernandes*, neta paterna de *Manuel Francisco* e de *Maria Fernandes Ruiva*, e materna de *Simão Fernandes* e de *Maria Fernandes Serrana*, todos *naturais de Aguim, freg. de Tamenhos*.  
Carta de Familiar de 29 de Março de 1742.

*Domingos — m. 32, n.º 589*

- 67 **Domingos Francisco da Silva** — *natural da Gestosa, freg. de S.<sup>to</sup> André de Escariz, Arouca*; filho de *Domingos Francisco da Silva* e de *Francisca Moreira*, *naturais e moradores em Gestosa*; neto paterno de *Francisco de Sousa, natural da Gestosa*, e de *Maria Fernandes, natural de Ver, freg. de S.<sup>to</sup> André de Escariz*, e materno de *Bartolomeu da Rocha, natural de Vila Chã, freg. de Escariz*, e de *Maria Moreira*, também *natural da Gestosa*.

Carta de Familiar de 10 de Novembro de 1760.

*Domingos — m. 44, n.º 738*

- 68 **Domingos Gomes** — *natural de Parada, freg. de Vila Nova de Monsarros, Anadia*; filho de *Pedro Gomes*, lavrador, *natural de Escoural, freg. da Moita, Anadia*, e de *Helena Rodrigues, natural de Parada, Vila Nova de Monsarros*; neto paterno de *Manuel Gomes*, natural de Castanheira, freg. de Espinho, Mortágua, e de *Antónia Simões*, natural de Aveseira, da mesma freg. de Espinho, *moradores em Escoural*, e materno de *Manuel Rodrigues, natural de*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*Aliariz, freg. de Vila Nova de Monsarros, e de Helena Rodrigues, natural de Meligioso, freg. de Trazoi, Mortágua, moradores em Parada.*

Carta de Familiar de 24 de Agosto de 1755.

*Domingos — m. 43, n.º 730*

- 69 **Domingos Gomes Campos** — mercador de panos e com uma capela de música; *natural e morador na vila de Ovar; filho de Domingos Gomes e de Antónia Francisca, naturais de Ovar; neto paterno de Gonçalo Gomes, natural de Maceda, Ovar, e de Maria Fernandes, natural de Ovar, e materno de António Fernandes da Praça e de Catarina Francisca, naturais de Ovar; casado com Teresa Pereira, filha de António Francisco Ramos, natural de Cassemes, freg. de S. Vicente de Pereira, Ovar, e de Maria Pereira, natural de Ovar, neta paterna de Frutuoso Francisco Ramos, natural de Azevedo, freg. de S. Vicente de Pereira, e de Maria Fernandes, natural de Cassemes, da mesma freguesia, e materna de João Pereira do Rio e de Isabel de Oliveira, naturais de Ovar.*

Carta de Familiar de 1693.

*Domingos — m. 11, n.º 271*

- 70 **Domingos Gomes de Figueiredo** — ourives da prata; *natural da freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja, e morador na cidade da Baía, freg. de N.ª Sr.ª da Praia, junto à Porta da Ribeira; filho de Manuel de Figueiredo, e de Maria Gomes, naturais e moradores em Salreu; neto paterno de Gabriel de Figueiredo e de Maria Francisca, e materno de António Gomes e de Maria Fernandes, também naturais e moradores em Salreu; casado com Jerónima Francisca dos Anjos, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Conceição da Praia, Baía, filha de José Francisco Neves, oficial de calafate, natural de Azurara, freg. de S.ª Maria-a-Nova, Vila do Conde, e de Micaela dos Anjos, natural de Leça, freg. de S. Miguel da Palmeira, e moradores na Baía, neta paterna de Manuel Francisco Neves e de Jerónima Francisca, naturais e moradores em Azurara, e materna de Manuel do Anjo Galhardo e de Maria Antunes do Rosário, naturais e moradores em Leça.*

Carta de Familiar de 26 de Fevereiro de 1744.

*Domingos — m. 32, n.º 597*

- 71 **Domingos Gomes Leite Cabral** — *natural e morador em Casal-delô, freg. de S. João da Madeira; filho de João Gomes*

*Leite e de Joana Maria, naturais e moradores em Casal-delto; neto paterno de Domingos Gomes Leite, natural de Vila Cova, freg. de Sant'Iago de Ul, Oliveira de Azeméis, e de Maria Leite, natural de Casal-delto, e materno de Joaquim Dias e de Maria Alves, naturais de Fontainhas, freg. de S. João da Madeira.*

Carta de Familiar de 21 de Maio de 1819.

*Domingos — m. 35, n.º 621*

- 72 **Domingos Gomes da Silva** — mercador na cidade de Coimbra; natural de Vila Seca, freg. de Sant'Iago de Atiães, termo da vila do Prado; filho de Domingos Gonçalves e de Ana Gonçalves, naturais e moradores em Vila Seca; neto paterno de António Gonçalves e de Luísa Gonçalves, também naturais de Vila Seca, e materno de Sebastião Gonçalves, natural da Rua Nova, freg. de Sant'Iago de Atiães, e de Maria Fernandes, natural de Augoela, freg. e Couto de Moure, arcebispado de Braga; casado com Eugénia Maria da Conceição, filha de Manuel de Bessa Negrão, natural do Outeiro de Mouros, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Chave, termo de Arouca, e de Inácia Gomes, natural de Famalicão, freg. de S. Paio dos Arcos, Anadia, moradores em Coimbra, freg. de S. João de S.<sup>ta</sup> Cruz, neta paterna do P.<sup>o</sup> Domingos Fernandes de Bessa, Vigário da Igreja do Salvador da Várzea, Arouca, natural de Soutinho, freg. de S. Miguel de Urrô, Arouca, e de Maria João, natural de Outeiros dos Mouros, e materna de António Fernandes Luzeiro, natural de Alfelhas, freg. de S. Paio dos Arcos, e de Maria Gomes, natural de Famalicão, da mesma freg. de S. Paio, baptisada em Coimbra, moradores em Famalicão.

Carta de Familiar de 20 de Julho de 1718.

*Domingos — m. 22, n.º 436*

- 73 **Domingos Gonçalves Calvão** — mercador; natural de Calvão, termo de Chaves, e morador em Évora; filho de Francisco Gonçalves e de Maria Afonso, naturais e moradores em Calvão; neto paterno de Gonçalo Gonçalves, o «Gágio», e de Luísa Álvares, e materno de André Afonso e de Catarina Martins; irmão de Gonçalo Gonçalves Calvão e de Brás Borges, mercadores em Évora, Familiares do S.<sup>o</sup> Offício; ajustado para casar em 1685 com Francisca Simões, viúva de Manuel de Santiago, natural e moradora em Évora, freg. de S.<sup>o</sup> Antão, filha

de Lourenço Rodrigues, natural da Quinta das Pousadas, freg. de Rinchoso, termo da Guarda, e de *Maria Simões*, natural do Couto de Cucujães, *Oliveira de Azeméis*, moradores em Évora, aos Penedos, freg. de S.<sup>to</sup> Antão, neta paterna de Matias Lourenço e de Domingas João, naturais e moradores no lugar da Quinta das Pousadas, e materno de *António Fernandes* e de *Maria André*, naturais de Cucujães, e esta moradora ao tempo em Évora na rua de Frei Brás, freg. de S.<sup>to</sup> Antão.

Carta de Familiar de 14 de Janeiro de 1683.

*Domingos — m. 7, n.º 200*

- 74 **Domingos Gonçalves Fraga** — homem de negócio no Porto, à Porta Nova, freg. de S. Pedro de Miragaia, natural de Teixugueiras, freg. de S.<sup>to</sup> André do Rio Douro, Cabeceiras de Basto; filho de António Gonçalves Fraga, natural de Teixugueiras, e de Maria João, natural de Reboreda, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do Salta, Montalegre; neto paterno de André Gonçalves e de Maria Gonçalves, naturais e moradores em Teixugueiras, e materno de Sebastião João Dourado e de Ana Estácia, naturais e moradores em Reboreda; casado, em 1723, com Teresa de Araújo, natural da freg. de S. Paio de Moreira dos Cónegos, termo de Guimarães, filha de Jerónimo Fernandes e de Marta de Araújo, naturais e moradores em Cancela, freg. de Moreira dos Cónegos, neta paterna de Jerónimo Fernandes e de Antónia Fernandes, naturais e moradores na Casa do Loureiro, da freguesia acima citada, e materna de Francisco António, natural do Casal de Aviascos, da mesma freguesia, e de Briolanja de Araújo, natural da freg. de S. Miguel de Entre-as-Aves, termo de Barcelos, e aí moradores, irmã de Manuel de Araújo Guimarães e de Francisco de Araújo Guimarães, Familiares do S.<sup>to</sup> Ofício; ajustado para casar, por haver enviuvado, em 1825, com Ângela Cardoso, filha de António Cardoso e de Maria Francisca, naturais e moradores na freg. de S. Sebastião, arrabalde de Guimarães, neta paterna de João Gaspar e de Domingas Gonçalves, moradores no Cano das Garfas, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira de Guimarães, e materna de *João Gonçalves* e de *Maria Manuel*, naturais da freg. de S. Pedro de Canedo, *Feira*, e moradores na freg. de S. Miguel de Creixomil, Guimarães.

Carta de Familiar de 19 de Novembro de 1723.

*Domingos — m. 24, n.º 471*

- 75 **Domingos Gonçalves Melo** — negociante; natural e morador na freg. da Sé da cidade do Porto; filho de Manuel Vieira da Fonseca, natural da freg. de S. Martinho de Avessadas, Benviver, e de Joana Maria Pacheca, natural do Porto, freg. de S.<sup>o</sup> Ildefonso; neto paterno de Henrique Francisco e de Sebastiana Vieira da Fonseca, naturais e moradores em Avessadas, e materno de José Pacheco Pereira, natural da freg. de Sant'Iago de Lustosa, Guimarães, e de *Maria Francisca do Espírito Santo, natural de Paradela, freg. de Espinhel, Águeda.*

Carta de Familiar de 13 de Agosto de 1801.

*Domingos — m. 57, n.º 894*

- 76 **Domingos Guedes** — natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Oliveira do Douro, Feira <sup>(1)</sup>, e morador na cidade de S. Paulo, Brasil; filho de *Mateus Gomes*, também natural de S.<sup>ta</sup> Eulália, e de *Madalena Guedes*, natural de S. Cristóvão de Mafamude, Feira <sup>(1)</sup>, neto paterno de *Bartolomeu Gomes*, de S.<sup>ta</sup> Eulália, e de *Maria Antónia*, de S. Pedro de Avintes, e materno de *Bartolomeu Guedes*, de Mafamude, e de *Ana João*, de S. João de Canelas, Feira <sup>(1)</sup>.

Carta de Familiar de 5 de Setembro de 1770.

*Domingos — m. 52, n.º 832*

- 77 **Domingos Henriques** — natural e morador em Arrancada, freg. de Valongo, Águeda; filho de *André de Ficiões*, natural de Paredes, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Águeda, e de *Maria de Almeida*, natural de Arrancada e moradores em Paredes; neto paterno de *Manuel de Bastos*, natural de Avelãs do Caminho, Anadia, e de *D. Filipa de Bastos*, natural de Paredes e aí moradores, e materno de *José de Almeida* e de *D. Filipa Gabriel*, naturais e moradores em Arrancada; casado com *Joana Gabriel*, também natural de Arrancada, filha do Capitão *João Luís* e de *Joana Ribeiro*, naturais da citada Arrancada, neta paterna de *Pedro Anes*, natural da Veiga, freg. de Valongo, Águeda, e de *Isabel Luís*, natural de Arrancada, e materna do Capitão *Matias Ribeiro* e de *Paula de Almeida*, igualmente naturais e moradores em Arrancada.

Carta de Familiar de 27 de Julho de 1677.

*Domingos — m. 6, n.º 182*

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

- 78 **Domingos Henriques** — homem de negócio; *natural de Mirrelo, freg. de Sant'Iago de Lobão, Feira*, e morador no Bairro dos Ferradores, freg. de S.<sup>o</sup> Ildefonso, extramuros da cidade do Porto; filho de *João Moutinho* e de *Maria Henriques*, *naturais e moradores em Lobão*; neto paterno de *Manuel*, sem sobrenome, e de *Maria Moutinha*, e materno de *António Ferreira* e de *Isabel Henriques*, também *naturais e moradores em Lobão*; casado com *Jacinta Gomes de Almeida*, *natural da freg. de S. Vicente de Louredo, Feira*, filha de *Manuel Francisco* e de *Antónia Gomes*, também *naturais e moradores em Louredo*, neta paterna de *Agostinho Francisco*, *natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do Vale, Feira*, e de *Maria Gomes*, natural da freg. de S. João da Foz, termo do Porto, e materna de *Francisco João*, *natural de Vila Seca, freg. de S. Vicente de Louredo*, e de *Maria Gomes*, da mesma freg. de Louredo.  
Carta de Familiar de 5 de Agosto de 1752.

*Domingos — m. 39, n.º 677*

- 79 **Domingos Homem Soares** — *natural e morador na vila da Feira*; filho de *Lopo Soares Homem* e de *D. Isabel Coelho*, do lugar de *Arrifana, Feira*; neto paterno de *Domingos Homem* e de *Joana de Meireles*, *moradores em Arrifana*, e materno do *Dr. Manuel de Arzila Monteiro*, *Provedor da Comarca da Feira*, e de *D. Maria de Vasconcelos*, *naturais de Coimbra*; sobrinho materno do Lic.<sup>do</sup> *António de Arzila* e *Vasconcelos*; casado com *Maria de Andrade Freire*, filha de *Estêvão Leitão Coelho* e de *Inês Godinha*, *naturais e moradores na vila da Feira*, neta paterna de *António Soares Coelho* e de *Beatriz de Viveiros da Costa*, e materna de *Pascoal de Andrade Freire* e de *Genebra de Pinho Godinha*, todos *moradores na Feira*.  
Carta de Familiar de 15 de Maio de 1648.

*Domingos — m. 3, n.º 110*

- 80 **Domingos João** — mercador; *natural de Arrifana, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Besteiros*, e *morador em Águeda*; filho de *Bartolomeu Afonso* e de *Isabel João*, *moradores em Arrifana*; neto paterno de *João Afonso* e de *Branca Pires*, e materno de *Pero Afonso* e de *Violante Pires*, todos *moradores no referido lugar de Arrifana*; casado com *Catarina Antónia*, filha de *António Fernandes* e de *Maria Pires*, *moradores em Águeda*, neta paterna de *João Anes* e de *Brites Fernandes*, *moradores em Castanheira do Vouga, freg. de S. Mamede, Águeda*, e materna de *Pero*

*Alvares e de Catarina Anes, moradores na Gesteira, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, Agueda.*

O processo foi visto para se dar carta, que não foi encontrada, a 20 de Junho de 1608.

*Domingos — m. 1, n.º 22*

- 81 **Domingos João** — pasteleiro; *natural de Aveiro* e morador em Coimbra, freg. de S. João da Cruz; filho de *António João* e de *Antónia André, naturais e moradores em Aveiro, freg. de S. Gonçalo*; neto paterno de *João Fernandes, natural de Bustelo, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Aguada de Cima, Agueda*, e de *Maria Jorge, natural de Aveiro e aí moradores*, e materno de *André António, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo*, e de *Ana Francisca, natural de Aveiro, freg. de Vera Cruz*; casado com *Domingas Gonçalves, natural de Barrô, freg. de S.<sup>to</sup> André, Agueda*, filha de *Domingos Gonçalves* e de *Isabel João, naturais e moradores em Barrô*, neta paterna de *Rodrigo Gonçalves* e de *Maria Fernandes, também naturais e moradores em Barrô*, e materna de *António Alves* e de *Isabel Pires, naturais e moradores em Oliveira do Bairro, freg. de S. Miguel.*

Carta de Familiar de 17 de Outubro de 1673.

*Domingos — m. 5, n.º 164*

- 82 **Domingos João Alvar** — *natural de Salgueiro, freg. de Sant'Iago de Préstimo, Agueda*; filho de *Domingos João*, também *natural de Salgueiro*, e de *Maria Duarte, natural de Póvoa de Cabeça de Cão, freg. de Sant'Iago de Préstimo*; neto paterno de *Domingos Dias, natural de Cazelo, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Destriz, Oliveira de Frades*, e de *Isabel João, natural de Salgueiro*, e materno de *João Fernandes, natural de Póvoa de Cabeça de Cão*, e de *Domingas Duarte, natural de Cambra, freg. de Préstimo*; ajustado para casar em 1714 com *Domingas Duarte, natural de Cambra*, filha de *João Duarte*, também *natural de Cambra*, e de *Domingas Duarte, natural de Salgueiro*, neta paterna de *João Duarte, natural de Cambra*, e de *Antónia Fernandes, natural de Póvoa de Cabeça de Cão*, e materna de *Francisco Duarte* e de *Maria Manuel, naturais de Salgueiro.*

Carta de Familiar de 26 de Outubro de 1701.

*Domingos — m. 14, n.º 314*

- 83 **Domingos João Duarte** — Capitão; *natural de Cales, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca*, e morador na freg. de S. Pedro

Gonçalves, Recife de Pernambuco; filho de *Domingos Gonçalves* e de *Joana João*, naturais de *Cales*; neto paterno de *Francisco Duarte* e de *Marta Gonçalves*, naturais e moradores nos *Currais*, freg. de *S.<sup>ta</sup> Eulália*, *Arouca*, e materno de *Domingos Jorge* e de *Maria João*, naturais e moradores em *Cales*; casado com D. Ana Gomes da Silva, filha de Manuel Gomes Braga, homem de negócio, natural de Braga, freg. de S. João do Souto, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de Bernarda Maria da Silva, natural do Recife, freg. de S. Pedro Gonçalves, e aí moradores, neta paterna de Domingos Gonçalves e de Helena Antónia, naturais da referida freg. de S. João do Souto, Braga, e materno de Manuel Alves Maciel, natural de Viana, e de Catarina da Silva, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, e moradores no Recife, freg. de S. Pedro Gonçalves.  
Carta de Familiar de 20 de Junho de 1727.

*Domingos* — m. 25, n.º 490

- 84 **Domingos José Fernandes** — mercador; natural de Vimieiro e morador em Estremoz; filho de Manuel Fernandes, o «Dompino», alfate, e de Maria Francisca, naturais e moradores em Vimieiro; neto paterno de António Fernandes, natural de Silves, termo da Covilhã, e de Maria Nunes, natural igualmente de Vimieiro onde eram moradores, ele filho de Manuel Fernandes e de Maria Francisca, de Silves, e ela filha de Manuel Nunes Ledo, natural de Estremoz, e de Maria da Fonseca, do Vimieiro, e materno de Manuel Coelho, natural de Valarim, e de Ana Martins, natural do Vimieiro, ele filho de António Coelho e de Catarina Afonso, de Valarim, e ela filha de André Rodrigues e de Isabel Gonçalves, do Vimieiro; casado com Teresa Joaquina Josefa, natural e moradora na vila de Estremoz, filha de *Domingos Fernandes Correia*, homem de negócio, natural de *Abais*, vila da *Bemposta*, *Esgueira*, *Aveiro*, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de Luísa Antónia, natural de Évora, moradores em Estremoz.  
Carta de Familiar de 12 de Maio de 1755.

*Domingos* — m. 41, n.º 712

- 85 **Domingos José da Fonseca** — Juiz dos Órfãos em *Arouca*; natural de *Póvoa*, freg. de S. João de Cepelos, Vale de Cambra; filho de Manuel de Araújo e de Domingas da Fonseca, naturais e moradores na *Póvoa*; neto paterno de João Dias e de Brites de Paiva, naturais e moradores em *Gaínde*, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da *Natividade*, Vale de Cambra, e materno de Domingos Gomes, solteiro, natural de

*Casal de Arão, freg. de Roge, Vale de Cambra, e aí morador, e de Antónia Fernandes, solteira, natural e moradora na Póvoa.*

Carta de Familiar de 7 de Agosto de 1749.

*Domingos — m. 37, n.º 654*

- 86 **Dr. Domingos José de Pinho e Sousa** — Abade da vila de S. João Baptista de Cadavim, Arciprestado da Pesqueira, Opositor em Coimbra, Graduado em Cânones, *natural da freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira*; filho do Capitão *Manuel Tomé de Pinho* e de *Maria Teresa de Sousa, naturais e moradores na mesma freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria*; neto paterno de *Manuel Tomé*, natural de Cevada, freg. de S. Cosme de Gondomar, e de *Isabel de Pinho, natural de Manhouce, freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e aí moradores*, e materno de *João de Sousa, natural da mesma freg. de Arrifana*, e de *Luisa Gomes, natural de Cernada, freg. de S.<sup>to</sup> André de Mosteirô, Feira, e moradores em Arrifana.*

Provisão de Comissário de 22 de Julho de 1763.

*Domingos — m. 46, n.º 769*

- 87 **Domingos Lucas de Agular** — mercador e morador na Rua Nova, freg. de S. Julião, Lisboa, e natural de Zimão, freg. de S. Salvador de Telões, termo de Vila Pouca de Aguiar; filho de Domingos Jorge e de Ana Gonçalves, também naturais de Zimão; neto paterno de Pedro Martins, natural de Parada do Corgo, freg. de Sant'Iago de Soutelo. Vila Pouca de Aguiar, e de Maria Jorge, natural de Zimão, e materno de António Gonçalves Lucas e de Ana Gonçalves também naturais de Zimão; ajustado para casar em 1708 com Eufrazia Eugénia, moradora em Lisboa na R. do Príncipe, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria Madalena, filha de Santos Aranha, natural de Arcos de Val-de-Vez, Quinta da Rota, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Socorro, e de Ana Maria, natural de Lisboa, beco do Lava Cabeças, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, neta paterna de João Mendes Aranha, natural da citada Quinta da Rota, e de Maria Vaz Cerqueira, natural de Arcos de Val-de-Vez, freg. de S. Paio, ou de S. Salvador, e materna de António João e de Maria Monteiro, moradores no beco do Lava Cabeças, e sobrinha materna de João Baptista Monteiro, boticário, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício; ajustado segunda vez para casar em 1717, já morador na cidade da Baía, com Maria Ribeira de Lemos, natural da cidade da Baía, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição da Praia, filha de Manuel

de Oliveira Neves, homem de negócio, natural de Massarelos, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Viagem, e de Sebastiana de Lemos, natural da vila de Camamu, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Assunção, Arcebispado da Baía, neta paterna de Manuel Gonçalves Neves e de Antónia de Oliveira, naturais de Massarelos, e materna do Capitão-mor *Bento Ribeiro de Lemos*, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, natural da vila de Aveiro, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Apresentação, e de Isabel do Vale, natural da vila de Camamu, e cunhada de Miguel de Passos Dias, homem de negócio na Baía, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício.

Carta de Familiar de 15 de Setembro de 1708.

*Domingos — m. 18, n.º 377*

- 88 **Domingos Luis Marques** — oficial de pintor; natural e morador na freg. de S.<sup>ta</sup> Maria da Murtosa; filho de *Matias Gonçalves Assor* e de *Maria Dias*, naturais e moradores na Murtosa; neto paterno de *João Gonçalves Assor* e de *Ana Rodrigues*, também naturais e moradores na Murtosa, e materno de *Manuel Dias*, natural da mesma freguesia, e de *Domingas João*, natural da freg. de S. Mateus do Bunheiro, Murtosa.

Carta de Familiar de 19 de Janeiro de 1770.

*Domingos — m. 51, n.º 819*

- 89 **Domingos Martins** — natural da Ribeira, freg. de S. João Baptista de Rocas, Sever do Vouga; filho de *Domingos Martins*, natural da freg. de S. João Baptista de Cedrim, Sever, e de *Isabel Rodrigues*, natural da Ribeira, e aí moradores; neto paterno de *Pedro Manuel* e de *Maria Martins*, naturais de Cedrim, e materno de *Domingos Henriques*, natural de Sanfins, Rocas, e de *Ana Rodrigues*, natural da Ribeira, e aí moradores; casado com *Maria Fernandes*, filha de *Manuel Fernandes*, natural de Vilarinho, freg. de Cedrim, e de *Maria Domingues*, natural de Carrazedo, freg. de Cedrim, neta paterna de *Manuel Fernandes* e de *Maria Francisca*, naturais de Soutelo, freg. de S. Martinho de Pecegueiro, Sever (1), e moradores em Vilarinho, e materna de *Simão João*, natural de Carrazedo, e de *Maria Domingues*, natural de Cedrim, e aí moradores.

Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1778.

*Domingos — m. 55, n.º 865*

(1) Actualmente da freg. de Paradela.

- 90 **Domingos Martins da Cruz** — homem de negócio na Baía; natural da freg. de S. João de Caves, Cabeceiras de Basto; filho de Francisco Martins e de Senhorinha Antunes, naturais e moradores em S. João de Caves; neto paterno de Francisco Martins e de Andreza de Faria, e materno de Domingos Antunes e de Senhorinha Domingues, também naturais e moradores em S. João de Caves; ajustado para casar em 1708 com Aníonia Cerqueira do Lago, natural e moradora na freg. de N.ª Sr.ª do Rosário da Cachoeira da Baía, filha de *João Dias Salamão, natural de Fermelainha, conc.º da vila da Bemposta, Estarreja*, e de Leonor Cerqueira, natural da vila de Serenhaen, freg. de S. Gonçalo de Una, Bispado de Pernambuco, neta paterna de *António Fernandes Salamão* e de *Maria André, moradores em Fermelainha*, e materna de Gonçalo Cerqueira, natural de Arcos de Valdevez, e de Beatriz Pereira, natural de Serinhaen, bisneta paterna de *Mateus Fernandes, o «Ramusga»*, e de *André Fernandes Salamão* e de *Isabel Fernandes*, todos moradores em *Fermelã, Estarreja*, e materna de António Dias Baião e de Leonor Fernandes Cerqueira, moradores em Arcos de Valdevez, e de Amaro Pereira do Lago e de Ana Frois, moradores na freg. de S. Gonçalo de Una de Serenhaen; irmã de Gonçalo Cerqueira do Lago, Familiar do S.º Ofício, e de Ana Pereira, casada com o capitão Domingos Fernandes Lima, Familiar do S.º Ofício; de novo ajustado para casar em 1720 com Francisca Xavier de Sampaio, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e moradora na rua da Ponte Nova, filha de Manuel Álvares Ferreira, natural do Porto, também da freg. de S. Nicolau, e de Mariana Teixeira de Sampaio, natural da aldeia de Soutelo, freg. de S. Tomé de Negrelos, S.º Tirso, neta paterna de *Domingos Alvares, natural de Quintã e baptisado na freg. de Sanfins, Feira*, e de Joana Ferreira, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e materna de Amaro Teixeira de Sampaio, natural de Carrazedo de Montenegro, Chaves, e de Maria Sampaio, natural de S. Tomé de Negrelos, sobrinha materna da Amaro Teixeira de Sampaio, Familiar do S.º Ofício.

Carta de Familiar de 15 de Janeiro de 1705.

*Domingos — m. 16, n.º 344*

- 91 **Domingos Martins Guerra** — homem de negócio; natural de *Carvalhal da Serra, freg. de S. João Baptista de Rocas, Sever do Vouga*, e morador em Lisboa na rua das Mudanças, freg. de S. Nicolau; filho de *João Henriques, natural de Carvalhal da Serra*, e de *Maria Martins, natural de Pena*

de *Cima*, freg. de *S. João Baptista de Rocas*; neto paterno de *António Henriques Guerra* e de *Maria João*, naturais de *Carvalhal da Serra*, e materno de *João André*, natural de *Castelões*, freg. de *S. João Baptista de Silva Escura*, Sever do Vouga, e de *Domingas Martins*, natural de *Pena de Cima*, e aí moradores; casado com *Antónia Maria Teresa*, filha de *Domingos Afonso*, natural de *Sanguenedo*, freg. de *Monços*, termo de *Vila Real*, e de *Domingas Vieira*, natural da freg. de *S. Bartolomeu de Lisboa*, e moradores no *Canto do Pelourinho de Lisboa*, freg. da *Madalena*, neta paterna de *Pedro Afonso* e de *Ana Sobrinha*, naturais de *Sanguenedo*, e materna de *João Gomes*, andador de N.ª Sr.ª da *Madre de Deus* da freg. de *S. Bartolomeu*, natural de *Loures*, e de *Maria Vieira*, natural de *Lisboa*, freg. de *S. Nicolau*, e moradores na *Cordoaria Velha*.

Carta de Familiar de 20 de Abril de 1718.

*Domingos* — m. 22, n.º 426

- 92 **Domingos Mateus** — natural do *Porto de Vouga*, freg. de *Mamarrosa*, *Oliveira do Bairro*; filho de *Domingos Mateus*, natural da *Quinta do Troviscal*, freg. de *S.º António dos Cozões* (1), *Oliveira do Bairro*, e de *Domingas Jorge*, natural de *Bustos*, freg. de *Mamarrosa* (2), *Oliveira do Bairro*, moradores no *Porto de Vouga*; neto paterno de *Domingos Mateus* e de *Isabel Jorge*, naturais e moradores na *Quinta do Troviscal*, e materno de *António Jorge* e de *Maria de Oliveira*, naturais e moradores em *Bustos*; casado com *Isabel João*, natural de *Póvoa de Bustos*, freg. de *Mamarrosa* (2), filha de *Francisco João*, natural de *Mamarrosa*, e de *Maria Simões*, natural de *Póvoa de Bustos*, e aí moradores, neta paterna de *Francisco João*, natural de *Lendiosa*, freg. de *Aguada de Baixo*, *Agueda*, e de *Luisa Antónia*, natural de *Mamarrosa*, e aí moradores, e materna de *Francisco João* e de *Domingas Simões*, naturais e moradores de *Póvoa de Bustos*.

Carta de Familiar de 18 de Março de 1755.

*Domingos* — m. 41, n.º 709

- 93 **Domingos Mendes de Freitas** — com loja de capela à *Misericórdia* em *Lisboa*; natural da freg. de *S. Clemente de Sande*, termo de *Guimarães*; filho de *Manuel de Freitas*,

(1) Actualmente da freg. de *Troviscal*, *Oliveira do Bairro*.

(2) Actualmente da freg. de *Bustos*, *Oliveira do Bairro*.

natural de S. Clemente de Sande, e de Custódia Mendes, natural de S. Martinho de Sande; neto paterno de André de Freitas, natural de S. Clemente, e de Domingas Marques, natural de S. Tomé de Caldelas, e materno de Paulo Mendes, natural de S. Martinho de Sande, e de Jerónima Fernandes, natural de Cancela, freg. de S. Lourenço, termo de Guimarães; ajustado para casar em 1757 com *Ana Maria de Jesus*, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa, filha de António João, natural de Mancebas, freg. de Almargem do Bispo, termo de Sintra, e de Maria de Jesus, natural da freg. de Loures, moradores em Lisboa na Praça da Palha, neta paterna de Pedro Domingues e de Maria João, naturais e moradores na freg. de Almargem, e materna de João Antunes, natural de Belmonte, freg. da Igreja Nova, e de Ana Simões, natural de Pai Soares, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Loures, viúva de *Domingos Rodrigues dos Santos*, com loja de fitas no Cais de Santarém, natural de Sr.<sup>a</sup> do Paço, freg. de S.<sup>to</sup> André de Esgueira, Aveiro, e morador na Praça da Palha em Lisboa, filho de *Belchior Rodrigues* e de *Andreza Rodrigues*, naturais e moradores no referido lugar da Sr.<sup>a</sup> do Paço, de quem houvera um filho de nome *Anastácio*, natural e morador em Esgueira.

Carta de Familiar de 1 de Fevereiro de 1757.

*Domingos — m. 42, n.º 725*

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

UA/SD	
N.º	957
Data	23. NOV. 1979
Colo.	

## CAMILO E JOSÉ ESTÊVÃO

**J**OSÉ ESTÊVÃO, por seu temperamento romântico, prontamente impressionável e de espontâneos impulsos, propendia francamente à generosidade compreensiva e fraterna. Foco de simpatia irradiante, polo de atracção de afectos, coração aberto sem reservas, era um amigo prestante e solícito — amigo de todos, porventura com a só exclusão de Costa Cabral, como alguém observou. A humana simpatia, a sua feição de «bom rapaz», que RAMALHO ORTIGÃO lhe pôs em evidência, sobressaíam entre os seus mais estimáveis e aliciantes predicados. Os passageiros assomos de impaciência e irascibilidade, certos caprichos e fantasias que o singularizavam e acidulavam a sua cativante cordealidade só fugazmente lhe alteravam o humor comunicativo, e não empanavam o seu poder de conquistar afeições nem traziam entrave ao sentimento que da sua alma rasgada manava inextinguivelmente.

Esse lutador sem desfalecimento, intrépida e ininterruptamente na liça, no âmbito do comum — que roça pelos páramos da abstracção — em defesa das regalias populares, era, nos casos concretos, um procurador diligente de muitas causas sem arrimo sólido nem água benta de empenhoca que lhes trouxesse a virtude à superfície, evidenciadora de direitos postergados e motora de inércias administrativas ou de regedorias de qualquer grau na orgânica oficial. JOSÉ ESTÊVÃO era homem de pedir, para acudir às necessidades e amarguras dos desprotegidos ou para que a justiça se cumprisse lisa e límpida, e tanto como de intemeratamente recusar para si benesses, que lhe repugnavam, ou honrarias, que menosprezava.

CAMILO, esse, pelos finais do ano de 1859, ralava-se em mil atribulações, que desde sempre lhe surdiam ao caminho por negra sina inelutável, ou que ele próprio parturejava e emaranhava, na sua queda fatal para tecer inextrincáveis complicações, exasperantes e desalentadoras. Nascera, sem dúvida, sob a influência vitalícia de qualquer efectivo signo de desgraça, esse enredador de romances de ficção e na própria vida pessoal. Roubara D. Ana Plácido ao burguês desenxabido, enfastiante nos desvelos

amorosos ostensivos de prodigalidade e, afinal, contraproducentes para a mais delicada sensibilidade da esposa, jovem, bonita, de cabeça leve e devaneadora — ao abastado mercador Manuel Pinheiro Alves, acabado espécime do negociante votado ao apuro de contas e ao inflar do orgulho em paralelo com o aumentar dos ganhos. Apenas em dois sentimentos não restaria de uma rasteirice enfadonha até à exaustão e à náusea repulsiva: o querer à mulher confundido com a prosápia de haver acrescentado aos bens zelosamente acumulados uma jóia rara, e o ódio turvo e obsidiante, mais contumaz que a própria atracção dos bens materiais, pelo ladravaz, literato doidivanas e irreverente, fabricante de desvergonhas e escândalos, que lhe assaltara a propriedade conjugal e lha desfizera, e maculara a sua reputação de exteriores tão luzidos.

Desde que, em princípio desse ano, Pinheiro Alves tivera conhecimento da já badalada infidelidade da mulher — ou, como escreveu SOUSA COSTA, desde que esta «se emancipara da escravidão por ela traduzida nestas linhas: — Aqui ao lado deste homem que me chama sua desde os dezoito anos, e a quem o mundo denomina meu! Meu! Pertence-me como o aleijão pertence ao raquítico de nascença, que debalde tenta lançar fora de si a carga pesada e odiosa» (1) — Ana Plácido e CAMILO não tiveram socego nem parança.

Ela muda sucessivas vezes de residência. Ele inquieta-se. «Será que o homem projecta mandar-me dar um tiro nas passagens dos quintais?» — pergunta mais para si mesmo do que para José Barbosa e Silva, numa carta que lhe dirige a 29 de Janeiro. E acrescenta, aludindo ao esfíngico mutismo, de atemorizante prenúncio, do marido logrado, nesses dias siderantes de surpresa, de pasmo e angústia pela inesperada notícia: «Isto é extraordinário, e deve ler um desfecho trágico».

Pinheiro Alves, a esconder a vergonha e a maquinar a revindicta, segue para Vigo, e daí para Londres, «deixando a mulher sem nada, por teimar em se não recolher a um convento» (2), como a HERCULANO informaria numa carta AUGUSTO SOROMENHO — esse aveirense de temperamento estranho, tão rebarbativamente ingrato, a que CAMILO perdoaria com larga e indulgente compreensão, e a quem «volvidos doze anos depois da ofensa, porque no fundo daquela alma havia muita ignorância do mundo, muito fel que a injustiça lhe embocara dentro e uma falsa compreensão da honra» (3), de novo apertaria benévola e mansa a mão áspera, ericada de espinhos eivados de acritude, que escrevera contra ele com a mais acerada maledicência.

(1) SOUSA COSTA, *Grandes Dramas Judiciários*, pág. 159.

(2) AQUILINO RIBEIRO, *O Romance de Camilo*, pág. 380.

(3) *Cancioneiro Alegre*, 1.<sup>a</sup> ed., pág. 501.

Na mesma carta, esse fabricante de inimigos, por inflexível e exacerbado catonismo, anuncia a partida da infiel e do romanista: «*Escusa de trabalhar a favor dele. Parte por estes dias para Lisboa na companhia de uma mulher casada (cunhada do Ferreirinha) e de um filho de seis meses*». E dá pormenores, para instilar a animadversão no grande e escrupuloso historiador, com quem, aliás, viria igualmente a inimizar-se: «*Já ouvi dizer que só ser assassino ou ladrão é que infama um homem: não sei de mortes ou roubos de Camilo. Se, porém, a palavra tem significação mais ampla... Não queira saber cousas que o enojariam indignando-o. Olhe-o só como um talento que produz livros: não tente saber as outras produções*».

E partem, efectivamente, para Lisboa. Ana Plácido está sem recursos. CAMILO vai na expectativa de conseguir, por intermédio de certos vultos dos mais influentes da época, algum lugar do Estado que, com as suas produções literárias, lhe assegure uma situação económica sem aflições. E as suas esperanças voltam-se mais insistente e confiadamente para JOSÉ ESTÊVÃO. Fontes, nessa altura ministro do Reino, haveria mostrado disposição de o colocar em Lisboa, mas o tribuno afigurar-se-lhe-ia como o melhor procurador da sua instante pretensão, de solicitude mais pronta e mais movido pelos impulsos da simpatia e da generosidade. Aliás, o famoso caudilho liberal advogava-lhe a pretensão junto daquele mesmo membro do governo, e dois passos da correspondência do atribulado escritor para o seu amigo Duarte Nogueira, claramente o demonstram: «*Contei há meses a minha vida a José Estêvão. Pareceu-me que ele se comovera e falou ao ministro do Reino para me colocar*», dizia de uma vez. E, tempos depois, retomava o assunto: «*Há meses dizia-me J. Estêvão, em nome do Fontes, que tivesse como certa uma colocação. Cuidei que a adversidade me dava tréguas*» (1).

A via sacra expiatória dos dois culpados do adultério estava longe de alcançar o termo. Voltam ao Porto, e Ana Plácido, em Junho, dá entrada no convento da Conceição, de Braga, enquanto CAMILO grangeia, com a incansável actividade que lhe é peculiar, a sua vida como escritor, já que o emprego prometido, ou apenas desejado, não surgira. E, com vicissitudes diversas, em permanentes apreensões, em receios nunca desvanecidos, aguardavam que Pinheiro Alves, com a baba do envenenado ódio, tecesse, lenta, incessante e pertinazmente, a teia em que se empenhava em enredá-los e aniquilá-los.

Pouco tempo decorrido, como que num desafio, desprezando as conveniências e todo o recato, afrontaram, numa casa de hós-

(1) AQUILINO, *ob. cit.*, pág. 382.

pedes da rua da Picaria, a indignação da circumspecta burguesia portuense, e logo, na Foz, reincidentes contumazes, acirravam mais o escândalo.

Pinheiro Alves — o «senhor de Seide», como na sua correspondência lhe chamava o par pecaminoso — impellido pelo rancor e pelo ciúme, cansado de esperar que a adúltera se dispusesse a ir expiar definitivamente num convento a afronta que lhe causara, toma por fim uma resolução, um desforço insólito — instaurar contra ambos um processo-crime por adultério. «*Que se soubesse — observa AQUILINO (1) — nenhuma pessoa de certo relevo houvera em casos destes recorrido, naqueles tempos mais chegados, a uma lei obsoleta, arcaica e imprópria até dos tempos afofinos*».

CAMILO, em princípios de Dezembro, voltara a Lisboa. Lá lhe deflagra a notícia — se é que alguns rumores da determinação de Pinheiro Alves, o não teriam já posto de sobre-aviso — de que em 23 de Dezembro entrara a petição de querela contra os dois amantes no tribunal do Porto. Era juiz do Distrito Criminal, a que fora distribuída a querela, o dr. José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, o íntegro, o impoluto magistrado que pouco antes não vacilara em pronunciar o poderoso e opulento conde do Bolhão, sob a infamante incriminação de moedeiro falso.

As estipulações do Código Penal invocadas na petição previam o degredo temporário para o adultério da mulher e a mesma pena para o co-réu adúltero, sabedor de que a mulher era casada. Mas acrescentavam: «Sòmente são admissíveis contra o co-réu adúltero as provas de flagrante delito ou as provas resultantes de cartas ou outros documentos escritos por ele».

Nesta escapatória procuraria fincar-se CAMILO para evitar a pronúncia. E tenta mobilizar influências que inclinem o honrado juiz a seu favor. Numa carta para Vieira de Castro o revela claramente: «*Os reagentes empregados sobre Queirós são inúteis. Verdás. A situação é péssima. Luto contra a lei e o capital*» (2).

Ora precisamente uma das pessoas — um dos «reagentes» — em quem confia e de quem procura valer-se é ainda José ESTÊVÃO. As relações do famoso orador com o dr. Teixeira de Queirós haviam-se estabelecido e firmado em Aveiro, onde um era nado e criado e se imbuíra tão profundamente do amor à sua terra que haveria de tornar-se o mais alto e perpétuo expoente de aveirismo; e o segundo vivera a infância e a mocidade — já que não merece crédito a certidão de idade com que instruiu o seu processo de matrícula na Universidade de Coimbra, onde se lhe atri-

(1) *Ob. cit.*, pág. 394.

(2) *Idem*, pág. 396.

bui a naturalidade aveirense, em vez do averiguado nascimento no Brasil (1).

Os pais de ambos haviam já privado, porventura com intimidade, irmanados nos mesmos ideais e nos riscos e consequências que lhes adviriam de os terem perflhado e se haverem empenhado em fazê-los vingar.

Se o desembargador Joaquim José de Queirós tomara parte mais activa e exercera papel primacial na revolução de 16 de Maio de 1828, da qual fora em Aveiro o elemento mais destacado e o principal dirigente e maquinador —, o dr. Luís Cipriano Coelho de Magalhães estava ao corrente dos preparativos da sedição contra o miguelismo e dera-lhe a sua simpatia e adesão. O «façanhoso» Queirós, o chefe da revolta abominado pelos governantes absolutistas, rodeando-se de cautelas, porque o mais leve descuido lhe podia custar a cabeça, seguira o caminho do exílio; e o bondoso clínico aveirense ocultara-se no Porto, onde a alçada se fez instrumento dócil e cruel da vingança mais odienta contra os revoltosos liberais, e acolhera-se sob o tecto protector do desembargador José Patrício de Seixas Dinis, seu padrinho e, por ironia do destino, um dos próprios juizes a que o julgamento do processo da revolução de 16 de Maio estava affecto. Quase da mesma idade, ligados por afinidades ideológicas, quase patrícios e quase vizinhos, nem as desinteligências dos cartistas, em cuja facção enfileirava o primeiro, com os setembristas, que Luís Cipriano preferia, lhes cindiriam os laços de affecto mútuo, que haveriam de prevalecer na geração posterior.

Teixeira de Queirós era mais novo que José Estêvão, ligeiramente para além de uma década. Quando encetava a carreira de magistrado, com a aura advinda da colaboração em algumas publicações conimbricenses e da publicação de um romântico poema lisonjeiramente acolhido pelas predilecções do tempo, já José Estêvão caminhava para o fastígio da projecção social e da notoriedade. A personalidade eminente e vigorosa do caudilho liberal conferia-lhe, e em Aveiro mais do que em algures, um ascendente moral e de influência, a que raros conseguiam subtrair-se.

Em princípios de 1852, José Maria Teixeira de Queirós assume as funções de redactor principal do «Campeão do Vouga», então fundado na cidade em que primeiro se soltara o brado de revolta contra o regime miguelista, pelos aveirenses Manuel Firmino de Almeida Maia e José Luciano de Castro. Mas, se a chama ateada pelos justicados de 1829 e pelo conselheiro Joaquim José

(1) ROCHA MADAHIL, *Ocidente*, n.º 95, vol. xxviii, Março de 1946, pág. 208.

de Queirós se mantinha viva, quem mais a atiçava e mais alto levantava o facho das novas ideias era o ardoroso tribuno. Ele próprio emprestara à nascitura folha semanal o estímulo acalentador, o prestígio do seu nome e o brilho da sua pena de jornalista consumado e de larga audiência. Um dos seus mais famosos e memoráveis artigos, o fulgurante necrológio de D. Maria II, foi ditado, num momento de emocionada inspiração, para esse semanário. E foi ainda por seu intermédio que o dr. Tomás de Carvalho deu ocasional colaboração a esse periódico de tão funda penetração na opinião pública da época em todo o distrito.

As relações do grande parlamentar com o austero magistrado mais se terão estreitado nesse período. Aliás, o dr. Teixeira de Queirós, mesmo depois de ter deixado a redacção do hebdomadário aveirense, para voltar a exercer, fora da terra que de algum modo estimaria como a da sua naturalidade, o cargo de delegado do Procurador Régio, regressa a pouco trecho a Aveiro, para desempenhar, durante algum tempo, essas mesmas funções.

As relações eram entre os dois talvez mais que amigáveis, familiares. O filho primogénito do magistrado, o pequeno José Maria, em que não podia ainda vislumbrar-se o romancista de «Os Maíãs» — émulo na projecção e nos méritos do mesmo CAMILO — tratava-o José Estêvão, com intimidade e simpatia, por «Padre José», quando o topava na Costa Nova do Prado <sup>(1)</sup> — de que EÇA guardou indeléveis reminiscências — pela época estival, na companhia da avó D. Teodora Joaquina, e dos tios, se não dos próprios pais, e na cidade, onde a família Queirós tinha casa e permanecia por largas quadras.

O cireneu benfazejo a quem mais instantemente, porventura, CAMILO recorre neste transe de tão inquietantes preságios, e de quem, embora infrutíferas, havia já recebido irrecusáveis provas de boa vontade, era, pois, José Estêvão, conhecidos os affectuosos laços que o prendiam ao dr. Teixeira de Queirós, de cuja decisão a sua sorte dependia em grande parte na emergência que o apoquentava. Ao orador e à sua benignidade se dirige, como também a A. de Serpa (certamente António de Serpa Pimentel, então membro do governo), esperançado em que ele persuada o juiz, comprovadamente inflexível no que entende o seu dever, impermeável a influências por mais do alto que venham, com um escoreito e inamovível culto da justiça — igual para poderosos e desvalidos, para figuras de evidência e anónimos. As primeiras diligências terão sido talvez desalentadoras. Os «reagentes» não actuavam naquele carácter duro como o diamante sem a presença de um catalisador poderoso como o sentimento próprio ou as razões legais determinantes.

(1) JOAQUIM DE MELO FREITAS, *Centenário de José Estêvão*, conferência efectuada no Teatro Aveirense, em 30-4-1909.

Seis dias após a entrada do requerimento da querela no tribunal portuense, CAMILO, com desânimo e desespero flagrantes, apela uma vez mais para o tribuno que galvanizara o país em muitos ensejos, e que, como todo o verdadeiro orador, era proverbial e eminentemente apto para convencer. A carta angustiada que lhe envia — pertencente ao espólio estevaniano e presumivelmente inédita — mostra-o no conhecimento do passo da lei que poderia aproveitar-lhe. Tocado pelo génio e pela desventura, debate-se mais uma vez com a adversidade, mas está disposto a lutar enquanto lhe seja possível, até ser irremediavelmente vencido na pugna desigual. Esse revelador documento, que desvenda, acaso, uma das razões que decidiram o dr. Teixeira de Queirós na atitude que veio a tomar, é do seguinte teor:

*Ex.<sup>mo</sup> Am.<sup>o</sup>*

*A pobre senhora, fugindo à perseguição, chega aqui amanhã. Vejo que se baldaram as instâncias de V. Ex.<sup>cia</sup> e do A. de Serpa ao Queiroz. Diz que nos pronuncia passados os 30 dias do inquerito das testem.<sup>as</sup> A lei designa como provas o encontro de cartas q̄ não ha, e flagrante que não houve. Não importa, o Queiroz pronuncia p.<sup>o</sup> que d'uma parte está uma mulher mal amparada p.<sup>o</sup> um homem pobre; da outra está o capital, que impõe mesmo sem corromper. Faço justiça ao juiz do Porto.*

*O brasileiro diz «Convento ou Africa!» Sabe dizer isto o homem. A mulher vai p.<sup>a</sup> Africa, se o remedio unico é o convento. Agora naturalmente seremos aqui prezos. Não sei o que possa pedir, nem o que V. Ex.<sup>a</sup> me possa fazer. Estavamos salvos se o Queiroz quisesse ter alma. Não tem, nem V. Ex.<sup>a</sup> poderá incutir-lhe um sentimento generoso da sua.*

*Lucto ate cahir, mas cahirei depressa.*

*De V. Ex.<sup>a</sup>  
Am.<sup>o</sup> grato*

*Lisboa 29 de  
Dzbr.<sup>o</sup> 59*

*Camillo Cast.<sup>o</sup> Br.<sup>co</sup>*

O recto juiz Queirós, porém, tinha alma, e a afinar com o respeito da lei, a que podia manter-se fiel, como era seu timbre, ainda naquela contingência. Também na mocidade não ficara imune do pecado de amor esse vate de desferida fantasia para as puras regiões do ideal e da imaginação, o que lhe traria um pendor favorável à indulgência para um delito daquela natureza. E não teria ficado sem eco, juntas às demais, as intervenções de JOSÉ ESTÊVAO, ardoroso e persuasivo, a favor do ilícito casal, que vivia

em pânico ante o espectro do degredo em África. Incutido ou espontâneo, o sentimento generoso da alma manifesta-se logo quatro dias depois, e de um modo que causa o pasmo do Porto inteiro, onde o preconceito e os ditames da boa conduta exterior imperavam.

O dr. Teixeira de Queirós furta-se à pronúncia: «*Por motivos supervenientes, não posso nem devo continuar a intervir neste processo como juiz. Dou-me por isso por suspeito*». E pouco importa que o advogado de Pinheiro Alves lhe reconheça «a inteireza e a firmeza para julgar imparcialmente», porque ele, ao pedido no sentido de prosseguir na instrução do processo, riposta perentório: — «*Juro que sou suspeito. Queirós*» (1).

Nem Pinheiro Alves, que lho não consentiam o ódio e o orgulho ferido, nem o seu patrono, que na causa retumbante topara um meio de atrair a clientela endinheirada e preconceituosa, abandonavam a disposição de alcançar o castigo e a vingança, e, assim, de incidente em incidente, o Tribunal da Relação, para o qual haviam agravado, acaba por ordenar a pronúncia ao peritaz juiz da primeira instância.

Já então CAMILO o vê sob outro prisma e lhe assinala a nobreza de alma com que se deu por suspeito e releva «quanto seria odioso e repugnante semelhante pláto aos olhos de um juiz austero, como etc» (2).

Entretanto o despacho de pronúncia de Ana Plácido por crime de adultério não pode por demais ser protelado. CAMILO não é ainda indiciado, por falta de provas, mas a sua pronúncia virá a registar-se cerca de três meses depois, quando a Relação determinou que o juiz emendasse o despacho agravado «*com o fundamento de que seria um contra-senso que o co-réu ficasse impune, ele que a teve teúda e manteúda, que a foi tirar ao convento da Conceição, em Braga, onde se achava, para assim continuar uma vida de escândalo e imoralidade, que afecta a sociedade em geral, e julgou o flagrante delicto provado pelos factos narrados*» (3)—o flagrante delicto que Queirós, com uma cerrada e concludente casuística, se afadigara em demonstrar não se ter verificado.

Ana Plácido entra na cadeia da Relação num dos primeiros dias de Junho de 1860. CAMILO, furtando-se à prisão, afastara-se do Porto. Oculta-se aqui ou além, instável, desassossegado, desorientado, até que a 1 de Outubro desse ano, se apresenta na mesma cadeia — onde, note-se a casualidade, virá a ocupar a cela, onde penou e de onde saiu para a força um dos implicados da revolução aveirense de 16 de Maio de 1828, o desembargador Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima.

(1) SOUSA COSTA, *ob. cit.*, pág. 165.

(2) *Idem*, pág. 166.

(3) *Idem*, pág. 169.

Ali entra na esperança de, que «o Supremo Tribunal cassasse a pronúncia injusta» e, ao mesmo tempo que se entrega a uma tarefa literária de extraordinária fertilidade, lança sucessivos e encarecidos apelos aos amigos de maior valimento. Escreve a Fontes, Rodrigues Sampaio, a quantos outros, e recorre de novo a JOSÉ ESTÊVÃO, com quem parece contar mais confiadamente: «*Ouvi dizer que o José Estêvão era amigo particular do Visconde de Fornos. Quererá ele favorecer-me? Peça-lhe, meu G., que ele atende-o*».

O Visconde de Fornos era exactamente o relator, a quem os autos haviam sido distribuídos a 20 de Outubro, e ao qual o romancista aludia numa outra carta ao conselheiro Gustavo Nogueira Soares: «*Desembargador Macedo tem escrito daqui (do Porto) muitas cartas aos Juizes do S. Tribunal a favor do Pinheiro; porém, o Queirós disse-me que nada receasse do Visconde de Fornos, que é honrado e recto*».

O dr. J. M. Teixeira de Queirós, cuja benignidade pela sua causa CAMILO pusera em dúvida, inclina-se, na verdade, abertamente, a seu favor, e, na cadeia, é um dos seus conselheiros jurídicos. «Muitas vezes o ia visitar, animar, dar indicações preciosas que, se todas se perderam, não foi por culpa dele, mas dos amigos de Lisboa. *Se sou despronunciado, a D. Ana está livre. Diz o Queirós que lhe dá logo mandado de soltura... [...] O Queirós esteve há pouco em Lisboa e falou-me longamente do meu processo*» (1).

Este baixa, por fim, à primeira instância, uma vez que o Supremo Tribunal, não obstante a rectidão do relator, visconde de Fornos, e as relações de amizade que com ele manteria JOSÉ ESTÊVÃO, cuja solicitude decerto não abrandaria nesse ensejo, se negara à revisão por não encontrar fundamento que a tal o induzisse. É ainda, porém, o juiz Queirós quem impede o êxito dos astuciosos propósitos de Pinheiro Alves, na sua tentativa de usar expedientes dilatatórios e, assim, «*condenando os Réus a pena de perpétua prisão, mesmo sem julgamento*», protelar desmedidamente o julgamento. «*A beca invulnerável do Juiz escuda os Réus contra a seta disparada de través. Indefere o pedido de índole cruel. Designa o julgamento para 3 de Outubro*» (2). Não presidirá, todavia, porque a 15, quando ele se inicia, está de licença e já requerera transferência para outra comarca.

Volvidos anos, CAMILO, que guardara gratidão dos serviços recebidos nesse angustioso período da sua vida, dedicar-lhe-á algumas linhas de encomiástica apreciação: «Este meritíssimo magistrado, em instância superior e par do reino (electivo), escreveu

(1) AQUILINO, *ob. cit.*, pág. 418.

(2) SOUSA COSTA, *ob. cit.*, pág. 177.

versos na sua mocidade académica irisados e subjectivamente petrarquistas, dos melhores que então se melodiam no alaúde trovadoresco. Entre as suas produções dessa época subsiste um poema de extenso fôlego scoteano, intitulado o «Castelo do Lago». Todavia, a extremada emanção literária do insigne magistrado é seu filho, o sr. Eça de Queirós. o implantador da novela realista na charneca lusitana» (1).

E, porque vem a talho de foice ao aludirmos ao julgamento de CAMILO, recordaremos que, se outros aveirenses, nados ou de adopção, se encontram ligados a alguma fase da vida accidentada do «Torturado de Seide» — e entre eles o dr. Edmundo de Magalhães Machado, o médico decepcionante que lhe acabou com as ultimas illusórias esperanças de recuperar a vista e lhe assistiu ao trágico fim suicida — um outro, da cidade da ria oriundo e nela criado, já que a Oliveirinha dista de Aveiro uma escassa meia légua, o estadista José Luciano de Castro, nele interveio como testemunha.

CAMILO crivara-o de ironias, expusera-o ao ridículo, meia dúzia de anos atrás, no jornal «Porto e Carta», sob o pseudónimo de D. Rosária dos Cogumelos. Na série de artigos intitulada «Tipos Nacionais de Aveiro» criticava-lhe sarcasticamente a prosa barroca que dera à estampa no «Boletim da Torreira» (2). No entanto, José Luciano, apresentado como testemunha de accusação, não mostra ressentimento contra o escritor mordaz, e, antes, num depoimento com flagrante reserva mental, evita lesá-lo. O próprio CAMILO, com a sua ponta de ingratidão, refere mais tarde, numa carta ao Visconde de Ouguela, a intervenção daquele eminente vulto político: «*Eu quando fui réu, bastantes vezes tive vontade de me rir e principalmente quando José Luciano de Castro, testemunha dada contra mim, declarou que nunca ouvira dizer que eu fosse adúltero.*

— *Pois nem sequer soube que Camilo Castelo Branco foi com Ana Plácido para Lisboa?*

— *Nada; nunca ouvi dizer tal...*

*Se há um morrer de riso que justifique uma morte é um caso destes. A cara dos sujeitos que contavam com a minha condenação ressumbrava todas as febres paludosas das Pedras Negras. E, portanto, um réu pode rebentar de riso e cascalhadas... depois que está na rua absolvido».*

Após a absolvição, libertos dos ferros e do pesadelo de um futuro terrificante, e porque o ambiente portuense, embora mais

(1) ROCHA MARTINS, *Os Românticos Antepassados de Eça de Queirós* pág. 249.

(2) MANUEL DE VASCONCELOS, *Subsídios para a Camiliana*, pág. 19.

desanuviado, lhes fosse pouco propício, CAMILO e Ana Plácido voltam a Lisboa. Ela precede-o para salvar as aparências e as ajustar à sentença que os ilibara da acusação, e entra no Recolhimento de Nossa Senhora do Amparo, mas reduzido tempo ali se mantêm. E, agora, é para a adúltera que se recorre ao valimento de JOSÉ ESTÊVÃO — cuja benevolência para o casal irregular continua a constituir um sólido arrimo e uma forte esperança. Mais uma vez se refere o nome do denodado caudilho liberal, então no auge do prestígio e da influência, ouvido pelos ministros, como antes por eles fora temido, numa carta, datada de Julho de 1862, e endereçada ao milionário Ferreirinha, da Régua, cunhado da infiel e que, no desenrolar da trama do processo, fora um dos pilares da moral ofendida: *A Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup> D. Ana vai tratar já de ser admitida em outro recolhimento ou convento. Vai pedir a intervenção do José Estêvão. O caso vai ficar arrumado dentro dum mês. [...] Deus queira que o José Estêvão faça o milagre, porque doutra sorte tudo irá muito mal* (1).

CAMILO, na sua proverbial carência de recursos, lança-se numa fase de extraordinária actividade literária, e publica, apesar de um curto período de doença, mais de meia dúzia de livros. As receitas da sua prodigiosa produção não bastam, porém, para ocorrer às suas despesas, aliás comédidas. O escritor admirado, não obstante a sua fecundidade e o renome que alcançara, não ganhava o suficiente para manter um teor de vida sem superfluidades. Tenta mais uma vez uma base de proventos regulares que o livre de constantes inquietações e bate novamente à porta dos próceres da política, embora muito desiludido de promessas que jamais se concretizavam. Agarra-se, no entanto, a todas as esperanças de onde se vislumbra a hipótese que o arranque à situação extremamente embaraçosa em que se debate. E é ainda JOSÉ ESTÊVÃO — a poucos meses do falecimento inesperado do famoso orador — quem já parece, apenas, merecer-lhe confiança, e capaz de «incutir um sentimento da sua alma generosa» naqueles que detinham a máquina da administração pública e de quem dependia o deferimento da pretensão. A Nogueira Soares, numa altura em que as dificuldades o atormentavam com maior premeência, se dirige neste apelo angustiado: *«Toquei o extremo da desesperação. Pedem-me a importância que aqui devo. José Estêvão ainda não falou com o Fontes. Eu vou deitar-me doente. Vá por quem é dizer a José Estêvão que há desgraças que merecem a consideração mesmo dos grandes talentos»* (2).

Por pouco mais tempo poderia contar com o patrocínio que lhe concedia esse vibrante e sensível homem público, de largos e

(1) AQUILINO, *ob cit.*, pág. 437.

(2) *Idem*, pág. 440.

fraternos rasgos, mas que não dispunha dos meios de directamente ocorrer às necessidades, ainda as mais imperiosas, comoventes e merecedoras. JOSÉ ESTÊVÃO, antes do fim desse mesmo ano, morreria quase súbitamente, sem, com «sua mão veladora», ter alcançado esse benefício para o escritor que admirava e lhe despertara afectuosa simpatia.

\* \* \*

Nalgumas obras de CAMILO se toparam referências a JOSÉ ESTÊVÃO, que, embora sucintas e passageiras, denunciavam admiração.

Nas «Memórias do Cárcere», publicadas ainda em vida do tribuno, cita-o entre os amigos que o visitaram durante a clausura e cujos nomes «escreveu para sempre na porção imortal da sua essência», e traça o seguinte quadro desse encontro na cela da cadeia da Relação:

*«José Estêvão encostou-se à grade da minha janela, e disse: — Isto é de um homem partir a cabeça; mas você conserve a sua.*

*Achou que a temperatura do meu quarto era a mais agradável de quantas encontrara no Porto, e saiu com mostras de me invejar o meu tabernáculo.*

*O grande orador não se julga estranho a nenhuns desastres naturais ao homem, como o outro de Terêncio. Emplasta e afeiçoa em vultos de arte as mais grandiosas agonias, e as mais ínfimas ridiculezas da humanidade. O meu infortúnio pareceu-lhe artístico; creio porém que ele o não classificou na galeria séria das coisas da arte. Filósofo de Zeno, modificado pelas prescrições mais humanas de Mallebranche, o senhor José Estêvão só tem lágrimas em coração de pai, e retira-se enfadado do homem pusilânime que falecer de brioso estoicismo para se afrontar com a desgraça. Mas que nobilíssima alma, que entranhas de irmão o devotam às dores da humanidade!» (1).*

Outra alusão encontra-se no «Cancioneiro Alegre», no capítulo dedicado a Luís Augusto Palmeirim, e à infelicidade do poeta:

*«José Estêvão, uma vez, respondeu assim ao meu espanto de ele não ter sido ministro:*

*— Eu não tenho sido ministro, porque mo não deixa ser...*

*— A intriga? a inveja?*

*— Não é isso: são umas coisas que andam na atmosfera...*

*Não sei se aludia aos diabos azuis dos ingleses; mas seja o*

(1) *Memórias do Cárcere*, 6.<sup>a</sup> ed., 1.<sup>o</sup> vol., pág. 197.

que for, as tais coisas que andam na atmosfera conhecem Palmeirim» (1).

Para encerrar as citações das obras camilianas mencionaremos os passos da «Maria da Fonte», um antecedente e outro posterior à integral transcrição do discurso pronunciado por José Estêvão no acto da posse de Grão-Mestre da Maçonaria, cargo em que sucedia ao duque de Loulé. O primeiro é do seguinte teor:

*«Eu, a falar verdade, tenho esperança de granjear para a maçonaria o snr. padre Casimiro, dando-lhe conhecimento da eloquente alocação de um Grão-Mestre, que foi o mais brilhante orador parlamentar do seu tempo.*

*Var sua reverência deliciar-se na leitura de um discurso de José Estêvão Coelho de Magalhães, quando tomou posse do malhete da confederação maçónica portuguesa».*

Recordando a expulsão das irmãs da caridade, na qual o tribuno teve um papel preponderante, escrevia no segundo daqueles passos:

*«Sabe como procedeu José Estêvão com as crianças subtraídas às irmãs da caridade? Fundou o Asilo de S. João, a expensas da maçonaria, e até foram recebidas as crianças de todos os estabelecimentos fechados à influência da caridade francesa» (2).*

E com este último extracto, e lembrando a propósito os esforços dispendidos pelo insigne aveirense para dotar a sua terra natal de um estabelecimento congénere do fundado em Lisboa, julgamos deixar documentadas, ainda que incompletamente, as relações que mantiveram, em volta dos anos sessenta do século passado, os que nesse período seriam decerto os maiores artistas nacionais da palavra escrita e da falada, e os sentimentos de mútuo apreço e recíproca simpatia existentes entre esses dois vultos de excepção.

EDUARDO CERQUEIRA

(1) *Cancioneiro Alegre*, 1.<sup>a</sup> ed., pág. 506.

(2) *Maria da Fonte*, 1.<sup>a</sup> ed., págs. 378 e 386.

# AS «REFLEXÕES HISTÓRICAS SOBRE A BARRA DE AVEIRO» DE ALMEIDA COIMBRA E AS OBRAS DE LUÍS GOMES <sup>(1)</sup>

A barra de Aveiro é a foz da laguna conhecida pela designação de *Ria de Aveiro*. Nesta é que desagua o rio Vouga. A barra abre-se através do cordão de areias litoral, tendo estado em situações diferentes com o decorrer dos tempos, mas com tendência a deslocar-se do norte para o sul. Nos meados do século XVI encontrava-se situada à distância de três quilómetros ao sul da posição que tem hoje, e em meados do século XVIII encontrava-se na costa de Mira, acabando então por se fechar, como era de prever.

Para a fixar na Vagueira, fizeram-se obras em 1643, que não deram o resultado desejado. São estas as mais antigas obras da barra de Aveiro conhecidas.

A notícia mais remota sobre o plano de obras a realizar nesta barra encontra-se na *Memória sobre a Vila de Aveiro* do licenciado Cristóvão de Pinho Queimado, datada de 27 de Janeiro de 1687. Nesta se define a posição da barra em 1685, e se indicam as obras que era preciso realizar para a situar e melhorar convenientemente, conforme a opinião de dois engenheiros holandeses.

Disseram estes que a causa de não se escoarem as águas da ria era a má direcção da barra, a sudoeste, e ter o canal mais de três léguas contadas desde a Vagueira de Mira a Aveiro. Mais disseram que nunca a barra próxima de Mira havia de prestar, e que o melhor ponto para abrir uma nova era o sítio de S. Jacinto,

---

(1) Este trabalho foi por nós publicado em opúsculo, no ano de 1933, mas pelo grande interesse que tem para a história da cidade e barra de Aveiro, aqui o reproduzimos.

tapando, porém, a barra de Mira. No entanto, não se responsabilizavam pela bom êxito da obra.

O que é certo é que nada se fez. A barra continuou pio-rando, e as populações foram sendo dizimadas pelo paludismo.

Durante a segunda metade do século XVIII fizeram-se algumas tentativas para a melhorar e situar ao norte, a fim de se sanear a região, restaurar quanto possível o comércio marítimo de Aveiro do século XVI, aumentar a produção do sal e beneficiar os terrenos de cultura; todas foram, porém, ineficazes.

Em 1802, o tenente-coronel engenheiro Reinaldo Oudinot foi encarregado pelo Governo de abrir uma nova barra, em colaboração com o sargento-mor engenheiro Luís Gomes de Carvalho. A barra estava então um pouco ao norte de Mira.

O plano das obras elaborado por Oudinot para a abrir e fixar consistia essencialmente no corte do canal de S. Jacinto <sup>(1)</sup> junto ao Forte novo, por meio de um dique transversal que começava na parte norte da duna interior (Gafanha), e terminava no Oceano, represando as águas vindas do norte para a barra, e obrigando-as a sair para o mar através do cordão litoral. Este dique era formado por outros dois rectilíneos consecutivos, um de cerca de 1350 metros de comprimento e o outro de 1276 metros, formando um ângulo de 139° e 32'. O primeiro dique ficou orientado na direcção leste-oeste e segurou a barra pelo sul; o segundo, na direcção E. S. E., é que interceptou o canal, do que resultou ficar a ria dividida em duas zonas: uma ao norte com a nova barra; e outra ao sul, com a barra velha.

Estas duas zonas apenas comunicavam entre si por uma cambéia ou abertura no molhe, de seis metros de comprimento, próxima do areal da Gafanha.

A barra foi aberta no local onde se encontra hoje, tendo as obras começado no mesmo ano de 1802.

Em Dezembro de 1803 ausentou-se Oudinot em serviço oficial para a Ilha da Madeira, onde faleceu, e as obras continuaram debaixo da direcção de Luís Gomes de Carvalho, que alterou um pouco o plano de Oudinot.

A nova barra só ficou aberta no dia 3 de Abril de 1808, mas o plano total das obras nunca chegou a ser executado.

Informaremos que não foi nova a ideia de sectionar a ria em duas partes por meio de um dique.

Com effeito, em 1771, estando a barra a duas léguas ao norte do extremo meridional do canal de Mira, propunha o juiz de fora de Aveiro que fosse tapado o rio velho, na altura da barra, e se continuasse a tapagem pela margem sul desta com uma estacaria

(1) Este canal era então chamado *Cale da Senhora das Areias*.

dobrada e entulhada de pedra solta, até a pancada do mar, e que na margem norte fosse também construída outra estacaria idêntica, fixando-se e profundando-se assim a barra, que ficaria orientada na direcção leste-oeste, para os navios poderem entrar com os ventos oeste, norte e sul, e sair com norte, leste e sul.

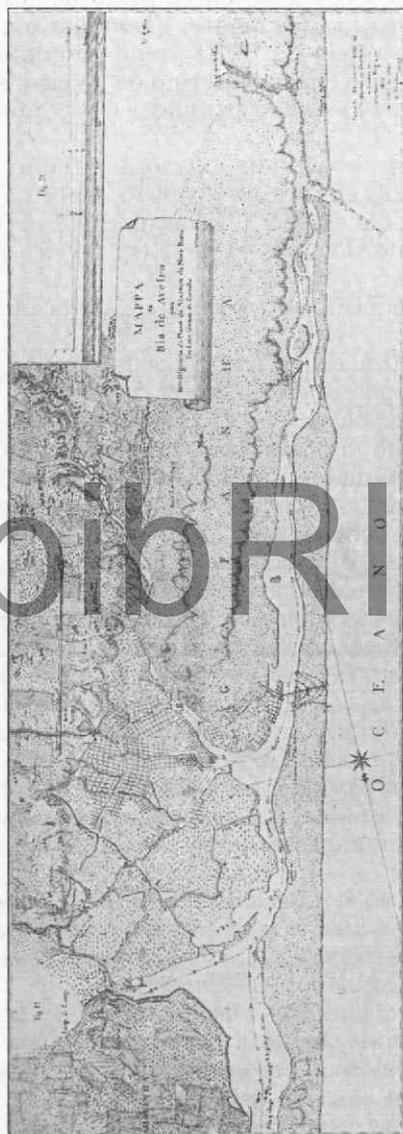
A antiga ideia de que a barra ficava bem situada próximo da Vagueira e os prejuízos causados nas salinas com a abertura da nova barra, motivaram logo de início uma grande opposição ao plano de Oudinot e Luís Gomes, em virtude do qual a nova barra ficava situada a 17600 metros ao norte da barra então existente, a fim de se conseguir um bom regime de águas na laguna e na barra, e enxugarem-se facilmente os terrenos de cultura.

A orientação do molhe sul da barra na direcção leste-oeste foi determinada pelas conveniências da navegação e pelo convencimento de Luís Gomes de que o canal da barra se assorearia se ficasse com a direcção W. S. W. proposta pelo engenheiro inglês Elsdén, em 1777. As obras realizadas e a abertura da barra deram grande nomeada a Oudinot e a Luís Gomes, ao principio, mas em breve se reconheceu que não produziam todos os resultados e benefícios previstos e desejados, principalmente para a navegação.

Aberta a barra, foi Luís Gomes chamado ao serviço do exército, mas logo em 3 de Agosto de 1809 era mandado regressar às obras «para evitar o dano maior que podia resultar à barra quando imediatamente lhes não applicassem os reparos precisos». E que o mar, pouco depois da abertura desta, destruiu o molhe numa extensão de 660 metros, e as correntes das vazantes da ria começaram a corroer a praia de S. Jacinto, tirando de lá areias que transportavam e depositavam no canal da barra.

Por outro lado, as correntes das vasantes incidiam quase perpendicularmente ao molhe, saindo depois para o mar no sentido W. N. W. com grande perda de força viva, do que resultava não serem destruídos os bancos de areia da foz da laguna. Para obstar à corrosão do areal de S. Jacinto, mandou Luís Gomes construir, fora do plano de Oudinot, na orla deste areal, uma série de grossos dentes de pedra e faxina, que desviavam as correntes para leste. Apesar, porém, de todas as obras realizadas, a barra continuou ora boa ou má, reconhecendo-se que tinham sido insufficientes. No entanto, tinha-se restaurado a salubridade da região, e tinham-se tornado boas as condições agrícolas e as do fabrico do sal, embora algumas salinas próximas da barra nova tivessem sido inutilizadas com as obras e novo regime de marés.

Em 1823 conspirava-se fortemente em todo o país contra o regime constitucional. Triunfante o partido absolutista em Aveiro, foi preso nos princípios de Junho o engenheiro Luís Gomes de Carvalho, já então coronel. O ministro da guerra Pamplona



Mapa da Ria de Aveiro no principio do século XIX, onde estão indicados os dois diques  
construídos por Luis Gomes de Carvalho em 1802 para abrir a actual Barra

Corte Real, partidário do liberalismo, em officio de 21 de Junho enviado ao governador interino de Aveiro, João Rangel de Quadros, ordenava que Luís Gomes fosse solto à ordem de Sua Magestade, e o deixassem exercer o seu emprego de trabalhos hidráulicos, se não houvesse inconveniente. Também o governador das armas do Porto em officio de 13 de Julho perguntava por ordem de el-rei, ao mesmo governador interino de Aveiro, se havia inconveniente em que Luís Gomes continuasse nas comissões que tinha em Aveiro.

No dia 23 de Julho reuniu extraordinariamente a vereação com a assistência de elementos do clero, nobreza e povo, para dar parecer sobre estes officios, e votaram que Luís Gomes de Carvalho fosse destituído dos seus lugares em Aveiro pelos seguintes e principais motivos:

1) ter mais simpatia pelo regime constitucional do que pelo absoluto;

2) não ter continuado os trabalhos da abertura da barra conforme o «insigne» plano de Oudinot, estando já as obras em adiantamento e vencida a maior dificuldade que era a tapagem do rio chamado cale da Senhora, donde resultou a demora de alguns anos até completa abertura da barra, com gravíssimos prejuízos para a saúde pública e economia da região, por estar quase fechado o rio velho;

3) ter estragado o canal da barra com grossos dentes de pedra e faxina que mandou construir nas areias do norte, os quais tinham provocado a ruína do paredão da barra, e impediam que as águas rasgassem uma barra natural e duradoura em que se viessem a estabelecer correntes na direcção aproximada de leste-oeste;

4) não ter cuidado convenientemente do paredão da barra;

5) fazer obras dispendiosas e inúteis;

6) tratar escandalosamente o povo de Aveiro.

São estas, em resumo, as principais acusações que contra Luís Gomes constam da acta da sessão de 23 de Julho de 1823, em cujo final se lê:

«...continuado Luís Gomes de Carvalho a dirigir semelhantes obras, Aveiro se tornará inteiramente infeliz e desgraçado, sendo este o unânime voto do Clero, Nobreza e Povo, com o qual se conforma esta Câmara.»

Assinam esta acta muitos absolutistas, entre os quais o cirurgião Manuel Martins de Almeida Coimbra, e também alguns liberais. Luís Gomes estava na iminência de ser sacrificado mais pelo seu liberalismo do que pela orientação que tinha dado às obras da barra. Mas, apesar do voto desfavorável da Câmara, parece que Luís Gomes não chegou a ser destituído da direcção delas, porque o referido Almeida Coimbra, na memória que escreveu em 1836, intitulada *Reflexões históricas sobre a barra de Aveiro*, diz que depois da morte de Luís Gomes em 1826, a cons-

trução dos redentes na praia de S. Jacinto ficou a ser dirigida pelos próprios operários, que iam restaurando os que se arruinavam e construindo outros, de onde se conclui que ele dirigiu as obras enquanto foi vivo. Mas além da insuficiência das obras realizadas, haveria de facto erros nestas e no plano? Vejamos.

A primeira pessoa que em documento de carácter público os apontou, foi o cirurgião Almeida Coimbra na memória atrás mencionada.

Nasceu este em Aveiro, na extinta freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, aos 14 de Novembro de 1796, e faleceu no Porto aos 6 de Junho de 1865, mas foi sepultado no cemitério de Aveiro. Fez na sua terra os estudos preparatórios, e em Lisboa frequentou com distinção a Real Escola de Cirurgia. Tendo concluído o curso, voltou para Aveiro, onde exerceu com muita proficiência a clínica e a cirurgia. Era muito erudito. Nasceu e viveu na casa de que era proprietário e que foi mandada construir por seu pai em 1789, na antiga rua do Cais, hoje denominada rua de João Mendonça, no local onde actualmente se levanta o edificio do Banco Nacional Ultramarino.

A memória que escreveu é altamente interessante para a história de Aveiro e do seu porto. Nela critica as obras executadas por Luís Gomes, atacando principalmente os pontilhões ou redentes do areal de S. Jacinto, que evitavam que as correntes das vazantes seguissem o seu curso natural, na direcção sul-sudoeste e as levavam a incidir quase perpendicularmente ao molhe, resultando daqui a sua inconveniente saída para o mar no sentido N. N. W.

A barra, diz Coimbra, não satisfaz aos fins que todos desejavam, «não tanto pela má situação e direcção do paredão ou dique construído, e natural corrente das águas, como pelas obras que aquele engenheiro mandou fazer na areia da parte norte ao longo da margem do canal da barra».

Em sua opinião, o molhe devia ter sido orientado na direcção W. S. W., a qual lhe tinha sido atribuída em 1777 pelo engenheiro inglês Guilherme Elsdén, e a barra devia ter sido aberta na Vagueira, o que aliás também já o hidráulico italiano Isepi tinha proposto em 1780.

Mais tarde o projecto e obras de Oudinot e Luís Gomes foram criticados nos seguintes termos, pelo engenheiro Sivério Pereira da Silva, director das obras da barra de Aveiro desde 1858 até 1886, no seu relatório de 1874:

*«Se a análise conscienciosa do plano de Oudinot, e o exame das obras executadas por Luis Gomes de Carvalho não fossem só por si bastantes para deixar conhecer os erros graves do primeiro*

*plano e a inconveniência de algumas daquelas obras, seria suficiente isto: o ponto da costa que se escolheu para o estabelecimento da barra foi mal determinado. A disposição do molhe, ou da obra principal e única que primeiro se projectou é inconveniente.»*

O engenheiro Adolfo Loureiro, posteriormente, mostra-se concorde com a crítica do engenheiro Silvério, pois diz:

*«Dois foram, como já citei, os vícios principais das obras: a má escolha do ponto da costa em que devia sair a barra, e a má situação e disposição do molhe exterior.»*

*Deveria aquela ficar a 2.500 metros para o N., para corresponder ao ponto onde convergem as águas da cale do Ouro, do Espinheiro e da Vila. O marachão ficou em posição que faz com que a resultante das correntes vá incidir quase perpendicularmente no molhe do S.*

*Este molhe devia partir, como em 1777 o havia projectado o inglês Elsdén, do lado do N. do forte na direcção de W. S. W. A separação das duas bacias do N. e do S ficou também muito inconvenientemente feita »*

Mas, para justificar os trabalhos de Oudinot e de Luís Gomes, diz a seguir:

*«É certo que o projecto justifica-se pela consideração da economia no corte do areal da costa, na extensão do molhe e bem assim na grande importância que se deu ao Forte novo para a defesa da barra.»*

As críticas destes dois notáveis engenheiros concordam com a crítica de Almeida Coimbra, exceptuando as situações diferentes que aqueles e este propunham para a barra. No entanto, as palavras justificativas do engenheiro Silvério precisam de ser esclarecidas. São dois os pontos a considerar na questão da barra: a sua situação e a orientação do molhe sul. Poderia a barra ter sido aberta fácil e definitivamente alguns quilómetros mais ao norte da posição que tem hoje?

A simples abertura de uma barra nessas condições, com um ou dois molhes, era uma temeridade, desde que não se fechasse simultaneamente a barra de Mira. Para se manter a barra fixa e boa era necessário, embora não fosse suficiente, interceptar ao sul e junto dela, as correntes vindas do norte nas vazantes, para não seguirem para a barra velha, tornando irregular o regime das marés e correntes na barra nova. Ora para colocar a barra alguns quilómetros ao norte do local que Oudinot escolheu, era preciso construir um dique de enorme extensão e custo, e demorada construção, com vários inconvenientes graves, dos quais os principais seriam a inutilização do canal da cidade para a navegação, e a divisão da ria em duas zonas tais que a do norte ficaria com pequena capacidade para um bom regime de correntes na barra.

Restava, portanto, a solução prática de abrir a barra a alguma distância ao sul da capela da Senhora das Areias.

Oudinot e Luís Gomes, assim o entenderam, e pouco se importando com o Forte, planearam a abertura da barra no local onde ainda hoje se encontra. Este é aproximadamente o mesmo onde em 1791 se tentou inutilmente abrir a barra, segundo o projecto aprovado pelo hidráulico Estêvão Cabral, pois que fôra aberta meio quarto de légua ao sul da capela da Senhora das Areias.

Quanto à orientação do molhe na direcção leste-oeste, entendeu Luís Gomes que era esta a melhor para a navegação, porque, se fosse a de W. S. W., a barra fâcilmente se assorearia.

Outras obras, porém, Luís Gomes projectou, complementares da obra fundamental executada, mas nunca se realizaram. Entre elas estava a construção de um molhe ao norte que desse às correntes a direcção aproximada de leste-oeste.

Para se remediar ou atenuar os males de que enfermava a barra, julgou-se indispensável integrar a zona ao sul do molhe no sistema lagunar que servia a barra, e por isso, cerca de 1850, foi praticado uma abertura de 24 pés no molhe, entre a cambeia e o areal da Gafanha; esta abertura, pouco depois de 1855, foi muito aumentada, nela se construindo mais tarde as *portas de água*. Em 1876 e 1877 foram praticados 11 vãos de 14 metros cada um na extremidade leste do molhe compreendido entre o Oceano e o Forte. Estava restaurado o antigo sistema lagunar, mas já com a velha barra de Mira inteiramente fechada.

Os redentes da praia de S. Jacinto, construídos por Luís Gomes e que Almeida Coimbra queria que fossem eliminados, foram mantidos até hoje, mas virão agora a ser dispensados ou a perder muito da função que têm desempenhado, em virtude das obras actualmentê em execução e inauguradas oficialmente no dia 16 de Outubro de 1932, as quais constam do seguinte:

Um molhe de pedra de 250 metros de comprimento situado na margem norte do canal da barra, com a cabeça à distância de 300 metros da do molhe sul, formando com ele um ângulo de 5 graus aproximadamente, com a abertura voltada para leste. O molhe norte será continuado por um dique curvilíneo, a contornar a margem da ria, até perto do *Centro de Aviação Naval* de S. Jacinto.

A ponte do Forte da barra serão também construídos dois diques curvilíneos, encontrando-se do lado do mar, para evitar que as correntes dos canais de S. Jacinto e de Mira se choquem nas vazantes, com grande perda de força viva, necessária ao afastamento das areias da barra. Estas duas correntes tornar-se-ão assim paralelas.

A construção destes dois diques reguladores equivale à construção de uma barra para cada uma das duas zonas em que o dique total de Luís Gomes dividira a ria, ficando, portanto, agora estas zonas práticamente independentes uma da outra.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Como se vê, estas obras, cujo projecto é do engenheiro português Von Hafe, modificado por uma comissão de engenheiros ingleses, têm por base o dique construído por Luís Gomes.

Adolfo Loureiro, no seu trabalho sobre os portos portugueses, publicou em resumo parte da memória de Almeida Coimbra, informando que o que reproduzia era extraído de um manuscrito anónimo. Assim diz:

*«De uma memória manuscrita e sem assinatura, mas datada de 1836 e de que é possuidor o sr. Conselheiro Silvério Pereira da Silva, que obsequiosamente a pôs ao meu dispor, vê-se que aquelle engenheiro havia mandado construir na margem do canal da barra, muito reenterante para o areal de S. Jacinto, uma série de pequenos esporões de base triangular, mas com pequeno avançamento para o rio, formados de estacas, faxina e pedra.»*

Ora esta memória é precisamente a de Almeida Coimbra, mas é de estranhar que o engenheiro Silvério não tenha indicado a A. Loureiro o autor dela, porque, ou o manuscrito que emprestou era o original, hoje em nosso poder, e nele estava expresso o nome do autor, ou era uma cópia, e não é crível que nela não estivesse indicado este nome, a não ser por propósito deliberado. Mas o engenheiro Silvério sabia por certo quem era o autor da memória, pois que Almeida Coimbra viveu ainda alguns anos durante a estadia do engenheiro Silvério em Aveiro. O que é certo é que da omissão do nome do autor das *Reflexões Históricas sobre a barra de Aveiro* resultou ter Adolfo Loureiro escrito que esta memória talvez fosse da autoria de Joaquim Pedro Celestino Soares, então capitão-tenente da armada, e director das obras da barra de Aveiro desde 1834 até 1837. A seguir publicamos o texto da memória em questão, conforme o autógrafo.

Aveiro, Fevereiro de 1933.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

# Reflexões Históricas

SOBRE

## A Barra de Aveiro

OFERECIDAS

Ao Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Francisco de Paula de Sousa Vilas-boas  
Governador Civil do Distrito de Aveiro

biblioteca

POR

*Manuel Martins de Almeida Coimbra, Cirurgião pela Real Escola  
de Cirurgia de Lisboa, natural e residente naquela Cidade*

ANO DE 1836

*Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.*

*Oferecer a V. Ex.<sup>a</sup> o diminuto trabalho de minhas = Reflexões Históricas sobre a Barra de Aveiro = é mostrar os desejos que tenho de ser útil a esta Cidade, minha Pátria; porque se as não fizesse conhecer à Autoridade Pública, que V. Ex.<sup>a</sup> tão dignamente exerce, e as não submetesse à censura do homem sábio, que em V. Ex.<sup>a</sup>, sem lisonja, contemplo, meus desejos seriam baldados e sem fruto.*

*Possam elas, depois de emendadas e acrescentadas por V. Ex.<sup>a</sup>, servir de dar alguns esclarecimentos para o melhoramento daquela Barra, em beneficio desta Cidade, cuja prosperidade muito desejo, assim como a particular de V. Ex.<sup>a</sup> de quem sou*

*Mi.<sup>o</sup> At.<sup>o</sup> Venerd.<sup>or</sup>*

*De V. Ex.<sup>a</sup>*

MANUEL MARTINS DE ALMEIDA COIMBRA

## REFLEXÕES HISTÓRICAS

SOBRE

### A BARRA DE AVEIRO

Nenhuma outra obra há em Aveiro, que deva merecer tanta atenção para ser levada ao seu possível complemento, e poder assim ser de maior utilidade, ao Comércio e à Agricultura <sup>(1)</sup>, como a obra da Barra; não só pela sua própria grandeza, como pela grandeza de seus resultados; pois é certo que a prosperidade de Aveiro tem sempre andado a par da bondade da sua Barra.

Esta (cuja primitiva existência se acha caída na escuridão dos séculos) era porto vasto e profundo, mui frequentado pelos estrangeiros no reinado do Snr. D. João 2.<sup>o</sup>, como se infere do que diz Garcia de Resende na sua Crónica, cap. 145, acerca das providências de represália tomadas contra os franceses, por estes nos terem apresado uma caravela que vinha da Mina com ouro: o que sabido por aquele Monarca, desprezando o voto de seus conselheiros, mandara logo tomar dez naus francesas, que estavam no porto de Lisboa, tirar-lhes as vergas e os lemes, descarregá-las para a Alfândega, despejar delas os franceses, e meter-lhes dentro portugueses; mandando provisões e poderes a Setúbal, e Vasco da Gama, que foi Almirante das Índias, ao Algarve, a fazer o mesmo a todos os navios que lá estivessem. E que assim mandara fazer outro tanto à cidade do Porto e Aveiro: sendo digno de notar-se não serem aquelas providências para todos os portos do Reino mas só para certos; sinal que só eles eram os frequentados de navios franceses, nos quais se queria El-Rei desagrarar do insulto que se lhe fizera, que não era ele homem que o dissimulasse.

Não só foi Aveiro mui frequentado pelos estrangeiros, mas até muitos deles aqui residiam, crescendo tanto a sua população que, por isso, a única freguesia que tinha, foi dividida em mais três pelo Bispo de Coimbra D. João Soares, por provisão dada na sua Quinta de S. Martinho aos 10 dias do mês de Julho

---

(1) As palavras «ao Comércio e à Agricultura» encontram-se riscadas no original.

de 1572, e feita por Jorge Manso seu capelão, na qual diz o dito Bispo:

«Visitando nós a paroquiall Igreja de Sam Miguell da villa d'aveiro (hoje em Abril de 1836 quasi completamente demolida, por ordem do Governador Civil, que foi desta Cidade, Jose Joaquim Lopes de Lima) achamos aver nella dois mill visinhos e mais de homze mill almas de cura, afora muita gente estrangeira que nella de continuo reside, e nam avendo nella mais desta soo Igreja paroquiall nam podiam em ella caber, nem serem sacramentados nem curados, nem ouvir missa aos domingos e dias santos. E para prover no cazo como foor serviço de noso Senhor e bem das almas e todos fosem conhecidos asi hos estrangeiros como hos naturaes nos pareceo necessario erigir e criar de novo tres freguezias na dita villa, e repartir por cada huma quatro centos foguos pouquo mais ou menos, porque ainda asi fiquão com a matriz oito centos, e em cada huma destas Igrejas instituir hum capelão que hos curasse e admenistrasse todos hos ecclesiasticos sacramentos. E pela dita Igreja ser da ordem e mestrado d'aviz e os redditos della obrigados a esta nova hobriguação, ho fizemos asi saber a el Rei noso Senhor. como guovernador que he e perpetuo administrador da ditta ordem d'aviz. E pelas razoens que lhe alleguamos, Sua Alteza o ouve e há por bem, por huma sua especiall provisao, que para iso nos mandou, que se erijão e criem de novo as dittas tres freguezias pela quall de seu proprio e expreso consentimento e nosa authoridade hordinaria d'aguora para sempre creamos e de novo erijimos na dita villa tres freguezias (hoje estão reduzidas a duas por ordem daquelle dito Governador Civil) a saber, huma na Igreja que hora hé da Vera-Cruz, e outra na do Spirito Santo, e outra na de nosa Senhora das camdeas, as quaes desmembramos de todo da matriz... etc.» (Veja-se a original, que deve existir no Cartório da Sé de Coimbra na gav. 13, repart. 1.<sup>a</sup>, maço 2.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 25).

Ainda a Barra oferecia fácil navegação pelos anos de 1571 e 1578, reinado do Snr. D. Sebastião, porque nestes anos por ela saíram navios não só para a pesca do bacalhau mas com gente e munições para a desgraçada expedição de África, empreendida por aquele Rei; do que faz menção em suas Memórias Diogo Barbosa, tomo 4.<sup>o</sup>, e se colige do § 23 da lei de 3 de Novembro de 1571, cujos termos são:

«As Náos que forem das Villas de Aveiro e Vianna e de qualquer outra parte de meus Reinos e Senhorios á pescaria do Bacalháo, hiram armadas e elegerão antre si ao tempo que se partirem capitam mór, tudo conforme a este Regimento. E apartando-se lá em alguns rios e baias pera fazerem suas pescarias, ei por bem que todas as que se acertárem juntas em lugar e baia possam

partir elegendo antre si seu capitam mór a que sigão e obedeção com declaraçãm que vindo á sua noticia, que há imigos, e que devem com elles de pelejar, ou tendo pera isso recado do capitam mór da frota sejam obrigados a se juntar, e ajudar humas ás outras, e a pelejarem todas juntas, e cumprirão á cerca disso o que o capitão mór de toda a frota ordenar e mandar.»

Qual fosse, porém, o sítio onde esta Barra existiu é hoje, se não impossível, ao menos bem difficil de indicar; porém, para se conhecer que ela era ao sul da capela da Senhora das Areias, basta ver ainda agora por detrás da actual capela os restos da antiga, a qual já existia muito antes da era de 1553, tempo em ella já precisava de reparos; sendo certo que em 1549 lhe foram dados alguns trastes por Fernão Barbosa, como consta do termo da entrega que deles se fez aos pilotos Gomes Afonso e Mateus Gomes, o qual se achou em um livro da Provedoria de Esgueira a folhas 273, que Luís Gomes produziu em sua Memória.

Foi isto certamente e a existência do antigo Forte da Gafanha chamado o Forte novo, o que induziu a abrir a Barra onde está; o que talvez não succedesse se então se reflectisse não só no nome tradicional do dito Forte que indicava haver outro mais antigo, mas igualmente que não podia consistir a fortaleza de uma Barra tão frequentada como foi a de Aveiro, em umas simples paredes, sem vestígios de outras obras, que era o que ali existia, as quais, por sua construção, figura e situação, mais pareciam ser o começo de uma fortificação para defesa do rio, que ali passava e ia ter á Barra, do que um Forte, ou ruínas dele, que tivesse servido de defender a entrada de alguma Barra. que dantes ali existisse.

Muito mais: se não se tivesse em pouco a fama e os vestígios, que inculcavam ter ella sido no sitio da Vagueira, que fica mais légua e meia para o sul, os quais suposto consistissem apenas e aparentemente em um morro de areia, cujo sítio ainda hoje se conhece, e sempre foi denominado o Forte Velho, e em uma estacada que talvez foi considerada modernamente feita, por se ter ali aberto uma outra Barra em 1757; succedeu depois acharem-se obras de tijolo e largos alicerces de pedra, e em uma destas a seguinte inscrição: «Ano 1643 rei de Portugal João 4.<sup>o</sup>».

Facto este acontecido depois de principiada a nova obra da Barra, e quando era já só seu director Luís Gomes de Carvalho, que foi quem mandou tirar aquellos alicerces e demolir tudo, e que referiu todas estas circunstâncias.

Contudo é certo que já no anno de 1656 tinha principiado a ser difficilissima a navegação em Aveiro, e diminuido muito o seu comércio, não tanto por causa da guerra que os ingleses e holandeses fizeram a Portugal, no tempo em que estivemos sujeitos aos reis de Espanha, como por causa da Barra, que já tinha então perdido muito da sua profundidade, dificultando assim a nave-

gação, como se colige da questão suscitada entre Domingos Luís Henriques e os officiaes da Alfândega, e que traz Pegas, com. à Ord. tom. 8 pág. 80; e talvez date dessa época o seu afastamento para o sul.

A muitas e diversas causas attribuiu Luís Gomes tal afastamento, mas fossem ellas quais fossem, todo o mal esteve no facto, porque logo que a Barra deixasse de ter um álveo certo, certo era o seu entupimento e deterioração.

Desta resultou a decadência da prosperidade de Aveiro, e a sua despovoação, havendo-se por toda a parte como terra inabitável, por insalubre, consequência da estagnação das águas, que não eram suficientemente renovadas por marés regulares, não só pela grande distância da Barra mas ainda mais por causa da sua pouca profundidade.

Não podia já o Governo deixar de atender a tão deplorável situação; os diminutos rendimentos da Alfândega lha mostravam assim como as repetidas representações dos Povos, até que o Snr. Rei D. José em 1756 encarregou ao engenheiro Carlos Mardel a abertura de uma Barra. Nada, porém, resultou de seus planos, e nem podia resultar por mais bem concebidos que fossem, porque a extraordinária cheia que então houve, lhe não deu tempo nem para começar sua execução.

Achava-se a Barra no ano de 1757, por extremo entupida, mui distante de Aveiro, e perto de Mira; fôra o inverno chuvoso, e as águas do Vouga, e doutras correntes entradas na grande enseada formaram tão grande cheia que não só cobriu todas as ilhas da ria e campos vizinhos, senão que alagou alguns bairros de Aveiro.

Esta calamidade reclamava o pronto remédio da abertura de um regueirão na areia, que desse saída para o mar às águas represadas, que tantos danos tinham causado, e ameaçavam causar outros maiores. Assim o representou enérgicamente a El-Rei o Capitão-mor João de Sousa Ribeiro, oferecendo-se a fazê-lo à sua custa, o que lhe foi concedido, mandando-se por aviso de 27 de Janeiro de 1757 ao Superintendente da Barra, que desse licença ao Capitão-mor para abrir o regueirão, visto que se offercia a fazê-lo à sua custa; condição esta tanto mais indigna do Governo de Sua Majestade como gloriosa para o digno Capitão-mor, o qual, quando a propôs, bem entendia que seria essa a razão mais poderosa para obter a favor de Aveiro como graça, o que era um dever do Soberano.

Escolheu João de Sousa Ribeiro o sítio da Vagueira para abrir o dito regueirão (talvez a isso induzido pela fama ou vestígios que encontrasse de ter sido ali a Barra); é certo que à sua voz e com o maior alvoroço ali correu toda a gente da ordenança,

e como todos trabalhavam pela restauração de seus campos, seus misteres, e sua vida, luzia a obra.

Tanto que ela foi acabada, quis o dito Capitão-mor, que fosse seu filho João de Sousa (que depois foi Brigadeiro) quem abrisse o rego no marachão de areia, que unicamente sustentava o peso de água da ria, e como ele assim o fizesse, ajudado de alguns homens por ser ainda menino, começou logo a sair a água para o mar e com tanta impetuosidade que foi preciso retirar a toda a pressa, porque a corrente não tardou a ganhar força de levar diante de si montes de areia. A Barra que resultou, ficou larga e profunda, e o ilustre Capitão-mor João de Sousa Ribeiro teve a glória de ser o restaurador de Aveiro sua pátria.

Como, porém, a Barra era de areia e não podia conservar-se do mesmo modo e no mesmo lugar, mandou Sua Majestade, logo no ano seguinte de 1758, a Francisco Jacinto Polchet e a Francisco Xavier do Rego, Sargentos-mores de Infantaria, com exercício de Engenheiros, com seus adjuntos Luís de Alincourt, e o Tenente Adão Wenceslau, para formarem seus planos afim de dar permanência à Barra, feitos com assistência do Desembargador do Porto Manuel Gonçalves de Miranda e do Capitão-mor João de Sousa Ribeiro como inteligente e conhecedor do país.

Parece que de seus trabalhos resultaram algumas obras, logo abaixo da Vagueira; mas sendo elas insuficientes, a Barra as deixou atrás, correndo de novo para sul, ficando tudo inutilizado.

Tiveram o mesmo successo os planos dos engenheiros Guilherme Elsdén, Isidoro Paulo Pereira, e Manuel de Sousa Ramos em 1777.

Não sendo mais feliz em seus planos o chamado hidráulico João Isepí, começados em 1780, no tempo já do reinado da Senhora D. Maria I.<sup>a</sup>, foram mandados suspender seus trabalhos em 1783, talvez em consequência do voto contrário à abertura da Barra, que se supõe deu José Monteiro da Rocha, que sobre isso foi consultado, e visitou a Barra em 1781, com cujo voto se conformou o Marechal Guilherme Luís António Valaré, mandado em 1788 continuar aqueles trabalhos, o qual nada fez.

Tão desacreditada ficou desde então a Barra, que o Governo já não atendia a representações sobre a sua continuação, e nestas circunstâncias foi preciso variar de termos, pedindo-se-lhe licença para abrir um regueirão na areia (sem lhe chamar Barra) um pouco ao sul da capela da Senhora das Areias, para abrigo dos barcos, e enxugar as águas encharcadas, a qual se obteve em 1791, sendo o projecto primeiramente examinado por ordem superior pelo hidráulico o Padre Estêvão Cabral, tudo isto afim de ver se tinham por algum tempo uma Barra, não só para os barcos senão para navios, lembrados de que também foi um regueirão que abriu

João de Sousa Ribeiro em 1757, de que resultou uma Barra, que durou alguns anos com muito proveito e utilidade de Aveiro.

Esta tentativa, em que se gastaram mais de quarenta mil cruzados, teve desastroso successo, talvez porque não houve uma cheia tão grande e extraordinária como a que teve João de Sousa Ribeiro para abrir a Barra em 1757; e porque o mar embravecido, vencendo o marachão de areia que defendia o regueirão, entrou por ele dentro, entupindo-o e destruindo tudo.

Por espaço de onze anos ficou a Barra abandonada a si mesma e correndo sem obstáculo algum para o sul, pela força da sua tendência natural, indo completando a sua última ruína.

Achava-se ela já nos areais de Mira, distante cinco léguas de Aveiro, quando em 1802 Sua Majestade o Snr. D. João 6.º, então Príncipe Regente, resolveu encarregar a continuação das obras da Barra aos engenheiros o Coronel Reinaldo Oudinot, e o Capitão Luís Gomes de Carvalho.

Expedidas as ordens em 2 de Janeiro daquele ano, chegaram os ditos engenheiros à cidade de Aveiro no dia 22 do mesmo mês, e foi principiada a obra segundo o seu plano, que consistiu na formação de um dique ou paredão construído de faxina e pedra, que principiando na terra firme da Gafanha, foi tapando depois o rio em rumo de oeste 4.º de sudoeste, ocupando toda a sua largura e a da areia que ficava entre ele e o mar, extensão que seria de 660 a 700 braças: escolhendo-se para o edificar o sítio contíguo ao Forte da Gafanha pelo lado do sul deste, talvez pela existência ali do dito Forte como já dissemos. No começo e ainda mesmo no progresso da obra não deixaram aqueles engenheiros de asseverar (e Luís Gomes o disse ao Governo) que a nova Barra satisfaria em tudo aos desejados fins, isto é, de escoar os campos e restitui-los à lavoura, dar às marinhas marés salgadas, restaurar a saúde pública, e finalmente, que a Barra seria funda e própria para receber os grandes navios do comércio os quais, pela direcção em que ela vinha a ficar, podiam entrar e sair com o vento norte, que é o reinante nesta costa, e por consequência, capaz de restaurar completamente a prosperidade das comarcas vizinhas, e particularmente, a de Aveiro.

À vista do progresso, e do aparatoso e activo andamento de tão grande obra, na qual além de se dispenderem avultadas somas, se enterraram as soberbas e antigas muralhas de que Aveiro era cercado (monumento da grandeza e ânimo Real do Snr. Infante D. Pedro), já ninguém duvidava de que a Barra que se abrisse seria permanente, e todos se persuadiam de que se realizariam as mais vantagens enunciadas, e por isso, com ânsia esperavam o seu complemento para gozarem tantos benefícios. Muito mais porque:

As copiosas chuvas do inverno do ano de 1808 elevaram as

águas da ria a tal altura que, abismando marinhas e ilhas, transbordaram do cais e cobriram os bairros baixos da cidade, inundando as casas de seus moradores, de modo que em algumas só pelas janelas se podiam servir, e não se podendo sofrer tão penosa situação, não poucos habitantes houve que em grupo tentaram no mês de Fevereiro do dito ano, ir abrir a Barra, fazendo um regueirão na pouca areia, que já restava entre o mar e a extremidade do dique, e assim dar escoante às águas, projecto a que Luís Gomes se opôs, e pôde conseguir não tivesse efeito.

Finalmente, depois de mais de um mês de sofrimento e disposto tudo pelas autoridades, no dia 3 de Abril que foi domingo de Lázaro, pelas 7 horas da noite do ano de 1808, se abriu a actual Barra de Aveiro ao poente desta cidade três mil e seiscentas braças; mil, ditas, ao sul da capela da Senhora das Areias; e sete mil oitocentas e cinquenta, ditas, ao norte da Barra que então existia, correndo a água para o mar quase pelo espaço de três dias com geral satisfação de seus habitantes que viam por este acontecimento terminados os males que os affligiam.

Pouco tempo foi preciso decorrer para se conhecer que nem todas as vantagens prometidas se tinham realizado, porque suposto tivesse melhorado a saúde pública (para o que parece ter só sido proficua a Barra), logo se principiou a observar que os campos e ilhas incultas o continuavam a ser, em razão de serem inundadas pela água salgada nas marés, visto a impetuosidade e altura destas, pela proximidade da Barra.

O mesmo e por tal motivo aconteceu a todas as marinhas que ficavam próximas à Barra a menor distância de meia légua, as quais não foi possível conservar; e cançados seus donos de exaurir todos os meios para as reduzir ao estado de poderem fazer sal, tiveram por melhor de as abandonar e deixar em praias estéreis, reconhecendo ser impossível a construção e conservação das tapagens indispensáveis para a sua cultura; quando é certo que antigamente sempre se fabricaram as marinhas que havia não somente até o sítio onde hoje é a Barra, mas ainda para o sul dela, e tantas, e tão extensas e produtivas eram elas, que quase todos os proprietários de Aveiro se ressentiram de uma tão grande perda, principalmente as casas nobres, muitas das quais tiravam daquelas propriedades, que perderam, a maior parte da sua subsistência e ostentação.

Esta última circunstância, assim como a de não precisarem actualmente as marinhas tão extensos viveiros e comedorias (espécie de depósitos onde a água se conserva para se ir tornando mais própria para a cristalização do sal comum) por serem (dizem os práticos) agora as águas mais finas, isto é, com menos

mistura de água doce, por estar a Barra mais perto, e ser por isso mais fácil sua purificação, mostra com evidência que a situação da actual Barra não era a mesma que teve aquella Barra que existiu no tempo em que Aveiro tanto floresceu, e que tão bem serviu ao seu comércio como à sua agricultura.

Nem se diga que as marinhas em Aveiro são posteriores àquella antiga Barra, porque elas existem antes do começo da monarquia, como consta da doação feita pela Condessa, na era de 997, de algumas terras e marinhãs em Aveiro, a qual se acha no antigo Livro da Colegiada de Guimarães; e além disto:

Já na era de 1175 emprazou o Bispo de Coimbra D. Bernardo com seu cabido uma marinha que tinham em Esgueira, no lugar chamado Figueira: e na de 1206 doaram alguns homens de Aveiro ao dito cabido certos talhos de marinhas que ali tinham, como consta do *Livro Preto* do cartório do dito cabido, a folhas 13 e folhas 123 v.º O que tudo prova a antiguidade das marinhas em Aveiro.

Também não há dúvida de que elas eram muitas, atenta a grande produção que havia de sal, o qual era em tanta abundância que, apesar da extracção que tinha para o Reino, e fora dele, era o seu preço tão diminuto que um moio apenas valia 40 até 50 réis, o que talvez foi a causa de se fazer uma postura para que somente se fizesse sal nos meses de Julho e Agosto, a qual foi confirmada pelo Snr. Rei D. Afonso 4.º, e depois nas Cortes de Elvas, artigo 54, rogaram os de Aveiro ao Snr. Rei D. Pedro I.º que a revogasse, e que cada um fizesse livremente o sal que quisesse, ao que El Rei prometeu deferir, informando-se da causa por que se fez a dita postura, o que é expresso no dito artigo que é como se segue:

«Item ao que dizem no artigo 54, que bem sabiamos como o fructo sal he compridouro e necessario aos do nosso Senhorio, porque por el recudiam aos da nossa terra muitos mantimentos, e a Nós muita prol e a muitos de muitas partes de fora dos nossos Regnos. quando a hi há avondamento del, carregam Naves e outros Navios para outras terras de que Nós tiramos grandes Dizimas; e os d'Aveiro considerando mais a sa prol previda, que lhes vallesse mais o Sal por pouco que fizesse que o avondamento que o da nossa terra poderia aver, nem a prol, que se a Nós seguia das Dizimas e posserom antes soij Postura que o nom fizessem se non em no Julho e no Agosto, e foij-lhes confirmada por nosso Padre, da qual se segue muito dapno aos da Nossa terra; porque o moio que soija valer quatro ou cinco libras (80 a 100 reis) val ora trinta e trinta e cinco (700 reis) e nom se faz ora dizima do Sal que soij de fazer antes da dita Postura e que fosse nossa mercê, que mandassemos que quebrassem a dita Postura, e que livremente fizesse cada hum o Sal, que podesse fazer. A este artigo respondemos, que Noos saberemos a razom,

## A BARRA DE AVEIRO

que os moveo a fazer tal Postura, e olharemos o que he mais nosso serviço, e prol da nossa terra.» = Cortes de Elvas de 1361.

O mesmo se deduz do que Constantino Botelho de Lacerda expõe em sua Memória sobre a história das marinhas em Portugal, pois diz ele:

«Que é de crer que as marinhas de Aveiro produzissem quase todo o sal que se consumia nas três províncias do Norte, muito principalmente depois que acabaram as marinhas que havia nas margens dos rios Douro, Leça, e Ave: Que de vários artigos de Cortes, proviões e cartas régias, que se acham no cartório da Câmara do Porto, consta que naqueles tempos entrava naquela cidade uma grande quantidade de sal das marinhas de Aveiro, e que dali era exportado para as províncias do Minho e Trás-os-Montes. Que um capítulo especial do concelho do Porto das Cortes que houveram em Coimbra em 1386 no reinado do Snr. D. João 1.<sup>o</sup>, era para que se observasse o privilégio de não pagar dízima do sal que exportasse de Aveiro, aquele que mostrasse ter importado para o Porto igual valor em panos ou outras fazendas de fora, o que já antigamente fora concedido, em data de 8 de Abril do dito ano.» = Liv. antigo da Câmara do Porto a folh. 14.

Mas não foram só estes os desastrosos efeitos da má situação da Barra pela sua proximidade, pois também são dela resultados a escassês dos estrumes, e a falta de caça aquática, que sendo imensa antes da sua abertura, hoje tem quase de todo desaparecido.

Outro tanto aconteceu com a pesca, cujo ramo de indústria tão produtiva em outro tempo, está na maior decadência, pela sua escassês devida certamente à rapidez das marés, que deixando em seco na vazante os pequenos rios ou esteiros, tem nos grandes ou cales tal corrente que não pode deixar de arrojear ao mar todo o peixe que neles se cria, ou que tinha vindo do mar na enchente da maré.

Não há dúvida que a pesca de Aveiro, tanto a do rio como a do mar, foi antigamente muito abundante, e de tal modo que o peixe ia em barris, e seco ou salgado, não só para diversas partes do reino mas para fora dele, como nos diz Duarte Nunes de Leão no cap. 30 da Descrição de Portugal.

Disto é uma prova o estado próspero em que antigamente vivia a classe dos pescadores, que em Aveiro sempre houve em grande número, formando uma espécie de corporação reunida em uma confraria com a invocação de Santa Maria de Sá, com capela própria que ainda existe (apesar dos esforços destruidores do tempo e dos homens) com o título de Nossa Senhora da Alegria, e com muitos privilégios dados por nossos Reis, e já expressa-

mente confirmados pelo Snr. D. Afonso o 5.<sup>o</sup> por carta dada em Lisboa aos 20 de Julho de 1449 como consta do Liv. do Tombo daquela confraria a fl. 81 v.<sup>o</sup>

E ainda que não será fácil o dizer a época da fundação daquela confraria, contudo sabe-se que ela existia muito antes da era de 1441, ano em que os pescadores no dia 25 de Junho se ajuntaram e concordaram entre si certas providências para melhor arranjo da dita confraria de que lavraram termo em que dizem:

«Que era verdade, que há muitos annos e tempos, que os Pescadores moradores da ditta Villa fizeram e ordenarão por servisso de Deos e da Virgem Santa Maria, confraria de Santa Maria de Saã, a qual Confraria elles tiverão e mantiverão assi seus antecessores...». = Dito Liv. a folh. 66.

E era ela já tão florescente no ano de 1443, que lhe foi concedida licença para poder ter órgãos, por provisão do Snr. Infante D. Pedro como Regente e Defensor do Reino, na menoridade de seu sobrinho o Snr. Rei D. Afonso 5.<sup>o</sup>, dada em Tentúgal aos 23 de Setembro daquele ano. = Dito Liv. a folh. 92.

E tanto progrediu o seu aumento, que já no ano de 1486 tinha um hospital privativamente seu, que era sito em Vila-nova, e do qual hoje apenas se conserva a capela chamada agora da Senhora da Graça, em lugar da Senhora do Hospital, que dantes era, o qual parece lhe deu Fernão da Veiga, como se deduz da verba do seu testamento feito no Porto, onde faleceu naquele ano, e pela qual deixa ao dito hospital outras propriedades, e que é como se segue:

«Item mando que as três casas que temos em Vila-nova de Aveiro a que está ao longo do hospital que demos aos pescadores da Confraria de Santa Maria de Sá, e outra que está defronte dela, e outra que foi de Salvador, e a marinha pequena que está no limite de Aveiro, tudo seja do dito hospital pela alma de Aldonça Martins que foi minha primeira mulher...» = Dito Liv. a folh. 10 v.<sup>o</sup>

À vista do que não se pode duvidar do quanto a pesca foi em Aveiro em outro tempo abundante, e um ramo de interesse de transcendentos resultados.

Porém, todos estes males seriam toleráveis se ao menos se conseguisse ter uma Barra que oferecesse fácil navegação aos grandes navios do comércio, como todos esperavam mas desgraçadamente temos visto que ela por sua situação não só piorou a pesca, e não foi útil para a agricultura, mas também que o comércio não melhorou, não tanto pela sua pouca profundidade como pela sua má direcção.

Esta má circunstância da Barra que torna impossível a saída das embarcações com o vento Norte, por estar na direcção de

oeste-noroeste, é sem dúvida um grande estorvo para a navegação que faz ser mui demorada e incerta, por ser o vento Norte o reinante nesta costa; o que é certamente o principal motivo de ser o porto de Aveiro pouco frequentado, por isso que o giro mercantil não só depende do maior ou menor consumo dos géneros, mas também da prontidão e facilidade do seu transporte.

Bem conheceu o engenheiro Luís Gomes de Carvalho, que a Barra só podia ser boa para o comércio quando ela ficasse em uma direcção tal que fosse sempre navegável com o vento Norte, o que ele não deixou de dizer ao Governo quando asseverava que a Barra havia de ficar de modo a preencher os fins que todos desejavam, o que desgraçadamente se não realizou, não tanto pela má situação e direcção do paredão ou dique construído, e natural corrente das águas, como pelas obras que aquele engenheiro mandou fazer na areia da parte do norte, ao longo da margem do canal da Barra.

Estas obras que consistem em muitos pontilhões construídos de estacas, faxina e pedra, e a que Luís Gomes deu o nome de reguladores, foram sucessivamente feitas logo depois da abertura da Barra, e quando o dito engenheiro viu a grande escavação que a corrente das águas fazia na areia da parte daquela margem do canal da Barra, com o fim, dizia ele, de obstar à dita escavação, temendo que dela resultasse a mudança da Barra mais para o norte, o que jamais aconteceu, nem é possível acontecer, pela direcção natural da corrente das águas, a qual é do norte e do nascente, para o sul e para o poente; cujas obras ainda continuaram depois da morte daquele engenheiro, sucedida em Junho do ano de 1826, dirigidas somente desde então pelos próprios operários, indo sempre reformando aqueles pontilhões que se arruinavam e construindo outros, de maneira que ainda hoje na vazante se notam existir dez.

Parece-me que nenhuma razão plausível se poderá dar para demonstrar a utilidade de tais obras; porque a não ser aquela de regular a corrente do canal da Barra, elas não têm nenhuma; porém, como a regulam de um modo contrário ao que convém, como a experiência tem mostrado, segue-se que elas não só são inúteis mas até prejudiciais.

Também não são elas precisas para conter em certa largura o canal da Barra, como haverá quem isso julgue, porque esta está regulada naturalmente sempre que continue a ter permanência o dique, que é a única obra não só capaz e própria para fixar e dar um álveo certo à Barra, mas até mesmo para regular a largura do seu canal; porque:

Não é a Barra de Aveiro a foz do Vouga, mas sim a foz da sua extensa lagoa, que tendo de largura quase duas léguas, tem

dez na sua grande extensão do norte ao sul, que é a distância em que fica a vila de Ovar da costa de Mira, aonde ela chega; assim como chega às vilas de Vagos e Sousa, e é formada pelas águas dos muitos rios que nela se misturam entre os quais o mais considerável é o Vouga.

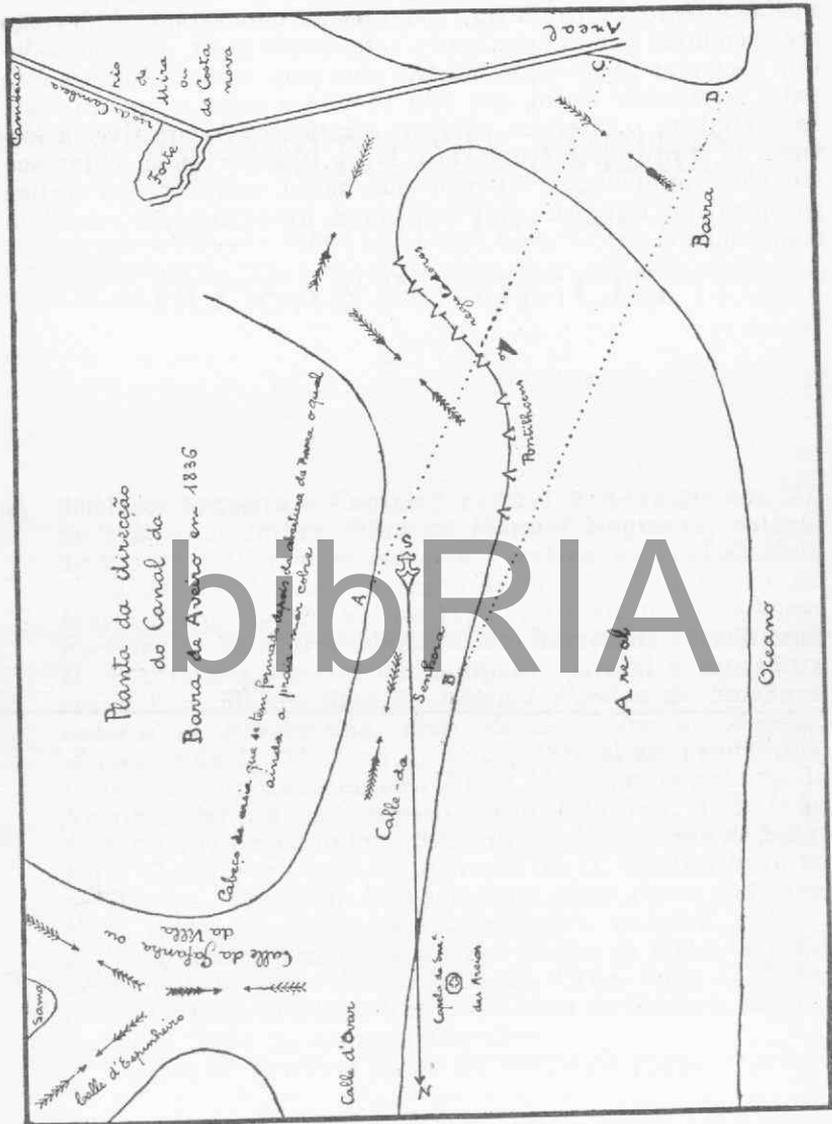
Desta reunião resultam muitos outros canais, esteiros, e rios profundos ou cales, que circundam em todas as direcções as diversas ilhas, ilhotes e ínsuas, de que, por extremo, é semeada a mesma lagoa, vindo finalmente todos à excepção do rio de Mira, a terminar defronte da capela da Senhora das Areias, por duas grandes cales que são a de Ovar e a da Gafanha, já unida à de Espinheiro desde os sítios de Sama, vindo aquela a rumo de norte 4.º de nordeste, e esta no de leste-oeste.

Da confluência destes dois grandes rios resulta a grande cale chamada da Senhora, que é a que vai formar o canal da Barra, e cuja corrente segue a mesma direcção de norte 4.º de nordeste, que traz a cale de Ovar (da qual ela é uma continuação), que conserva até o sítio dos pontilhões, os quais, forçando-a a ir em semicírculo na direcção do sueste (em cuja volta ela recebe a água do rio de Mira que vem pela cambaia), toma depois a de sul-sudoeste, dirigindo-se assim até ao dique, donde torna a voltar para ir meter-se no Oceano, a rumo de oeste-noroeste, direcção em que, já disse, ficava o canal da Barra. (*Veja-se a Planta junta*).

Quando é certo que se a corrente daquela cale continuasse a seguir a sua primitiva direcção, dirigindo-se ao mar em linha recta, como lhe é natural, e se vê na planta, teríamos uma Barra com um canal largo e profundo, e sempre navegável com o vento norte, servindo-lhe de reguladores, da margem ou duna (como lhe chama Luís Gomes) do sul, a extremidade ocidental do paredão ou dique e que agora está como engastada na areia do Sul da Barra; sendo a margem do norte regulada pela mesma corrente das águas: porque, íogo que estas fossem ao mar em linha recta, deixariam decerto de escavar a areia, e por isso escusado tais reguladores para a direcção do canal da Barra que então vinha a ficar na direcção que na planta marcam os pontos A—B, C—D.

Para nos convenceremos desta verdade, basta ver que nos sítios aonde a água corre paralela à areia, não há nesta escavações, apesar de não haver obras para as evitar, e outro tanto havia de acontecer ao canal da Barra se nele houvesse iguais circunstâncias.

Estas considerações, sugeridas pela observação dos factos, não podem deixar de ter por corolários, que a Barra é má não só pela sua situação, mas também pela sua direcção: que este defeito é mais devido à Arte do que à natureza, e mais susceptível de se remediar do que aquele, que suposto não seja impossível, contudo, além de mui difícil, é assaz dispendioso; e só isto



Planta da Barra de Aveiro em 1836

poderá avaliar quem considerar as enormes massas consumidas na formação daquele dique.

Agora, porém, que o Governo de Sua Majestade propõe o melhoramento desta Barra, todas estas circunstâncias deverão ser atendidas por aqueles que o intentarem fazer, afim de poderem secundar as intenções do Governo para tornar próspero este país, mostrando assim que não só têm a peito o seu interesse mas também o interesse público; e então, se Aveiro tiver a fortuna de conseguir ter uma boa Barra, poderá ainda evitar sua completa aniquilação, quando não possa adquirir sua antiga prosperidade da qual seus habitantes ainda hoje se recordam com saudade.

FIM

bibRIA

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 80)

- 94 **Domingos Nogueira** — Capitão; natural e morador em Vil de Matos, Coimbra; filho de Manuel Nogueira, natural de Vil de Matos, e de *Antónia Ferreira*, natural de *Barcouço, Mealhada*; neto paterno de Manuel Nogueira e de Maria Francisca, de Vil de Matos, e materno de *Manuel Ferreira* e de *Maria Antónia*, de *Barcouço*; casado com D. Escolástica Pereira de Sampaio, natural e moradora em Vil de Matos, filha de *Manuel Pereira de Sampaio*, natural de *Verdemilho*, freg. de *S. Pedro de Aradas, Aveiro*, e de D. Mariana da Cruz, natural de *Trouxemil, Coimbra*, e moradores em Vil de Matos, neta paterna de António Pereira de Sampaio, natural da freg. de *S. João de S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra*, filho do Lic.<sup>o</sup> *Jerónimo de Sampaio*, *Ouvidor da vila da Feira*, e de D. Cecília e irmão de *Alvaro Pereira de Sampaio*, que viveu junto a *Aveiro*, e de *Isabel Francisca*, a «*Escaramoa*», solteira, natural de *Verdemilho*, e materna do Dr. Bento da Cruz, natural de Coimbra, freg. de *S. João da Cruz*, e de D. Inês, natural de *Lavarrabos*, freg. de *Cioga do Campo*, actualmente *S. João do Campo, Coimbra*.

Carta de Familiar de 20 de Junho de 1747.

*Domingos* — m. 35, n.<sup>o</sup> 627

- 95 **Domingos de Oliveira** — boticário na botica da Casa Professora de *S. Roque*; natural de *Avenel*, freg. de *S.<sup>ta</sup> Maria de Ul, Oliveira de Azeméis*; filho de *Anselmo dos Anjos*

e de *Adriana de Oliveira*, naturais e moradores na freg. de *Ul*; neto paterno de *Pascoal dos Anjos* e de *Clemência do Couto*, de *Oliveira de Azeméis*, e materno de *Manuel de Oliveira* e de *Isabel de Andrade*, de *Ul*.

Carta de Familiar de 22 de Junho de 1753.

*Domingos* — m. 39, n.º 685

- 96 **Domingos de Oliveira Campos** — mercador na Rua Nova; natural de Larção e baptisado na freg. de S. Mateus da vila do Botão, e morador em Lisboa nas Varandas do Terreiro do Paço, freg. de S. Julião; filho de Manuel Dias, o «Pelónio», natural de Larção, e de Ana Rodrigues, natural da Várzea de Meruge, freg. de Sant'Iago, Seia, e moradores em Larção; neto paterno de *Luis Duarte*, natural da *Lameira de Carvalho*, freg. de S. *Silvestre de Luso*, *Mealhada*, e de *Polónia Dias*, natural de Larção, e materno de Domingos Alves e de Domingas Rodrigues, naturais e moradores na Várzea de Meruge.

Carta de Familiar de 9 de Setembro de 1693.

*Domingos* — m. 11, n.º 267

- 97 **Domingos de Oliveira Rosa** — ex-escrivão da Casa da Moeda da cidade do Rio de Janeiro; natural da freg. de S. Miguel de *Oliveira de Azeméis*; filho de João Manuel e de *Antónia de S. João*, naturais e moradores em *Oliveira de Azeméis*; neto paterno de João Manuel e de *Maria de Bastos*, e materno de *Pedro Lopes* e de *Domingas João*, todos naturais e moradores em *Oliveira de Azeméis*; irmão do Capitão *Francisco Lopes de Oliveira*, homem de negócio em Ponta Delgada, mais tarde Familiar do S.º Ofício, do *P.º João de Oliveira*, Ministro dos Colégios do Rio de Janeiro e Pernambuco, e de *Manuel Lopes de Oliveira*.

Carta de Familiar de 27 de Julho de 1702.

*Domingos* — m. 14, n.º 320

- 98 **Domingos Pacheco Soares** — Bacharel em Cânones e *Prior colado da freg. de Pinheiro da Bemposta*, *Oliveira de Azeméis*, donde era natural; filho de *Manuel Pacheco Soares*, natural da mesma freg. de *Pinheiro da Bemposta*, e de *Maria Marques de Jesus*, natural de *Alviães*, freg. de S.ª *Marinha de Palmaz*, *Oliveira de Azeméis*; neto paterno de *Manuel Pacheco*, natural da vila da Bemposta, e de *Isabel Soares*, natural de *Covais*, freg. de *Pinheiro*

da Bemposta, e materno de Manuel Marques, o «Morgado», natural de Alviães, e de Isabel Marques, natural da freg. da Ribeira de Frágoas, Albergaria a-Velha.

Provisão de Comissário de 19 de Junho de 1811.

Domingos — m. 10, n.º 265

- 99 **Domingos de Paiva Arouca** — homem de negócio; natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Tropeço, Arouca, e morador na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; filho de Nicolau Francisco, natural da Mota, freg. de S.<sup>ta</sup> Cristina de Mansores, Arouca, e de Maria de Paiva, natural de Carvalhal, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Tropeço, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau; neto paterno de Manuel Francisco e de Maria João, naturais da freg. de Mansores, e materno de Manuel João, natural de Pousaflores, freg. de Mansores, e de Maria Paiva, natural de Terça, da mesma freguesia; ajustado para casar em 1752 com Ana Evangelista, natural do Porto, freg. de S. Pedro de Miragaia, e moradora no Rio de Janeiro, filha de António Pinto de Miranda, natural de Lages, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha do Zézere, Baião, e de Maria Pinta, natural de S.<sup>ta</sup> Marinha da Cortegaça, Ovar, neta paterna de Manuel de Miranda Fraga e de Úrsula Pinto, moradores em Lages, e materna de António Fernandes da Silva, natural de Cortegaça, e de Mariana Pinta, natural de Vacariça, Mealhada. Carta de Familiar de 16 de Abril de 1748.

Domingos — m. 36, n.º 634

- 100 **Domingos Pereira** — homem de negócio; natural da freg. de S. Salvador de Perozinho, Vila Nova de Gaia, e morador no Porto, freg. de S. Pedro de Miragaia; filho de Ventura Domingues e de Joana Pereira, naturais de Perozinho; neto paterno de João Domingues e de Maria André, naturais de Perozinho, e materno de Inácio Pereira, natural da freg. do Couto de Pedroso, e de Isabel Gonçalves, também natural de Perozinho; casado com Maria Custódia do Sacramento, natural de Arnelas, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do Olival, Feira<sup>(1)</sup>, filha de Francisco Fernandes e de Maria Francisca, naturais de Arnelas, neta paterna de André Fernandes, natural da freg. de Rio Meão, Feira, e de Maria Antónia, natural de Aldeia de Pinheiro, freg.

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Jubim, Porto, e materna de *Manuel Francisco*, natural de *Arnelas*, e de *Maria da Costa*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> *Marinha de Vila Nova de Gaia*.

Carta de Familiar de 21 de Setembro de 1744.

*Domingos* — m. 34, n.º 618

- 101 **Domingos Pereira Leite** — homem de negócio na Soledade, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição das Congonhas do Campo, Vila Rica do Ouro Preto; natural de S. João da Madeira; filho de *Manuel Pereira* e de *Antónia Leite*, de S. João da Madeira; neto paterno de *António Pereira*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> *Maria de Arrifana, Feira*, e de *Maria Fernandes*, natural de S. João da Madeira, e materno de *Manuel Francisco*, natural da freg. de S. Pedro de Vila Chã, Vale de Cambra, e de *Antónia Leite*, também natural de S. João da Madeira.

Carta de Familiar de 15 de Janeiro de 1765.

*Domingos* — m. 47, n.º 783

- 102 P.<sup>o</sup> **Domingos Pinheiro Mariz** — Reitor da Igreja de S. Miguel de Oliveira de Azeméis; natural da freg. de Sant'Iago de Riba Ul, Oliveira de Azeméis; filho de *Manuel Pinheiro Mariz*, natural de Oliveira de Azeméis, e de *Domingas André*, natural de Sant'Iago de Riba Ul; neto paterno de *Domingos Pinheiro* e de *Maria Fernandes*, também naturais de Oliveira de Azeméis, e materno de *Domingos André* e de *Isabel Antunes*, também naturais de Sant'Iago de Riba Ul.

Carta de Notário de 9 de Julho de 1682.

*Domingos* — m. 7, n.º 198

- 103 **Domingos de Pinho** — natural de Muradal, freg. de Vila Chã, Vale de Cambra, e aí morador; filho de *Manuel de Pinho* e de *Maria de Paiva*, moradores em Muradal; neto paterno de *Gonçalo Pinheiro* e de *Antónia Gomes*, moradores em Vilarinho, freg. de S.<sup>ta</sup> *Maria de Vãlega, Ovar*, e materno de *André de Paiva* e de *Brites Álvares*, moradores em Muradal; ajustado para casar em 1720 com *Domingas Jorge da Costa Aires*, filha do Capitão *Domingos Jorge da Costa* e de *Maria Jorge*, de S.<sup>ta</sup> *Cruz*, freg. de *Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, neta paterna de *Gonçalo Jorge* e de *Inácia da Costa*, moradores em Marelães, freg. de *Cepelos, Vale de Cambra*,

e materna de *João Jorge* e de *Maria Gonçalves*, do citado lugar de *S.<sup>ta</sup> Cruz*.

Carta de Familiar de 15 de Abril de 1717.

*Domingos* — m. 21, n.º 422

- 104 **Domingos Pires** — padeiro dos presos da Inquisição de Coimbra; *natural de Arrancada de Valongo, Águeda*, e morador na R. do Paço do Conde, freg. de Sant'Iago, Coimbra; filho de *Baltasar Pires* e de *Maria Adão*, *naturais e moradores em Arrancada de Valongo*; neto paterno de *João Anes*, sapateiro, e de *Maria Pires*, e materno de *Adão Pires* e de *Maria Dias*, também *naturais e moradores em Arrancada de Valongo*; casado com *Inês Jorge*, filha de *João Pires* e de *Catarina Pires*, lavradores no lugar de S. Mamede da freg. do Mosteiro de Refóios, neta paterna de *Pero Vaz*, lavrador no mesmo lugar de S. Mamede, e materna de *Jorge Pires* e de *Leonor Pires*, moradores em Casal Meio, da mesma freg. de Refóios.

1622.

*Domingos* — m. 2, n.º 78

- 105 **Domingos Pires de Oliveira** — homem de negócios; *natural de Cabeçudo*, freg. de S. Pedro da vila da Certã, e morador na freg. de *S. Miguel de Oliveira de Azeméis*; filho de *Francisco Dinis* e de *Isabel de Oliveira*, de Cabeçudo; neto paterno de *Domingos Pires Bicho* e de *Maria Dinis*, de Cabeçudo, e materno de *Manuel Dias Fidalgo* e de *Maria Dias de Oliveira*, de Cenda Nova, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Graça de Reverendos, Priorado do Crato; sobrinho paterno do P.<sup>o</sup> Frei *Domingos Pires Bicho*, Comissário do S.<sup>o</sup> Ofício, e segundo primo pelo lado materno do Capitão *João Alves de Oliveira*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício; teve uma filha *natural de Ângela*, solteira, filha de *Pedro Correia* e de *Luisa de Azevedo*, moradores em *Oliveira de Azeméis*, e anteriormente em *Avenal*, freg. de *S.<sup>ta</sup> Maria de Ul, Oliveira de Azeméis*, neta paterna de *José Correia* e de *Domingas de Oliveira*, moradores em *Avenal*; ajustado para casar em 1756 com *Rosa Maria*, *natural da freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeméis*, filha de *Constantino Correia* e de *Anastácia Vaz da Costa*, *naturais de Cidacos*, freg. de *S. Miguel de Oliveira de Azeméis*, neta paterna de *Domingos Correia* e de *Domingas Francisca*, *naturais e moradores em Cidacos*, e materna de *Manuel*

*Vaz, natural de Alvão, freg. de Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeitões, e de Maria da Costa, natural de Oliveira de Azeitões, e aí moradores.*

Carta de Familiar de 28 de Fevereiro de 1754.

*Domingos — m. 40, n.º 696*

- 106 **Domingos Quaresma Coelho** — Reposteiro de número da Câmara de S. Mag.<sup>de</sup>, mercador com duas lojas de mercaderia defronte da porta da Misericórdia em Lisboa; natural de Lorvão, freg. de N.ª Sr.ª da Esperança, termo de Coimbra, e morador no Chão da Feira, freg. de S. Bartolomeu de Lisboa; filho de *Domingos Dias, natural de Milheirós de Poiares, freg. de S. Miguel, Feira, e de Maria Quaresma, natural de Lorvão, e aí moradores; neto paterno de Domingos Dias, natural de Milheirós de Poiares, e de Isabel Fernandes, natural da freg. de Fornos, Feira, e moradores em Milheirós de Poiares, e materno de Manuel Quaresma, natural de Lorvão, e de Maria João, natural de Paradela, freg. de Lorvão, onde eram moradores; casado a primeira vez com Maria Coelha, ao tempo já falecida, de quem tivera três filhos, Domingos, Sebastiana e Maria, todos naturais de Lisboa, freg. de S. Bartolomeu, filha de João Fernandes, natural de Brasfemes, freg. de S. João Baptista, Coimbra, donde ela também era natural, e de Isabel Francisca, natural de Torres, freg. de S. Miguel do Bairro, termo de Coimbra, neta paterna de Manuel Fernandes, o «Pastor», natural de Casais de Eiras, freg. de Sant'Iago, e de Domingos João, natural de Brasfemes, e aí moradores, e materna de António Francisco e de Antónia Fernandes, naturais e moradores em Torres; casado segunda vez com Úrsula Viegas, natural de Lorvão, filha de Luís Nogueira, natural de Coimbra, freg. de Sant'Iago, e de Maria Viegas, natural de Lorvão, onde eram moradores, neta paterna de João Rodrigues, ourives da prata, natural de Mata de Penis, freg. de S. Mateus da vila do Botão, e de Isabel Bernardes, natural de Coimbra, freg. de Sant'Iago, e moradores na mesma cidade na R. de Coruche, e materna de Manuel Ribeiro Capitão e de Úrsula de Azevedo, naturais e moradores em Lorvão.*

Carta de Familiar de 29 de Agosto de 1720.

*Domingos — m. 23, n.º 460*

- 107 **Lic.º Domingos Ribeiro** — Clérigo de missa do hábito de S. Pedro; *natural da freg. de S.ª Maria de Lamas do Vouga, Agueda, e morador em Lisboa à Boa Vista; filho*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de *Estêvão Ribeiro* e de *Maria Gabriel*, naturais e moradores em *Lamas do Vouga*; neto paterno de *Miguel Rodrigues*, natural de *Lamas do Vouga*, e de *Jerónima João*, natural de *Carvalhal*, freg. de *Macinhata do Vouga*, *Águeda*, e materno de *Domingos Gabriel* e de *Leonor Dias*, também naturais de *Lamas do Vouga*.

Provisão de Notário de 11 de Junho de 1664.

*Domingos* — m. 4, n.º 141

- 108 **Domingos Ribeiro** — Bacharel formado na Faculdade dos Sagrados Cânones, e *Abade da Paroquial Igreja de S. João de Canelas, Feira* (1); natural da freg. do Salvador de Bouças de Matozinhos; filho do Capitão Manuel Dinis d'Orta e de Eugénia Ribeiro, naturais de Bouças; neto paterno de Estêvão Dinis, natural da freg. de N.º Sr.ª da Anunciada da vila de Setúbal, e de Maria Antónia d'Orta, natural de Bouças, e materno de Domingos Gonçalves Ramalde, natural da freg. do Salvador de Ramalde, e de Mariana Ribeiro, natural da freg. de Matozinhos. Provisão de Comissário de 20 de Novembro de 1767.

*Domingos* — m. 49, n.º 800

- 109 **Domingos Ribeiro** — mercador; natural da vila de Aveiro e morador em Coimbra na R. da Calçada, freg. de Sant'Iago; filho de *Manuel Ribeiro*, alfaiate, e de *Maria Gaspar*, naturais e moradores em Aveiro na R. do Alboi, freg. de S. Miguel; neto paterno de *Francisco Ribeiro*, piloto das naus da Terra Nova, e de *Maria Benta*, tecedeira, e materno de *Pero Gonçalves*, calafate, e de *Sebastiana Francisca*, tecedeira, naturais e moradores em Aveiro na freg. de S. Miguel, os primeiros moradores na rua citada; casado com *Maria Moreira*, natural de Coimbra, filha de António Moreira e de *Maria Pais*, naturais e moradores em Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, neta paterna de *Francisco Moreira*, natural de Ventosela, conc.º de Sanfins, e de *Maria Fernandes*, natural de Coimbra, e materna de *Simão Fernandes* e de *Maria Pais*, moradores em Coimbra, sobrinha paterna de *Manuel Moreira*, oficial de seleiro, Familiar do S.º Officio, casado com *Helena da Cruz*.

Carta de Familiar de 15 de Fevereiro de 1669.

*Domingos* — m. 4 n.º 146

---

(1) Actualmente do Conc. de Vila Nova de Gaia.

- 110 **Domingos Rodrigues Catana** — mercador; natural e morador em Coimbra; filho de Manuel Pinto, mestre de louça branca, e de Antónia Rodrigues, mercadora, naturais de Coimbra, e moradores na mesma cidade na freg. de S. João de S.<sup>ta</sup> Cruz, donde ele era natural; neto paterno de António Pinto, oficial de pintor de louça, natural de Tentúgal, e de *Leonor Gomes, natural do Couto de Mogofores, Anadia*, e moradores na freg. de S. João de S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra, e materno de Amaro Rodrigues, mercador, natural de Viana, e de *Maria Francisca, natural de Anquas, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Assunção, termo de Recardães, Águeda*, e moradores na Praça de Coimbra, freg. de Sant'Iago; sobrinho materno de João Rodrigues Catana, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, casado com Antónia Pinta, irmã de seu pai.

Carta de Familiar de 16 de Outubro de 1703.

*Domingos — m. 15, n.º 332*

- 111 **Domingos Rodrigues dos Santos** — natural da freg. de S. Martinho de Vila Mou, termo de Viana, e morador na vila do Recife de Pernambuco; filho de Inácio Rodrigues de Seixas, natural de Vila Mou, e de *Maria Francisca dos Santos, natural da freg. de S. Paio do Mexedo, termo de Viana*; neto paterno de Domingos Afonso das Eiras e de e de Maria Domingues, naturais de Vila Mou, e materno de Santos Francisco e de Maria Antónia, naturais de S. Paio de Mexedo; sobrinho carnal do Capitão Basílio Rodrigues Seixas, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício; casado com Luísa Gomes da Silva, natural do Recife de Pernambuco, e aí moradora, filha de João Marques da Cruz, natural da freg. de S. Julião de Lisboa, e de sua primeira mulher Quitéria Gomes da Silva, natural da vila do Recife, neta paterna de *Manuel Ferreira, natural da freg. de S. Pedro de Albergaria-a-Velha*, e de Teresa de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e materna de António Gonçalves de Carvalho, natural da freg. das Duas Igrejas e S.<sup>to</sup> Adrião de Canas, Bispado do Porto, e de Maria Gomes da Silva, natural de Pernambuco e prima carnal do P.<sup>o</sup> Manuel Félix da Cruz, Familiar e notário do S.<sup>to</sup> Offício.

Carta de Familiar de 22 de Novembro de 1763.

*Domingos — m. 46, n.º 761*

- 112 **Domingos Rodrigues da Silva** — *natural de Cacia, Aveiro, e morador em Esgueira, Aveiro*; filho de *Domingos Mateus*, e de *Maria André, moradores em Cacia*; neto

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

paterno de *Miguel Rodrigues* e de *Maria Mateus*, moradores em *Sarraçola*, *Cacia*, e materno de *André Domingues* e de *Maria Manuel*, moradores em *Cacia*; casado com *Sebastiana Marques*, natural de *Esgueira*, filha de *António Marques* e de *Maria André*, moradores em *Esgueira*, neta paterna de *Manuel Jorge* e de *Maria André*, moradores em *Eixo*, *Aveiro*, e materna de *André Fernandes Careto* e de *Antónia Fernandes*, moradores em *Esgueira*.

Carta de Familiar de 7 de Maio de 1677.

*Domingos* — m. 6, n.º 181

- 113 **Domingos do Rosário Varela e Mateus Fernandes Santiago** — homens de negócio; naturais de *Carcavelos*, freg. de *Sant'Iago de Riba de Ul*, *Oliveira de Azeméis*, e moradores em *Vila Real de N.ª Sr.ª da Conceição de Sabará das Minas de Ouro Preto*; filhos de *Pascoal Manuel* e de *Isabel Jorge*, naturais de *Carcavelos*; netos paternos de *Gonçalo Manuel*, natural de *Carcavelos*, e de *Domingas Antónia*, natural do *Casal de Ló*, freg. de *S. João da Madeira*, e maternos de *Domingos Jorge*, natural de *Munhos*, freg. do *Couto de Cucujães*, *Oliveira de Azeméis*, e de *Domingas Fernandes*, natural de *Carcavelos*; irmãos do P.º *Manuel Francisco da Costa*, presbítero do Hábito de *S. Pedro*; o primeiro ajustado para casar em 1749, já comerciante no *Porto*, com *Quitéria Rosa Felizarda*, filha de *João de Pinho e Sousa*, homem de negócio e Familiar do S.º Ofício, e de *Mariana Josefa da Purificação*, moradores na freg. de *S. Pedro de Miragaia*.

Carta de Familiar de 31 de Maio de 1745.

*Domingos* — m. 34, n.º 620

- 114 **Domingos dos Santos Lisboa**, na sua meninice **Domingos Dias Pires** — negociante de minerais em *Vila Rica*, *Minas do Ouro Preto*; natural de *Angeja*, freg. de *N.ª Sr.ª das Neves*, *Albergaria-a-Velha*; filho de *João Pires* e de *Natália Dias*, naturais de *Angeja*; neto paterno de *João Pires* e de *Maria Fernandes*, e materno de *José Fernandes* e de *Maria Dias*, todos também naturais de *Angeja*.

Carta de Familiar de Julho de 1749.

*Domingos* — m. 37, n.º 647

- 115 **Domingos da Silva** — tanoeiro; natural de Loures e morador em Lisboa na Tanoaria; filho de João Dias e de Maria Manuel, naturais do Pinheiro, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Loures; neto paterno de António Dias, natural do Varatojo, Torres Vedras, e de Maria Dias, natural do Barro, Loures, e materno de *Manuel João, natural de Cativos, freg. do Couto de Esteves, Sever do Vouga*, e de Catarina Silvestre, natural de Ponte de Frielas, Loures; casado com Joana Luís, natural de Loures, filha de Domingos Pires e de Maria Luís, naturais de Loures, neta paterna de Francisco Pires e de Luísa Domingues e materna de Adrião Luís e de Maria Domingues, todos igualmente naturais de Loures, sobrinha materna de Francisco Carvalho, cirurgião em Loures, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e materna de Jerónima Antunes, avó materna de Gaspar Antunes, também Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, que morara em Lisboa na R. dos Escudeiros.

Carta de Familiar de 17 de Novembro de 1677.

*Domingos — m. 6, n.º 185*

- 116 P.<sup>o</sup> **Domingos da Silva Vila Fria** — *Reitor da Igreja de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra; natural de Vila Fria, freg. de S. João Baptista de Silva Escura, Sever do Vouga; filho de Simão Fernandes, natural de Vila Fria, e de Isabel André da Silva, natural de Senhorinha, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sever do Vouga; neto paterno de Fernando Anes e de Joana Simões, naturais de Vila Fria, e materno de João André e de Maria Dias, naturais de Senhorinha.*

Provisão de Comissário de 2 de Outubro de 1704.

*Domingos — m. 16, n.º 342*

- 117 **Domingos Simões** — natural de Pedrógão Grande e morador em Cabaços, freg. de Pussos, Alvaiázere; filho de António Simões e de Inês Fernandes, naturais de Pedrógão Grande; neto paterno de João Simões e de Maria Fernandes, de Pedrógão Grande, e materno de Manuel Simões, natural de Cortes, freg. de Álvares, Arganil, e de Maria Fernandes, também natural de Pedrógão Grande, e aí moradores; casado com Antónia Maria, natural de S. Pedro do Rego da Murta, Alvaiázere, filha de Francisco da Cruz e de Francisca Maria, moradores em Rego da Murta, neta paterna de *Manuel Fernandes Alexandre* e de *Maria da Conceição, naturais de Arran-*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*cada do Vouga, Águeda, e materno de Manuel Fernandes da Cruz e de Maria Antunes, naturais de Cabaço, freg. de S. Pedro do Rego da Murta, e moradores em Pussos. O habilitante teve um filho natural, Manuel, natural da freg. do Beco, filho de Josefa, solteira, natural e moradora no Beco, filha de João Gonçalves, natural de Verride, e de Úrsula Francisca, natural de Aldeia Nova, freg. de S.<sup>o</sup> André de Poiães, e moradores no Beco.*

Carta de Familiar de 20 de Agosto de 1766.

*Domingos — m. 42, n.º 715*

- 118 **Domingos Simões Ganilho** — ferreiro; natural de Enxofães, freg. de Murtede, Cantanhede, e morador em *Barcouço, Mealhada*; filho de *João Simões Ganilho, natural do Passo, freg. de Pampilhosa do Botão, Mealhada*, e de *Madalena Fernandes, natural de Silvã, freg. de Casal Comba, Mealhada*; neto paterno de *João Martins e de Maria Simões, de Passo*, e materno de *Domingos Fernandes Rei, natural de Vimieira, freg. de Casal Comba*, e de *Paula Fernandes, natural de Silvã*; casado com *Esperança da Costa*, filha de *Pascoal da Costa* e de *Maria Nogueira, naturais de Barcouço*, neta paterna de *António da Costa*, natural do lugar da Costa, freg. de Vila de Matos, Coimbra, e de *Maria Francisca, a «Chincha», natural de Barcouço, e aí moradores*, e materna de *Manuel Nogueira*, natural de Rios Frios, freg. de Vila de Matos e de *Maria da Esperança, a «Ripas», natural de Barcouço, e aí moradores.*

Carta de Familiar de 20 de Julho de 1744.

*Domingos — m. 33, n.º 611*

- 119 **Domingos Tavares Fernandes** — Comissário de fazendas da Carreira do Rio de Janeiro, onde residia; natural da freg. de S. Nicolau do Porto; filho de *Manuel Tavares da Silva, natural de Merlães do Cabeço, freg. de Cepelos, Vale de Cambra*, e de *Domingas Fernandes, natural de Carregosa, freg. de S. Salvador do Mundo, Oliveira de Azeitões*, e moradores no Porto na R. dos Mercadores; neto paterno de *Manuel Fernandes e de Maria Martins, naturais e moradores em Merlães*, e materno de *Gonçalo Fernandes e de Maria Fernandes, naturais de Carregosa*; irmão uterino de José Marques, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício; ajustado para casar em 1751 com Maria de

Jesus, natural do Porto e aí moradora na Praça da Ribeira, filha de *João Francisco*, natural de Cimo de Inha, freg. de Escariç, Arouca, e de Catarina dos Santos, natural da freg. de S. Nicolau do Porto, neta paterna de *António Francisco* e de *Maria Francisca*, naturais de Cimo de Inha, e materna de Manuel Fernandes, natural de Mouriz, Paredes, e de Maria Fernandes, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e moradores na R. do Colégio Velho, freg. de S. Nicolau, Porto.

Carta de Familiar de 5 de Novembro de 1749.

*Domingos — m. 37, n.º 646*

- 120 **Domingos Tavares Guerra** — mercador de mercearia na R. da Confeitaria, freg. de S. Julião de Lisboa; natural de Vila Nova, freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz de Alvarenga, Arouca; filho de *António Tavares* e de *Domingas Fernandes*, naturais e moradores em Vila Nova; neto paterno de *António Gonçalves* e de *Isabel Tavares*, da vila de Trancoso e materno de *Pedro Fernandes* e de *Isabel Gonçalves*, de Vila Galega, todos lavradores e naturais da freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz de Alvarenga; casado com *Catarina Maria do Nascimento*, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa, filha de *João Baptista*, dourador, natural da freg. de S.<sup>o</sup> Antão do Tojal e de *Francisca de Oliveira*, natural da freg. de S. Pedro, termo da vila de Óbidos, moradores em Lisboa na R. das Esteiras, freg. de S. Nicolau, neta paterna de *Domingos Jorge*, natural de Murtal, freg. de S.<sup>o</sup> Antão do Tojal, e de *Maria Domingues*, natural de Lobagueira, freg. de S. Domingos de Alfândega da Fé, e materna de *António de Horta* e de *Maria Álvares*, naturais da freg. de S. Pedro, termo de Óbidos, e moradores no Carvalhal.

Carta de Familiar de 10 de Maio de 1729.

*Domingos — m. 26, n.º 504*

- 121 **Domingos Teodoro de Oliveira** — Mestre em Artes pela Universidade de Évora; natural do Funchal e morador em Évora; filho do Capitão Pantaleão Fernandes e de *Mariana Josefa de Oliveira*, naturais e moradores no Funchal; neto paterno de *Manuel Fernandes* e de *Luzia Úrsula Henriques*, naturais de Machico, Madeira, e moradores no Funchal, e materno de *António Dionísio de Oliveira* e de *Maria Joana da Natividade*, naturais e moradores no Funchal; casado com *D. Joana Jacinta Júlia Xavier de Sousa*,

natural e moradora em Évora, filha de Francisco Xavier da Costa e Sousa e de Maria Teresa Joaquina, naturais e moradores em Évora, neta paterna de Agostinho da Costa, natural de Vilela de Cabujeira, termo de Vila de Aguiar, e de Catarina Jorge, natural de Évora, e aí moradores, e materna de *Manuel Pinheiro da Silva, natural de Oliveira de Aземéis*, filho de *Paulo Pinheiro* e de *Maria da Silva, moradores em Oliveira de Aземéis*, e de Margarida de S. José, natural de Vila de Aguiar, Arcebispado de Évora, filha de Domingos Fernandes e de Mariana Gonçalves, moradores em Évora; sobrinha materna do P.<sup>o</sup> Inácio de Jesus Costa, notário da Inquisição de Évora, e materna de Salvador Manuel Norte, que se habilitara pelo Ordinário de Évora para tomar ordens menores.

Carta de Familiar de 24 de Junho de 1758.

*Domingos — m. 42, n.º 713*

- 122 **Domingos Viana** — mercador; natural da freg. de S. Salvador de Ginzo, termo de Barcelos, e morador em Évora; filho de Manuel Francisco, natural da freg. de S. Salvador de Ginzo, e de Domingas Martins, natural da freg. de S. Pedro de Alvito; neto paterno de João Francisco e de Isabel André, também naturais de S. Salvador de Ginzo, e materno de Pedro Domingues, natural de S. Pedro de Alvito, e de Maria Martins, natural de S. Salvador de Ginzo, todos do termo de Barcelos; casado com Francisca Xavier, natural de Évora, filha de *Manuel Ribeiro, natural da freg. de S. Paio de Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Aземéis*, e de Catarina de Sena, natural de Évora, neta paterna de *Amaro Pinheiro, natural da Branca, Albergaria-a-Velha*, e de *Andreza Pais, natural de S. Paio de Pinheiro da Bemposta*, e materna de Agostinho de Almeida e de Isabel Freire, naturais de Évora.

Carta de Familiar de 9 de Janeiro de 1733.

*Domingos — m. 28, n.º 533*

- 123 **Domingos Vieira Pinto** — ourives da prata; *natural de Cacevelos, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e morador na cidade do Porto na R. da Reboleira, freg. de S. Nicolau; filho de *Francisco Vieira, natural da freg. de S. Martinho de Sardoura*, e de *Maria Pinta, natural de Paredes, freg. de Cabeça Santa*,

Penafiel, e moradores em *Cacavelos*; neto paterno de *Manuel Alves Capelo* e de *Catarina Francisca*, naturais de *Cacevelos*, e materno de Gaspar da Silva, natural de Codez, freg. de Redemunhos, Barcelos, e de Joana Pinta, natural de Paredes, e aí moradores; casado com Luísa Maria, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, filha de António Vieira da Silva, natural de Luriz, freg. de S. João de Alpendorada, e de Maria Ribeira, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e aí moradores na R. da Reboleira, neta paterna de Bartolomeu, natural de Luriz, e de Francisca Vieira, natural de Vila Setinho, freg. de Alpendorada, e materna de António da Costa, ourives da prata, natural de Guilhade, freg. de S. Martinho da Várzea do Douro, e de Antónia Ribeira, natural em Entre ambos os Rios, freg. de S.<sup>ta</sup> Clara do Torrão, no lugar de Bairral, e moradores na freg. de S. Nicolau, junto à Igreja, Porto.

Carta de Familiar de 18 de Abril de 1720.

*Domingos — m. 23, n.º 445*

- 124 P.<sup>o</sup> *Domingos Xavier de Morais Pereira* — *Abade colado da Igreja de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira*; filho do Capitão *Domingos de Morais Machado* e de *Antónia Pereira* do Lago, naturais da vila de Chaves; neto paterno de *Domingos Pires Machado*, de Bornes, Bispado de Miranda, e de *Maria Gonçalves*, de Loivos, termo de Chaves, e materno de *José Pereira*, natural de Vila Real, e de *Maria Rodrigues*, natural de Calvão, termo de Chaves. Provisão de Comissário de 12 de Março de 1762.

*Domingos — m. 45, n.º 751*

- 125 *Duarte Francisco Lopes de Oliveira* — homem de negócio; natural da freg. de *S. Miguel de Oliveira de Aземéis* e morador em Ponta Delgada; filho de *Amaro Lopes* e de *Maria de Azevedo*, naturais e moradores na freg. de *S. Miguel de Oliveira de Aземéis*; neto paterno de *João Manuel* e de *Antónia de S. João*, e materno de *António Marques* e de *Isabel Fernandes*, todos também naturais e moradores na freg. de *S. Miguel*; sobrinho paterno de *Francisco Lopes de Oliveira*, Familiar do S.<sup>to</sup> Officio.

Carta de Familiar de 15 de Dezembro de 1736.

*Duarte — m. 2, n.º 25*

- 126 **Duarte Francisco Lopes de Oliveira** — Tenente de Infantaria; natural e morador em Capelas, termo de Ponta Delgada; filho do Capitão *Duarte Francisco Lopes de Oliveira*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, *natural da freg. de S. Miguel de Oliveira de Aземéis*, e de Luzia da Conceição; neto paterno de *Amaro Lopes*, filho de *João Manuel* e de *Antónia de S. João*, e de *Maria de Azevedo*, filha de *António Marques* e de *Isabel Fernandes*, todos *naturais da referida freg. de S. Miguel de Oliveira de Aземéis*; casado com *Maria Antónia da Natividade*, filha de *Francisco Vieira da Fonseca* e de *Ana Maria da Estrela*, moradores em Capelas, neta paterna de *Manuel Vieira da Mota* e de *Maria da Fonseca*, de *Fanhões*, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz, e materna de *António de Sousa Pereira* e de *Maria de Sousa de Aguiar*, naturais de Capelas.

Informação de terem sido feitas as diligências com bom resultado datada de 19 de Outubro de 1772, mas não se encontra a Carta de Familiar.

*Duarte — m. 3, n.º 32*

- 127 **Duarte José da Silva Lessa** — natural do Porto, freg. da Sé, e morador na mesma cidade na R. do Bomjardim, freg. de S.<sup>o</sup> Ildfonso; filho natural de *Francisco José da Silva Lessa*, *natural da freg. de S. Cristóvão de Mafamude, Feira* (1), e de *Ana Teresa*, natural da freg. de Rio Tinto; neto paterno de *Joaquim da Silva Franco*, *natural de Avanca, Estarreja*, e de *Inácia Maria*, *natural de Mafamude*, e materno de *José António de Abreu* e de *Bárbara Maria*, naturais do Rio Tinto; casado com *Rita Ricarda Raimunda*, natural do Porto, filha de *António da Silva Carvalho* e de *Maria Antónia de Jesus*, da freg. de *Águas Santas, Maia*, neta paterna de *Manuel António de Carvalho* e de *Maria Antónia de Jesus*, e materna de *Manuel João* e de *Maria Antónia*, todos da freg. de *Águas Santas*. Habilitou-se juntamente um filho natural de nome *Duarte*, filho de *Maria do Rosário*, ou *Salomé*, solteira, natural do Porto, filha de *Manuel Pinto de Morais* e de *Gertrudes de Castro*, também naturais do Porto.

Carta de Familiar de 9 de Setembro de 1816.

*Duarte — m. 3, n.º 33*

(1) Actualmente do conc.<sup>o</sup> de Vila Nova de Gaia.

- 128 **Duarte Valério Correia de Melo** — Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, estudante da Universidade de Coimbra; natural da Quinta do Pedregal, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva; filho de Francisco Correia de Araújo, natural da Quinta do Pedregal e de D. Filipa Antónia de Lima e Melo, natural de Vila Verde, freg. de S. Martinho de Sardoura, Castelo de Paiva, e moradores na mesma Quinta; neto paterno de Manuel de Araújo e de Jerónima de Araújo, naturais e moradores em Midões, freg. de S. João da Raiva, Castelo de Paiva, e materno de João de Araújo de Macedo, natural de Vila Verde, e de D. Brites de Lima e Melo, natural de Ponte de Lima, moradores em Vila Verde.

Carta de Familiar de 21 de Abril de 1733.

*Duarte — m. 2, n.º 24*

bibRIA

# ÍNDICES

## a) ANTROPONÍMICO

(PELO ÚLTIMO APELIDO)

- Adão (Maria) — Valongo, Águeda — 104  
Afonso (André), lavrador — Salreu, Estarreja — 64  
**Afonso (Domingos)** — Aveiro — 31  
Afonso (Gabriel) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25  
Afonso (Sebastião) — Aveiro — 31  
**Aguiar (Domingos Lucas de)**, mercador em Lisboa — 87  
Aguiar (Gonçalo Lourenço de), escrivão público em Ovar — 7  
Aguiar (Isabel Dias de) — Aveiro — 18  
Aguiar (José Lourenço de) — Ovar — 7  
Aguiar (P.<sup>e</sup> Tomás Lourenço de), escrivão público em Ovar — 7  
Aires (Domingas Jorge da Costa) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 103  
Alexandre (Manuel Fernandes) — Águeda — 117  
**Almeida (P.<sup>e</sup> Dionísio Gomes de)**, Prior da Igreja de S.<sup>ta</sup> Maria de Montemor-o-Velho — 29  
Almeida (Domingos de), sombreireiro em Aveiro — 64; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 64  
Almeida (Francisca de) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 64; Pedorido, Castelo de Paiva — 5  
Almeida (Francisco de) — Burgo, Arouca — 19; S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra — 19  
Almeida (Jacinta Gomes de) — Louredo, Feira — 78  
Almeida (João de) — Valongo, Águeda — 77  
Almeida (Lourença de) — Aveiro — 64  
Almeida (Maria de) — Águeda — 77; Albergaria-a-Velha — 29; Valongo Águeda — 77  
Almeida (Paula de) — Valongo, Águeda — 77  
**Alvar (Domingos João)** — Préstimo, Águeda — 82  
Álvares (Brites) — Vila Chã, Vale de Cambra — 103  
Álvares (Catarina) — Roge, Vale de Cambra — 50  
Álvares (Domingos) — Sanfins, Feira — 90  
Álvares (Gonçalo) — Pedorido, Castelo de Paiva — 5  
Álvares (Pero) — Águeda — 80  
Álvaro, clérigo de ordens menores — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 46  
Alves (António) — Oliveira do Bairro — 81  
Alves (Beatriz) — Sobrado, Castelo de Paiva — 34  
Alves (Isabel) — Fervedo, Arouca — 32  
Alves (João) — Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 34; Sobrado, Castelo de Paiva — 34  
Alves (Manuel) — Cortegaça, Ovar — 33  
Alves (Maria) — Casaldelo, S. João da Madeira — 71; Fontainhas, S. João da Madeira — 71  
Amador (Francisca) — Canedo, Feira — 45  
Anastácio — Esgueira, Aveiro — 93  
**Andrade (Domingos Ferreira de)**, homem de negócio em Lisboa — 57

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Andrade (Isabel de) — Ul, Oliveira de Azeméis — 95
- André (António) — Aveiro — 81
- André (Catarina) — Aradas, Aveiro — 36
- André (Domingas) — Sant'Iago de de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 102
- André (Domingos) — Sant'Iago de de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 102
- André (João) — Canelas, Estarreja — 43; Rocas, Sever do Vouga — 91; Sever do Vouga — 116; Silva Escura, Sever do Vouga — 91
- André (Manuel) — Águeda — 61; Canelas, Estarreja — 43; Ilhavo — 61
- André (Maria) — Cacia, Aveiro — 112; Cucujães, Oliveira de Azeméis — 73
- Eixo, Aveiro — 112; Esgueira, Aveiro — 112; Fermelã, Estarreja — 53 e 90
- André (Sebastiana) — Macieira de Alcoba, Águeda — 62
- Anes (Catarina) — Águeda — 80; Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Anes (Fernando) — Silva Escura, Sever do Vouga — 116
- Anes (João), sapateiro — Valongo, Águeda — 104
- Anes (Pedro) — Valongo, Águeda — 77
- Ângela, filha de Pedro Correia — Oliveira de Azeméis — 105
- Anjos (Anselmo dos) — Ul, Oliveira de Azeméis — 95
- Anjos (Pascoal dos) — Oliveira de Azeméis — 95; Ul, Oliveira de Azeméis — 95
- Antão (António) — Pardilhó, Estarreja — 40
- Antónia (Catarina) — Águeda — 80
- Antónia (Domingas) — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113; S. João da Madeira — 113
- Antónia (Francisca) — Sanguedo, Feira — 60
- Antónia (Luísa) — Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92
- Antónia (Maria) — Alqueidão, Ilhavo — 36; Aradas, Aveiro — 36; Barcouço, Mealhada — 94; Mealhada — 55; Olival, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 100; Oliveira do Douro, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76
- António (André) — Aveiro — 81
- António (Domingos) — Alqueidão, Ilhavo — 36; Lourosa, Feira — 38; Rio Meão, Feira — 38
- António (Domingos), o «Lustre-Reis» — Canedo, Feira — 45 do
- António (Francisco) — Sangue Feira — 60
- António (João) — Sanguedo, Feira — 60
- António (Manuel) — Aradas, Aveiro — 36
- Antunes (Catarina) — Macieira de de Alcoba, Águeda — 62
- Antunes (Isabel) — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 102
- Aranha (Jerónima) — Burgo, Arouca — 22
- Araújo (Francisco Correia de) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 128
- Araújo (Jerónima de) — Raiva, Castelo de Paiva — 128; Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 128
- Araújo (Manuel de) — Cepelos, Vale de Cambra — 85; Raiva, Castelo de Paiva — 128; Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria) — 128
- Arouca (Domingos de Paiva)**, homem de negócio no Rio de Janeiro — Tropeço, Arouca — 99
- Arvelos (Antónia da Costa de) — Esgueira, Aveiro — 6
- Assor (João Gonçalves) — Murtosa — 88
- Assor (Matias Gonçalves) — Murtosa — 88
- Azevedo (Antónia de) — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 26
- Azevedo (Dionísio de)**, Capitão de mar e guerra — 26
- Azevedo (Luísa de) — Oliveira de Azeméis — 105; Ul, Oliveira de Azeméis — 105
- Azevedo (Manuel de) — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 26
- Azevedo (Maria de) — Oliveira de Azeméis — 125 e 126
- Baixinho (Domingos Francisco) — Tamengos, Anadia — 66
- Bandeira (Paulo Pinto), homem nobre de Esgueira, Aveiro — 6
- Barbosa (D. Ângela) — Vila Chã, Oliveira de Azeméis — 3
- Barreto (António Velez de Castelo Branco), Mestre de Campo do Terço Auxiliar da Comarca de Esgueira — Águeda — 15; Esgueira, Aveiro — 15
- Barreto (Diogo José Velez Castelo Branco)** — Águeda — 15
- Barreto (Sebastião) — Trofa, Águeda — 24

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Bastos (D. Filipa de)—Águeda—77  
 Bastos (Manuel de)—Águeda—77;  
 Avelãs do Caminho, Anadia—77  
 Bastos (Maria de)—Oliveira de Aze-  
 méis—97  
 Bastos (Teresa de)—Oliveira de Aze-  
 méis—14  
 Benta (Maria), tecedeira—Aveiro  
 —109  
 Bessa (P.<sup>e</sup> Domingos Fernandes de),  
 Vigário da Igreja de Salvador da  
 Várzea—Urrô, Arouca—72; Vár-  
 zeia, Arouca—72  
**Brandão (Domingos Ferreira)**, hom-  
 em de negócio nas Minas do Rio  
 dos Mortes—Ossela, Oliveira de  
 Azeméis—58  
 Brandoa (Catarina)—Ossela, Oli-  
 veira de Azeméis—58; Vila Chã  
 Vale de Cambra—58  
 Brandoa (Maria)—Ossela, Oliveira  
 de Azeméis—58  
 Brito (Domingos Fernandes), Merca-  
 dos—51  
 Brito (Lic.<sup>o</sup> Domingos de Oliveira e)  
 —Arouca—63  
 Bulhões (Álvaro Egas), Morgado de  
 Mataduchos—Esgueira, Aveiro—6  
**Bulhões (P.<sup>e</sup> Diogo Henriques de)**,  
 freire conventual de Avis, licen-  
 ciado em Cânones e Prior da Igreja  
 de S.<sup>ta</sup> Maria de Beja—Aveiro—12
- Cabral (Domingos Gomes Leite)**—  
 Casaldelo, S. João da Madeira—71  
 Caldeira (Antónia Moreira)—Feira  
 —21  
 Caldeira (Leonor)—Feira—20  
**Calvão (Domingos Gonçalves)**—mer-  
 cadador em Évora—73  
 Camelo (Manuel de Almeida)—Ave-  
 lãs do Caminho, Anadia—12 e 24  
**Campos (Domingos Gomes)**, merca-  
 dor de panos—Ovar—69  
**Campos (Domingos de Oliveira)**, mer-  
 cadador na Rua Nova em Lisboa—96  
 Capelo (Manuel Alves)—Sardoura  
 (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva—123  
 Sardoura (S. Martinho), Castelo de  
 Paiva—123  
 Cardoso (Francisco)—Fornos, Cas-  
 telo de Paiva—34; Sobrado, Cas-  
 telo de Paiva—34  
 Careto (André Fernandes)—Esgueira,  
 Aveiro—112  
 Carneira (Maria Mendes)—Sardoura  
 (S. Martinho), Castelo de Paiva  
 —34  
 Carneira (Mariana)—Lourosa, Feira  
 —38
- Carvalho (Domingos)**—Aveiro—39  
 Carvalho (Pedro João de), ferreiro  
 —Palmaz, Oliveira de Azeméis  
 —28  
 Castelo Branco (António Velez de)  
 —Águeda—15  
 Castelo Branco (Diogo Velez de)—  
 Águeda—15  
 Castelo Branco (Lopo Velez de)—  
 Águeda—15  
 Castro (D. Inês Guiomar de Sousa e)  
 —Salreu, Estarreja—122  
 Castro (D. Luísa Teodósia de)—Sal-  
 reu, Estarreja—3 e 11  
**Catana (Domingos Rodrigues)**, mer-  
 cadador em Coimbra—110  
 Cavalinho (André Afonso)—Aveiro  
 —31  
 Coelho (António do Amaral)—Ave-  
 lãs de Cima, Anadia—41  
 Coelho (António Soares)—Feira—79  
 Coelho (Catarina)—Esmoriz, Ovar  
 —27; S. João de Ver, Feira—27  
 Coelho (Diogo Nunes), Juiz de Fora  
 em Aveiro—8  
**Coelho (P.<sup>e</sup> Dionísio)**, da Companhia  
 de Jesus—S. João de Ver, Feira  
 —27  
 Coelho (Domingos), o «Novo»—Lou-  
 rosa, Feira—38  
**Coelho (Domingos Quaresma)**, Re-  
 postoiro de número da Câmara de  
 S. Mag. a mercador em Lisboa—  
 106  
 Coelho (Estêvão)—Feira—79  
 Coelho (D. Isabel), Arrifana de S.<sup>ta</sup>  
 Maria, Feira—79; Feira—79  
 Coelho (Manuel João)—Rossas,  
 Arouca—35  
 Coelho (Maria)—Esmoriz, Ovar—  
 70  
 Conceição (Maria da)—Águeda—  
 117  
 Correia (Catarina)—Cesar, Oliveira  
 de Azeméis—52; S. João do Lou-  
 reiro, Oliveira de Azeméis—52  
 Correia (Constantino)—Oliveira de  
 Azeméis—105  
 Correia (Domingos)—Oliveira de  
 Azeméis—105  
**Correia (Domingos Fernandes)**, S.  
 João do Loureiro, Oliveira de Aze-  
 méis—52  
 Correia (Domingos Fernandes), hom-  
 em de negócio e familiar do S.<sup>to</sup>  
 Ofício—Esgueira, Aveiro—84  
 Correia (José)—Ul, Oliveira de Aze-  
 méis—105  
 Correia (Manuel de Seixas), homem  
 nobre de Verdemilho, Aveiro—6

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Correia (Marcos Fernandes)—S. João do Loureiro, Oliveira de Azeméis — 52
- Correia (Pedro)—Oliveira de Azeméis — 105; Ul, Oliveira de Azeméis — 105
- Cortes (Jorge Anes de)—Talhadas, Sever de Vouga — 13
- Costa (Anastácia Vaz da)—Oliveira de Azeméis — 105
- Costa (António da)—Barcouço, Mealhada — 118
- Costa (Beatriz de Viveiros)—Feira — 79
- Costa (Diogo Perdigão da)**, Capitão — 21
- Costa (Domingos)**, oficial de barbeiro e sangrador — 40
- Costa (Domingos Jorge da), Capitão — Cepelos, Vale de Cambra — 103; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 103
- Costa (Esperança da)—Barcouço, Mealhada — 118
- Costa (Inácia da)—Cepelos, Vale de Cambra — 103
- Costa (P.<sup>e</sup> Manuel Francisco da), presbítero do hábito de S. Pedro — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113
- Costa (Maria da)—Olival, Feira (actualmente V. N. de Gaia)—100; Oliveira de Azeméis — 105
- Costa (Pascoal da)—Barcouço, Mealhada — 118
- Coutinho (Diogo de Moura)** — Feira — 20
- Couto (António do)—Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 54
- Couto (Clemência do)—Oliveira de Azeméis—95; Ul, Oliveira de Azeméis — 95
- Craсто (Manuel de)—Alqueidão, Ílhavo — 36
- Cruz (Domingos António da)**, galego, mestre ferreiro, morador na Baía — 35
- Cruz (Domingos Martins da)**, homem de negócio na Baía — 90
- Cunha (D. Ângela Maria Madalena da)—Águeda — 15
- Cunha (Antónia da Fonseca da)—Vagos — 23
- Cunha (Domingos Dantas da)**, Capitão de Cavalos — 41
- Dias (Águeda)—Vila Nova de Monzarros, Anadia — 48
- Dias (Ana)—Aveiro — 24; Talhadas, Sever de Vouga — 13
- Dias (Antónia)—Aveiro — 39
- Dias (António)—Vila Nova de Monzarros, Anadia — 48
- Dias (Catarina)—Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Dias (Catarina), a «Vizinha» — Canelas, Estarreja — 43
- Dias (Domingas)—Canedo, Feira — 45
- Dias (Domingos)**, ferrador em Caci-lhas — 42
- Dias (Domingos)—Milheirões de Poiars, Feira — 106; Préstimo, Águeda — 82
- Dias (Francisco)—Oliveira de Azeméis — 46; Vila Chã, Vale de Cambra — 44
- Dias (Gaspar)—Canedo, Feira — 45
- Dias (Gonçalo)—Carregosa, Oliveira de Azeméis — 44
- Dias (Isabel)—Vila Nova de Monzarros, Anadia — 48
- Dias (João)—Cepelos, Vale de Cambra — 85; Vale de Cambra — 85
- Dias (Joaquim)—Casaldelo, S. João da Madeira — 71; Fontainhas, S. João da Madeira — 71
- Dias (José)—S. João de Loure, Albergaria-a-Velha — 48
- Dias (Leonor)—Lamas do Vouga, Águeda — 107
- Dias (Manuel)—Monteiró, Feira—26 Murtosa—88; Silva Escura, Sever do Vouga — 47
- Dias (Manuel), o «Rato».—Mosteiró, Feira — 26
- Dias (Maria)—Angeja, Albergaria-a-Velha—114; Murtosa—88; Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 54; Sever do Vouga — 116; Valongo, Águeda — 104
- Dias (Natália)—Angeja, Albergaria-a-Velha — 114
- Domingues (André)—Cacia, Aveiro — 112
- Domingues (Francisca)—Canedo, Feira — 45; Gião, Feira — 45
- Domingues (Isabel)—Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha — 47
- Domingues (João)—Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha — 47; Silva Escura, Sever do Vouga—47
- Domingues (Maria)—Cedrim, Sever do Vouga — 89
- Donado (Domingos António)** — Alqueidão, Ílhavo — 36
- Donado (Domingos António) — Alqueidão, Ílhavo — 36

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Duarte (Ana) — Vila Nova de Mon-  
sarros, Anadia — 49
- Duarte (António) — Esgueira, Aveiro  
— 62; Tamengos, Anadia — 66;  
Valongo, Águeda — 62
- Duarte (Diogo)** — guarda meliceiro  
— 9
- Duarte (Domingas) — Préstimo,  
Águeda — 82
- Duarte (Domingos João)**, Capitão  
— S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca — 83
- Duarte (Francisco) — Préstimo,  
Águeda — 82; S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca  
— 83
- Duarte (João) — Préstimo, Águeda  
— 82
- Duarte (Luís) — Luso, Mealhada — 96
- Duarte (Maria) — Préstimo, Águeda  
— 82; Sardoura (S. Martinho), Cas-  
telo de Paiva — 34; Tamengos,  
Anadia — 66; Vacariça, Mealhada  
— 66
- Encarnação (Maria da) — Valongo,  
Águeda — 62
- Esperança (Maria da), a «Ripas» —  
Barcouço, Mealhada — 118
- Espírito Santo (Maria Francisca do)  
— Espinhel, Águeda — 75
- Esteves (João) — S. João de Loure,  
Albergaria-a-Velha — 57
- Esteves (Maria) — Esgueira, Aveiro  
— 64
- Faia (Manuel Gomes), homem nobre  
de Esgueira, Aveiro — 6
- Faria (Diogo Coelho de)** — 8
- Faria (B.<sup>el</sup> Domingos Carneiro de)**,  
Juiz de Fora de Azurara da Beira  
— Lourosa, Feira — 38
- Fernandes (Águeda) — Ossela, Oli-  
veira de Azeméis — 58
- Fernandes (Ana) — Esgueira, Aveiro  
— 62; Feira — 56; Valongo, Águeda  
— 62
- Fernandes (André) — Angeja, Alber-  
garia-a-Velha — 25; Esgueira,  
Aveiro — 64; Olival, Feira (actual-  
mente V. N. de Gaia) — 100; Rio  
Meão, Feira — 100
- Fernandes (Antónia) — Cepelos, Vale  
de Cambra — 85; Esgueira, Aveiro  
— 112; Préstimo, Águeda — 82
- Fernandes (António) — Águeda — 80;  
Castanheira do Vouga, Águeda —  
80; Cucujães, Oliveira de Azeméis  
— 73; Sant'Iago de Riba de Ul,  
Oliveira de Azeméis — 54; S. João  
de Ver, Feira — 27
- Fernandes (António), o «Cavaleiro»  
— Rio Meão, Feira — 38
- Fernandes (Bartolomeu) — Tamen-  
gos, Anadia — 66
- Fernandes (Diogo) — Lamas do  
Vouga, Águeda — 42
- Fernandes (Domingas) — Alvarenga,  
Arouca — 120; Carregosa, Oliveira  
de Azeméis — 119; Sna't'Iago de  
Riba de Ul, Oliveira de Azeméis  
— 113
- Fernandes (Domingos)**, barbeiro em  
Lisboa — 50
- Fernandes (Domingos), Ossela, Oli-  
veira de Azeméis — 58
- Fernandes (Domingos Josó)**, merca-  
dor em Estremoz — 84
- Fernandes (Domingos Tavares)**, Co-  
missário de Fazendas da Carreira  
do Rio de Janeiro e aí residente.  
— 119
- Fernandes (Francisca) — Arrifana de  
S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 16; Oliveira de  
Azeméis — 16
- Fernandes (Francisco) — Cesar, Oli-  
veira de Azeméis — 65; Fajões, Oli-  
veira de Azeméis — 65; Olival,  
Feira (actualmente de V. N. de  
Gaia) — 100
- Fernandes (Gaspar) — Aveiro — 31
- Fernandes (Gonçalo) — Carregosa,  
Oliveira de Azeméis — 119
- Fernandes (Iria) — Angeja, Alber-  
garia-a-Velha — 25
- Fernandes (Isabel) — Arrifana de S.<sup>ta</sup>  
Maria, Feira — 16; Fermelã, Esta-  
reja — 63 e 90; Fornos, Feira — 106;  
Milheirós de Poiares, Feira — 106;  
Oliveira de Azeméis — 125 e 126
- Fernandes (João) — Aguada de Cima,  
Águeda — 81; Aveiro — 81; Ossela,  
Oliveira de Azeméis — 58; Prés-  
timo, Águeda — 82; Roge, Vale de  
Cambra — 50; Vila Chã, Vale de  
Cambra — 58
- Fernandes (José) — Angeja, Alber-  
garia-a-Velha — 114
- Fernandes (Madalena), Casal Comba,  
Mealhada — 118
- Fernandes (Manuel) — Cedrim, Sever  
do Vouga — 89; Cepelos, Vale de  
Cambra — 119; Paradela, Sever  
do Vouga — 89; Sant'Iago de Riba  
de Ul, Oliveira de Azeméis — 54
- Fernandes (Maria) — Angeja, Alber-  
garia-a-Velha — 25 e 114; Barró,  
Águeda — 81; Burgo, Arouca — 22;  
Carregosa, Oliveira de Azeméis —  
119; Cedrim, Sever do Vouga — 89;  
Escariz, Arouca — 67; Oliveira de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Azeméis — 102; Ovar — 69; Rio Meão, Feira — 38; Rocas, Sever do Vouga — 89; Salreu, Estarreja — 70; S. João do Loureiro, Oliveira de Azeméis — 52; S. João da Madeira — 101; S. João de Ver, Feira — 38; S. Vicente de Pereira, Ovar — 69; Tamengos, Anadia — 66; Vila Chã, Vale de Cambra — 44
- Fernandes (Mateus) — S. João de Ver, Feira — 38; Vila Boa, Feira — 38
- Fernandes (Mateus), o «Ramusga» — Fermelã, Estarreja — 53 e 90
- Fernandes (Nicolau) — S. João de Ver Feira — 27
- Fernandes (Paula) — Casal Comba, Mealhada — 118
- Fernandes (Pedro) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 16; Feira — 56
- Fernandes (Pedro), lavrador — Alvarenga, Arouca — 120
- Fernandes (Pero) — Roge, Vale de Cambra — 50
- Fernandes (Simão) — Silva Escura, Sever do Vouga — 116; Tamengos Anadia — 66
- Ferreira (Antónia) — Avelãs do Caminho, Anadia — 49; Barcouço, Mealhada — 94; Vila Nova de Monsarros, Anadia — 49
- Ferreira (António) — Lobão, Feira — 78
- Ferreira (António), serralheiro — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 28
- Ferreira (António de Pinho), Capitão — Aguada de Cima, Águeda — 49; Avelãs do Caminho, Anadia — 49; Sangalhos, Anadia — 49
- Ferreira (Brás) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 16; Oliveira de Azeméis — 16
- Ferreira (Frei Diogo)**, dominicano, Prior de S. Domingos de Aveiro — 10
- Ferreira (Domingos Dias)**, homem de negócio — Canelas, Estarreja — 43
- Ferreira (Francisco) — Burgo, Arouca — 22
- Ferreira (Isabel) — Aguada de Cima, Águeda — 49
- Ferreira (Joana) — Feira — 56
- Ferreira (Manuel) — Albergaria-a-Velha — 111; Barcouço, Mealhada — 94
- Ferreira (Miguel) — Valongo, Águeda — 62
- Ferreira (Paulo Dias), homem de negócio e Familiar d. S.<sup>to</sup> Ofício — Canelas, Estarreja — 43
- Ficiaes (André de) — Águeda — 77; Valongo, Águeda — 77
- Figueiredo (Ana) — Aveiro — 39
- Figueiredo (Arcângela da Fonseca de) — Aguada de Cima, Águeda — 49; Vila Nova de Monsarros, Anadia — 49
- Figueiredo (Domingos de)**, mercador em Santarém — 63
- Figueiredo (Domingos de) — Arouca — 63
- Figueiredo (Domingos de)**, ourives de prata em Aveiro — 64; Salreu, Estarreja — 64
- Figueiredo (Domingos Gomes de)**, ourives de prata na Baía — Salreu, Estarreja — 70
- Figueiredo (Gabriel de) — Salreu, Estarreja — 70
- Figueiredo (Isabel de) — Oliveira de Azeméis — 46; Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 46
- Figueiredo (D. Juliana de) — Alqueidão, Ílhavo — 7
- Figueiredo (Manuel de) — Salreu, Estarreja — 70
- Figueiredo (Manuel de), fragateiro e mais tarde com loja de mercearia no Terreiro do Paço em Lisboa — Cacia, Aveiro — 4
- Figueiredo (Maria de) — Arouca — 63
- Figueiredo (Mateus de), alfaiate — Salreu, Estarreja — 64
- Figueiredo (Mateus), lavrador — Salreu, Estarreja — 64
- Fonseca (Ana Maria da) — Aguada de Cima, Águeda — 49
- Fonseca (Antónia da) — Macieira de Alcoba, Águeda — 62; Préstimo, Águeda — 62
- Fonseca (Antónia Barbosa da) — Osela, Oliveira de Azeméis — 46; Vila Chã, Vale de Cambra — 46
- Fonseca (Domingas da) — Cepelos, Vale de Cambra — 85
- Fonseca (Domingos José da)**, Juiz dos Órfãos em Arouca — 85; Cepelos, Vale de Cambra — 85
- Fonseca (Gaspar dos Reis da), escrivão da Câmara de Aguada de Cima, Águeda — 49; Avelãs do Caminho, Anadia — 49
- Fonseca (Luísa da) — Salreu, Estarreja — 40
- Fonseca (Maria da) — Salreu, Estarreja — 40
- Fonte (Domingos Francisco da) — Tamengos, Anadia — 66
- Fraga (Domingos Gonçalves)**, homem de negócio no Porto — 74

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Francisca (Ana)—Aveiro—81; Vila Nova de Monsarros, Anadia—48
- Francisca (Antónia)—Ovar—69
- Francisca (Ascença)—Alqueidão, Ílhavo—36
- Francisca (Catarina)—Ovar—69; Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva—123; Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva—123
- Francisca (Domingos)—Cortigaça, Ovar—33; Oliveira de Azeméis—105
- Francisca (Isabel), a «Escaramoa»—Verdemilho, Aveiro—94
- Francisca (Joana)—Burgo, Arouca—22
- Francisca (Maria)—Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira—16; Barcouço, Mealhada—118; Carregosa, Oliveira de Azeméis—44; Cedrim, Sever do Vouga—89; Escariz, Arouca—119; Fajões, Oliveira de Azeméis—65; Olival, Feira (actualmente de V. N. de Gaia)—100; Paradela, Sever do Vouga—89; Recardães, Águeda—110; Romariz, Feira—65; Salreu, Estarreja—70
- Francisca (Sebastiana), tecedeira—Aveiro—109
- Francisco (Agostinho)—Louredo, Feira—78; Vale, Feira—78
- Francisco (António), Escariz, Arouca—119
- Francisco (Bernardo)—Vila Nova de Monsarros, Anadia—48
- Francisco (Gonçalo)—Albergaria-a-Velha—29
- Francisco (João)—Escariz, Arouca—119
- Francisco (Manuel)—Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira—26; Louredo, Feira—78; Mansores, Arouca—99; Olival, Feira (actualmente em V. N. de Gaia)—100; S. João da Madeira—101; Tamengos, Anadia—66; Vila Chã, Vale de Cambra—101
- Francisco (Manuel), lavrador—Ílhavo—37
- Francisco (Nicolau)—Mansores, Arouca—99; Tropeço, Arouca—99
- Francisco (Pedro)—S. João do Loureiro, Oliveira de Azeméis—52
- Franco (Joaquim da Silva)—Avanca, Estarreja—127; Mafamude, Feira (actualmente de V. N. de Gaia)—127
- Freire (Maria de Andrade)—Feira—79
- Freire (Pascoal de Andrade)—Feira—79
- Freitas (Domingos Dias)**, mercador no Porto—Vila Chã, Vale de Cambra—44
- Freitas (Domingos Mendes de)**, com loja de capela à Misericórdia em Lisboa—93
- Gabriel (Catarina)—Angeja, Albergaria-a-Velha—25
- Gabriel (Domingos)—Lamas do Vouga, Águeda—107
- Gabriel (D. Filipa), Valongo, Águeda—77
- Gabriel (Joana)—Valongo, Águeda—77
- Gabriel (Maria)—Lamas do Vouga, Águeda—107
- Ganilho (Domingos Simões)**, ferreiro—Barcouço, Mealhada—118
- Ganilho (João Simões)—Pampilhosa do Botão, Mealhada—118
- Gaspar (Antónia)—Canedo, Feira—45
- Gaspar (Isabel)—Aveiro—31
- Gaspar (Maria)—Aveiro—109
- Gil (Beatriz)—Talhadas, Sever do Vouga—13
- Gil (Diogo)—Talhadas, Sever do Vouga—13
- Godinha (Genebra de Pinho)—Feira—79
- Godinha (Inês)—Feira—79
- Gomes (Antónia)—Louredo, Feira—78; Válega, Ovar—103
- Gomes (António)—Salreu, Estarreja—70
- Gomes (Bartolomeu)—Oliveira do Douro, Feira (actualmente de V. N. de Gaia)—76
- Gomes (Domingos)—Ovar—69; Oliveira de Azeméis—46; Roge, Vale de Cambra—85
- Gomes (Domingos)**—Vila Nova de Monsarros, Anadia—68
- Gomes (Gonçalo)—Maceda, Ovar—69; Ovar—69
- Gomes (Inácia)—Arcos (S. Paio), Anadia—72
- Gomes (João)—Mealhada—55
- Gomes (Jorge)—Albergaria-a-Velha—29
- Gomes (Leonor)—Mogofores, Anadia—110
- Gomes (Luísa)—Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira—86; Mosteirô, Feira—86
- Gomes (Manuel)—Mealhada—55; Moita, Anadia—68

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Gomes (Maria) — Arcos (S. Paio), Anadia — 72; Louredo, Feira — 78; Salreu, Estarreja — 70; Vila Nova de Monsarros, Anadia — 49
- Gomes (Mariana) — Feira — 56
- Gomes (Mateus) — Oliveira do Douro, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76
- Gomes (Pedro), lavrador — Moita, Anadia — 68; Vila Nova de Monsarros, Anadia — 68
- Gonçalves (António) — Canedo, Feira — 45
- Gonçalves (António), lavrador — Alvarenga, Arouca — 120
- Gonçalves (Bento) — Canedo, Feira — 45
- Gonçalves (Catarina) — Arouca — 50
- Gonçalves (Domingos) — Barrô, Águeda — 81
- Gonçalves (Domingos) — Barrô, Águeda — 81; Canedo, Feirã — 45; S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca — 83
- Gonçalves (Domingos), barbeiro — Arouca — 50
- Gonçalves (Domingos), o «Carola» — Travanca, Feira — 59
- Gonçalves (Domingos), o «Marinho» — Esmoriz, Ovar — 27
- Gonçalves (Isabel) — Alvarenga, Arouca — 120; Aveiro — 31
- Gonçalves (João) — Arouca — 50; Canedo, Feira — 74
- Gonçalves (Maria) — Canedo, Feira — 45; Cortegaça, Ovar — 33; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 103, Sanguedo, Feira — 60
- Gonçalves (Marta) — S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca — 83
- Gonçalves (Mateus) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Gonçalves (Pero), calafate — Aveiro — 109
- Gonçalves (Rodrigo), Barrô, Águeda — 81
- Gonçalves (Salvador) — Fermedo, Arouca — 32
- Gordo (Francisco de Oliveira) — Esgueira, Aveiro — 6
- Graça (Isabel Pereira da) — Ovar — 7
- Guedes (Bartolomeu) — Mafamude, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76
- Guedes (Domingos)** — Oliveira do Douro, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76
- Guedes (Madalena) — Mafamude, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76
- Guerra (António Henriques) — Rocas Sever do Vouga — 91
- Guerra (Domingos Martins)**, homem de negócio em Lisboa — Rocas, Sever do Vouga — 91
- Guerra (Domingos Tavares)**, mercador de mercearia na R. da Confeitaria em Lisboa — Alvarenga, Arouca — 120
- Guimarães (Bento Ferreira), mercador e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Aveiro — 61
- Henriques (Damião) — Mealhada — 55
- Henriques (Domingos)**, homem de negócio no Porto — Lobão, Feira — 78
- Henriques (Domingos) — Rocas, Sever do Vouga — 89
- Henriques (Domingos)** — Valongo, Águeda — 77
- Henriques (Isabel) — Lobão, Feire — 78
- Henriques (João) — Rocas, Sever do Vouga — 91
- Henriques (D. Luísa Maria) — Aveiro — 12; Avelãs do Caminho, Anadia — 12
- Henriques (Maria) — Lobão, Feira — 78
- Henriques (Maria da Cruz) — Aveiro — 12
- Henriques (Tomás) — Aveiro — 24
- Homem (António Soares), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Oliveira de Azeméis — 46; Vila Chã, Vale de Cambra — 46
- Homem (P.<sup>e</sup> Dionísio Pereira)**, B.<sup>e</sup> formado em Cânones pela Universidade de Coimbra — 30
- Homem (Domingos) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 79
- Homem (P.<sup>e</sup> José Pereira), Vigário da Colegiada de S.<sup>to</sup> André da vila de Esgueira, Aveiro — 30
- Homem (Lopo Soares) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 79; Feira — 79
- Jesus (Maria Marques de) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 98; Pinheiro de Bemposta, Oliveira de Azeméis — 98
- Jesus (Maria Teresa de) — Ílhavo — 61
- João (Ana) — Canelas, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76; Mafamude, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 76
- João (André) — Canelas, Estarreja — 43

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- João (Andreza)—Tamengos, Anadia — 66
- João (Antónia) — Ílhavo — 37
- João (António) — Aveiro — 81; Macieira de Alcoba, Águeda — 62
- João (Domingas) — Bunheiro, Murtoſa—88; Murtoſa—88; Oliveira de Azeméis — 97
- João (Domingos)—Préstimo, Águeda — 82
- João (Domingos), mercador, Águeda — 80
- João (Domingos), pasteleiro, Aveiro — 81
- João (Francisco)—Aguada de Baixo, Águeda — 92; Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Fervedo, Arouca — 32; Louredo, Feira — 78; Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92
- João (Isabel) — Barrô, Águeda—81; Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Canelas, Estarreja — 43; Mamarrosa, Oliveira do Bairro—92; Préstimo, Águeda — 82; Salreu, Estarreja — 64; Tamengos, Anadia — 66
- João (Jerónima) — Lamas do Vouga Águeda — 107; Macinhata do Vouga, Águeda — 107
- João (Joana) — S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca — 83
- João (Manuel) — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 115; Mansores, Arouca — 99; Salreu, Estarreja — 40; Tropeço, Arouca — 99
- João (Manuel), o «Trabucão»—Feira — 56
- João (Maria) — Canelas, Estarreja — 43; Chave, Arouca—72; Fajões Oliveira de Azeméis — 65; Macieira de Alcoba, Águeda — 62; Mansores, Arouca—99; Rocas, Sever do Vouga — 91; Salreu, Estarreja — 64; Sanguedo, Feira — 60; S.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca — 83
- João (Maria), a «Marianes» — Junqueira, Vale de Cambra—47; Silva Escura, Sever do Vouga — 47
- João (Simão) — Cedrim, Sever do Vouga — 89
- Jorge (Amaro) — Cesar, Oliveira de Azeméis — 52; S. João do Loureiro, Oliveira de Azeméis — 52
- Jorge (Antónia) — Travanca, Feira — 59
- Jorge (António) — Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92
- Jorge (Diogo)**, livreiro em Lisboa — Talhadas, Sever do Vouga — 13
- Jorge (Domingas)—Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92
- Jorge (Domingos)—Cucujães, Oliveira de Azeméis — 113; St.<sup>ta</sup> Eulália, Arouca — 83; Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113; Talhadas, Sever do Vouga — 13
- Jorge (Francisco)—Sanguedo, Feira — 60
- Jorge (Gonçalo) — Cepelos, Vale de Cambra — 103
- Jorge (Isabel) — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113; Troviscal, Oliveira do Bairro — 92
- Jorge (João) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 103
- Jorge (Manuel) — Eixo, Aveiro—112
- Jorge (Margarida)—Oliveira de Azeméis—46; Ossela, Oliveira de Azeméis — 46
- Jorge (Maria) — Aveiro — 81; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 103; Ovar — 7
- Jorge (Pedro) — Ossela, Oliveira do Azeméis — 58
- José (João) — Feira — 56
- Lapa (Manuel João da)—Vila Nova de Monsarros, Anadia — 49
- Leão (D. Catarina) — Alqueidão, Ílhavo — 7
- Leão (Julião de Figueiredo de), homem nobre de Verdemilho, Aveiro — 6
- Leitão (Manuel Ribeiro), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Aveiro — 6
- Leite (Antónia) — S. João da Madeira — 101
- Leite (Diogo)** — Oliveira de Azeméis — 16
- Leite (Domingos Gomes)—Casaldelo, S. João da Madeira — 71; Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 71
- Leite (Domingos Pereira)**, homem de negócio em Congonhas do Campo, Vila Rica — S. João da Madeira — 101
- Leite (João Gomes) — Casaldelo, S. João da Madeira — 71
- Leite (Maria) — Casaldelo, S. João da Madeira — 71
- Lemos (Bento Ribeiro de), Capitão-mor, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo — Aveiro — 87
- Lemos (Bernardo de Carvalho de), Senhor da Vila da Trofa, Águeda — 3 e 15

- Lemos (Catarina de) Pedorido, Castelo de Paiva — 5  
 Lemos (D. Francisca Mariana de Meneses e) — Águeda — 15  
 Lemos (D. Jerónima de) — Trofa, Águeda — 3  
 Lemos (Xavier Francisco de Sousa), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Trofa, Águeda — 3 e 15  
**Lessa (Duarte José da Silva)** — 127  
 Lessa (Francisco José da Silva) — Mafamude, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 127  
**Lima (Domingos Fernandes de)**, homem de negócio na Baía — 53  
**Lisboa (Domingos dos Santos)**, ou **Domingos Dias Pires**, negociante de minerais em Vila Rica, Minas do Ouro Preto — Angeja, Albergaria-a-Velha — 114  
 Lobato (Vicente Pinto) — Feira — 21  
**Lobo (D. Diogo)** — 18  
 Lopes (Amaro) — Oliveira de Azeméis — 126 e 126  
 Lopes (António) — Aveiro — 39  
 Lopes (Maria) — Barril de Águeda, Águeda — 24  
 Lopes (Pedro) — Oliveira de Azeméis — 97  
 Luís (Antónia) — Vila Chã, Vale de Cambra — 44  
 Luís (Domingos) — Vila Chã, Vale de Cambra — 44  
 Luís (Isabel) — Valongo, Águeda — 77  
 Luís (João), Capitão — Valongo, — 77  
 Luzeiro (António Fernandes) — Arcos (S. Paio), Anadia — 72  
 Macedo (D. Antónia Pinto de) — Águeda — 15  
 Macedo (João de Araújo de) — Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 128  
 Magalhães (João Alves de) — Corte-gaça, Ovar — 33  
 Manuel — Lobão, Feira — 78  
 Manuel (António) — Ílhavo — 37; Macieira de Alcoba, Águeda — 62  
 Manuel (Gonçalo) — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113  
 Manuel (Isabel) — Alqueidão, Ílhavo — 36; Fermedo, Arouca — 32; Silva Escura, Sever do Vouga — 47  
 Manuel (Joana) — Fermedo, Arouca — 32  
 Manuel (João) — Oliveira de Azeméis — 97, 125 e 126  
 Manuel (Maria) — Cacia, Aveiro — 112; Canedo, Feira — 74; Ílhavo — 37; Mosteirô, Feira — 26; Préstimo, Águeda — 82  
 Manuel (Pascoal) — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis 113  
 Manuel (Pedro) — Cedrim, Sever do Vouga — 89  
 Maria — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 54  
 Maria, mulher solteira — Sobrado, Castelo de Paiva — 62  
 Maria, a «Charnisca» — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 26  
 Maria (Ana) — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 54  
 Maria (Inácia) — Mafamude, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 127  
 Maria (Joana) — Casaldelo, S. João da Madeira — 71  
 Maria (Josefa) — Salreu, Estarreja — 40  
 Maria (D. Luísa) — Avelãs do Caminho, Anadia — 24  
 Maria (Rosa) — Oliveira de Azeméis — 105  
**Mariz (P. e Domingos Pinheiro)**, Reida Igreja de S. Miguel de Oliveira de Azeméis — 102; Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 102  
 Mariz (Manuel Pinheiro) — Oliveira de Azeméis — 102; Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 102  
 Marques (António) — Eixo, Aveiro — 112; Esgueira, Aveiro — 112; Oliveira de Azeméis — 125 e 126  
**Marques (Domingos Luís)**, oficial de pintor — Murtosa — 88  
 Marques (Inês) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 28  
 Marques (Isabel) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 98; Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha — 98  
 Marques (Manuel) — Sobrado, Castelo de Paiva — 62  
 Marques (Manuel), o «Morgado» — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 98  
 Marques (Sebastiana) — Esgueira, Aveiro — 112  
 Martins (Domingos) — Rocas, Sever do Vouga — 91  
 Martins (Domingos) — Cedrim, Sever do Vouga — 89; Rocas, Sever do Vouga — 89  
**Martins (Domingos)** — Rocas, Sever do Vouga — 89

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Martins (Domingos Alves)**, homem de negócio — Fervedo, Arouca — 32
- Martins (Domingos Fernandes)**, negociante — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 54
- Martins (Gonçalo)** — Romariz, Feira — 65
- Martins (João)** — Pampilhosa do Bô-tão, Mealhada — 118
- Martins (Maria)** — Cedrim, Sever do Vouga — 89; Cepelos, Vale de Cambra — 119; Rocas, Sever do Vouga — 91
- Martins (Mariana)** — Silva Escura — Sever do Vouga — 19
- Mateus (Ana)** — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25; Esgueira, Aveiro — 25
- Mateus (André)** — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Mateus (Domingos)** — Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92
- Mateus (Domingos)** — Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Cacia, Aveiro — 112; Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92; Troviscal, Oliveira do Bairro — 92
- Mateus (Maria)** — Cacia, Aveiro — 112
- Matos (Filipa de)** — Feira — 17
- Meireles (Joana de)** — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 79
- Melo (D. Brites de Lima e)** — Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 128
- Melo (Domingos Gonçalves)**, negociante no Porto — 75
- Melo (Duarte Valério Correia de)**, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, estudante da Universidade de Coimbra — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 128
- Melo (D. Filipa Antónia de Lima e)** — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 128; Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 128
- Melo (D. Margarida Maria de)**, também de Noronha de Sousa — Salreu, Estarreja — 1, 2 e 3
- Mendes (Isabel)** — Arouca — 21
- Meneses (António de Magalhães de)** — Vila Chã, Oliveira de Azeméis — 3
- Meneses (Damião Lourenço de Sousa e)** — Salreu, Estarreja — 1
- Meneses (Damião Lourenço de Sousa e)** — Salreu, Estarreja — 2
- Meneses (P.<sup>e</sup> Diogo Fortunato de Sousa e)**, Vigário da Igreja da Pederneira — Salreu, Estarreja — 11
- Meneses (Fernando de Magalhães de) Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, Familiar do S.<sup>to</sup> Officio** — Vila Chã, Oliveira de Azeméis — 3
- Meneses (P.<sup>e</sup> Garcia de Sousa)** — Prior da Bemposta, Oliveira de Azeméis, e Deputado da Inquirição de Coimbra e Évora — 1 e 2
- Meneses (Gonçalo de Sousa e)**, Capitão-mor de Aveiro — 1 e 2; Salreu, Estarreja — 1
- Meneses (Gonçalo de Sousa e)**, Fidalgo da Casa Real e Comendador de S. Mamede de Canelas, Estarreja, da Ordem de Cristo, Familiar do S.<sup>to</sup> Officio — 3 e 11; Salreu, Estarreja — 3 e 11
- Meneses (José de Sousa e)** — Águeda — 15; Trofa, Águeda — 15
- Meneses (D. Luísa Joana de Sousa e)** — Salreu, Estarreja — 3; Trofa, Águeda — 3
- Meneses (D. Maria Madalena de Sousa e)** — Trofa, Águeda — 3 e 15
- Meneses (D. Mariana Francisca de Nápoles Lemos e)** — Águeda — 15
- Mignéis (Isabel)** — Ílhavo — 37
- Miguel (João)** — Pedorido, Castelo de Paiva — 5
- Monteiro (João)**, Familiar do S.<sup>to</sup> Officio — Aveiro — 6
- Monteiro (Dr. Manuel de Arzila)**, Provedor da Comarca da Feira — 79
- Moreira (Antónia)** — Feira — 20
- Moreira (Francisca)** — Escariz, Arouca — 67
- Moreira (Marcos)** — Feira — 20
- Moreira (Maria)** — Arcos (S. Paio), Anadia — 9; Arouca — 21; Escariz, Arouca — 67, Feira — 21
- Morgado de Mataduços, Álvaro Egas Bulhões** — Esgueira, Aveiro — 6
- Moutinha (Maria)** — Lobão, Feira — 78
- Moutinho (João)** — Lobão, Feira — 78
- Negrão (Manuel de Bessa)** — Chave, Arouca — 72
- Nogueira (Domingos)**, Capitão — 94
- Nogueira (Manuel)** — Barcouço, Mealhada — 118
- Nogueira (Maria)** — Barcouço, Mealhada — 118
- Nunes (Bárbara)** — Alqueidão, Ílhavo — 36
- Nunes (Domingos Ferreira)**, sirgheiro em Lisboa — 59
- Nunes (Isabel)** — Alqueidão, Ílhavo — 36

- Nunes (Maria)—Palmaz, Oliveira de Azeméis — 28  
 Nunes (Pedro), violeiro — Travanca, Feira — 59
- Oliveira (Adrina de) — Ul, Oliveira de Azeméis — 95  
 Oliveira (António de)—Ílhavo—61  
**Oliveira (Diogo José de)**, negociante — Oliveira de Azeméis — 14  
 Oliveira (Domingas de) — Ul, Oliveira de Azeméis — 105  
 Oliveira (Domingos de) — Castelões, Vale de Cambra — 19; Silva Escuro, Sever do Vouga — 19  
**Oliveira (Domingos de)**, boticário da Casa Professora de S. Roque — Ul, Oliveira de Azeméis — 95  
**Oliveira (Domingos Pires de)**, homem de negócio em Oliveira de Azeméis — 105  
**Oliveira (Domingos Teodoro de)**, mestre em Artes pela Universidade de Évora — 121  
**Oliveira (Duarte Francisco Lopes de)**, homem de negócio em Ponta Delgada e mais tarde Capitão — Oliveira de Azeméis — 125 e 126  
**Oliveira (Duarte Francisco Lopes da)**, Tenente de Infantaria em Ponta Delgada — 126  
 Oliveira (Francisco Lopes de)—Capitão e homem de negócio em Ponta Delgada, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Oliveira de Azeméis — 97 e 125  
 Oliveira (Isabel de) — Águeda — 61; Ílhavo — 61; Ovar — 69  
 Oliveira (João de)—Oliveira de Azeméis — 14  
 Oliveira (P.<sup>e</sup> João de)—Ministro dos Colégios do Rio de Janeiro e Pernambuco — Oliveira de Azeméis — 97  
 Oliveira (Manuel de) — Ul, Oliveira de Azeméis — 95  
 Oliveira (Manuel Lopes de) — Oliveira de Azeméis — 97  
 Oliveira (Maria de) — Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92; S. João da Madeira — 19; Castelões, Vale de Cambra — 19  
 Oliveira (Salvador José de) — Oliveira de Azeméis — 14
- Pacheco (Manuel)—Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 98  
 Pais (Andreza) — Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 122
- Pais (Maria) — Talhadas, Sever do Vouga — 13  
 Paiva (André de)—Vila Chã, Vale de Cambra — 103  
 Paiva (Brites de) — Ccpelos, Vale de Cambra — 85; Vale de Cambra — 85  
 Paiva (Isabel Pinto de) — Águeda — 15  
 Paiva (Maria de)—Mansores, Arouca — 99; Tropeço, Arouca — 99; Vila Chã, Vale de Cambra — 103  
 Palma (P.<sup>e</sup> Manuel Dias) — Secretário do S.<sup>to</sup> Offício de Coimbra e Aveiro — 39  
 Pereira (António) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 101; S. João da Madeira — 101  
**Pereira (Diogo Calisto)**, B.<sup>el</sup> e Juiz de Fora em Lisboa — 7  
**Pereira (Domingos)**, homem de negócio no Porto — 100  
**Pereira (P.<sup>e</sup> Domingos Xavier de Moraes)**, Abade colado da Igreja de S.<sup>ta</sup> Maria da Arrifana, Feira—124  
 Pereira (Florência Rosa de Jesus Aguiar da Cunha) — Ovar — 7  
 Pereira (Francisco da Cunha)—Ovar — 7  
 Pereira (Helena) — Oliveira de Azeméis — 14  
 Pereira (Manuel) — S. João da Madeira — 101; Travanca, Feira—59  
 Pereira (Margarida) — Travanca, Feira — 59  
 Pereira (Maria) — Ovar — 69  
 Pereira (Teresa) — Ovar — 69  
 Pereirinhas (Manuel Francisco das) — Alqueidão, Ílhavo — 36  
 Pinheiro (Amaro) — Branca, Albergaria-a-Velha — 122; Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 122  
 Pinheiro (Domingos) — Oliveira de Azeméis — 102  
 Pinheiro (Gonçalo) — Válega, Ovar — 103  
 Pinheiro (Paulo) — Oliveira de Azeméis — 121  
 Pinho (Antónia de) — Feira — 20  
 Pinho (António de) — Avelãs do Caminho, Anadia — 49  
**Pinho (P.<sup>e</sup> Diogo de)**, Burgo, Arouca — 22  
**Pinho (Domingos de)**, Vila Chã, Vale de Cambra — 103  
**Pinho (Domingos Francisco de)**, Fajões, Oliveira de Azeméis — 65  
 Pinho (Duarte) — Feira—20

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Pinho (Inocência de) — Oliveira de Azeméis — 46
- Pinho (Inocência Gomes de) — Oliveira de Azeméis — 46
- Pinho (Isabel de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 86
- Pinho (D. Joana Soares de) — Oliveira de Azeméis — 46
- Pinho (João de) — Burgo, Arouca — 22
- Pinho (Leonor de) — Feira — 20
- Pinho (Manuel de) — Sanfins, Feira — 51; Válega, Ovar — 103; Vila Chã, Vale de Cambra — 103
- Pinho (Manuel Tomé de), Capitão — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 86
- Pinho (Tomé de) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 65
- Pinho (Vicente de) — Feira — 20
- Pinta (Maria) — Cortegaça, Ovar — 99; Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 123
- Pinta (Mariana) — Cortegaça, Ovar — 99; Vacariça, Mealhada — 99
- Pinto (Diogo) — S. João de Ver, Feira — 38
- Pinto (Domingos Alves)**, Cortegaça, Ovar — 33
- Pinto (Domingos Vieira)**, ourives de prata no Porto — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 123
- Pinto (D. Jerónimo Tavares) — S. João de Ver, Feira — 38
- Pires (Adão) — Valongo, Águeda — 104
- Pires (Baltasar) — Valongo, Águeda — 104
- Pires (Catarina) — Aveiro — 31
- Pires (Domingos)**, padeiro dos presos da Inquisição de Coimbra — Valongo, Águeda — 104
- Pires (Domingos Dias)**, ou **Domingos dos Santos Lisboa** — Angeja, Albergaria-a-Velha — 114
- Pires (Isabel) — Oliveira do Bairro — 81
- Pires (João) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 114; Fervedo, Arouca — 32
- Pires (Maria) — Águeda — 80; Valongo, Águeda — 104
- Pires (Tomás) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Pires (Tomé) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Portugal (Dionísio Ferreira)**, piloto das fragatas reais — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 28
- Portugal (Manuel Ferreira de) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 28
- Praça (António Fernandes da) — Ovar — 69
- Queirós (Daniel da Silva)**, Comissário de fazendas secas no Recife — 4
- Ramos (António Francisco) — Ovar — 69; S. Vicente de Pereira, Ovar — 69
- Ramos (Frutuoso Francisco) — S. Vicente de Pereira, Ovar — 69
- Rei (Domingos Fernandes) — Casal Comba, Mealhada — 118
- Reimão (António Álvares) — Pedorido, Castelo de Paiva — 5
- Reimão (Diogo de Almeida)**, Capitão e Correio-mor de Arrifana de Sousa — Pedorido, Castelo de Paiva — 5
- Reis (Domingos Dias dos)** — Canedo Feira — 45
- Reis (Domingos Dias dos), Capitão Oliveira de Azeméis — 46
- Reis (Maria dos) — Águeda — 12 e 24; Avelãs do Caminho, Anadia — 12 e 24
- Reis (Salvador Dias dos) — Oliveira de Azeméis — 46
- Resende (Maria de) — Oliveira de Azeméis — 46
- Ribeira (Antónia) — Mealhada — 55
- Ribeira (Joana) — Valongo, Águeda — 77
- Ribeira (Maria) — Aveiro — 64; Esigueira, Aveiro — 64
- Ribeiro (Domingos)**. B.<sup>el</sup> formado na Faculdade dos Sagrados Cânones e Abade da Paroquial Igreja de S. João de Canelas, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 108
- Ribeiro (Lic.<sup>o</sup> Domingos)**, clérigo de missa do hábito de S. Pedro — Lamas do Vouga, Águeda — 107
- Ribeiro (Domingos)**, mercador em Coimbra — Aveiro — 109
- Ribeiro (Estêvão) — Lamas do Vouga, Águeda — 107
- Ribeiro (Francisco), piloto das naus da Terra Nova — Aveiro — 109
- Ribeiro (Manuel), alfaiate — Aveiro — 109; Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 122
- Ribeiro (Matias), Capitão — Valongo, Águeda — 77
- Rio (João Pereira do) — Ovar — 69
- Rocha (Bartolomeu da) — Escariz, Arouca — 67
- Rocha (Domingos Fernandes)**, mercador em Coimbra — 55
- Rodrigues (Ana) — Murtosa — 88; Rocas, Sever do Vouga — 89

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Rodrigues (Andreza) — Esgueira, Aveiro — 93
- Rodrigues (António) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 48
- Rodrigues (António), barbeiro — Ílhavo — 37; Verdemilho, Aveiro — 37
- Rodrigues (Belchior) — Esgueira, Aveiro — 93
- Rodrigues (Domingas) — Cortegaça, Ovar — 33
- Rodrigues (Domingos António)**, cirurgião aprovado — Ílhavo — 37
- Rodrigues (Helena) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 68
- Rodrigues (Isabel) — Rocas, Sever do Vouga — 89
- Rodrigues (Manuel) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 68
- Rodrigues (Manuel), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Aveiro — 6
- Rodrigues (Miguel) — Cacia, Aveiro — 112; Cortegaça, Ovar — 33; Lamas do Vouga, Águeda — 107
- Rosa (Domingos de Oliveira)**, ex-escrivão da Casa da Moeda da cidade do Rio de Janeiro — Oliveira de Azeméis — 97
- Roseima (D. Antónia) — Aveiro — 18
- Roseima (Diogo) — Aveiro — 18
- Rua (Manuel Duarte) — Tamengos, Anadia — 66
- Ruiva (Maria Fernandes) — Tamengos, Anadia — 66
- Ruivo (Domingos Francisco)**, lavrador vivendo de sua fazenda e lei de nobreza — Tamengos, Anadia — 66
- Ruivo (Manuel Francisco) — Tamengos, Anadia — 66
- Ruivo (Pedro Francisco) — Tamengos, Anadia — 66
- Sacramento (Custódia do) — Olival, Feira (actualmente de V. N. de Gaia) — 100
- Salamão (André Fernandes) — Fermelã, Estarreja — 53 e 90
- Salamão (António Fernandes) — Fermelã, Estarreja — 53 e 90
- Salamão (João Dias) — Fermelã, Estarreja — 53 e 90
- Sampaio (Álvaro Pereira de) — Aveiro — 94
- Sampaio (Lic.<sup>o</sup> Jerónimo de), Ouvidor na vila de Feira — 94
- Sampaio (Manuel Pereira de) — Aardas, Aveiro — 94; Verdemilho, Aveiro — 94
- Santiago (Mateus Fernandes)**, homem de negócio em Vila Real de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição de Sabará, Minas do Ouro Preto — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113
- Santos (Domingos Dias dos), homem de negócio em Lisboa — Silva Escura, Sever do Vouga — 47
- Santos (Domingos Rodrigues dos)**, morador no Recife de Pernambuco — 111
- Santos (Domingos Rodrigues dos), com loja de fitas no Cais de Santa-rém em Lisboa — Esgueira, Aveiro — 93
- S. João (Antónia de) — Oliveira de Azeméis — 97, 125 e 126
- S. José (Maria de) — Oliveira de Azeméis — 14
- «Sapeira» (a), parteira — S. João de Ver, Feira — 27; Souto, Feira — 27
- Saramago (João) — Alqueidão, Ílhavo — 36
- Seabra (Maria) — Pedorido, Castelo de Paiva — 5
- Selório (Diogo de Barros)** — Aveiro — 6
- Serrano (Maria Fernandes) — Tamengos, Anadia — 66
- Silva (António Fernandes da) — Cortegaça, Ovar — 99
- Silva (Damião Pereira da)** — 2
- Silva (Damião Pereira da)**, Fidalgo da Casa Real — Salreu, Estarreja — 3
- Silva (Diogo Martins da)**, homem de negócio em Lisboa — Silva Escura Sever do Vouga — 19
- Silva (Domingos da)**, tanoeiro em Lisboa — 115
- Silva (Dr. Domingos Dias da)**, Juiz de Fora dos Órfãos da cidade do Porto — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 48
- Silva (Domingos Ferreira da)**, homem de negócio na Baía — Sanguedo, Feira — 60
- Silva (Domingos Ferreira da)**, mercador em Aveiro — 61
- Silva (Domingos Francisco da)** — Escariz, Arouca — 57
- Silva (Domingos Francisco da) — Escariz, Arouca — 67
- Silva (Domingos Gomes da)**, mercador em Coimbra — 72
- Silva (Domingos Rodrigues da)** — Cacia, Aveiro — 112; Esgueira, Aveiro — 112
- Silva (Isabel André da) — Sever do Vouga — 116; Silva Escura, Sever do Vouga — 116

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Silva (João da) — Pardilhó, Estarreja — 40; Salreu, Estarreja — 40
- Silva (Manuel da), o «Caminho» — Silva Escuro, Sever do Vouga — 19
- Silva (Manuel Pinheiro da) — Oliveira de Azeméis — 121
- Silva (Manuel Tavares da) — Cepelos Vale de Cambra — 119
- Silva (Maria da) — Oliveira de Azeméis — 121; Pardilhó, Estarreja — 40
- Silva (Mariana Martins da) — Silva Escuro, Sever do Vouga — 19
- Silvestre (Catarina) — Pedorido, Castelo de Paiva — 5; S. Miguel do Mato, Arouca — 5
- Simões (Ana) — Sobrado, Castelo de Paiva — 62
- Simões (Antónia) — Moita, Anadia — 68
- Simões (Domingas) — Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Mamarrosa Oliveira do Bairro — 92
- Simões (Domingos)** — 117
- Simões (Joana) — Silva Escuro, Sever do Vouga — 116
- Simões (Maria) — Bustos, Oliveira do Bairro — 92; Cucujães, Oliveira de Azeméis — 73; Mamarrosa, Oliveira do Bairro — 92; Pampilhosa do Botão, Mealhada — 118
- Soares (André Homem) — Vila Chã, Vale de Cambra — 46
- Soares (Domingos Ferreira)**, Capitão — Préstimo, Águeda — 62; Valongo, Águeda — 62
- Soares (Domingos Ferreira), Valongo, Águeda — 62
- Soares (Domingos Homem)** — Feira — 79
- Soares (Domingos Pacheco)**, B.<sup>el</sup> em Cânones e Prior colado da freg. de Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 98
- Soares (Gaspar) — Oliveira de Azeméis — 14
- Soares (Isabel) — Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 98
- Soares (Manuel Pacheco) — Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 98
- Soares (Maria) — Valongo, Águeda — 62
- Sobroso (Domingos João) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 49
- Sousa (Domingos Fernandes de)** — Feira — 56
- Sousa (Dr. Domingos José de Pinho e)** — Abade de S. João Baptista de Cedavim. Arciprestado da
- Pesqueira, Opositor em Coimbra e graduado em Cânones — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 86
- Sousa (Francisco de) — Escariz, Arouca — 67
- Sousa (João de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 86
- Sousa (João Ferreira de), mercador em Aveiro e Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 61
- Sousa (José Borges de) — Alqueidão, Ilhavo — 7
- Sousa (D. Margarida Maria de Noronha e) — Salreu, Estarreja — 1, 2, 3 e 11
- Sousa (Maria de), ou Duarte, a «Pequena» — Fervedo, Arouca — 34; Sardoura (S. Martinho) Castelo de Paiva — 34
- Sousa (Maria Teresa de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 86
- Tavares (António) — Alvarenga, Arouca — 120
- Tavares Isabel) — Alvarenga, Arouca — 120
- Tavares (Isabel Ferreira) — S. João de Ver, Feira — 38
- Teixeira (Diogo de Pinho)**, Fidalgo da Casa de S. Mag.<sup>do</sup> na cidade de Goa — 23
- Teixeira (Diogo de Pinho) — Vagos — 23
- Teixeira (Domingos Duarte)** — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 49
- Tomé (Diogo)** — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25; Esgueira, Aveiro — 25
- Tomé (Luísa) — Lourosa, Feira — 38
- Tomé (Manuel) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 86
- Tomé (Maria) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 25
- Varela (Diogo da Silva)** — Aveiro — 24
- Varela (Diogo da Silva), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Aveiro — 12
- Varela (Domingos do Rosário)**, homem de negócio em Vila Real de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceição do Sabará, Minas do Ouro Preto — Sant'Iago de Riba de Ul, Oliveira de Azeméis — 113
- Varela (Lic.<sup>o</sup> João da Silva) — Aveiro — 12
- Vasconcelos (António Cardoso de) — Arouca — 21
- Vasconcelos (D. Clara de) — Arouca — 21

- Vasconcelos (Diogo Leite de)**, Cavaleiro de Cristo, Capitão-mor do Couto da Régua — 17
- Vasconcelos (Diogo Moreira de)** — Feira — 17
- Vasconcelos (P.<sup>e</sup> Domingos Alves de)** — Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 34
- Vasconcelos (Domingos Dias dos Reis e)**, Sargento-mor — Oliveira de Azeméis — 46
- Vasconcelos (Duarte Mendes de)** — Arouca — 21
- Vasconcelos (Jerónimo de Carvalho e)** — Trofa, Águeda — 3
- Vasconcelos (Manuel Mendes de)** — Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 34
- Vasconcelos (D. Maria de)** — Feira — 17 e 79
- Vaz (António)** — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 64
- Vaz (Manuel)** — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 105; Oliveira de Azeméis — 105
- Vaz (Sebastião)**—Vila Nova de Monzarros, Anadia — 49
- Viana (Domingos)** — mercador em Évora — 122
- Vicente (Maria)** — Travanca, Feira — 59
- Vidal (Apolónia Nunes)** — Ílhavo — 61
- Vidal (Feliciano Nunes)** — Ílhavo — 61
- Vieira (Francisco)** — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 123; Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 123
- Vila Fria (P.<sup>e</sup> Domingos da Silva)**, Reitor da Igreja de Castelões, Vale de Cambra — 116; Silva Escura, Sever do Vouga — 116

## b) TOPONÍMICO

- ÁGUEDA**
- Aguada de Baixo* — João (Francisco) — 92.
- Aguada de Cima* — Fernandes (João) — 81; Ferreira (António de Pinho), Capitão — 49; Ferreira (Isabel) — 49; Figueiredo (Arcângela da Fonseca de) — 49; Fonseca (Ana Maria da) — 49; Fonseca (Gaspar dos Reis da), escrivão da Câmara de — 49.
- Águeda* — Alexandre (Manuel Fernandes) — 117; Almeida (Maria) — 77; Álvares (Pero) — 80; André (Manuel) — 61; Anes (Catarina) — 80; Antónia (Catarina) — 80; Barreto (António Velez de Castelo Branco), Mestre de Campo do terço Auxiliar da Comarca de Esgueira — 15; **Barreto (Diogo José Velez Castelo Branco)** — 15; Bastos (D. Filipa de) — 77; Bastos (Manuel de) — 77; Castelo Branco (António Velez de) — 15; Castelo Branco (Diogo Velez de) — 15; Castelo Branco (Lopo Velez) — 15; Conceição (Maria da) — 117; Cunha (D. Ângela Maria Madalena da) — 15; Fernandes (António) — 80; Ficiaes (André de) — 77; **João (Domingos)**, mercador — 80; Lemos (D. Francisca Mariana de Meneeses e) — 15; Macedo (D. Antónia Pinto de) — 15; Meneeses (João de Sousa e) — 15; Meneeses (D. Mariana Francisca de Nápoles Lemos e) — 15; Oliveira (Isabel de) — 61; Paiva (D. Isabel Pinto de) — 15; Pres (Maria) — 80; Reis (Maria dos) — 12 e 24.
- Barril de Águeda* — Lopes (Maria) — 24
- Barrô* — Fernandes (Maria) — 81; Gonçalves (Domingas) — 81; Gonçalves (Domingos) — 81; Gonçalves (Rodrigo) — 81; João (Isabel) — 81.
- Castanheira do Vouga* — Fernandes (António) — 80.
- Espinhel* — Espírito Santo (Maria Francisca do) — 75.
- Lamas do Vouga* — Dias (Leonor) — 107; Fernandes (Diogo) — 42; Gabriel (Domingos) — 107; Gabriel (Maria) — 107; João (Jerónima) — 107; **Ribeiro (Lic.<sup>o</sup> Domingos)**, clérigo de missa do hábito de S. Pedro — 107; Ribeiro (Estêvão) — 107; Rodrigues (Miguel) — 107.
- Macieira de Alcoba* — André (Sebastiana) — 62; Antunes (Catarina) — 62; Fonseca (Antónia da) — 62; João (António) — 62; João (Maria) — 62; Manuel (António) — 62.
- Macinhata do Vouga* — João (Jerónima) — 107.

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*Préstimo* — Alvar (Domingos João) — 82; Dias (Domingos) — 82; Duarte (Domingas) — 82; Duarte (Francisco) — 82; Duarte (João) — 82; Duarte (Maria) — 82; Fernandes (Antónia) — 82; Fernandes (João) — 82; Fonseca (Antónia da) — 62; João (Domingos) — 82; João (Isabel) — 82; Manuel (Maria) — 82; Soares (Domingos Ferreira), Capitão — 62.

*Recardães* — Francisca (Maria) — 110.  
*Trofa* — Barreto (Sebastião) — 24; Lemos (Bernardo de Carvalho de), Senhor da vila de ... — 3 e 15; Lemos (D. Jerónima de) — 3; Lemos (Xavier Francisco e Sousa), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 3 e 15; Meneses (José de Sousa e) — 15; Meneses (D. Luísa Joana de Sousa) — 3; Meneses (D. Maria Madalena de Sousa de) — 3 e 15; Vasconcelos (Jerónimo de Carvalho e) — 3.

*Valongo* — Adão (Maria) — 104; Almeida (João de) — 77; Almeida (Maria de) — 77; Almeida (Paula de) — 77; Anes (João), sapateiro — 104; Anes (Pedro) — 77; Dias (Maria) — 104; Duarte (António) — 62; Encarnação (Maria) — 62; Fernandes (Ana) — 62; Ferreira (Miguel) — 62; Ficiães (André de) — 77; Gabriel (D. Filipa) — 77; Gabriel (Joana) — 77; Henriques (Domingos) — 77; Luís (Isabel) — 77; Luís (João), Capitão — 77; Pires (Adão) — 104; Pires (Baltasar) — 104; Pires (Domingos), padreiro dos presos da Inquisição de Coimbra — 104; Pires (Maria) — 104; Ribeiro (Joana) — 77; Ribeiro (Matias), Capitão — 77; Soares (Domingos Ferreira) — 62; Soares (Domingos Ferreira), Capitão — 62; Soares (Maria) — 62.

### ALBERGARIA-A-VELHA

*Albergaria-a-Velha* — Almeida (Maria de) — 29; Ferreira (Manuel) — 111; Francisco (Gonçalo) — 29; Gomes (Jorge) — 29.

*Angeja* — Afonso (Gabriel) — 25; Anes (Catarina) — 25; Dias (Catarina) — 25; Dias (Maria) — 114; Dias (Natália) — 114; Fernandes (André) — 25; Fernandes (Iria) — 25; Fernandes (José) — 114; Fernandes (Maria) — 25 e 114; Gabriel (Catarina) — 25; Gonçalves (Mateus) — 25; Lisboa (Domingos dos

Santos), ou Domingos Dias Pires, negociante de minerais em Vila Rica, Minas do Ouro Preto — 114; Mateus (Ana) — 25; Mateus (André) — 25; Pires (Domingos Dias), ou Domingos dos Santos Lisboa — 114; Pires (João) — 114; Pires (Tomás) — 25; Pires (Tomé) — 25; Tomé (Diogo) — 25; Tomé (Maria) — 25.

*Pinheiro da Bemposta* — Pinheiro (Amaro) — 122.

*Ribeira de Frágoas* — Domingues (Isabel) — 47; Domingues (João) — 47; Marques (Isabel) — 98.

*S. João de Loure* — Dias (José) — 48; Esteves (João) — 57.

### ANADIA

*Arcos (S. Paio)* — Gomes (Inácia) — 72; Gomes (Maria) — 72; Luzzeiro (António Fernandes) — 72; Moreira (Maria) — 9.

*Avelãs do Caminho* — Bastos (Manuel de) — 77; Camelo (Manuel de Almeida) — 12 e 24; Ferreira (Antónia) — 49; Ferreira (António de Pinho), Capitão — 49; Fonseca (Gaspar dos Reis da), Escrivão da Câmara de Agnada de Cima, Agueda — 49; Henriques (D. Luísa Maria) — 12; Maria (D. Luísa) — 24; Pinho (António de) — 49; Reis (Maria dos) — 12 e 24; Coelho (António do Amaral) — 41.

*Mogofores* — Gomes (Leonor) — 110.

*Moita* — Gomes (Manuel) — 68; Gomes (Pedro), lavrador — 68; Simões (Antónia) — 68.

*Sangalhos* — Ferreira (António de Pinho), Capitão — 49.

*Tamengos* — Baixinho (Domingos Francisco) — 66; Duarte (António) — 66; Duarte (Maria) — 66; Fernandes (Bartolomeu) — 66; Fernandes (Maria) — 66; Fernandes (Simão) — 66; Fonte (Domingos Francisco da) — 66; Francisco (Manuel) — 66; João (Andreza) — 66; João (Isabel) — 66; Rua (Manuel Duarte) — 66; Ruiva (Maria Fernandes) — 66; Ruivo (Domingos Francisco), lavrador, vivendo da sua fazenda e lei de Nobreza — 66; Ruivo (Manuel Francisco) — 66; Ruivo (Pedro Francisco) — 66; Serana (Maria Fernandes) — 66.

*Vila Nova de Monsarros* — Dias (Águeda) — 48; Dias (António) — 48; Dias (Isabel) — 48; Duarte

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- (Ana) — 49; Ferreira (Antónia) — 49; Figueiredo (Arcângela da Fonseca de) — 49; Francisca (Ana) — 48; Francisco (Bernardo) — 48; **Gomes (Domingos)** — 68; Gomes (Maria) — 49; Gomes (Pedro), lavrador — 68; Lapa (Manuel João da) — 49; Rodrigues (António) — 48; Rodrigues (Helena) — 68; Rodrigues (Manuel) — 68; **Silva (Dr. Domingos Dias da)**, Juiz de Fora dos Órfãos da cidade do Porto — 48; Sobroso (Domingos João) — 49; **Teixeira (Domingos Duarte)** — 49; Vaz (Sebastião) — 49.
- AROUCA**  
*Alvarenga* — Fernandes (Domingas) 120; Fernandes (Pedro), lavrador — 120; Gonçalves (António), lavrador — 120; Gonçalves (Isabel) — 120; **Guerra (Domingos Tavares)**, mercador de mercearia na R. da Confeitaria em Lisboa — 120; Tavares (António) — 120; Tavares (António) — 120; Tavares (Isabel) — 120.  
*Arouca* — Brito (Lie.º Domingos de Oliveira de) — 63; Figueiredo (Domingos de) — 63; Figueiredo (Maria de) — 63; **Fonseca (Domingos José da)**, Juiz dos Órfãos em — 85; Gonçalves (Catarina) — 50; Gonçalves (Domingos) — 50; Gonçalves (João) — 50; Mendes (Isabel) — 21; Moreira (Maria) — 21; Vasconcelos (António Cardoso de) — 21; Vasconcelos (D. Clara de) — 21; Vasconcelos (Duarte Mendes de) — 21.  
*Burgo* — Almeida (Francisco de) — 19; Aranha (Jerónima) — 22; Fernandes (Maria) — 22; Ferreira (Francisco) — 22; Francisca (Joana) — 22; **Pinho (P.º Diogo de)** — 22; Pinho (João de) — 22.  
*Chave* — João (Maria) — 72; Negrão (Manuel de Bessa) — 72.  
*Escariz* — Fernandes (Maria) — 67; Francisca (Maria) — 119; Francisco (António) — 119; Francisco (João) — 119; Moreira (Francisca) — 67; Moreira (Maria) — 67; Rocha (Bartolomeu da) — 67; **Silva (Domingos Francisco da)** — 67; Silva (Domingos Francisco da) — 67; Sousa (Francisco de) — 67.  
*Fernedo* — Alves (Isabel) — 32; Gonçalves (Salvador) — 32; João (Francisco) — 32; Manuel (Isabel) — 32; Manuel (Joana) — 32; **Martins (Domingos Alves)**, homem de negócio — 32; Pires (Jcão) — 32; Sousa (Maria de), ou Duarte, a «Pequena» — 34.  
*Mansores* — Francisco (Manuel) — 99; Francisco (Nicolau) — 99; João (Manuel) — 99; João (Maria) — 99; Paiva (Maria de) — 99.  
*Rossas* — Coelho (Manuel João) — 35. S.ª *Eulália* — **Duarte (Domingos João)**, Capitão — 83; Duarte (Francisco) — 83; Gonçalves (Domingos) — 83; Gonçalves (Marta) — 83; João (Joana) — 83; João (Maria) — 83; Jorge (Domingos) — 83.  
*S. Miguel do Mato* — Silvestre (Catarina) — 5.  
*Tropeço* — **Arouca (Domingos de Paiva)**, homem de negócio no Rio de Janeiro — 99; Francisco (Nicolau) — 99; João (Manuel) — 99; Paiva (Maria de) — 99.  
*Urró* — Bessa (P.º Domingos Fernandes de), Vigário da Igreja do Salvador da Várzea, Arouca — 72.  
*Várzea* — Bessa (P.º Domingos Fernandes de), Vigário da Igreja do Salvador da — 72.
- AVEIRO**  
*Aradas* — André (Catarina) — 36; Anna (Maria) — 36; António (Manuel) — 36; Sampaio (Manuel Pereira de) — 94.  
*Aveiro* — **Afonso (Domingos)** — 31; Afonso (Sebastião) — 31; Aguiar (Isabel Dias de) — 18; Almeida (Domingos de), sombreiro em — 64; Almeida (Lourença de) — 64; André (Antónia) — 81; Almeida (Antónia) — 81; Benta (Maria), tecedeira — 109; **Bulhões (P.º Diogo Henriques de)**, freire conventual de Avis, licenciado em Cânones e Prior da Igreja de S.ª Maria de Beja — 12; **Carvalho (Domingos de)** — 39; Cavalinho (André Afonso) — 31; Coelho (Diogo Nunes), Juiz de Fora em — 8; Dias (Ana) — 24; Dias (Antónia) — 39; Fernandes (Gaspar) — 31; Fernandes (João) — 81; **Ferreira (Frei Diogo)**, dominicano, Prior de S. Domingos de — 10; Figueiredo (Ana) — 39; **Figueiredo (Domingos de)**, ourives de prata em — 64; Francisca (Ana) — 81; Francisca (Sebastiana), tecedeira — 109; Gaspar (Isabel) — 31; Gaspar (Ma-

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

ria) — 109; Gonçalves (Isabel) — 31; Gonçalves (Pero), calafate — 109; Guimarães (Bento Ferreira), mercador em \_\_\_ e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 61; Henriques (D. Luísa Maria) — 12; Henriques (Maria da Cruz) — 12; Henriques (Tomás) — 24; João (António) — 81; **João (Domingos)**, pasteleiro — 81; Jorge (Maria) — 81; Leitão (Manuel Ribeiro), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 6; Lemos (Bento Ribeiro de), Capitão-mor, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo — 87; Lopes (António) — 39; Meneses (Gonçalo de Sousa e), Capitão-mor de \_\_\_ — 1 e 2; Monteiro (João), Familiar de S.<sup>to</sup> Offício — 6; Palma (P.<sup>e</sup> Manuel Dias), Secretário do S.<sup>to</sup> Offício de Coimbra e \_\_\_ — 39; Pires (Catarina) — 31; Ribeira (Maria) — 64; **Ribeiro (Domingos)**, mercador em \_\_\_ — 109; Ribeiro (Francisco), piloto das Naus da Terra Nova — 109; Ribeiro (Manuel), alfaiate — 109; Rodrigues (Manuel), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 6; Roseima (D. Antónia) — 18; Roseima (Diogo) — 18; Sampaio (Álvaro Pereira de) — 94; **Selório (Diogo de Barros)** — 6; **Silva (Domingos Ferreira da)** mercador em \_\_\_ — 61; Sousa (João Ferreira de), mercador em \_\_\_ e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 61; **Varela (Diogo da Silva)** — 24; Varela (Diogo da Silva), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 12; Varela (Lic.<sup>o</sup> João da Silva) — 12.

*Cacia* — André (Maria) — 112; Domingues (André) — 112; Figueiredo (Manuel de), fragateiro e mais tarde com loja de mercearia no Terreiro do Paço em Lisboa — 4; Manuel (Maria) — 112; Mateus (Domingos) — 112; Mateus (Maria) — 112; Rodrigues (Miguel) — 112; **Silva (Domingos Rodrigues da)** — 112.

*Eixo* — André (Maria) — 112; Jorge (Manuel) — 112; Marques (António) — 112.

*Esgueira* — Anastácio — 93; André (Maria) — 112; Arvelos (Antónia da Costa de) — 6; Bandeira (Paulo Pinto), homem nobre de \_\_\_ — 6; Barreto (António Velez de Castelo Branco), Mestre de Campo do terço Auxiliar da Com.<sup>a</sup> de \_\_\_ — 15; Bulhões (Álvaro Egas), Morgado de Mataduchos — 6; Careto (André Fer-

nandes) — 112; Correia (Domingos Fernandes), homem de negócio e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 84; Duarte (António) — 62; Esteves (Maria) — 64; Faia (Manuel Gomes), homem nobre de \_\_\_ — 6; Fernandes (Ana) — 62; Fernandes (André) — 64; Fernandes (Antónia) — 112; Gordo (Francisco de Oliveira) — 6; Homem (P.<sup>e</sup> José Pereira), Vigário da Colegiada de S.<sup>to</sup> André da vila de \_\_\_ — 30; Marques (António) — 112; Marques (Sebastiana) — 112; Mateus (Ana) — 25; Morgado de Mataduchos, Álvaro Egas Bulhões — 6; Ribeira (Maria) — 64; Rodrigues (Andreza) — 93; Rodrigues (Belchior) — 93; Santos (Domingos Rodrigues dos), com loja de fitas no Cais de Santarém em Lisboa — 93; **Silva (Domingos Rodrigues da)** — 112; **Tomé (Diogo)** — 25.

*Verdemilho* — Correia, Manuel de Seixas, homem nobre de \_\_\_ — 6; Francisca (Isabel), a «Escaramoa» — 94; Leão (Julião de Figueiredo de), homem nobre de \_\_\_ — 6; Rodrigues (António), barbeiro — 37; Sampaio (Manuel Pereira de) — 94.

### CASTELO DE PAIVA

*Fornos* — Cardoso (Francisco) — 34.

*Pedorido* — Almeida (Francisca) — 5; Álvares (Gonçalo) — 5; Lemos (Catarina de) — 5; Miguel (João) — 5; Romão (António Álvares) — 5; **Reimão (Diogo de Almeida)**, Capitão, Correio-mor de Arrifana de Sousa — 5; Seabra (Maria) — 5; Silvestre (Catarina) — 5.

*Raiva* — Araújo (Jerónima de) — 128; Araújo (Manuel de) — 128.

*Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria)* — Araújo (Francisco Correia de) — 128; Araújo (Jerónima de) — 128; Araújo (Manuel de) — 128; Capelo (Manuel Alves) — 123; Francisca (Catarina) — 123; **Melo (Duarte Valério Correia de)**, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, estudante da Universidade de Coimbra — 128; Melo (D. Filipa Antónia de Lima e) — 128; Pinta (Maria) — 123; **Pinto (Domingos Vieira)**, ourives de prata no Porto — 123; Vieira (Francisco) — 123.

*Sardoura (S. Martinho)* — Capelo (Manuel Alves) — 123; Alves (João) — 34; Carneira (Maria Mendes) —

34; Duarte (Maria) — 34; Francisca (Catarina) — 123; Macedo (João de Araújo de) — 128; Melo (D. Brites de Lima e) — 128; Melo (D. Filipa Antónia de Lima e) — 128; Sousa (Maria de), ou Duarte, a «Pequena» — 34; **Vasconcelos (P.<sup>e</sup> Domingos Alves de)** — 34; Vasconcelos (Manuel Mendes de) — 34; Vieira (Francisco) — 123.  
*Sobrado* — Alves (Beatriz) — 34; Alves (João) — 34; Cardoso (Francisco) — 34; Maria, mulher solteira — 62; Marques (Manuel) — 62; Simões (Ana) — 62.

ESTARREJA

*Avança* — Franco (Joaquim da Silva) — 127.

*Canelas* — André (João) — 43; André (Manuel) — 43; Dias (Catarina), a «Vizinha» — 43; **Ferreira (Domingos Dias)**, homem de negócio — 43; Ferreira (Paulo Dias), homem de negócio e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 43; João (André) — 43; João (Isabel) — 43; João (Maria) — 43; Meneses (Gonçalo de Sousa e), Fidalgo da Casa Real e Comendador de S. Mamede de — da Ordem de Cristo, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 3 e 11.

*Fermelã* — André (Maria) — 53 e 90; Fernandes (Isabel) — 53 e 90; Fernandes (Mateus), o «Ramusga» — 53 e 90; Salamão (André Fernandes) — 53 e 90; Salamão (António Fernandes) — 53 e 90; Salamão (João Dias) — 53 e 90.

*Pardilhó* — Antão (António) — 40; Silva (João da) — 40; Silva (Maria da) — 40.

*Salreu* — Afonso (André), lavrador — 64; Castro (D. Inês Guiomar de de Sousa e) — 1 e 2; Castro (D. Luísa Teodósia de) — 3 e 11; Fernandes (Maria) — 70; **Figueiredo (Domingos de)**, ourives de prata em Aveiro — 64; **Figueiredo (Domingos Gomes de)**, ourives de prata na Baía — 70; Figueiredo (Gabriel de) — 70; Figueiredo (Manuel de) — 70; Figueiredo (Mateus de), alfaiate — 64; Figueiredo (Mateus de), lavrador — 64; Fonseca (Luísa da) — 40; Fonseca (Maria da) — 40; Francisca (Maria) — 70; Gomes (António) — 70; Gomes (Maria) — 70; João (Isabel) — 64; João (Manuel) — 40; João (Maria) — 64;

Maria (Josefa) — 40; Melo (D. Margarida Maria de), também de Noronha e Sousa — 1, 2 e 3; **Meneses (Damião Lourenço de Sousa e)** — 1; Meneses (Damião Lourenço de Sousa e) — 2; **Meneses (P.<sup>e</sup> Diogo Fortunato de Sousa e)**, Vigário da Igreja da Pederneira — 11; Meneses (Gonçalo de Sousa e), Capitão-mor de Aveiro — 1 e 2; Meneses (Gonçalo de Sousa e), Fidalgo da Casa Real e Comendador de S. Mamede de Canelas da Ordem de Cristo, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 3 e 11; Meneses (D. Luísa Joana de Sousa e) — 3; **Silva (Damião Pereira da)**, Fidalgo da Casa Real — 3; Silva (João da) — 40; Sousa (D. Margarida Maria de Noronha), também de Melo — 1, 2, 3 e 11.

FEIRA

*Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria* — Coelho (D. Isabel) — 79; Fernandes (Francisca) — 16; Fernandes (Isabel) — 16; Fernandes (Pedro) — 16; Ferreira (Brás) — 16; Francisca (Maria) — 16; Francisco (Manuel) — 16; Gomes (Luísa) — 86; Homem (Domingos) — 79; Homem (Lopo Soares) — 79; Meireles (Joana de) — 79; Pereira (António) — 101; **Pereira (P.<sup>e</sup> Domingos Xavier de Moraes)**, Abade colado da Igreja de S.<sup>ta</sup> Maria de — 124; Pinho (Isabel de) — 86; Pinho (Manuel Tomé de), Capitão — 86; **Sousa (Dr. Domingos José de Pinho e)**, Abade de S. João Baptista de Cedavim, Arciprestado da Pesqueira, Opositor em Coimbra e graduado em Cânones — 86; Sousa (João de) — 86; Sousa (Maria Teresa de) — 86; Tomé (Manuel) — 86.

*Canedo* — Amador (Francisco) — 45; António (Domingos), o «Quatro Reis» — 45; Dias (Domingas) — 45; Dias (Gaspar) — 45; Domingues (Francisca) — 45; Gaspar (Antónia) — 45; Gonçalves (António) — 45; Gonçalves (Bento) — 45; Gonçalves (Domingos) — 45; Gonçalves (João) — 74; Gonçalves (Maria) — 45; Manuel (Maria) — 74; **Reis (Domingos Dias dos)** — 45.  
*Canelas* (actualmente do Conc.<sup>o</sup> de Vila Nova de Gaia) — João (Ana) — 76; **Ribeiro (Domingos)**, B.<sup>el</sup> formado na Faculdade de Cânones

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- e Abade da Paroquial Igreja de S. João de — 108.
- Feira* — Caldeira (Antónia Moreira) — 21; Caldeira (Leonor) — 20; Coelho (António Soares) — 79; Coelho (Estêvão Leitão) — 79; Coelho (D. Isabel) — 79; Costa (Beatriz de Viveiros) — 79; **Coutinho (Diogo de Moura)** — 20; Fernandes (Ana) — 56; Fernandes (Pedro) — 56; Ferreira (Joana) — 56; Freire (Maria de Andrade) — 79; Freire (Pascoal de Andrade) — 79; Gomes (Mariana) — 56; Godinha (Genebra de Pinho) — 79; Godinha (Inês) — 79; Homem (Lopo Soares) — 79; João (Manuel), o «Trabução» — 56; José (João) — 56; Lobato (Vicente Pinto) — 21; Matos (Filipa de) — 17; Monteiro (Dr. Manuel de Arzila), Provedor da Comarca de — 79; Moreira (Antónia) — 20; Moreira (Marcos) — 20; Moreira (Maria) — 21; Pinho (António de) — 20; Pinho (Duarte) — 20; Pinho (Leonor de) — 20; Pinho (Vicente de) — 20; Sampaio (Lic.º Jerónimo de), Ouvidor da vila de — 94; **Soares (Domingos Homem)** — 79; **Sousa (Domongos Fernandes de)** — 56; Vasconcelos (Diogo Moreira de) — 17; Vasconcelos (D. Maria de) — 17 e 79.
- Fornos* — Fernandes (Isabel) — 106.
- Gião* — Domingues (Francisca) — 45.
- Lobão* — Ferreira (António) — 74; **Henriques (Domingos)**, homem de negócio no Porto — 78; Henriques (Isabel) — 78; Henriques (Maria) — 78; Manuel — 78; Moutinha (Maria) — 78; Moutinho (João) — 78.
- Louredo* — Almeida (Jacinta Gomes de) — 78; Francisco (Agostinho) — 78; Francisco (Manuel) — 78; Gomes (Antónia) — 78; Gomes (Leonor) — 78; João (Francisco) — 78.
- Lourosa* — António (Domingos) — 38; Carneira (Mariana) — 38; Coelho (Domingos), o «Novo» — 38; **Faria (B.º Domingos Carneiro de)**, Juiz de Fora de Azurara da Beira — 38; Tomé (Luísa) — 38.
- Mafamude* (actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia) — Franco (Joaquim da Silva) — 127; Guedes (Bartolomeu) — 76; Guedes (Madalena) — 76; João (Ana) — 76; Lessa (Francisco José da Silva) — 127; Maria (Inácia) — 127.
- Milheirós de Poiares* — Dias (Domingos) — 106; Fernandes (Isabel) — 106.
- Mosteiró* — Dias (Manuel) — 26; Dias (Manuel), o «Rato» — 26; Gomes (Luísa) — 86; Manuel (Maria) — 26.
- Olival* (actualmente do Conc.º de Vila Nova de Gaia) — Antónia (Maria) — 100; Costa (Maria da) — 100; Fernandes (André) — 100; Fernandes (Francisco) — 100; Francisca (Maria) — 100; Francisco (Manuel) — 100; Sacramento (Custódia do) — 100.
- Oliveira do Douro* (actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia) — Antónia (Maria) — 76; Gomes (Bartolomeu) — 76; Gomes (Mateus) — 76; **Guedes (Domingos)** — 76.
- Rio Meão* — António (Domingos) — 38; Fernandes (André) — 100; Fernandes (António), o «Cavaleiro» — 38; Fernandes (Maria) — 38.
- Romariz* — Francisca (Maria) — 65; Martins (Gonçalo) — 65.
- Sanfins* — Álvares (Domingos) — 90; Pinho (Manuel de) — 51.
- Sanguedo* — Antónia (Francisca) — 60; António (Francisco) — 60; António (João) — 60; Gonçalves (Maria) — 60; João (Maria) — 60; Jorge (Francisco) — 60; **Silva (Domingos Ferreira da)**, homem de negócio na Baía — 60.
- S. João de Ver* — Coelho (Catarina) — 27; **Coelho (P.º Dionísio)**, da Companhia de Jesus — 27; Fernandes (António) — 27; Fernandes (Maria) — 38; Fernandes (Mateus) — 38; Fernandes (Nicolau) — 27; Pinto (Diogo) — 38; Pinto (D. Jerónima Tavares) — 38; «Sapeira» (a), parteira — 27; Tavares (Isabel Ferreira) — 38.
- Souto* — «Sapeira» (a), parteira — 27.
- Travanca* — Gonçalves (Domingos), o «Carola» — 59; Jorge (Antónia) — 59; Nunes (Pedro), violeiro — 59; Pereira (Manuel) — 59; Pereira (Margarida) — 59; Vicente (Maria) — 59.
- Vale* — Francisco (Agostinho) — 78.
- Vila Boa* — Fernandes (Mateus) — 38.

### ÍLHAVO

- Alqueidão* — Antónia (Maria) — 36; António (Domingos) — 36; Crasto (Manuel de) — 36; **Donado (Domingos António)** — 36; Donado (Domingos António) — 36; Figuei-

- redo (D. Juliana de) — 7; Francisca (Ascença) — 36; Leão (D. Catarina) — 7; Manuel (Isabel) — 36; Nunes (Bárbara) — 36; Nunes (Isabel) — 36; Pereirinhas (Manuel Francisco das) — 36; Saramago (João) — 36; Sousa (José Borges de) — 7.
- Ílhavo** — André (Manuel) — 61; Francisco (Manuel), lavrador — 37; Jesus (Maria Teresa de) — 61; João (Antónia) — 37; Manuel (António) — 37; Manuel (Maria) — 37; Miguelis (Isabel) — 37; Oliveira (António de) — 61; Oliveira (Isabel de) — 61; Rodrigues (António), barbeiro — 37; **Rodrigues (Domingos António)**, cirurgião aprovado — 37; Vidal (Apolónia Nunes) — 61; Vidal (Feliciano Nunes) — 61.
- MEALHADA**
- Barcoço** — Antónia (Maria) — 94; Costa (António da) — 118; Costa (Esperança da) — 118; Costa (Pascoal da) — 118; Esperança (Maria da), a «Ripas» — 118; Ferreira (Antónia) — 94; Ferreira (Manuel) — 94; Francisca (Maria) — 118; **Ganilho (Domingos Simões)**, ferreiro — 118; Nogueira (Manuel) — 118; Nogueira (Maria) — 118.
- Casal Comba** — Fernandes (Madelena) — 118; Fernandes (Paula) — 118; Rei (Domingos Fernandes) — 118.
- Luso** — Duarte (Luís) — 96.
- Mealhada** — Antónia (Maria) — 55; Gomes (João) — 55; Gomes (Manuel) — 55; Henriques (Damião) — 55; Ribeira (Antónia) — 55.
- Pampilhosa do Bolão** — Ganilho (João Simões) — 118; Martins (João) — 118; Simões (Maria) — 118.
- Vacariça** — Duarte (Maria) — 66; Pinta (Mariana) — 99.
- MURTOSA**
- Bunheiro** — João (Domingas) — 88.
- Murtosa** — Assor (João Gonçalves) — 88; Assor (Matias Gonçalves) — 88; Dias (Manuel) — 88; Dias (Maria) — 88; João (Domingas) — 88; **Marques (Domingos Luís)**, oficial de pintor — 88; Rodrigues (Ana) — 88.
- OLIVEIRA DE AZEMÉIS**
- Carregosa** — Dias (Gonçalo) — 44; Fernandes (Domingas) — 119; Fernandes (Gonçalo) — 119; Fernandes (Maria) — 119; Francisca (Maria) — 44.
- Cesar** — Correia (Catarina) — 52; Fernandes (Francisco) — 65; Jorge (Amaro) — 52.
- Cucujães** — André (Maria) — 73; Azevedo (Antónia de) — 26; Azevedo (Manuel de) — 26; Fernandes (António) — 73; Jorge (Domingos) — 113; Maria, a «Chanisca» — 26; Simões (Maria) — 73.
- Fajões** — Fernandes (Francisco) — 65; Francisca (Maria) — 65; João (Maria) — 65; **Pinho (Domingos Francisco de)** — 65; Pinho (Tomé de) — 65.
- Macinhata de Seixa** — Vaz (Manuel) — 105.
- Oliveira de Azeméis** — Ângela, filha de Pedro Correia — 105; Anjos (Pascoal dos) — 95; Azevedo (Luísa de) — 105; Azevedo (Maria de) — 125 e 126; Bastos (Maria de) — 97; Bastos (Teresa de) — 14; Correia (Constantino) — 105; Correia (Domingos) — 105; Correia (Pedro) — 105; Costa (Anastácia Vaz da) — 105; Costa (Maria da) — 105; Couto (Clemência do) — 95; Dias (Francisco) — 46; Fernandes (Francisca) — 16; Fernandes (Isabel) — 125 e 126; Fernandes (Maria) — 102; Ferreira (Brás) — 16; Figueiredo (Isabel de) — 46; Francisca (Domingas) — 105; Gomes (Domingos) — 46; Homem (António Soares), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 46; João (Domingas) — 97; Jorge (Margarida) — 46; **Leite (Diogo)** — 16; Lopes (Amaro) — 125 e 126; Lopes (Pedro) — 97; Manuel (João) — 97, 125 e 126; Maria (Rosa) — 105; **Mariz (P.<sup>e</sup> Domingos Pinheiro)**, Reitor da Igreja de S. Miguel de — 102; Mariz (Manuel Pinheiro) — 102; Marques (António) — 125 e 126; **Oliveira (Diogo José de)**, negociante — 14; **Oliveira (Domingos Pires de)**, homem de negócio em — 105; **Oliveira (Duarte Francisco Lopes de)**, homem de negócio em Ponta Delgada e mais tarde Capitão — 125 e 126; Oliveira (Francisco Lopes de), Capitão e homem de negócio em Ponta Delgada, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 97 e 125; Oliveira (João de) — 14; Oliveira (P.<sup>e</sup> João de), ministro dos Colégios do Rio

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- de Janeiro e Pernambuco — 97; Oliveira (Manuel Lopes de) — 97; Oliveira (Salvador José de) — 14; Pereira (Helena) — 14; Pinheiro (Domingos) — 102; Pinheiro (Paulo) — 121; Pinho (Inocência de) — 46; Pinho (Inocência Gomes de) — 46; Pinho (D. Joana Soares de) — 46; Reis (Domingos Dias dos), Capitão — 46; Reis (Salvador Dias dos) — 46; Resende (Maria de) — 46; **Rosa (Domingos de Oliveira)**, ex-escrivão da Casa da moeda da cidade do Rio de Janeiro — 97; S. João (Antônia) — 97, 125 e 126; S. José (Maria de) — 14; Silva (Manuel Pinheiro da) — 121; Silva Maria da) — 121; Soares (Gaspar) — 14; **Vasconcelos (Domingos Dias dos Reis e)**, Sargento-mor — 46; Vaz (Manuel) — 105.
- Ossela* — **Brandão (Domingos Ferreira)**, homem de negócio nas Minas do Rio das Mortes — 58; Brandoa (Catarina) — 58; Brandoa (Maria) — 58; Fernandes (Águeda) — 58; Fernandes (Domingos) — 58; Fernandes (João) — 58; Fonseca (Antônia Barbosa da) — 46; Jorge (Margarida) — 46; Jorge (Pedro) — 58.
- Palmaz* — Carvalho (Pedro João de), ferreiro — 28; Ferreira (Antônio), serralheiro — 28; Jesus (Maria Marques de) — 98; Marques (Inês) — 28; Marques (Isabel) — 98; Marques (Manuel), o «Morgado» — 98; Nunes (Maria) — 28; **Portugal (Dionísio Ferreira)**, piloto das fragatas reais — 28; Portugal (Manuel Ferreira de) — 28.
- Pinheiro da Bemposta* — Figueiredo (Isabel de) — 46; Jesus (Maria Marques de) — 98; Meneses (P.<sup>e</sup> Garcia de Sousa e), Prior de — e Deputado das Inquirições de Coimbra e Évora — 1 e 2; Pacheco (Manuel) — 98; Pais (Andreza) — 122; Pinheiro (Amaro) — 122; Ribeiro (Manuel) — 122; **Soares (Domingos Pacheco)**, B.<sup>el</sup> em Cânones e Prior colado da freg. de — — 98; Soares (Isabel) — 98; Soares (Manuel Pacheco) — 98.
- Sant'Iago de Ul* — Álvaro, clérigo de ordens menores — 46; André (Domingas) — 102; André (Domingos) — 102; Antônia (Domingas) — 113; Antunes (Isabel) — 102; Couto (Antônio do) — 54; Costa (P.<sup>e</sup> Manuel Francisco da), presbítero do hábito de S. Pedro — 113; Dias (Maria) — 54; Fernandes (Antônio) — 54; Fernandes (Domingos) — 113; Fernandes (Manuel) — 54; Jorge (Domingos) — 113; Jorge (Isabel) — 113; Leite (Domingos Gomes) — 71; Manuel (Gonçalo) — 113; Manuel (Pascoal) — 113; Maria — 113; Maria (Ana) — 54; **Mariz (P.<sup>e</sup> Domingos Pinheiro)**, Reitor da Igreja de S. Miguel de Oliveira de Azeméis — 102; Mariz (Manuel Pinheiro) — 102; **Martins (Domingos Fernandes)**, negociante, — 54; **Santiago (Mateus Fernandes)**, homem de negócio em Vila Real de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição do Sabará, Minas do Ouro Preto — 113; **Varela (Domingos do Rosário)**, homem de negócio em Vila Real de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição do Sabará, Minas do Ouro Preto — 113
- S. João do Loureiro* — Correia (Catarina) — 52; **Correia (Domingos Fernandes)** — 52; Correia (Marcos Fernandes) — 52; Fernandes (Maria) — 52; Francisco (Pedro) — 52; Jorge (Amaro) — 52.
- Ul* — Andrade (Isabel de) — 95; Anjos (Anselmo dos) — 95; Anjos (Pascoal dos) — 95; Azevedo (Luísa de) — 105; Correia (José) — 105; Correia (Pedro) — 105; Couto (Clemência do) — 95; Oliveira (Adriano de) — 95; Oliveira (Domingas de) — 105; **Oliveira (Domingos de)**, boticário da Casa Professa de S. Roque — 95; Oliveira (Manuel de) — 95.
- Vila Chã* — Barbosa (D. Ângela) — 3; Meneses (Antônio de Magalhães de) — 3; Meneses (Fernando de Magalhães de), Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 3.

### OLIVEIRA DO BAIRRO

- Bustos* — João (Francisco) — 92; João (Isabel) — 92; Jorge (Antônio) — 92; Jorge (Domingas) — 92; **Mateus (Domingos)** — 92; Mateus (Domingos) — 92; Oliveira (Maria de) — 92; Simões (Domingas) — 92; Simões (Maria) — 92.
- Mamarrosa* — Antônia (Luísa) — 92; João (Francisco) — 92; João (Isabel) — 92; Jorge (Antônio) — 92; Jorge (Domingas) — 92; **Mateus**

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

**(Domingos)** — 92; **Matheus (Domingos)** — 92; **Oliveira (Maria de)** — 92; **Simões (Domingas)** — 92; **Simões (Maria)** — 92.  
*Oliveira do Bairro* — **Alves (António)** — 81; **Pires (Isabel)** — 81.  
*Troviscal* — **Jorge (Isabel)** — 92; **Matheus (Domingos)** — 92.

### OVAR

*Cortegaça* — **Alves (Manuel)** — 33; **Francisca (Domingas)** — 33; **Gonçalves (Maria)** — 33; **Magalhães (João Alves de)** — 33; **Pinta (Maria)** — 99; **Pinta (Mariana)** — 99; **Pinto (Domingos Alves)** — 33; **Rodrigues (Domingas)** — 33; **Rodrigues (Miguel)** — 33; **Silva (António Fernandes da)** — 99.

*Esmoriz* — **Coelho (Catarina)** — 27; **Coelho (Maria)** — 27; **Gonçalves (Domingos)**, o «*Marinho*» — 27.

*Maceda* — **Gomes (Gonçalo)** — 69.

*Ovar* — **Aguiar (Gonçalo Lourenço de)**, *Escrivão público em* — 7; **Aguiar (José Lourenço de)** — 7; **Aguiar (P.º Tomás Lourenço de)**, *Escrivão público em* — 7; **Campos (Domingos Gomes)**, *mercador de panos* — 69; **Fernandes (Maria)** — 69; **Francisca (Antónia)** — 69; **Francisca (Catarina)** — 69; **Gomes (Domingos)** — 69; **Gomes (Gonçalo)** — 69; **Oliveira (Isabel de)** — 69; **Graça (Isabel Pereira da)** — 7; **Jorge (Maria)** — 7; **Pereira (Florência Rosa de Jesus Aguiar da Cunha)** — 7; **Pereira (Francisco da Cunha)** — 7; **Pereira (Maria)** — 69; **Pereira (Teresa)** — 69; **Praça (António Fernandes da)** — 69; **Ramos (António Francisco)** — 69; **Rio (João Pereira do)** — 69.

*S. Vicente de Pereira* — **Fernandes (Maria)** — 69; **Ramos (António Francisco)** — 69; **Ramos (Fruituoso Francisco)** — 69.

*Válega* — **Gomes (Antónia)** — 103; **Pineiro (Gonçalo)** — 103; **Pinho (Manuel de)** — 103.

### S. JOÃO DA MADEIRA

*Casadelo* — **Alves (Maria)** — 71; **Carbal (Domingos Gomes Leite)** — 71; **Dias (Joaquim)** — 71; **Leite (Domingos Gomes)** — 71; **Leite (João Gomes)** — 71; **Leite (Maria)** — 71; **Maria (Joana)** — 71.

*Fontainhas* — **Alves (Maria)** — 71; **Dias (Joaquim)** — 71.

*S. João da Madeira* — **Antónia (Domingas)** — 113; **Fernandes (Maria)** — 101; **Francisco (Manuel)** — 101; **Leite (Antónia)** — 101; **Leite (Domingos Pereira)**, *homem de negócio em Congonhas do Campo, Vila Rica* — 101; **Oliveira (Maria de)** — 19; **Pereira (António)** — 101; **Pereira (Manuel)** — 101.

### SEVER DO VOUGA

*Cedrim* — **Domingues (Maria)** — 98; **Fernandes (Manuel)** — 89; **Fernandes (Maria)** — 89; **Francisca (Maria)** — 89; **João (Simão)** — 89; **Manuel (Pedro)** — 89; **Martins (Domingos)** — 89; **Martins (Maria)** — 89.  
*Couto de Esteves* — **João (Manuel)** — 115.

*Paradela* — **Fernandes (Manuel)** — 89; **Francisca (Maria)** — 89.

*Rocas* — **André (João)** — 91; **Fernandes (Maria)** — 89; **Guerra (António Henriques)** — 91; **Guerra (Domingos Martins)**, *homem de negócio em Lisboa* — 91; **Henriques (Domingos)** — 89; **Henriques (João)** — 91; **João (Maria)** — 91; **Martins (Domingas)** — 91; **Martins (Domingos)** — 89; **Martins (Domingos)** — 89; **Martins (Maria)** — 91; **Rodrigues (Ana)** — 89; **Rodrigues (Isabel)** — 89.

*Sever do Vouga* — **André (João)** — 116; **Dias (Maria)** — 116; **Silva (Isabel André da)** — 116.

*Silva Escura* — **André (João)** — 91; **Anes (Fernando)** — 116; **Dias (Manuel)** — 47; **Domingues (João)** — 47; **Fernandes (Simão)** — 116; **João (Maria)**, a «*Marianes*» — 47; **Manuel (Isabel)** — 47; **Martins (Mariana)** — 19; **Oliveira (Domingos de)** — 19; **Santos (Domingos Dias dos)**, *homem de negócio em Lisboa* — 47; **Silva (Diogo Martins da)**, *homem de negócio em Lisboa* — 19; **Silva (Isabel André da)** — 116; **Silva (Manuel da)**, o «*Caminho*» — 19; **Silva (Mariana Martins da)** — 19; **Simões (Joana)** — 116; **Vila Fria (P.º Domingos da Silva)**, *Reitor da Igreja de Castelões, Vale de Cambra* — 116.

*Talhadas* — **Cortes (João Anes de)** — 13; **Dias (Ana)** — 13; **Gil (Beatriz)** — 13; **Gil (Diogo)** — 13; **Jorge (Diogo)**, *livreiro em Lisboa* — 13; **Jorge (Domingos)** — 13; **Pais (Maria)** — 13.

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

### VAGOS

*Vagos* — Cunha (Antónia da Fonseca da) — 23; Teixeira (Diogo de Pinho) — 23.

### VALE DE CAMBRA

*Castelões* — Almeida (Francisco) — 19; Oliveira (Domingos de) — 19; Oliveira (Maria de) — 19; **Vila Fria (P.<sup>e</sup> Domingos da Silva)**, Reitor da Igreja de — 116.

*Cepelos* — Araújo (Manuel de) — 85; Costa (Domingos Jorge da), Capitão — 103; Costa (Inácia da) — 103; Dias (João) — 85; Fernandes (Antónia) — 85; Fernandes (Manuel) — 119; Fonseca (Domingas da) — 85; Fernandes (Manuel) — 119; **Fonseca (Domingos José da)**, Juiz dos Orfãos em Arouca — 85; Jorge (Gonçalo) — 103; Martins (Maria) — 119; Paiva (Brites de) — 85; Silva (Manuel Tavares da) — 119.

*Junqueira* — João (Maria), a «Maria-nes» — 47.

*Macieira de Cambra* — Aires (Domingas Jorge da Costa) — 103; Al-

meida (Domingos de), sombreireiro em Aveiro — 64; Almeida (Francisca de) — 64; Costa (Domingos Jorge da), Capitão — 103; Gonçalves (Maria) — 103; Jorge (João) — 103; Jerge (Maria) — 103; Vaz (António) — 64.

*Roge* — Álvares (Catarina) — 50; Fernandes (João) — 50; Fernandes (Pero) — 50; Gomes (Domingos) — 85.

*Vale de Cambra* — Dias (João) — 85; Paiva (Brites de) — 85.

*Vila Chã* — Álvares (Brites) — 103; Brandoa (Catarina) — 58; Dias (Francisco) — 44; Fernandes (João) — 58; Fernandes (Maria) — 44; Fonseca (Antónia Barbosa da) — 46; Francisco (Manuel) — 101; **Freitas (Domingos Dias)**, mercador no Porto — 44; Homem (António Soares), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 46; Luís (Antónia) — 44; Luís (Domingos) — 44; Paiva (André de) — 103; Paiva (Maria de) — 103; **Pinho (Domingos de)** — 103; Pinho (Manuel de) — 103; Soares (André Homem)

46.

(Continua)

# bibRIA

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.<sup>o</sup> Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

## OUTONO

Vejo as folhas cair, que é vindo o outono!  
Do laço que as sustinha desprendidas,  
São almas a nascer, milhares de vidas  
A morrer para aí ao abandono.

Negro sopra as gelou e as traz perdidas,  
Divindades expulsas do seu trono ...  
Depois de tantas lutas insofridas,  
Deve ser bom dormir o eterno sono!

Conservai deste mundo uma quimera  
Oh folhas que partis, cumprindo a sina,  
Sem o triste consolo duma prece!

Sempre existe a ilusão de primavera  
Numa esperança que mal se descortina  
Numa réstia de sol que empalidece ...

Lisboa — Novembro de 1911

DOMITÍLIA DE CARVALHO

*Nota* — Domitília H. Miranda de Carvalho nasceu em Travanca da Feira, distrito de Aveiro, no dia 10-iv-1871. Era formada em Matemática, Filosofia e Medicina pela Universidade de Coimbra e foi professora do 8.º grupo (Matemática) no Liceu de Maria Amália Vaz de Carvalho.





## NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

(NO SEGUNDO CENTENÁRIO  
DO NASCIMENTO DO POETA)

DUZENTOS anos se contaram neste corrente 1963 sobre a data em que, na Freguesia de Canelas, do concelho de Estarreja, nasceu, de mãe austríaca (*Ana Maria Clara Hibinger*) e de pai português (*Mmanuel Fernandes*) aquele que viria a ser considerado, pela mais abalorada crítica do seu próprio tempo e pela da actualidade também, o maior Poeta do Distrito de Aveiro: FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, nascido a 9 de Julho de 1763, o *Francélio Vouguense da Nova Arcádia*, e o *Cisne do Vouga* como na mais compendiosa edição de poesias suas, publicada ainda em vida do Poeta, ele é cognominado (1), com evidente aprazimento próprio.

Das vicissitudes que lhe amarguraram a existência e do inglório destino da vastíssima obra que em caudalosa torrente toda a vida brotou da sua privilegiada e inesgotável inspiração, muitos são os comentários, e meras lembranças, dispersos em publicações de todo o género, unânimemente se reconhecendo a mal-aventurada sina que oprime o avultado acervo poético, não só inédito quase todo ele, mas, o que pior é, de paradeiro até aqui incerto, acentuando-se igualmente a necessidade que há de procurar resgatar tão injusto esquecimento, desprimoroso até para a cultura nacional.

Todos os elementos biográficos, literários, e iconográficos que durante anos reuníramos e ao nosso alcance se encontravam em 1939, gostosamente os pusemos então à disposição do Senhor Prof. ÁLVARO FERNANDES, que nas páginas do *Arquivo do Dis-*

(1) *O Moribundo Cisne do Vouga — Colecção de algumas peças mais importantes extraída das Obras Poéticas do Sny. Francisco Joaquim Bingre nos últimos momentos de sua vida.* Porto, Tip. Comercial, 1850; 102 págs.

*trito de Aveiro* do Poeta se ocupou, com grande diligência e notável sentido crítico; posteriormente, porém, uma inesperada aquisição, inteiramente casual, veio colocar-nos em privilegiada posição perante o problema da identificação da obra do Poeta, que a todos se tem apresentado insolúvel e que hoje recebe, finalmente, fundamental esclarecimento, embora não completo, como era desejo nosso.

Foi o caso que, procedendo há alguns anos já a determinada escolha nos manuscritos remanescentes da selectíssima biblioteca do Dr. AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, adquirida aos seus herdeiros pela *Livraria Camões*, da Travessa da Queimada, em Lisboa (hoje inexistente já, pelo falecimento do seu proprietário), inesperadamente se nos deparou, com a mais absoluta surpresa, um atado de quatro voluminhos escritos numa letrinha miudinha, do século passado mas nossa conhecida já, por a termos visto em papéis provenientes da antiga vila de Eixo, donde muitos dos nossos mais chegados ascendentes eram naturais.

O rosto de cada voluminho dava conta do respectivo conteúdo:

*Estro*  
*de*  
*Bingre;*  
*ou*  
*Colecção de Poesias Selectas*  
*de*

*Francisco Joaquim Bingre,*  
*ultimo socio Arcade,*  
*Francelio Vouguense;*  
*coordenada por C. L. Abreu,*  
*e publicada sob os auspicios*  
*do Jll<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>*

*Sebastião de Carvalho e Lima*

*Tomo I. (e assim o II, o III e o IV).*

Posteriormente, sobre o nome do indicado Mecenaz foi passado um traço que todavia não difere na cor da tinta com que a primitiva redacção do título foi escrita, logo se depreendendo, por consequência, ser já antigo também.

Dentro, um prospecto impresso, de 8 páginas e datado de 1869, para logo esclareceu a natural curiosidade com que estávamos desvendando o insuspeitado *achado* que o Acaso, velho patriarca dos bibliófilos, depusera, generoso, em nossas mãos. Apressámo-nos a pagar a módica quantia que o (desta vez pouco

astuto) alfarrabista nos pediu, e logo pensámos em trazer tudo a público em ocasião oportuna, que bem poderia ser o segundo centenário do nascimento do *vate infeliz*, como de si próprio BINGRE soía dizer.

É o Tomo I constituído por uma *Notícia Biográfica do Poeta Francisco Joaquim Bingre*, dilatando-se por 11 páginas compactas (1), a que se seguem 300 sonetos, indiciados no final, alfabeticamente, pelo primeiro verso de cada um deles, somando tudo 67 fólhos.

É como segue o «*Index geral dos Sonetos*», elemento verdadeiramente precioso para a identificação dos dispersos de BINGRE, tanto impressos em jornais e almanaques, como manuscritos em folhas soltas que em poder de vários colleccionadores temos encontrado:

*Aceso em chama de não vista glória*  
*Activo Vice-Rei, Nuno famoso*  
*A deleitosa Ilha dos amores*  
*A época chegou do bem viver*  
*A façanhosa aranha, que vivera*  
*A fama, a glória, as armas, a nobreza*  
*Agora sim, o sabre fulminante*  
*Ainda nos clarins da Fama soa*  
*Aldeia do meu berço, eu te abandono*  
*A lei, que reformou nossa justiça*  
*Amanite sem igual, Rei justiceiro*  
*Amazona do Minho, audaz guerreira*  
*Ambição de reinar, soberba e dura*  
*A Morte é nossa irmã, nasce co'a vida*  
*Andai, gemei, vergai, bestas de carga*  
*Anda tamanha azáfama de guapos*  
*Angelical pintor, divino poeta*  
*Ante os altares da suprema Hígia*  
*Ao eco do teu nome, oh Constantino*  
*Ao luso Horácio, ao Píndaro do Tejo*  
*A parede está já muito inclinada*  
*A perda de uma acção não murcha o loiro*  
*Ao sacrosanto nome de Maria*  
*Aprendiz de Agostinho e de Francisco*  
*Aquela que cantei na doce lira*  
*Arrepelando as serpes da cabeça*

(1) É essa biografia a forma definitiva da que, mais prolixa em alguns períodos, o autor publicara em *O Campeão do Vouga*, n.º 451, de 10 de Setembro de 1856, e que MARQUES GOMES reproduziu em «*Cincoenta annos de vida publica — O Conselheiro Manuel Firmino d'A. Maia*», em 1899. Da primeira dimanam todas as biografias que do Poeta BINGRE se tem publicado.

Atrevido Argonauta corajoso  
 Ardendo em chamas de ambição de glória  
 Às cambalhotas sempre anda através  
 As navalhas afiadas do Barbeiro  
 Autocrata imortal, Czar Russiano  
 Basta; não posso mais, Mundo enganoso  
 Bateu-me à porta pálida figura  
 Belas ninfas da minha mocidade  
 Bem que foste nas armas venturoso  
 Bem que Sancho segundo venturoso  
 Berra o mar pelos Euros açoitado  
 Bravo Campos, Alcides Lusitano  
 Bravo Hércules d'Ásia, illustre Paulo  
 Bravo Perna de pau, Diabo coxo  
 Cária por terra a máscara do engano  
 Caminhando no Mundo vai segura  
 Cansado de servir, a Amor pedia  
 Cantores imortais, que o Tejo alteia  
 Capa de terra fria sobre o rosto  
 Castro, vassalo rei do rei dos Lusos  
 Chefe imortal dos inclitos aliados  
 Cidade Marcial, renova o luto  
 Co'as filhas de Nereo vou Ericina  
 Coberto de laureis Afonso invicto  
 Com a carga de frutos mais maduros  
 Com a lira nas mãos, que me há roubado  
 Como podes sofrer já tanto ataque  
 Com sua faca na mão súcia volante  
 Com vista perspicaz, um lince hei sido  
 Condenado a beber mortal cicuta  
 Conheço o teu poder, e a foice dura  
 Contente inda não és, vão cubitoso  
 Continua o valor guerreiro herdado  
 Contra as águias de Roma assim Sertório  
 Convoca Jove os deuses a congresso  
 Corajoso Campeão do Vouga, amigo  
 Corajoso voador Petin aéreo  
 C'os loiros de Junot, de Soult c'os loiros  
 Crús juizes venais da bruta alçada  
 C'um récipe da cama à sepultura  
 Da longa escravidão o jugo duro  
 Dão as bestas co'as mãos suas patadas  
 Da potente Albion heroi Britano  
 Das Fúrias infernais foi sempre a Inveja  
 De Emílios e Catões, e Atilios canta  
 Deus, infinito Ser, nunca criado  
 Depois de tanta fome, economias  
 Depois de ter na Índia assaz triunfado

Depois que o perdigão perdeu a pena  
 Deputados fieis, varões constantes  
 De que serve clamar, meus gazeteiros  
 De quinze anos em ponto assentei praça  
 Dezasete de Julho, aziago dia  
 De sangue nos tirar já estão cansadas  
 Desgraçada Península famosa  
 Diogo Alves ladrão, e os seus colegas  
 Do inimigo feroz, Satan maldito  
 Do purpurado Febo mais não brilham  
 Dos precipícios, dos ardis, das traças  
 Do trágico cantor Baptista Luso  
 Do Vouga, cisne fui, cantei no Tejo  
 É debalde que Acrísio cauto encerra  
 É este o grão monarca Lusitano  
 Ei-lo nas pandas asas da Vitória  
 Eis de Flora o jardim fragante e lindo  
 Em berlindas aquáticas doiradas  
 Em ferros o leão não perde a sanha  
 Empenhou-se a Fortuna pouco certa  
 Enquanto vos concede Febo loiro  
 Em soberba berlinda alevantada  
 Em ti me vou vingar, maldita lira  
 E neste pavilhão de Cíprias rosas  
 Ensopaste os pinceis nas tintas finas  
 Entraste no jardim da linda Flora  
 Entre poios de trampa levantado  
 Entre o vasto montão de herois sem dita  
 Entrou em Portugal muito abelhudo  
 É própria a compaixão da humanidade  
 Esmoleres amigos benfeitores  
 Este fez serenar a tempestade  
 Este quadro imortal, esta pintura  
 Faisca luminar da etérea chama  
 Feliz habitação da minha amada  
 Fiei-me nas caricias da ventura  
 Filhos! Netos! cheguei ao meu ocase  
 Finda o ano feliz, ano espantoso  
 Formosa Sebastiana, a Natureza  
 Formou o Sábio Autor da Natureza  
 Foste, António Galvão, invicto Marte  
 Fúria cruel, infame matricida  
 Grande Rei perspicaz, José facundo  
 Haja música alegre de badalo  
 Há no centro da Terra ampla caverna  
 Há três noites me ladra no telhado  
 Heroi, deus dos herois Marciais do Mundo  
 Hoje, setenta e três verões contados

*Há tempos, toda a Europa anda doente  
 Houve tempos de andantes cavaleiros  
 Ilustre Bitancourt, varão prudente  
 Ilustres Officiais, campeões famosos  
 Incapaz de enxugar de Lísia o pranto  
 Infeliz existência, inda não basta  
 Intrépido soldado aventureiro  
 Invicto chefe de Albion invicta  
 Invicto Dom Leoniz, herói não visto  
 Já de Neptuno o Sol entrou no paço  
 Já, Francisco imortal, teu nome Augusto  
 Já lá vai o bisexto dando às trancas  
 Já, Marília, meu bem, as cãs alvejam  
 Já na quarta estação final da vida  
 Já viu como de um Prusso corta a espada  
 Lançar tributos de montão ao povo  
 Lá vão nossos direitos magistrados  
 Li o insulso papel — Pata no choco —  
 Logo assim que assomei no meu Oriente  
 Longo rabo dos astros, sem cabeça  
 Louco, que na silveira tens metida  
 Loucos versos que fiz, versos profanos  
 Lusitano Cantor, épico vale  
 Malaste um rei soberbo e o reino deste  
 Mestre da guerra, assombro de Mavarte  
 Monstro de ingratição, falsa, perjura  
 Morte não é a esquelida cabeça  
 Meu doído coração, porque suspiras?  
 Mudam-se os tempos, mudam-se os costumes  
 Muito custa ao Cenáculo Romano  
 Mulher de quinze a vinte é fresca rosa  
 Na carreira veloz, a deusa cega  
 Na Córsega nasceu, reinou na França  
 Na costa ocidental do mar de Mira  
 Na frente está o toco apostolado  
 Na longa discussão do seu processo  
 Não contra a Pátria, invicto Bernardote  
 Não perdendo de vista a heroica estrada  
 Não pôs a Portugal em tanto aperto  
 Não só o paganismo teve orgias  
 Na praia ocidental do mar Oceano  
 Na primavera dos floridos anos  
 Nas asas da manhã baixava o dia  
 Nem lágrimas, nem ais da formosura  
 Nenhum mortal no Mundo satisfeito  
 Neste ameno vergel, alcatifado  
 Neste tempo feliz tão liberal  
 Neto do grande Alcides Lusitano*

NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

Nobre Almeida infeliz, maior que a Fama  
No dia cinco selembral corrente  
No meio de seus cofres desvelado  
No ramo de uma faia que assombrava  
Nos fastos orientais da heroicidade  
Nós já fomos ditosos, quando a Fama  
Nosso fado é morrer num só momento  
Nos vastos entremundos de Epicuro  
No trilho de seu pai heroi valente  
Numeroso Cantor, vate divino  
Num imenso salão alto e rotundo  
O Africano heroi, Cipião guerreiro  
O banquete de Amor já vés disposto  
O bravo quarto Afonso memorando  
O burro morde o dono, quando o afaga  
O character de príncipe perfeito  
O chefe respeitar da santidade  
Oh deusa dos jardins, risonha Flora  
O episódio dos doze de Inglaterra  
O grande toivoador, campeão Talaia  
O liquido, delgado e transparente  
O longimano filho da Ventura  
Oh manes dos herois sacrificados  
Onde porei teu nome luminoso  
Onde vão tantos homens carregados  
O pão nosso nos dá, quotidiano  
O patético quadro de tristeza  
O príncipe dos poetas Lusitanos  
Ora a carga é demais; tu já não podes  
Ora tiros no pai, ora nos filhos  
O romântico gosto das comédias  
Os fios de oiro de Tircea bela  
Os paços de Neptuno singulares  
O Tempo gastador de mil idades  
O teu ente de mim não está bem cheio  
Oh terra, amavel mãe da Natureza  
O teatro português não vale nada  
O tisnado Satan, o rei do Inferno  
Outro bosque, Marília, outra floresta  
Ouvi de Zamparini o altivo canto  
Padre nosso, que estás no Céu sentado  
Pai da Pátria, Dinis, Português Tito  
Para fazer a célebre pintura  
Para o tráfico do homem fez-se o dia  
Partiste de Lisboa, heroi famoso  
Passei a primavera de meus anos  
Passou o grande cetro Lusitano  
Pátrias Ninfas do Vouga, o cantor vosso

Pedi um dia ao Tempo, que voava  
 Pelas margens costumam ir do Nilo  
 Pelo chão sem cessar, com a cabeça  
 Podes, oh Tempo, entrar; eu te convido  
 Pois que caduca o ser e cresce a idade  
 Por esta, por mim feita e assinada  
 Por inúmeros Rumes sitiado  
 Porque foge de mim, menina? Diga  
 Porque ralha a família Portuguesa  
 Portugal é tão bom e assucarado  
 Portuguesa Nação, que linda escolha  
 Pouco importa amarrar com mão valente  
 Pretendendo empunhar o cetro alheio  
 Previendo os grandes males, que na Terra  
 Primeiro condutor do Luso povo  
 Qual madraço rapaz, que à escola falta  
 Quão bemaventurado e quão ditoso  
 Quando canto os herois, não sou terreno  
 Quando eu era rapaz, boas festas dava  
 Quando Lísia quer ver, tem cataratas  
 Quando nos quatro ângulos da Terra  
 Quando Pedro triunfal neste almo dia  
 Quantas vezes detido na carreira  
 Quem no sabe morir de gloria lleno  
 Quem é vossa mercê, senhor Toureira  
 Quem há-de encher o vácuo sobre a Terra  
 Que miscelânia é esta tenebrosa  
 Quem se pode fiar já em promessas  
 Que seta é essa, Amor, que inda morrendo  
 Que tristeza mortal minha alma sente  
 Que Zeuxis, que Parrházio, ou que Timanthes  
 Raio de Marte e filho da Vitória  
 Raio dos Abexins, na audácia aceso  
 Regedor imortal do império Luso  
 Rei segundo da Lusa monarquia  
 Reloucado mortal, tu que esquadrinhas  
 Roncam roucos trovões, rompendo os ares  
 Sagaz Perna de pau, sentido, alerta!  
 Saí da Primavera, entrei no Estio  
 Sala imensa de luz, que o pavimento  
 Salomão Português, rei assombroso  
 Salve, dia feliz, divino dia  
 Satisfeita do vosso encerramento  
 Se a flor namora a flor, que lhe é vizinha  
 Se a palavra feudal não cumpre o moço  
 Se a ti, onde Amor leva o pensamento  
 Seja feita, Senhor, tua vontade  
 Se imenso senhor és, de alta riqueza

## NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

*Sempre em todos os tempos foi torcida  
Senhor mestre rapum, sua navalha  
Se o erro conheceu o Vale Elmano  
Se os lumes te apagou cruel destino  
Se os tragadores séculos gastaram  
Silêncio divinal, eu te respeito  
Sobre as asas do Tempo, que não cansa  
Sobre as margens do rápido Garona  
Sobre as margens que o turvo Lucus banha  
Sobre a sua cabeça por um fio  
Soldados imortais da excelsa liga  
Tagitano cantor do ilustre Gama  
Talábrica senil, famoso Aveiro  
Temos tantos mandões na nossa terra  
Tem-se extinguido as drogas da botica  
Tem-se fartado de ostentar sabença  
Tentou Amor de ver se achava brasa  
Ternos amigos meus, a quem devia  
Todo o frouxo mancebo que se entrega  
Toquei a raia última da vida  
Tremia o Malabar quando estoivava.  
Três anos uma pobre ovelha dura  
Tua valente espada, invicto Melo  
Tu és, oh paciência, um sofrimento  
Tu fazes conta ainda co'o passado  
Vai, oh ano infelix, dar pasto à fome  
Valente capitão, Mauorte Russo  
Vem, directa senhora do meu peito  
Vem, excelsa Rainha Portuguesa  
Venturoso Bretão, pois conseguiste  
Venha a nós o teu reino sacrosanto  
Vi reinar Dom José inaugurado  
Visitastes, Senhora, diligente  
Vivificante Ar, pai da existência*

### Séries de sonetos

*Os cinco Sentidos corporais  
Aos heróis da independência  
Várias sentenças parafraseadas  
Os quatro Elementos  
Os Novíssimos do Homem  
Aos Monarcas Portugueses  
As quatro Estações  
Quadros pitorescos dos mais belos episódios das Lusitadas  
Aos Heróis da Índia  
As Petições da Oração Dominical*

É de notar que a maioria dos trezentos sonetos apresenta título próprio, de grande alcance para melhor se compreenderem as alusões, por vezes veladas, do Poeta; mas nem todos; presumimos que terá sido este o motivo que levou o Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU a organizar o trabalhoso índice alfabetado de todos os sonetos pelo primeiro verso, que acima fica transcrito, e que não deixa de prestar também excelentes serviços na identificação das respectivas composições poéticas.

No *Tomo II*, de 66 fólhos, doze poemas de diverso metro e estilo se encontram, assim intitulados, e por esta precisa ordem dispostos:

*Apeles e Campaspe; ou o Triunfo de Alexandre sobre si mesmo. Drama Heróico, em três actos.*

*Drama alegórico à Paz de 1801. Representado no Teatro Nacional do Salitre.*

*À Revolução de 24 de Agosto de 1820, feita no Porto. Drama alegórico.*

*A Graça triunfante da Culpa. Drama alegórico. Recitado na Sessão Pública de 8 de Dezembro de 1800, na Academia das Belas-Letras de Lisboa, em louvor da Imaculada Conceição de Maria.*

*Ao Santíssimo Natal. Drama Pastoral.*

*Elogio Dramático Ao aniversário da vitória alcançada na vila da Praia da Ilha Terceira pelas tropas constitucionais em 11 de Agosto de 1829.*

*Nem tudo o que luz é ouro, ou A Impostura desmascarada. Entremez.*

*Momo. Poema Heroi-Cómico em três cantos, 1828.*

*As Mulheres. Poema Heroico, Apologético, em três cantos. As Graças, as Armas, e as Letras; dedicado a elas mesmas.*

*Sapateirada. Canto Heroico — Cómico.*

*Cartilha dos principais artigos da Doutrina Cristã.*

*As Sombras. Passeio fantástico ao Cemitério dos Prazeres de Lisboa.*

No *Tomo III*, de 65 fólhos, oito séries se deparam, assim especificadas:

*Nénias, ou Sentimentos Paternais no Sepulcro de Perpétua, em três Noites, oferecidas a suas Mestras.*

## NOTICIA DO «ESTRO DE BINGRE»

Soneto (1.º verso: *A vós, oh sábias virtuosas guias*)

Noite 1.ª — *Os Ais*

Noite 2.ª — *As Lágrimas*

Noite 3.ª — *A Saudade*

O *Demócrito Mirense* rindo com a sua lira pelos quatro estados do Homem (1818).

Soneto — *Satisfação*

Riso 1.º — *O Estado de Casado*

Riso 2.º — *Estado de Viúvo*

Riso 3.º — *O Estado de solteiro*

Riso 4.º — *O Estado Eclesiástico*

O *Cidadão Liberal*, rindo com a sua sanfona dos corcundas Portuguezes (1822).

Prospecto — Soneto (*Ao som duma sanfona galhoifeira*)

Riso 1.º — *Ordenanças*

Riso 2.º — *Caudelarias*

Riso 3.º — *Inquisidores*

Riso 4.º — *Monacais*

Riso 5.º — *Abades*

Riso 6.º — *Cabidos*

Riso 7.º — *Magistrados*

Riso 8.º — *Fidalgos*

Gargalhada — *Suborno de eleições*

O *Heráclito Mirense* chorando com a sua lira pelas desgraças de Portugal.

Choro 1.º — *Discórdias*

Choro 2.º — *Intrigas*

Choro 3.º — *Ódios*

Choro 4.º — *Roubos*

Choro 5.º — *Assassínios*

Choro 6.º — *Penúria*

*Cantatas*;

1.ª — *Ao fausto Nascimento da Sereníssima Princesa a Senhora D. Maria Teresa; recitada na presença de SS. AA. em sessão pública da Academia das Belas-Letras em 10 de Maio de 1793.*

2.ª — *À Incarnação do Verbo.*

3.ª — *À degolação dos Santos Inocentes; programa Académico. Recitada na sessão de 30 de Dezembro de 1801.*

4.ª — *Aos Anos de Teorinda, esposa de Cassidro, e mãe de Menálio, meus sócios vates.*

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 5.<sup>a</sup> — *Ao desembarque das tropas Inglesas em Portugal para a sua restauração.*  
6.<sup>a</sup> — *À restauração do Porto pelo exército Anglo-Luso, commandado por Lord Welington.*

### *Elegias:*

- 1.<sup>a</sup> — *Virtudes de D. Afonso Henriques. Sorte Académica recitada na Sessão pública que em honra deste Monarca fez a Academia das Belas-Letras de Lisboa.*  
2.<sup>a</sup> — *À morte do SS.<sup>mo</sup> Padre Pio VI.*  
3.<sup>a</sup> — *Sobre a Ingratidão.*  
4.<sup>a</sup> — *À morte do Marquês de Ponte de Lima, Mordomo Mor, e primeiro Ministro de Estado, etc., oferecida a seu filho D. Fernando de Lima.*

(Nota do Prof. CALISTO LUIS DE ABREU; «Esta Elegia foi copiada de um borrão sem final. Lembro-me tê-la visto, há muitos anos, impressa, com algumas variantes, segundo a minha memória. Julguei apresentá-la por ser monumento alegado por Bocage. Veja o Prólogo n. 18»).

*Soneto dedicatório (Os soluços, os ais, o pranto ardente). Elegia.*

- 5.<sup>a</sup> — *Na sentida morte do S.<sup>r</sup> Manuel Joaquim Borges de Paiva, insigne Poeta trágico, dedicada a seu amigo, condiscípulo e colega, o S.<sup>r</sup> Francisco Inácio Ferreira, Professor de Filosofia em Aveiro.*

*Soneto dedicatório (Os versos funerais, que a mão tremente). Elegia.*

- 6.<sup>a</sup> — *Passio Domini Nostri Jesu Christi.*  
7.<sup>a</sup> — *ou O Sentimento Conjugal de Francisco Joaquim Bingre, na repentina morte de sua esposa, dedicada à sombria Noite do seu falecimento em 11 de Março de 1821.*

*Soneto dedicatório (Debaixo de teu manto pavoroso). Elegia.*

### *Idílios:*

- 1.<sup>o</sup> — *(Enquanto avaros Midas vão cevando).*  
2.<sup>o</sup> — *A Saudade. Oferecido ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Miguel Caetano Álvares Pereira de Melo, Duque de Cadaval, Marquês de Ferreira, Conde de Tentugal, etc., etc., por ocasião da sua saída da corte para as províncias do Norte deste Reino em 1801; para onde foi nomeado General.*

*Soneto dedicatório (Versos sentimentais julguei devia). A Saudade — Idílio.*

## NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

- 3.<sup>o</sup> — *Ditirâmico* — *Os Lagaveiros* — *Vinalbo e Bagálio*.
- 4.<sup>o</sup> — *Mágico* (*Com largo cinto, lúgubre vestido*).
- 5.<sup>o</sup> — *Proteo* — *Dedicado ao juramento da Carta Constitucional, dada à Monarquia Portuguesa pelo Senhor D. Pedro IV, e recitada na câmara da vila de [Mira] em 31 de Julho de 1826 pelo escrivão da mesma (o Poeta)*.

### *Éclogas:*

- 1.<sup>a</sup> — *Os Segadores* — *Ao faustíssimo Nascimento da Sereníssima Infanta a Senhora D. Isabel Maria*.
- 2.<sup>a</sup> — *Piscatória* — *Aos anos de Anarda, Esposa de Menálio*.
- 3.<sup>a</sup> — *Amebea*. *Francélio e Alcida*.

Por fim, no Tomo IV, de 74 fólhos, 161 composições de vária forma se contém, que passamos a discriminar:

### *Epístolas:*

- 1.<sup>a</sup> — *Ao Príncipe Regente Nosso Senhor por ocasião de sua feliz Regência*.
- 2.<sup>a</sup> — *À Nação*. *Pela ocasião da guerra de 1801*.
- 3.<sup>a</sup> — *Ao Duque de Cadaval, nomeado general do Norte de Portugal na guerra com Espanha em 1801*.
- 4.<sup>a</sup> — *Ao Príncipe Regente Nosso Senhor, pela paz de 1801*.
- 5.<sup>a</sup> — *Sobre o programa Académico* — *A verdadeira grandeza da Poesia consiste na imitação da Natureza*.
- 6.<sup>a</sup> — *A Coridon Nephumino*.
- 7.<sup>a</sup> — *A Menálio Ussiponense*.
- 8.<sup>a</sup> — *Ao Rev.<sup>o</sup> Sñr José Agostinho de Macedo, Autor do Oriente*.
- 9.<sup>a</sup> — *Ao Senhor António Tomás Pereira de Mendonça*.
- 10.<sup>a</sup> — *Ao Sñr...* (1).
- 11.<sup>a</sup> — *Ao Rev.<sup>o</sup> Sr.<sup>e</sup> P.<sup>e</sup> Cura da freguesia de Campanhã; em resposta à sua carta de 18 de Março de 1842, inserta no Periódico dos Pobres do Porto em o n.<sup>o</sup> 66*.

### *Odes:*

- 1.<sup>a</sup> — (*Pindárica*) — *Aos faustos Anos do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> José de Vasconcelos, Conde de Pombeiro, Marquês de Belas, Capitão da Guarda Real de S. M., e Regedor da Justiça, etc., etc*.
- 2.<sup>a</sup> — (*Horaciana*) — *À memoravel Batalha Naval de Navarino em 20 de 8br.<sup>o</sup> de 1827) alcançada pelas esquadras aliadas*

---

(1) Tem esta epístola, no final, a data de 18 de Maio de 1852. Era de presumir que o destinatário tivesse sido o Prof. Calisto Luis de Abreu, assim se justificando a omissão do seu nome, já que era ele o próprio organizador da colectânea; a corroborá-lo há, mesmo, um extracto da epístola na biografia do Poeta publicada pelo Prof. ABREU no *Campeão do Vouga* em 1856, à qual adiante nos referiremos; aí declara o biógrafo ter sido «mimoseado» com ela pelo seu amigo BINGRE e as razões que a isso o determinaram. (*Nota de R. M.*)

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

*de Inglaterra, França, e Rússia, sobre a formidável frota Turca e Egípcia.*

3.<sup>a</sup> — *Ao Dinheiro.*

4.<sup>a</sup> — *À invencível Barca da Romana Igreja.*

5.<sup>a</sup> — *À Ascensão de N. S. Jesus Cristo.*

6.<sup>a</sup> — *(Alegórica).*

7.<sup>a</sup> — *Ao Mundo.*

8.<sup>a</sup> — *Em 17 de Julho de 1837, fazendo 74 anos de minha idade.*

9.<sup>a</sup> — *À Vingança.*

10.<sup>a</sup> — *Ao memorável Dia 8 de Julho de 1832, entrada do exército libertador no Porto.*

11.<sup>a</sup> — *À Imaculada Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa em 8 de Dezembro de 1840.*

*Safo a Faon. Odes Sáfcas (8 odes não intitulas).*

*Odes anacreónticas:*

1.<sup>a</sup> a 12.<sup>a</sup> (não intitulas).

13.<sup>a</sup> — *Aos plausíveis anos da Sereníssima Senhora D. Isabel Maria.*

14.<sup>a</sup> — *O Tempo.*

15.<sup>a</sup> — *O Tejo.*

16.<sup>a</sup> — *Aos anos de Armia.*

17.<sup>a</sup> — *Retrato de Marília.*

*Cançonetas ditirámbicas:*

1.<sup>a</sup> — *Aos anos de Feliza.*

2.<sup>a</sup> — *(Sem título).*

3.<sup>a</sup> — *Ao Il.<sup>mo</sup> S.<sup>v</sup> João de Noronha Castelo Branco.*

4.<sup>a</sup> — *Fazendo os meus 79 anos de idade.*

*Apólogos:*

1.<sup>o</sup> — *O Cuco e o Corvo.*

2.<sup>o</sup> — *O Boi e o Cavallo.*

3.<sup>o</sup> — *O Camaleão e o Rafeiro.*

4.<sup>o</sup> — *Os Potros, e o Jumento.*

5.<sup>o</sup> — *Os Ratos e o Gato.*

*Fábula: Apolo, Pan e Midas.*

*Sonhos:*

1.<sup>o</sup> — *O Botequim do Nicola, e os Teatros de Lisboa.*

2.<sup>o</sup> — *Os Alfaiates.*

3.<sup>o</sup> — *Os Periódicos.*

4.<sup>o</sup> — *O Templo da Mentira.*

## NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

*Parábolas* (Não intituladas; Reproduzimos o 1.º verso de cada, pela ordem em que se encontram):

- 1.ª — *Noutro tempo o sapo inchado*
- 2.ª — *A trinta trabalhadores*
- 3.ª — *Reflectindo um Rei um dia*
- 4.ª — *Aos três tribunais do Inferno*
- 5.ª — *Na república das aves*
- 6.ª — *Foi à corte um aldeão*
- 7.ª — *Findou a grande comédia*

*Notícias Telegráficas de novas descobertas favoráveis à Sociedade:*

*Telégrafo:*

- 1.º — (1.º verso:) *O Congresso Medical*
- 2.º — *Um económico vendo*
- 3.º — *Para calar as crianças*
- 4.º — *Certa velha namorada*
- 5.º — *O Químico Escossês Niger*
- 6.º — *Monsieur Acepipete*
- 7.º — *Monsieur de Inventonel*
- 8.º — *Madama du Peralté*
- 9.º — *Subiu há pouco em Paris*
- 10.º — *A Menina Circassiana*
- 11.º — *O Engraxador Escossês*
- 12.º — *Na lógea Inglesa dos dizes*
- 13.º — *Monsieur de Pentealeta*

*Alegoria:*

- 1.ª — *As Aves agoireiras.*
- 2.ª — *O Galo.*
- 3.ª — *Portugal e Ulissea.*
- 4.ª — *As Pombinhas.*
- 5.ª — *A Náu.*
- 6.ª — *O Trabalhador.*
- 7.ª — *O Tanque.*
- 8.ª — (Não intitulada; 1.º verso:)— *Sempre a poder de arrojada.*

*Apótemas* (Não intitulados; reproduzimos o 1.º verso de cada, pela ordem em que se encontram):

- 1.º — *Perguntou a São Tomás*
- 2.º — *Vendo el-rei D. João segundo*
- 3.º — *Por uma rua de Atenas*
- 4.º — *Ferindo um homem bulhento*
- 5.º — *Certa dama, um desagrado*
- 6.º — *A Hormidas, grande architecto*
- 7.º — *Pedia um fidalgo ao rei*

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 8.<sup>o</sup> — *Aristotélico Padre*
- 9.<sup>o</sup> — *Apeava-se um abade*
- 10.<sup>o</sup> — *Um certo escritor do Lácio*
- 11.<sup>o</sup> — *Sá de Miranda casou*
- 12.<sup>o</sup> — *Olímpias, mãe de Alexandre*
- 13.<sup>o</sup> — *Diógenes, vendo uma tropa*
- 14.<sup>o</sup> — *Indo Dom Filipe Lobo*
- 15.<sup>o</sup> — *Conquistando Décio Bruto*
- 16.<sup>o</sup> — *Foi Pausânias perguntado*

*Adágios portugueses, parafraseados em Anfiguris:*

*Adágio:*

- 1.<sup>o</sup> — *Disse a caldeira à certã: | Tira-te lá, não me sujes.*
- 2.<sup>o</sup> — *Quem vai ao vento | Perde o assento.*
- 3.<sup>o</sup> — *Quem tudo quer, tudo perde.*
- 4.<sup>o</sup> — *A má pele não se muda*
- 5.<sup>o</sup> — *Quem tolo vai a Santarém, | tolo vem.*

*Epigramas (Não intitulados; reproduzimos o 1.<sup>o</sup> verso de cada, pela ordem em que se encontram):*

- 1.<sup>o</sup> — *Alexandre, Júlio Cesar*
- 2.<sup>o</sup> — *Há tempos que estava em cena*
- 3.<sup>o</sup> — *Porque motivo Massena*
- 4.<sup>o</sup> — *Tem justiça e tem razão*
- 5.<sup>o</sup> — *É bom em todas as causas*
- 6.<sup>o</sup> — *Todo o escrivão que é matreiro*
- 7.<sup>o</sup> — *Inda há quem busque um Letrado?*
- 8.<sup>o</sup> — *Por cavar pouco não quis*
- 9.<sup>o</sup> — *Baptisados, casamentos*
- 10.<sup>o</sup> — *Aconselhava um Prior*
- 11.<sup>o</sup> — *Pelo Pároco peitado*
- 12.<sup>o</sup> — *Aconselhava-se um pobre*
- 13.<sup>o</sup> — *Certo ministro de truz*
- 14.<sup>o</sup> — *Para que fazeis, letrados*
- 15.<sup>o</sup> — *Pediu-se a um Pintor de fama*
- 16.<sup>o</sup> — *Quando um médico receita*
- 17.<sup>o</sup> — *Lénio compôs reportórios*
- 18.<sup>o</sup> — *Curou de um médico a mula*
- 19.<sup>o</sup> — *Alexandre furta impérios*
- 20.<sup>o</sup> — *Enforcava-se um ladrão*
- 21.<sup>o</sup> — *Recolhendo-se alta noite*
- 22.<sup>o</sup> — *Mostrando o Santo Sudário*
- 23.<sup>o</sup> — *Havia um rico avarento*
- 24.<sup>o</sup> — *Conversavam dois sovinas*
- 25.<sup>o</sup> — *Dava um mestre num discípulo*
- 26.<sup>o</sup> — *Tendo uma peça novinha*

NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

- 27.<sup>o</sup> — *Se estão só no seu cortiço*
- 28.<sup>o</sup> — *Quis meter em picaria*
- 29.<sup>o</sup> — *Os Médicos são os entes*
- 30.<sup>o</sup> — *Pregava um Frade Capucho*
- 31.<sup>o</sup> — *Lénio namora uma feia*
- 32.<sup>o</sup> — *Porque motivo não se acham*
- 33.<sup>o</sup> — *Tício escreve à mulher sempre*
- 34.<sup>o</sup> — *Dez anos dois demandões*
- 35.<sup>o</sup> — *Foi-se um taful confessar*
- 36.<sup>o</sup> — *Perguntado um sabichão*
- 37.<sup>o</sup> — *Quando dois asnos questionam*
- 38.<sup>o</sup> — *Foi um Médico chamado*
- 39.<sup>o</sup> — *Nada mais de receitar*
- 40.<sup>o</sup> — *Mincio crê que [há] lobishome*
- 41.<sup>o</sup> — *Há muito pouca justiça*
- 42.<sup>o</sup> — *Para provar que é fidalgo*
- 43.<sup>o</sup> — *A nossa Constituição*
- 44.<sup>o</sup> — *Senhores representantes*
- 45.<sup>o</sup> — *Alfaiates bufões, gentes velhacas*

*Quádras glosadas:*

- 1.<sup>a</sup> — *Quanto importa e quanto val  
Para o mal e para o bem,  
Quem de seu um casal tem  
Que viva no seu casal.*
- 2.<sup>a</sup> — *Na barca de Flegelonte  
Com o pobre o rei se embarca;  
Porque todos iguais são  
No grande livro da Parca.*
- 3.<sup>a</sup> — *Tenho as paredes tinhosos  
Da minha pobre casinha:  
Por mais que a caie e reboque  
Não posso curar-lhe a tinha.*

*Carmen — Contra a -Pavorosa-*

*Madrigal.*

*(Sessenta e nove janeiros)*

*Epitáfio.*

*(No meio de dois fúnebres ciprestes)*

---

Qualquer que seja a relação existente entre tão avultada colecção de poesias, que deixamos indiciada, e o somatório real de quanto o Poeta produziu, inegável é estarmos em presença, pelo menos, do verdadeiro escol de seus versos, pois a compilação

provém da mão do seu mais dilecto e dedicado amigo, o Prof. do Liceu, humanista emérito, CALISTO LUÍS DE ABREU, de Eixo, que sempre admirou o Poeta, o socorreu e o amparou. Para já, anotemos que somam trezentos os sonetos copiados aqui por CALISTO LUÍS DE ABREU, e que no prefácio por este anteposto à compilação, e que dentro em breve transcreveremos, se atribui ao Poeta a autoria de «1120 pouco mais ou menos». 1405 constam de outro índice que o Sr. Raul Bingre de Sá, bisneto do Poeta, possui. Mas é apenas o índice, desacompanhado das poesias (1).

Dissemos acima que aos quatro voluminhos manuscritos anda junto um prospecto impresso, em oito páginas, dando conta das intenções do editor; pela muita importância que lhe atribuímos, passamos já a transcrevê-lo.

#### «PLANO PARA A PUBLICAÇÃO DOS INÉDITOS DE BINGRE

As obras poéticas de FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, um dos fundadores da segunda Arcádia portuguesa, têm até hoje tido uma sorte igual à do desgraçado cantor. BINGRE morreu da mais protracta idade; aos noventa e três anos achou-se só, em uma extrema miséria; a vida obstinava-se a fazê-lo assistir ao naufrágio das suas afeições mais caras, e a ver a agonia de cinco netos gemendo com fome em volta dele. A vida de BINGRE desde o seu nascimento, em 1763, até 1856, decorreu acompanhando todos os grandes sucessos da história moderna, que transformaram a face do mundo. Nas obras de BINGRE, todas em verso, acham-se gloriosas memórias dos factos mais brilhantes de que ele teve notícia. Restituir as obras deste Poeta ao Parnaso português, é um serviço de alta monta, não só para os amadores da boa poesia, senão para a História literária do século XVIII; BINGRE, conhecido nesta segunda Arcádia pelo nome de *Francélio Vouguense*, foi atacado por BOCAGE e JOSÉ AGOSTINHO; *Elmano Sadino* e *Belmiro Tagideu*, apesar dos seus mútuos ódios literários, ambos deram constantes testemunhos de estima pelo Cisne do Vouga. No prólogo da tradução do poema das *Plantas*, de CASTEL, BOCAGE alude ao desgraçado vate:

*Ferve no audaz Francélio, e rompe os astros,  
Sacro delírio, destemida insânia.*

(1) MARQUES GOMES (*O Distrito de Aveiro*; Coimbra, Imprensa da Universidade, 1877, pág. 190) e JOAQUIM DE MELO FREITAS (*Violetas*; Porto, Imprensa Portuguesa, 1878, pág. 345) atribuem a BINGRE mais de 7.000 sonetos e outras composições poéticas, o que de forma alguma se pode justificar. A lenda apoderou-se do Poeta, exagerando até ao inconcebível.

Livraria de Anselmo de Moraes — Editor, rua do Almada, 171.

---

# ESTRO DE BINGRE

—  —  
POESIAS

DE

**FRANCISCO JOAQUIM BINGRE**

FUNDADOR DA SEGUNDA ARCADIA, CONHECIDO PELO NOME  
DE FRANCELIO VOUGUENSE

COLLIGIDAS

FOR

CALISTO LUIZ DE ABREU

Quatro bellos volumes, contendo sonetos,  
Odes, Epistolas, Madrigaes, Cantatas, Eclo-  
gas, Elogios dramaticos, Satyras, Epigram-  
mas, Fabulas; e outros diversos poemetos.

PORTO

IMPRESA PORTUGUEZA

—  
1869

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

As obras de FRANCISCO JOAQUIM BINGRE são apenas conhecidas pelos diminutos excertos publicados no *Almanaque das Musas*, no *Jornal de Coimbra*, na *Mnemósine Lusitana*, *Ramalhete*, e outras publicações periódicas. Todas as tentativas para coligi-las em volume tem sido sempre baldadas apesar dos esforços de um constante amigo de BINGRE, CALISTO LUÍS DE ABREU, hoje também falecido.

Há certos escritores contra quem a sorte conspira para obliterar as suas obras; a sorte das obras de BINGRE faz lembrar a dos escritos do poeta grego EUPHORION.

A biografia de BINGRE, que traz o sr. INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA, no *Dicionário bibliográfico português*, tomo II, 396, a qual é em grande parte fundada na biografia inédita escrita por CALISTO DE ABREU, remata:

«O sr. CALISTO LUÍS DE ABREU, editor que foi desta pequena colecção (*O moribundo cisne do Vouga*) (1) e grande admirador do talento poético de BINGRE, está encarregado desde 1858 de coordenar e fazer imprimir à custa do seu patricio Sebastião de Carvalho e Lima, na oficina do *Campeão do Vouga*, com o título de *Estro de Bingre*, uma selecção mais ampla das poesias do defunto poeta que deverá deitar a quatro volumes de 8.º grande. Ignoro os termos em que vai a realização deste projecto, que a idade quase septuagenária do sr. ABREU, e suas moléstias habituais, o têm talvez impedido de levar adiante com a celeridade que ele próprio desejava, segundo vi de uma carta dirigida a um seu amigo nesta capital, com data de 21 de Março do referido ano.»

O *Estro de Bingre* não chegou a ser dado ao prelo; pouco tempo depois de ter o sr. INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA escrito estas linhas, faleceu o depositário dessas poesias.

O livro ficou sem o velho amigo do poeta que o queria salvar do esquecimento.

Por uma casualidade obtivemos em Aveiro os quatro volumes inéditos, que encerram as poesias completas de BINGRE. Resol-

---

(1) Esta afirmação foi mais tarde corrigida pelo próprio INOCÊNCIO e é inteiramente desmentida na biografia publicada pelo Prof. CALISTO DE ABREU no *Campeão do Vouga*, transcrita mais tarde por MARQUES GOMES em *Cinquenta anos de vida pública*. O amigo do Poeta protesta aí indignadamente contra a mutilação que o verdadeiro editor do folheto, o Engenheiro FRANCISCO ANTÓNIO DE RESENDE, fez da colectânea por aquele organizada, produzindo uma «moxinifada», acobertando-se com o nome de C. L. ABREU e «traíçoeiramente» lançando sobre este «o odioso de uma especulação ímpia e [...] burlando um pensamento filantrópico e desinteressado». (Nota de R. M.).

vemos publicá-los no formato deste prospecto, não constando cada volume de menos de 300 páginas. Para o brio dos habitantes de Aveiro apelamos, lembrando-lhes a sua coadjuvação para esta empresa; entendemos fazer um bom serviço restituindo a Aveiro as obras do seu filho, e à literatura portuguesa um monumento aonde se vê a transição da velha Arcádia para o romantismo moderno.

Constará a obra de — 4 volumes.

Preço de cada volume por assinatura — 600 réis.

Logo que se obtenham duzentas assinaturas, será entregue mensalmente aos senhores subscritores um volume.

Assina-se aonde se encontrar este prospecto.» (1)

Como acabámos de ver, declaravam os editores do *Estro de Bingre* (2) que esses quatro volumes inéditos encerram as *poesias completas* de BINGRE; não é isso, contudo, o que do prefácio do Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU se colhe, e nós próprios temos conhecimento pessoal de poesias do Autor que nos referidos quatro volumes se não encontram: várias delas impressas, pois sabido é que o Poeta não regateava colaboração a quem lha solicitava, e também razoável número de manuscritos; entre estes, uma colecção de «AVENTURAS / AMOROZAS, OU LOGRA- / COENS / em que cahio / Francisco Joaquim Bin- / gre / feitas pelo mesmo em o / Anno / MDCCCXXIV», que temos presente, devido ao obséquio do actual proprietário de uma cópia antiga (3), o escritor aveirense Senhor EDUARDO CERQUEIRA; abrange 608 quadras distribuídas por um prólogo a que se seguem 20 *namoros* e aventuras, que assim os classifica o autor e que se tornaram em outras tantas *lograções*; cada namoro, cada *logração*...

São poesias de escasso merecimento, e se alguma atenção justificam será isso devido apenas a reflectirem a vida da sociedade da capital, pois todas as aventuras se passam em Lisboa e Sintra, havendo referências a lugares conhecidos e a estabelecimentos onde a mocidade da época se desenfadava.

O compilador do *Estro de Bingre* procedeu com acerto ao menosprezar essas composições, que mostra ter conhecido mas que

(1) Segue-se uma folha para a inscrição de subscritores e suas moradas.

(2) «Obra provavel de TEÓFILO BRAGA», considerava MELO FREITAS (*op. cit.*) o prospecto anunciador do *Estro de Bingre* que transcrevemos e ao qual ele se refere também, attribuindo principalmente às desinteligências existentes entre Calisto Luís de Abreu e Francisco António de Resende o facto de se haver gorado a projectada edição (pág. 348).

(3) Assinada, no final, com o monograma M B Fonseca, de difficil identificação agora.

em nada valorizam o autor, e apenas documentam a notória facilidade de narrativa de que ele era dotado, e o seu estilo correntio. Não é raro também aparecerem folhas soltas — uma ou outra, possivelmente; autógrafa — com sonetos seus não incluídos no *Estro*. Algumas, até, possuímos nós, bem como cópias antigas de muitos outros.

Quanto a impressos, o Prof. ÁLVARO FERNANDES, o mais recente biógrafo de BINGRE, alcançou unicamente, através do *Dicionário Bibliográfico* de INOCÊNCIO, notícia de seis edições autónomas, publicadas em vida do autor e intituladas:

(Em 1802) — *Drama allegorico representado no theatro do Salitre no dia 13 de Novembro de 1801... na plausível publicação da Paz.*

Lisboa, na Officina de Simão Thaddeu Ferreira, 1802; 14 págs.

(1818) — *Nenias, ou sentimentos paternos no sepulcro de Perpetua, em tres noutes.*

Lisboa, 1818; 24 págs.

(1822) — *O cidadão liberal rindo com a sua sanfona dos Corcundas portuguezes.*

Porto, Imprensa de Gandra, 1822; 58 págs.

(1824) — *Elegia na sentida morte do senhor doutor Manuel Joaquim Borges de Paiva, insigne poeta tragico.*

Porto, 1824; 8 págs.

(1826) — *Elegia na sentidissima morte de S. M. J. R. o senhor D. João VI.*

Porto, Imprensa de Gandra, 1826; 11 págs.

(1850) — *O Moribundo Cysne do Vouga. (Collecção d'algumas peças mais importantes extrahida das obras poeticas do Snr. Francisco Joaquim Bingre, nos ultimos momentos de sua vida.*

Porto, Tipografia Comercial, 1850; 102 págs.

A estas seis edições autónomas, todas de grande raridade (salvo *O Moribundo Cisne do Vouga*, que ainda aparece), podemos acrescentar algumas outras que possuímos e de que não conhecemos, até hoje, segundos exemplares; são elas:

— ODE A' PAZ / POR / FRANCISCO JOAQUIM BINGRE; / IMPRESSA / POR ORDEM SUPERIOR / (pequena gravura com as armas do Reino) / LISBOA, / NA TYPOGRAPHIA CHALCOGRAPHICA, TYPOPLAS- / TICA, E LITTERARIA DO ARCO DO CEGO. / ——— / M.DCCCI. 8 págs. Principia «*Do cerrado horizonte o fumo espesso*».

— ODE. / A' BRIOSA REVOLUÇÃO / DO / MINHO, / Para a restauração das Liberdades / Patrias, e Throno da Augusta / RAINHA, A SENHORA / D. MARIA II., / e queda do Ministerio Cabral. /

por / *Francisco Joaquim Bingre.* / Na sua decrepitude de 83 annos. / (pequena gravura com as armas do Reino) / — / AVEIRO — TYPOGR. DO GOVERNO CIVIL. / 1846. (cercadura larga em toda a volta, formando rectângulo).

8 págs. inums. com 25 estâncias; principia: «Não foi imitação das civis guerras;».

— Parallelo das Mulheres.

S. rosto próprio, n. a. n. l. n. d. 8 págs. de pequeno formato, contendo 23 quadras (identificada como sendo de BINGRE no exemplar da biblioteca da nossa casa paterna, e hoje propriedade nossa).

Poesias insertas em publicações periódicas, ou acidentais, regista-as o Prof. ÁLVARO FERNANDES em: *Almanaque das Musas, Colecção de poesias ao nascimento do Principe da Beira, Guia Histórico do Viajante no Buçaco*, de AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, *Jornal de Coimbra, Livraria clássica de Castilho, Mnemó-zine Lusitana, Panorama, Periódico dos Pobres, Ramalheite, Revista Universal Lisbonense, Rimas*, de JOAQUIM SEVERINO, *Telégrafo Português, Tributo de Gratidão que a Pátria consagra...*, e refere ainda uma «*Proclamação do Douro aos Portuenses*», annunciada no *Português Constitucional* de 1 de Outubro de 1820, publicação esta de que não conseguimos localizar nenhum exemplar, desconhecendo, portanto, se de edição autónoma se trata ou se de colaboração inserta em qualquer periódico.

Também a esta relação respeitante à colaboração dispersa de BINGRE algumas notas podemos hoje acrescentar, que fornecem novos elementos para melhor se documentar e comprehender a projecção que em vida do autor e ainda depois as suas composições alcançaram e por largos annos mantiveram directa ou indirectamente, conservando viva a lembrança do Poeta.

Não deve, pois, deixar-se de percorrer as páginas de *O Campeão do Vouga, O Campeão das Províncias, O Conimbricense, O Correio do Vouga* (antigo jornal de Eixo), *O Instituto*, e, mais tarde, o *Almanaque do Clero*, de 1879, o *Almanaque do Distrito de Coimbra para 1885*, o *Almanaque illustrado de Ovar*, de 1918, a revista *Talabriga*, de 1918, e as seguintes obras, pelo menos: a *Miscelânea histórico-romântica*, de ANTÓNIO FRANCISCO BARATA, de 1877, *Violetas*, do Dr. JOAQUIM DE MELO FREITAS (1878), *Doze Sonetos inéditos de Bingre*, editados pelo Dr. RODRIGO VELOSO (Barcelos, Aurora do Cávado) e, de JOÃO AUGUSTO MARQUES GOMES, *Cinquenta annos de vida pública — O Conselheiro Manuel Firmino de Almeida Maia* (1899).

Pelo que respeita à fidelidade de transcrição das poesias insertas no *Estro de Bingre*, nenhuma reserva nos é permitido fazer; a honorabilidade do Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU, seu

organizador, é garantia plena da exactidão que na colectânea terá empregado; mas não deixaria de ter interesse o confronto dos exemplares manuscritos que existem de muitas das poesias de BINGRE; pelo menos, das que no *Estro* se incluíram e que se pretende, por vezes, fazer passar por autógrafas, dado o geral desconhecimento da caligrafia autêntica do Poeta.

Dos mais importantes núcleos que se sabia terem sido organizados por amigos e admiradores de BINGRE, mas cujo paradeiro se perdera, apareceu recentemente um (Maio do corrente ano) à venda em leilão, incluído no «*Catálogo de leilão de livros da importante Biblioteca que pertenceu ao Dr. João Eduardo Nogueira e Melo a realizar nos dias 30 e 31 de Maio e 3 a 5 de Junho, elaborado por José Rodrigues Pires. Venda a ser feita pelas 21 horas prefixas, constando de Obras sobre História, Arte, Manuscritos, Autógrafos, Literatura, etc. nos Salões da Agência de Leilões Soares & Mendonça, Lda.*»

É o referido catálogo, só por si, espécie importantíssima para quem pretenda relacionar-se com a bibliografia do Distrito de Aveiro, e a ele ficámos devendo indicações que de todo desconhecíamos, apesar das centenas de espécies e de verbetes que possuímos concernentes à região; observe-se, no entanto, que nem todos os livros ali relacionados provinham da biblioteca do Dr. Nogueira e Melo, pois o livreiro avolumou o conjunto com muitos outros que desejava pôr em venda, alguns até de recente aquisição, como os da colecção do escritor João Rosa, pouco antes falecido; mas o substancial da almoeda era, de facto, a biblioteca do Dr. João Eduardo, que provinha, por sua vez, de parte da que o famoso jurisconsulto de Alquerubim, seu parente, Dr. JOSÉ CORREIA DE MIRANDA (falecido em 1895), organizara <sup>(1)</sup>; faleceu o Dr. João Eduardo Nogueira e Melo, que era também natural de Alquerubim e cujo nome ficou honrosamente ligado à história da administração municipal de Albergaria-a-Velha, em 5 de Outubro de 1915, após ter exercido advocacia, até em Lisboa, profissão em que grangeou igualmente nomeada.

Por estas breves notas e pelas datas em que elas se articulam se avalia já do grande interesse que para a região aveirense necessariamente teria uma biblioteca organizada por tão ilustradas per-

(1) LAUDELINO DE MIRANDA MELO, *Travassô, e Alquerubim: Aveiro, 1942*, págs. 119 e 128.

Veja-se também, do Rev. MANUEL RODRIGUES VIEIRA, o artigo com que colaborou no n.º extra do jornal *O Progresso de Alquerubim*, de 12 de Janeiro de 1916, dedicado à memória do Dr. José Pereira de Lemos, médico notabilíssimo de Alquerubim, cunhado do Dr. João Eduardo. Da política regional dos dois cunhados se diz, noutro artigo do referido jornal, que «a acção conjugada destes dois defensores do povo, marca uma das mais vivas lutas e uma das mais brilhantes vitórias políticas no distrito de Aveiro».

sonalidades com acentuada participação na vida pública do distrito, e da qual dá, até certo ponto, ideia, conquanto truncada já, o catálogo que estamos referindo <sup>(1)</sup>.

De admirar seria, pois, que na biblioteca inicial do Dr. JOSÉ CORREIA DE MIRANDA, contemporâneo de BINGRE, e do qual várias cartas se encontraram juntas aos volumes de poesias, se não tivessem arquivado manuscritos seus e se lhes não tivesse dado condigna representação numérica; assim se justifica, pois, que o lote n.º 216 do leilão tivesse recebido no catálogo a inscrição que sem alteração de qualquer espécie passamos a transcrever, conservando-lhe até as inexactidões, como a do local do falecimento do Poeta, que foi Mira e não Lisboa.

«BINGRE (Francisco Joaquim) — Obras manuscritas do poeta: Sonetos — Actos sacros... — Epistolas — Fabulas — Odes — Cartas — Epigramas vários — Sonhos — Cantos — Alegorias — Poemas Heroi-Comicos — Elogios — Entremezes — Dramas — Elegias — Hinos — Idilios — Madrigaes — Cantilenas — Epigramas — Parodias — Canções — Quadras — Cantatas — Dedicatorias — Ultimos versos, etc.

O conjunto consta de 25 volumes manuscritos com todas as obras do autor, inéditas. A acompanhar os mesmos juntam-se algumas cartas do grande aveirense José Corrêa de Miranda, em que o mesmo diz ter compulsado os manuscritos e aos quais faz interessantes referencias. In 8.º gr. E. e B.

*Deste notável poeta recolhemos uma interessante ficha bibliographica; onde a encontramos mais completa (Dicionário Popular de Manuel Pinheiro Chagas): — Nasceu o autor na Freguesia de S. Tomé de Camelas (entre Anjeja e Estarreja) em 1763, morrendo em Lisboa em 1856 (com 93 anos de idade, depois de ter levado uma vida de miséria). Foi fundador com os poetas Bocage, Agostinho de Macedo e outros poetas da época da famosa Academia de Bellas Letras «Nova Arcadia», tendo a mesma sido auxiliada pela Rainha D. Maria I e o Intendente Pina Manique. O autor na opinião de P. Chagas não foi um poeta inferior a qualquer dos mencionados e a atestar esta opinião basta entrar em contacto com estes manuscritos para ver a elegancia e mestria do poeta. Está-se em presença de uma obra com originaes autenticos e assinados (parte*

(1) A mero título de curiosidade diremos ainda que insistentes diligências fizemos para que nos fossem adjudicadas no sobredito leilão diversas espécies que muito nos interessava possuir para complemento da nossa biblioteca regional; a quase todas as tentativas, porém, obistou a interferência da Biblioteca Nacional de Lisboa, usando do direito de opção que a lei lhe concede; lográmos, ainda assim, alcançar, entre outras, o raríssimo poema *A Princesa Santa Joana, drama sacro e histórico em 5 actos e 10 quadros* (Lisboa, 1890; sem nome de autor, mas escrito averiguadamente por JOSÉ REINALDO RANGEL DE QUADROS), de que há muitos anos víamos o exemplar pertencente ao próprio autor, exemplar esse que nos informam estar actualmente extraviado, não se conhecendo outro. O exemplar que adquirimos no leilão do Dr. João Eduardo Nogueira e Melo encontra-se, infelizmente, mutilado, não indo além da pág. 80; mesmo assim, é obra que temos, a muitos títulos, em elevada estima.

MARQUES GOMES regista o poema na biografia de JOSÉ REINALDO incluída em *Cinquenta anos de vida pública*, declarando: — «Em 1875 (sic) escreveu um drama histórico em 5 actos e 10 quadros *A Princesa Santa Joana*, que foi publicado no mesmo ano em folhetins na Nação». (Pág. 489).

feita por copistas e pelo punho do autor). Calculamos que os mesmos venham a ser adquiridos por um organismo cultural que venha a publicá-los, pois assim prestava-se um serviço cultural ao país, e outro á memoria deste grande e infeliz poeta «Francelino Vouguense».

*Exemplar muito ligível (sic) e bem conservado (1).*

Assim que do conteúdo do precioso catálogo nos inteirámos, apressámo-nos a verificar, pessoalmente, os lotes que nos interessavam, e, entre eles, o dos manuscritos de BINGRE; folheámos os 25 volumes, desigualmente constituídos, ficando-nos nítida convicção de que se não tratava duma evidente maioria de autógrafos do Poeta, mas que várias mãos, conquanto coevas, intervieram na organização do conjunto. Havia ainda, intercaladas nas suas páginas, muitas poesias em folhas soltas, algumas das quais, na verdade, se nos afiguraram autógrafas, e um certo número de cartas originais dirigidas ao Poeta por amigos seus e camaradas de Letras, de manifesto interesse para nós, tanto mais que algumas delas eram de pessoas de Ílhavo, hoje totalmente esquecidas, mas cuja identificação imediatamente fizemos, justificando a sua presença entre os papéis de BINGRE, pois sabíamos terem sido da intimidade dele, quando exerceu funções públicas na Vila.

Atentas as condições em que o exame do lote tinha de ser feito, já na própria sala onde o leilão viria a realizar-se, não se tornava fácil a contagem das poesias nem a sua discriminação, e muito menos o confronto com a compilação do Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU, que possuíamos; propusemo-nos, para maior simplificação, adquirir o lote, deixando para mais tarde o estudo pormenorizado do seu conteúdo.

Chegada a noite do leilão, o leiloeiro, ao contrário do que é habitual e que seria de esperar, pôs o lote em praça com uma cotação inicial já de si bastante elevada e logo em seguida, sem que nenhum dos assistentes se tivesse manifestado, rapidamente cobriu o lanço para 10.000\$00 e daí para 15.000\$00, arrematando-o, para o próprio livreiro proprietário da biblioteca em almoeda, por este último preço.

De momento, ninguém soube dar explicação para o que se estava passando, mas poucos dias depois era-nos confidenciada a razão de tão estranha arrematação.

Fôra tudo mera especulação do livreiro, que architectara rendosa operação, convencendo-se de que as poesias viriam fácilmente a ser adquiridas por 20 contos por determinada Fundação, já que um funcionário dela, dedicado a estudos de Literatura, manifestara interesse no lote.

(1) É de notar que o lote n.º 804 do referido leilão era constituído por uma miscelânea onde se incluíam *Manuscritos de poesias de Joaquim Bingre*. Fica-se com a impressão de que o livreiro não considerou que o autor das poesias incluídas na miscelânea era o mesmo das que tão pormenorizadamente procurou exaltar ao descrever o lote n.º 216.

A aspiração do livreiro, porém, não se converteu em realidade, e a Fundação, que depois soubemos nunca se ter mostrado favorável à aquisição das poesias, declarou-se inteiramente desinteressada.

Para não perder tudo, e para tirar proveito do chamariz que o incidente do leilão proporcionara à obra, o livreiro fez então incluir o lote no mais próximo boletim doutro livreiro (seu irmão), com larga difusão no Estrangeiro, e marcando desta vez preço fixo: 15.000\$00 (1).

Ainda procurámos adquirir, ao menos, as cartas soltas incluídas nos volumes de poesias, quando tivemos conhecimento do novo aspecto que a venda assumira, visto nos considerarmos das poucas pessoas capazes ainda de identificar os seus signatários da região aveirense, mas era tarde já; o conjunto, que nunca devia ter saído de Portugal, fôra vendido, segundo constou, a um professor universitário de Toronto, no Canadá... Mas nem isso é certo.

Mero episódio do que, há uns tempos a esta parte, dia a dia se está passando, assim se vai irremediavelmente desfalcando o património cultural do País; só quem faz habitualmente o giro dos antiquários da capital e entra na sua intimidade, pode avaliar o que constantemente sai para não mais voltar, e muitas vezes sem deixar rasto, sequer, dos seus novos destinatários, criando ao investigador problemas afitivos de localização de espécies cujo antigo paradeiro se conhecia.

Portugal ficou, pois, sem um interessante núcleo de poesias dum grande Poeta seu, que não foi possível sequer cotejar com a compilação de CALISTO LUÍS DE ABREU que estamos historiando e que assume agora o primeiro lugar entre os manuscritos do Poeta existentes ainda entre nós (2).

Chegados a esta altura, cumpre declarar o projecto editorial que nutrimos a respeito do malfadado *Estro de Bingre*, que à biblioteca do grande bibliófilo conimbricense Dr. AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO foi parar e que o Acaso trouxe a nossas mãos.

Publicá-lo na íntegra, como tanto desejaríamos, excede, evidentemente, as nossas possibilidades de momento; procurando, há tempos, interessar no assunto certa grande empresa editora que à divulgação dos nossos clássicos tem dedicado particular

(1) *O Mundo do Livro* «Boletim n.º 59, Junho | 1963». Lote 15452. — *Obras manuscritas do Poeta Francisco Joaquim Bingre* (segue-se a descrição do lote, igual, ou quase, à que fora publicada no catálogo do leilão, e acima reproduzida).

(2) A cópia oferecida há anos à Biblioteca da Universidade de Coimbra, que em 1939 assinalámos ao Prof. ÁLVARO FERNANDES, era recente e feita pelo falecido fotógrafo Manuel Abreu, que muitos aveirenses de hoje recordam ainda e que perfeitamente sabem não ter sido pessoa especialmente treinada para trabalhos daquela natureza. Não oferece, por tanto, confiança.

atenção, obtivemos como resposta que se tratava de inéditos, cuja aceitação por parte do público se não podia prever suficientemente compensadora, e que por essa razão a empresa declinava a inserção dos quatro volumes na sua vultuosa colecção.

Voltando-nos, então, para a chamada *prata da casa*, que nunca teve o interesse material como determinante, daremos em edição do *Arquivo do Distrito de Aveiro, comemorativa do segundo centenário do nascimento do Poeta*, um certo número de sonetos seus, já que de momento se torna impossível dar publicidade a todos os 300 do *Estro*, e daremos igualmente algumas outras composições inéditas <sup>(1)</sup>, que se nos afigurem convenientes à presente notícia.

Se um dia pudermos dedicar novo fascículo do *A. D. A.* ao assunto, prosseguiremos na publicação; e se entretanto a nossa edição de agora tiver o grato condão de despertar interesse nalguma entidade cultural que se decida a resgatar do esquecimento de mais de 100 anos os versos arcádicos do desditoso *Cisne do Vouga*, de boa vontade facilitaremos a sua publicação, principalmente se ela abarcar o conjunto do *Estro*, tentativa em que falharam os bem intencionados esforços de Sebastião de Carvalho e Lima, Calisto Luís de Abreu, e da Livraria editora de Anselmo Morais, do Porto, que em vão apelou para o brio dos aveirenses no seu prospecto anunciador acima transcrito.

«Não foi possível alcançar subscritores que auxiliassem uma tão benemérita empresa», escreve TEÓFILO BRAGA, que directamente conheceu o *Estro de Bingre* <sup>(2)</sup> e que de lá utilizou a biografia que o precede, organizada pelo Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU, como deixámos dito.

O problema da obra poética de BINGRE, tanto a inédita como a dispersa, geralmente desconhecida, volta a apresentar-se, agora, à consideração de todos nós; cremos, no entanto, que sensivelmente facilitado pela presente notícia. É, pelo menos, com a mais justificada satisfação que ao conhecimento do público trazemos quanto ao nosso alcance esteve, e acima fica.

Iniciativa que se nos afigura não tomada ainda, e de real interesse também, é a reprodução zincográfica dum autógrafo de BINGRE, bem como da sua assinatura, a fim de se tornar possível a identificação dos vários pequenos manuscritos que por vezes se encontram com poesias suas e que se pretende sempre fazer passar por autógrafos. Servimo-nos, para o efeito, de um *discurso gratulatório* recitado pelo Poeta «na Assembleia Camarária da Vila de

(1) É de recordar que já em 1946 o *Arquivo do Distrito de Aveiro* publicou, como inédito de BINGRE, o poema *As Sombras*, com apresentação do Senhor Dr. JOSÉ PEREIRA TAVARES; vol. XIV, 66.

(2) *Bocage (sua vida e época literária)*; Porto, 1876. TEÓFILO BRAGA atribui ao *Estro de Bingre* a compilação de «todas as poesias» do autor, o que, todavia, se não verifica, segundo acima mostrámos.

Mira» em 24 de Agosto de 1821, cujo original, apparecido à venda, neste corrente anno também, na Livraria Histórica e Ultramarina de J. C. Silva, de Lisboa, afortunadamente foi adquirido pelo Museu de Arte de Aveiro; ao seu distinto Director, o Senhor Dr. António Manuel Gonçalves, que tão assinalados serviços culturais tem já prestado à cidade, devemos a grata possibilidade de reproduzir integralmente o interessante documento, pois o seu próprio teor nos proporciona flagrante testemunho da vasta cultura intelectual do Poeta, bem como da curiosa estética literária da época. A própria ortografia de BINGRE se manteve na reprodução do valioso documento, atento o significado pessoal que incontestavelmente encerra. Era ele, à data, «escrivão serventuário» da Vila, e a autoria da peça oratória é afirmada pelo Juiz Ordinário, pela vereação municipal, e por mais três altos funcionários locais, assinando, todos, o officio que o original do discurso acompanhava, como vamos ver.

«Discurso gratulatorio

Recitado na Assembleia Camararia da Villa de Mira em o memoravel dia 24 de Agosto aniversario da Portugueza Regeneração politica, pelo feliz regresso de ElRei Constitucional o Senhor Dom João Seisto á Corte de Lisboa.

*Amore tutus Civium  
Vivit Suarum Rex pius.*

*Vive o piedozo Rei Seguramente,  
Co'muito que Seus Subditos lhe querem.*

*Teive nas Sentenças.*

Neste dia memoravel em que o Amor nacional nos arebanha, e com graça a festejarmos a Sem par ventura que bem fazejo, e rizonho nos trouxe do Ceio da Devindade: Neste decantado dia da nossa regeneração Social, e munimento eterno da Liberdade Luza: Nós devemos Sanctificar a memoria do Augusto aniversario da nossa felicidade existente; mas que redobrado prazer não augmenta hoje o nosso regozijo, a nossa festival gratidaõ? Sim Senhores, he neste mesmo Dia tão faustozo; que este Circunspecto Semnado teve a rizonha e official participaçãõ da feliz chegada do nosso Augusto Chefe o Senhor Dom Joaõ 6.º á Capital antiga desta Monarquia, e que unido por hum impulso de paternal amor á Santa Cauza da nossa independencia; vem dár ao Mundo hum testemunho indelevel da Sua grandeza de alma como Rei Constitucional para Com Seus Subditos, e do mais amorozo Pai de Seus amantes povos. Ah! que alegria Sem pár! Que enexplicavel contentamento não repassa hoje os nossos corações aggradecidos? Extaziados com o brilhantismo deste memorando Dia da nossa Emancipação Social; olhando com admiração, e pasmo para o vigorozo encadêamento de nossos maravilhosos Successos, e passificos desinvolvimentos da mais bem entendida Liberdade: Nós temos assas que louvar, e engrandeser neste primeiro anno da nossa innauguração mil factos brilhantes, mil decizões memoraveis, que as bem ajustadas medidas do nosso Sabio e Soberano Congresso Nacional profuzamente Sobre nós derramaõ. Porem agora em que o maior dos Reis Se liga á Sinsera vontade de Seus Subditos, e o mais amorozo de todos os Pais repouza a magestoza fronte nos ternos Corações de Seus dilectos filhos: nós devemos levar a hum grão de embriaguez Sem medida o des-

Discurso gratulatorio

Recitado na Assembleia Camararia da Villa de Aveiro  
em o memoravel dia 24 de Agosto aniversario da Portu-  
guezia Regeneração politica, pelo fecho registo de Alti Consti-  
tucional o Senhor Dom João Augusto da Corte de Lis-  
boa

Amore totius Civium

Unus sumus Rex pro

bibRIA

Nisi opereris in iuramento,  
et amictus qui dicitur subditus regnum.

Severitas sententia.

Neste dia memoravel em que o Amor nacional  
nos arrebata, e com graça a fortifarmos a sem pra  
ventura que bem faryo, e vizinho nos trouxa do ceo  
da Divindade: Neste decantado dia da nossa regenera-  
ção social em unimento eterno da Liberdade Luzes. Nos  
devemos sanctificar a memoria do Augusto aniversario  
da nossa felicidade existente; mas que se debrado prazeres

marcado prazer, que nos Circunda. Que ditas, que permanentes ditas nos não augura o Fado em hum provir ditozo! Vós bem Sabeis amados concidadaõs, que quando a razão anivella as açoẽs da Sociedade, a pendulla da ordem regulla os movimentos da Natureza. E que Se a verdade ensinça o Altar de Themis iquilibrado existe o fiel da Sua integral balança. Dura-doiros, e indessuluveis Saõ os laços do amor entre os Cidadãos, e Seus Chefes, quando estes de maõs dadas vigiaõ Sobre o bem Universal da Patria. Hum Rei que Coopera para felicidade geral de Seus povos, de que gloria não enche a Monarquia? Elle vive Seguro no affecto, que elles lhe consagraõ, pois que o amor hé filho da utilidade publica. Foi muito amado o Imperador Antonino, porque livre de todo o particular interesse, teve por unico alvo de todas as Suas intençoẽs o publico proveito. Inda dura a memoria do Cezar Nerva taõ aceito a Roma por se aplicar todo á utilidade de todos. Inda hoje he chorado dos Hebrẽos o mancissimo Jozias, porque depois de haver reconciliado com Deos o Seu povo, Sacrificou com a Sua Summa innocencia a Sua mesma vida a bem da publica felicidade. O Rei que vive Só para Si, pode Supor que Só de Si he dezejado, he visto dos outros como quem lhe não pertense; e aquelle que occupando o lugar dos bons não tira delle Commum utilidade, todos reconhesem nelle o Seu Tirano.

He por isto que Aristotelles o destingue do Principe perfeito; porque aquelle attende Sempre ao proveito proprio, e este ao geral de Seus povos. Aquelle tem os Subditos por escravos, e este por filhos. Sentença hé de Xenofonte que o bom Rei, não difere nada do bom Pai, e quem tem para com os Subditos brandura Paterna, acha nos Subditos amor, e reverencia filial. Com que assombro não Será lido nos porfidos da Memoria o Augusto Nome do immortal Senhor Dom Joaõ 6.º? Que estrondozo pregaõ de Seus louvores não estenderá a Fama pelo vasto Salaõ da eternidade? Hum Rei taõ Sabio, e taõ amavel, que Conhecendo a razãõ de Seus povos vira as Custas á Calumnia, Cerra os ouvidos á intriga, e Calca o despotismo; he digno de ter por Trono, os nossos corações aggradcidos. Se inda hoje dos antigos Reis da Grecia Se admiraõ como Chefes populares governados pelas Leis, e conspi-rando com ellas para a felicidade publica, hum Minos, hum Cecrope, hum Thezeo, hum Codro, hum Themenes, hum Cresfonte, hum Euristenes, hum Patroculo, e outros, que procurando o bem de Seus povos faziaõ reinar a Lei. Com quanto maior assombro devemos nós admirar o execivo Zello, e paternal amor do nosso amado Chefe Constitucional? Porventura não o vemos nós escutar attento a vós da razãõ, e seguir as heroicas pizadas de Seus Subditos no Caminho da verdade? Não o vemos Correr promptamente ao Ceio da Sua Cara, e grande familia Eropêa? Que! não voa Elle atravessando longicos, e revezos Mares, a abrassar rizonho a Mai cummum, a Patria, logo que conhesse, que ella Se derige á Gloria pelos trilhos da virtude? Não approva, não jura de todo o Seu Coraçãõ as firmes bazas, em que Se hade erigir o immortal Munumento da nossa Constituiçaõ Politica? O Senhor Dom Joaõ 6.º vio, e Com madura reflexãõ notou, que a nossa liberdade Constitucional, que o Céu nos ajudou a desinvolver neste memorando dia taõ ditozo; he huma liberdade, Sugeita á Lei, regrada pela razãõ, e reconhecida pelo pacto Social de huma Naçaõ livre, e briosa. Elle conheceu a fundo que a Lei, que estabeleesse a Magistratura, que regulla o Seu poder, que Castiga a Sua má administraçaõ, e que derige todo o bem da Sociedade, deve Ser olhada como Senhora, e respeitada como Soberana. Elle sabe que a idéa, que os Gregos, e os Romanos tinhaõ da Gloria, da paciencia nos trabalhos, da grandeza da Naçaõ, e do amor da Patria, os fazia jactar de haverem achado a Constituiçaõ do Estado a mais propria para produzir grandes homens, e que estes Saõ Sem duvida os que fazem a força de um Imperio. A Natureza provida produz em todos os paizes espiritos, e animos elevados, mas he preciso ajudalla a formallos. O que os forma, o que os acaba de vigorar, Saõ os Sentimentos fortes, os estumullos honrozos, e as nobres impreçoẽs que Se espalhaõ em todos os Corações, e passaõ insensivelmente de hum para outro. Esta doutrina Solida he filha da verdade, e a verdade escutada pelo melhor dos Princepes, o fez

julgar dignos dos maiores elogios os memorandos feitos praticados Benermeritos da Patria, no desenvolvimento da nossa independencia Social, neste façanhoso Dia 24 de Agosto, que a Historia, Esculpirá com sinzel de ouro, nos Portuguezes Jaspes. A verdade, Sim, a Candita verdade; o faz engrandecer, e louvar a continuada Serie de nossos protentozos destinos, que do illuminado Congresso Nacional, dimanaõ. Mas que brilhante quadro de felicidades vindouras Se naõ apresenta agora á minha vista incendiada? Ah! Senhores! Naõ he só a mim, he taõ bem a vós, he a toda a Naçaõ Luza, que o Serrado futuro, patentea as aureas portas de Seu Templo, e desserra Seus Cofres diamantinos. Vede, Vede; que bens nelles Se apinhaõ para vós guardados!... Olhai a opolencia, a riqueza, a reputaçãõ, o respeito, a páz, a gloria, a que vos eleva a Sorte! Vede, como este vosso Dia libertador, peneirando no ar as azas de ouro; entorna Sobre vós montoẽs de dittas! Reparai attentos que Altares Se naõ levantaõ á Deuza Ceres nos prados da vossa agricultura floressente! Atentai na opolencia do Vosso Comercio! Olhai a grandeza das vossas Fabricas premanentes! Vede o vigor da Vossa independencia na activa laboreaçãõ da industria Nacional! O fumento das Vossas Artes! O augmento das vossas Sciencias! Vede Como vossos hombros Se descarregaõ de milhares de opreçoẽs, que os faziaõ Vergar! Lá Sacudiz o pezo da enormissima divida Nacional, que vos aterrava. Lá cahem por terra os inconciderados direitos de hum feudalismo pezado. Acolá Se cortaõ, e extinguem os funestos abuzos de huma Sogeiçaõ Servil. Tributos oppressorios, impostos rigorozos ali se suprimem. Taixas suaves Coma a de Arestides, estabelecimentos proveitozos, Sociaveis, e pios, aqui Se promulgaõ, e formaõ. Vede, e reparai bem Senhores, Como a verdadeira Religiaõ da nossa Sancta Crença; Se augmenta, prospera, e resplandesse!

Olhai Como he fermoza, Singella, e pura; Sem os fanaticos adornos de huma epocrezia falsa. He assim que ella deve apparecer no Sanctuario da Virtude. He assim mesmo que o Seu Sanctissimo Fundador, a instituio. Ah! vede como esses fraudulentos Monstros, que della se tem Servido para a opreçaõ dos povos, para a decadencia dos Estados, cahem esmagados de baixo do pezo de Seus ambiciozos projectos. Vede... Mas ah! aonde me arrebatra o patriotico enthusiasmo da razaõ? Perdoai Senhores, Se a exceciva alegria, que me Surprende em taõ plauzivel Dia; me eleva acima das minhas rasteiras forças. Eu sei que Saõ insondaveis os bens, que nos esperaõ em esta nova organizaçaõ politica; e Se as estrellas do Céu Se naõ numeraõ, taõ bem as nossas futuras dittas Se naõ Calculaõ. Felizes nós, que as vemos Semear com Maõ profuza, e felizes muito mais nossos vindouros, que haõ de colher os Sazonados frutos desta Sementeira Social. Eia pois Cidadãos onrados, e virtuozos, que compondes esta nobre, e festival Assembleia, erguei aos Céos o plauzivel brado da vossa gratidaõ; e neste memoravel Dia do nosso maior prazer, digamos todos com enthusiasmo de verdadeiros patricios Constitucionaes.:

Viva a Romana Igreja, o Rei, e as Cortes

Dice

*Francisco Joaquim Ringre.*

NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

Nas duas páginas seguintes ao *discurso gratulatório* lançou ainda o Poeta estes dois sonetos, que no *index* do *Estro* não encontramos:

«A El-Rei Constitucional o Senhor D. João 6.º

Sonetto.

Mais que Rei, Semideus da Patria Luza,  
Que, sentado no Solio Bragantino,  
Bem dizes como Pai, nosso destino  
Dando graças, de Jove á Mãõ profuza.

He pouca para Ti, de Homero a Muza.  
Pouca a trombetta do Cantor Latino.  
Nem Taço, nem Camoês, nenhum he dino  
De Teu Nome Cantar; tentallo escuza.

Podem homens cantar homens famosos;  
Mas não Chefes, qual Tú, d'uma alta empreza  
De taõ devinos feitos portentozos.

Teu fiel coração, tua firmeza;  
Teus Sentimentos paternais onrozos;  
Saõ da Lira de Appollo, excelsa empreza.

Ao memoravel Dia 24 de Agosto aniversario da nossa regeneraçãõ politica.

Sonetto.

Assombrozo, immortal, fulgente Dia  
Da nossa Redempçaõ: expargê o gosto  
Em nossos Coraçõs, mostra o teu rosto;  
Teu rosto divinal, dos Luzos guia.

Tu, foste o redemptor da Monarquia,  
Marcado pelo Céu, por nós desposto.  
Tu, Dia festival do acêzo Agosto,  
Trilhaste, da virtude, a excelsa via.

C'õ facho da Razaõ na deistra acêzo,  
Huminaste o Douro, e lhe apontaste  
O Patriotismo heroico, em ferros prezo.

Tu, as grossas algemas lhe quebraste:  
E libertando a Patria do desprezo;  
Em nossos Coraçõs, te entronizaste.

Francisco Joaquim Bingre.»

Foi o *discurso* remetido a Lisboa, deprendendo-se desse facto a satisfação com que a vereação municipal exhibia superiormente a aprimorada prosa, cuja autoria não omite, tanto o nome do Poeta a desvanecia.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Transcrevemos, da mesma forma, o documento official da Câmara de Mira, que de tudo quanto se passou na comemoração nos dá pormenorizada conta:

« Senhor

Pella participação Officioza expedida pella Secretaria dos Negocios do Reino em datta de 14 de Julho perterito, e recebido por nós em 22 do prezente Agosto, tivemos a gostosa noticia do feliz regresso de Vossa Magestade á Capital antiga desta Monarquia.

He inexplicavel Senhor, o excessivo prazer, que occupou os nossos Coraçoes, por tam faustoza noticia, e de todos os habitantes deste Mirense Julgado, que tem a ditta de ter por Donataria a Augusta Esposa de Vossa Magestade. Rebanhados todos em festival regozijo, nas Sallas desta Camera, em o memorando dia 24 fizemos publico o nosso justo Contentamento, felicitando nos reciprocamente com repetidos vivas, por tam plauziveis motivos da Racional alegria, ouvindo com o maior antuziasmo, o gratulatorio discurso organizado e recitado pello Escrivaõ Serventuario desta Villa Francisco Joaquim Bingre, que temos a honra de enviar a Vossa Magestade; e passando com o mesmo fervor á Igreja Matriz desta Freguezia, fizemos ali entoar o Himno = Té Deum Laudamus = em acção de graças pellos immensos beneficios que da Omnipotente Maõ do Altissimo tem recebido esta Venturoza Nação de quem Vossa Magestade he digno Chefe. O Céu prospere e dilate a precioza Vida de Vossa Magestade e da Nossa Augusta Donataria Como lhe rogaõ e deprecaõ estes fieis Subditos de Vossa Magestade, Senhor, que lhe consagraõ os mais puros Sentimentos de Amor e respeito permanente. Mira em Camara de 31 de Agosto de 1821.

O Juiz Ordinario, Joaõ de Miranda  
1.º Variador, Joaõ de Miranda Rocha  
2.º Variador, Antonio Ribeiro  
3.º Variador Me<sup>l</sup> Simois  
Procurador Joaõ dos Santos Migueis  
Escrivaõ da Camara Joaõ Calisto Pimentel  
Assessor — O Bacharel Antonio da Silva Leitaõ.»

Que o officio de remessa e o *Discurso gratulatório* chegaram ao seu destino, é-nos assegurado pela nota lançada em Lisboa ao alto da folha, faltando-nos, no entanto, conhecer a resposta enviada a Mira, de agradecimento, evidentemente:

*Resp.<sup>do</sup> em 11 de Setembro  
de 1821.  
(Mira.)  
Felicitação.*

\*

Voltando ao *Estro de Bingre*, principiaremos por transcrever integralmente a biografia do Poeta, tal como expressamente o Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU a apresentava no 1.º volume da malograda edição; apenas actualizámos a ortografia, por não haver interesse especial em reproduzir a do compilador do *Estro*:

«Notícia Biográfica do Poeta Francisco Joaquim Bingre

*Ferve no audaz Francélio, e rompe os astros  
Sacro delírio, destemida insânia.*

(BOCAGE, Prol. da tradução *As Plant.*)

1. O Poeta nos deixou consignados em seus escritos muitos materiais para a sua biografia; e entre estes o soneto seguinte marca três diferentes épocas da sua vida; a saber: o seu nascimento em Canelas; a sua estada em Lisboa; e a sua última residência em Mira. Por estes materiais, assim como por documentos, informações de pessoas fidedignas, e conhecimento próprio, faremos obra para esta Notícia; tão sucinta, que apenas constará de alguns apontamentos, que julgamos interessantes; deixando o resto para quem mais dignamente haja de satisfazer esta espinhosa tarefa.

Soneto

Na aldeia de Canelas fui gerado;  
E nela também tive o nascimento;  
Na corte de Lisboa, a meu contento,  
Longo tempo vivi afortunado;

Por génio natural às musas dado,  
Numa Arcádia de um sábio ajuntamento  
Cultivei na Poesia o meu talento;  
E por — Cisne do Vouga — fui cantado.

A fortuna, que às cegas sempre gira,  
Dando-me um encontrão daquela altura,  
Nos vergeis me lançou da areenta Mira.

Aqui, sem fausto algum, e sem ventura,  
Quarenta anos pulsei eu inda a lira (a)  
É aqui me abriu a morte a sepultura.

---

(a) Tinha o P. 82 anos de idade, quando fez este soneto.

2. O Poeta em todas as composições ao seu natalício se dá nascido a 17 de Julho de 1763; mas o assento do seu baptismo o dá nascido a 9 do dito mês e ano; do que conjecturamos que ele confundiu o dia do seu nascimento com o do baptismo. Foram seus Pais Manuel Fernandes, de uma família de módica fortuna, mas honesta, do lugar de Canelas, freguesia na margem direita do Vouga, entre a vila de Angeja e a de Estarreja, duas léguas de Aveiro; e de D. Ana Maria Clara Hibinguer, filha única de Gaspar Hibinguer, de Viena de Áustria, varão ilustre, que na guerra, em que então ardia toda a Alemanha, prestou à Pátria relevantes serviços na qualidade de capitão de hussares: por cujo motivo lhe erigiram um arco triunfal, quando aquele corpo foi recebido triunfante naquela corte. Esta senhora, logo que teve notícia da morte de seu pai, acontecida numa expedição, que lhe fora confiada, veio para Lisboa em muito verdes anos a fim de ser educada debaixo dos auspícios de sua tia, madama Balestre, que havia sido dama do paço da rainha D. Maria Ana de Áustria, mulher del-rei D. João V. Há quem afirme que Manuel Fernandes sofrera desgostos e perseguições no principio do seu casamento, feito contra a vontade dos parentes de sua mulher, as quais o tempo serenou. O que o P. dá a entender no seguinte

Soneto

A filha de Gaspar Hibinguer forte,  
Do destemido Austríaco soldado,  
Que no terrível cerco de Belgrado  
Nome alcançou de impávido Mavorte, (a)

Minha mãe infeliz, que viu na corte  
Da magestosa Áustria levantado  
Rico arco triunfal ao pai honrado,  
Mau destino arrancou do pátrio Norte.

Suas infaustas, pálidas estrelas  
A privaram, com sedutor engano,  
Na tenra infância, das delícias belas.

Viena d'Áustria o ser lhe deu Germano;  
Sepultou-se na aldeia de Canelas,  
A mais pobre do reino Lusitano.

3. Passados os anos pueris em Canelas, seu pais o levaram para Lisboa, para uma casa de comércio de uns Alemães, com quem tinham sociedade, e onde sua mãe tinha estado no tempo do seu casamento, a fim de ser ali educado e instruído, cujo curso

---

(a) A brevidade não me dá lugar de averiguar se isto é verdade ou ficção.

de estudos não completou, pois, além de Gramática Latina, que estudou com o Prof. MANUEL PEREIRA DA COSTA, não sabemos que frequentasse alguma aula regular. Deixado este estudo, dedicou-se ao comércio na dita casa, e ao mesmo tempo ao das musas, como ele mesmo diz:

Inda três perfeitos lustros  
Eu de idade não contava,  
Quando já a amor, e às musas,  
Como um doido me atirava.

4. Por este tempo, TOMÁS ANTÓNIO DOS SANTOS E SILVA, BELCHIOR MANUEL CURVO SEMEDO, NUNO ÁLVARES PATO MONIZ, e outros membros da Academia dos Arcades, de que fez menção em uma ode que intitulou — *Último canto vital* — conhecendo-lhe o génio e talento, o fizeram alistar sócio daquela Academia, na qual fez tão rápidos progressos em Poesia, e Literatura, que veio por isto a ser membro da Academia Real das Ciências, a que não eram admitidos senão os que fossem de consumada literatura. Nas bem sabidas desavenças entre o Padre MACEDO e BOCAGE, seguiu o partido literário deste último, conservando no resto uma perfeita neutralidade, apesar das animosidades que não pôde conciliar, não obstante os esforços que empregou com seus consócios. Então se assinalou FRANCISCO JOAQUIM em desempenhar os programas propostos pelas Academias sobre diferentes objectos literários; em compor dramas, elogios e outras peças para o teatro; e muito principalmente no improvisado; de maneira que ombreou com BOCAGE nas assembleias mais luzidas, em versos amebos, que era o gosto predominante: o que bem se deixa ver da passagem seguinte:

Voava a fama em Lisboa  
Do Bingre improvisador;  
Tudo gostava de vê-lo  
E ouvi-lo com grande ardor.

5. Sendo de idade de trinta anos, pouco mais ou menos, tornou para Canelas, onde casou com D. Ana Maria Pires, de uma família honesta daquela terra, que amava ternamente, por seus dotes morais e pessoais, segundo mostrou no — *Sentimento conjugal* —, elegia que compôs à sua morte. Aqui sofreu o desgosto da morte de seu pai; e pouco depois o de sua mãe, em 1793. Deliberado a servir algum emprego, tornou para Lisboa em companhia de sua mulher, a fim de o requerer, e ao mesmo tempo ultimar as contas comerciais com aquela casa de que seu pai fora sócio, falida por um incêndio, por ocasião de um terremoto. Aqui se demorou alguns anos, continuando a assinalar-se no desem-

penho dos estatutos de ambas [as] Academias, em cujos fastos existem monumentos de sua literatura e poesia. Não se assinalou menos no improviso; porque sendo o gosto predominante naquele tempo, era raro o outeiro, serenata ou função, para que não fosse convidado: no que foi tão excessivo, que três vezes sua mulher se vestiu de luto, julgando-o morto ou embarcado: e no fim de oito dias lhe aparecia, rouco e esfalfado de improvizar com BOCAGE, sendo-lhe necessário estar três dias de cama, a caldos de galinha. Obtendo os officios de Vila Nova d'Anços, veio outra vez para Canelas, donde partiu, depois de arrançados os negócios daquela casa, a tomar posse dos ditos officios, que, cremos, não chegou a servir, porque imediatamente foi para Ílhavo exercer o officio de escrivão dos Orfãos em 1804. Destituído porém deste officio, e do de Vila Nova d'Anços, por motivos que nos são occultos, e deliberado a tornar a Lisboa, o corregedor de Aveiro, Florêncio de Abreu Parada, seu afeiçoado, o dissuadiu, e investiu nos officios de escrivão do Juízo, câmara, e tabelião de Mira, para onde partiu no ano seguinte.

6. Chegado a Mira, FRANCISCO JOAQUIM, tomando posse daqueles officios, encontrou o povo em estado anárquico, dividido em partidos, além de rude em geral e grosseiro, em diametral opposição com o seu génio, como ele bem dá a entender no soneto, que principia:

Calúnias, sedições, ódios, partidos,  
Trazem Mira infeliz em viva guerra.

Eis aqui como ele descreve as audiências de Mira:

Soneto

Com tamancos nos pés, beca grosseira,  
Com a vara na mão, que inchado aperta,  
Com chapéu na cabeça, a boca aberta,  
Assentado de Astrêa na cadeira,

Faz de Mira o juiz à quarta-feira  
Audiência geral em hora incerta:  
Berra o povo e o juiz, nenhum acerta,  
Porque em vez de audiência é praça, é feira.

Levanta-se no meio da contenda  
Em mangas de camisa, o alcaide inteiro:  
«Leva rumor; haja um que nos entenda.»

«É valente ateimar! (diz o porteiro)  
«Andai, descei daí, vamos p'rá venda.»  
Responde-lhe o juiz: «Eu vou, parceiro.»

Porém FRANCISCO JOAQUIM se conduziu sempre com aquela gente com tanta prudência, que em breve conseguiu sobre ela toda a influência e ascendência. Assim se conservou FRANCISCO JOAQUIM, desfrutando os seus officios, que não deixavam de subministrar-lhe uma decente sustentação para si, e para sua numerosa família, com muita honra e desinteresse, pois lhes compunha as demandas e discórdias, grangeando assim a benevolência e afeição daquele povo, de maneira que todos lhe chamavam = *o nosso home* = até que, chegada a época da usurpação, FRANCISCO JOAQUIM não podia deixar de ser, como foi, privado dos seus officios, por seus sentimentos liberais, que tinha desenvolvido livremente, em todos os seus escritos, e com especialidade no = *Cidadão Liberal rindo com a sua sanfona* =; obra impressa no Porto, sob os auspícios de Fernando Afonso Giraldes: e nem deixou por isso de ser o alvo da intriga de ingratos, de que nos deixou monumentos em suas composições poéticas. E sendo muito para notar o não ter sido envolvido nas devações da alçada, há quem afirme que o seu merecimento poético lhe serviu de escudo contra seus inimigos, que lhe maquinaram a expulsão de seus officios, no tempo do sanhudo Carrilho Marques.

7. Expulso dos seus officios, vendidos os bens que tinha em Canelas, e esgotados os recursos no tempo da usurpação, chegou a época da restauração do trono da Senhora D. Maria II: mas FRANCISCO JOAQUIM pouco por isso melhorou de fortuna: apenas serviu um dos officios de escrivão do Juizo de Mira no tempo do juiz de direito Manuel Rodrigues de Melo. Depois, impossibilitado de servir emprego por sua avançada idade e doença da gota, que cada vez mais o atormentava, rodeado de numerosa família, de filhos e netos, alguns já órfãos de pai, que tinha iniciado para uma carreira decente, e que amava ternissimamente, FRANCISCO JOAQUIM não foi excepção dos grandes génios, que o fado adverso persegue em todos os tempos e em todos os países. E se não fosse o socorro de seus generosos amigos, o produto do benefício no teatro de S. João do Porto, promovido pelos briosos Poetas Portuenses, em que tomou grande parte o Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> A. B. Ferreira; e sobre tudo o grande desvelo de sua filha, e neto, o S.<sup>r</sup> P. Francisco Cardoso Bingre, é fora de toda a dúvida tivera FRANCISCO JOAQUIM antecipado os seus dias. É muito para admirar que, não obstante o affitivo estado de privações, doença e velhice neste último período de sua vida, nunca deixou o comércio das musas; o que lhe serviu, em grande parte, de alívio aos seus padecimentos: e quando não podia escrever, chamava para o pé de si o dito seu neto para lhe escrever não só os que tinha já meditado, mas também os que lhe ia ditando, tomando ordinariamente por assunto ou, qual DAVID, deplorar os erros da mocidade, ou, qual JEREMIAS, lamentar os males da pátria, que contemplava *desolada*. Neste período conservou as suas faculdades intellectuais em admi-

rável estado de perfeição. Em 28 de Dezembro de 1855, ao descer da cama, escorregou, e deu com a testa na esquina de uma mesa. Ficou incomodado pela comoção cerebral que sofreu; e ficou alguns dias como esquecido; mas depois continuou a fazer versos, como dantes, quase até os últimos dias da sua vida, como se vê do soneto seguinte, feito ao entrudo de 1856:

Falharam cá em Mira as Antistérias,  
Porque Baco borrachão não lhe deu vinho;  
E como dele foi assás mesquinho,  
As festas Bacanaís tiveram férias.

As Bacantes daqui andaram sérias,  
Honestamente, com melindre fino;  
E os Sátiros selváticos com tino,  
Trabalhando, sem ter loucuras ébrias.

Acharam ser melhor semear batatas,  
Para ter que comer, do que a loucura  
De vagarem à solta, e insensatas.

O rebanho Cristão vai tendo cura;  
Pois o seu bom pastor as faz cordatas,  
Para virem a ter grande fartura.

8. Por este mesmo tempo escreveu e fez escrever a seus amigos, pedindo-lhes perdão, dando-lhes o último adeus, e rogando-lhes não se esquecessem da sua alma. Em 21 de Março daquele ano adoeceu de acessos febris, espécie de intermitentes; perdeu os sentidos por espaço de três dias, e pagou o tributo comum aos 26 dias do dito mês de Março do dito ano de 1856, com noventa e dois anos, oito meses e dezassete dias de idade; tendo previamente recebido todos os socorros, tanto corporais, ministrados por sua dilecta família, como espirituais, pelo seu digno pároco, o Reverendo Sr. João Ferraz de Abreu, que, enquanto pôde, não largava de si, nem ele o desamparou. Jaz sepultado na casa dos ossos da igreja de Mira.

9. Era FRANCISCO JOAQUIM BINGRE de estatura meã, grosso do corpo, rosto alegre, testa larga, olhos azuis bem assombrados, presença simpática. No fim do último período da sua vida, seu rosto era carregado, o que bem inculcava os seus padecimentos físicos e morais: chorava como uma criança, quando via os amigos que o visitavam; repetia-lhes os versos que acabava de fazer; e estimava muito conversar com eles em matérias poéticas, e dizia que isto lhe aliviava as mágoas. Tão amante e favorecido era das musas!

Era afável, obsequioso, interessantíssimo nas companhias, e ornado de muitas virtudes cívicas e morais, que o faziam amável na sociedade; e tão circunspecto, que até nos improvisos, que o

arrebatavam tanto como ele arrebatava, nunca perdia de vista as circunstâncias de lugar, tempo e pessoa, prescritas pelas regras da decência.

Teve seis filhos legítimos: D. Raimunda Mariana Bingre, viúva; Nuno Maria Bingre, ausente; Francisco Lourenço de Assis Bingre, solteiro; Bartolomeu Maria Bingre, formado em Direito, falecido pouco depois da formatura; António Francisco de Assis Bingre, casado; e D. Perpétua, que morreu menina.

10. A diligências nossas (seja-me lícito dizê-lo aqui) há dois retratos de FRANCISCO JOAQUIM: um, obra de Mr. ROUSSEAU, que foi chefe da repartição da pintura da fábrica da Vista-Alegre, que para em poder de um injusto retentor, apesar de todos os meios que tem empregado quem tem todo o direito de o reclamar: temos outro em nosso poder, obra do Sr. JOSÉ JÚLIO DA TRINDADE DIAS PESSOA VIDAURRI, que, conquanto não tenha o colorido nem os adornos poéticos do primeiro, nós o julgamos de não inferior merecimento, por exprimir fielmente o rosto do Poeta no fim do último período da sua vida.

11. As obras poéticas de FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, de que se poderia formar uma edição *ampla*, são as seguintes: *mil cento e vinte sonetos pouco mais ou menos*; *vários poemas maiores, como = O Momo =, poema heroi-cómico; = As Mulheres =, poema heroíno e apologético; = As Sombras, ou Passeio fantástico =; = O Cidadão Liberal, rindo com a sua sanfona =; = O Demócrito mirensense =; = O Solitário =, sonhos; = As Aventuras = ou = Lograções =; = Cartas Sentimentais =, correspondência; = Oráculo de Amor =; = Nénias à morte de sua filha =; ditas à morte do Sr. D. Pedro; Dramas alegóricos; ditos heroicos; uma Farça, e um Entremês; e bem assim de poemas menores, como salmos penitenciais; cantatas; hinos; canções; elegias; epístolas; cartas, odes Horacianas, Sáficas, Pindáricas, Anacreónticas; éclogas, idílios, ditirambos, sonhos, apólogos, contos morais, anfiguris, apótemas, alegorias; epigramas, madrigais, Notícias telegráficas, uma metamorfose: uma Sátira, várias quadras glosadas, e muitas brincadeiras poéticas.*

Estas são, em resumo, as obras que pudemos coligir, e que temos à mão, que poderão dar matéria para dez volumes em 8.<sup>o</sup> de 350 a 400 páginas pouco mais ou menos. E se se fizer bem a conta às que se perderam, e às que deverão porventura ser postas de parte por algumas considerações, teríamos matéria para mais de dezasseis volumes.

12. Apresentar agora o juízo crítico das obras poéticas de FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, é matéria para uma longa dissertação, que não cabe nos limites desta Notícia. Pelo que nos respeita, confessamos ingênuamente que não nos achamos habilitados para tão árdua empresa. Todavia, por não nos afastarmos do

trilho comum, diremos duas palavras, segundo os poucos conhecimentos que temos nesta matéria.

13. A variedade pouco vulgar dos escritos de FRANCISCO JOAQUIM, que acabamos de expor, prova, de sobejo, que a Natureza não limitou, como costuma, seu prontíssimo génio, fogosa imaginação, e facilidade Ovidiana a nenhum determinado género de composição. Grandes génios se abatem tirados da órbita que a Natureza lhes circunscreveu; porém em tantos e tão variados escritos de BINGRE, se encontra conformidade de estilo com as matérias. Aquele mesmo fogo que se observa nas odes, muitos sonetos, e composições sentimentais, parece apagar-se nos salmos, elegias, canções, epístolas, epigramas, etc.: o que é um argumento incontestável [de] que ele, no meio dos arrebatamentos, nunca perdia de vista os preceitos d'arte; a que difficilmente se submete um entusiasmo tão ardente, e uma facilidade tão pronta.

14. Mas onde FRANCISCO JOAQUIM quebra a sua maior actividade, e mostra até que ponto se estendem os seus conhecimentos d'arte, é sem dúvida nas suas composições dramáticas. É geralmente assentado que o poema dramático é mais difficil que o épico a certos respeito. Na feliz escolha dos assuntos; nas vistas, mutações e ornatos das cenas; na exposição, enredo, e desenvolvimento das acções; no carácter das personagens constantemente sustentado; e em todos os mais preceitos dramáticos plenamente executados, se descobre em BINGRE, além de um tacto fino e delicado, quanto soube anónimo dar o seu génio impetuoso aos preceitos d'arte.

15. Nesta mesma variedade de escritos se patenteia quanto FRANCISCO JOAQUIM satisfez plenamente os dois fins da Poesia:

*Lectorem delectando, pariterque monendo.*

Irreconciliável inimigo, terror e açoite do despotismo e fanatismo, e dos vícios em geral, em seus escritos, ele é um acérrimo panegirista da virtude.

Quantos materiais não fornecem para a história dos nossos tempos!

Governos, cortes, ministérios, revoluções, intrigas de gabinetes, partidos, tudo se acha ali descrito com vivíssimos caracteres: tudo ali se mostra oportunamente ou elogiado ou combatido com todas as armas, ora do sério, ora do ridículo, ora do acre, ou do irónico. Máximas morais, políticas e civis, excellentes discursos, ditos agudos, suma graça, locução pura e robusta, audácias felizes, pensamentos originaes, e outros muitos predicados tão difficeis de reunir em um só sujeito, tudo ali deleita; tudo instrui; tudo retrata um verdadeiro poeta, um verdadeiro filósofo.

16. Mas FRANCISCO JOAQUIM não se limitou a executar os preceitos d'arte, e satisfazer aos fins da poesia; a mais se estendeu o seu génio e zelo ardente. Na epístola ao P.<sup>e</sup> MACEDO sobre o *Oriente*; em outra ao Cura de Campanhã; em outra ao Sr. ANTÓNIO TOMÁS; em outra aos sócios sobre a verdadeira grandeza da poesia; em várias a diferentes sócios; e outros muitos escritos nos deixou ele consignados os mais sólidos princípios de poesia, bebidos de ARISTÓTELES, de HORÁCIO, e das mais puras fontes.

17. Por taças de cristal o estilo puro  
 Bebeu dos puros vates quinhentistas:  
 Nunca o caminho escuro  
 Trilhou dos seiscentistas.

Aqui é que FRANCISCO JOAQUIM não só igualou, mas até é opinião de muitos literatos que levou vantagem aos mesmos restauradores da Arcádia antiga e da moderna. Abrangendo com sua longa vida duas épocas tão distintas da literatura e linguagem Portuguesa, foi sempre com sua doutrina e exemplo um corajoso assertor da linguagem da época da maior glória e esplendor nacional. E na verdade, com justiça. Digam o que quiserem os apologistas da escola moderna; arrastem com a maior violência o *quoniam sic volet usus*; cruzem os braços e capitulem com a torrente dos galicismos; e trajem as vestes de janotas e peralvilhos, nós sempre seguiremos a opinião da maior parte dos críticos de todos os tempos e de todos os paizes; medindo a história da literatura clássica pela história dos impérios; assinando a cada época o grau de esplendor, ou decadência que lhe é próprio; e debaixo deste princípio sustentaremos que o século de D. João III foi para nós o mesmo que para os Romanos o século de Augusto; e que por uma justa dedução, tudo o que sair daqui não se pode chamar outra coisa que não seja corrupção, decadência, abuso.

Segundo este princípio o Poeta, seguindo os vestígios de DINIS, TOLENTINO, GARÇÃO, QUITA, e outros sócios de ambas as Arcádias, se avantajou, caminhando o caminho seguro do meio entre arcaísmos e purismos, trajando sempre as vestes de um homem sério e sisudo; e é por isto que é geralmente considerado um perfeito imitador dos quinhentistas; e é também talvez por isto que se faz entender, admirar e gostar de todas as capacidades em todo o género de composição; o que provam as muitas cópias, que por aí andam nas mãos de muitos, mais do que de nenhum outro poeta.

18. Nós fariamos esta Notícia monstruosa, se empreendessemos produzir aqui, na sua íntegra, o testemunho de todos os autores que abonam o grande merecimento do Poeta. Produziremos

sòmente o de três, que, maiores de toda a excepção, fazem uma prova plena.

BOCAGE, consócio do Poeta, mas cujo orgulho não suportava rivalidades, no prólogo da tradução do poema = *As Plantas* = diz assim:

Ferve no *audaz* Francélio, e rompe os astros  
Sacro delírio, destemida insânia.

Em uma nota ao verso de um soneto: «Envia a dor, que geme em soledade»,

diz: *A doçura do verso de Bingre em uma elegia: «Ó rolas, que gemeis em soledade», fez com que muito de propósito o arremedasse aqui.*

Em outra nota a outro soneto diz: *O Grato ao Vouga é Francisco Joaquim Bingre, que pelo sabor da antiguidade, merece esta nota.*

JOSÉ MARIA DA COSTA E SILVA, Sócio do Poeta, grande poeta e literato, em uma epístola que lhe dirigiu, assim se explica:

De ti (Bingre) cujo cantar admirei sempre  
Por seu estilo original, e a força  
Tão viva da expressão à graça unida:

e pouco depois, *ibidem*:

Mas tu, nobre Cantor, que ao pátrio Vouga  
Dás infania, dás brasão, dás honra;  
Tu, que Euterpe prendou co'a lira de ouro;  
Tu, que aos vates do século brilhante  
Do terceiro João de perto imitas  
Sensato imaginar, e a frase culta...

O Senhor BERNARDINO JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, honra do Liceu Conimbricense em Poesia e Literatura, entre vários carmes que lhe dirigiu, que temos à mão, em uma epístola diz:

Cantor do Vouga, aí te vão meus versos;  
Sobre eles deita compassivo a vista;  
Nem todos podem, como tu, tão doce,  
Tão harmonioso som ligar ao canto.

Temos à mão epístolas e várias poesias do próprio punho do Poeta, dirigidas a CORIDON NEPTUNINO, a FRANCISCO GOMES MALHÃO, a CASSIDRO TAGINO, a MENÁLIO ULISSIPONENSE, a LERENO, a EVANDRO, a ALCINO, a JÓNIO ESCALABICASTRO, e aos Senhores A. HERCULANO, e FRANCISCO LOPES GRAVICHIO TAVARES DE CARVALHO, das quais se depreende manifestamente, pelas expressões de agradecimento, que são respostas a outras destes poetas e literatos, concebidas num sentido não pouco favorável ao seu merecimento poético.

Além das poesias de COSTA E SILVA, e do Sr. CARNEIRO acima citadas, temos também as dos Sr.<sup>s</sup> CAMILO CASTELO-BRANCO, MIGUEL STREET D'ARRIAGA, JOSÉ PAULO DIAS JORGE, D. JOSÉ D'URCULU, JOSÉ MARIA D'ALMEIDA TEIXEIRA DE QUEIROZ, BERNARDO JOSÉ SOARES FERRAZ DA SILVA, D. MARIA D'ARRÁBIDA D'ALMEIDA VILHENA, ANTÓNIO TOMÁS PEREIRA DE MENDONÇA, e JOSÉ MARIA VELOSO; os quais todos lhe dirigem expressões de alto conceito poético; e alguns o consultam como oráculo, remetendo-lhe as suas composições.

O *Bracarense*, e uma grande parte da imprensa periódica, carpiu a morte desta veneranda reliquia dos Arcades.

E para que se veja de uma vez o grande apreço, que geralmente do Poeta se tem feito, leia-se o folheto intitulado—*O Benefício do Poeta Bingre, ou Colecção das poesias recitadas no teatro de S. João* (da cidade do Porto) em a noite de 11 de Dezembro de 1852.—Deste folheto se vê que o Poeta recebeu dos Portuenses homenagem que não sabemos que alguma cidade tributasse a algum Poeta vivo. A propósito julgamos do nosso dever lançar aqui os nomes dos Sr.<sup>s</sup> Poetas que por aquella ocasião recitaram as suas poesias: ALEXANDRE MONTEIRO, ANÓNIMO, A. P. CALDAS, AUGUSTO LUSO, FAUSTINO XAVIER DE NOVAIS, CAMILO CASTELO-BRANCO, FERREIRA RANGEL.

19. Não obstante, porém, esta série de virtudes sociais e literárias, que constituem um cidadão perfeito, e óptimo poeta, a crítica tem sido nimamente severa, ou antes, injusta em sua vida política, moral e literária.

Um facto, de que ella o acusa, é a falta de constância em seus sentimentos políticos: pois que tendo patenteado em seus actos e escritos uma provada adesão ao sistema liberal, elle adoulo o tirano usurpador, já em improvisos, já em epístolas que elle dirigiu. Este reparo, porém, é próprio de espíritos intolerantes, que não medem as circunstâncias de tempo e de lugar, segundo as regras de uma verdadeira política. Não pretendemos defender o Poeta com os exemplos de VIRGÍLIO, de LUCANO e de CAMÕES, nem de outros escritores nossos do tempo da intrusão espanhola. Que havia de fazer o pobre, convidado (ameaçado) pelo feroz Carrilho? Tomara que me dissessem estes rígidos censores, de que linguagem usaram quando tudo gemia debaixo do peso de uma violência inaudita! Isto dizemos pelo que respeita aos improvisos e poesias então recitadas. Quanto porém ás epístolas, se se atender à audácia com que o Poeta se abalançou a dar avisos e conselhos ao tirano para mudar de conduta em seu governo, ás suas rectas intenções, e à personagem ali destramente introduzida (a Lusitânia), deve desaparecer qualquer sombra de imputação, em presença de um superior merecimento. Demais: não se pode negar que o Poeta obrou aqui *invita Minerva*; o que prova incontestavelmente um talento pouco vulgar.

20. Outro facto é o ter o Poeta consignado as melhores produções sentimentais à sua Marília, com quem tivera trinta anos comércio amoroso.

A este respeito lá nos parece árduo de acreditar que fosse ficção poética tanta quantidade de tão excelentes versos. Entretanto, não nos devemos admirar. A Igreja tem canonizado grande número de Santos, que na sua mocidade foram grandes pecadores. FRANCISCO JOAQUIM, dado mesmo que não fosse ficção poética esta mancha em sua vida moral, é certo que tomou por modelo o real Poeta Hebreu. E com efeito, se pecou, como DAVID, também, como DAVID, confessou o seu pecado, deplorou os erros da mocidade, cantou as grandezas do Altíssimo, e implorou a sua divina misericórdia em Sete Salmos Penitenciais, e em várias odes, canções e hinos.

21. Nem tem faltado zoilos, que pretendam denegrir a justificada reputação do Poeta, exautorando-o da classe a que pertence, e concedendo-lhe *por favor* um lugar entre os verzejadores repentistas. Não nos admiramos: em todos os tempos e países a ignorância e o pedantismo tem sido capaz de tudo: mas não faz mais que corroborar a reputação que intenta abocanhar. Já houve alguém que nos taxasse de pedante por termos em outro tempo tomado seriamente a peito, neste respeito, a defesa do Poeta: e na verdade, com razão, se nós escrevêssemos para quem tem uma ligeira tintura de literatura: mas o nosso fim foi prevenir os menos instruídos, incautos e bem intencionados. Não nos cançaremos a repetir aqui o que então dissemos. A seu tempo e lugar competente apresentaremos algumas composições do Poeta, que são outros tantos chicotes, com que o Poeta zurziu estes bufões.

22. Do que temos dito podemos concluir: Que FRANCISCO JOAQUIM BINGRE tem todo o direito de passar à posteridade como um cidadão honrado, um homem grande, um génio extraordinário, e um poeta clássico lírico e dramático da primeira ordem.

Bem sei que nos dirão que alguns pormenores que aqui apresentamos deveram ser guardados para outro tempo. Fizemos o que pudemos, e o que entendemos, sem preconceitos nem considerações mesquinhas.

#### Advertência.

O Poeta em sua escrita nem sempre observou as regras do metaplasmo: por exemplo, no Soneto 80 vem estes dois versos:

Da Lusa monarquia doce *esperança*,  
De Maria, e Cobourg germen *soberano*:

nas palavras *esperança*, e *soberano* não fez síncope; no *Idílio Mágico*, escreveu:

Da cidade arrancar *Daphnis* terno:

na palavra *Daphnis* não fez a epêntese, devendo escrever-se, para que estes versos não fiquem errados na medição, *esprança*, *sobrano*, *Daphinis*.

O Colector julgou, nesta parte, dever conservar fielmente a escrita do Poeta. De resto, para melhor se acomodar a todas as capacidades, seguiu mais a ortografia popular, do que a etimológica, isto é, um termo médio entre uma e outra.» (1)

\*

Terminada a indispensável transcrição integral da biografia do Poeta, passamos então, sem mais preâmbulo—tal como CALISTO LUÍS DE ABREU houve por bem proceder—à publicação do que na obra do insigne FRANCÉLIO VOUGUENSE a escassez de espaço nos levou a seleccionar entre os milhares de versos carinhosamente compilados nos quatro volumes do *Estro de Bingre* que deixámos historiado.

bibRIA

---

(1) Vem a propósito esclarecer que, em virtude de CALISTO LUÍS DE ABREU não ter seguido um critério uniforme na transcrição, e também pelo facto de não interessar arquivar aqui a ortografia praticada pelo amigo do Poeta, como já acima notámos, actualizámos com a ortografia oficial toda a nossa transcrição do *Estro*.

Apenas conservámos a ortografia original do *Discurso Gratulatório* que acrescentámos a esta notícia, por se tratar dum autógrafo do Poeta.

(Nota de R. M.)



FRANCISCO JOAQUIM BINGRE

Segundo a revista *Archivo Pittoresco*, que a pág. 129 do vol. iv, de 1861, publicava esta gravura, aberta então em madeira por PEDROSO, reproduzia ela o retrato do Poeta em poder do D.<sup>o</sup> Francisco António de Resende. A ser assim, e conjugando essa declaração com o que acerca do referido exemplar o Prof. CALISTO LUÍS DE ABREU deixou exarado na biografia de BINGRE, a gravura poderá considerar-se como reprodução do retrato pintado pelo mestre da fábrica de porcelana da Vista-Alegre, o francês VICTOR-FRANÇOIS CHARTIER ROUSSEAU, a quem o Poeta agradeceu com um soneto de que temos conhecimento.

SONETOS

(1)

*A meus caros sócios, os insignes vates já extintos*

Cantores imortais, que o Tejo alteia,  
Alvos cisnes do plácido Mondego,  
Águia do Sado e Doiro, que em socego  
O Eden desfrutais, que herois recreia,

Os versos que eu cantei, quando a Febeia  
Chama tinha em meu estro aceso apego,  
À luz vindoura os dou, e à fama os lego,  
Se puderem transpor a Estigea veia.

Vosso rasto imortal seguir desejam  
Caros alunos meus, por vós louvados,  
E por isso sem susto aos céus adejam.

Dai-lhe ajuda de lá, fazei seus fados  
Mais propícios que os meus, fazei não sejam  
Da fofa estupidez abocanhados.

*Os cinco sentidos corporais em cinco sonetos*

(2)

— Vista —

Neste ameno vergel, alcatifado  
Pelas cândidas mãos da Primavera,  
Lança a vista, Marília, olha, pondera,  
Com que rico primor não foi bordado.

Com flores mil, cheirosas, matizado  
Por ela foi, à imitação da esfera.  
Ah! Que o Eden talvez, meu bem, não era  
Mais aprazível quando foi criado.

Vê nos ramos das árvores floridas  
As namoradas aves com doçura  
Em amorosos nexos entretidas.

Ah! Marília, que angélica pintura!  
Nossas almas também assim unidas  
Gosam co'a vista o quadro da ternura.

(3)

— Ouvir —

Outro bosque, Marília, outra floresta  
Consagrada ao prazer dos sons maviosos  
Nos mostra agora Amor; ouve os mimosos  
Acentos divinais da alada festa.

Ouve ali nesse freixo, escuta nesta  
Desencalmada faia os numerosos  
Interpolados cânticos saudosos  
Dos implumados músicos da sesta.

Que trinados subtis de affectos cheios!  
Que requebros de amor suave e brando!  
Que doces pios! Que fieis gorgeios!

Ouve atenta, meu bem, do alado bando  
Os cantos do prazer, ouve os recreios  
Da ternura de amor que estão soando.

bibRIA

(4)

— Cheiro —

Eis de Flora o jardim fragante e lindo.  
Eis, Marília, os Favónios brincadores  
Gratos aromas das mimosas flores  
Co'as sussurrantes azas sacudindo.

Como em cheirosos globos vão subindo,  
Dentre os rosais, balsâmicos vapores!  
Como recende o ar! como os Amores  
Vão dos jasmíns perfumes extraindo!

Neste ameno jardim, aromatiza,  
Carinhosa Marília, o doce olfato,  
Recreia o coração, alma suaviza.

Ah! se ao nosso desejo Amor é grato,  
Sair pronto daqui, meu bem, precisa,  
Pois lhe resta o melhor, o gosto e o tacto.

(5)

— Gosto —

O banquete de Amor já vês disposto  
De Pafos no vergel: o seu convite  
Aceitemos, meu bem, que o apetite  
Já d'antemão me saboreia o gosto.

Vamos, que o lindo deus à mesa posto  
A pompa divinal de si demite:  
Seus profusos manjares sem limite  
Generoso nos dá com ledro rosto.

Que divino sabor! Céus! que iguarias  
São estas, que ministra Amor, e as Graças!  
Que almo nectar! Que doces ambrosias!

Risos serventes, repeti co'as taças:  
Se inda, Marília, o gosto não saccias,  
Embrigada de amor, ao tacto passas.

LIBRERIA

(6)

— Tacto —

É neste pavilhão de cíprias rosas  
De cândidos jasmíns entrelaçado  
Que o tacto divinal passa encostado  
Da ardente sesta as horas deleitosas.

Olha, Marília, o rancho de formosas  
Ninfas fagueiras de que está cercado:  
Olha a chusma de Amóres, que a seu lado  
Osculam, sem cessar, faces graciosas!

Repara como os férvidos Desejos  
Se encontram c'os fogosos Apetites  
Nas doces sensações de activos beijos!

Eis o tacto, meu bem, que põe limites  
Aos prazeres de Amor, e afasta os pejos;  
Chega ao termo final dos seus convites.

*Os quatro elementos, em quatro sonetos*

(45)

— Terra —

Oh! Terra, amavel mãe da Natureza,  
Fecunda em produções de imensos entes,  
Criadora das próvidas sementes  
Que abastam toda a tua redondeza.

Teu amor sem igual, sem par fineza,  
Teus maternais affectos providentes,  
Dão vida aos seres todos existentes,  
Dão brio, dão vigor, dão fortaleza.

Tu rasgas do teu corpo as grossas veias,  
E as cristalinas fontes de água pura  
Tens para a nossa sede sempre cheias.

Tu, na vida e na morte com ternura  
Amas os filhos teus, tu te recreias  
Em lhes dar no teu seio a sepultura.

(46)

— Água —

Oh! líquido delgado e transparente  
Com que o barro amassou o Autor sob'rano  
Da insigne construção do corpo humano,  
Que temperas do home o fogo ardente!

Quando a chama se ateia, em continente  
Tu corres a sustar o nosso dano:  
Tu, desabafo és do mal tirano,  
Que ataca o coração, soltando a enchente.

Quando tu pelos poros és filtrada,  
Água, que o fogo aquece, a calma fica  
Da máquina acendida, refrescada.

Porém quando o suor gela na bica,  
Quando o frio te torna condensada,  
Nossa queda final se verifica.

(47)

— Ar —

Vivificante Ar, pai da existência,  
Assopro animador do Autor divino  
Deste nosso subtil moto contínuo  
Composto, onde um Deus pôs sua ciência!

Tu és, oh! Ar, a excelsa preeminência  
De ser exalação do bafo Trino;  
Tu sustens, sem cair, o home a pino;  
Sem ti, tem sempre pronta a decadência.

Tu, as ardentes febres lhe mitigas  
Nesta do Mundo trabalhosa lida,  
Nestas da Terra (sem cessar) fadigas.

Tu és o sustentáculo da vida.  
Porém quando do corpo te desligas,  
Lhe das, com dor, eterna despedida.

bib**RIA**

(48)

— Fogo —

Faísca luminosa da etérea chama,  
Que acendes nossa máquina vivente,  
Que fazes nossa vista refulgente  
Com eléctrico gaz, com subtil flama

A nossa construção por ti se inflama;  
Por ti, o nosso sangue gira quente;  
Por ti, as fibras tem vigor potente;  
Teu vivo ardor por elas se derrama.

Tu, Fogo animador, nos vigorizas.  
E à maneira de um voltejante rio,  
Por todo o nosso corpo te deslisas.

O homem só por ti tem força e brio;  
Mas se tu o teu giro finalizas,  
Quando a chama se apaga, ele cái frio.

*As quatro estações da minha vida*

(101)

— Primavera —

Passei a primavera dos meus anos  
Com maternas desvelos amorosos,  
Com meiguices, afagos carinhosos,  
Com mimos de solícitos afanos.

Desenfaixado dos primeiros panos,  
Pus-me em pé, dei passinhos vagarosos,  
Logo corridas, saltos brincalhosos,  
Travessuras de meninas enganosa.

Nesta idade infantil da Primavera,  
Com outros meus iguais brincões folgava.  
Ah! quão gostoso então o tempo me era!

Inocente brincar só me encantava;  
Feliz, se aqui ficando eu conhecera  
A força do prazer que desfrutava!

(102)

— Estio —

Saí da Primavera, entrei no Estio  
Das fogosas funções da mocidade.  
Nesta estação louçã da minha idade,  
Entreguei-me às paixões com desvario.

Qual cavalo rinchão, solto com cio,  
Saltei desenfreado em liberdade:  
Fui escravo da cega divindade  
Que tem do cego Mundo o senhorio.

Largos anos servi tão falso nume;  
Consagrei-lhe, servil, os sons da lira,  
Acesa em labaredas do seu lume.

Em câmbio de o cantar, deu-me a mentira,  
O engano, a ingratição, o vil ciúme:  
Que paga de o servir o homem tira!

(103)

— Outono —

Com a carga de frutos maus maduros  
Nessa estação viril entrei do Outono;  
Bradou-me o desengano, de seu trono:  
«Larga os pomos que trazes, tão impuros.

«Não soubeste colher outros mais puros,  
«Desgraçado mortal, frouxo colono?  
«Isso é que hás-de oferecer da vida ao dono?  
«Um mau agricultor tem maus futuros.

«Pois que inda tens vigor, tem mais juízo»,  
O Desengano amigo me dizia.  
Mas eu, surdo me fiz ao sábio aviso,

As rédeas não colhi da fantasia,  
Deixei corrê-la à solta, sem mais siso;  
Por isso frutos podres só colhia.

(104)

— Inverno —

Já na quarta estação final da vida  
Estou do triste inverno rigoroso;  
Fustigado do tempo borrascoso,  
Co'a saraiva das asas sacudida.

Gelada tenho a fronte encanecida,  
O sangue frio, pálido e soroso:  
Compresso está o físico nervoso  
E a máquina de todo enfraquecida.

Nesta quadra da fúnebre tristeza,  
Que alegria terei na sombra escura  
Se enlutada se vê a Natureza?

Só, c'os frutos da má agricultura,  
Vago triste no espaço da incerteza  
De que a morte me dê melhor ventura.

(105)

— A Camões —

Tagitano Cantor do ilustre Gama,  
Digno filho da ínclita Ulisseia,  
Que embocando a tuba aurifebeia  
Deste assunto imortal às cem da Fama;

Dessa tua divina acesa chama  
Que no Pindo o teu estro inda afogueia,  
C'uma faísca só acende a ideia  
De um velho, que com teus rasgos se inflama.

Deixa, Pintor grandioso dos ouvidos,  
Que o veu levante às divinais pinturas  
E mostre os nobres traços tão subidos.

Os teus quadros, Camões, de áureas molduras  
No templo da Memória recolhidos,  
Conservam vivas sempre as tintas puras.

(161)

Pois que caduca o ser, e cresce a idade,  
Antes que se enfraqueça o entendimento,  
Quero fazer meu firme testamento  
É dispor da minha última vontade.

Deixo ao Mundo, em geral, minha saudade;  
Deixo ao meu pátrio Vouga o pensamento,  
A lira ao Tejo, a Amor o sentimento,  
E os meus versos à sã posteridade.

Incluídos na terça estes legados,  
Por minha universal herdeira fecho  
A Marília, meu bem, dos meus cuidados.

Da ternura os meus cofres lhe desfecho,  
Meu suspiro final, meus ais truncados,  
Meu morto coração, tudo lhe deixo.

(174)

Na praia ocidental do mar Oceano  
Que tem de altos areais Mira cercada,  
Profunda cova abri co'as mãos cavada,  
Por conselho fiel do Desengano.

A lira, onde cantei Amor tirano,  
No pátrio Vouga e Tejo tão louvada,  
Ali quis enterrar, já bem cansada  
De dar louvores vãos ao falso Engano.

«Tu aqui ficarás (disse chorando)  
«Lira, que noutro tempo foste bela  
«Nos cantares de um monstro tão nefando».

Eis, curvado na cova indo a metê-la,  
Sobre a minha cabeça Amor voando,  
Arrancou-ma das mãos, fugiu com ela.

**bibRIA**  
(185)

*A Belmiro Transtagano*

Na costa ocidental do mar de Mira  
Onde, velho, repouso em meu retiro,  
Teus sonorosos versos li, Belmiro,  
Magos sons, q'inda extrais da maga lira.

Inda o fogo Febeo em ti se admira,  
E da sonora abelha o doce giro;  
Inda às estrelas desfechando o tiro  
Teu estro sobe, e para traz não vira.

Canta, pois, os herois, que eu já não posso,  
Decrépito ancião, soltar meu canto,  
Como algum dia no Academo nosso.

Canta, Belmiro meu, enche de espanto  
A caterva servil; que eu me alvoroço  
De ouvir do Tejo o Cisne, que amei tanto.

(186)

*Ao Senhor João Vicente Pimentel Maldonado, meu sócio*

Ao Luso Horácio, ao Píndaro do Tejo  
Eu, do Vouga pastor, saudar envio;  
Destes vastos areais da foz do rio  
Onde, velho já, dou rasteiro adejo.

Tão distante nas asas do desejo,  
Meus protestos de amor terno confio  
A Jónio singular, que o senhorio  
Das musas tem no público festejo.

Que voos! Que subir! Que estro fervente  
Não tem o egrégio vate! Ah! que divino,  
Que Apolíneo furor lhe acende a mente!

Eu já lhe vejo assento cristalino  
No cume do Parnaso refulgente,  
A par de Coridon, Filinto e Elpino.

(193)

Pátrias Ninfas do Vouga, o cantor vosso  
Marília assassinou com mão perjura;  
A quem eu mais amei com fé mais pura,  
Aniquilou-me o ser, fez meu destroço.

A lira onde a cantei, no rio nosso  
Nunca mais soará; sua doçura  
Não se ouvirá jamais; em pedra dura  
Quebrai-a, oh! caras Ninfas, que eu não posso.

Oh! lira tão ditosa, a Amor tão grata,  
Às Musas, aos Herois! Sofre o castigo  
De cantares a vil que hoje me mata.

Tu não deves viver, sem ter abrigo;  
Se me mata sem dó Marília ingrata,  
Perdeste o teu cantor, morre comigo.

(198)

Mote — *Saiba morrer o que viver não soube*

(BOCAGE, nos últimos momentos).

Glosa — Se o erro conheceu o vate Elmano  
(Alvo cisne que honrou o pátrio Sado)  
No seu último fim de haver cantado  
Na sua doce lira amor profano,

Se ele então conheceu o falso engano  
De vãos prazeres, para Deus virado,  
Eu, que seu sócio fui, quase finado,  
Abraço hoje, como ele, o desengano.

Ele, na hora extrema o voo alçando,  
Não lhe importa que a morte a vida roube,  
Pois contrito subia, a Deus louvando.

Se uma ventura igual também me coube,  
Fimde o Cisne do Vouga, assim cantando:  
«*Saiba morrer o que viver não soube*».

(201)

Loucos versos que fiz, versos profanos,  
Que louco dediquei, em fogo aceso,  
Ao cego Amor que me trazia preso  
C'os doirados grilhões de seus enganos.

Por vós sofrido tenho os duros danos  
Que me fazem agora tanto peso.  
Por vós fama não quero, eu vos despreso,  
Pois já diviso a luz dos desenganos.

Ai! que monstro ocupou meu pensamento  
E o meu coração! A que vil nume  
Prestei adorações! Fiz juramento!

Versos vãos, que cantei por vão costume,  
Vós queimados sereis a fogo lento  
Da minha contrição no vivo lume.

(208)

*Ao acto funeral da trasladação das cabeças dos mártires da pátria sacrificados à tirania em Maio de 1829.*

Oh! Manes dos herois sacrificados  
Pelas bárbaras mãos da tirania  
Ao Busiris da Lusa monarquia  
Que nos deram crueis e avessos fados!!!

Seus despojos mortais, Manes sagrados,  
Acompanhai neste tristonho dia;  
E no jardim da Morte, à terra fria  
Entregai esses restos desgraçados.

Praguejai, ululando, o Despotismo,  
Que imolou com brutal ferocidade  
Tão fieis cidadãos ao Fanatismo.

Mas no meio da dor e da saudade,  
Seu patíbulo adorai, padrão de heroismo,  
Monumento de eterna liberdade.

(209)

*À heroica cidade do Porto, recebendo o precioso legado do coração do seu heroi.*

Cidade Marcial, renova o luto  
Neste dia infeliz de eterno agoiro;  
Engrossa com teu pranto o turvo Doiro,  
Leva ao mar com o seu o teu tributo.

Cá das margens do Vouga os ais escuto,  
Que soltas hoje, arremessando o loiro,  
Curvada sobre a urna, que o tesoiro  
Marcial encerra, vingador do insulto.

Justo é que os votos funerais lhe mandes,  
Pagando com amor tanta amizade,  
Que os ululantes Manes seus lhe abrandes.

Tu, oh! chave da pátria liberdade!  
Tu, oh! Porto credor de coisas grandes!  
És igual no valor e na saudade!

(243)

*Despedindo-me da sepultura de minha mãe, unico finado que tive de minha Família em Canelas.*

Aldeia do meu berço, eu te abandono,  
Pois em ti nada tenho que me prenda:  
De quanto aqui possuia já fiz venda;  
Já no terreno teu não sou colono.

Noutro albergue distante, em que sou dono,  
Vou restar a decrépita vivenda,  
Até que chegue a hora que desprenda  
A existência a dormir eterno sono.

Cinzas de minha mãe, que já sumidas  
Estais no triste pó da sepultura,  
Com as de outros mortais já confundidas,

Aqui vos deixo sós com amargura,  
E unir-me vou a outras tão queridas,  
Da consorte e dos filhos na mistura!!!

(260)

Do Vouga cisne fui, cantei no Tejo  
Na época feliz da Arcádia Lusa;  
Mesquinha me não foi a minha musa;  
Liberal foi comigo de sobejo.

De o confessar assim não tenho pejo,  
Porque a fofa vaidade não me acusa;  
Pois se o geral conceito não se escusa,  
É por ele somente que eu me rejo.

Entre os vates da inclita Ulisseia  
Eu pulsei sem temor a minha lira,  
Temperada pela cítara Febeia.

Hoje, caduco já, o estro delira;  
Como corvo só, grasno com voz feia  
Nas altas dunas da arenosa Mira.

(262)

Berra o mar pelos Euros açoitado,  
Em serras de escarceus ao alto erguido;  
Por não poder vingar-se, enraivecido,  
Vai as praias morder, desesperado.

Roncam roucos trovões; e o ar rasgado  
Por aceso corisco retorcido,  
Vai no cimo da torre, enfurecido,  
Partir o lindo capitel doirado.

Levam negros tufões, às rebatinhas,  
As velas do baixel; fica esqueleto,  
E os marinheiros sobem de gatinhas.

Porém, que coisa é esta em que me meto?  
Que arenga faço de catorze linhas?  
Isto, em métrica frase, é um soneto...

# bib**RIA**

(276)

*Em 17 de Julho de 1851, dia do meu natalício, em que faço 88 anos; e memorável dia em que faleceu pobre o príncipe dos Poetas Portugueses, o grande Camões, há 272 anos.*

Dezasete de Julho, aziago dia  
Em que pobre morreu o Luso Homero;  
Em que eu também nascí, e pobre espero  
Baixar, como Camões, à terra fria!

Ele, a tuba tocou d'alta poesia  
E teve em paga um cru destino fero;  
Eu, tentando seguir seu reverbero,  
Trilhei também a mesma infausta via.

Embalado no berço foi na lama;  
Deste encalhe fatal ninguém o tira;  
Tal sucedeu ao épico do Gama.

Se este Vate imortal com fome expira,  
Ele, ao menos, ganhou eterna fama;  
Eu, nem fama nem pão ganhei co'a lira.

(279)

*Catástrofe de D. Inês de Castro*

Nem lágrimas nem ais da formosura  
Abrandam corações de aço forrados...  
Não te valeu, Inês, entre malvados,  
A purpurina cor, a fina alvura!

Um rei feroz, um tigre na bravura,  
Seguido de outros tigres assanhados,  
Que os seus bramidos ouve, maguados,  
Não cede à compaixão nem à ternura.

Costumado a cingir com sangue o loiro,  
Esse Afonso, que ao pai causou mil dores,  
Foi teu Nero cruel com vil desdoiro.

Não podendo evitar golpes traidores,  
Amor, que te feriu com seta de oiro,  
Foi-se esconder na Fonte dos Amores... (1)

(286)

Corajoso *Campeão do Vouga* amigo,  
De uma nova Cruzada Marcial,  
Que as nuvens desfazer de Portugal  
Pretendes, imitando o Hispano Brigo;

Se ele resuscitou o teu jazigo  
Fazendo-te campear sempre leal,  
Tu hoje combater vens nosso mal  
Escudando a Nação com pátrio abrigo.

Avante, Campeão audacioso!  
Mostra ao amor da pátria a verdadeira  
Estrada, que trilhar deve brioso.

Se eu não posso seguir tua bandeira,  
Baldo a forças viris, caduco e anoso,  
Cantarei tua glória aventureira.

(1) *Vede que fresca fonte rega as flores  
Que lágrimas são água e o nome Amores*

*(Lusíadas, cant. 3.º, est. 135).*

(288)

*Nas melhoras do S.<sup>r</sup> José Estêvão.*

Ante os altares da suprema Higia  
Hinos gratos ao Céu ledos cantemos,  
Compatricios de Aveiro, pois que temos  
Salvo o nosso campeão, o nosso guia.

Magalhães é o astro que alumia  
A foz do nosso Vouga: nele vemos  
O nosso sol brilhante; nele temos  
Um grande defensor da Monarquia.

Co'o fumo da odorífera Panchaia  
Incensemos as aras desta Deusa  
Para do nosso heroi ser atalaia.

Esta vida preciosa a ti traz presa  
Oh! Diva salutar, até que saia  
Por si mesma de velha a Natureza.

bibRIA

(289)

*A S. Magestade a Rainha, visitando Aveiro, recitado pela  
Prioriza de Jesus*

Vem, excelsa Rainha Portuguesa,  
Visitar o sagrado mausoleu  
Que encerra o corpo da que está no Céu,  
Joana santa, virginal Princesa.

Ela fugiu às pompas da realeza  
Despresando real, térreo himeneu;  
E entre a nossa humildade se escondeu,  
Sacrificando a Deus sua pureza.

Pedi de Afonso Quinto à régia filha  
Que abençoe esta vossa monarquia  
Para gozar da paz que no Céu brilha!

Monjas, irmãs, com cândida alegria,  
Levantemos um hino à maravilha  
De ver hoje entre nós fulgir Maria.

(290)

Quando eu era rapaz, boas festa dava  
A grandes figurões e aos meus amigos;  
Sobre queijo, castanhas, nozes, figos,  
Minha meia canada revirava.

Com meus sócios da Arcádia improvisava,  
Destroçando cuidados inimigos;  
Porém esses prazeres tão antigos  
O Tempo mos levou quando voava.

Hoje, eu, inda curtia uma moafa  
Sobre duas pequenas fritas solhas;  
Mas minha mão da bolsa nada safa.

Metido estou de todo nas encolhas;  
Nem já posso furar uma garrafa,  
Pois perdi o meu velho saca-rolhas.

# bibRIA

(291)

Amazona do Minho, audaz guerreira,  
Que à testa de outras nas Mavórcias lidas  
Por Maria da Fonte te apelidas,  
Seguindo airosa a popular bandeira;

De Aljubarrota a inclita Padeira  
Tu soubeste imitar, truncando vidas  
De agressores crueis, gentes infidas.  
Tu és, daquela, heroica companheira.

Quando entre laureis triunfais subires  
Ao Templo da Memória, o colo alteia  
Paralela com ela, assim que a vires.

Ambas soam nas tubas de Ulisseia.  
Se ela foi nossa rígida Tomires,  
Tu és a nossa audaz Pentesileia.

(295)

*Elogio de Aveiro*

Talábrica senil, famoso Aveiro, <sup>(1)</sup>  
Bordado de riquíssimas salinas,  
Que com tuas alvíssimas colinas  
Formas um pitoresco tabuleiro;

Tu foste audacioso marinheiro <sup>(2)</sup>  
Que rasgando altas ondas cristalinas  
Em África arvoraste as Lusas Quinas  
E de Benim descobridor primeiro. <sup>(3)</sup>

Tu das últimas praias do ocidente  
Aos Áfricos sertões nossa lei pura  
Levaste, e nos mostraste a бага ardente. <sup>(4)</sup>

Pela tua atrevida sangradura  
A estrada se encontrou do rico Oriente,  
Onde o Gama depois audaz fulgura.

(296)

*Cemitério de Mira*

Entre poias de trampa levantado (a)  
Se vê um mausoleu no adro de Mira  
De um grande ricalhão, que lhe erigira  
Um sobrinho, que os bens lhe havia herdado.

É neste cemitério escancarado  
Onde se enterra o cidadão que expira,  
E o coveiro brutal, que a terra vira,  
A mistura c'o chão todo borrado,

Neste tão porcalhento dormitório  
Os vivos sobre os mortos vão mijar,  
Que é de ourina e de caca um mistifório.

Os cães e os porcos ali vão fossar;  
E é neste fedorento cagatório  
Onde o Bingre infeliz se há-de enterrar.

(a) *Se é negra a ideia, a locução negrege* (BOCAGE).

(1) Querem alguns que seja Aveiro a antiga Talábrica, fundada por Brigo, antiquíssimo rei de Espanha.

(2) Os habitantes de Aveiro foram grandes mareantes de Portugal, descobridores de terras e mares incógnitos, como os da pesca do bacalhau.

(3) O famoso João Afonso de Aveiro descobriu em África o reino de Benim, donde trouxe um embaixador do Preste João, e a primeira pimenta no tempo de D. João II, que foi a causa próxima da conquista da Índia.

(4) A pimenta.

(297)

Toquei a raia última da vida;  
Hoje a ela cheguei com bem canseira,  
Afadigado assás pela carreira  
Tão longa, de jornada tão comprida.

Ao meu Vouga hoje dou a despedida,  
Chorando debruçado em sua beira;  
E aos meus amigos fieis a derradeira  
Saude de minha alma agradecida.

Adeus, Cantores, da poesia amantes;  
Adeus, sócios dos Ménalos diversos;  
Adeus, Cisnes do Tejo auribrilhantes!

Meus metros por aí ficam dispersos...  
Neles inda achareis alguns diamantes  
Entre os montes de cisco de meus versos.

bib**RIA**

(298)

*À Imaculada Conceição da Virgem Maria*

Salve, Dia feliz! divino Dia,  
Em que no ventre de Ana foi gerada  
A Imperatriz do Céu Imaculada,  
A Mãe do Redentor, Virgem Maria.

Era hoje que a minha Academia  
Fazia uma sessão abrilhantada  
À sua Protectora sublimada  
Na capital da Lusa monarquia.

Então, naquela Arcádia magestosa,  
Eu era um dos seus sócios, que cantava  
A sua Conceição maravilhosa.

Então, nas asas do prazer voava:  
Hoje, caduco assás, sofro a penosa  
Lembrança do bom tempo que passava.

(299)

*Ao milagroso S. António de Lisboa.*

Aprendiz de Agostinho e de Francisco,  
Milagroso Varão, António Santo,  
Que envolvido no teu grosseiro manto  
Tanta ovelha meteste em sacro aprisco:

Tu quiseste ofertar a todo o risco  
Tua vida a Jesus, banhado em pranto:  
A palma do martírio era só quanto  
Desejavas erguer em alto ob'lisco.

Mas Deus em sua mente outro destino  
De milagroso já te havia dado,  
Para valeres aos mortais, benigno.

Tu livraste teu pai sentenciado  
Falsamente do crime de assassino,  
Resuscitando o morto assassinado.

bibRIA

(300)

*Na última despedida de meus filhos e netos.*

Filhos!... Netos!... cheguei ao meu ocaso:  
A carreira parou do meu oriente  
Nestas grandes balizas do ocidente,  
Pois aqui finda o vitalício prazo.

Daqui, os olhos lanço inda ao Parnaso,  
Onde em moço subi com génio ardente;  
Hoje, caduco já, nem mesmo a mente  
Pode voar ao cimo do seu raso.

Minha longa existência amargurada  
Já não pode fazer-vos companhia,  
Porque a máquina está desmoronada.

Chamando está por mim a terra fria...  
Adeus!... vou habitar nessa morada  
Onde vós morareis também um dia!!!

EPÍSTOLA 5.<sup>a</sup>

Sobre o programa Académico — *A verdadeira grandeza da Poesia consiste na imitação da natureza* —

*Não há monstro odioso, nem serpente,  
Que não possa agradar bem imitado:  
Com pincel delicado docemente,  
O objecto mais horrível faz-se amado.*

(BOILEAU, *Art. Poet.*, cant. 3.)

Cantores imortais, filhos da Glória,  
Que as pandas asas de oiro despregando  
Subis do Tejo ao templo da Memória:  
Enquanto das tarefas descansando  
Vos assentais à sombra dos loureiros  
Que ides assiduamente cultivando:  
Ouvi cá destes prados derradeiros  
Que banha o manso Vouga, o rouco canto  
Do sombrio Vouguense, oh! companheiros.

Se com rápido voo me levanto  
A cantar a grandeza da Poesia,  
Vós as asas me dáis, vós podeis tanto!  
Se dessa ilustre e sábia Academia  
O preceito não fora, esta árdua empreza  
Nunca sobre os meus ombros tomaria.

Na sábia imitação da Natureza  
Tem esta nobre, antiga, Arte divina  
Formado o trono da maior grandeza.

Antes que a Marcial Musa Latina  
Tocasse a tuba de oiro, a Grécia tinha  
Já embocado a épica busina.

Então na Arcádia, e no Academo, em pinha,  
Os antigos pastores se juntavam  
Quando a fresca manhã raiando vinha.

Ali com brandas vozes imitavam  
O suave correr dos mansos rios  
Que por entre as pedrinhas murmuravam.

Dos Favónios os brandos murmúrios  
Brandamente movendo os verdes ramos  
Voltejando nos bosques mais sombrios:

Das sonoras aves os reclamos,  
O contínuo zumbido dos alados  
Insectos, que nos ares devisamos:

Por todos estes entes instigados,  
A natureza a tantos espreitando  
Foram os priscos vates ensinados.

Assim, todas as coisas imitando,  
Iam, c'o tom de voz ora subindo  
Com rápido furor, ora baixando.

Decorreram os tempos, e polindo  
Os costumes se foram; e a Poesia  
Subiu ao cume do elevado Pindo.

Ali, sobre o regaço da Harmonia  
Docemente repousa, circundada  
Das Musas, que lhe fazem companhia.

Sempre da sua origem recordada,  
Firma o brasão da sua glória toda  
Em ser da Natureza a filha amada.

Porém, como sujeito é tudo à roda  
Da inconstante Fortuna, esta formosa  
Deusa tem feito, até, andar à moda.

Uns a querem fazer tão melindrosa  
Que a poem na frouxa e lânguida moleza  
Por não saberem dar-lhe a cor mimosa.

Outros lhe querem dar tanta grandeza,  
Carregando-a de enfeites, que lhe tiram  
A graça que lhe deu a natureza.

Aqueles que as pisadas não seguiram  
De experimentados Dédalos sagazes,  
Tanto se remontaram que caíram!

Esses antigos vates, pois capazes  
Foram de se elevar sobre as estrelas,  
Foram indagadores perspicazes.

Quem primeiro não vir as carnes belas  
Da nua mãe de Amores, retratá-la  
Há-de com tintas negras e amarelas.

A Natureza é vasta; ela faz gala  
De engrandecer os seus indagadores  
Que se cansam no gosto de imitá-la.

Os poetas são bem como os pintores,  
Que, para retratarem qualquer dama,  
Hão-de ver-lhe as feições e as próprias cores.

Fale o grande cantor do imortal Gama;  
Esse famoso Apeles dos ouvidos,  
Nos quadros imortais que guarda a fama

Da triste Dona Inês os ais sentidos  
Entre as mãos dos horríficos algozes,  
E os moiros das bombardas aturdidos;

Da naufraga Lianor as brandas vozes  
Entre a boçal, medonha Cafraria;  
E do cercado boi por cães ferozes.

Tritão, que de ser filho se gloria  
Do rei, e de Salacia; a nuve escura  
Que, qual a sanguessuga, o mar sorvia;

NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

De Adamastor a célebre pintura;  
Venus falando ao Padre omnipotente,  
São toques de um pincel que sempre dura.

O que consegue ser tão excelente  
Pintor da Natureza, é porque sabe  
De seu tesoiro, astuto, encher a mente.

Nunca de ser poeta alguém se gabe,  
Sem saber imitar; autor de versos  
É só o nome próprio que lhe cabe.

Quantos destes não tem sido submersos  
No sonolento rio, por buscarem,  
Desviados dos mais, trilhos diversos!

Às desejadas praias abordarem,  
Nunca vereis os loucos navegantes  
Que do rumo da agulha se apartarem.

Se Orfeu amansa os tigres devorantes,  
Se leva após de si arrebatados  
Os álamos e as faias circunstantes,

Se ao porteiro cruel dos condenados  
Adormece co's mágicos acentos  
Com que os grossos ferrolhos são quebrados,

Se faz parar a roda dos tormentos,  
E do sombrio deus que ali impera  
Ver-se no rosto o riso alguns momentos,

É porque a maga cítara tempera  
Segundo a conjunção do tempo pede,  
Seguindo o génio a quem vencer espera.

Quem c'o compasso da razão não mede  
As produções do estro, vai sem guia.  
Senão, a desgraçada Espanha vede.

Vede esses desertores da Poesia  
Cujos nomes eu calo por decência,  
Poetas de uma inchada fantasia.

Oh! tempos clamitosos, em que a essência  
Consistia, desta arte encantadora,  
Em farfantes imagens de aparência!

Hipérboles, equívocos, que fora  
De toda a natureza se adoravam  
Em ludíbrio da Deusa imitadora.

Quantas vezes inchados não pensavam  
Os escuros corruptos Seiscentistas,  
Que mais que Homero e Píndaro voavam!

Vós, Manes dos famosos Quinhentistas,  
De Camões, de Bernardes, de Ferreira,  
Vós fugistes dos bravos Romancistas.

Longo tempo chorastes a cegueira  
De estragados pedantes, que estragaram  
Da Poesia a grandeza verdadeira.

Porém, graças aos Céus, que a nós tornaram  
Os dias do bom gosto, esses ditosos  
Dias, que a Lusa terra tanto honraram!

Doirados dias, dias venturosos  
De José imortal, que Arcádia canta  
Pelos cisnes do Ménalo famosos.

Dias de mansa paz que o Mundo encanta,  
Vós nos dais Garção, Dinis e Quita,  
E Filinto, que a Fama aos céus levanta.

Nossa Poesia antiga ressuscita;  
Com frase nova. com dicção suave,  
A vasta Natureza só se imita.

Lusitânia outra vez com pompa grave  
Afoita vai trilhando a excelsa estrada,  
Levando em suas mãos do Pindo a chave.

Vê-se por toda a parte respeitada  
A Poética Deusa; altos cantores  
Poem a seus pés a Inveja sufocada.

Também a vós, meus cândidos pastores,  
Ela deve porção desta grandeza,  
Pois também sois os seus restauradores.

Continuai na vossa excelsa empresa,  
Acréscentai à sua a vossa glória,  
Imitando a fecunda Natureza.

Fazei que nos anais da pátria História  
Vossos nomes se leiam com respeito,  
Com letras de oiro escritos por memória.

E se eu não satisfiz vosso preceito,  
Preenchendo de sócio os meus deveres,  
Não posso mais; conheço o meu defeito;  
Riscaí com sábia pena o mau que leres.

Epístola 10.<sup>a</sup>

Ao Snr. . . (1)

*Eu não me queixarei que me reprenda  
O sábio, o virtuoso, o amigo puro;  
E sendo mister mais, que a mais se estenda*

(BERNARDES)

Meu caro protector, amigo puro,  
Que na minha infeliz decrepitude  
Me defendes de um triste mau futuro;

(1) Calisto Luís de Abreu.  
(Nota de R. M.)

NOTÍCIA DO «ESTRO DE BINGRE»

Em ti tenho um Mecenas que me escude  
Que defenda meu nome, e a longa idade  
De algum severo Zoilo baixo e rude.

Não é pelo suborno da amizade  
Que defendes meus versos, pois bem sabes  
Que são filhos da grã longevidade.

Nem eu quero que tu, amigo, acabes  
As trovas de um caduco cantor rouco,  
Nem que perante os meus críticos me gabes.

Se eles conhecem já que valho pouco,  
Deixa-os abocanhar as minhas trovas,  
Pois são filhas de um homem quase louco.

Se eu não lhes canto cantiguinhas novas,  
É porque não lhes sei fazer a soma  
Nem dessa conta sei tirar as provas.

Eu sou velho; aprendi na velha Roma,  
E dos nossos velhinhos quinhentistas  
A fazer iguaria que se coma.

Do Ménalo os meus sócios Elmanistas  
Não me ensinaram nunca melhor canto  
Para os loiros louvar aos modernistas.

Eu caio a cada passo; e entretanto,  
Ninguém se deve rir das minhas quedas,  
Pois sem a mão me dar, não me levanto.

Subir não posso já as grandes medas  
Do meu antigo estro, porque em fumo  
O fogo se desfaz das labaredas.

Há muitos tempos que rever costume  
Meus carmes das idades mais fogosas;  
Emendo e corto o mau que ser presumo:

Por isso, vendo que *hidras* monstruosas  
Não podiam caber em ténue taça,  
Nela meti as *víboras* raivosas.

Gosto do verosimil, que se enlaça  
Com as frases poéticas divinas,  
E não c'o hiperbólico que embaça.

Nunca voei nas asas Gongorinas,  
Porque sempre temi de me entranhar  
Nas veredas Dedálicas mofinas.

Estimo a correcção, gosto emendar  
Aquilo que me mostram que o precisa,  
Mas não gosto que o bom me vão cortar.

De um tronco, que não tem já casca lisa,  
Se lhe deve limpar o carcomido  
E a grande podridão que se divisa.

Mas quando o pomareiro sem sentido  
Corta c'o mau o bom, faz uma poda  
Indiscreta do podre e do florido.

Eu não posso aprovar uma tal moda  
De cortar alguns ramos, que inda tem  
Tenros ramos que podem fazer roda.

A censura é precisa; ela é um bem,  
Não sendo filha de ânimo danado:  
Com ela a perfeição ao carme vem.

Eu nela vivi sempre acostumado  
Quando na minha Arcádia Tagitana  
Tudo era por ela censurado.

Assim se engrinaldou, subindo ufana,  
Ao cume do Parnaso luminoso  
Abrilhantando a pompa Lusitana.

Porém primeiro o socio estudioso  
Respondia à censura; e se a aprovava,  
Se mandava imprimir o canto honroso.

Mas sem se ouvir o autor, não se emendava  
Da sua obra nada; e o seu composto  
Religiosamente se guardava.

É por isso que sinto assás desgosto  
De que esta moderna escola tenha  
Corrigido alguns versos de alto gosto.

Meu querido (N.), embora venha  
LadRAR-me ao rasto cáfila faminta  
Que do cume, onde estou, me não despenha,

J'agora, destes lúcidos recintos  
Não pode braço humano despenhar-me,  
Pois de sangue de vates estão tintos.

O que devem fazer é prantear-me,  
E dar algum alívio à ansiedade  
Da indigência, que teima a flagelar-me.

Cisnes do pátrio Vouga, se amizade  
Inda tendes ao vosso *moribundo*  
Condoei-vos da atroz caducidade.

Se não podeis livrar-me do profundo  
Destino, que misérrimo me some,  
Livrai-me ao menos, Vates, desse imundo  
Letes, que quer sorver meu velho nome.

(18 de Maio de 1852).

SONHOS

SONHO 1.º

*O Botequim do Nicola e os Teatros de Lisboa*

Para resistir às fúrias  
Do fustigante Janeiro  
Pus-me a assar quatro batatas  
Do meu lar sobre o brazeiro.

Com elas, em vez de broa,  
E c'uma sardinha assada,  
Fiz minha ceia e bebi-lhe  
A minha meia canada.

Depois, na amada caverna  
Deitei-me, alegre, no chão,  
Estendido no meu feno,  
Coberto c'o meu gabão.

O narcótico elixir,  
Doce káudano de Baco,  
Cerrou-me as pálpebras tristes,  
Abrilhantando-me o caco.

Logo um sonho me figura  
Que o fofo Diabo coxo  
Me convidou a passeio  
Enquanto cantava o mocho.

— «Levanta-te, solitário,  
(Me diz sem fazer carrancas)  
Vamos à corte passear,  
E monta nas minhas ancas».

Eu, doido por divertir-me,  
Sobre ele montei com brio;  
E enquanto se dizem — o vos —,  
Poisámos sobre o Rocio.

No botequim do Nicola  
Fomos prontamente entrar;  
Disfarçados em peraltas,  
Entrámos de poncheiar.

Em roda das jáspeas mesas  
Se viam mil noveleiros,  
Mil presumidos tafuis  
Arrotando de estadistas.

Uns, para um lado falavam  
Da grande naval batalha  
Do porto de Navarino  
Contra a muçulmana canalha.

Haviam grandes apostas  
De palavras, neste falho  
Grupo de loiro metal,  
Sobre a sorte do serralho.

Uns, afirmavam que o Russo  
Já tinha o Pruth passado;  
Outros, que a esquadra triúmvara  
Os Dardanelos forçado.

No canto esquerdo da loge  
Estava um terno, falando  
Sobre as leis que no Congresso  
Se estavam organizando.

Afirmavam que a primeira,  
Que saía sem detença,  
Era a mais precisa lei  
Da liberdade da Imprensa.

Mas um deles não convinha  
Nisso; porque sem tardanças,  
Primeiro que tudo estava  
Regular nossas finanças.

Ao lado do mostrador,  
Da parte direita, estavam  
Quatro tafuis, que na vinda  
Do Regente conversavam.  
Criticavam ter saído  
Do seu ilustre Senado  
Já o bando, sem primeiro  
O grão Miguel ter chegado.

Porfiavam que ele agora  
Não se abalançava aos mares  
Numa estação invernosa,  
Em que os ventos dão azares.

Com vento, chuva e saraiva,  
— Todos concordes diziam —  
As vistosas luminárias  
De certo não se acendiam.

«Só para a louçã Primavera  
Pode fundear no Tejo;  
Antes dela não veremos  
Cumprir-se o nosso desejo».

— «Tens visto (me disse o coxo)  
Todos estes novelistas  
Registos de novidades?  
Vamos ver outros modistas».

Do teatro de San-Carlos,  
Num momento, a recitada  
Burlleta me fez ouvir  
Da fofa nação castrada.

O espectáculo brilhante  
Leva a geral atenção  
Dos ouvidos e dos olhos,  
Sem ter parte o coração.

Via-se a grande plateia  
Atulhada de enxertados  
Portugueses nos garfinhos  
De troncos efeminados.

Vãos peraltas, vãos modistas  
De ocas cabeças se viam  
Darem palmas, darem vivas,  
Pelo que nada entendiam.

O circo ovado da grande  
Rica sala luminosa  
Estava todo bordado  
Da peraltice engenhosa.

Viam-se as nossas madamas  
Mascaradas de Francesas,  
Outras de Turcas, de Persas,  
Outras simplesmente Inglesas.

De uns e de outros camarotes  
Choviam setas a molhos,  
Que feriam mais ao vivo  
Por vir de estrangeiros olhos.

Os feridos circunstantes,  
Pensando ser trespassados  
Com farpas de outras nações,  
Ficavam todos babados.

Entretanto vinha um bufo,  
Que a voz roufenha sacode,  
Insosso, cantarolando,  
Bem como um capado bode.

Ria-se muito a plateia  
E também as nossas belas,  
Gentinhas que só têm gosto  
Nestas lindas bagateias.

À excepção de algumas árias  
Finamente executadas,  
Não tem moral, não tem nexo,  
Estas óperas cantadas.

Mas gestos efeminados,  
E moles, das fofas gentes,  
Faz haver nestes teatros  
Continuadas enchentes.

O recitado enfadonho  
Me fez logo ali dormir:  
O Demo, que viu meu sono,  
Depressa me fez sair.

Levou-me à Rua dos Condes,  
Onde ali na cena estava  
A nova Castro, de Junior,  
Tragédia que o Mundo gaba.

Mas qual foi o meu assombro  
Quando a casa vi vazia!  
Três dúzias de espectadores  
Só, pela plateia havia.

Apenas dez camarotes  
Eu vi, de senhoras cheios  
Com seus pais, com seus maridos,  
Todas de honestos asseios.

— «Porque está tão pouca gente  
(Pergunto ao Demo magano)  
Neste teatro, e tão cheio  
O teatro Italiano?»

Dando um risinho o tal coxo  
De pronto me respondeu:  
— «Neste, governa a virtude;  
Naquele, governo eu.

«Neste, se tomam lições  
Contra o falso precipício;  
Neste, se aprende a moral;  
Naquele, se aprende o vício.  
«Aqui, fala aos corações  
Minha inimiga a verdade;  
No outro, ouvidos e olhos  
Atendem só à vaidade.

«Enfim, naquele, aos lascivos  
Meus deleites só se atende;  
Neste, os costumes heroicos  
Da sã virtude se aprende».

— «Pois neste (lhe disse) eu quero  
Levar a tragédia ao cabo;  
Vá para o seu sem demora,  
Que eu fico, senhor Diabo.»

Palavras não eram ditas,  
Safou-se o tal Asmodeu;  
Foi dar calor aos actores  
Do grande teatro seu.

Choques de affectos diversos  
Senti no meu coração;  
Raiva, amor, ódio, vingança,  
Mágoa, terror, compaixão.

Porém, apenas eu vi  
O fim de Castro mesquinha,  
Um grito dando, acordei  
E vi-me na gruta minha.

«— Ai! que fim (eu disse então)  
 Teve este meu negro sonho!  
 A morte da linda Inês!  
 Não pode ser mais tristonho!»  
 Eu nem sei como o Diabo,  
 Sendo o pai dos trapaceiros,  
 Me pintou na fantasia  
 Tantos sonhos verdadeiros!

Com as transcrições até aqui trazidas, damos por terminada a notícia do *Estro de Bingre* com que o *Arquivo do Distrito de Aveiro* comemora o 2.º centenário do nascimento do Poeta, já que, de momento, possível não é consagrar ao CISNE DO VOUGA número maior de páginas.

As poesias de BINGRE, cuidadosamente seleccionadas nos quatro volumes do *Estro*, que apesar das sucessivas tentativas do final do século passado têm permanecido inéditos, constituem, além de expressiva ilustração da estética poética do seu tempo, preciosa fonte de informação para a vida social de então, fornecendo, ao historiador de costumes, animados quadros contemporâneos que muito interessa estudar; razão de ordem geral que por si só bastaria para sobre elas dever incidir a atenção dos responsáveis pelos destinos da cultura intelectual do Distrito.

Neles confiadamente delegamos a solução do problema editorial mais uma vez posto, e que em nossas forças não cabe.

Pelo que ao Poeta respeita, recordaremos o insuspeito depoimento do severo FRANCISCO INOCÊNCIO DA SILVA quando, depois de aludir à projectada edição do *Estro de Bingre* «a expensas do Sr. Sebastião de Carvalho e Lima, patrício do poeta e zeloso da sua glória», nota, com perfeito sentido crítico, que só depois dela realizada «poderão ser cabalmente apreciadas a vastidão do talento, e ainda mais, a maravilhosa fecundidade do Cisne do Vouga» (*Arquivo Pittoresco*, IV, 152).

São do grande CAMILO CASTELO BRANCO, exigente julgador, que sempre foi, de méritos alheios, as formosíssimas estrofes que entusiasticamente lhe dedicou e com as quais encerraremos as nossas bem intencionadas considerações:

.....  
 A luz dum raio divino  
 Te aqueceu no berço a fronte;  
 De lá viste imenso o orbe  
 D'esp'ranças sem horizonte!...  
 Atravez do falso prisma  
 Da fantasia que cisma  
 Em dourados sonhos vão,  
 Quantas vezes venturoso  
 Ergueste ao ceu, fervoroso,  
 O pensamento e as mãos!

Poeta! diz como era lindo  
 Esse claro ceu d'amor,  
 Não toldado pelas nuvens  
 Dum desengano traidor!  
 Que é dos hinos que entoaste,  
 Que é dos anjos que exalçaste  
 Nos teus estos infantis?  
 Não tens páginas saudosas  
 Onde vertas copiosas  
 Bagas de pranto, infeliz?

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Rasgaste-as, BINGRE, essas folhas  
Onde a mão da inocência  
Com letras de ouro escrevera  
Mais amor que sapiência?  
Já não tens esses primores  
Onde eram fogo os amores,  
Onde era amor o existir?  
Não tens impressa na mente  
Uma harmonia fervente  
Das que inspirava um sorrir?

Dá-nos as páginas d'ouro  
Que te não pertencem só:  
A tua alma está nelas,  
Que o teu cadáver é pó.  
Imprime, BINGRE, os teus versos  
Onde transluzam dispersos  
Os teus dias que lá vão:  
Lega à pátria, onde sofreste,  
Quantas lágrimas verteste  
Vítimado à ingratidão.

Torva sombra dum cipreste  
Enlutando a sepultura,  
Não são honras funerárias  
Nem é prémio à desventura!  
CAMÕES não tem uma louza,  
BOCAGE, onde é que repousa?  
Não tem FILINTO um padrão!  
Onde é que tu viste escrita  
Legenda, que lembre QUITA,  
Ou memória dum GARÇÃO?

Cisne, que expiras, descanta,  
Dá-nos a história da morte;  
Diz se a alma, ao ceu voando,  
Vai feliz em seu transporte,  
Diz se contrista a saudade  
D'ilusória mocidade  
Com seus encantos e dor...  
Diz se as crenças renascentes  
N'alma irão dos mais descrentes  
Inspirar fé no Senhor!

Eu li teus versos, e nos seios d'alma  
Senti consolação;  
Vi que o homem, pendido ao chão da morte,  
Aguarda, sem pavor, o extreme corte,  
E eleva até ao ceu, em seu transporte,  
Fervorosa oração.

Irei, Poeta, irei ao teu sepulcro  
Uma rosa esfolhar...  
Na campa, onde o dormir em sono infundo  
É repouso final ao que, carpindo,  
Esta vida viveu, e alfim, sorrindo,  
No ceu vai triunfar.

(*Dois épocas da vida*; págs. 118 a 121  
da 2.<sup>a</sup> ed. 1865)

A. G. DA ROCHA MADAHIL

UA/SD	
N.º	957
Date	23. NOV. 1979.
Costa	



# O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA NA 1.<sup>A</sup> METADE DO SÉCULO XX

N O mês de Dezembro de 1942 veio a Lisboa em missão diplomática o Ministro dos Assuntos Exteriores de Espanha, sr. Tenente-General Conde de Jordana, fazendo parte da sua comitiva como seu ajudante de campo o sr. Don Angel Carvajal, capitão de cavalaria do exército espanhol, que se intitulava duque de Aveiro (*duque de Aveyro*).

Muita gente em Portugal ficou então surpreendida com a existência em Espanha de tal título puramente português, usado em Portugal durante mais de duzentos anos, e aqui extinto legalmente no ano de 1759.

No suplemento literário do jornal de Lisboa «*A Voz*» — *Bazar das Letras, das Ciências e das Artes*, do dia 29 de Janeiro de 1943, foi publicado um trabalho assinado por Fr. ANTÃO DE NOSSA SENHORA DA LUZ (pseudónimo do sr. Marquês de S. Paio), e com a epígrafe *Títulos portugueses usados em Espanha*, constituído por um estudo genealógico acerca da Casa e Ducado de Aveiro, estranhando o autor em comentário, «que na luzida comitiva do ilustre Conde de Jordana que, recentemente, com geral aplauso, nos honrou com penhorante visita tivesse vindo um Duque de Aveyro, julgando que o último deste título houvesse morrido no patíbulo de Belém há quase duzentos anos...»

O sr. DON ANGEL CARVAJAL, ao ter conhecimento daquele artigo, em que o seu autor punha em dúvida a legitimidade do uso do título de Duque de Aveiro, fez publicar no referido suplemento literário de «*A Voz*», de 23 de Março de 1943, como resposta a Fr. ANTÃO, um comunicado em língua espanhola, escrito em Madrid e datado de 15 de Fevereiro deste mesmo ano, no qual pretendia demonstrar que usava o título de Duque de Aveiro por ser descendente dos antigos duques de Aveiro e em harmonia com as leis espanholas da nobreza, e porque este título tinha sido con-

firmado em 1917 a seu pai Don Bernardino Carvajal y Sande pelo rei espanhol Don Afonso XIII, e que daquele o herdara como filho primogénito.

O «Bazar das Letras, das Ciências e das Artes» publicou o documento como lhe foi enviado pelo sr. Duque de Aveiro, sem lhe fazer qualquer comentário.

A seguir, o semanário de Lisboa «*A Acção*» publicou no seu n.º 103 de 8 de Abril a tradução portuguesa do referido comunicado que apelida de artigo *curioso*, como se lê na sua apresentação:

«Do Bazar das Letras, Ciências e das Artes, excelente suplemento do nosso colega «*A Voz*», traduzimos o curioso artigo que a seguir publicamos.»

Depois disto, o sr. Tenente-Coronel FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO publicou no «*Arquivo do Distrito de Aveiro*», vol. XI de 1945, um artigo intitulado: — *Quem tem actualmente direito ao uso do título de Duque de Aveiro.*

E a propósito, alude no final do seu trabalho «à circunstância de haver actualmente na Espanha quem, usando o título de *Duque de Aveyro* (com y) e até as armas portuguesas dos Lencastres que são as de Portugal, se julga o representante da Casa Ducal de Aveiro».

Referia-se o autor a Don Angel Carvajal, 9.º neto dos duques de Aveiro D. Álvaro e D. Juliana de Lencastre.

O sr. Tenente-Coronel FERNANDO CANEDO não concorda com as alegações do sr. Duque de Aveiro, e diz:

*«De estranhar é que um título português que sempre foi concedido ou melhor, confirmado pelos Reis de Portugal, visto que era de juro e herdade, fosse modernamente concedido por um rei de Espanha a um seu súbdito quando é certo que através de séculos nunca tal título existiu em Espanha.»*

Ora o artigo do sr. Don ANGEL CARVAJAL interessa muito a Aveiro e sua história. E como o «*Arquivo do Distrito de Aveiro*» é um repositório de estudos e documentos relativos ao distrito, entendemos ser conveniente transcrever aqui tal documento. Mas o artigo do ilustre titular espanhol contém omissões, passos obscuros, e até inexactos, por isso lhe faremos alguns comentários, especialmente de ordem histórica. Pouco importa a Portugal que em 1917 o Consejo y Diputación Permanente de la Grandeza de España e o rei D. Afonso XIII tenham confirmado o título de duque de Aveiro ao sr. Don Luís Carvajal y Melgarejo e seus sucessores, posto que este título seja puramente português e para portugueses, aliás extinto por sentença portuguesa de 12 de Janeiro de 1759, bem como a Casa de Aveiro.

Segue o documento que transcrevemos do referido suplemento de *A Voz*, com a devida vénia.

TÍTULOS PORTUGUESES  
USADOS EM ESPANHA

*A propósito dum artigo sobre este assunto publicado no Bazar recebemos do illustre titular espanhol sr. Duque de Aveyro o artigo que segue e que reproduzimos no texto original espanhol:*

Entre los distintos articulos de la Prensa lusitana que con tanto cariño relató el inolvidable viaje del Ministro de Asuntos Exteriores, realizando los vinculos de fraternidad que con su Misión quedaron renovados, llega a mis manos un documentado estudio genealógico en el suplemento literario de «A Voz» del día 29 de Enero ultimo, autorizado por la firma de Fr. Antão de Nossa Senhora Da Luz, en el que con el mismo titulo que encabezo estas lineas, se lamenta de «que na luzida comitiva do illustre Conde de Jordana, que, recentemente, com geral aplauso, nos honrou com penhorante visita, tivesse vindo um Duque de Aveyro, «juzgando» que o último deste título houvesse morrido no patíbulo de Belém há quase duzentos anos...»

En extremo resultarían discretas y comedidas las consideraciones que en torno al hecho deja correr la pluma de Fr. Antão, si por un pequeño error que padeció, sin duda por la premura de dar a la luz su descubrimiento, temiendo perder el interés de su actualidad, quedarán desvirtuados sus honrados propósitos.

Por mi respeto y admiración hacia la Nación hermana, por la consideración y deberes que me obligan con el Illustre Soldado y Diplomático Teniente General, Conde de Jordana, a cuyas órdenes presto mis servicios como Ayudante de Campo y por pertenecer a la Clase de la Grandeza de España, me creo en el deber de hacer algunas aclaraciones para tranquilizar al articulista, procurando llegar a su convicción de que en España, los Titulos y Grandezas autorizados para poderse ostentar, actualmente, por el Consejo y Diputación Permanente de la Grandeza de España, por delegación, fueron los legalmente poseidos, y concedidos por nuestros Reyes, después de consultar a la Camara de Castilla, Consejo de Estado, Diputación de la Grandeza, etc., etc. y que algunos conservan en sus históricas denominaciones, los recuerdos de la grandeza de la patria, como sucede con los nombres de hechos y lugares en Portugal, Flandes, Italia, Rosellón, Africa y América y que por su caracter honorífico y caracter de jurisdicción, sirven con su existencia para estrechar más aun los lazos entre aquellos paises y mi patria, cuando los que nos honramos con su posesión, sabemos a cuánto obliga en respeto y veneración los nombres que llevamos de aquellos recuerdos históricos.

Es cierto, que el Rey de Portugal, Don Juan III, creó el Ducado de Aveyro, el primero de Enero de 1547, a favor de mi duodécimo abuelo Don Juan de Lancaster y Villena, I Marqués de Torres Novas, hijo de Don Jorge de Lancaster, Duque de Coimbra y nieto del Rey Don Juan II de Portugal.

Esta dignidad se transmitió normalmente a su hijo Don Jorge de Lancaster y Meneses y luego a su nieta Doña Juliana, III Duquesa de Aveiro, en quien no se perdió la varonia porque casó con su tío Don Alvaro de Lancaster y Cutiño, tronco de los sucesivos poseedores del Ducado. A su hijo Jorge de Lancaster le fué concedido también el Ducado de Torres Novas que transmitió a su hijo Don Raimundo de Lancaster; pero perdió en Portugal el Ducado principal cuando la Nación hermana recobró su independencia, por no querer reconocer a Don Juan IV; compensandolo el Rey español Don Felipe IV, en premio de su adhesión y lealtad, con el reconocimiento del Ducado de Aveyro, como *titulo de Castilla*, en 1651, y concediéndole a más el Ducado de Ciudad Real, en 1661, y de Linares en 1663.

Por carecer de descendencia, heredó la Casa su hermana Doña Maria de Guadalupe de Lancaster, cuyos restos gozan del honor de descansar a los pies de la Santissima Virgen, de la advocación de su nombre, del histórico Monasterio guadalupense en Extremadura.

Esta Señora fué esposa de Don Manuel Ponce de León, que en prenda de la paz y amistad entre Portugal y España, por las capitulaciones otorgadas en Marzo de 1681, obtuvo la restitución de la Casa de Aveyro en Portugal, que habia perdido su hermano Raimundo, renunciando a la posesión en favor de su hijo Don Gabriel Ponce de León, quien en España obtuvo la Real Cédula de Confirmación, el 18 de Septiembre de 1689, a consulta de la *Cámara de Castilla*, haciéndole además merced del Ducado de Baños, en subrogación del de Ciudad Real ó Linares que habian gozado su madre y tío.

Es mia linea legitima y directa derivada de Don Alfonso de Lancaster y Lancaster mi noveno abuelo, hijo de los III Duques de Aveyro, Doña Juliana y Don Alvaro, y hermano segundo de Don Jorge de Lancaster, IV Duque de Aveyro.

Fué D. Alfonso de Lancaster y Lancaster, Grande de España, a fuero de Castilla, Comendador de Santiago y Capitán General de las Galeras unidas de España y Portugal, abandonó su casa y bienes que tenia en este Reyno y vino a España en 1640, al servicio del Rey Don Felipe IV, quien le recompensó, haciendole merced del Ducado de Abrantes, Marquesado de Puerto-Seguro, Sardeal, etc.

En su descendencia, su nieta Doña Josefa de Lancaster, casa en 1666 con el Conde de la Quinta de la Enjarada, Don Bernar-

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

dino Carvajal y Sande, confirmándose el Ducado a favor de mi padre Don Luis Carvajal y Melgarejo en 1917, en cuya dignidad he sucedido como hijo primogénito.

Precisamente la Casa a que me honro en pertenecer es una prueba de la hermandad de sangre entre los dos países ibéricos, mereciendo citarse durante su permanencia en Portugal entre sus mujeres, a la abuela del I Duque, Doña Ana, de la Gran Casa de Hurtado de Mendoza; la II Duquesa de Aveyro fué Doña Magdalena Girón, hija de los Duques de Ureña, señores de Osuna y Peñafiel; el IV Duque de Aveyro enlaza con Doña Maria Manrique de Cárdenas y Lara, hija de los Duques de Maqueda y Nájera, cuyo hijo, el citado Don Raimundo de Lancaster, une a las Casas Ducales de Aveyro y Torres Novas, las hispanas de Maqueda y Marquesado de Elche, y Don Alfonso de Lancaster y Lancaster se une en 1627 con Doña Ana de Sande, II Marquesa de Valde-fuentes.

Por un folleto editado en Lisboa el año 1942, intitulado «Representação dos Marqueses de Gouvea e Duque de Aveyro» tengo noticia de los litigios sostenidos en Portugal por los descendientes, al parecer, de una hembra; Doña Maria de Lancaster, hija de los III Duques de Aveyro y hermana menor de mi ascendiente directo Don Alfonso, primer Duque de Abrantes, cuya Señora transmitió los derechos portugueses a través de hembra, a los Silva y Mascareñas terminando como dice el articulista en Don José de Mascareñas y Tabora y su hijo Martin, pero ello ningún nexo guarda con la transmission secular del Ducado de Aveyro con Grandeza de España, concedido por Felipe IV a Don Jorge de Lancaster para si y sus descendientes, según carta de sucesión que obra en el Archivo de Simancas y cuya transmisión se regula por las disposiciones tradicionales en España sobre la materia.

Grato me resulta haber tenido ocasión de dar a la publicidad estas líneas, después de la tan fructuosa visita que mi General, el Conde de Jordana, realizó a la Nación hermana y desde cuyo séquito pude apreciar el cariño y fraternidad de los Pueblos Ibéricos, sobre los que tanta influencia ejerce la tradición histórica, y por tanto, me cabe la ilusión de que hubiera contribuido mi familia lusitano-española a mantener con su consanguinidad las raíces de esa hermandad que hoy todos profundamente deseamos que perdure y se amplifique.

Madrid, 15 de Febrero de 1943

Firmado: Angel Carvajal

Duque de Aveyro  
Comandante de Caballeria

Transcrito o artigo do sr. duque de Aveiro, vamos agora apresentar um resumo da história da Casa e ducado de Aveiro, para esclarecermos tal artigo e vermos os erros e deficiências que há nele.

### A CASA DE AVEIRO—D. JORGE, DUQUE DE COIMBRA E SENHOR DE AVEIRO

A Casa de Aveiro teve a sua origem na larga doação de vilas e terras da Coroa, rendas e padroados de igrejas, que o rei D. Manuel fez em 27 de Maio de 1500 a D. Jorge, duque de Coimbra e Mestre da Ordem de Avis e da de Sant'Iago, e filho bastardo do rei D. João II.

Esta doação compreendia a vila de Montemor-o-Velho, a vila de Penela; o reguengo de Camporês e o lugar de Pereira; as terras de Recardães e de Crastovães e a Ponte de Almeira; o lugar de Abiúl; Condeixa; o castelo e terra da Lousã; o Casal de Álvaro e terra de Albostar em Riba de Águeda; «a vila de Aveiro com suas lezírias e ilhas de dentro da foz»; as terras do Couto de Avelãs de Cima e de Ferreiros; o reguengo de Coartela e de Arcos; e os lugares de Ílhavo e vila de Milho e os casais de Sá.

E todas as rendas e direitos, foros, censos e emprazamentos, tributos, pensões, frutos novos que a Coroa tinha nestas povoações.

E todas as jurisdições de cível e crime «mero místico império» excepto as correições e alçadas.

Foi feita tal doação «para todo sempre» para o duque D. Jorge e seus filhos e filhas; netos e netas; e todos os outros herdeiros que dele descendessem por linha direita ou transversal, na forma declarada na doação.

Esta ficou fora da *Lei Mental* e só podia ser herdada em cada caso por um descendente e não mais.

No mesmo dia fez ainda o rei D. Manuel outra doação ao duque D. Jorge da vila de Torres Novas, com todo o seu senhorio, castelo, reguengo, e padroados das igrejas.

Nasceu o duque D. Jorge, em Abrantes, a 12 de Agosto de 1481, e faleceu em Setúbal a 22 de Julho de 1550.

D. Jorge casou com D. Brites de Vilhena, filha do senhor D. Álvaro (irmão do duque de Bragança D. Fernando, o 2.º) e de sua mulher D. Filipa de Melo, Condessa de Olivença. O contrato do casamento foi celebrado em Lisboa, a 30 de Maio de 1500, e o casamento efectuado no dia 31 do mesmo mês.

Do seu matrimónio teve o senhor D. Jorge vários filhos, sendo o primogénito D. João de Lencastre que nasceu no ano de 1501, e faleceu a 22 de Agosto de 1571. O segundo foi D. Afonso de

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

Lencastre, comendador-mor de Sant'Iago; o terceiro foi D. Luís, comendador-mor de Avis, e o quarto, D. Jaime, bispo de Ceuta.

### *D. João de Lencastre*—1.º duque de Aveiro (1547?-1571)

O rei D. Manuel concedeu a D. João de Lencastre o título de marquês de Torres Novas, por carta de 27 de Março de 1520.

D. João III deu-lhe o título de duque de Aveiro, criado expressamente para ele, em data mal determinada, talvez 1 de Janeiro de 1547.

D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA, na sua *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 1745, tomo XI, pág. 45, diz:

«Não sabemos o ano desta mercê, de que então se lhe não passou carta».—«No ano de 1535 parece, que já era duque de Aveiro».

Certo é que D. João de Lencastre foi o 1.º marquês de Torres Novas e o 1.º duque de Aveiro.

O rei seguinte, D. Sebastião, por carta passada em Lisboa a 30 de Agosto de 1557, confirmou-lhe o título de duque de Aveiro e deu-o também a todos os seus herdeiros e descendentes que succedessem na Casa de Aveiro e terras da Coroa, com a prerrogativa de que, logo que falecesse o último possuidor, o successor immediatamente se chamaria duque de Aveiro sem qualquer formalidade (¹).

D. João de Lencastre, 1.º duque de Aveiro, casou em Almeirim, no mês de Fevereiro de 1547, com D. Juliana de Lara, filha de D. Pedro de Meneses, 3.º marquês de Vila Real, e da marquesa D. Brites de Lara, filha de D. Afonso, condestável de Portugal.

Deste matrimónio nasceram D. Jorge de Lencastre e D. Pedro Dinis de Lencastre.

### *D. Jorge de Lencastre*—2.º duque de Aveiro (1571-1578)

A D. João de Lencastre, succedeu na Casa e ducado de Aveiro seu filho primogénito D. Jorge de Lencastre, que por isso foi o 2.º duque de Aveiro. Foi também o 2.º marquês de Torres Novas.

Faleceu em Marrocos, na batalha de Alcácer Quibir, entre portugueses e mouros, a 4 de Agosto de 1578, na qual também perdeu a vida o jovem rei português D. Sebastião.

O duque D. Jorge de Lencastre foi casado com D. Madalena Giron, dama espanhola, irmã do 1.º duque de Ossuna e filha do 4.º Conde de Urenha e da Condessa D. Maria de la Cueva. Desto casamento nasceu unicamente D. Juliana de Lencastre, a qual, à data da morte de seu pai, era de pouca idade, pelo que a duquesa sua mãe ficou sua tutora, e a Casa de Aveiro passou a ser administrada pela Coroa.

(¹) *Hist. Geneal. da Casa Real Port.*, tomo XI, pág. 45.

*D. Juliana de Lencastre*—3.<sup>a</sup> duquesa de Aveiro (1578-1588)

D. Juliana de Lencastre, representada por sua mãe e tutora, apresentava-se com herdeira e sucessora da Casa e ducado de Aveiro, como filha do 2.<sup>o</sup> duque e bisneta do senhor D. Jorge no qual tinha sido instituída a Casa de Aveiro. Considerava-se, portanto, a 3.<sup>a</sup> duquesa de Aveiro.

Mas seu tio D. Álvaro de Lencastre, filho de D. Afonso de Lencastre, comendador mor de Sant'Iago, também queria suceder na Casa e ducado de Aveiro por ser neto do senhor D. Jorge, e ser o parente varão mais próximo do primeiro possuidor da Casa de Aveiro.

Assim apareceu o primeiro pleito na sucessão da Casa de Aveiro.

*D. Álvaro de Lencastre*—4.<sup>o</sup> duque de Aveiro (1588-1626)

Tendo morrido o rei D. Sebastião em 1578, sem descendentes, sucedeu-lhe no trono o velho Cardeal D. Henrique, que veio a falecer em 1580.

Surge então a grande crise dinástica. Aparecem vários pretendentes ao trono português, e entre eles, o rei Filipe II de Espanha, como descendente legítimo dos reis de Portugal. Por força do direito e das armas, faz-se rei de Portugal em 1581.

Foi o rei Filipe I de Portugal (1581-1598).

D. Filipe, mandou estudar as alegações de D. Juliana e D. Álvaro de Lencastre, para sucederem na Casa e ducado de Aveiro. E tomando conhecimento de que os maiores jurisconsultos do seu Conselho se mostravam favoráveis a D. Álvaro, resolveu o problema da sucessão determinando que D. Juliana de Lencastre casasse com seu tio D. Álvaro, sem o que ela não seria duquesa de Aveiro. D. Juliana concordou com esta determinação e feito o contrato de casamento, este efectuou-se em 1588.

Assim ficaram D. Álvaro e D. Juliana duques de Aveiro, e D. Álvaro foi o 4.<sup>o</sup> duque de Aveiro (1).

A nova linha de sucessão passou a ser a de D. Afonso de Lencastre, irmão de D. João, 1.<sup>o</sup> duque de Aveiro.

---

(1) Alguns escritores e historiadores consideram D. Álvaro como 3.<sup>o</sup> duque de Aveiro, mas num monumento erigido no Mosteiro da Arrábida, em 1622, por ordem dele, a inscrição chamava-lhe IV duque: — «*Dominus Alvarus, quartus Dux de Aveiro*».

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

*Mercês de Filipe II de Espanha aos duques D. Álvaro  
e D. Juliana de Lencastre*

D. Filipe II (Filipe I de Portugal) ficou muito satisfeito pela realização do casamento de D. Juliana com D. Álvaro de Lencastre e, por isso, logo a seguir confirmou aos novos duques de Aveiro todas as doações, privilégios, e prerrogativas que os reis seus antecessores haviam dado aos anteriores duques; e fez-lhes as seguintes novas mercês:

a) *Criou o título de duque de Torres Novas para o primogénito varão do seu matrimónio;*

b) *Concedeu o título de duque de Aveiro, de juro e herdade, a todos os seus sucessores.*

E por carta de 10 de Setembro de 1598:

*Concedeu o título de marquês de Torres Novas aos primogénitos varões da Casa de Aveiro.*

Filipe II concedeu estas mercês, não como rei de Espanha mas como rei de Portugal, como tinha sido estabelecido em 1581 e como ele também se intitulava, e assim mesmo os seus imediatos sucessores Filipe III e Filipe IV de Espanha, que foram chamados em Portugal Filipe II e Filipe III:

*Dom Filipe por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves e d'além mar em África, senhor da Guiné, da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia, etc.*

Filipe II de Espanha faleceu em 13 de Setembro de 1598; Filipe III, em Março de 1621; Filipe IV, em 17 de Setembro de 1665.

O duque D. Álvaro morreu a 13 de Setembro de 1626 e então a duquesa D. Juliana entrou na posse da Casa e ducado de Aveiro que manteve até à sua morte em 23 de Agosto de 1636, sucedendo-lhe seu neto D. Raimundo, como veremos.

*Descendência dos duques D. Álvaro e D. Juliana de Lencastre*

Os duques D. Álvaro e D. Juliana tiveram muitos filhos, todos ou quase todos nascidos no seu Paço ducal de Azeitão. Foram, além de outros:

D. ISABEL DE LENCASTRE, nascida em 1590

D. VIOLANTE DE LENCASTRE, nascida em 1593

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- D. JORGE DE LENCASTRE, nascido em 1594, 1.º duque de Torres Novas
- D. AFONSO DE LENCASTRE, nascido em 1597, marquês do Porto Seguro
- D. PEDRO DE LENCASTRE, que foi o 6.º duque de Aveiro
- D. LUÍS DE LENCASTRE
- D. ANTÓNIO DE LENCASTRE, nascido em 1611. Passou para Castela e lá morreu
- D. MARIA DE LENCASTRE, que casou com D. Manrique da Silva, 1.º marquês de Gouveia, com contrato confirmado por alvará real de 1 de Agosto de 1620.

*D. Jorge de Lencastre* — 1.º duque de Torres Novas (1594-1632)

O primeiro filho varão dos duques de Aveiro, D. Álvaro e D. Juliana, foi D. Jorge de Lencastre. Nasceu em Azeitão no ano de 1594 já com o título de Duque de Torres Novas, o primeiro, e faleceu a 7 de Setembro de 1632.

D. Jorge de Lencastre não chegou a ser duque de Aveiro embora o duque seu pai tivesse morrido antes dele.

Com efeito, por morte do duque D. Álvaro, a Casa de Aveiro e ducado continuaram na posse de D. Juliana. E como D. Jorge faleceu em 1632 com 38 anos de idade, estando ainda viva sua mãe, não chegou a possuir, portanto, a Casa e o título de duque de Aveiro, tendo sido apenas duque de Torres Novas.

Casou duas vezes:

1.ª — Com *D. Ana Dória Colona* em 1619, mas esta faleceu no ano seguinte sem geração.

2.ª — Com *D. Ana Maria Manrique de Cárdenas*, filha do fidalgo espanhol, D. Bernardino Cárdenas, 3.º duque de Marqueda e marquês de Elche, e de D. Luísa Manrique de Lara, 5.ª duquesa de Náxera e Maqueda.

Pelo seu casamento com D. Jorge, D. Ana Maria Manrique de Cárdenas ficou sendo duquesa de Torres Novas. Este casamento efectuou-se ainda em vida da duquesa de Aveiro, D. Juliana, e então, D. Filipe IV de Espanha que era Filipe III de Portugal, fez mercê à Casa de Aveiro do título de duque de Torres Novas por três vidas mais, além da do 1.º duque D. Jorge, e dos bens da Coroa e das Ordens por duas vidas mais, além das que a Casa tinha <sup>(1)</sup> e o título de marquês para o neto em os três primeiros casos que pudessem vir a acontecer.

A duquesa D. Ana Maria faleceu em Madrid a 17 de Dezembro de 1660.

(1) *Hist. Geneal. da Casa Real Portuguesa*, tomo XI, pág. 115.

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

*Filhos de D. Jorge de Lencastre, 1.º duque de Torres Novas,  
e da duquesa D. Ana Maria Manrique de Cárdenas*

- D. RAIMUNDO DE LENCASTRE, nascido cerca de 1629;
- D. MARIA DE GUADALUPE DE LENCASTRE, nascida em Janeiro de 1630;
- D. LUÍSA DE LENCASTRE, nascida em 1632;
- D. JOÃO MANRIQUE DE LENCASTRE E CÁRDENAS, nascido póstumo em 1633 e falecido em 1659.

A duquesa de Torres Novas pretendeu suceder nas Casas de Naxera e Maqueda e outras, em Espanha, para o que pôs demanda no Conselho contra sua sobrinha — a duquesa D. Teresa Antónia Manrique de Mendoza.

Fundava a sua pretensão no facto de ser filha do duque D. Bernardino de Cárdenas, 3.º duque de Maqueda e marquês de Elche, e da duquesa D. Luísa Manrique de Lara, 5.ª duquesa de Naxera e condessa de Valença. Conseguiu a Casa de Maqueda, mas antes de ser pronunciada a sentença final, faleceu em Madrid, onde estava residindo com sua filha D. Maria de Guadalupe, a 17 de Dezembro de 1660.

No seu túmulo, sua filha mandou pôr a seguinte inscrição:

*Doña Ana Maria de Cardenas, duquesa que fue de  
Maqueda, y Torres Novas, yaze en esta sepultura  
que elegio para su entierro.*

*Haec requies mea in saeculum &c.*

*Hic habitabo quoniam elegi eam.*

*D. Raimundo de Lencastre — 5.º duque de Aveiro (1637-1660)*

Por morte de D. Jorge de Lencastre em 1632, sucedeu-lhe no ducado de Torres Novas seu filho primogénito D. Raimundo de Lencastre, sendo-lhe confirmado o título por carta régia de 24 de Junho de 1633. Foi assim 2.º duque de Torres Novas.

Em 1636 faleceu a duquesa de Aveiro D. Juliana. Sucedeu-lhe na Casa e ducado de Aveiro seu neto, o referido D. Raimundo de Lencastre, após litígio com seu tio D. Afonso de Lencastre, marquês de Porto-Seguro, que terminou com sentença de 18 de Setembro de 1637 a favor de D. Raimundo, que ainda era de menor idade, com cerca de oito anos. Este foi o 5.º duque de Aveiro. Era tutora dele sua mãe a duquesa de Torres Novas, que ficou agora também administradora da Casa de Aveiro em nome de seu filho D. Raimundo.

*A restauração de Portugal em 1640  
e a conspiração de 1641*

No dia primeiro de Dezembro de 1640 uma revolução surta em Lisboa e feita por destemidos fidalgos portugueses e povo, destituiu Filipe IV de Espanha de rei de Portugal. Os revoltosos apelidaram o duque de Bragança, D. João, como novo rei de Portugal — D. João IV.

Este foi aclamado no dia 15 em Lisboa e imediatamente jurou guardar os foros e leis de Portugal. A Espanha reagiu e passou a considerar D. João IV como um rebelde. A guerra entre Espanha e Portugal viria a surgir e durar largos anos, e assim sucedeu.

Em 1641, os três Estados do reino de Portugal (*nobreza, prelados e povos*) juraram o príncipe D. Teodósio filho de D. João IV e de sua mulher D. Luísa de Gusmão, como herdeiro do reino (1).

Por D. Raimundo, duque de Aveiro, ser de menor idade, jurou o seu procurador, o marquês de Vila Real D. Luís de Menezes. A duquesa de Torres Novas, mãe e tutora de D. Raimundo, não nutria qualquer simpatia por D. João IV e pela rainha D. Luísa de Gusmão e não se mostrava partidária da nova situação política. Com efeito, as duas grandes Casas — a de Aveiro e a de Bragança — eram rivais já de longa data, e as más relações entre elas agravaram-se com a subida do duque de Bragança ao trono português.

A alta nobreza portuguesa andava desorientada, mas convencida de que Espanha viria a dominar a situação política pelas armas, conspirava contra D. João IV. A Casa de Aveiro e seus donatários tornaram-se suspeitos ao novo regímen português. Assim o prova a informação que Gonçalo Leitão de Melo enviou de Lisboa em carta ao cabido de Coimbra em 2 de Março de 1641, na qual dizia que Sua Majestade mandara que a senhora duquesa de Torres Novas dentro de três dias se fosse para a vila de Penela e deixasse o duque de Aveiro seu filho, em Lisboa, entregue a seu tutor que devia ser o marquês de Gouveia (2).

E, pouco depois, a 9 do mesmo mês e ano, o referido Gonçalo Leitão informava o mesmo cabido de que a senhora duquesa de Torres Novas se partiu de Azeitão e vai para Penela de onde não sairá sem ordem de Sua Majestade, e leva consigo o duque seu filho (3).

(1) D. Teodósio veio a falecer em 15 de Maio de 1653, sendo ainda vivos seus pais.

(2) M. LOPES DE ALMEIDA, *Notícias da Aclamação e de outros sucesos*, pág. CXXVI, Doc. CXXVIII. Coimbra, 1940.

(3) *Ob. cit.*, pág. CXXIX., doc. CXXIX

As actividades da alta nobreza portuguesa a favor de Filipe IV de Espanha em breve foram castigadas exemplarmente. Descoberta a conspiração e apuradas as responsabilidades, foram executados em Lisboa, por degola, em 29 de Agosto de 1641, o marquês de Vila Real—D. Luís de Menezes, de 52 anos; seu filho o duque de Caminha—D. Miguel de Noronha, de 27 anos; o conde de Armamar—Rui de Matos de Noronha, de 24 anos; e D. Agostinho Manuel, de 58 anos.

No marquês e duque acabou a Casa de Vila Real, que durou 267 anos.

A nova situação política consolidou-se. Mas a frieza e a animadversão recíprocas da Casa de Aveiro e do novo monarca e seu governo continuaram por todo o reinado de D. João IV. Este faleceu em 1656, e a rainha D. Luísa de Gusmão assumiu a regência do reino na menoridade de seu filho D. Afonso. As relações do duque de Aveiro D. Raimundo e sua família com a rainha regente e o governo pioraram.

*Fuga do duque D. Raimundo para Espanha  
e sua condenação à morte em Portugal*

D. Raimundo tinha seguido a carreira das armas. Decorria o ano de 1659 e a guerra entre Espanha e Portugal continuava.

O duque de Aveiro ainda solteiro, sentia-se perseguido pela corte e política portuguesa e por isso resolveu sair de Portugal para Espanha onde vivia a família da duquesa de Torres Novas sua mãe.

E para lá foi, tendo-se aproveitado da licença que lhe tinha sido concedida para ir a França tratar de certos assuntos que lhe diziam respeito.

Embarcou na enseada da Arrábida num pequeno navio no mês de Outubro de 1659 e desembarcou em Brest.

Ao partir de Portugal passou uma procuração a sua irmã D. Maria de Guadalupe para administrar a Casa de Aveiro.

De bordo, em 30 de Outubro de 1659, escreveu uma longa carta ao ministro Pedro Vieira em que relatava as causas que o levavam a sair de Portugal. Queixava-se dos muitos agravos que lhe vinham sendo feitos por Sua Majestade e até pelo Governo. Assim dizia:

*«Em vinte anos não recebi de S. Magestade o menor favor, seria por que fosse esta minha casa única também nisto; mas isto me ieva, como também querer mostrar, que sou qual devo ser, pois os desfavores de S. Magestade até isto me embaraçam: isto me leva»* <sup>(1)</sup>.

(1) M. LOPES DE ALMEIDA, *Notícias da Aclamação e de outros sucesos*, pág. CCXXI, Doc. CLXXVI. Coimbra, 1940.

À Rainha Regente também escreveu de bordo e no mesmo dia outra carta, em que lhe participava a sua saída de Portugal e as razões por que o fazia.

Fez a Rainha importantes diligências em França para demover o duque D. Raimundo de passar para Castela, mas nada conseguiu. Ele para aqui veio nos princípios de 1660, sem autorização do Governo português, e apresentou-se na côrte de Madrid onde foi recebido com muito agrado pelo rei Filipe IV, ao serviço do qual ficou.

Em virtude do procedimento do duque de Aveiro, o Governo português compeliu sua mãe, — a duquesa de Torres Novas, sua irmã D. Maria de Guadalupe, e seu tio D. António de Lencastre, a saírem de Portugal para Espanha, com passaporte e faculdade real de 6 de Julho de 1660.

Quanto ao destino da Casa de Aveiro, um decreto deste mesmo dia determinava que ela passasse a ser administrada pela Coroa e que a Junta dos Três Estados fizesse sequestro em tudo o que lhe pertencesse.

O duque D. Raimundo foi processado por traição, os seus bens foram confiscados, e ele condenado à morte por degola em estátua, por sentença de Agosto de 1663 que foi executada em 16 de Setembro do mesmo ano.

Deste modo ficava extinta a Casa de Aveiro e o ducado.

Tendo estabelecido a sua residência em Madrid, D. Raimundo de Lencastre começou a tratar dos seus interesses pessoais, em Espanha, e assim, em 26 de Maio de 1660 opôs-se aos pleitos das Casas de Náxera e Maqueda, pretendendo herdá-las como neto varão legítimo dos duques D. Bernardino de Cárdenas e D. Luísa Manrique de Lara. Perdeu a Casa de Náxera mas ganhou a de Maqueda, da qual tomou posse.

Entretanto, Filipe IV concedia em Espanha singulares favores a D. Raimundo de Lencastre, entre os quais a mercê do título de duque de Ciudad Real, feita em 1661.

D. Raimundo foi depois duque de Maqueda, marquês de Montemayor e de Elche e senhor de muitas terras. Foi por isso Grande de Espanha.

Em 1661 D. Raimundo pediu licença a Filipe IV para tomar parte na campanha deste ano contra Portugal. Pouco tempo depois foi nomeado por este monarca Capitão General da Armada do Oceano.

Depois de ter passado para Espanha, casou aqui D. Raimundo com D. Luísa Clara de Ligne, filha de Cláudio Lamoral, Grande de Espanha, e da princesa Clara Maria de Nassau, sua mulher. Não tiveram porém, sucessão.

Sua irmã D. Maria de Guadalupe casou em 1665, também em Espanha, com D. Manuel Ponce de León, depois 6.º duque de Arcos, descendente dos Osórios.

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

D. Raimundo de Lencastre faleceu em Cádiz a 5 de Novembro de 1666, tendo ficado sua herdeira e sucessora em Espanha, sua irmã.

D. Filipe IV tinha falecido a 17 de Setembro de 1665.

Do seu matrimónio com D. Manuel Ponce de León teve D. Maria de Guadalupe os seguintes filhos, todos de nacionalidade espanhola, e em Espanha residentes:

1. *D. Joaquim Ponce de Leão*, nascido em 22 de Julho de 1666, que veio a ser o 7.º duque de Arcos;
2. *D. Gabriel Ponce de Leão e Lencastre*, nascido em 9 de Agosto de 1667, que veio a ser o 8.º duque de Aveiro;
3. *D. Isabel Zacarias Ponce de Leão*.

\* \* \*

*D. Pedro de Lencastre*—6.º duque de Aveiro (1668-1673)

A morte civil do duque D. Raimundo, em Portugal, e a confiscação da Casa de Aveiro, determinadas pela sentença de Agosto de 1663, deram origem a novo pleito para a sucessão nesta Casa e ducado.

Com efeito, alguns descendentes do duque de Coimbra D. Jorge, no qual tinha sido instituída a Casa de Aveiro, opuseram-se à confiscação desta Casa, alegando que ela não tinha vagado nem podia ser confiscada em vida do duque D. Raimundo com o fundamento de que os interessados estavam ausentes em Castela, caso não previsto na instituição da Casa de Aveiro pelo rei D. Manuel em 1500.

Entre os pretendentes à sucessão estavam o arcebispo D. Pedro de Lencastre, tio paterno do ex-duque de Aveiro D. Raimundo.

D. Pedro de Lencastre tinha seguido a carreira eclesiástica. Foi bispo da Guarda, e arcebispo de Évora e de Braga. Em 1648 D. João IV nomeou-o membro do Conselho de Estado, e em 1651, Presidente da Mesa do Desembargo do Paço. Foi ainda nomeado Inquisidor Geral em 1671.

A questão da sucessão passou a ser tratada nos tribunais. Em 1666 publicou-se em Lisboa um trabalho intitulado:

*Allegação de direito por o Senhor Don Pedro sob a successão do Estado, Casa e título de duque de Aveiro da autoria do Padre Bibiano Pinto da Silva.*

Depois de largas contendas, a Casa e ducado de Aveiro foram afinal sentenciados a D. Pedro de Lencastre por ser o varão mais chegado da linha do Senhor D. Jorge, duque de Coimbra, e também do último possuidor da Casa e Estado de Aveiro.

D. Pedro de Lencastre foi assim o 6.<sup>o</sup> duque de Aveiro, 3.<sup>o</sup> duque de Torres Novas, e marquês de Montemor-o-Velho, até à sua morte que se verificou em 23 de Maio de 1673.

*D. Maria de Guadalupe de Lencastre*—7.<sup>a</sup> duquesa de Aveiro (1630-1715)

Feita a paz entre Castela e Portugal pelo tratado de 13 de Fevereiro de 1668, D. Maria de Guadalupe de Lencastre irmã de D. Raimundo que foi duque de Aveiro, e se encontrava casada em Espanha com D. Manuel Ponce de León, apresentou em Portugal um libelo contra D. Pedro de Lencastre, por virtude da posse em que este se encontrava na Casa e ducado de Aveiro, os quais D. Maria de Guadalupe reclamava para si. Apareceram, porém, opositores, entre os quais o próprio filho primogénito de D. Maria de Guadalupe, D. Joaquim Ponce de León, que veio a desistir e os procuradores da Coroa e da Fazenda Real.

Estava a demanda em andamento quando faleceu o duque D. Pedro de Lencastre em 1673. O Estado e Casa de Aveiro passaram então a ser administrados pela Coroa.

A questão veio a ser resolvida a favor de D. Maria de Guadalupe por sentença de 20 de Outubro de 1678. Tendo esta sido embargada em 1 de Março de 1681, foi confirmada.

Assim, foi dado a D. Maria de Guadalupe o direito à posse do Estado e Casa de Aveiro, mas com as cláusulas de vir residir em Portugal e prestar vassalagem ao monarca português, para adquirir a nacionalidade portuguesa, em lugar da espanhola que tinha obtido pelo seu casamento, pois determinava a sentença:

*Porém não tomará posse do dito Estado e Casa sem primeiro tornar para ele e assentar seu domicilio com a devida vassalagem ao dito Senhor (1).*

Estas cláusulas eram absolutamente justas, visto que sendo o Estado e Casa de Aveiro constituídos por bens da Coroa e das Ordens Militares portuguesas, era inadmissível que tais bens fossem entregues a uma estrangeira, embora fosse originariamente portuguesa.

Ora D. Maria de Guadalupe não cumpriu estas cláusulas, em virtude de que nunca entrou na posse da Casa e ducado de Aveiro, vindo a falecer em 9 de Fevereiro de 1715.

Entretanto, tinha sucedido o seguinte:

O duque D. Manuel Ponce de León faleceu em Madrid em 1692 ou pouco antes, pelo que seu filho primogénito D. Joa-

(1) *Hist. Geneal. da Casa Real Port.*, tomo XI, pág. 161.

quim perdeu a Casa e ducado de Aveiro, em Espanha, continuando D. Maria de Guadalupe no direito ao Estado e Casa de Aveiro. Mas esta, não querendo ou não podendo cumprir as cláusulas da sentença de 1679, fez então uma escritura em Madrid, a 14 de Maio de 1692, pela qual *cedeu renunciou e trespassou* a seu segundo filho D. Gabriel Ponce de León, duque de Banhos, todo o direito e acção que tinha na Casa e Estado de Aveiro e *agregados* a ela, para no reino de Portugal pedir estes bens e deles tomar posse (1).

Ora esta escritura não tinha validade em Portugal porque pelas condições da doação da Casa e Estado de Aveiro, seria o filho primogénito, duque D. Joaquim, quem poderia herdar estes bens, mas desde que se naturalizasse como vassalo português, o que ele nunca faria. Quando muito, podia renunciar em favor de seu irmão D. Gabriel, o que fez.

Entretanto, a Casa e Estado de Aveiro continuava sob a administração da Coroa.

*D. Gabriel Ponce de León e Lencastre* — 8.º duque de Aveiro  
(1732-1745)

Depois da morte da duquesa D. Maria de Guadalupe em 1715, estabeleceu-se um importante pleito para a sucessão na Casa de Aveiro. Apareceram como pretendentes seu filho D. Gabriel Ponce de León e Lencastre — duque de Banhos; D. Maria de Lencastre — marquesa de Unhão; D. Martinho de Mascarenhas — marquês de Gouveia; D. Pedro de Lencastre — conde de Vila Nova; e D. Rodrigo de Lencastre — comendador-mor de Avis.

Em 1719 publicava-se em Lisboa um trabalho intitulado:

*Alegação jurídica pela Ex.<sup>ma</sup> S.<sup>a</sup> D. Maria de Lencastre  
Marqueza de Unham... sobre a sucessão do Estado,  
& Casa de Aveiro, na Causa em que he authora...  
Feita pelo Dr. Miguel Lopes Leão.*

A sentença foi dada finalmente a 22 de Fevereiro de 1720, a favor de D. Gabriel, mas também com as cláusulas de residência e vassalagem que já tinham sido impostas a sua mãe em 1679, visto que ele era espanhol.

Os oponentes embargaram esta sentença, mas foi confirmada no Juízo da Coroa em 10 de Novembro de 1724.

Pediram os oponentes revisão da sentença, mas foi-lhes negada pelo Supremo Tribunal do Desembargo do Paço.

(1) *Hist. Geneal. da Casa Real Port.*, tomo XI, pág. 165.

Assim ficaram sentenciados definitivamente a Casa e Estado de Aveiro a D. Gabriel Ponce de Leão. Este veio então de Madrid para a corte portuguesa, onde chegou a 16 de Fevereiro de 1732, e em 2 de Maio do mesmo ano prestou vassalagem nas mãos do rei de Portugal D. João v, tendo sido seus padrinhos D. Pedro de Lencastre, conde de Vila Nova, e D. Rodrigo de Lencastre.

Em seguida, por decreto real de 27 de Maio de 1732, foi ordenado que a D. Gabriel fosse dada posse de todos os bens, terras, rendas, e direitos que se continham nas doações da Casa de Aveiro, e na forma por que tinham sido julgados.

E por carta passada a 2 de Junho de 1732, o rei D. João v concedeu a D. Gabriel Ponce de León e Lencastre, o título de duque de Aveiro.

Faremos uma referência especial à posse da vila de Aveiro. O duque D. Gabriel de Lencastre tomou posse desta vila no dia 7 de Julho de 1732, tendo sido representado na cerimónia pelo seu procurador, Dr. António de Sande Machado, prior da freguesia dos Santos, em Lisboa. Tinha então D. Gabriel sessenta e cinco anos de idade e era solteiro.

A posse foi dada na igreja matriz de São Miguel, de Aveiro, pelo Provedor da comarca de Esgueira, Dr. Francisco Xavier da Serra Craesbeck. Logo a seguir, a vereação aveirense jurou vassalagem ao novo senhor e duque de Aveiro.

Os aveirenses acharam justa a sentença que deu a Casa de Aveiro a D. Gabriel. Com efeito, um poeta que assistiu à posse assim escreveu, referindo-se a este e à vila de Aveiro:

*«A vós como cabeça do opulento  
 Dominio Aveyriense he bem se proste  
 pois da divina Astrea a luz preclara  
 o direito mais puro em vós descobre.»* (1)

O duque D. Gabriel de Lencastre faleceu solteiro em Lisboa, no dia 23 de Junho de 1745, com 78 anos de idade, e foi sepultado na igreja do convento de Jesus, de Aveiro, no dia 8 de Julho do mesmo ano.

*D. José Mascarenhas* — 9.º duque de Aveiro (1755-1759)

O falecimento do duque D. Gabriel sem descendentes motivou nova demanda nos tribunais para se determinar o sucessor na Casa e Estado de Aveiro.

(1) LEOCÁDIO DE FARIA, *Aveyro Obsequioso*, Lisboa, 1732.

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

Eram partes no litígio D. António de Lencastre Ponce de León, duque de Banhos, e D. José Mascarenhas da Silva e Lencastre, quinto marquês de Gouveia, nascido a 2 de Outubro de 1708.

A sentença foi dada em 1749 a favor de D. José Mascarenhas, mas este só tomou posse da Casa de Aveiro depois de ter sido dada a sentença definitiva em 17 de Agosto de 1755.

O título de duque de Aveiro foi-lhe dado depois pelo rei D. José, por carta de 30 de Setembro de 1755.

D. José Mascarenhas estava na linha de descendência de D. Maria de Lencastre, irmã de D. Jorge de Lencastre, duque de Torres Novas, do seguinte modo:

*D. Maria de Lencastre*, casou com D. Manrique da Silva, 6.º conde de Portalegre e 1.º marquês de Gouveia, e tiveram:

*D. Juliana de Lencastre*, que casou com D. Martinho Mascarenhas, 1.º conde de Santa Cruz e tiveram:

*D. João Mascarenhas*, 5.º conde de Santa Cruz. Casou com D. Teresa Moscoso e tiveram:

*D. Marlinho Mascarenhas*, 3.º marquês de Gouveia, 6.º conde de Santa Cruz. Casou com D. Rosa Inácia de Távora e tiveram:

*D. José Mascarenhas*, 5.º marquês de Gouveia, 8.º conde de Santa Cruz, que casou, em 21 de Julho de 1739, com D. Leonor Tomásia de Távora e Lorena, de quem teve dois filhos e quatro filhas.

### *Extinção da Casa e ducado de Aveiro em 1759*

Tinham passado pouco mais de três anos depois de D. José Mascarenhas ter entrado na posse da Casa e ducado de Aveiro.

Agora, uma grande tragédia iria suceder.

O duque de Aveiro foi acusado de ter colaborado, com os marqueses de Távora e outros indivíduos, num atentado contra a vida do rei D. José, na noite de 3 de Setembro de 1758.

Preso e destituído do título de duque de Aveiro ainda em 1758, desnaturalizado em 11 de Janeiro de 1759, e julgado, foi condenado à morte por sentença de 12 de Janeiro de 1759, tendo sido executado na Praça do Cais de Belém no dia seguinte.

A mesma sentença condenou-o também à confiscação dos seus bens e ao esquecimento perpétuo do seu nome.

Assim, para escurecer e desterrar por todos os modos da lembrança o nome e a recordação do réu D. José Mascarenhas, o tribunal condenou-o não só a lhe «serem derribadas, e picadas todas suas armas, e escudos em quaisquer lugares em que se acharem postas, e as casas, materiais, e edificios da sua habitação demolidos, arrazados de sorte que deles não fique sinal, reduzidos a campo, e salgados; mas que também todas as casas, formais, ou vínculos por ele administrados naquelas partes em que houverem sido constituídos em bens da Coroa, ou que houverem saído dela, por qualquer modo, maneira, ou título que fosse, como por exemplo, o foram os bens declarados nas doações da Casa de Aveiro, e os mais semelhantes, sejam confiscados, e perdidos desde logo com efectiva reversão, e incorporação na mesma Coroa, donde saíram, sem embargo da Ordenação do Livro quinto, título sexto, parágrafo quinze, e de quaisquer outras disposições de Direito, e cláusulas das Instituições, e Doações por mais exuberantes, e irritantes que sejam».

Assim foram extintos, no dia 12 de Janeiro de 1759, e para sempre, o ducado e a Casa de Aveiro.

# bibRIA

A breve resenha histórica da Casa e ducado de Aveiro que acabamos de fazer, permite-nos notar erros, deficiências e confusões que há no comunicado do sr. Duque de Aveiro, Don Angel Carvajal.

Assim, D. Jorge de Lencastre, filho dos duques de Aveiro, D. Álvaro e D. Juliana de Lencastre não foi o 4.º duque de Aveiro por mercê de Filipe IV de Espanha, nem jamais possuiu este título. Possuiu apenas o título de duque de Torres Novas.

A própria inscrição da sepultura de sua esposa, D. Ana Maria Manrique o confirma, pois menciona-a apenas como duquesa de Maqueda e Torres Novas.

O duque D. Raimundo não perdeu em Portugal a Casa e ducado de Aveiro por não querer reconhecer D. João IV como rei de Portugal, mas sim por ter fugido de Portugal para Espanha, em 1659, já depois de ter falecido D. João IV, e ter-se feito vasallo do rei de Espanha.

Também ninguém em Portugal tem conhecimento de que Filipe IV de Espanha tenha reconhecido a D. Raimundo o título de duque de Aveiro *como título de Castela* para prémio da sua fuga e adesão a Espanha.

A sucessão na Casa e ducado de Aveiro a partir de D. Raimundo não se fez com a simplicidade que Don Angel Carvajal apresenta, nem em âmbito espanhol.

## O TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO EM ESPANHA

Ao réu e condenado D. Raimundo sucedeu D. Pedro de Lencastre na Casa e ducado de Aveiro, por força de sentença judicial portuguesa, e a este sucedeu, após demanda em Portugal, D. Maria de Guadalupe, que, aliás, nunca tomou posse da dita Casa e ducado. A esta sucedeu seu filho D. Gabriel, também por sentença em demanda nos tribunais portugueses.

### *A ressurreição do título do duque de Aveiro em Espanha, em 1917*

Tendo sido legalmente extintos em Portugal, em 1759, a Casa de Aveiro e o título de duque de Aveiro, vejamos agora como este título ressurgiu em Espanha no primeiro quartel do século XX atribuído a Don Luis Carvajal y Melgarejo, em 1917.

Estabeleceu-se uma nova linha de sucessão a partir de D. Afonso de Lencastre, segundo filho varão dos duques de Aveiro D. Álvaro e D. Juliana, e tio do duque D. Raimundo, a quem, sem êxito, tinha contestado em 1637 a Casa e ducado de Aveiro. D. Afonso de Lencastre nasceu em 1597 em Azeitão, no Paço dos duques de Aveiro.

Casou em Espanha a 15 de Julho de 1627 com D. Ana de Sande, 2.<sup>a</sup> marquesa de Val de Fuentes e condessa de Mejorada.

Filipe IV fê-lo marquês de Porto-Seguro, no Brasil, por carta de 8 de Abril de 1627 (e não depois de 1640 como afirma o sr. Don Angel Carvajal).

Foi Grande de Espanha e aqui ocupou altos cargos civis e militares.

Feita a restauração de Portugal em 1640, D. Afonso de Lencastre continuou a residir em Espanha, ao serviço de Filipe IV, e por isso lhe foram confiscados em Portugal os bens que aqui possuía, e perdeu a qualidade de português. Faleceu em Espanha a 28 de Março de 1654.

O sr. Don Angel Carvajal descende deste da seguinte maneira:

D. Afonso de Lencastre, do seu matrimónio com D. Ana de Sande, teve uma filha e quatro filhos, um dos quais foi D. Agostinho de Lencastre que nasceu em Lisboa a 12 de Dezembro de 1639 e faleceu em Espanha em 1720.

Filipe IV fê-lo comendador-mor da Ordem de Sant'Iago no «tempo em que já não podia ter vigor a tal mercê» conforme diz D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA (1).

(1) *Hist. Geneal. da Casa Real Port.*, tomo XI, pag. 184.

Casou D. Agostinho de Lencastre com D. Joana de Noronha e Silva, e tiveram vários filhos, entre os quais:

D. Josefa de Lencastre e Noronha que casou no ano de 1666 <sup>(1)</sup> com Don Bernardino Carvajal y Sande que, foi 2.º conde de Quinta da Enxarada.

Destes descende em linha recta Don Luis Carvajal y Melgarejo, a quem foi confirmado em Espanha, no ano de 1917, o título honorífico de duque de Aveiro, dignidade em que sucedeu Don Angel Carvajal seu filho primogénito, que em Dezembro de 1942 esteve em Lisboa, acompanhando o Ministro dos Assuntos Exteriores de Espanha, sr. Conde de Jordana.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

---

<sup>(1)</sup> Esta data é indicada por Don ANGEL CARVAJAL, mas D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA diz em 1686. *Hist. Geneal. da Casa Real Port.*, tomo XI, pág. 187.

# I.º CENTENÁRIO DO FALECIMENTO DO MARQUÊS DE POMBAL

## HOMENAGEM DE AVEIRO

É geralmente sabido que a acção do Marquês de Pombal se deve a elevação da vila de Aveiro à categoria de cidade em 1759 — facto cujo primeiro centenário se celebrou por ocasião das festas do milenário da povoação, em 1959 — e que foi também este célebre ministro de D. José I quem conseguiu a instauração do Bispado de Aveiro em 1775.

Vamos apresentar aos leitores do *Arquivo* alguns pormenores da homenagem que Aveiro por aqueles motivos e outros prestou à memória do Marquês na altura da passagem do 1.º centenário do seu falecimento, para o que nos fundamentámos no testemunho do ilustre historiógrafo aveirense JOÃO AUGUSTO MARQUES GOMES.

A ideia da manifestação partiu da iniciativa do «*Grémio Moderno*», fundado em 1881, na cidade de Aveiro.

O melhor, porém, é transcrever o que MARQUES GOMES deixou escrito na sua obra — «*Conselheiro António Ferreira de Araújo e Silva — Esboço biográfico —, Porto 1906 —*, sobre a fundação do citado Grémio e sobre a iniciativa por ele tomada:

«De uma palestra que tivemos sobre cousas locais pelo Nata de 1880 com o distinto oficial da armada e ilustre filho de Aveiro, Snr. Francisco Augusto da Fonseca Regala, nasceu a ideia de fundar nesta cidade uma sociedade de instrução e recreio, mas com vistas mais largas que de ordinário costumam ser no país as das suas congéneres, — sociedade que teve o título de «*Grémio Moderno*» (1), e de que aquele foi o verdadeiro impulsor e primeiro presidente.

---

(1) Foi remodelado em 27 de Novembro de 1883, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 1884, passando a denominar-se *Grémio Aveirense*.

O «*Grémio Moderno*» tinha por fim concorrer para o progresso material e moral do Distrito de Aveiro, por todos os meios ao seu alcance, e principalmente:

1.º — Promovendo o aumento da riqueza pública do mesmo Distrito, estudando as condições dos seus factores e procedendo a investigações estatísticas;

2.º — Promovendo e encaminhando a iniciativa das corporações públicas para a realização de todas as obras tendentes ao embelezamento das suas povoações e melhoramento das condições higiénicas;

3.º — Procurando levantar o nível moral dos seus habitantes pela fundação de escolas de instrução primária e profissional e de bibliotecas populares; pela realização de conferências que se relacionem principalmente com os fins da Sociedade; por investigações sobre a História do Distrito; e pela publicação de um Boletim, destinado a tornar conhecidos os seus estudos;

4.º — Tomando conhecimento dos monumentos e objectos de arte existentes no Distrito e velando pela sua guarda e conservação;

5.º — Buscando melhorar as condições da vida das classes pobres, pela fundação de associações de socorros mútuos, cooperativas e de beneficência e pelo aperfeiçoamento das já existentes, de modo a criar-lhes meios que as habilitem a preencher cabalmente os seus fins e a aumentar a sua área de acção;

6.º — Velando pela conservação e engrandecimento da autonomia administrativa e eclesiástica de Aveiro, etc.

Em 19 de Janeiro de 1881, constituiu-se legalmente a Sociedade, sendo sócios fundadores: Agostinho Barbosa Sotó-Maior, Amadeu Faria de Magalhães, Carlos Faria de Melo, Fernando de Vilhena, Francisco Augusto da Fonseca Regala, Francisco de Pinho Guedes Pinto, Francisco Vitorino Barbosa de Magalhães, João Augusto Marques Gomes, João Honorato da Fonseca Regala, Joaquim de Melo Freitas, Jorge de Faria e Melo, José Cipriano da Fonseca, José da Maia Romão, José Maria Barbosa de Magalhães, José Maria do Couto Brandão, Manuel Fernandes Tomás, Manuel Maria da Rocha Madail e Tancredo Caldeira do Casal Ribeiro» (1).

Na sessão do «*Grémio Moderno*» do dia 28 de Janeiro de 1882, Marques Gomes apresentou uma proposta tendente a o Grémio promover a realização de uma exposição retrospectiva de arte decorativa e das indústrias modernas do distrito de Aveiro, a qual se deveria inaugurar no dia 8 de Maio desse ano, aniversário do 1.º centenário da morte do Marquês de Pombal, a quem Aveiro

(1) *Ob. cit.*, págs. 14-16.

devia os seus foros de cidade e a criação do seu bispado, além de outros benefícios.

O relator do parecer da comissão designada para sobre o assunto se pronunciar foi o Eng. António Ferreira de Araújo e Silva (1).

A célebre exposição, cujo plano se ficou devendo a Araújo e Silva, foi organizada com objectos distribuídos pelos seguintes grupos e secções:

I — *Espécimes de arte ornamental antiga e moderna, existentes no Distrito* (objectos de metais preciosos; não preciosos; armaria e caça; aprestes de cavalaria; escultura decorativa; mobília ornada; mosaicos; bordados em tecidos; esmaltes, incrustações e porcelanas de qualquer procedência; iluminuras e encadernações).

II — *Monumentos históricos do Distrito.*

III — *Raridades bibliográficas do Distrito* (Jornais publicados; livros raros; autógrafos; pergaminhos e iluminuras).

IV — *Produtos da indústria fabril* (chapéus; papel; vidro).

V — *Produtos da indústria cerâmica* (objectos não vidrados; objectos vidrados).

VI — *Produtos da indústria extractiva* (metalurgia; argilas e esmaltes; materiais de construção; combustíveis).

VII — *Produtos da indústria têxtil* (tecidos de linho; tecidos de lã; tecidos de algodão).

VIII — *Produtos de belas-artistas existentes no Distrito* (pintura a óleo; miniaturas; architectura; desenhos quaisquer; gravuras e artes de reprodução; estatuária não decorativa) (2).

Foi também o Eng. Araújo e Silva quem propôs se publicasse um número único de jornal consagrado à memória do Marquês de Pombal, o qual veio a aparecer no mesmo dia 8 de Maio, em que também se lançou a primeira pedra para a erecção da estátua à memória de José Estêvão.

No formato de cerca de 32<sup>cm</sup> × 23<sup>cm</sup>, ostenta a capa da publicação o seguinte: — *Ao | Marquez de Pombal | Homenagem do Grémio Moderno | Aveiro | Imprensa Aveirense | Largo da Vera Cruz | 1882.*

Dentro, face a face do frontispício, um belo retrato do Marquês, e no frontispício, os mesmos dizeres da capa; mas, antes da

(1) Nasceu em Oliveira de Azeméis em 1843. Foi director das Obras Públicas do distrito de Aveiro desde 1875 a 1889, e do do Porto desde 1889 a 1908, ano do seu falecimento.

(2) Vide «*Exposição distrital de 1882. Relíquias da arte nacional; fototipias de E. Biel & C.ª; texto de Marques Gomes e Joaquim de Vasconcelos. — Aveiro, Grémio Moderno, MDCCCLXXXIII*». — Igualmente é elucidativo o «*Catálogo da exposição distrital de Aveiro, promovida pelo Grémio Moderno em 1882*». — Porto, Imprensa Comercial, 1883.

indicação da tipografia, figuram os nomes dos componentes da comissão de redacção (1) e os dos colaboradores.

O texto, precedido da reprodução do teor do frontispício e da data da publicação (8 de Maio de 1882), ocupa 25 páginas, a duas colunas.

Eis agora a lista dos colaboradores, alguns dos quais se abstiveram de epigrafar a sua composição: *J. C. de Miranda* («O Marquês de Pombal»); *Francisco Regala* («O Terremoto de 1755» — soneto); *J. E. de Almeida Vilhena*; *J. Melo Freitas* («O Terremoto» — soneto); *A. D. Pinheiro e Silva* («As Finanças sob o Marquês de Pombal»); *Carlos Faria* («Improbis labor» — poesia, 6 versos); *Francisco Regala* («Uma violação do território português durante o governo do Marquês de Pombal»); *Manuel de Melo e Freitas* (um soneto); *Agostinho Melício*; *Joaquim da Costa Cascais* [«A Inauguração da Estátua Equestre — 1755»] (2); *Jaime de Magalhães Lima* («O centenário do Marquês de Pombal»); *Albano Coutinho* («Aveiro e o centenário do Marquês de Pombal»); *António Ferreira de Araújo e Silva* («Salve, Marquês de Pombal!» — poesia de 12 estâncias); *Alexandre da Conceição* («A propósito do Marquês de Pombal»); *J. S. Franco*; *Marques Gomes* («Justa homenagem»); *Branca de Carvalho* («O ideal dos povos»); *F. Homem Cristo* («O século de Pombal»); *Bento Guimarães* («O centenário do Marquês de Pombal»); *Vicente Maria de Moura Coutinho de Almeida de Eça* («O Marquês de Pombal promovendo a reconstrução da cidade de Lisboa»); *João Nepomuceno Rebelo Valente* («Centenário do Marquês de Pombal»); *Roberto Alves*; *J. Melo Freitas* («Boletim Militar (1814)» — soneto); *António Augusto de Araújo e Melo*; *Francisco de Magalhães* («Dever de gratidão»); *Joaquim da Silva Melo Guimarães*, ausente no Rio de Janeiro); *Manuel de Melo*, idem); *Roberto Vieira* («Sòmente»); *Lourenço de Almeida e Medeiros* («A obra e a índole do Estadista»); *Fernando de Vilhena* («O pulso do Marquês» — poesia); *Barbosa de Magalhães*.

De dez destes colaboradores, apurámos a idade que tinham, quando da comemoração, e é curioso indicá-los. O mais novo de todos eles era Francisco Manuel Homem Cristo, que tinha então 21 anos. Seguiam-se-lhe Jaime de Magalhães Lima com 23, José Maria Barbosa de Magalhães com 27, João Augusto Marques Gomes com 29, Joaquim de Melo Freitas com 30, Francisco Augusto da Fonseca Regala com 34, António Ferreira de Araújo e Silva com 39, Alexandre da Conceição com 40, Manuel de Melo com 48 e Joaquim da Costa Cascais com 67.

(1) Francisco Augusto da Fonseca Regala, Carlos Faria, José Maria Barbosa de Magalhães.

(2) É a reprodução da cena IX do 4.º acto da peça do mesmo nome, que o autor, aveirense ilustre, não teve o prazer de ver representada.

De toda a colaboração, escolhemos, para illustração dos nossos leitores, o artigo de Marques Gomes, que a seguir se reproduz por muito bem explicar os motivos da acção do «Grémio Moderno» e da comissão da erecção da estátua de José Estêvão nas cerimónias das homenagens prestadas, nesse dia 8 de Maio de 1882, à memória dos dois grandes portuguezes a quem Aveiro ficou devendo não pouco do seu progresso material e moral.

JOSÉ TAVARES

## JUSTA HOMENAGEM

*Aveiro, pagando hoje duas grandes dívidas, mostra ao Mundo que não pode nem deve ser alcunhada de ingrata. O Marquês de Pombal e José Estêvão foram os seus mais desvelados protectores, depois que os seus tempos aureos se sumiram para sempre na voragem do tempo. Aveiro foi grande, quando Portugal o era também; principiou a decair, quando os louros ganhados em cem batalhas, feridas nos confins do mundo conhecido, murcharam nos áridos plai-nos de Alcácer-Quivir. Perdida a independência, perdeu-se a pesca do bacalhau, e com ela a maior indústria que Aveiro então tinha. Era a sua grande fonte de riqueza e o seu maior padrão de glória, porque haviam sido os seus filhos os primeiros europeus que a exerceram. O comércio do seu sal, outrora tão importante, que os seus navios transportavam para terras longínquas, e os estrangeiros aqui vinham buscar em larga escala, paralisou consideravelmente e afinal quase que desapareceu de todo, porque, obstruída a barra, as salinas, tornando-se improdutivas, converteram-se em pântanos, cujos miasmas vieram aumentar as desgraças já existentes, reduzindo a população a um terço do que fora. Perdida a indústria da pesca e esterilizada a do sal, Aveiro tinha necessariamente de morrer à mingua de recursos, porque, não tendo meios próprios para acudir ao estado lastimoso da sua barra, não os podia obter nem sequer pedir ao Estado. Os seus destinos estavam entregues aos caprichos do seu donatário, D. José de Mascarenhas, que de duque de Aveiro só tinha o título, pois em nada se parecia com alguns dos seus avós, que tão desvelados foram para com esta sua terra, como foi D. Jorge de Lencastre, que dos reis D. Manuel e D. João III houve não pequenos javores para os Aveirenses, sendo deles na Corte solícito procurador, como se prova por uma carta sua, escrita em 17 de Junho de 1507,*

cujo original temos presente. De D. José de Mascarenhas não havia Aveiro recebido senão desconsiderações e vexames, pois o orgulho desmedido do filho segundo, que, por um capricho da fortuna, se viu de repente senhor duma das maiores casas de Portugal, não deixava ver as desgraças que oprimiam a vila, de cujo nome usava, e que, ainda mesmo que outra circunstância não houvesse para de ela se compadecer, essa, de per si só, seria bastante para a recomendar à sua generosidade.

Em vista disto, é fácil de avaliar qual seria a impressão produzida em Aveiro pela notícia do atentado contra a vida de El-rei D. José, de cujo atentado se provava ser chefe D. José de Mascarenhas. Reunida a Câmara conjuntamente com a nobreza e povo da vila no dia 6 de Janeiro de 1759, lavrou-se um protesto de fidelidade ao monarca e assinou-se uma representação pedindo que a vila, que desde o reinado de El-rei D. João II andava na família dos Lencastres, passasse para a Coroa, porque os seus habitantes não queriam continuar a ter por donatário o homem que havia atentado contra a vida do seu rei e senhor.

Esta demonstração espontânea dos Aveirenses foi recebida com entusiasmo pelo Marquês de Pombal, que se deu pressa em agradecer à Câmara, assegurando-lhe que os desejos do povo, cujo representante era, seriam satisfeitos, e que Aveiro, ficando pertença da Coroa, havia de ser beneficiada tanto quanto pudesse sê-lo. A palavra do grande estadista foi cumprida. Aveiro entrou numa nova fase de progresso. Melhorou-se consideravelmente a barra, criaram-se escolas e procurou-se ensinar novos sistemas de cultura, como foi a do arroz e da batata. Não satisfeito com isto, o Marquês de Pombal, que desejava do coração a prosperidade de Aveiro, pensou em estabelecer aqui uma fábrica de tecidos de algodão, para o que mandou proceder a experiências em 1770. Visto o bom êxito que elas tiveram, decretou-se o estabelecimento da fábrica, que se estabeleceu, com efeito, em 1775, sendo seu director João Baptista Locatelli, um dos artifices que Pombal havia mandado vir de França, quando tentou a regeneração da nossa antiga indústria, se indústria se pode chamar às duas ou três fábricas que então tínhamos. Além destes melhoramentos materiais, o Marquês de Pombal empreendeu e realizou outros de não menor alcance para os interesses desta terra, que por decreto de 11 de Abril de 1759 elevou à categoria de cidade <sup>(1)</sup>.

Aveiro, que no reinado de El-rei D. João III havia deixado de ser comarca para formar um almoxarifado, cujas justiças eram providas pelo donatário, foi de novo elevada à categoria de comarca por decreto de 4 de Setembro de 1760, havendo sido extinta a provedoria de Esgueira, que lhe foi anexada por lei de 11 de Abril de 1759.

(1) Vide o artigo do Dr. FERREIRA NEVES — «A Elevação da vila de Aveiro a cidade em 1759» — e a respectiva documentação, publicados no Vol. I do Arquivo (1935), págs. 21-27.

Em 28 de Setembro de 1773, pediu o Marquês de Pombal o báculo de diocese para Aveiro, que lhe foi concedido por breve apostólico de 12 de Abril de 1774 (1). Além destes, outros favores recebeu Aveiro do Marquês de Pombal, e muitos mais receberia, se a morte de El-rei D. José não viesse arredar o grande estadista dos conselhos da Coroa, para infelicidade não só desta cidade, como de todo o País.

Passaram-se anos, e os males antigos reviveram. Aveiro, que havia entrado numa nova época de prosperidade, principiou a decair de novo, não obstante os melhoramentos empreendidos na barra no princípio deste século. A invasão francesa e depois as novas lutas civis não permitiram que ela prosperasse, antes concorreram bastante para a sua ruína. Aveiro, esquecida por muito tempo como quase todas as terras da província, depois de estabelecido entre nós o regimen parlamentar só principiou a sentir os benefícios desse regimen, quando, à voz potente de José Estêvão, se principiaram a estender através dos seus campos uma imensidade de longas fitas amarelas; se levantaram os muros derrocados do seu belo cais; se desentupiu a barra; se ergueu um majestoso edificio para santuário da instrução; finalmente, se ouviu o silbo da locomotiva, que muitos tentaram arrastar-nos para bem longe.

Aveiro, o que é e o que vale deve-o única e exclusivamente a dois grandes homens, dignos um do outro e ambos dignos também da nossa veneração e da mais grata simpatia — o Marquês de Pombal e José Estêvão. A ambos presta Aveiro hoje justa homenagem, comemorando o centenário do primeiro, e por iniciativa do Grémio Moderno abre uma exposição distrital, onde se acha reunido o mais notável que da arte antiga se conserva nesta circunscrição administrativa, e os magníficos produtos da indústria que na mesma circunscrição se produzem — livro esplêndido para estudo e incitamento, pois mostra o que fomos no passado e o que podemos e devemos ser no futuro. Ao segundo inicia o monumento que o há-de tornar lembrado às gerações por vir, lançando a primeira pedra nos caboucos sobre que há-de assentar o mármore e o bronze com que honrados artistas aveirenses procuram pagar uma grande dívida de afeição ao seu mais desvelado protector e verdadeiro amigo (2).

MARQUES GOMES

(1) Consulte-se—«O Distrito de Aveiros», de MARQUES GOMES, págs. 116-125, e o artigo do abade JOSÉ LUCIANO LOBO, inserto no Vol. IV do *Arquivo* (1938), págs. 241-248.

(2) Leia-se nas páginas 227 e 228 do Vol. V do *Arquivo* (1939) a transcrição, aí feita, de um artigo de MARQUES GOMES, publicado no «Campeão das Províncias» de 11 de Agosto de 1923, relativo às cerimónias da colocação da primeira pedra do monumento a José Estêvão.

## O MEU VARINO

Gabão, varino de Aveiro,  
quase sexagenário,  
tem sido meu companheiro,  
com vigor extraordinário;

Estaria como novo,  
se não surgisse a desgraça,  
o descuido, que reprovo,  
de defendê-lo da traça;



«A Caldeirada» — Quadro de LAURO CORADO, pintor aveirense  
da actualidade, existente no Museu de Aveiro —

(A notar, os *varinos* que algumas das suas figuras envergam)

O alfaiate Gafanha,  
autor do risco e do corte,  
deu-lhe rijeza tamanha  
que tarde verá a morte;

Acalenta tronco e pernas,  
é completo agasalho;  
tem o ar das coisas eternas,  
no Inverno de ele me valho;

## O MEU VARINO

Protege cabeça e rosto,  
a ser cantado tem jus,  
a ser em relevo posto,  
seu altaneiro capuz.

Que boa fazenda aquela,  
já se não vê no mercado!  
Não entrava a chuva nela,  
nem o vento mais danado!

Ficou por onze mil réis,  
nos tempos que já lá vão,  
em que eram outras as leis,  
o meu valente gabão.

«Precisa o senhor Roberto»,  
disse o Director, com tino,  
para meu Pai, e deu certo,  
«de abrigar-se num varino».

Ele deu esta sentença  
justa e mui sensatamente,  
porque de séria doença  
me achava convescente.

Agora está interdito  
vir à rua em tal farpela,  
pois o automóvel maldito  
quer pressa, tudo atropela.

Mas em casa, no sossego,  
que não tem tal desatino,  
me agasalho, me aconchego,  
me envolvo no meu varino.

Gabão, varino de Aveiro,  
é traço tradicional  
e português verdadeiro;  
mas do antigo Portugal.

Meu gabão dos tempos idos,  
dos tempos de colegial,  
estamos envelhecidos,  
fora da moda, afinal!

Porto, Maio de 1963

ROBERTO MACEDO

*Nota da Redacção*—A presente poesia foi publicada no n.º 3320, de 29 de Setembro de 1963, do semanário *Semana Tirsense*, que se publica na linda vila de Santo Tirso. Com a devida vénia dele transcrevemos esta poesia que se refere a um antigo e típico traço de Aveiro, hoje quase completamente desaparecido, chamado *gabão* ou *varino*.

O autor desta poesia é o Dr. ROBERTO EDUARDO DA COSTA MACEDO, juiz de Direito aposentado, natural de Santo Tirso, que foi aluno do Liceu de Aveiro nos anos escolares de 1900 a 1905, durante os quais fez todo o curso geral dos Liceus.

Estava internado no *Colégio Aveirense*, de que era director o Padre João Ferreira Leitão, mas frequentava as aulas do Liceu.

Seu pai, advogado em Santo Tirso, matriculou-o no Liceu de Aveiro em 1900 porque a peste bubónica tinha grassado no Porto no ano anterior, e ainda havia receios desta grave doença.

Refere-se o Dr. ROBERTO MACEDO ao gabão que adquiriu em Aveiro, porque adoeceu durante o seu quinto ano do Liceu, e para se agasalhar na convalescença, o cuidadoso Director do *Colégio Aveirense* mandou dizer ao pai do estudante:

«Precisa o sr. Roberto de abrigar-se num varino»

Feito o gabão, este produziu os efeitos desejados, e ficou companheiro do Dr. ROBERTO MACEDO até hoje, lembrando-lhe a todo o momento os tempos que passou na cidade de Aveiro e que talvez evoque ainda com saudade.

## EMPRAZAMENTOS FEITOS PELO MOSTEIRO DE LORVÃO, DAS QUINTAS DO VISO E DO SOLPOSTO, SITUADAS NA SUA VILA DE ESGUEIRA

*O mosteiro de Lorvão foi senhorio de terras da antiga vila de Esgueira. — Aqui, entre outras terras, foi senhorio directo das quintas do Solposto e do Viso. — As freiras, em 1653, deram estas quintas em primeiro empraçamento, e por três vidas, a Afonso de Araújo, morador em Aveiro. — As quintas também foram conhecidas por «Quinta de Afonso de Araújo». — Foi dada em 1664, em segundo empraçamento e com as mesmas condições, a D. Catarina Cardoso da Silveira, irmã do primeiro empraçante. — Em 1733 também foi enfiteuta, ainda no estado de solteiro, Francisco da Silveira Mascarenhas, o qual fez novo Tombo e apeçamento das terras dos prazos pelo tempo de três vidas. — Nomes das religiosas, seu procurador, e dos foreiros que intervieram neste documento. — Limites dos prazos e seus rendimentos. — João Ferreira da Cruz, de Aveiro, comprou aqueles prazos ao referido Francisco da Silveira Mascarenhas e recebeu os foros deles. —*

*O seu herdeiro e neto Fernando José Camelo continuou na posse dos prazos e dos foros de algumas casas de Aveiro. — O herdeiro deste, João Lopes Ferreira, do Vale de Ílhavo, ainda recebeu os foros do Solposto e dos enfiteutas de Aveiro. —*

Antecedamos a publicação dos documentos com as seguintes considerações: —

O Real Mosteiro de Santa Maria de Lorvão, da Ordem de Cister, foi senhor da antiga vila de Esgueira, à qual andavam anexas muitas terras compreendidas dentro dos limites da sua área e do seu domínio.

As quintas do Viso e Solposto eram um dos mais vastos territórios daquela região, que em tempos remotos tinha passado à posse e jurisdição daquele Mosteiro. O conjunto territorial daqueles sítios e prazos antigos está hoje muito fraccionado e de difícil identificação.

Como se pode verificar pelo documento que vamos transcrever, formaram uma propriedade de avantajada extensão territorial, de variada classificação agrícola, e com reconhecidas possibilidades de poderem ser auferidos dos seus latifúndios lucros avultados.

Além dos seus extensos componentes rurais, havia dentro de uma das quintas, casas de habitação, eira, pomar, terras de lavoura, ribeiros, pinhais, etc.

Para recolher os seus frutos próprios, as rendas e os foros, tinha o Mosteiro, na vila de Esgueira, o seu celeiro, bem como casa residencial, onde eram tratados os negócios de vária natureza, que estivessem relacionados com a administração dos réditos das propriedades.

Aqui foi elaborado o documento que vamos publicar e que, em sumário e muito ligeiro apontamento, aqui estamos comentando.

Até à data de 1653, foram as duas referidas quintas propriedades de uso livre, sem qualquer encargo ou compromisso enfiteutico, quer esse compromisso tivesse sido tomado com o Mosteiro de Lorvão, quer com outro qualquer senhorio.

Sòmente naquele referido ano de 1653 o Mosteiro fez o primeiro emprazamento delas e pelo tempo de três vidas, em favor de Afonso de Araújo, morador em Aveiro.

Mais tarde, em 1664, foi ratificado este emprazamento, mas agora em beneficio de Catarina Cardoso da Silveira, irmã deste Afonso de Araújo.

Num documento de 31 de Julho de 1733, aparece-nos Francisco da Silveira Mascarenhas como enfiteuta ou senhorio útil em terceira vida das Quintas do Solposto e do Viso, o qual disse que era morador na sua casa do lugar do Quintal, concelho de Besteiros.

Declara ele que chegou ao seu conhecimento que, conjuntamente com os seus foreiros ou subenfiteutas, andava na posse de terrenos que não lhes pertenciam, por serem omissos no Tombo das Quintas.

Por isso, apresenta-se para normalizar esta situação indesejável, donde lhe poderiam advir complicações de vária espécie, litígios e outros trabalhos emergentes das notadas irregularidades.

Com o fim de dar uma solução satisfatória a certos e devidos englobamentos territoriais, determina-se a fazer a renovação do antigo emprazamento, baseado agora em moldes mais confor-

mes com a actual posse territorial. Neste sentido, requer que se façam as convenientes apegações e agregações das propriedades possuídas, registando-as todas com os seus acrescentamentos em um novo Tombo. Diremos ainda, que a nova enfiteuse deveria obedecer às regras e cláusulas que tinham informado o primitivo emprazamento de Afonso de Araújo.

Neste sentido é feito o requerimento que, em forma resumida, antepomos à publicação integral do próprio documento.

#### PETIÇÃO

Francisco da Silveira Mascarenhas, morador no lugar do Quintal, concelho de Besteiros, e senhorio útil em 3.<sup>a</sup> vida do foro do Prazo do Viso, diz que o Mosteiro de Lrvão é senhorio directo do referido Prazo, existente junto à vila de Esgueira, e que do dito Mosteiro tinham sido enfiteutas sucessivamente Afonso de Araújo (1653) e sua irmã Catarina Cardoso da Silveira (1664).

Diz mais que pelo Tombo da vila se averiguou que o Prazo não tinha medição nem apegação, em consequência do que ele e os seus caseiros andavam indevidamente na posse de terrenos que lhes não pertenciam. Por esta razão, e para evitar contendas futuras, pede que, feita a competente vedoria, lhe seja concedida a renúncia do Prazo, bem como o direito que lhe assistia à 3.<sup>a</sup> vida.

No mesmo requerimento pede que, em nova enfiteuse, lhe sejam renovados os antigos direitos enfiteúticos, e com as condições do aforamento feito a Afonso de Araújo, incluindo nele o acrescentamento dos terrenos que a vedoria denunciasse.

#### DESPACHO

O despacho desta petição tem a data de 15 de Junho de 1733. Foi por ele ordenado superiormente ao Padre Frei Álvaro Coelho, monge de S. Bernardo e procurador das religiosas do Mosteiro, que aceitasse a renúncia pedida por Francisco da S. Mascarenhas; que promovesse a renovação do Tombo em novo Prazo, em conformidade com as condições por ele desejadas, e que se diligenciasse, no entanto, salvaguardar os direitos do Mosteiro e de terceiros.

Este despacho é assinado pela Abadessa D. Cecília de Eça e Castro.

#### PROCURAÇÃO

Para dar execução ao despacho supra, apresentou-se o referido Frei Álvaro com uma procuração datada de 22-11-1731 que tinha sido mandada passar por D. Cecília de Eça e Castro, abadessa do Mosteiro, donatária de Esgueira, Serpins, Midões, Ceira, Sabugosa, etc.

Era também assinada por D. Clara Caetana de Castelo Branco e Vasconcelos, escrivã do Mosteiro; D. Josefa Maria Castelo Branco,

prioreza; D. Maria Xavier Maldonado, subprioreza; D. Bernarda Teles de Meneses; D. Filipa da Cunha e Meneses; D. Brites de Almeida e D. Maria da Pureza, deputadas.

### GÂNDARA DE FORA

Ficava esta propriedade enfiteutica junta ao Solposto, e encontrava-se nas mesmas condições, quanto à remodelação dos limites das terras e respectivo registo em Tombô.

Francisco da Silveira Mascarenhas desiste também da posse desta propriedade em 3.<sup>a</sup> vida, requerendo novo emprazamento com as condições e cláusulas que tinham sido aceites por Afonso de Araújo, igualmente seu primeiro enfiteuta.

Eram vastos os dois prazos, há muito tempo livres, e fraccionados por diversos proprietários e hoje de difícil identificação, quanto aos seus limites. Por brevidade, desistimos de mais completo relato e remetemos o leitor para o próprio documento que, além do mais, muito interessa e informa sobre a grande extensão das quintas e dos respectivos rendimentos, etc.

### DOCUMENTO

*Prazo de uidas que o Rial mosteyro de Llorvon fez a Francisco da Silveira Mascarenhas, do Quintal, comcelho de Besteiros.*

Em nome de Deos Amen.

Saibam quonantos este publico instrumentto de renunciasson de tresseyra uida e nouo emprazamentto de tres uidas e tres pesoas, e mais nam, ou como em direitto melhor llugar haja e ualler possa virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette sentos e trintta e tres Annos, aos trintta e hum dias do mes de Julho do ditto Anno, nestta uilla de Esgueyra e cazas de rezidencia do Rial mosteyro de Santta Maria de Llorvon, a donde eu taballion fuy, aly perante mim appareseram prezentes os outorgantes, a saber: de huma o munto Reverendo Padre Frey Alvaro Coelho, monge de Sam Bernardo, em nome e como procurador das madres Donna Abadessa e mays rellegiozas do ditto Rial mosteyro, e da outra parte Francisco da Silveyra Mascarenhas, homem solteyro, morador no llugar do Quintal do conselho de Besteyros, anbos pessoas conhecidas de mim taballiom, de que dou fee. E llogo pello ditto Reverendo Padre Frey Alvaro Coelho foi apresentada a ditta procurassam de que o theor de verbo ad verbum he o seguinte:

Donna Sezillia Dessa e Castro, dona abadessa do Rial mosteyro de Santta Maria de Llorvon, da Hordem de Sister, senhora

donattaria das uillas de Esgueyra, Serpins, Midojns, da Ceyra, Sabugoza e dos Couttos de Vizeu e outras, etc. ... Com as mais discretas deputtadas abayxo assignadas, pella presente fazemos nosso basttante procurador ao munto Reverendo Padre Frey Alvaro Coelho, Rellegiozo da nossa ordem, e assisttente na nossa uilla de Esgueyra, pera por nos, em nosso nome e do nosso Mosteyro, possa procurar, alogar e defender todo o nosso direitto e justissa em todas nossas couzas civeis e crimes, movidas e por mover em que formos rés, em coais quer juizos e tribunais deste Reino eclesiasticos e secullares, oferecendo ttodo o genero de arttigos, apellos e agravos, e tudo seguir ou renunciar, jurar em nossas almas ttodo o juramento de callunia ou delitorio houuer se pera todo o nesario, requerer pinhoras e soquestros e heyxecussiois, nomiar nellas os bens dos heyxecutados, lansar nelles e rematalllos com lissensa das justissas, e ttomar delles posse, como tambem de outtros coaisquer bens e heransas que nos pertensem. E podera em tanttos delles, postos aos menistros e officiais que lhe paresser, em humas e outras de nouo se lloouar e tornar a consenttir nos mesmos. E outrosim podera cobrar e arreceber ttodos os foros, reissos, laudemios, rendas e diuidas, e outros coaisquer direittos que se nos deum e pertensam ao ditto nosso Mosteyro, na ditta nossa uilla e seu termo, ou fora delle, por coalquer uia que seja, dando de ttudo quitassois em publico ou em razo. E podera arrendar as dittas rendas ou parte dellas pellos pressos e pessoas que lhe paresser com as precisas e seguranças nessessarias, e fazer assignar disso escripturas publicas ou particullares. E podera dar licensas e autoridade a todas as uendas e ttocas que estam feitas ou se fizerem. E outro sim podem fazer e assignar coaisquer escripturas de emprazamentos ou renovassois delles com as condissois dos antigos foros e acrescentamento que lhe paresser. E os prazos que de nouo fizer, seram com a obrigasson de se pagar a resam, como he esttillo na dita nossa uilla, do foro que justto for. E de outra sorte seram nullos e nenhũs. E pera os ttais emprazamentos poderam fazer vedorias e apeguassoins, llouvando-se pera ellas em nosso nome. E podera assisttir as demarcassois e tomo, que hora por prouizam de sua Magesttade que Deos goarde se fas, de ttodos os bens, foros, propriedades e mais direittos que a nos e a nosso Mosteyro pertensem nestte Reyno de Portugal, no coal e suas dependencias podera requerer, alloguar e defender ttodo Praso, direitto e justtissa, em juizo e fora delle. E podera hesttabellesser esta e seus poderes accumulados em hum dos procuradores que lhe paresser e reuogallos, ficando estta sempre em seu vigor, porque pera ttudo o mais que nessessario for, lhe damos e comsedemos ttodos os poderes em direitto nessessarios com livre e geral ademenistrasson. E ttudo o feito pello ditto nosso procurador e seus sosttabellecidos a cada hum delles, teremos por firme e valliozo, sobe obrigasson de nossas rendas. E soo pera

nos rezeruamos ttoda a noua cittasson, dada nestte nosso Rial Mosteyro sobre nossos signais e sello delle.

Aos uinte e dois de Nouenbro de mil e sete sentos e trinta e hum. Dona Clara Caettana de Castello Branco e Vasconsellos, escriuan do Mosteyro o fis por mandado de sua senhoria // Dona Sezillia de Castro, Dona Abadessa // Dona Jozepha Maria Castello Branco, prioresa // Dona Maria Xavier Maldonado, suprioresa // Donna Bernarda Telles de Menezes, deputada // Dona Felipa da Cunha e Menezes, deputada // Donna Brites de Almeyda, deputada // Dona Maria da Poreza, deputada.

Lugar do sello

E nam se comttinha mais na dita procurasson, cuios signais eu taballiom reconheço serem das dittas rellegiozas nella contheudas, a coal torney a entregar ao ditto padre procurador que a assignou aqui de como a recebeo. Em ella, na sua mam me reportto.

E treslladada assim a dita procurassom, pello dito Francisco da Silveyra Mascarenhas foi apresenttada huma pettissam com hum despacho, cuio theor he o seguinte:

Diz Francisco da Silveyra Mascarenhas, morador no llugar do Quintal, conselho de Besteyros, que elle he util Senhorio no foro e tresseira uida em hum Praso, sito no Vizo, termo da uilla de Esgueyra, de que este Rial mosteyro de Llorvam he direito Senhorio.

E pello Tombo que agora se fes da dita uilla, se ueio a descubrir que, no novo emprazamento ou renovassom que se fes a Catrina Cardoza da Silveyra no anno de mil e seis senttos e sessenta e coatro, se fizera a emvesttidura de factto e prouidencia, sendo que, pello primeyro Praso feito, Afonso de Araujo, irmão da dita Catrina Cardoza no anno de mil e seis senttos e cincoenta e tres, hera de nattereza de llivre nomiasson, e que se nam deuia mudar no segundo Prazo, por ser em prejuizo do Rial Mosteyro e dos emfiteuttas. E assim mesmo se achou, pella averiguasson do dito Tonbo, pessuhir o suplicante e seus cazeyros terras que llevam mais sameadura do que a que constta do Prazo que non tem apegassom nem medissam. E pella duuida de huma confrontassom, a fica tambem tendo a apegassom que agora se fas pera se conter no ditto Tonbo. E porque o suplicante quer evitar contendas e demandas, renunciando o Prazo e direito de tresseira uida que nelle fes nas maos de vossa Senhoria, pera que lhe fassa mercee renovar-lho, assim como elle a pessue de presente e seus cazeyros, e com a emuestidura de livre nomeasson na forma do primeiro Prazo feito ao ditto Afonso de Araujo, e com o acressentamento que merecer por justta vedoria, a respeito de mais sameadura que se dis trazerem seus cazeyros por

se alluguarem pello Meirinho — «Porttantto, pede a vossa Senhoria lhe fassa mercee acceittar o ditto dezisttimento e renuncia, e mandar que se fassa renovassom ao nouo Prazo ao suplicante, na forma referida e com as mais condissois e obrigassois do Prazo antigo. E recebera mercee».

## DESPACHO

«O nosso procurador na uilla de Esgueyra, o Padre Frey Aluaro Coelho, achando ser como o suplicante rellata, por uerttude da procurassom que tem deste nosso Mosteyro, asseite a renunciassom e fassa renovassom ao Suplicante pella forma que requer e com as clauzullas que bem lhe paresser, de sortte que non seia em prejuizo de tresseyro nem destte Mosteyro. — Hoie quinze de Junho de mil e sete sentos e trintta e tres. Dona Ce-zillia Dessa e Castro, dona abadessa =

E non se conttinha mais na dita pettisson e despacho que torney a entregar ao dito Padre procurador que assignou aqui de como o recebeo. E a ella na sua mam me reportto, dezoitto de Maio. O dito Francisco da Silveyra Mascarenhas que elle era util Senhorio no foro de treceira uida do ditto Prazo, que de sua primeyra natureza era de livre nomiassom, que se lhe mudara na renuvasom que no anno de mil e seis sentos e sessenta e coatro se fes a Catharina Cardoza da Silveyra, em que a envistadura se acha de factto e providencia contra a forma do Prazo antesse-dente feitto ao Afonso de Araujo no anno de mil e seis sentos e cincoenta e tres que era em grande prejuizo do Mosteyro e delle emfeteuta e seus successores. E tambem pella dilligencia do tonbo que agora se fes, uiera a duuida, e seria controversia sobre o pos-suhir elle emfiteutta e seus cazeyros nas terras que chamam *Gan-dera de Fora* mais sameadura do que consttava dos prazos anti-gos, que non ttinham apegassom nem medissois. E por constar as ditas duuidas e contruersias, se ttinha ajusttado e contrattado com o ditto Padre procurador a dizisttir, como com efeito logo desesttia e renunciava nas maos e poder do ditto Mosteyro, direito Senhorio, ttodo o direito que tinha no ditto Prazo e o foro que nelle fazia de treceira uida, pera que se lhe fizesse nouo empra-zamento de ttudo o que lhe agora pessuhia e seus cazeyros pella noua apegassom e medissois que se fizerem de prezente no ditto Prazo, e com o acressenttamento do foro que meressesse por justa vedoria, reduzindosse a primeyra nattuereza e emuesttidura da liure nomiassom com que foi emprazado ao dito Afonso de Araujo, e com as mais clauzullas que ao ditto Padre procurador lhe paresse.

E llogo pello dito Padre procurador foi ditto que elle asseit-tava o ditto dezisttimento e renunciassom, em nome do ditto Rial

Mosteyro, e me aprezenttou a vedoria e apeguasson que se fes pera nouo empraçamento, cuio theor hee o seguinte:

Item, a Quintta do Vizo, que por outro nome se chama do Sol Postto, e tambem do Afonso de Araujo, e consta de assentos de cazas, eyras, ortas, pomares, terras e ribeyros, que tudo se prenciou a medir na estrada de Cacia que corre oriente, parttindo do nassente com terra do Prazo que foi de Domingos Duarte Chichorro, que agora pessuhia Joseph Antonio Rozeima e seus irmaos, e tem cincoentta e sette uaras; e partte do norte com o mesmo, e tem setenta e cinco varas; e voltta pera o norte, torna a parttir do nassente com a dita terra de Jozeph Antonio e terra do Prazo de Gregorio Barreto, de Esgueyra, tem sentto e cincoenta e tres varas; e torna a parttir do norte com terra do Prazo de Heyttor de Carvalho da Azenha da Roza, tem trintta e tres varas; e uoltta ao norte; partte do nassente com o dito Prazo de Heytor de Carvalho e terra de Jozeph Pires Gramata de Esgueyra, tem duzentos e dezanoue varas; e daly parte do norte com mato de Francisco Matheus pescador de Esgueyra, o Maninho, tem trintta e nove varas; e parte do poente pella estrada que vai de Esgueyra pera Coimbra, tem duzenttos e sessenta e huma varas; e do sul parte com outra estrada que vai de Cacia e das aldeias pera Coimbra athe onde se prezenciou, tem duzenttas e sessenta e sete varas e cinco palmos cada huma.

E tem as terras e matos que chamam *A Gandra de Fora* aly peguado que lleuaram de sementeira sentto e trintta alqueyres de pam, pouco mais ou menos, partem do nassente por hum caminho que vay da dita Quinta do Vizo pera Azenha de Baixo, tem coatro senttos e sessenta e sette varas, e do norte com estrada que vay de Cacia pera Coimbra tem duzenttos e nouenta varas, e do poente com terras que tras por Prazo Novo Manoel Antonio das cazas novas que fica por dettras das dittas cazas, tem vinte e oitto varas. E daly vai parttindo pella volta das terras da Quinta que chamam do tortto que tras o ditto Manoel Antonio e seus consorttes, tem coattro senttos e oittenta e coatro varas. E parte do sul com terra de Joam Rodrigues da Grassa da villa de Aueyro, tem sentto e setenta e sete varas.

E nestta medissam desta Gandra de Fora emtra sementeira de sem alqueyres que se achou de mais do que constaua dos Prazos Velhos, pella coal terra que de mais se achou, nos assistimos de pagar de foro, alem do que dantes pagaua, hum alqueyre de trigo e huma galinha, que juntto com o que athe agora se pagava, hade pagar daqui em diante de foro do dito Prazo dois alqueyres de trigo e duas gallinhas =

As terras do ditto Prazo andam subenfiteticadas a varios cazeyros, que pagam ao Mosteyro, a razam de nove hum, ao dito infiteuta os foros na maneyra seguinte = Manoel Gonsalues mora-

dor na dita Quinta, oito alqueyres e meio de trigo, coatro alqueyres e meio de milho grosso e huma gallinha = Joam Gonsalves, oito alqueyres e meio de trigo, coatro e meio de milho grosso e huma gallinha = Manoel de Oliueyra, doze alqueyres de trigo, coatro e meio de milho grosso e huma galinha = Manoel Marques, treze alqueyres de trigo e coatro alqueyres e meio de milho grosso = Francisco Gonsalves, de Villar, honze alqueyres de trigo, coatro alqueyres e meio de milho grosso e huma gallinha = Luis Gonsalves, da Quinta do Gatto, des alqueyres de trigo e coatro alqueyres de milho grosso e huma galinha = Jozeph Nunes, de Esgueyra, nove alqueyres e tres coartas de trigo e coatro alqueyres de milho grosso e huma gallinha. E alem do sobredito, pagua mais cada hum dos sobreditos cazeyros huma gallinha de foro ao dito Mosteyro, na forma declarada em seus Prazos =

Item, dentro na dita quinta, pessue ainda o imfiteuta pera si humas cazas e hum pedasso de terra, que parte do nassente com Manoel Marques, tem quinze varas; e do sul com Luis Gonsalves, tem dezoitto varas; do poente com Manoel de Oliveyra e tem quinze varas; e do norte parte com o mesmo e tem dezanove varas. E por ttudo assim ser uerdade, fis este autto de uedoria que assignei com o ditto imfiteutta e apegadores que foram por mim ajuramentados a saber: por parte do ditto Mosteyro Matheus Rodrigues da Silva, e por parte delle, imfiteutta, Manoel Gonsalves, morador na dita Quinta.

Era, trintta de Julho de mil e sete sentos e trintta e tres annos. // Frey Alvaro Coelho // Francisco da Silveyra Mascarenhas // Mathias Rodrigues da Silva // De Manoel Gonsalves huma cruz.

E nam se conttinha mais em a dita apegassom e uedoria que torney a entregar ao ditto Padre procurador, pello coal foy ditto na minha presensa e das testemunhas ao diante nomiadas, que elle em nome do ditto Mosteyro, em verttude da sua procurassom e despacho da Madre Dona Abadessa, dava e emprazaua, como com effeito llogo deu e emprazou, por prazo de tres uidas compridos e acabados e mais nam, todas as propriedades contheudas na ditto apeguassom, e o direito util dellas com ttodas as suas pertensas, entradas e sahidas, novas e velhas, ao ditto Francisco da Silveyra Mascarenhas, pera elle em primeyra vida, e que elle athe a hora de sua morte possa nomiar a segunda, e a segunda pella mesma maneyra a tresseyra, e a tresseyra livremente em quem lhe paresser, comttanto que nam sejam pessoas de mayor condissam que elle imfiteuta e outros defezos em direitto, e que acabadas as ditas tres uidas, ficaria o ditto Prazo e direito util delle devolluto ao ditto Mosteyro, direito Senhorio, em todas suas pertensas e bemfeitorias, e que, em coanto durarem as dittas tres uidas, elle institutto e seus sossessores deverem e pagarem de foro e pensam ao ditto Mosteyro dois alqueyres de trigo e duas galli-

nhas, tudo bom e de receber, e postto a sua custta e risco dentro no selleyro que o dito Mosteyro tem nestta uilla de Esgueyra, por dia de Sam Miguel de Setembro de cada hum anno principiado pello ditto dia de Sam Miguel deste presente anno, e dally em diante por outro tall, devendo as ditas tres vidas.

E nam o fazendo assim, seram executtados pellos executtores do ditto Mosteyro, pagando lhe seus sellarios competentes e a pessoa que andar na recadassam, a duzentos reis por dia. E nam podera elle imfiteuta nem as uidas que lhe sussederem, dar, doar, dotar, uender, partir nem devedir o dito Prazo ou parte delle sem lissensa e authoridade do ditto Mosteyro, direitto Senhorio ou seu procurador. E querendoo uender, lho fazem primeyro a saber se o querem ttantto pello tanto, e nam o querendo, o poderam vender com sua lissensa a pessoa que nam seia das defezas em dlreito, pagando lhe primeyro seu llaudemio e dominio de noue hum, e que nam poderam obrigar o dito Prazo a nenhum outro emcargio, capellas nem morgado e fazendoo, tudo sera nullo e encorreram na pena de incomisso, e nam pagando o ditto foro dois annos comttinuos, perderam o dito Prazo pera o ditto Mosteyro, e que o ditto imfiteuta e as uidas depois delle sub-imfiteuta com as ditas terras. Porem, os Prazos seram feitos em nome do ditto Mosteyro e pello escriuam delles. E as rassois das terras e os llaudemios das uendas que dellas fizeram os sob-imfiteuttas, seram pera o ditto Mosteyro, como tambem o foro das gallinhas que cada hum já paga ao ditto Mosteyro por seus Prazos, que ficaram em seu uigor, ttodos que se achem feitos e com ttodas as dittas clauzullas e condissois, lhe fazia este Prazo e que, cumprindo elle imfiteuta e seos sossessóres, lho faria bom e de pas, sobe a obrigassom das rendas do ditto Mosteyro. E asim o outorgou o ditto Padre procurador, e delle o asseitou o ditto Francisco da Silveyra Mascarenhas, que disse que em seu nome e das duas uidas que lhe hamde sosseder, asseytaua o dito emprazamento com o ditto foro e clauzullas, comdissois e obrigassois nelle comtheudas, que ttodas e cada huma dellas se obrigava comprir e goardar imteyramente. E nam o fazendo assim, ou movendosse algum pleitto ou contenda com o ditto Mosteyro, se obrigaua responder perante o Corregedor do ciuel das assois novas, ou Juis da Coroa da Rellasson do Porto, ou do Juis de fora da cidade de Coimbra, onde este Mosteyro mais quizer, pera o que se desaforava de juizes e justissas de seu foro. E renuncia ttodas as leis, priuillegios e lliberdades que em seu fauor fossem serias, gerais e expeciais, e a ley que ha por nulla e geral renunciasson das lleis que de nada uzariam, antes em ttudo comprir e guardar este instromento de emprazamento, pera o que, em seu nome e das ditas futuras vidas, obrigaua sua pessoa e bens auidos e por hauer, e em expecial as propriedades e direito deste Prazo. E como assim hums e outros o quizeram, mandaram ser feito este insttromento de emprazamento nestta minha notta, em que eu taballiam, como

pessoa publica estipullante e asseitante, estipulley e asseitey em nome das pessoas nam presentes a que toca e ttocar possa, ttantto coanto em direytto posso e deuo, em rezon de meu officio, de que foram testemunhas presentes Mathias Rodrigues da Silua, escriuam do Tonbo do ditto Mosteyro, assistente nesta dita villa e Sebasttiam de Figueyredo Camello, nattural do llugar de Llorvam, termo da cidade de Coimbra, assistente nas cazas de rezidencia, que assignaram com o ditto Padre procurador e o dito imfiteuta Francisco da Silveyra Mascarenhas, depois de ttudo lhe ser llido e declarado por min Andre Pacheco e Lima, taballion que o escrevey e assigney.

Andre Pacheco e Lima // Frey Alvaro Coelho // Francisco da Silveyra Mascarenhas // Matheus Rodrigues da Silua // Sebasttiam de Figueyredo Camello //

E nam se continha mais em o ditto instruento de empra-zamento de uidas que eu Andre Pacheco e Lima, taballiam do publico judicial e nottas em esta uilla de Esgueyra que nella e seu termo siruo. Por mandado de Sua Magestade que Deos goarde, bem e fielmente aqui fis treslladar do proprio meu liuro de nottas, que fica em meu poder e carttorio a que me reportto, e a outro tresllado que já sahio do dito liuro a que a hum e outro me reportto. Em fee do que me assigno de meus signais publico e razo, em esta ditta uilla de Esgueyra.

Era, dia, mes e anno. Erat ut supra. E eu Andre Pacheco e Lima, que a fis escreuer sobezcreuy e assigney.

Andre Pacheco e Lima.

\* \* \*

## VENDA DOS PRAZOS DO SOLPOSTO E VISO

Os prazos e propriedades a que acima se faz referênciã, foram alienados pouco tempo depois de se ter realizado a presente escritura, que aliã era necessãria para a renovação do empra-zamento e concomitante identificaçã dos terrenos que andavam de fora e que haviam de ser encorporados em novo Tombo. Feita a ape-gaço desses territórios omisso no antigo Tombo, e renovado o empra-zamento em 31 de Julho de 1733, ficava Francisco da Silveira Mascarenhas melhor habilitado para poder vender, como vendeu, aquelles prazos em Dezembro do mesmo anno.

Pela aproximaço e confronto da escritura supra com o reque-rimento que a seguir vamos transcrever, devemos concluir que Fran-cisco da Silveira Mascarenhas, com a escritura de 1733, quis regu-larizar a situaço dos prazos para a prõxima alienaçã deles.

Não duvidamos que os prazos do Solposto e do Viso são a parte integrante e objectiva desta alienação. que se realizou por meio de venda, como se disse, no dito ano de 1733.

É ainda Francisco da Silveira Mascarenhas quem requer ao Mosteiro que lhe seja concedida nova licença para se poder realizar aquela venda a João Ferreira da Cruz, de Aveiro, aduzindo-se a razão de se ter extraviado a primeira licença concedida.

Fez-se a alienação por preço de 490\$000 rs.

REQUERIMENTO

Diz Fran.<sup>co</sup> da Silvr.<sup>a</sup> Masc.<sup>as</sup> do Quintal de Bestr.<sup>os</sup> Com.<sup>ca</sup> de Vizeu q̄ sendo elle Sup.<sup>to</sup> Senhor.<sup>o</sup> util de hum prazo de q̄ he Senhor.<sup>o</sup> direito o Real Mostr.<sup>o</sup> de Lorvão lhe pedio elle Sup.<sup>to</sup> Lic.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> o poder vender haverá hum anno pouco mais ou menos, e com efeito lha conçedeu; e porq̄ esta se perdeu e o Sup.<sup>to</sup> está contratado com João Frr.<sup>a</sup> da Cruz da villa de Avr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> lho vender com as mesmas condiçoins e foros declarados no Prazo junto por onde o Sup.<sup>to</sup> possui o d.<sup>o</sup> Prazo, e por este poder evitar a dillacção de pedir nova Lic.<sup>ca</sup> ao d.<sup>to</sup> Real Mostr.<sup>o</sup> e V. Sen.<sup>a</sup> como pr.<sup>tor</sup> q̄ he do d.<sup>o</sup> Mostr.<sup>o</sup> tem poder na sua pr.<sup>cam</sup> p.<sup>a</sup> conceder semelhantes L.<sup>as</sup> e o d.<sup>o</sup> Prazo está sito no limite desta villa de Esgr.<sup>a</sup> e se comprehende debaixo dos poderes q̄ lhe dá a d.<sup>a</sup> pr.<sup>cam</sup>

P. a V. R.<sup>ma</sup> lhe conceda a d.<sup>a</sup> L.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> o Sup.<sup>to</sup> fazer a d.<sup>a</sup> venda

E. R. M.<sup>co</sup>

O preço porq̄. o Sup.<sup>to</sup> vende o Prazo de q̄ se trata he de quatro centos e noventa mil r<sup>s</sup>. e depois de perfeita a venda com escriptura p.<sup>ca</sup> pagara o comprador o dir.<sup>to</sup> dominical do laudemio, q̄ pella nova investidura, e aprovação se deve — portanto

P. A V. R.<sup>ma</sup> conceda a L.<sup>ca</sup> pedida p.<sup>a</sup> se encorporar na escriptura

E. R. M.<sup>co</sup>

(DESPACHO)

(roto) foros, laudemios como direitos dominicais (roto) a ditta licença (roto) porquanto vendeo; Esgueira 26 de Dezembro de 1733 = Fr. Alvaro Coelho.

Do conteúdo do requerimento acima trasladado, conclui-se que João Ferreira da Cruz a partir dos fins do ano de 1733 se constituiu senhorio util do Prazo do Viso *que por outro nome se chamava do Solposto ou de Afonso de Araújo*, como diz o documento.

Como já deixei relatado no «Arquivo do Distrito de Aveiro» (vol. XIX), João Ferreira da Cruz e os seus herdeiros, por suces-

sivas aquisições, vieram a ser os senhorios e proprietários dos vastos territórios e dos prazos que por eles foram comprados na Coutada a partir de 5-5-1722, e bem assim dos foros e das terras do Solposto e do Viso que, como atrás fica provado, ficaram sendo sua pertença desde a data de 26-12-1733.

Efectivamente naquela data de 1722, João Ferreira da Cruz tinha dado início às compras que vieram a realizar-se na Coutada de Ílhavo, tendo-se registado como primeiros vendedores D. Joana da Silveira de Eça, viúva e os seus filhos, como pormenorizadamente se relata no *Arquivo*.

Assim também e do mesmo modo, o dito comprador havia transaccionado no referido ano de 1733 com este outro membro da mesma família Mascarenhas, os foros do Solposto, do Viso, da Gândara de Fora e das outras terras anexas, constantes deste documento trasladado.

Conclui-se, pois, que naquele intervalo de tempo que vai de 1722 a 1733, se deveriam ter dado acontecimentos de tão saliente relevo, que possivelmente muito teriam afectado os destinos das famílias Silveiras Mascarenhas, e outro-sim das terras emprazadas.

Após os instrumentos de alienação enfitéutica de todos aqueles prazos, bem como dos foros de algumas casas da cidade de Aveiro, entraram sucessivamente na posse deles João Ferreira da Cruz, Fernando José Camelo, seu neto e morgado (por disposição testamentária) e João Lopes Ferreira, seu 2.º primo (também por disposição testamentária). Durante a menoridade de Fernando Camelo, administraram o vínculo, e conseqüentemente estes prazos, a avó do Fernando Camelo, D. Francisca Luísa Teresa e o pai dele, Francisco António Camelo Pereira Falcão.

Dissemos na pág. 303 do vol. XIX do «Arquivo do Distrito de Aveiro» que «os habitantes da Coutada, em tantos anos de lutas com outros Senhorios, não deram tréguas ao pensamento dominante de conseguirem a libertação final das suas terras dos encargos enfitéuticos. (...) Fixemos essa sua libertação no ano de 1816».

Esta revoltosa libertação tinha-se manifestado e levado a efeito na Coutada, como se disse, contra o seu senhorio directo, João Lopes Ferreira. Precisamente naquele ano de 1816, os enfitéutas de Aveiro e do Solposto suspenderam o pagamento dos foros, que até àquela data era feito com muita regularidade.

Pelo rol da cobrança verifica-se esta pontualidade.

A revolta da Coutada tinha produzido, porém, os seus maléficis efeitos, abrindo brechas, resistências e contumácias nas fileiras dos foreiros que, desde aquela data, se tornaram faltosos nos devidos pagamentos.

João Lopes Ferreira, herdeiro do morgadio de Fernando José Camelo, por si ou por intermédio do seu procurador António Bernardo dos Santos, fazia ininterruptamente a cobrança dos respectivos foros até àquela data de 1816.

Apesar de tudo, António Fernandes Teixeira, genro de João Lopes Ferreira, ainda em 1821 *recebeu dos foreiros de Aveiro a contia de 5 al. e meio de trigo. Diz mais: recebi no mesmo anno humma quarta de trigo do Jeronimo, da cidade de Aveiro. — recebi mais alqueire e meio de trigo do padre Antonio da Lapa da cidade de Aveiro — recebi mais humma quarta de trigo q̄ pagão na Preza — Recebi do Antonio Rangel da cidade de Aveiro 2250 rs. Em 22-10-1823 J. Lopes Ferreira aforou uma terra lavradia em Sá por 6000 rs. e uma galinha.*

A título de curiosidade e para a história da Barra de Aveiro transcrevemos de uma página do rol de cobrança o seguinte:

«*Recebi do Sr. pagador geral da obra da barra da cid.ª d' Aveiro a quantia de 750 reis procedido de disbaste de um pinhal. Por ser verdade pasei este que asinei. Houje trinta e hum de Julho de 1825. Antonio Fer.<sup>des</sup> Teix.<sup>ra</sup>»*

# bibRIA

P.<sup>o</sup> JOÃO VIEIRA RESENDE

(Publicação póstuma)

NOTA — O autor do presente trabalho, P.<sup>o</sup> JOÃO VIEIRA RESENDE, não estabeleceu relação entre os enfiteutas das quintas do Solposto e do Viso, Afonso de Araújo (1653), Catarina Cardoso da Silveira (1654) e o enfiteuta em 1733, Francisco da Silveira Mascarenhas, *homem solteiro*, morador no lugar do Quintal, do concelho de Besteiros.

Vamos mostrar que Francisco da Silveira Mascarenhas era parente dos dois primeiros enfiteutas. Vejamos a sua genealogia:

*Pedro da Silveira de Eça*, natural de Molelos, no Vale de Besteiros, casou na freguesia de S. Miguel de Aveiro, em 3 de Abril de 1602, com *Antónia de Araújo Cardoso*, filha de Afonso de Araújo que morava em Aveiro, e de sua mulher Leonor Cardoso de Albergaria.

E tiveram:

*Francisco da Silveira de Eça* que casou com Maria de Quadros;  
*Maria Peveira de Eça* que casou com Manuel Mascarenhas de Figueiredo, em Agosto de 1630 e faleceu em 1654;

*Afonso de Araújo* (Dr.), que aforou a quinta do Solposto em 1653 e morreu solteiro;

*Catarina Cardoso da Silveira*, sucessora neste aforamento, em 1654.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Maria Pereira de Eça teve de seu marido Manuel Mascarenhas:

*Estêvão de Mascarenhas*, que serviu na guerra da Aclamação, viveu no lugar do Quintal e faleceu a 6 de Novembro de 1696. Teve de Clara de Figueiredo, com quem depois casou:

*Francisco da Silveira Mascarenhas* que sucedeu na casa de seu pai e também viveu no Quintal.

Formou-se na Universidade de Coimbra, e faleceu a 24 de Dezembro de 1735. Sete dias antes de morrer casou com Maria Josefa Caetana, de quem tinha tido três filhos.

Francisco da Silveira Mascarenhas era, portanto, sobrinho-neto dos dois primeiros enfiteutas.

Este último era o terceiro enfiteuta do Prazo do Viso, ou Quinta do Solposto, que pediu e obteve a revisão do contrato de aforamento em 3 de Julho de 1733, sendo ainda solteiro, tendo em vista vender o prazo como de facto vendeu nos fins do mesmo ano de 1733. Possuiria o prazo desde 1696, ano em que faleceu seu pai, Estêvão de Mascarenhas.

Compreende-se agora a razão que o levou a esta transacção.

Ele era solteiro mas tinha família irregular, e não tencionava legalizar a situação. Estaria em idade avançada e queria dar novo arranjo a seus bens. É certo que passados dois anos faleceu (1735), tendo afinal casado, dias antes de falecer como atrás dissemos.

O prazo do Viso ou Solposto deve ter passado de Catarina Cardosa da Silveira para seu sobrinho Estêvão de Mascarenhas e deste para seu filho (em terceira vida) Francisco da Silveira Mascarenhas.

A propósito, vamos fazer uma rectificação a alguns nomes de pessoas destas famílias indicadas pelo P.<sup>o</sup> JOÃO VIEIRA RESENDE nos artigos que publicou no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XIX, a respeito da Coutada.

O P.<sup>o</sup> RESENDE erradamente leu *dessa* nos documentos como *de Sá*, sendo Deça ou de Eça.

Assim, D. Joana da Silveira de Sá, Francisco da Silveira de Sá, Vicente Mascarenhas de Sá, António da Silveira de Sá, devem ler-se respectivamente:

*D. Joana da Silveira de Eça, Francisco da Silveira de Eça, Vicente Mascarenhas de Eça, António da Silveira de Eça.*

Aveiro, Julho de 1963

FERREIRA NEVES

## APONTAMENTOS SOBRE ÁGUEDA

A preocupação de querer buscar a origem do lugar de Águeda ou Ágada nalguma cidade do Império Romano de duvidosa existência, reflexo dos antigos moldes clássicos de fazer história, boa para curiosidades de almanaque, entendemos dever pô-la de parte porque só tem valor científico aqueles factos do passado que servem para explicar o presente e constituir as regras que nos iluminam o caminho do futuro. Um passado demasiado longínquo e que não ofereça continuidade histórica de forma a não podermos encontrar nele qualquer fase da evolução duma ideia do nosso tempo, é para nós um passado sem interesse. Contentemo-nos, pois, em ir procurar o passado de Águeda mais perto de nós, onde possamos travar conhecimentos com autênticas pessoas de Águeda, antepassados de pessoas que ainda hoje existem e que pelas leis da hereditariedade devem, até certo ponto, ser como eles foram, pensar como eles pensaram, e sentir como eles sentiram.

Poderemos assim fazer um exame retrospectivo com maior segurança; porque, além dos documentos que são sempre reveladores duma individualidade vista através do espírito de outra individualidade, o que tem o inconveniente de se ter de julgar em parte através do que os outros julgaram, obteremos meio de fazer exame directo à geração e nos aproximaremos assim o mais possível da verdade.

Arquitectònicamente, não me parece que haja casa alguma em Águeda anterior ao século xvi. É possível que haja paredes mais antigas; é mesmo natural que as haja, mas nada de característico da época. Não admira isto num país em que não há respeito pela tradição, sobretudo artística. Não há ninguém para transformar uma terra, em poucos anos, como os portugueses. É certo também que as casas em que viviam os fidalgos, mesmo de certa importância nesses tempos, eram verdadeiramente mise-

ráveis. Repare-se que as casas portuguesas de certa importância architectónica são quase todas do século XVIII. A única que há em Águeda interessante é desse século.

Anteriormente pode dizer-se que, com raríssimas excepções, não há palácios, pois não havia fortunas para isso em Portugal e só com as minas do Brasil, no reinado de D. João V, depois de todo o esgotamento provocado pelo dispêndio para conservação do nosso império ultramarino e nas guerras da Independência, começou a aparecer magnificência na arquitectura.

A igreja de Águeda, a que hoje existe, deve ter sido construída na segunda metade do século XVI, e, talvez, já dentro do último quartel desse século, pois é por essa ocasião que se fez a capela da Esperança, e, segundo parece, se andava construindo também a igreja, o que não quer dizer que não existisse anteriormente outro templo de menores dimensões.

Nas últimas obras ali feitas, há anos, fizeram-se inauditos vandalismos, que não enumero para não ferir alguém que, certamente com as melhores intenções, ali dispendeu dinheiro.

Não havendo qualquer monumento com que possamos invocar uma época de que nos falta a documentação, parece-me tempo perdido querer ir mais longe!

Convencidos estamos de que a luz que desse tempo para cá podemos lançar sobre a vida antiga de Águeda, há-de, por método comparativo, dar-nos uma visão desse passado, do qual — quem sabe — pelo feliz achado de algum documento, obteremos a confirmação.

Explica-se que Águeda, pelo menos desde os fins do século XV, habitada por maior número de pessoas de qualidade do que Recardães e Assequins, nunca tivesse qualquer espécie de jurisdição própria, sabendo que a sua área estava repartida por comarcas e concelhos diferentes e presumindo que os senhores das vilas que eram sede das jurisdições saberiam evitar que o rei desse foral a Águeda em detrimento dos seus próprios senhorios. No livro «*Águeda*» do sr. ADOLFO PORTELA, vem um quadro interessante dessa divisão concelhia e comarcã. É natural que Águeda desde longa data, pela sua posição geográfica e situação junto do rio e pelas relações com Aveiro e outras terras da beira-mar, haja adquirido maior desenvolvimento do que as vilas que lhe ficaram próximas e só pelas razões expostas se compreende que lhe não tenha sido dada a independência administrativa.

Vejamos quem eram aqueles que senhoriavam as vilas de que Águeda dependia, para assim julgarmos da sua maior ou menor preponderância.

Eram senhores de Recardães nos séculos XV e XVI (mas viviam na corte) os Silveiras, descendentes de Diogo da Silveira,

escrivão de puridade do rei D. Afonso v, que por aliança se haviam tornado senhores da Casa de Góis e eram condes de Sortelha e guarda-mores do reino. A opulência e poderio desta Casa eram enormes.

Eram senhores de Assequins no século xvi os Monizes, senhores de Angeja, uma das mais illustres Casas daquela época. Jorge Moniz, tronco desta Casa, foi guarda-mor de el-rei D. Manuel e senhor das vilas de Angeja, Bemposta, Pinheiro, Figueiredo e Assequins e alcaide-mor de Moura. Desde o século xvii (Carta de 20 de Dezembro de 1652) Assequins pertenceu aos condes da Ponte.

Ponte de Águeda era da comarca de Barcelos e pertencia ao duque de Bragança; e a outra parte era da comarca de Aveiro e pertencia ao duque de Aveiro.

No principio do século xvii, extinguindo-se por falecimento de D. Álvaro da Silveira a varonia da Casa de Sortelha, tomou posse de Recardães, e bem assim das vilas de Segadães e Brunnido que também faziam parte desta Casa e são hoje do nosso concelho, a principesca Casa de Aveiro, em virtude de um alvará de promessa de el-rei D. Manuel feito ao primeiro duque, e consta que essa posse foi julgada boa por todos os lentes das Universidades de Coimbra e Salamanca.

*Nota --* Isto se lê num manuscrito existente no arquivo da Casa da Borralha em que se refere a maneira como se conduziu a condessa viúva de Sortelha, mãe do dito Álvaro, mandando queimar no cartório das ditas três vilas os Tombos em que figuravam as terras foreiras, pelo que foi condenada em uns tantos arráteis de cera para a Confraria do Santíssimo Sacramento.

Nos fins do século xv e principio do século xvi e sobretudo dos meados deste último em diante, há notícia de viverem em Águeda as famílias nobres de apelidos Pinhos, Pinheiros, Pintos, Viegas, Ferraz, Almeidas, Macedos, Velez, Castelo Brancos, etc. E não se trata de nomes da invenção de qualquer genealogista mais ou menos imaginoso, destituído de escrúpulos, ou de árvore de folhas secas com nomes sem significado individual.

Há documentos, como cartas de vendas e de emprazamento, inventários, testamentos, justificações genealógicas, cartas de familiares do Santo Officio, patentes militares, processos judiciais, processos de habilitação para o Santo Officio, notas e cartas particulares, etc. que fazem, depois de compulsados, surgir diante de nós, como se houvessem seguido do túmulo depois de vários anos de sono de mármore alguns dos membros dessas famílias de que chegamos a surpreender o gesto e a adivinhar o feito.

É assim que eu posso ver por um dia de 1663 passar através a velha praça de Águeda, arrastando o passo, trémulo, com a mão

pálida e fina crispada sobre uma mulata, de aspecto grave, vindo dos lados da igreja, a figura austera do octogenário Sebastião de Macedo Pinheiro, sob um grande chapéu de feltro, a barba branca e o cabelo roçando a gola da camisa que mole e amplamente descaí no ombro sobre um gibão de pano escuro; e num solene inclinar de cabeça e demorado olhar de soslaio, para corresponder às cortesias duns e doutros, adivinho a atmosfera que cerca o único familiar do Santo Offício da terra em cujas boas graças é da boa economia e prudente sabedoria a gente conservar-se. Chegam a ser maravilhosas as ressurreições que se alcançam.

Como que compreendo o grande Taine quando diz no prefácio das *Origens da França contemporânea*: «*Avec de telles ressources, on devient presque le contemporain des hommes dont on fait l'histoire, et plus d'une fois, aux Archives, en suivant sur le papier jaune leurs vieilles écritures, j'étais tenté de leur parler tout haut*».

Posso escrever um dia um livro sobre as famílias de Águeda como subsídio para a história desta região imersa na mais profunda treva para aqueles que não têm o amor dos papéis velhos. O material de que posso dispor para esse fim é já enorme e muito interessante. Basta dizer que um grande número de famílias nobres do norte de Portugal, e até algumas do sul, têm nas veias o sangue da gente de Águeda.

Enumerar as alianças e descrever as ramificações daquelas famílias que têm a sua costela de Águeda se torna empresa vasta de mais, e de cujo tamanho só no fim de muitos dias poderia dar uma pálida ideia, visto ser preciso uma memória e paciência especiais, para não fazer confusões nestes assuntos, e ter o amor deles e a persistência que dá esse amor, a qual nos cria, sem por isso darmos, o automatismo destas dificuldades.

Há nomes nos séculos XVI e XVIII de gente de Águeda na Magistratura, na Igreja, no Magistério Superior. É verdade, talvez se possa saber se há alguma notícia na Universidade sobre o Doutor Frei Jorge Pinheiro, lente de Prima de Escritura, jubilado a 7 de Fevereiro de 1647.

Este nosso conterrâneo deve ter nascido em Águeda, segundo pude averiguar, por 1560 pouco mais ou menos; foi, além de lente na Universidade, Provincial da Ordem de S. Domingos, prior do Convento da Batalha e deputado da Inquisição de Coimbra. Pode ser que ele tenha escrito alguma obra, visto dever ter sido pessoa de capacidade conforme é de concluir pelos altos cargos que exerceu.

Pouco mais ou menos pelos mesmos tempos vivia também em Coimbra D. Leonardo de S.<sup>to</sup> Agostinho, prior geral da S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra, mestre de Teologia, qualificado do Santo Offício, eleito bispo de Cabo Verde, por D. João IV, cujo pai, Baltazar de Pinho

Ferraz, foi juiz de fora de Montemor-o-Novo, e era natural de Águeda.

Querendo citar mais alguns nomes diremos, por exemplo, mais os seguintes: António de Novais Ferraz (irmão do anterior) guarda-mor de Cochim, na Índia; Garcia de Pinho, prior de S. Silvestre do Campo, falecido e enterrado no Convento de S. Marcos em 1568, que era natural de Águeda; André de Pinho (filho espúrio do antecedente), cónego e arcediogo na Sé de Coimbra, «fez o Colégio dos Carmelitas Descalços extra muros da dita cidade, disse a primeira missa na igreja dele e pôs o Santíssimo Sacramento com provisão solene como consta do livro da fundação dele, a folhas 47, e está sepultado no principal do cruzeiro que principia no meio da capela-mor e na campa da sepultura em que tem as armas dos Pinhos esta lembrança seguinte:

*Sepultura de André de Pinho Arcediogo e Cónego  
nesta Sé de Coimbra irmão e bemfeitor desta  
casa que os religiosos dela têm obrigação em  
suas orações e sacrificios de cada dia encomendar  
a Deus particularmente além de certas missas  
perpétuas que todos os meses tem nesta igreja.  
Faleceu em 5 de Fevereiro de 1616.»*

Aires de Pinho (irmão do anterior) a que se attribui a fundação da capela da Esperança na igreja de Águeda.

Simão Pinto (filho do anterior), cónego na Sé de Coimbra, inaugurou a capela da Esperança.

Brites Pinto (irmã do anterior) que fez a sacristia da igreja de Águeda.

Dr. Jorge Pinto, cavaleiro de Cristo, desembargador do Porto, filho de Brites Pinto, de Águeda, e de António de Almeida, da quinta do Morangal (Espinhel), Século xvii.

Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, deputado da Mesa da Consistência e Ordens, fidalgo da casa de D. Pedro II, fundador do morgado de Mogofores e duma capela muito interessante na igreja da mesma freguesia. Século xvii.

António Pinto Boto, capitão-mor e fundador da ermida de Santo Elias no Buçaco, licenciado, e senhor da quinta da Borralha pelo seu casamento com Leonor Gomes da Silva, filha de Simão Fernandes de Carvalho (1530 a 1617), fidalgo da Casa Real, capitão-mor de Recardães, Segadães e Brunhido (por muito especial provisão de D. Sebastião), guarda-mor de saúde em Assequins, feitor dos condes de Sortelha, senhor da feitoria de Baçaim na Índia (por mercê de Filipe II) e senhor da quinta da Borralha que herdou de sua primeira mulher Antónia de Morais (de que não houve geração), que era descendente de Lourenço Anes de Morais, escudeiro da casa do infante D. Henrique, genro de Fer-

não Gonçalves da Torre, *vassalo d'El-Rei*, senhor das azenhas da Borralha na era de 1437 (ano de Cristo de 1399) (mais antigo documento que possuo).

FERNÃO GONÇALVES DA TORRE devia ser um bom e poderoso fidalgo porque o título a vassalo no reinado de D. João I ainda tinha grande apreço e só se dava a gente de alta gerarquia.

Casou Simão Fernandes de Carvalho com D. Helena da Silva (2.<sup>a</sup> mulher) e deste casamento descendemos nós.

JOÃO PINTO DE MACEDO, mestre de campo de auxiliares, da comarca de Esgueira, familiar do Santo Offício, senhor do lugar de Ferreiros do termo de Viseu, 6.<sup>o</sup> senhor da casa e quinta da Boucelea, da de Canas de Senhorim, morgado da Esperança e da Visitação — século XVII a XVIII —, natural de Águeda.

ANTÓNIO VELEZ CASTELO BRANCO, mestre de campo (anterior a João Pinto de Macedo) fundador da casa do Atalho que hoje representa o engenheiro-director de obras públicas de Viseu sr. José de Sousa Tudela — século XVII a XVIII —, natural de Águeda.

SEBASTIÃO DE MACEDO PINHEIRO de que atrás falei (Águeda século XVI a XVII), familiar do Santo Offício e fundador em 1663 da capela da Visitação de Santa Isabel, nasceu por 1583 e ainda vivia em 1666.

HIERÓNIMO PINTO, reitor de Espinhel, natural de Águeda.

FREI TOMÉ DE MACEDO (irmão do anterior), inquisidor na Índia e vindo para a mesa grande, se não soube nunca mais da nau em que vinha, natural de Águeda — século XVII.

D. PEDRO DA PURIFICAÇÃO (irmão do anterior), cónego regular de Santo Agostinho, prior de Grijó e vigário de Mira (sepultado no convento dos Capuchinhos de Cantanhede), natural de Águeda.

CONSTANTINO DA SILVA PINTO, prior de Águeda, filho de Constantino da Silva de Carvalho, capitão e soldado na Índia, moço da câmara de Filipe III, herdeiro da casa da Borralha — século XVII a XVIII.

JOÃO PINTO, prior de Ois da Ribeira, filho de João Pinto de Escovar, de Águeda — século XVII.

PEDRO RODRIGUES PINTO, prior de Águeda, filho de Crisóstomo de Paiva, capitão-mor de Mogofores e Helena Pinto, de Águeda — século XVII.

MANUEL DE MACEDO, julgador de el-rei, filho de Maria de Macedo, de Águeda, e Manuel de Almeida Pais — século XVII.

MANUEL CERVEIRA DA CUNHA, prior do Castelo de Lisboa, filho de Brites de Almeida, de Águeda, e João Cerveira da Cunha, de Esgueira — século XVII.

D. CRISTÓVÃO DA CRUZ, prior de S. Simão da Junqueira (irmão do anterior) — século XVII a XVIII.

ANTÓNIO PINTO que deixou seus bens à Misericórdia de Santa Comba Dão, filho de Diogo Pinto, de Águeda — século XVI.

ANTÓNIO PINTO que fez a capela de Santo António, na freguesia da Moita, filho de João Pinto, de Águeda — século XVI.

D. SEBASTIANA VELEZ, mulher de Duarte de Melo, senhor da Casa dos Melos de Coimbra, filha de Lopo Velez Castelo Branco, de Águeda — século XVII.

D. LUÍSA MARIA DE FIGUEIREDO, filha de D. Maria Pinheiro de Macedo, natural de Águeda, e de Francisco Figueiredo de Carvalho, morgado de Tornais, mulher de Francisco de Lemos e Nápoles, senhor da casa dos Nápoles de Viseu.

MIGUEL RANGEL DE QUADROS, senhor do solar de Rangel de Aveiro, filho de Madalena Viegas, de Águeda, e de Francisco Henriques de Quadros, de Aveiro.

Muitos mais ainda poderia citar querendo falar de pessoas de Águeda ou filhos destas, mas passando a netos e bisnetos destas, é então o número enorme entrando os nomes de famílias muito conhecidas.

Para o que diz respeito à fundação do concelho e comarca de Águeda e coisas contemporâneas, o livro «Águeda» do Dr. ADOLFO PORTELA pode elucidar, descontando parcialidades.

bib\* \* \* RIA  
FERNANDO CALDEIRA

FERNANDO CALDEIRA (Fernando Afonso Geraldês Caldeira) nasceu a 7 de Novembro de 1841, fidalgo da Casa Real, deputado da Nação na legislatura de 1865 a 68, serviu de Governador Civil do distrito administrativo de Aveiro em 1870. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, redactor da Câmara dos Pares, encarregado por José Dias Ferreira da direcção do jornal «O Tempo», órgão do seu partido.

Escreveu o livro de versos chamado «Mocidades» e as peças teatrais «Madrugada», «Mantilha de Renda», «Varina», etc., e só num estudo especial poderia dizer o que sobre ele penso, o que seria demasiado longo para este fim.

Era filho de FRANCISCO CALDEIRA LEITÃO PINTO DE ALBUQUERQUE CARDOSO DE BRITO MONIZ, 1.º visconde da Borralha (em duas vidas), par do reino por carta régia de 23 de Dezembro de 1844, de que prestou juramento e tomou posse na Câmara dos Pares em sessão de 3 de Março de 1845, competindo-lhe nessa qualidade as honras de grande do reino nos termos do decreto com força de lei de 28 de Setembro de 1855; do Conselho da rainha D. Maria II; moço fidalgo com exercício na Casa Real por sucessão

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de seus maiores (alvará de 30 de Abril de 1855); bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, 10.º senhor da Casa e quinta da Borralha, 7.º senhor da Casa e quinta de S. Vicente da Beira, chefe da varonia dos Leitões, Caldeiras, da Sertã; 14.º senhor do prazo do património do Mestre de Avís e mais casas e bens dos seus antepassados, que foi casado com D. INÊS DE VERA GERALDES de Melo Sampaio e Bourbon, 1.ª viscondessa da Borralha, pelo seu casamento, 1.ª filha de FERNANDO AFONSO GERALDES DE ANDRADE MENESES, do Conselho da rainha D. Maria I e de el-rei D. João VI, fidalgo cavaleiro da Casa Real (alvará de 30 de Abril de 1783), alcaide-mor de Monsanto, senhor de Medelim, comendador de S. Miguel de Fornos, desembargador da Casa da Suplicação, servindo de chanceler governador das justiças da Relação e Casa do Porto, 13.º morgado de Gerales, e de sua mulher D. MARIA JOANA DE MELO SAMPAIO E BOURBON, senhora e herdeira da Casa da Graciosa.

### CONDE DA BORRALHA

(1878-1946)

*Nota da Redação* — Os presentes *Apontamentos sobre Águeda* foram copiados do original pertencente ao arquivo da Casa da Borralha, em Águeda, a 15 de Outubro de 1943, pelo sr. José Joya de Noronha, natural desta vila, e que obsequiosamente os cedeu ao *Arquivo do Distrito de Aveiro* para nele serem publicados.

# A ANTIGA FONTE DO CARRAPICHEL <sup>(1)</sup> (1696) NA VISTA ALEGRE

(NÓTULA HISTÓRICA E FILOLÓGICA)

.....he (muitas vezes)  
tão útil para a saúde  
quão para a vista alegre

**P**ASSEI, em 1962, umas férias estivais agradabilíssimas na Vista Alegre (Ilhavo), e, segundo o meu costume, percorri atentamente toda a povoação, umas vezes apenas para me distrair, outras para anotar quanto, sob o ponto de vista pròpriamente histórico, acaso se me deparasse.

É claro que falar da Vista Alegre é falar em especial da grande *Fábrica de Porcelanas*, fundada em 1824, e amplos conhecimentos acerca dela me forneceu VASCO VALENTE na sua importante obra «*Porcelana Artística Portuguesa*» <sup>(2)</sup>, que viu a luz da publicidade por altura do 125.º aniversário da fundação da referida fábrica <sup>(3)</sup>.

(1) BRITO ARANHA, no seu livro «*Memórias histórico-estáticas de algumas vilas e povoações de Portugal*» — Lisboa, 1871 (págs. 295 a 327), diz CARRAPICHEL. Na legenda que encima a fonte, ainda hoje, lê-se, porém, nitidamente, CARRAPICHEL. Consta-me, é certo, que antigamente se dizia CARAPICHEL e que na fonte existia uma sereia de granito, hoje inexistente, de cuja boca manava a água. Da existência da tal sereia, de que ninguém actualmente se lembra, talvez fosse possível deduzir, por via popular, a etimologia do nome da fonte. Ou haverá confusão com outra fonte, que também existiu na Vista Alegre, noutro local, hoje demolida e essa com uma carranca ou caraça, *fonte da caraça*? Não sei. PINHO LEAL, tratando da Vista Alegre (12.º vol., pág. 1915), também alude à *fonte do Carapichel*, reproduzindo de MARQUES GOMES («*A Vista Alegre — Memória Histórica*», 1924), os 4 primeiros versos da sua inscrição.

(2) Porto, 1949.

(3) Existe igualmente o *Livro do Centenário* da mesma (3 vols.), editado em 1924.

Esta, com efeito, que muito honra a indústria portuguesa, que hoje rivaliza, creio, com fábricas congéneres de outros países, foi criada, como disse, no século passado, por José Ferreira Pinto Basto, na Quinta da Vista Alegre da Ermida (1), junto da capela, ao fundo da ampla alameda enriquecida com muito arvoredo, com algumas magníficas espécies arbóreas («belas sombras») (2) onde, mensalmente (3), se reúne concorrida feira (4), a feira dos treze (feira da Ermida, ou feira do Bispo).

A Capela, «monumento nacional», sob a invocação de *Nossa Senhora da Penha de França*, hoje com duas Torres (5), atraiu-me em especial a atenção, já pelo seu aspecto exterior e óptima localização, já por ter sido mandada erigir, no século XVII, por *D. Manuel de Moura Manuel*, que foi bispo de Miranda, já também pela riqueza do seu azulejo interior e primores de talha, e pelo facto de, dentro dela, existir o túmulo do mesmo bispo, finalmente lavrado em calcário de Ançã (6).

Aguçada, enfim, a minha curiosidade em face de tal monumento, percorri, no meu regresso ao Porto, entre outras obras literárias publicadas, o «*Santuário Mariano, e história das imagens milagrosas de N.ª Sr.ª*», de Fr. AGOSTINHO DE SANTA MARIA (7); «*A Vista Alegre—Apontamentos para a sua história*», de MARQUES GOMES (8); «*A Vista Alegre—Memória Histórica*», do mesmo autor (9); «*Ilhavo no século XVIII—As informações paroquiais de 1721 e de 1758 integralmente publicadas pela 1.ª vez*» por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL (10), obra existente na Biblioteca Pública Municipal do Porto, registada num volume de *Miscelânea de monografias locais*, (X -2-153); o Dicionário «*Portugal antigo e moderno*», de PINHO LEAL (vols. 3.º e 12.º, 1874 e 1890); e outras obras em que encontrei bastas indicações, que me foram úteis e deveras me interessaram.

(1) Esta quinta havia pertencido à família do bispo *D. Manuel de Moura Manuel*, a respeito do qual fornece múltiplas informações BRITO ARANHA, por exemplo, na obra atrás citada, págs. 295-327.

(2) Da família do *boabá, baobá*, ou *baobabe* (embondeiro).

(3) No dia 13.

(4) Pouco gado se vende nesta feira: apenas porcos e por vezes carneiros.

(5) Obra do Ilhavense JOSÉ CORREIA DA SILVA, por incumbência de José Ferreira Pinto Basto, embora já anteriormente planeada.

(6) Vid «*O túmulo do Bispo da Vista Alegre*», de MELO FREITAS, in «*Rev. Ilustrada*», 2.º ano, 1891, pág. 193. O referido túmulo foi obra do escultor CLÁUDIO DE LAPLADE: *Laprado*, in *Dic. Geográfico*, do P.º Luís CARDOSO, tomo 18, in *Arq. Nac. da Torre do Tombo*.

(7) Lisboa, 1712, T. IV, liv. II, tit. XXIII, págs. 391-393.

(8) 1883.

(9) Aveiro, 1924.

(10) Figueira da Foz, 1937. Nesta última obra, o Dr. ROCHA MADAHIL reproduz o retrato de *D. Manuel de Moura Manuel*, «30.º Reitor da Universidade de Coimbra», nomeado em 25 de Agosto de 1685, e informa existir ainda outro retrato do mesmo na galeria do Paço Episcopal de Bragança.

Atraiu-me outrossim a atenção uma «grande fonte, de excelente água, que fica nas costas da Igreja para a parte da praia» (1), a «Antiga Fonte do Carrapichel», como lhe chamam, fonte metida em lugar fundo, ao qual hoje se desce por alguns degraus de pedra, com uma lápide e copiosos versos nela gravados, algo difíceis de interpretar. O distinto artista L. PALMIRO PEIXE (Ílhavo) amavelmente fez o sugestivo desenho que incluo e que reproduz, no seu estado actual, a referida FONTE. Esta, cheia de originalidade, na verdade, não obstante certos exageros da inscrição nela existentes, data da época da Capela e do citado bispo, tendo sido a referida inscrição, em caracteres góticos, que ainda hoje ostenta e que BRITO ARANHA copiou, embora com alguns lapsos de leitura (2), lavrada no ano de 1696.

Debalde procurei informar-me com exactidão sobre a origem do nome CARRAPICHEL (3) perpetuado numa água, tão boa, pelo menos, que, segundo a tradição local, «quem bebe (*gente moça*) da água desta fonte por cá fica...» (4).

O certo é que, apesar de já transcrita e publicada, eu, recomendando ao turista e aos habitantes de Ílhavo (5) uma mirada para a fonte, que, se da sua existência não souberem, quase lhes passará despercebida, vou reproduzir, mais uma vez, e tentar interpretar (6), esse «romance» ou inscrição (porventura como não existe mais nenhuma, em extensão, no nosso País), tal o interesse literário que lhe encontro e o grau de cultura, direi mesmo de erudição, que revela por parte do seu autor (7).

De resto, em vão procurei na tradição oral popular qualquer alusão à fonte, cujo nome, por que hoje é conhecida, não figura

(1) Vid. «Santuário Mariano», op. cit., T. IV, Livro II, tít. XXIII, pág. 393.

(2) Com efeito, BRITO ARANHA, ao reproduzir esta inscrição, a págs. 311-313, da sua obra citada, confessa: «Não asseguramos todavia que seja fidelíssima a cópia, por isso que os versos estão em parte apagados e quase ininteligíveis... Algumas dúvidas se me depararam também, existindo, no entanto, alguns lapsos evidentes entre os dizeres da inscrição e os que se reproduzem em BRITO ARANHA e noutros autores.

(3) Vid. Nota I. Será topónimo antigo?

(4) É frequente ouvir-se dizer isto mesmo a propósito de outras águas, noutras terras do País.

(5) ou de *Ívalho*, como metateticamente, por vezes se ouve dizer entre o povo, sobretudo aos habitantes da Gafanha (*Gafanhotos, Gafanhões* ou, já se vê, *Gafanhenses*).

(6) Transcrevo esta inscrição seiscentista *ipsis verbis*, isto é, exactamente como ela se encontra grafada no calcário, tendo apenas hesitado, por vezes, na acentuação, menos clara e num ou noutro vocábulo, como já disse, algo apagado já ou mais confusamente gravado. Trata-se de 84 versos soltos ou brancos paralelamente distribuídos em quatro colunas simétricas. A numeração que no presente estudo antecede cada verso é que foi colocada por mim para maior facilidade de leitura.

(7) Este parece ter sido SEBASTIÃO PACHECO VARELA (cfr. P.<sup>e</sup> Lúis CARDOSO, o *Dic. Geográfico*, tomo 18, no Arq. Nacional da Torre do Tombo),



FONTE DO CARRAPICHEL

(Desenho de L. P. PEIXE)

A ANTIGA FONTE DO CARRAPICHEL

nem nas informações paroquiais de 1721 nem nas de 1758, nem no *Santuário Mariano*, afigurando-se-me pouco fértil o cancioneiro da terra, quer sob o ponto de vista poético, quer musical.

Eis os versos da fonte, encimados pela legenda seguinte:

*Hoc elogium Il.<sup>mus</sup> Aedificator fecit insculpi*

*Anno 1696*

*1.<sup>a</sup> columna:*

- 1 Esta fonte, ò navegante,
- 2 cuja liquida corrente
- 3 chrysttais prodiga desata
- 4 attençoens vistosa prende.
  
- 5 Esta nympha ã o Vouga
- 6 só em légoas mais de sete
- 7 adoça as agoas salgadas
- 8 feita Nayade ou Nereyde. <sup>(1)</sup>

- 9 Esta agoa, ã o bem comum
- 10 á vara liberal deue
- 11 de hum Aulico Pastor sacro,
- 12 Militar, Juíz, Regente. <sup>(2)</sup>

- 13 Esta vea cuja origem
- 14 a do Paraiso excede
- 15 pois da Casa da Senhora
- 16 mais bem nascida descende. <sup>(3)</sup>

- 17 Contêm todas as virtudes
- 18 das fontes mais excellentes
- 19 & dà remédios à vida
- 20 depois de dar morte à sêde,
- 21 Se a frequentas por agrado.

---

informação também transcrita pelo Dr. ROCHA MADAHIL no seu citado livro «*Ílhavo no século XVIII — As informações paroquiais de 1721 e de 1758*».

<sup>(1)</sup> *Náiades*, guardas das fontes e dos rios. *Nereides* ou *Nereidas*, ninfas do mar.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao bispo *D. Manuel de Moura Manuel*, «*Armis et literis, ordine, et cursu manens, Stella micans et dimicans fuit...*», segundo se lê noutra longa inscrição (1697) em mármore branco existente na igreja da Vista Alegre, na sua capela-mor.

<sup>(3)</sup> Nossa Senhora (da Penha de França).

2.<sup>a</sup> columna:

- 22 Sendo aos Narcisos <sup>(1)</sup> enfeite  
 23 he das Graças Acidalia <sup>(2)</sup>  
 24 & das Musas Hippocrene <sup>(3)</sup>  
 25 he Arethusa <sup>(4)</sup> de Alpheo  
 26 mas por modo diferente:  
 27 pois de hum rio a outro rio  
 28 aquella foge, esta ségue.
- 29 Egeria <sup>(5)</sup> de melhor Numa <sup>(6)</sup>  
 30 que magnifico, e prudente  
 31 na arca <sup>(7)</sup> o Numen <sup>(8)</sup> invoca  
 32 no tanque a pràta dispende.  
 33 Biblis <sup>(9)</sup> q̄ (sem culpa) ao rio  
 34 (irmão por parte de Thetis)  
 35 murmurando a esquivança,  
 36 vai abraçar docemente.
- 37 Fonte enfim do sol, contigua  
 38 ao templo do Deus dos deuses!  
 39 contra a calma a fonte fria,  
 40 para o frio fonte quente.  
 41 Se a buscas por medicina  
 42 he qual a de Cice, ou Elis. <sup>(10)</sup>

(<sup>1</sup>) *Narcisos* — aqueles que se enamoram de si próprios, mirando-se na água de uma fonte. Este verso poderá interpretar-se do seguinte modo: Sendo esta fonte de água muito límpida, como espelho...

(<sup>2</sup>) Fonte onde Vénus ia banhar-se com as *Graças* suas filhas.

(<sup>3</sup>) Fonte de Beócia, cujas águas dariam inspiração poética.

(<sup>4</sup>) Ninfa que, banhando se certo dia no rio *Alfeu*, fez que o deus desse rio por ela se apaixonasse.

(<sup>5</sup>) Egéria — deusa das fontes.

(<sup>6</sup>) 2.<sup>o</sup> rei de Roma, e sacerdote que, segundo a lenda, teve em Egéria uma óptima conselheira e auxiliar no que respeita ao belo e ao útil. Vid. «Egéria conselheira de Numa», artigo de ISAURA CORREIA SANTOS, in «Notícias de Guimarães», 7-10-62.

(<sup>7</sup>) Arca de água, reservatório, nascente. Talvez devesse existir uma vírgula em *invoca*.

(<sup>8</sup>) Divindade; influxo celeste, divino, que inspira o poeta. *Numen* ou *Nume* (Vid. *Dic.* de EDUARDO FARIA).

(<sup>9</sup>) *Biblis*, transformada em fonte pelas Náiades compadecidas da extraordinária paixão dela pelo seu irmão Cauno. Está *esquivança* por *repulsa, desamor*.

(<sup>10</sup>) Talvez Circe (?), célebre encantadora, filha do *Sol* e de *Perse*, e *Elpis*, (?) como pelos gregos era honrada a *Esperança*.

3.<sup>a</sup> columna:

- 43 Fonte que as doenças cura,  
 44 christal que a vista esclarece.  
 45 Iguala a fonte de Marcyas <sup>(1)</sup>  
 46 com benéfica antithesi: <sup>(2)</sup>  
 47 pois se aquella pedras cria  
 48 estoutra pedras derrete.  
 49 Nam se turba com as vozes,  
 50 antes para que a celebrem,  
 51 sarando-as como a de. . . . . <sup>(?)</sup>;  
 52 as louua como a de Eleusis. <sup>(3)</sup>  
 53 Ao q̄ estuda em suas margens  
 54 activa a memória sempre  
 55 como a fonte de Beócia, <sup>(4)</sup>  
 56 opposta ao curso do Lethes. <sup>(5)</sup>  
 57 A quem da Fonte Salmacis <sup>(6)</sup>  
 58 bebeo as agoas ardentes  
 59 esta agoa banhando as fontes  
 60 livra do Amor, qual Selemne. <sup>(7)</sup>  
 61 E quando perdido a <sup>(8)</sup> brindes  
 62 achés no Vouga ou Lyncestes <sup>(9)</sup>  
 63 essa qual fonte. . . . . <sup>(?)</sup>

4.<sup>a</sup> columna:

- 64 faz com que o vinho aborrece. <sup>(10)</sup>  
 65 Se por deuoçam visitas

(1) *Marcias* ou *Márcias*, que, vencido por Apolo, cuja lira triunfou da flauta do primeiro, se teria precipitado num rio da Frígia.

(2) Com uma diferença benéfica (para melhor)...

(3) Cidade onde primeiro se realizaram as *festas Eleusianas* em honra de Ceres, deusa da agricultura.

(4) Os beócios, a princípio quase todos pastores, eram tidos pelos gregos como estúpidos, embora injustamente. Neste passo da inscrição está *fonte de Beócia* por *Hipocrene* (Hippocrene) — Vid. verso 24.

(5) Segundo os pagãos, os que bebiam das águas deste rio esqueciam o passado. Muito rios da Beócia tinham este nome.

(6) Segundo a mitologia, Salmacis apaixonou-se por *Hermaphroditus* e obteve dos deuses formar um só corpo com ele.

(7) Será o mesmo que *Celeno* ou *Cleno*, nome de uma das harpias, *cadelas* de Júpiter e de Jesus, as quais tudo roubavam ou deixavam infecto? Em BRITO ARANHA lê-se *Seleno* (?) e em MADAHIL lê-se *Semele* (?).

(8) perdido a = envolvido em.

(9) Será o mesmo que *Lyncistis*, região da Macedónia atravessada pelo *Esigon*?

(10) Eu interpretaria: E quando envolvido em brindes, te achas em terras do Vouga ou de Lyncertis, essa água, qual fonte..., fará com que o vinho aborreças.

66 sua affluencia perenne  
67 é choro com q̃ olhos pios  
68 na capella á Virgem servem.  
69 He fonte de Jerichó (1)  
70 que as plantas da rosa (2) vestem  
71 e que outro Eliseo (3) com Moura (4)  
72 fes suave, benta e fertil.  
73 He fonte prophetisada,  
74 (se tanto pode dizer-se)  
75 pois sahe do templo santo,  
76 e vai regando a torrente.  
77 Do mar de graças Maria  
78 o rio, e fonte procedem:  
79 mas lá junto á lâpa mana  
80 cá da mesma (5) Penha desce  
81 Bebe pois bebe á vontade  
82 acharás q̃ he (muitas vezes)  
83 tam util para a saude  
84 quam para a vista alegre.

Porto, 1963

bib**RIA** BERTINO DACIANO

---

(1) Jericó.  
(2) plantas de rosa de Jericó, da Alexandria.  
(3) Eliseu — que purificou as águas da fonte de Jericó.  
(4) Alusão ao bispo D. Manuel de Moura Manuel.  
(5) mesma — própria.

# DOCUMENTOS DO MOSTEIRO DE PEDROSO

SUBSÍDIOS PARA O ANUNCIADO TRABALHO  
DO DOUTOR ARLINDO DE SOUSA

—*Vocabulário de Entre Douro e Vouga*

COM o relevo justificado pelo alto nível cultural que o facto em si próprio envolve, noticiou a Imprensa do Rio de Janeiro deste fim de ano que, por despacho de 22 de Novembro, deliberou a Fundação Calouste Gulbenkian, por intermédio do seu Conselho de Administração e Directoria do Serviço de Projectos Internacionais, patrocinar, mediante a concessão duma bolsa de estudos, a conclusão da obra do Doutor ARLINDO DE SOUSA, há anos já iniciada, e merecedora, pelo vasto âmbito do seu meticuloso programa, de particular atenção e devido auxílio:—*Vocabulário de Entre Douro e Vouga, subsídios de Geografia linguística para um atlas geral da Língua Portuguesa.*

Comporta a referida obra cinco volumes, quatro dos quais já completamente redigidos e prontos para a impressão; para a elaboração do que versará a *Toponomástica Medieval* deslocar-se-á o Prof. ARLINDO DE SOUSA a Portugal e recolherá *in loco* e nos arquivos nacionais os elementos a ela respeitantes, pois na sua textura entrarão, como é óbvio, todas as fontes medievais da região, desde *Gaia*, margem esquerda do Douro, até confins de *Castelo de Paiva*, descendo por *Arouca*, *Vale de Cambra*, *Sever do Vouga*, *Albergaria-a-Velha* e *Águeda*, à linha de água que a Sul a limita, e encaminhando-se, pelo concelho de *Aveiro*, à faixa costeira que depois sobe até retomar, passados os concelhos de *Estarreja*, *Murtosa*, *Ovar* e *Espinho*, o ponto de partida inicial, envolvendo os demais concelhos do Norte.

Apesar de excluídos, por força da natural delimitação geográfica escolhida, os importantes concelhos do Sul do Distrito (*Ílhavo*, *Vagos*, *Oliveira do Bairro*, *Anadia*, e *Mealhada*), desnecessário se torna encarecer o extraordinário interesse que para o Distrito de Aveiro o trabalho do Doutor ARLINDO DE SOUSA

agora anunciado assume, e que desde já nos apraz registrar, aguardando com natural impaciência o seu aparecimento em público, já que na quase totalidade os topónimos inventariados serão etimologicamente identificados, determinando-se-lhes a respectiva origem prè-romana, latina, germânica, árabe, etc., reveladora dum passado histórico local que, a todos os respeitos, muito importa reconstituir.

No ponto inicial desta vasta área geográfica situa-se, justamente, o Mosteiro de Pedroso que, tendo vindo do século IX, viu passar as hordas muçulmanas, o Conde D. Henrique, e o jovem Afonso Henriques, a este pedindo, descidas as fronteiras do condado até ao Vouga, *carta de couto*, prontamente concedida no ano de Cristo de 1128. Tem este venerando documento extraordinário valor toponomástico, tal a quantidade de lugares e de accidentes geográficos nele insertos; será, por tudo isso, uma das bases documentais do monumental trabalho do Prof. ARLINDO DE SOUSA. O mosteiro possuiu avultado número de propriedades na zona agora estudada, e o seu cartório, bastante disperso, forneceria, se fosse possível reconstituí-lo, importantíssimos elementos linguísticos a utilizar num trabalho da natureza daquele a que nos estamos referindo; o mosteiro foi, porém, suprimido em 1567 pelo Cardial D. Henrique, após o falecimento do último comendatário, e a sua fazenda veio a ser incorporada na do Colégio das Artes, de Coimbra, da Companhia de Jesus, como é sabido, tendo passado deste para a da Universidade pelas disposições pombalinas, conhecidas também. É assim, pois, que no riquíssimo Arquivo deste estabelecimento escolar se encontra grande número de documentos provenientes de Pedroso, entre os quais o pequeno núcleo que ao Doutor ARLINDO DE SOUSA aqui oferecemos e que entre os papeis de *Alquerubim, terra do Mosteiro*, se nos depararam, há mais de vinte anos.

Com eles projectávamos instruir a monografia conventual de Pedroso que o Município de Gaia então nos solicitara e que os absorventes trabalhos do Arquivo, onde à data exercíamos as nossas funções oficiais, nos não deram tempo de estruturar como desejávamos e como era mister que fosse, desistindo nós, por isso, da projectada publicação.

JOÃO PEDRO RIBEIRO, que percorreu, à vontade, o cartório da Universidade, não conheceu o texto latino da carta de couto; cita unicamente uma tradução portuguesa que lá encontrou (*Diss. cron.*, vol. III, doc. 108) e que apenas sumaria; o Doutor ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA, na sua importante colecção de *Documentos para a história dos Jesuitas em Portugal* (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899, pág. 449), também apenas dá a versão portuguesa, errada em várias passagens, inclusivamente na data, inserta na carta de confirmação de Filipe III, de 15 de Outubro de 1633; e a doutora ABIAH ELISABETH REUTER, na sua publicação de *Chancelarias Medievais Portuguesas* (Vol. I—único

## DOCUMENTOS DO MOSTEIRO DE PEDROSO

— *Documentos da chancelaria de Afonso Henriques*; Coimbra, 1938) utiliza outra versão em português «em confirmação de D. Afonso VI, de 1676, lançada no livro 18 do mesmo rei a fls. 197 v.», declarando ser quanto restava da referida carta de couto.

Convidados nós, mais tarde, a colaborar na publicação de *Documentos Medievais Portugueses*, de iniciativa da Academia Portuguesa da História, ao Dr. RUI DE AZEVEDO, seu prestigioso organizador, comunicámos então o texto latino que viemos a encontrar nos *papéis de Alquerubim*, no Arquivo da Universidade, vindo ele a ser incluído no vol. I de *Documentos Régios* (pág. 116, doc. n.º 93) com a ficha: «1128 (Agosto, 3 — *Carta de couto do mosteiro de Pedroso — c. Vila-Nova-de-Gaia*) A. U. C. — Cart. Companhia de Jesus, estante R, avulsos, cop. sec. XVI» e, em nota, «Proveniente do cartório do mosteiro de Pedroso, unido ao Col. de Jesus de Coimbra no sec. XVI».

Aqui se publica, pela segunda vez, agora, o precioso texto latino; com ele, os documentos da mesma proveniência que encontramos e copiámos, em data já bem distante e com bem diversa intenção; eles ajudarão a melhor compreender a acção social dos mosteiros na Reconquista e no povoamento social que a esse glorioso movimento se seguiu e aos quais Portugal veio a dever a sua existência e a sua continuidade como Nação independente.

Incorporados na obra monumental do Doutor ARLINDO DE SOUSA, brasileiro de nascimento, mas, por seus Pais, oriundo do Distrito de Aveiro e educado em Gaia, daí provindo o minucioso conhecimento que da parte Norte do Distrito possui, os velhos textos adquirirão renovado interesse e contribuirão, com a sua parcela de ensinamento, para que melhor se fique conhecendo a região a que todos nós, do Distrito, espiritualmente nos encontramos ligados.

## DOCUMENTOS

(1)

*Treslado da doação do Couto do Mostr.º de Pedroso do Bispado do porto, & asy doutros privilegios E liberdades concedidos pelos Reis passados ao dito Mostr.º & couto, o qual se tirou dos proprios q̄ Estão no Cartoryo do Collegio de Jesu de Coimbra a que o dito Mostr.º he Unido; dos quaes o treslado de uerbo ad uerbū he o q̄ se segue —*

*A propria cõ outros estão ã casa de duarte diaz escriuão das cõfirmações—*

Doação do Couto do Mosteiro de Pedroso.

In nomine Sanctæ et indiuiduæ trinitatis patris, et filij et nec non et spiritus Sancti. Trinitas indiuisa, quæ nunquã erit finienda per cuncta seculorū secula.

Ego egregius infans Anfonsus gloriasissimi Hispaniæ imperatoris nepos, et consulis domini Henrici et Reginæ Therasiæ filius. Dei uero prouidentia totius portugalensis prouinciæ princeps nulla necessitate compulsus. nullius-

que perturbationis in cursu perterritus sed prompta ac beneuola uoluntate deuotus, nobis abbati donno Martino ac uestræ congregationi nec non et donæ GELVIRÆ FERNANDES cum uestris cohæredibus, facio cautū ad illud monasteriū sancti Petri de Petroso pro remedio animæ meæ, et pro seruitio, quod mihi fecistis, et facturi estis, et etiā quod prædictus Abbas dedit mihi septingentos Soldos, et etiā dum monasteriū illud uoluerit <sup>(1)</sup> in unaquaque diē pro anima mea Semper una cantetur ibi missa, et habet iacentiū prædictū monasteriū in loco qui uocatur Petrosus sub monte Castro discurrunt riulo Feuros, portugalsensi territorio, in primis leuat se illud cautū iuxta fontem de Rechouça, prope Serpentē, deinde ad Sanctum Mametū et uadit ad fontē frigidā deinde ad fontē qui uocitant de figeiras deinde ad petram selhadā deinde ad petrā da Era deinde ad portum Carrariū et uadit ad stratā et inde perciadā usque ad illū locū per quē Saxozelo Separatur ab Anfonfino, et quomodo Saxozelo diuidit cum palatio sicut descendit aqua illa quæ uadit ad portū illum ubi uilla plana separatur cum lauatoribus, et quomodo aqua illa descendit in Feuros usque ad lauatorinos, quomodo uadit per aquā de Feuros ad locū, quomodo separatur Ecclesiola a uilla Coua, deinde ad petrā de Pedri, et uadit, in directū ad petrā fixā, deinde ad latrones, et uadit ad illū locū ubi primitus incohauimus, Sed tamen istud uobis et alijs sit notū de uilla illa quæ Continetur in cauto illo nomine Figueiredo quatenus datis mihi extra cautū illud aliā pro ea in loco prænominato Serpente et Canidelo et unū Casale in Almenaria, Hoc facio mea propria uoluntate et sana mente et integro animo ut ab hac die et tempore sit de iure meo abrasū et in uestro dominio sit traditū et confirmatū perhēni æuo, Siquis autem quod fieri non credo aliquis homo uenerit uel uenerint tam ego quā propinquus seu extraneus quod prædicti cauti terminos uiolenter intrare uoluerit sit maledictus et confusus, et sex mille Soldos uobis reddere regia potestate cogatur uel successoribus uestris, et insuper quantū dāni fecerit quadrupliciter exponat, a sanctæ etiā matris Ecclesiæ gremio sit segregatus et cum Iuda traditore anatematis Sententia perpetim puniatur, Facta Series Cauti tertio Nonas Augusti, Sub era M. C. LX. VI. Ego Anfonfus iam supranominatus hanc Cartā propria manu roboro.

Pelagius Bracharensis Ecclesiæ Archiepiscopus confirmauit.

Comes Anfonfus confirmauit.

Menendus fernādes conf.

Guedo Menendis conf.

Ermigius Monis Curixæ dapifer conf.

Tellus Colimbriæ archidiaconus conf.

Hugo portucalensis Ecclesiæ episcopus conf.

Sancius Nunes conf.

Egas Gosendis conf.

Odorius Visensis prior cōf.

abbas Daniel Loruanensis confir:

Abbas Nunus Tibionensis cōfir.

Menendus infantis Cancellarius Scripsit.

Petrus, testis, Suarius, testis, Gundicaluus, testis.

## (II)

*Per q̄ ElRey Dom Denis manda q̄ nenhū de Gaya Entre no Couto do Mostr.º de Pedroso.*

*SAibão todos q̄ na presença de m̄j Afonso m̄z Taballião DelRey na Villa da feira, terra de Santa Maria, E perdante as testemunhas adiante escritas a*

(1) *À margem*: «in tōbo Et mēbrana ueteri haberi uif uidetur uoluerit».

DOCUMENTOS DO MOSTEIRO DE PEDROSO

*esto presentes p.<sup>o</sup> anes frade do Mosteiro de Pedroso, mostrou, E per m̃j tabalião Leer fez hũa carta de nosso Sñor Rey. E Gonçalo do auellar alcaide de Gaya, da qual o teor della tal he.*

Dom Diny's pella graça de D's Rey de portugal, E do Algarue a uos alcaide de Gaya saude, sabede q̃ o Abade, E Conuento do Moesteiro de Pedroso me emuiarão dizer q̃ eu mãdey per minha Carta a fernão roiz q̃ foi meu moyrõ maior, a quem doyro, ou a quel q̃ andasse em seu logo q̃ inquirisse E soubesse em como o meu moyrõ daquem doyro deuia entrar no Coyto do dito moesteiro E q̃ sobre esto foi tomada E fílhada inquiriçõ per Ruy martinz q̃ essa terra andaua por moyrõ em seu logo pola qual inquiriçõ esse Ruy martinz julgara q̃ o meu moyrõ nom auia por q̃ entrar no dito Couto senõ per mandado do dito Abade, ou do seu Juiz do dito Couto. a qual sentença foi confirmada pelo dito fernão roiz, E disto me fezerõ certo pola dita Inquiriçõ E per carta do dito fernão roiz, E ora dizem q̃ P.<sup>o</sup> garcia q̃ ora anda meu moyrõ aquê doyro e aqueles que andão por moyrões em essa terra, lhe entrão no dito Couto Contra a dita Sentença, E esto nom tenho eu por bem se assi Ser porq̃ uos mãdo q̃ digades logo da minha parte ao dito moyrom, E defendades q̃ aos q̃ andarẽ em So logo q̃ lhes non entrẽ no dito Couto, nem lhes fação hy mal nem força contra a dita Sentença, E que se assi algũa cousa fizerõ ou filharõ, depois da dita sentença como nõ deuiõ q̃ lho entreguẽ, E tornẽ a seu estado assi como ante estaua E quaãdo hy ouuerẽ entrar entrẽ como na dita sentença he conteudo. E de como esses moyrões comprirẽ, E guardarẽ sobre esto meu mãdado E da resposta q̃ esse moyrõ hy der fazedemo em certo per estromentos feitos por tabaliães pera fazer eu hy depois o que deuo com direito vnde al nõ facades senõ a uos me tornaria com rezõ, E os ditos Abades E coueto ou outrẽ por elles tenha esta Carta dada em Lisboa dez E oito dias dagosto ElRey o mãdou per lourçõo mindiz seu uasallo.

P.<sup>o</sup> Valença a fez era de mil, E trezentos, E sesenta, E hũ anos.

Lourenco mindiz a uio.

*a qual Carta leuda o dito Gonçalo de auellar alcaide de Gaya pedio della este treslado, E disse q̃ a compriria como elRey mãdaua.*

*feito foi no Conselho da feira Vinte E sete dias dagosto. da era da dita Carta, testemunhas Domingos minguez, Gonçalo anes, Afonso pirez, martim dominguez. Juiz da feira, E outros, E eu Afonso martinz, tabalião suso ditto q̃ este treslado escreui E do meu sinal puge q̃ tal est.*

(III)

*Sentença q̃ se não talhẽ as deuesas do mostr.<sup>o</sup> de pedroso E do couto cõtra võtade dos moradores delle*

Saybão todos q̃ na Era de mil E quatroçentos. E desenoue annos desenoue dias Doytubro En o couto de Pedroso perdante Ruy Glz Juiz do dito Couto q̃ Sija ante a porta do dito Moesteiro ouujdo os feitos pareço Dom fr.<sup>o</sup> dominguez Abbade do dito Moesteiro E disse ao dito Juiz q̃ mujtas pessoas tambem do dito Couto, como de fora del lhe entrarão nas sas deuezas, E erdades suas, E do dito seu Moesteiro, lhe entrauõ Em ellas, E lhe talhauõ as madeiras, E faziõ outros danos, E mais nõ o uendo el, nõ sabendo dello parte, E q̃ dezia, E frontaua ao dito Juiz q̃ defendesse a Lourenco aães Dalmatega, E a<sup>o</sup> douteiro, E a Gonçallo matheus, E a Bertolameu da idanha q̃ presentes estauõ, q̃ lhe nõ entrassẽ en sas deuezas, E Erdades pera lhe nõ talharen as deuesas, E madeiras dellas, nõ lhe fazerẽ nenhũ desaguzado, E outrosi q̃ o defendesse dos outros de fora deste couto, q̃ lhe nõ fizesem mal, nõ desaguzado nas sas deuezas, E erdades, E de como dezia, E frontaua q̃ pedia a m̃j tabalião hũ Estromento da obra q̃ hy o dito Juiz fizese. E o dito Juiz uisto o dizer do dito Dom Abbade defendeo ao dito Lou-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

renco anes, Dalmatega E a<sup>o</sup> douteiro, E a Goncallo matheus, E a Bertolameu de idanha, E a todalas outras pessoas q̄ presentes estauõ moradores no dito Couto, q̄ nõ fossem entrar, nõ talhar madeiras, nõ fazer outro mal nas deusas do dito Dom Abbade, nõ nas sas Erdades, E se lho fizessem, q̄ ele lhe lo estrouaria como fosse dereito aos q̄ presentes estauõ q̄ se achassem outras algũas pessoas q̄ fossem de fora do dito Couto fazer dano, ou desaguizado nas deuezas, E prado do dito Dom Abbade E seu mosteiro cõtodo todos q̄ os trouxe perdante el, E q̄ el faria delles dereito das quãis cousas o dito Dom Abbade pedio este estorm<sup>to</sup> feito no sobredito logo dia, E era, E mes suso escrito testemunhas Joaneanes de turoneiros, E João a.<sup>o</sup> doluar, E Goncallo fr̄z camenho E outros, E ãu Martim fr̄z tabalião DelRey En Gaya, E en Villanoua q̄ este estormêto escriui, E aqui meu sinal fiz q̄ tal he —

(IV)

*Carta perq̄ mãda refazer hã moinho do mostr.<sup>o</sup> a quẽ o destruiu —*

Alfonsus Dei gratia Rex Põrt, Et comes Boloñ. uobis Giraldo petri portario de Petroso salutem. Sciatis quod Abbas, et Prior, Et Conuentus Monasterij de Petroso mandarunt mihi dicere quod Martinus Alfonsi miles entrauit in suo cauto, Et britauit eis per forsiam quoddam molendinum suum. Vnde ego mando uobis quod si ita est, constringatis ipsum per quantum sibi inuenieritis quod emendet totum illud quod fecit in ipso suo cauto, in ipso molendino, abbati, et Conuentui, et Priori de Petroso. Et si eis illud uoluerit emendare, et uoluerit dare fide iussorem uobis pro ad nostrum directũ, uos recipiatis fide iussorẽ de eo et ponatis sibi diem, qua ueniat ante me facere eis directum *scilicet* ab illa die, que receperitis de eo fideiussorẽ usque ad tertium diem. Vnde aliud nõ faciatis. Et dictus Abbas, et Prior, et Conuentus de Petroso teneant istam nostram cartam apertam in testimonio.

data in monasterio de Palatiolo Reḡ mandantis per Bellagium Pellagij super Judicem decima octaua die Julij Dominicus Vincentis scripsit. Era Millesima Ducentesima Sexagesima (secunda ?)

(V)

*Como os do Couto de Pedroso não consentirõ ua sisa E seruiço q̄ os de Gaya querião fazer cõ elles a ElRey, querendo os obriguar a isso.*

Saibaõ todos q̄ na era de mil E trezentos E nouenta E cinco anos ouyto dias dagosto na igreja de santa marinha ã Gaya sendo hi a.<sup>o</sup> domingos ouujdor da dita uilla, E iames pires e bertolameo caluo, E p.<sup>o</sup> Eanes ueradores e Domingos freire procurador sendo hi os lauradores E moradores do couto de pedroso aquelles q̄ hi quigeraõ uir per mandado do dito ouujdor, E ueradores, E procurador disserom aos sobreditos q̄ o dito conselho auia de fazer seruiço a elrej, E outros encarregos q̄ o conselho auia, E q̄ outro si elles deuem grandes encarregos ao dito conselho tambem na iustiça como ã outras cousas, E q̄ eram da iurdicom do cõselho da dita uilla erãõ hj ouujdos dalguns danos q̄ lhes fazião alguas pessoas q̄ lhes deuian se lhes prazia pera fazerẽ o dito seruiço, E encarregos de lhes dotar siza para o dito seruiso delRej e encarregos suso ditos serẽ pagados ca dizem q̄ per dito corregedor lhes era mandado q̄ lhes dissessem q̄ querião q̄ ouuesem siza se qualha E qual quigessem q̄ lha E q̄ asim era mandado pello corregedor E q̄ pera esto diseron aos do iulgado E q̄ lhes derãõ esta resposta E q̄ dizião a elles lhes desem sa resposta sobre as ditas cousas para se fazer o seruiço de elRej qual teuesem por bem pois elles erãõ da iurdicom da dita uilla, e a dita uilla delles auia grandes encarregos, ca cõ esta con-

dicom permeterõ dar oytocõtas lybras ã seruiço de elrej q pagasem os coutos as outros cõ elles q fossem no dito iulgado, E q por esta guysa lhe lo outro-gasse o corregeador, e os iuiz e lauradores e moradores do conto de pedroso disserom q se nom escusauom a fazer seruiço a elRej ã seu cabo e q estauam ã de nõ pagar em cisa nem ã calha cõ os do conselho de Gaya ca nunqua pagarom e quando uinhão demandar algũs seruiços de elRej, ou do enfante q lhe pagauom q seu cabo e q nom consentiam ã sa calha nõ ã sa sisa q os do conselho da dita uilla cõtra elles posessem e q os contradiziam ã tal, das quais cousas Gõçalo lourenço iuiz do dito conto por este estromẽto *testemunhas* Jm<sup>o</sup> Lourenco (*espaço em branco*) do bispo, Joam domin-ges e outros e eu manonel fernandez tabeliam del Rej em Gaya entre uilla noua q este estromento escreuj, e nelle meo sinal fis q tal he.

## (VI)

*Sentença q o Mostr.<sup>o</sup> de Pedroso em tempo DelRey Dom Pedro, ouue contra o Concelho de Gaya por lhe fazerẽ penhora Em hũ Rocim.*

Dom pedro, pella gracia de deus Rei de portugal, E do Algarue a todã as Justiças dos meus Reinos q esta carta uirdes saude. Sabede, q demanda era perante mi per citaçom antre o Abbade, E cõuẽto do Moesteiro de pedroso per A.<sup>o</sup> perez seu procurador da hũa parte, E o Concelho de gaia per A.<sup>o</sup> anez seu procurador da outra parte, dizendo o dito procurador do dito Abbade, E cõuẽto q em outro tẽpo ouuera demanda perante ElRei meu Padre a que Deos perdoe antre o dito Abbade, E cõuẽto, E o dito Concelho per rezom de hũ rocim de albarda de color antre Murselo, E castanho, q o dito Abbade E Conuẽto auia E de que stauã em posse e enuiadoo albardado per seu homẽ a dita Villa de Gaia por cousas q lhes cõpria pera seu mãmimento q o dito Concelho per sua forza, e autoridade per loã Guirreiro seu rendeiro lhes filhara o dito Rocim auendo o dito Conselho a dita filhada por firma a qual filhada lhes fora feita Em o mes de Maio da Era de mil e trezẽtos, E oitenta, E quatro annos. E pediã cõtra o dito Concelho que lhes desse, E entregasse o dito Rocim ou trita liuras — a que o estimauã ã dobro E que tanto forã pello dito feito adiatẽ q pello dito meu padre foi iulgado q o dito Concelho de Gaia desse E entregasse ao dito Abbade, E conuẽto do dito Moesteiro o dito Rocim ou outro tal se auer podessem, E se o auer nom podessem q lhes desse o dito Concelho per el doze libras dobradas E as custas deitassẽ segundo mais compridamente era cõteudo na carta da dita sentença q o dito procurador do dito Abbade, E cõuẽto perante mi mostrou, E dizia q por rezom das ditas custas q nõ forã logo contadas ouuera antre o ditto Abbade E Conuẽto, e o dito Concelho outra demãda, E q foram sobrello dadas sentenças pellos sobre Juizes q entom eram del Rei meu padre, das quaes o dito Concelho por el agrauou E q meu padre fizera perãte si uir o dito agrauo pera o uer cõ e feito do Principal, E julgar sobrello, o q fosse direito. o qual agrauo dezia, q o dito Concelho nõ seguira des emtom a carta. E se segundo ora pediã q mostrasse como seguira E nõ a mostrando pediã a mim q lhes mandasse cõtar as ditas custas pera lhe a dita carta de meu Padre ser cõprida como em ella era cõteudo, E o procurador do dito Concelho de Gaia dizia q nõ auia porq lhe mãdar cõtar custas nenhũas porque tal tençom, qual ora o procurador do dito Abbade, e cõuento poinha nom tragia direito, nõ deccaraua qtas erão as custas, q pediã nem auia ora direito tal que lhas deuisse mãdar cõtar pois que os ouidores do ciuil, q entã erã conhecerã. do dito agrauo, E poserão em el suas intenções, E sentenças, E nõ as publicaram E pois publicadas nõ erã, nõ achado se os ditos Abbade E conuẽto auia dauer custas nõ quãtas q assi nõ auia porq lhe serẽ cõtadas, E q Eu deuia julgar. q o dito Concelho nam fora bem citado, E q o dito Abbade, E cõuento lhe deuia ser cõdenado nas custas. E eu uisto o q ambos os ditos procuradores dizião, fis pergunta ao pro-

curador do dito Abbade, E conuento se querião seguir o feito do agrauo, sobre q̄ estauão, ou mostrar sobre esse agrauo algũ direito, ou nõ. E el disse q̄ o dito agrauara En razõ das custas, En q̄ era condenado. E porq̄ auia gram tempo, q̄ esto fora, q̄ pedião q̄ o dito *procurador* do conselho mostrasse, como seguira o dito agrauo, senõ q̄ o deitasse delle, E lhe fizesse cõprir a carta da sentença en razon das custas, En q̄ era por cõprir. E o *procurador* do dito conselho dizia q̄ no auia por q̄ lhe mandar contar as ditas custas, polo q̄ dito auia, E por q̄ auia des E seis años, e Mais q̄ nõ demandarõ nõ tiraron os ditos Abade, E conuento galardom dellas, senõ hora, q̄ maliciosamente as demandauão, porq̄ ia no auião direito de as demandarẽ. Demais q̄ o dito agrauo fora tirado dante o sobre iuizes do Ciuil he o dito feito ãdon primeiro E por agrauo aca uiera perante Mestre Vasco, E perante outros Sobre Juizes, q̄ del conheceron, E deron En el sentenças q̄ no foron *pruuicadas* como dito auia, q̄ asi o dito agrauo fora seguido, E pendia ainda que asi a mingoa non fora no dito conselho. Mais no dito Abbade, E conuento q̄ o seu direito por tamanho tempo o leixou iazer. E o *procurador* do dito Abbade, E conuento dizia q̄ pois pello *procurador* do dito Conselho era dito, e alegado En suas rezões, q̄ o dito Conselho agrauara da sentença q̄ contra o dito conselho fosse dada En razon das ditas custas, E o agrauo ueo enton perante os Ouujdores q̄ Enton erão de meu Padre, E conheceron del, E deron En el suas sentenças q̄ deuia mostrar o dito agrauo, ou como fora seguido, E a sentença da liuridãõ q̄ ende tinha, E nõ o mostrando q̄ lhe deuia mandar contar as ditas custas, q̄ pedia *para* a carta da sentença definiua ser cõprida como deuia, E sobre esto os ditos *procuradores* das ditas partes ençerraron, E eu uisto o dito feito, E o q̄ asi pollos ditos *procuradores* era razoado, E sobre q̄ concludiron: presentes o dito Afonsoans *procurador* do dito conselho de Gaya, uista a razon sobre q̄ feita a citaçon pollos ditos Abbade E conuento ouue o dito feito por concuso. E iulgei q̄ a petiçon posta em razon das custas da parte dos dito Abbade, E conuento pollo dito seu *procurador*, nõ auia ora lógo, nõ era de receber, E por q̄ per elles era dito, E parecia pella carta da sentença q̄ o dito *procurador* do dito Abbade, E conuento mostrou, parecia q̄ auia quinze años, q̄ foi determinado per sentença dos sobre Juizes q̄ enton eron, E passou de des, ou doze annos, q̄ esse feito, E seguimẽto do agrauo foy desemparrado. Porem Eu por tirar delonga de perto iulguei o dito agrauo por no seguido, E q̄ non seia sobrel feito majs conhecimẽto, E por o direito q̄ as ditas partes entendem dauer polla sentença, E determinaçon do dito conhecimẽto pertencer de ser ouuido, E liurado, como mandado, E ordenhado he por m̄y, E condanei ambas as partes nas custas dereitas por quanto mando q̄ façais comprir, E goardar o dito meu iuizo. E vèdede tantos dos bens, moueis do dito Conselho de Gaya ante apregoados por noue dias per que o Abbade E conuento do dito Mosteiro do Pedroso aião sete liuras E noue soldos E onze *dinheiros* de custas En q̄ condanei esse conselho dida E de uinda, E destada de de sêtecas a co — (*sic*) feitas Em minha corte, E desta carta. Contadas singellas per João martins meu Escriuão, E contador dellas na minha corte, das quais os ditos Abbade, E Conuento farãm uençedores presentes o dito afonseans *procurador* do dito Conselho, E o *procurador* dos ditos Abbade, E Conuento do Mosteiro de Pedroso. E uendede por quinze soldos — de da minha dezena, E entregadea ao *procurador* do dito Abbade E conuento q̄ não pagou na minha Chançellaria, E se o mouil não auondar uendede lhe a raiz, como manda a minha postura, unde al não façades. Dãt En Euora noue dias de Dezembro.

ElRey o mandou per Affonso domingues seu Vasalo, a q̄ este feito mandou liurar, E per cuja sentença os ditos *procuradores* das ditas partes escreueron, E consentiron. Goncallo domingues de Trancoso a fêz, era de mil, E quatroçentos annos.

(VII)

*Per q̄ ElRey Dom Jo<sup>o</sup> o I<sup>o</sup> confirma a doação do Couto do Mostr<sup>o</sup> de Pedroso q̄ ElRey dom A.<sup>o</sup> Anriqz lhe tinha feyto; E defende q̄ ningē Entre no dito Couto nē lhe talhe a mata, nē faça outro algū dāño. E diz como ElRey Dom A.<sup>o</sup> edificou o dito Mostr<sup>o</sup>*

Dom João pela graça de D<sup>s</sup> Rey de Portugal, E do Algarue a todos os meos Corregedores Juizés E Justiças dos nossos Reinos, E a outros quaisquer q̄ desto ouerê conhecimento a q̄ esta carta for mostrada Saude; Sabede q̄ o Abade do mostr.<sup>o</sup> de Pedroso do Bispado do Porto nos disse q̄ Don afonso anriquez primr.<sup>o</sup> Rey nosso terçauoo em sendo Iffante destes Reynos por honra de D<sup>s</sup> E por saluação de sua alma edificou o dito mostr.<sup>o</sup> E o dotou E lhe limatou E deu couto segundo he marcado, E diuisado com diuissões Circūdadamente, no termo, E couto darredor do dito mostr.<sup>o</sup> E mandou; E outorgou q̄ o dito couto fosse de todo tirado de seu senhorio, E dos outros Reys q̄ depois ueessem, E dado ao dito mostr.<sup>o</sup> defendêdo so certas penas, q̄ nenhū nō ueesse contra esto segundo todo melhor E mais compridamente he conteudo no dito priuilegio o qual diz q̄ foi sempre guardado ao dito mostr.<sup>o</sup> até o tempo delRey dom Denis meu bis auoo q̄ sobre ello soube a verdade per inquirições q̄ mandou filhar, a qual uista per elle Julgou per sentença q̄ os seus meirinhos, nom entrassē nos ditos coutos senõ per leçça do Abade ou de seu Juiz do dito Couto, segūdo mais compridam<sup>te</sup> he conteudo em suas cartas selladas de seus sellos pendentés, E q̄ outrosi elRey Dom afonso nosso auo fez chamam<sup>to</sup> geral per rezão daqueles q̄ auião coutos E honras, E Jurdições, por o qual chamam<sup>to</sup>, E per proua q̄ sobre ello mādou filhar, mādou outrosi per sua sentença q̄ o dito mostr.<sup>o</sup> usasse de toda Jurdição Ciuel, no dito mostr.<sup>o</sup>, e seu couto, saluo q̄ mādou q̄ as suas Justiças entrassē no dito Couto a filhar pera elle as armas E q̄ o abbade nō possesse hy relego, nem escriuão. E q̄ entrassē hy seus tabaliaes, E q̄ dessem fee segūdo se outrosi contē em sua carta de sentença E q̄ esso mesmo foi todo aguardado ao dito mostr.<sup>o</sup> ata a morte delRey dom fernādo nosso Irmão a que D<sup>s</sup> perdoe, E q̄ nos lhe demos nossa Carta per que confirmamos ao dito mostr.<sup>o</sup>, E seu couto todos seus priuilegios E liberdades E foros q̄ lhe forão dados, E outorgados per os Reys q̄ ante nos forão, E todos seus bēs, usos, E costumes de q̄ de sempre o dito mostr.<sup>o</sup> usou, E costumou ata a morte do dito Rey nosso Irmão segūdo todo esto melhor E mais compridam.<sup>te</sup> antre as outras cousas se contem, como dito he nos ditos priuilegios, E Cartas das sentenças dos ditos Reys, E diz o dito Abade que nom embargādo todo q̄ algūs per seus poderios lhe entrão no dito Couto, q̄ assi he seu E Isento do dito mostr.<sup>o</sup> E lhe talhão, E danificação hūa mata q̄ hy tem contra sua uontade E em grāde seu periuizo, E lhe fazē hy m<sup>tas</sup> sem rezões como nō deuē, E q̄ lhe usurpão sua Jurdição, E q̄ lhe não querē guardar as ditas cartas, E priuilegios, E pediu nos por .m. o dito Abade q̄ lhe ouessemos sobre ello ao dito mostr.<sup>o</sup> remedio, E nos uêdo o q̄ nos pedia temos por bem, E mādamos uos q̄ uejades o dito priuilegio, E carta de sentença do dito Rey dom afonso nosso auo q̄ sobre esta razom tem o dito mostr.<sup>o</sup> E lhe Comprades, E aguardades, E facades comprir, E aguardar em todo como em elle he conteudo, E nom consentades nenhūs nē de nenhūas condições q̄ lhe talhem madeiras na mata que tē dentro no dito seu couto, nem q̄ lhe ua contra os ditos priuilegios, E Cartas, E sentenças nem lhe faça outro nenhū desaguisado, em nenhūa guisa q̄ seja so pena dos nossos encontros de seis mil soldos q̄ mādamos q̄ pague pera nos, qualq̄r q̄ lhe contra esto for, E mādamos a uos q̄ os costringades por elles, ca nossa merce he de serē ao dito mostr.<sup>o</sup> aguardados em todo pola guisa q̄ no dito priuilegios E sentença he conteudo, E ao dito mostr.<sup>o</sup> forō aguardados em tempo dos outros Reis q̄ ante nos forão, unde al não façades, E e em ts<sup>o</sup> desto mādamos dar ao dito mostr.<sup>o</sup> esta nossa carta data em Coimbra uinta sete dias dabrill elRey o

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

mandou per Ruy lourço Dayão de Coimbra L.<sup>do</sup> em degredos do seu desembargo nã sendo hy João afonso escolar em leys do dito desembargo: G.<sup>lo</sup> caldr.<sup>a</sup> a fez era de mil quatroçêtos, E trinta anos.

(VIII)

*Porq̃ ElRey Dom J.<sup>o</sup> I.<sup>o</sup> mãda q̃ ninguê não pouse no mostr.<sup>o</sup> nê no coulo nê lhe tome pão, palha roupa galinhas &c.*

Dom João pella graça de D<sup>s</sup>. Rey de portugal, E do Algarue a quantos Esta carta virem, fazemos saber q̃ o Abade, E conuento do Mosteiro de São Pedro do Pedrozo nos enuiarão dizer, q̃ alguns fidalgos, E outras pessoas poderozas se não pousar ao dito Mosteiro, E se lanção hi com suas gentes peça de dias, E tomão ao dito Mosteiro, E aos lauradores do seu coulo pam, E vinho, E gallinhas, E gados, E outras cousas, sem as pagando, E fazem outros muitos dapnificamêtos en tal guiza q̃ o dito Mosteiro he mui dapnificado, E não ha, nê pode a hum como se possa mãter no temporal, E espiritual como cumpri, E q̃ porê nos pedião por merçe q̃ oulhassemos Em esto por seruiço de D<sup>s</sup>, E pozessemos sobrelo remedio, qual entendessemos q̃ compra; E nos uendo o q̃ nos pedem, E pedir enuiarão, E querendo fazer graça, E merçe ao dito Mosteiro, porq̃ auemos enformação desta cousa, E a nos cabe de poermos sobrelo remedio qual compre En tal guiza q̃ o dito Mosteiro não seja dapnificado, E se possa manter no temporal, E espiritual, como compre a seruiço de D<sup>s</sup>, temos por bem, E mandamos, E defendemos q̃ daqui Em diante não seia nenhum tão ouzado Caualeiro, nê outra nenhũa pessoa poderoza, nê doutro qualquer estado. E condiçõ q̃ seia, q̃ pouze no dito Mosteiro, nê coulo delle, nê tome hi pam, nê binho, nê bestas, nê gado, nê roupa, nê palha, nê outra nenhũa cousa do dito Mosteiro, nê dos Cazeiros, E lauradores delle Em nenhũa maneira q̃ seia so pena da nossa merçe, E dos nossos encontros, q̃ mandamos q̃ paguê pera nos qualquer q̃ comtra esto for em caso q̃ algum comtra esto vaa, ou queira ir, mandamos a quãisquer iustiças q̃ esta carta virem, q̃ lho não consentão, E lhe fação todo corregar, E se for pessoa tam poderosa de q̃ não possa fazer dito, q̃ lhe requeira, E fronte da nossa parte prezente hum tabalião q̃ se saya logo do dito Mosteiro, E seu coulo, E torne, E correga todas as cousas q̃ lhe tomou, E perdas, E danos, q̃ fes, E não o querendo fazer, q̃ nolo faça asi saber per escriptura publica feita per esse tabalião, pera nos tornarmos a ello, E estranharmos aaquelle q̃ comtra esto for como aquelle q̃ não compre, nê goarda mandado de seu Rey, E Sñor, e a nossa merçe he, q̃ daqui En diante nenhũ não pouse no dito Mosteiro, nê En seu coulo, nê tome hi nenhũa cousa, E al não façades data na çidade do Porto desanoue dias de Março, ElRey a mandou per João afonso scolar Em leys seu Vassalo, E do seu desembargo, não sendo hi Ruy lourenço Dayam de Coimbra Leçençado Em degraatãis do dito desembargo, Aluoro Glz a fez era de mil quatroçentos, E trinta, E dous annos —

(IX)

*Confirmação del Rey Dom J.<sup>o</sup> I.<sup>o</sup> dos Priuilegios concedidos ao Mosteiro de Pedroso.*

Dom João polla graça de D<sup>s</sup> rei de portugal E do algarue a quãtos Esta carta virem fazemos a saber q̃ nos querendo fazer graça E merçe ao abade E m.<sup>o</sup> E conuento de pedroso de bispado do porto outorgamos lhes E confirmamos lhes todos os preuilegios E liberdades q̃ lhe farão dados E outorgados, E confirmados pellos reis q̃ ante nos forão seus foros E bõos usos E custumes q̃ Sempre ouuerão E de q̃ sempre uzarao E custumarão ataa morte del Rei dõ fernando nosso irmaõ a quẽ D<sup>s</sup> perdoe E mandamos q̃ hos ajã

## DOCUMENTOS DO MOSTEIRO DE PEDROSO

E q̄ lhe seião guardados E q̄ usem E costumẽ delles daqui en diante como de sempre usarão E custumarão ataa o dito tempo como dito he E Em t.<sup>o</sup> desto Nos mandamos dar Esta nosa carta dada na cidade de viseu vinte E seis dias de Junho El rei a mandou per Rui l.<sup>co</sup> daiaem de coimbra l.<sup>o</sup> Em degredos dos seus desembargos, não sendo hahi Joãne a.<sup>o</sup> de Santarem Seu câpanhõ V.<sup>co</sup> a.<sup>o</sup> a fez Era de mil E quatro centos E trinta años.

(X)

*Sentença del Rey dom fernando per q̄ manda q̄ se não use no Couto de Pedroso de Jurisdição Criminal senão Ciuel*

Dom fernando polla gracia de D<sup>s</sup> Rey de portugal E do algarue a quantos Esta carta virem fazemos saber q̄ demanda era perante nos antre G.<sup>co</sup> martins nosso proC<sup>ur</sup>ador por nos e Em nosso nome da hũa parte E o abade, E conuento do mosteyro de pedroso do bispado do porto por g.<sup>co</sup> de melo procurador na nossa corte E seu procurador da outra dizendo o dito nosso procurador, q̄ a nos pertencia de direyto commum como a Rey E s<sup>or</sup> q̄ somos dos reynos de portugal E do algarue como filho lidimo E herdeyro de meu padre Rey dom Pedro q̄ foy dos ditos Reinos, a quem D<sup>s</sup> perdoe toda iurdição crime E ciuel geralm.<sup>te</sup> nos ditos nossos Reynos, E especialm.<sup>te</sup> em cada hũ lugar dos ditos nossos Reynos, E deuiamos, E podiamos de direito usar dellas, per nos e per nossos Juizes E Justiças, E meirinhos, E officiais cada q̄ fosse nossa merçe E outro nenhũ nõ, E q̄ era dos sinco E seis E sete E oito E dez años a esta parte o dito Abade, E conuento em grande nosso peruiuzo usurpavão, E usurparõ a dita Jurdição Crime E ciuel, q̄ a nos he deuida, em grande nosso peruiuzo poendo Justiças, E almotaceis frades no dito logo, o qual maior domo por mãado E consentim<sup>to</sup> do dito Abade E conuento tira portagês p<sup>a</sup> os sobreditos des as ditas terras ata ora em cada hũ ano por dia de S. Bertolameu de todos aqueles q̄ hy uem hũa feira em cada hũ anos por dia de S. Bertolameu em nas quais portagês podia montar em cada hũ ano quinhentas lybras o q̄ use em verdade, os quais são deuidos, E pertecem de direito a nos porq̄ nenhũ nom pode empoer tais portages saluo nos a q̄ nos de direito esto he reseruado E q̄ o dito Abade E Conuento com as Justiças q̄ assi poem no dito logo fazem m.<sup>tas</sup> Iniurias E uexações q̄ he em grãde peruiuzo de nossa Jurdição, E das nossas Justiças, E q̄ por ja serem requeridos q̄ não trouassem a nos as sobreditas Jurdições, nõ usassem dellas, nem fizessem conto do dito logo de pedroso, nem das suas aldeias, E leixassem as ditas Jurdições a nos, E as nossas Justiças pera usarmos dellas, E nos tornassem, E entregassem a dita contia q̄ receberão, E ouerão das ditas portagês, E costumegês da feira de São Bertolameu q̄ o não quiserõ, nem querẽ fazer, E pedia o dito nosso procurador q̄ por nossa sentença fosse declarado q̄ a dita jurdição pertencia a nos E por essa mentes sentença possesse a mão defesa, ao dito Abade E Conuento q̄ nõ usassem de aqui adeante mais, por si, nem per outrẽ das ditas jurdições, E q̄ leixassem nos as nossas Justiças usar dellas, protestando pera as procurações q̄ da dita portagê, E direitos della q̄ a nos era demãda segundo todo mais compridam.<sup>te</sup> era conteudo em essa petiçõ, a qual petiçõ foi Julgada q̄ tragia direito, E contestada da parte do dito Abade E Conuento dela, por negação dela

E o dito nosso procurador, obrigou se a proua la E deu seus artigos, E da parte do dito Abade e Conuento forõ dados artigos pera proua da Contrariedade—Cõuem a saber que entẽdia a prouar—q̄ per dez E uinte quorêta E sesenta E cento anos E mais per tanto tempo q̄ a memoria dos homẽs nõ era, em cõtrairo, que dito moesteiro polos Abades, E Conuento delle q̄ estão em posse, de poerem no Couto do dito moesteiro Juiz E o Juiz q̄ elles poserem, faça jurados, E almotaceis, q̄ dem as viandas, aos q̄ as São mester, em chegando E usar hy de cada jurdição civil sem embargo nenhũ E q̄ desto São priuilegios, E cartas, E sen-

têças E liberdades q̄ lhes derõ, E entregarõ os Reys q̄ forõ de Portugal confirmadas per nos, E outras cousas de q̄ deziam q̄ estauão em posse segundo todo mais compridam<sup>to</sup> era conteudo nos seus artigos, os quais artigos, assi os dados per o dito nosso procurador, como os q̄ forão dados da parte do dito Abade E Conuento forõ iulgados por pertencentes polos quaes artigos tâbê polos q̄ forõ dados da nossa parte comê da parte do dito abade E conuento nos mandamos tirar inquiriões assi da hũa parte, como da outra, as quais inquiriões abertas, E publicadas, E vistas em relaçon com os do nosso conselho por presentes os sobreditos procuradores E as escrituras q̄ da parte do dito Abade E conuento forõ mostradas, Julgamos per sentença definitiva q̄ o Abade E Conuento do mosteiro de pedroso nom usem de juridicõ criminal, per si nem per outrê, nem ponhão officiais q̄ dela usem, nem de cousas q̄ a ella pertencerê, E que outrosi nom leuê per si, nem per outrê portagês das cousas q̄ forẽ vendidas no Couto do dito Mosteiro. pero q̄ nõ tolhemos, nem embargamos aos ditos Abade e Conuento q̄ de costume ham dauer algũa rezom lidima, am dauer de derecho algũa cousa, pois a terra he sua ou per consentim<sup>to</sup> das partes, q̄ a leuê, E quãto he na parte da iurdiçõ çiuil asoluemos o dito Abade, E Conuento do q̄ contra elles era pedido per o nosso procurador, E mandamos q̄ usem da dita Jurdiçon çiuil asi, E como he conteudo nas sentenças del Rey Dom Afonso, E Del Rey Dom P.<sup>o</sup> q̄ fallão Em esta rezom, as quais derõ os ditos Abades E Conuento Em ajuda de sua prova, E no se estendão a usar de mais so as penas nas ditas Sentenças conteudas, porq̄ mandamos a qualquer Correjedor q̄ por nos andar na dita comarca, E o dito Mosteiro de pedroso E a cada das outras nossas Justiças, q̄ da dita Comarca, q̄ esta carta uirê. q̄ fação compriir, E goardar o dito nosso iuizo. Em testemunho desto mandamos dar esta nossa carta aos ditos Abade, E conuento do Mosteiro de Pedroso.

Dãt Em Lyx.<sup>a</sup> dezeseis dias de Dezembro, El Rey o mandou per Gç<sup>o</sup> miz Bachaler Em Lèys seu uasallo, Veedor da sua fazenda. João miz de Guimarães a fez. Era de mil E quatroçentos, E desesete annos.

\*

Convém registrar ainda que, tratando-se de cópias do séc. XVI e não de documentos originaes, entendemos dever suprimir aos presentes textos qualquer comentário diplomático e paleográfico, embora o desaparecimento dos originaes o pudesse justificar, mesmo adentro da relatividade das cópias.

A. G. DA ROCHA MADAHIL,

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 159)

## E

- 1 **Estêvão de Aguiar e Sousa** — natural da freg. de Tuías, Marco de Canavezes, e morador em Bucelas; filho de Alexandre de Aguiar e Sousa, natural de Alverca e aí morador, e de Isabel Soares da Mota, natural de Tuías; neto paterno de *António Coelho, natural de Merlães, freg. de S. João de Cepelos, Vale de Cambra*, e de Maria de Aguiar e Sousa, natural de S. Cosme de Gondomar, e materno de Baltasar Mendes e de Antónia Vieira da Mota, naturais de Tuías; casado com D. Joana da Maia, filha de José Carvalho de Barros, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício de Évora, e de Margarida Alves, moradores em Moura.

Carta de Familiar de 15 de Novembro de 1700.

*Estêvão — m. 3, n.º 44*

- 2 **Estêvão Álvares Bandeira** — Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e homem de negócio; natural de Viana do Castelo e morador em Lisboa; filho de João Álvares Bandeira, natural do Couto de Correlhão, freg. de S. Tomé, Pico de Regalados, e de Maria Fernandes, natural de Viana; neto paterno de Gaspar Álvares e de Maria Gonçalves, naturais e moradores no Couto de Correlhão, e materno de Matias Fernandes, natural do Couto de S. Salvador de Baldreu, freg. de S. Tomé, e de Ana Fernandes, natural de Viana; casado com *D. Teresa da*

*Fonseca Teles, natural da freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira, filha de António Dias da Silva, natural da freg. de Fornos, Feira, e de Maria Lopes da Fonseca, natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e aí moradores, neta paterna de Baltasar Fernandes e de Maria Dias, naturais de Fornos, e materna de Francisco da Fonseca Teles, natural da Moita, termo de Alenquer, e de Maria Lopes, natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e aí moradores.*

Carta de Familiar de 4 de Outubro de 1708.

*Estêvão — m. 3, n.º 47*

- 3 **Estêvão Gomes Correia** — *natural da freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira, e morador em S.<sup>to</sup> André de Prozelha, Feira (1); filho de João Gomes, natural de Carqueijido, freg. de S. João Baptista de S. João da Madeira, e de Maria Correia, natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e aí moradores; neto paterno de André António, natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e de Maria Fernandes, natural de Lousa, freg. de S. João Baptista de S. João da Madeira, e materno de João Rodrigues, também natural da Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e de Polónia Correia, natural da vila da Feira, e moradores em Arrifana; casado com Isabel Luis, natural da Murtosa, freg. de S.<sup>to</sup> André de Prozelha, Feira (1), filha de António Luis e de Domingas Antónia, naturais e moradores na Murtosa, neta paterna de Gonçalo Luis, também natural da Murtosa, e de Maria Antónia, natural de S. João da Madeira, e moradores na Murtosa, e materna de Domingos Jorge, natural da Preza, freg. de Escapães, Feira, e de Francisca Antónia, natural de S.<sup>to</sup> André de Prozelha.*

Carta de Familiar de 20 de Março de 1721.

*Estêvão — m. 4, n.º 50*

- 4 **Estêvão José de Brito** — *natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Socorro de Lisboa e morador na freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia da mesma cidade; filho de Manuel Gonçalves de Brito, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Bela, termo de Monção, e de Maria Teresa Baptista do Vale, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia; neto paterno de Marcos Gonçalves,*

(1) Actualmente da freg. de Mosteirô, Feira.

natural de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Bela, filho de Manuel Gonçalves e de Isabel Domingues, da mesma freguesia, e de Domingas Lourença, também natural de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Bela, filha de Manuel Afonso do Cabo e de Maria Lourença, da mesma freguesia, e materno de *João Baptista do Vale, natural de Albergaria-a-Velha, freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz*, filho de *Manuel Domingues* e de *Maria João*, também de *Albergaria-a-Velha*, e de Antónia Maria, natural de Vila Franca de Xira, filha de Vicente Rodrigues e de Caetana João, moradores nos Olivais; ajustado para casar em 1757 com Maria Teresa Ferreira da Silva, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, filha de *António Ferreira Lima, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz de Albergaria-a-Velha*, e de Luísa Maria da Silva, natural de Gaeiras, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Óbidos, neta paterna de *Manuel Ferreira* e de *Marta da Vinha, naturais de Albergaria-a-Velha*, e materna de Francisco Gomes e de Felicidade da Silva, naturais de Gaeiras.

Carta de Familiar de 12 de Março de 1756.

*Estêvão — m. 5, n.º 67*

- 5 P.<sup>o</sup> Frei **Estêvão Manuel de Campos** — Monge de S. Jerónimo, Doutor e Lente de Teologia no Colégio de S. Jerónimo de Coimbra; natural do Porto; filho de Marcos José de Campos, natural da freg. da Sé do Porto, e de Clara Josefa Luísa, natural da freg. de S. Nicolau da mesma cidade; neto paterno de *Domingos Fernandes Souto, natural de Escapães* <sup>(1)</sup>, freg. de *Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira*, e de Josefa da Silva, natural da freg. da Sé do Porto, e materno de Pedro Álvares de Carvalho, natural da freg. de S. Salvador de Relães, termo de Guimarães, e de Rosa Maria da Encarnação, natural de Famalicão.

Provisão de Qualificador de 27 de Agosto de 1754.

*Estêvão — m. 1, n.º 24*

- 6 **Eusébio António da Silva** — clérigo in-minoribus; natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria Madalena, e morador na cidade de Leiria onde se habilitou *de-genere* e Mestre de Capela da Catedral da mesma cidade; filho de *João Rodrigues Ferreira, natural de Nespereira de Cima, freg. de S. João Baptista de Rocas, Sever do Vouga*, e de Maria da Silva Ramos, natural de Rio Bom, freg. de Cam-

(1) Actualmente é freguesia.

bres, Lamego; neto paterno de *Manuel Rodrigues, da Póvoa, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sever do Vouga*, e de *Maria João, natural de Nespereira de Cima, e aí moradores*, e materno de João Ramos, natural de Rio Bom, e de Ana Fernandes, natural da freg. de S. Lourenço, Vila Real, moradores em Rio Bom.

Carta de Familiar de 29 de Janeiro de 1762.

*Eusébio — m. 1, n.º 12*

- 7 **Eusébio Pereira dos Santos** — mercador de capela; natural da freg. dos Mártires de Lisboa e morador junto ao Monte de S.<sup>ta</sup> Catarina, na Calçada de Salvador Correia de Sá, freg. de S. Paulo da mesma cidade; filho de André Rodrigues dos Santos, natural de Ceara Velha, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Calvão, termo de Chaves, e de Madalena Pereira, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau; neto paterno de António Gonçalves dos Santos e de Isabel Fernandes, naturais e moradores em Ceara Velha, e materno de José Rodrigues, sapateiro, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, e de *Ana das Neves*, filha de *Pedro João do Picoto, natural de Paradela* (1), freg. de S. Martinho de Pecegueiro, Sever do Vouga, e moradores em Lisboa na R. dos Escudeiros, e mais tarde na Tanoaria, freg. dos Mártires.

Carta de Familiar de 4 de Abril de 1715.

*Eusébio — m. 1, n.º 2*

- 8 **Eusébio Rodrigues Gomes** — Cirurgião aprovado; natural do Bolho, freg. de S. Mamede do Bolho, Cantanhede, e morador em Coimbra, freg. de Sant'Iago; filho de João Gomes, natural do Bolho, e de Quitéria Maria, natural de Venda Nova, freg. de S. Mamede do Bolho; neto paterno de *Tomé Gomes, natural de Chipar, freg. de S. Miguel de Vilarinho do Bairro, Anadia*, e de Luísa Francisca, natural do Bolho, e materno de António Francisco Créspio, natural de Venda Nova, e de Teresa Francisca, natural de Orentã, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, Cantanhede; sobrinho neto paterno de Manuel Gomes Louro, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício e Vestimenteiro em Coimbra, e primo de Hipólito Fernandes, Familiar, também neto de sua avó materna, natural de Venda Nova; ajustado para casar em 1803, já então cirurgião dos Cárceres

(1) Actualmente é freguesia.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Secretos da Inquisição de Coimbra, com Mariana do Nascimento da Cunha e Magalhães, natural de Coimbra, filha do Capitão José Joaquim da Cunha Magalhães, irmão de Filipe José da Cunha e Magalhães, Familiares do S.<sup>o</sup> Offício, naturais de Coimbra.

Carta de Familiar de 6 de Dezembro de 1785.

*Eusébio — m. 1, n.º 17*

- 9 Frei **Eusébio de S.<sup>ta</sup> Maria**—Religioso da Ordem de S. Francisco da Província de Portugal, Leitor de Teologia no Convento de S. Francisco de Santarém; natural de Lisboa, freg. de S. Pedro; filho de Francisco da Silva e de Maria da Costa, naturais de Lisboa, freg. da Sé; neto paterno de Álvaro Rodrigues, natural de Lisboa, freg. da Sé, filho de António Ribeiro e de Maria Rodrigues, e de *Francisca da Silva, natural da Terra da Feira*, filha de *João da Silva* e de *Maria de Oliveira, da Terra da Feira*, e materno de *Pedro André*, filho de *Brás André* e de *Ángela Fernandes, naturais da freg. de S. Mamede de Guisande, Feira*, e de Ana da Costa, filha de António Rodrigues e de Isabel Gonçalves, naturais da freg. de S. Jorge, Arcebispado de Braga; irmão de Mestre Frei Tomé da Ressurreição, da mesma Ordem e Província, natural de Lisboa, a quem se havia passado Provisão de Qualificador em 1709, não tendo exercido o seu lugar por haver falecido.

Provisão de Qualificador de 12 de Junho de 1720.

*Eusébio — m. 1, n.º 19*

# ÍNDICES

## a) ANTROPONÍMICO

(PELO ÚLTIMO APELIDO)

- André (Brás) — Guisande, Feira—9.  
André (Pedro)—Guisande, Feira—9.  
Antónia (Domingas) — Mosteirô,  
Feira — 3.  
Antónia (Francisca) — Mosteirô, Feira  
— 3.  
Antónia (Maria) — Mosteirô, Feira  
3; S. João da Madeira — 3.  
António (André) — Arrifana, Feira  
— 3; Carqueijido, S. João da Ma-  
deira — 3.  
**Bandeira (Estêvão Álvares)**, Cava-  
leiro Professo da Ordem de Cristo,  
e homem de negócio em Lisboa  
— 2.  
**Brito (Estêvão José de)** — 4.  
**Campos (P.<sup>e</sup> Frei Estêvão Manuel de)**  
Monge de S. Jerónimo, Doutor e  
Lente de Teologia no Colégio de  
S. Jerónimo de Coimbra — 5.  
Coelho (António) — Cepelos, Vale de  
Cambra — 1.  
**Correia (Estêvão Gomes)** — Arrifana,  
Feira — 3; Mosteirô, Feira — 3.  
Correia (Maria) — Arrifana, Feira  
— 3.  
Correia (Polónia) — Arrifana, Feira  
— 3; Feira — 3.  
Dias (Maria) — Fornos, Feira — 2  
Domingos (Manuel) — Albergaria-a-  
-Velha — 4  
Fernandes (Ângela), Guisande, Feira  
— 9  
Fernandes (Baltasar)—Fornos, Feira  
— 2  
Fernandes (Maria) — Carqueijido,  
S. João da Madeira — 3; Lousa,  
S. João da Madeira — 3  
Ferreira (João Rodrigues) — Rocas,  
Sever do Vouga — 6  
Ferreira (Manuel)—Albergaria-a-Ve-  
lha — 4  
Fonseca (Maria Lopes da) — Arri-  
fana, Feira — 2  
**Gomes (Eusébio Rodrigues)**, cirur-  
gião aprovado — 8  
Gomes (João) — Arrifana, Feira—3;  
Carqueijido, S. João da Madeira  
— 3  
Gomes (Tomé)—Vilarinho do Bairro,  
Anadia — 8  
João (Maria) — Albergaria-a-Velha  
— 4; Rocas, Sever do Vouga — 6  
Jorge (Domingos)—Escapães, Feira  
— 3; Mosteirô, Feira — 3  
Lima (António Ferreira) — Albergaria-  
a-Velha — 4  
Lopes (Maria) — Arrifana, Feira—2  
Luís (António)—Mosteirô, Feira—3  
Luís (Gonçalo)—Mosteirô, Feira—3  
Luís (Isabel) — Mosteirô, Feira — 3  
Neves (Ana das)—Pessegueiro, Sever  
do Vouga — 7  
Oliveira (Maria de) — Feira — 9  
Picoto (Pedro João do) — Pesse-  
gueiro, Sever do Vouga — 7  
Rodrigues (João) — Arrifana, Feira  
— 3

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Rodrigues (Manuel) — Rocas, Sever do Vouga — 6; Sever do Vouga — 6

S.<sup>ta</sup> Maria (Frei Eusébio de) — Religioso da Ordem de S. Francisco da Província de Portugal, Leitor de Teologia no Convento de S. Francisco de Santarém — 9

Santos (Eusébio Pereira dos), mercador de capela em Lisboa — 7

Silva (António Dias da) — Arrifana, Feira — 2; Fornos, Feira — 2

Silva (Eusébio António da), clérigo in-minoribus — 6

Silva (Francisca da) — Feira — 9

Silva (João da) — Feira — 9

Sousa (Estêvão de Aguiar e) — 1

Souto (Domingos Fernandes) — Escapães, Feira — 5

Teles (Francisco da Fonseca) — Arrifana, Feira — 2

Teles (D. Teresa da Fonseca) — Arrifana, Feira — 2

Vale (João Baptista do) — Albergaria-a-Velha — 4

Vinha (Marta da) — Albergaria-a-Velha — 4

## b) TOPONÍMICO

### ALBERGARIA-A-VELHA

*Albergaria-a-Velha* — Domingues (Manuel) — 4; Ferreira (Manuel) — 4; João (Maria) — 4; Lima (António Ferreira) — 4; Vale (João Baptista do) — 4; Vinha (Marta da) — 4.

### ANADIA

*Vilarinho do Bairro* — Gomes (Tomé) — 8.

### FEIRA

*Arrifana* — António (André) — 3; **Correia (Estêvão Gomes)** — 3; Correia (Maria) — 3; Correia (Polónia) — 3; Fonseca (Maria Lopes da) — 2; Gomes (João) — 3; Lopes (Maria) — 2; Rodrigues (João) — 3; Silva (António Dias da) — 2; Teles (Francisco da Fonseca) — 2; Teles (D. Teresa da Fonseca) — 2. *Escapães* — Jorge (Domingos) — 3; Souto (Domingos Fernandes) — 5. *Feira* — Correia (Polónia) — 3; Oliveira (Maria de) — 9; Silva (Francisca da) — 9; Silva (João da) — 9. *Fornos* — Dias (Maria) — 2; Fernandes (Baltasar) — 2; Silva (António Dias da) — 2.

*Guisande* — André (Brás) — 9; André (Pedro) — 9; Fernandes (Ângela) — 9.

*Mosteiró* — Antónia (Domingas) — 3; Antónia (Francisca) — 3; Antónia (Maria) — 3; **Correia (Estêvão Gomes)** — 3; Jorge (Domingos) — 3; Luís (António) — 3; Luís (Gonçalo) — 3; Luís (Isabel) — 3.

### S. JOÃO DA MADEIRA

*Carqueijado* — António (André) — 3; Fernandes (Maria) — 3; Gomes (João) — 3.

*Lousa* — Fernandes (Maria) — 3.

*S. João da Madeira* — Antónia (Maria) — 3.

### SEVER DO VOUGA

*Pessegueiro* — Neves (Ana das) — 7; Picoto (Pedro João do) — 7.

*Rocas* — Ferreira (João Rodrigues) — 6; João (Maria) — 6; Rodrigues (Manuel) — 6.

*Sever do Vouga* — Rodrigues (Manuel) — 6.

### VALE DE CAMBRA

*Cepelos* — Coelho (António) — 1.

(*Continua*)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

## BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

- 
- Alfa*, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, n.ºs 1 a 3. Maria, S. P., Brasil.
- Anais*, Academia Portuguesa da História, II série, vol. 12.º Lisboa, 1962.
- Arquivo do Alto Minho*, 1.º vol. (2.ª série), tomos I e II. Viana do Castelo, 1962.
- Arquivo de Beja*, vols. 18.º-19.º. Beja, 1961/1962.
- Autores*, Boletim da Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses, n.ºs 18 a 21. Lisboa.
- Boletim da Academia Portuguesa da História*, vol. 26.º Lisboa, 1963.
- Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos*, n.º 10. Matosinhos, 1963.
- Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, n.ºs 57-58. Lisboa, 1962.
- Boletim de Trabalhos Históricos*, Arquivo Municipal «Alfredo Pimenta», vol. XXI, n.ºs 1-4, 1959 a 1961. Guimarães.
- Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*. Fundação Calouste Gulbenkian. Vol. III, n.ºs 3 e 4. Vol. IV, n.ºs 1 e 3. Lisboa, 1963.
- Das Artes e da História da Madeira*. Sociedade de Concertos da Madeira, n.º 33. Funchal, Madeira, 1963.
- Mensário das Casas do Povo*, n.ºs 199 a 210. Lisboa, 1963.
- Ora & Labora*. Mosteiro de Singeverga, Negrelos. Ano IX, n.º 6 de 1962 e Ano X, n.ºs 1 a 3 de 1963. Porto.
- Revista da Faculdade de Ciências*. Universidade de Lisboa. 2.ª série, C — Ciências Naturais, vol. XI, fasc. 1.º, 1963. Lisboa.
- Revista de Guimarães*. Sociedade Martins Sarmiento. Vol. LXXII, n.ºs 3-4 de 1962, e Vol. LXXIII, n.ºs 1-2 de 1963. Guimarães.
- Revista de História*, n.ºs 49 a 53. S. Paulo, Brasil.
- Saitabi*, Universidade de Valencia. Fac. de Fil. y Letras, vol. XI. Valencia, 1961.

## BIBLIOGRAFIA

- Selos e Moedas*, Boletim trimestral da Secção Filatélica e Numismática do Club dos Galitos de Aveiro, 1962.
- Anuário de la Biblioteca Central y de las Populares y Especiales*, 1955-1956. Diputación Provincial de Barcelona. Barcelona, 1962.
- Catálogo de la producción editorial barcelonesa comprendida entre el 23 de Abril de 1960 y el de 1961 exposta en la Biblioteca Central de la Diputación Provincial de Barcelona.*
- Y conferencia de José Porter sobre «Libros Españoles en las Bibliotecas del Mundo».* Barcelona, 1962.
- Catálogo de la Exposición de el libro en España e Hispano-américa.* Mayo de 1962. Barcelona.
- CARLOS TAVARES DA SILVA — *Fauna malacológica do Castro da Rotura.* Publicações da Tertúlia Cultura, Ciência e Saber. Setúbal, 1963.
- Câmara Municipal de Aveiro — *Relatório da gerência de 1961.*  
Junta Autónoma do porto de Aveiro — *Relatórios da gerência do ano económico de 1962.*
- Companhia de Seguros Tranquilidade — *Relatório e contas da gerência do ano de 1962.*

\*

COLECCÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA, da Livraria Sá da Costa, Lisboa.

Neste ano de 1963, foram publicados os dois seguintes volumes da notável Colecção:

**Obras Portuguesas de André de Resende.** Prefácio e notas do Prof. José Pereira Tavares. Volume de XLVIII-192 páginas.

O volume é formado pelas obras escritas em vernáculo pelo famoso humanista eborense: *História da Antiguidade de Évora*; *Vida do Infante D. Duarte* (filho de D. Manuel); *Da Santa Vida e Religiosa Conversação de Frei Pedro*, esta raríssima, e *Carta de D. João de Castro*.

O Prefácio do organizador tem os seguintes capítulos: I — *Traços biográficos de A. de Resende*; II — *O Humanista*; III — *O Escritor Vernáculo*; IV — *Os Textos e a Ortografia*.

**Crátilo (Diálogo sobre a justiça dos nomes)** — de Platão. Versão do Grego, prefácio e notas do P.<sup>o</sup> Dias Palmeira. Volume de CXII-160 páginas.

Trabalho notabilíssimo do P.<sup>o</sup> DIAS PALMEIRA, que colaborou com o P.<sup>o</sup> ALVES CORREIA nos dois volumes da *Odisseia*, da mesma Colecção, e foi o organizador do volume relativo a Sófocles — *Tragédias do Ciclo Tebano* («Rei Édipo», «Édipo em Colono» e «Antígona»), saído em 1957.

O prefácio compreende: I — *Vida de Platão*; II — *Os escritos de Platão*; III — *Crátilo*, que constitui uma penetrante análise do *Diálogo*.

J. T.

## ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
BORRALHA (CONDE DA)	
— <i>Apontamentos sobre Águeda</i> . . . . .	287
CARVALHO (DOMITILA DE)	
— <i>Outono</i> . . . . .	160
CERQUEIRA (EDUARDO)	
— <i>Camilo e José Estêvão</i> . . . . .	81
COIMBRA (MANUEL MARTINS DE ALMEIDA)	
— <i>Reflexões históricas sobre a Barra de Aveiro</i> . . . . .	103
DACIANO (BERTINO)	
— <i>A antiga fonte do Carrapichel (1696) na Vista Alegre</i> . . . . .	295
FERREIRA NEVES (FRANCISCO)	
— <i>Panorama social de Aveiro em 1842</i> . . . . .	31
— <i>Reflexões (As) históricas sobre a Barra de Aveiro de Almeida Coimbra e as obras de Luís Gomes</i> . . . . .	94
— <i>Título (O) de duque da Aveiro em Espanha, na 1.ª metade do século XX</i> . . . . .	241
MACEDO (ROBERTO EDUARDO DA COSTA)	
— <i>O meu varino</i> . . . . .	270
MARQUES GOMES (JOÃO AUGUSTO)	
— <i>Justa homenagem</i> . . . . .	267
PIRES DE LIMA (JORGE HUGO)	
— <i>O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício</i> 41, 119 e . . . . .	315
RESENDE (P.ª JOÃO VIEIRA)	
— <i>Emprazamentos, feitos pelo mosteiro de Lorvão, das quintas do Viso e do Solposo, situadas na sua vila de Esgueira</i> . . . . .	272
ROCHA MADAHIL (ANTÓNIO GOMES DA)	
— <i>Documentos do Mosteiro de Pedroso — Subsídios para o anunciado trabalho do Doutor Arlindo de Sousa — «Vocabulário de Entre Douro e Vouga»</i> . . . . .	303
— <i>Notícia do «Estro de Bingre»</i> . . . . .	161
SOUSA (ARLINDO DE)	
— <i>O concelho de Espinho — Notas do seu passado medieval (Séculos IX-XVI)</i> . . . . .	3
TAVARES (JOSÉ)	
— <i>«Aveiro-sem»</i> . . . . .	27
— <i>1.º Centenário do falecimento do Marquês de Pombal — Homenagem de Aveiro</i> . . . . .	263
NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS	
— <i>Bibliografia</i> . . . . .	322

UA/SD

N.º 957

Data 23. NOV. 1979

Cota

Visitai a linda cidade  
de Aveiro

---

---

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

E outros monumentos

---

---

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas  
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo  
ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos  
respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos  
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única  
que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para  
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100  
LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»  
LISBOA

FÁBRICAS

ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES

COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES

COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

# bibRIA

## J. CASAL

**AVEIRO**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

**LISBOA**

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

**PORTAS, JANELAS,**

**MÓVEIS DE COZINHA**

**e PARQUETE-MOSAICO**

**bibRIA**

**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761

**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C/ corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*

bibRIA



*Telegramas: REGIONAL*

*Telefones* { 22731  
23131



**Rua de Coimbra**

**AVEIRO**

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

Colorimetria fotoeléctrica

Espectrofotometria

Electroforese

Colpocitologia

Metabolismo basal

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

PRAÇA LUÍS CIPRIANO, 10

**A VEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU  
PESCA DO ATUM  
PESCA DO ARRASTO COSTEIRO  
PESCA DA SARDINHA

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.

Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,  
Tipo Medicinal

## FROTA:

- 5 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU
- 2 NAVIOS DA PESCA DO BACALHAU À LINHA
- 2 ATUNEIROS
- 2 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA
- 5 TRAIINEIRAS

*A sua fábrica de conservas, em Agadir — Marrocos, a*

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
DE PÊCHE AVEIRO-MAROC**

**Rue Apert**

*produz os seguintes produtos:*

**Sardinha — Cavala — Atum (White Meat), em azeite puro  
de oliveira e óleo de amendoim, nas seguintes marcas  
registadas:**

**«LIBERATOR» — «DELMONACO» — «LIMÃO» — «AVEIRO»**

# ARLA AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 100

TELEFONE 22890

AVEIRO

## AGENTES AUTORIZADOS DE

«General Electric»

Casa Capucho

Frigoríficos, fogões, rádios e televisores, máquinas de lavar, etc.

Motores fora de bordo «Johnson»

Leopold Shiroi

«Soc. Comercial Luso-Americana»

Antenas televisão «Antiference»  
Inter-comunicadores «Centrum»

Máquinas de escrever «Royal»  
» » calcular «Facit»  
» » somar «Regna»

Valentim de Carvalho, L da

Duplicadores e arquivos «Roneo»

Discos da «Columbia», «Decca»,  
«Capital», «His Master's Voice», etc.

Machado, Pereira, L.da

Sub-Agentes da «Cidla»

Frigoríficos «Bauknecht»

Fogões «Portugal», «Oeiras»,  
«Presmalte», «Junker», «Far»

Fogões eléctricos e gás «Leão»  
Esquentadores «Crucis»

Esquentadores «Castelo» e «Junker»

T. V. E RÁDIOS DA AFAMADA MARCA

## SCHAUB-LORENZ

PREÇOS ESPECIAIS — FACILIDADES DE PAGAMENTO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários*  
*da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone — 23826

Telegramas — **Testa**

Apartado 30



RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
**A V E I R O**

# PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

**PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA**

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End. Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

**A V E I R O**

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

## FROTA

### Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor — «D. DINIZ»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

### Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA»

### Pesca de sardinha:

Traineira — «JOÃO PASCOAL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha — Telef. 23243

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade  
de Aveiro

---

---

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal  
LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

E outros monumentos

---

---

957/

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

## bibRIA

N.º 114

Abril, Maio e Junho

### AVEIRO

1963

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

EDUARDO CERQUEIRA, *Camilo e José Estêvão.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES e MANUEL MARTINS DE ALMEIDA COIMBRA, *As «Reflexões Históricas sobre a Barra de Aveiro» de*

*Almeida Coimbra e as obras de Luis Gomes.*

JORGE HUGO PERES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

DOMITÍLIA DE CARVALHO, *Outono.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 60\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆

*Fábrica de moagem  
de cereais  
e descasque de arroz*

◆

Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca *Beimar*

◆

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

# M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# *Café Trianon*

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ

CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25 - Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 27

AVEIRO

## Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários

e brinquedos

para crianças

RUA DO CONSELHEIRO LUÍS DE MAGALHÃES, 29

TELEFONE 23747

AVEIRO

# OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

## REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031  
22032

AVEIRO

## LUZOSTELA FABRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorandum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosserias de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046  
22047

FÁBRICAS

ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

# bibRIA

J. CASAL

**AVEIRO**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

**LISBOA**

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

*PORTAS, JANELAS,*

*MÓVEIS DE COZINHA*

*e PARQUETE-MOSAICO*

**bibRIA**

**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761

**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C) corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*

bibRIA



**Telegramas: REGIONAL**

**Telefones** | 22731  
| 23131



**Rua de Coimbra**

**AVEIRO**

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

Colorimetria fotoeléctrica

Spectrofotometria

Electroforese

Colpocitologia

Metabolismo basal

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

PRAÇA LUÍS CIPRIANO, 10

**AVEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU  
PESCA DO ATUM  
PESCA DO ARRASTO COSTEIRO  
PESCA DA SARDINHA

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.  
Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,  
Tipo Medicinal

## FROTA:

- 5 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU
- 2 NAVIOS DA PESCA DO BACALHAU A LINHA
- 2 ATUNEIROS
- 2 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA
- 5 TRAIINEIRAS

*A sua fábrica de conservas, em Agadir — Marrocos, a*

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
DE PÊCHE AVEIRO-MAROC**

**Rue Apert**

*produz os seguintes produtos:*

**Sardinha — Cavala — Atum (White Meat), em azeite puro  
de oliveira e óleo de amendoim, nas seguintes marcas  
registadas:**

**«LIBERATOR» — «DELMONACO» — «LIMÃO» — «AVEIRO»**

# ARLA AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 100

TELEFONE 22890

AVEIRO

## AGENTES AUTORIZADOS DE

«General Electric»

Casa Capucho

Frigoríficos, fogões, rádios e televisores, máquinas de lavar, etc.

Motores fora de bordo «Johnson»

Leopold Shiroi

«Soc. Comercial Luso-Americana»

Antenas televisão «Antiference»

Inter-comunicadores «Centrum»

Máquinas de escrever «Royal»

Valentim de Carvalho, L da

» » calcular «Facit»

Discos da «Columbia», «Decca»,

» » somar «Regna»

«Capital», «His Master's Voice», etc.

Duplicadores e arquivos «Roneo»

Machado, Pereira, L da

Sub-Agentes da «Cidla»

Frigoríficos «Bauknecht»

Fogões «Portugal», «Oeiras»,

Fogões eléctricos e gás «Leão»

«Presmalte», «Junker», «Far»

Esquentadores «Crucis»

Esquentadores «Castelo» e «Junker»

T. V. E RÁDIOS DA AFAMADA MARCA

## SCHAUB-LORENZ

PREÇOS ESPECIAIS — FACILIDADES DE PAGAMENTO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - Testa

Apartado 30



RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
A V E I R O

## PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End. Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

A V E I R O

Filial em Matosinhos - Rua do Condé de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

**Pesca do bacalhau:**

Arrastão - «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor - «D. DINIZ»

Navio Motor - «RAINHA SANTA»

**Pesca de arrasto:**

Arrastão - «DULCINHA»

**Pesca de sardinha:**

Traineira - «JOÃO PASCOAL»

Oficinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha - Telef. 23243

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livreria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade  
de Aveiro*

---

---

*Ria*

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

*Parque Municipal*

LAGO — COURT DE TENNIS —  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRAÇÃO

*Museu*

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

*Igreja de Jesus*

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

*E outros monumentos*

---

---

9571

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

## bibRIA

N.º 115

Julho, Agosto e Setembro

### AVEIRO

1963

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DE LOURENÇO PEREIRA, 433, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Notícia do «Estro de Bingre» — (No segundo centenário do nascimento do Poeta).*

### PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 60\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

FÁBRICAS

ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

**bibRIA**  
**J. CASAL**

### AVEIRO

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

### LISBOA

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

**PORTAS, JANELAS,**

**MÓVEIS DE COZINHA**

**e PARQUETE-MOSAICO**

**bibRIA**

**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

**Rua D. João V, 26-A**

**TELEFONE 650761**

**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C/ corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*



*Telegramas: REGIONAL*

*Telefones* { 22731  
23131



**Rua de Coimbra**

**AVEIRO**

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

*DR. ALBERTO FERREIRA NEVES*

*DR. FIGUEIREDO LEITE*

Médicos especialistas



Colorimetria fotoelétrica

Espectrofotometria

Electroforese

Colpocitologia

Metabolismo basal



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

← AVEIRO →

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

PRAÇA LUÍS CIPRIANO, 10

**AVEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU  
PESCA DO ATUM  
PESCA DO ARRASTO COSTEIRO  
PESCA DA SARDINHA

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.  
Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,  
Tipo Medicinal

## FROTA:

- 5 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU
- 2 NAVIOS DA PESCA DO BACALHAU À LINHA
- 2 ATUNEIROS
- 2 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA
- 5 TRINEIRAS

A sua fábrica de conservas, em Agadir — Marrocos, a

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
E PÊCHE AVEIRO-MAROC**

Rue Apert

produz os seguintes produtos:

Sardinha — Cavala — Atum (White Meat), em azeite puro  
de oliveira e óleo de amendoim, nas seguintes marcas  
registadas:

«LIBERATOR» — «DELMONACO» — «LIMÃO» — «AVEIRO»

# ARLA AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES, L. DA

AVENIDA DR. LOURENÇO PELXINHO, 100

TELEFONE 22890

AVEIRO

## AGENTES AUTORIZADOS DE

«General Electric»

Casa Capucho

Frigoríficos, fogões, rádios e televisores, máquinas de lavar, etc.

Motores fora de bordo «Johnson»

Leopold Shiroy

«Soc. Comercial Luso-Americana»

Antenas televisão «Antiference»  
Inter-comunicadores «Centrum»

Máquinas de escrever «Royal»  
«calcular» «Facit»  
«somar» «Regna»

Valentim de Carvalho, L da

Discos da «Columbia», «Decca»,  
«Capital», «His Master's Voice», etc.

Duplicadores e arquivos «Roneo»

Machado, Pereira, L da

Sub-Agentes da «Cidla»

Frigoríficos «Bauknecht»

Fogões «Portugal», «Oeiras»,  
«Presmalte», «Junker», «Far»

Fogões eléctricos e gás «Leão»  
Esquentadores «Cruzis»

Esquentadores «Castelo» e «Junker»

T. V. E RÁDIOS DA AFAMADA MARCA

## SCHAUB-LORENZ

PREÇOS ESPECIAIS — FACILIDADES DE PAGAMENTO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - **Testa**

Apartado 30



.....  
RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
AVEIRO

## PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos - Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

### FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão - «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor - «D. DINIZ»

Navio Motor - «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão - «DULCINHA»

Pesca de sardinha:

Traineira - «JOÃO PASCOAL»

Oficinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha - Telef. 23243



# MÁRMORES

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármoreis polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# Café Trianon

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ

CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

◆  
TELEFONE 22405

25 Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

# bibRIA

## Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários  
e brinquedos

para crianças

RUA DO CONSELHEIRO LUÍS DE MAGALHÃES, 29

TELEFONE 23747

AVEIRO

# OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

## REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRIAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031

22032

AVEIRO

AVEIRO

# LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional  
do Rio de Janeiro de 1922-1925 Grande Prémio de honra  
e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro —  
Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano  
azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electro-  
korundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para  
polissagem de carrosserias de autos para pintura e Dqco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E QUADROS  
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANICURE. Premia a nossa excelente qualidade  
«Luzostela».

ESMERILAS de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs.  
para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria.  
Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações  
especiais para a construção de pedras para descargas de arroz. Forne-

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO Telefs. 22046  
22047

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade  
de Aveiro*

---

---

*Ria*

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISA-  
GEM SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

*Parque Municipal*

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM  
ENCANTO E DISTRAÇÃO

*Museu*

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

*Igreja de Jesus*

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

*E outros monumentos*

---

---

9571

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

# bibRIA

N.º 116

Outubro, Novembro e Dezembro

# AVEIRO

# 1963

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEREIRA, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *O título de duque de Aveiro em Espanha na 1.ª metade do século XX.*

JOSÉ TAVARES, *1.º centenário do falecimento do Marquês de Pombal — Homenagem de Aveiro.*

MARQUES GOMES, *Justa homenagem.*

ROBERTO MACEDO, *O meu varão.*

P.º JOÃO VIEIRA RESNOR, *Emprazamentos feitos pelo mosteiro de Lorvão, das quintas do Viso e do Salposto, situadas na sua vila de Esqueira.*

CONDE DA BORRALHA, *Apointamentos sobre Agueda.*

BERTINO DACIANO, *A antiga fonte do Carrapichel (1696) na Vista Alegre.*

A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Documentos do Mosteiro de Pedroso.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício. Bibliografia.*

*Índice alfabético dos autores do vol. XXIX.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . . 60\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

# FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,  
LOUÇAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA  
FÁBRICA GERÇAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

**J. CASAL**

### **AVEIRO**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

### **LISBOA**

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,

MÓVEIS DE COZINHA

e PARQUETE-MOSAICO

**bibRIA**

Sede

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

Filial em Lisboa

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761

**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C/ corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*

bibRIA



*Telegramas: REGIONAL*

*Telefones*

22731

23131



**Rua de Coimbra**

**AVEIRO**

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

*DR. ALBERTO FERREIRA NEVES*

*DR. FIGUEIREDO LEITE*

Médicos especialistas



Colorimetria fotoelétrica

Espectrofotometria

Electroforese

Colpocitologia

Metabolismo basal



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

→ AVEIRO ←

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

PRAÇA LUÍS CIPRIANO, 10  
**AVEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU  
PESCA DO ATUM  
PESCA DO ARRASTO COSTEIRO  
PESCA DA SARDINHA

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.  
Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,  
Tipo Medicinal

## FROTA:

- 5 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU
- 2 NAVIOS DA PESCA DO BACALHAU À LINHA
- 2 ATUNEIROS
- 2 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA
- 5 TRINEIRAS

A sua fábrica de conservas, em Agadir — Marrocos, a

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
E PÊCHE AVEIRO-MAROC**

Rue Apert

produz os seguintes produtos:

Sardinha — Cavala — Atum (White Meat), em azeite puro  
de oliveira e óleo de amendoim, nas seguintes marcas  
registadas:

«LIBERATOR» — «DELMONACO» — «LIMÃO» — «AVEIRO»

# ARLA AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 100

TELEFONE 22890

AVEIRO

## AGENTES AUTORIZADOS DE

«General Electric»

Frigoríficos, fogões, rádios e televisores, máquinas de lavar, etc.

«Soc Comercial Luso-Americana»

Máquinas de escrever «Royal»  
» calcular «Facit»  
» somar «Regna»  
Duplicadores e arquivos «Roneo»

Machado, Pereira, L da

Frigoríficos «Bauknecht»  
Fogões eléctricos e gás «Leão»  
Esquentadores «Cruceis»

Casa Capucho

Motores fora de bordo «Johnson»

Leopold Shirol

Antenas televisão «Antiference»  
Inter-comunicadores «Centrum»

Valentim de Carvalho, L da

Discos da «Columbia», «Decca»,  
«Capital», «His Master's Voice», etc.

Sub-Agentes da «Cidla»

Fogões «Portugal», «Oeiras»,  
«Presmalte», «Junker», «Far»  
Esquentadores «Castelo» e «Junker»

T. V. E RÁDIOS DA AFAMADA MARCA

## SCHAUB-LORENZ

PREÇOS ESPECIAIS — FACILIDADES DE PAGAMENTO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826  
Telegramas - **Testa**  
Apartado 30



.....  
RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
AVEIRO

## PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153  
Telefones 23021 / 23022      End Teleg. - MARIALVA  
Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37  
Telefone 930519

### FROTA

#### Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»  
Lugre Motor — «D. DINIZ»  
Navio Motor — «RAINHA SANTA»

#### Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA»

#### Pesca de sardinha:

Traineira — «JOÃO PASCOAL»

Oficinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha — Telef. 23243

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem  
de cereais*

*e descasque de arroz*

# bibRIA

Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

# M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármorees polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# *Café Trianon*

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ  
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS



TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

# bibRIA Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS



Especializada em vestuários  
e brinquedos

para crianças



RUA DO CONSELHEIRO LUÍS DE MAGALHÃES, 29  
TELEFONE 23747 AVEIRO

# OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

## REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031  
22032

AVEIRO

# LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional  
do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra  
e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**LIXAS** de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro —  
*Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano  
azul trançado extra e carborandum — Pano azul trançado e electro-  
korundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para  
polissagem de carrosserias de autos para pintura a Duco.*

**FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS  
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS**

**LIMAS PARA MANUCURE** — *Preferam a nossa excelente qualidade  
«Luzostela».*

**PÓ LUZOSTELA** — *Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs.  
para limpeza de talheres.*

**COLAS** de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria.  
*Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

**ESMERIL** em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações  
especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Forne-  
cemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046  
22047